

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE

Relatório de Gestão 2014



Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe

RELATÓRIO DE GESTÃO

2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que a Universidade Federal de Sergipe está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 134/2013; Decisão Normativa TCU nº 139/2014, Decisão Normativa 140/2013; Instrução Normativa TCU nº 63/2010; Portaria TCU nº 90/2014 e Portaria CGU nº 650/2014. Portaria CGU nº 522 de 04 março de 2015 e Decisão Normativa TCU nº 143, de 18 de março de 2015.

São Cristóvão, 2015



Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe

Reitor

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

Vice-Reitor

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

Chefe de Gabinete do Reitor

Prof. Me. Marcionilo de Melo Lopes Neto

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

Pró-Reitor de Administração

Adm. Abel Smith Menezes

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Prof^ª. Dr^ª. Maria Lúcia Machado Aranha

Pró-Reitora de Extensão

Prof^ª. Dr^ª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Jonatas Silva Menezes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof^ª. Ma. Ednalva Freire Caetano

Superintendente de Infra Estrutura

Adm. Djalma de Arruda Câmara

Diretora do Hospital Universitário

Prof^ª. Dr^ª. Ângela Maria da Silva

Procurador Federal

Bel. Paulo Celso Rego Léo



Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe

Relatório de Gestão 2014

COORDENAÇÃO

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
Pró- Reitor de Planejamento

ORGANIZAÇÃO

Geovânia Moura Vasconcelos
Coordenadora de Programação Orçamentária
Geisa Tomaz dos Santos
Ivonildes dos Santos
José Fabrício Andrade de Souza
Rosangela dos Santos
Equipe Técnica

CAPA
Editora UFS

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	10
1.1 Identificação Individual da Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS.....	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
1.3 Organograma Funcional.....	13
1.3.1 Subsistema de Administração Geral.....	13
1.3.2 Subsistema de Administração Acadêmica.....	15
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	30
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	37
2.1 Estrutura de Governança.....	37
2.1 Planejamento das Ações da UFS	106
2.1.1 Execução do Plano de Metas ou de Ações.....	107
2.1.1.3..Melhores Práticas de Governança.....	39
2.1.1.4 Metodologia	41
2.1.1.5 Resultados.....	42
2.1.1.6 Modelo do Questionário	43
2.1.1.7 Estrutura Descritiva de Governança da UFS.....	46
2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	59
2.3 Sistema de Correição	85
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	89
3.1 Canais de Acesso do Cidadão	89
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	99
3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada.....	99
3.5 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	100
3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade.....	101
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	103
4.1 Informações sobre o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada.....	103
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	106
5.1 Planejamento da Unidade	137
5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados	138
5.2.1 Dados e Resultados das Ações Orçamentárias Inerentes à UFS Contempladas nos Programas Temáticos do Plano Plurianual - PPA	139
5.2.2 Informações e Dados sobre as Ações da UFS Contempladas nos Programas de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado	149
5.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão	158
5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	164
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	167
6.1 Informações sobre a Execução das Despesas	177
6.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	177
6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	177
7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	187
7.1 Estrutura de Pessoal da UFS	187

7.1.1 Análise Crítica	188
7.1.2 - Qualificação e capacitação da Força de Trabalho.....	189
7.1.2.1 Capacitação da Força de Trabalho	190
7.1.2.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	191
7.1.3 Irregularidades na Área de Pessoal	194
7.1.3.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	194
7.1.3.2 - Terceirização Irregular de Cargos.....	195
7.1.4 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas	195
7.1.5 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	195
7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários	196
7.2.1 - Análise Crítica	197
8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	199
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	199
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	203
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros	209
9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	222
10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE	
AMBIENTAL	223
10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	223
11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	225
11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU.....	225
11.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	225
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	240
11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	240
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	321
11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações	321
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	321
11.5 Alimentação SIASG e SICONV.....	322
12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	323
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	323
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	324
12.3 Conformidade contábil.....	324
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	325
12.4.1 Declaração com Ressalva	325
12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	326
13 INDICADORES DE DESEMPENHO	327
13.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 - Plenários e Modificações Posteriores.....	327
13.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES.....	328
13.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio	332

CONCLUSÃO	335
ANEXOS	339
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	474

Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	10
Quadro 2 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro	18
Quadro 3 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro.....	19
Quadro 4 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro.....	20
Quadro 5- Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	21
Quadro 6 - Macroprocessos Finalísticos da UFS.....	31
Quadro 7 - Missão, Visão e Objetivos Gerais	38
Quadro 8 - Questionário de Avaliação da Governança Universitária	43
Quadro 9 - Estrutura de Governança da UFS	47
Quadro 10 - Resumo de ações desenvolvidas pela AUDINT no exercício de 2014	59
Quadro 11 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	85
Quadro 12 - Situação de estudo, índices vertical e horizontal de formação - UFS, 2004 – 2013	95
Quadro 13 - Egressos por condição de estudo segundo inserção laboral - UFS, 2004 a 2013	96
Quadro 14 - Egressos segundo avaliação da contribuição da graduação para o sucesso profissional por categoria quanto ao estudo - UFS, 2004 a 2013	97
Quadro 15 - Qual a sua avaliação para seu curso?	97
Quadro 16 - Percentual de Crescimento dos Cursos, Vagas e Matrículas de 2009 a 2014	108
Quadro 17 – Resumo descritivo das avaliações dos cursos de graduação (presencial e EAD) ocorridas em 2014	111
Quadro 18 – Componentes do Índice Geral de Cursos da UFS, 2010 a 2013	113
Quadro 19 – Decomposição do Índice Geral de Cursos da UFS, 2011 a 2013.....	113
Quadro 20 - Eixos Norteadores do Plano de Logística Sustentável da UFS.....	114
Quadro 21 - Eixo 1. Planejamento e Coordenação.....	116
Quadro 22 - Eixo 2. Acessibilidade e Diversidade	118
Quadro 23 - Eixo 3. Compromisso Público: Retorno para a Comunidade.....	118
Quadro 24 - Eixo 4. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	119
Quadro 25 - Eixo 4. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	121
Quadro 26 - Gastos com consumo de Energia Elétrica em 2014 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS	130
Quadro 27 - Indicadores de Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica da UFS	131
Quadro 28 – Subeixo 5.2 Ecoeficiência em Água e esgoto	132
Quadro 29 - Gastos com consumo de água 2014 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS.....	134
Quadro 30 - Gastos com consumo de água 2014 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS.....	135
Quadro 31 - Gastos com consumo de água 2014 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS.....	136
Quadro 32 - Eixo 6. Compras e Contratações Sustentáveis	137
Quadro 33 - Eixo 7. Mobilidade e Transporte	137
Quadro 34 - Ação 20RJ - Apoio à Capacitação e Form. Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	140
Quadro 35 - Ação 20RJ - Apoio à Capacitação e Form. Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.....	141
Quadro 36 - Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação.....	143
Quadro 37 - Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais.....	145
Quadro 38 - Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.....	147
Quadro 39 - Ação 20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	149
Quadro 40 - Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Pessoal Civil	150
Quadro 41 - Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União.....	151
Quadro 42 - Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	152
Quadro 43 - Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	152
Quadro 44 - Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	153
Quadro 45 - Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	154
Quadro 46 - Ação 00MI – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade	154
Quadro 47 - Ação 4572- Capacitação Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	155
Quadro 48 - Ação 09HB – Contribuição da União, suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdências dos SPF	156
Quadro 49 - Ação - 0005 – Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado – Precatórios	157

Quadro 50 - Ação 00G5 – Contribuição para o Custeio de Previdência dos SPF decorrentes do Pagamento de Precatórios.....	157
Quadro 51 – Indicadores de Desempenho.....	159
Quadro 52 - Variações Absolutas de Custos.....	165
Quadro 53 - Variações Absolutas de Custos (Valor Atual).....	165
Quadro 54 - Variações na Quantidade de Aluno Equivalente	166
Quadro 55 - Variações Percentuais de Custos	166
Quadro 56 – Programação de Despesas	167
Quadro 57 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	169
Quadro 58 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	172
Quadro 59 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	173
Quadro 60 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	174
Quadro 61 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	175
Quadro 62 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	177
Quadro 63 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	179
Quadro 64 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	180
Quadro 65 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	181
Quadro 66 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	182
Quadro 67 – Concessão de suprimento de fundos.....	183
Quadro 68 – Utilização de suprimento de Fundo.....	184
Quadro 69 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	184
Quadro 70 - Força de Trabalho da UJ.....	187
Quadro 71 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	188
Quadro 72 – Detalhamento da Estrutura de Cargos e Funções Gratificadas da UJ	188
Quadro 73 – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.....	189
Quadro 74 - Participação de Servidores em Eventos Externos de Capacitação	190
Quadro 75 – Custo do Pessoal	193
Quadro 76 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	196
Quadro 77 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	197
Quadro 78 – Composição do Quadro de Estagiários	198
Quadro 79 - Tabela de veículos.....	200
Quadro 80 - Média de Quilometragem dos veículos por Campus	202
Quadro 81 - Consumo de Combustíveis.....	202
Quadro 82 - Tabela Gastos relacionado com a frota	202
Quadro 83 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	203
Quadro 84 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	204
Quadro 85 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ.....	205
Quadro 86 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ.....	207
Quadro 87 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	209
Quadro 88 – Principais Sistemas.....	210
Quadro 89 – Necessidades de desenvolvimento/implantação	212
Quadro 90 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	213
Quadro 91 – Aspectos da Gestão Ambiental	223
Quadro 92 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	225
Quadro 93 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	230
Quadro 94 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno.....	240
Quadro 95 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	282
Quadro 96 – Demonstrativo do Cumprimento por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	321
Quadro 97– Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	321
Quadro 98 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002	327
Quadro 99– Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002	328
Quadro 100 - Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio	332

Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma do Subsistema de Administração Geral, com Órgãos Suplementares	15
Figura 2 - Organograma Geral da UFS	17
Figura 3 - Organograma Geral da UFS	43
Figura 4 - Curvas de Carga de Dias Úteis DEZ/2012 – UFS/Campus São Cristóvão	123
Figura 5- Curvas de Carga de Dias Úteis DEZ/2012 – UFS/Campus São Cristóvão	123
Figura 6 - Curvas de Carga de Dias Úteis DEZ/2012 – UFS/Campus São Cristóvão	124
Figura 7 - Curvas de Carga de Dias Úteis DEZ/2012 – UFS/Campus São Cristóvão	124
Figura 8 - Redução do custo anual de energia elétrica de acordo com a demanda contratada – Campus São Cristóvão	125
Figura 9 - Demonstração do Gasto Anual de acordo com a Demanda Contratada – Campus Itabaiana	125
Figura 10 - Demonstração do Gasto Anual de acordo com a Demanda Contratada – Campus Itabaiana	126
Figura 11- - Demonstração do gasto anual de acordo com a demanda contratada – UFS/Campus Laranjeiras	127
Figura 12 - Demonstração da redução anual de acordo com a demanda contratada – UFS/Campus Laranjeiras	127
Figura 13 - Demonstração do gasto anual de acordo com a demanda contratada – UFS/Campus Lagarto	128
Figura 14 - Demonstração da redução anual de acordo com a demanda contratada – UFS/Campus Lagarto	128
Figura 15 - Organograma da INFRAUFS	199

Anexos

Anexo 1 - Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	339
Anexo 2 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	340
Anexo 3 - Acompanhamento da Execução Orçamentária do Exercício 2014	341
Anexo 4 - Relatório de Gestão do Hospital Universitário (HU)	368

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por ser uma fundação pública, tem por obrigação legal tornar públicas as suas realizações e a aplicação dos seus créditos e recursos através de relatórios de gestão, divulgando-os entre os órgãos competentes e, principalmente, entre a comunidade universitária e a sociedade na qual está inserida.

Em consonância com a Prestação de Contas Anual, este Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as seguintes disposições: Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013; Decisão Normativa TCU nº 139, de 24 de Setembro de 2014; Decisão Normativa TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014; Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010; Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, Portaria CGU nº 650, de 28 de março de 2014, Portaria CGU nº 522 de 04 março de 2015 e Decisão Normativa TCU nº 143, de 18 de março de 2015.

Em atendimento às referidas legislações que versam sobre a administração da instituição, frisa-se que a expansão e interiorização constituíram-se eixos norteadores de gestão da Universidade Federal de Sergipe, com vistas a promover a inclusão através do acesso ao ensino superior, à pesquisa e extensão de forma pública e com qualidade socialmente referenciada.

Essas ações têm sido apoiadas pelas políticas públicas do Governo Federal que, através do Programa de Apoio à Reestruturação das Universidades Federais - REUNI, em especial, vem investindo na melhoria das condições de ensino, de suas Instituições Federais de Ensino Superior. Embora baseados no princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, os objetivos do ensino superior associam-se, na contemporaneidade, fortemente à necessidade de discussões acerca da ética, da cidadania, das relações com o meio ambiente e com os novos sistemas tecnológicos.

Quanto à execução orçamentária, a despesa realizada compreendendo a dotação direta e os destaques equivaleram cerca de R\$ 532 milhões de reais. Desse montante foi aplicado aproximadamente R\$ 377,4 milhões em despesa de pessoal, R\$ 86,1 milhões em dispêndios de custeio e R\$ 68,9 milhões foram aplicados em investimentos. Dos investimentos, cerca de 72% foram aplicados em obras e instalações, aproximadamente 17% em móveis, equipamentos e materiais bibliográficos e 11% em despesas de exercícios anteriores.

Na graduação, a UFS possui 124 opções de cursos, sendo: 113 presenciais e 11 a distância, obtendo 29.745 matriculados em 2014. Além destes cursos, ressalta-se que com a criação do campus do Sertão foram aprovados 04 novos cursos: Agroindústria, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Zootecnia, com início previsto para 2015. A pós-graduação *stricto sensu* conta com 2.072 alunos matriculados, estando 1.552 no mestrado e 520 no doutorado. Esses estão distribuídos em 40 mestrados acadêmicos, 5 mestrados profissionais e 12 doutorados. A UFS possui ainda 118 residências médicas.

Consoante ao processo de expansão acadêmica, foram criados ainda na graduação presencial o curso de Letras Libras, na graduação à distância, os cursos de licenciatura em Filosofia, Letras Espanhol e Letras – Inglês. Na pós-graduação foram criados dois cursos de doutorado a saber: Agricultura e Biodiversidade e Ciência da Propriedade Intelectual e, quatro de mestrado, são eles: Ciência Aplicada a Saúde, Ciência da Religião, Enfermagem e Administração Pública.

Qualitativamente, a UFS continua sendo um centro de excelência na construção do saber científico, atuando de forma plena no ensino, na pesquisa e na extensão. A instituição é conceito 4 no MEC e integra o grupo das 20% melhores universidades do País, faixa que unifica grandes universidades, a exemplo da PUC do Rio de Janeiro e São Paulo, da Universidade Federal Fluminense (UFF), dentre outras. No Nordeste, a instituição está entre as quinze com conceito quatro e ocupa a 9ª posição regional. Coadunando com esse desenvolvimento, dos 1458 docentes

efetivos, 67% possuem título de doutor, razão do excelente desempenho no Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) alcançar 4,33. Essa qualidade evidenciada nos dados acerca da produção científica dos docentes da UFS, na implementação de novas modalidades de bolsas de iniciação científica e nos programas de fomento à pesquisa.

Nesse contexto, a UFS tem avançado na criação de espaços intra e extramuros por meio da diversificação e capilaridade dos projetos de extensão e de outros canais de comunicação com a sociedade e com a comunidade acadêmica. Exemplo disso é a criação da Ouvidoria, importante canal de comunicação interna, que tem como objetivo auxiliar na busca de soluções para os problemas existentes, visando à melhoria dos serviços prestados ao público em geral e à difusão de informações.

As ações de apoio aos estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica, coordenadas pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, foram ampliadas mediante a expansão e ou criação de programas, a exemplo da residência universitária, de bolsas de alimentação, inclusão, transporte, apoio pedagógico, moradia, manutenção acadêmica, cultura e o fornecimento de alimentação a preço acessível através do restaurante universitário. Tais ações programáticas possibilitam que os estudantes tenham melhor desempenho do ponto de vista acadêmico. Além destes programas, a UFS é referencial no apoio e suporte psicológico alunos, sendo também modelo no tocante às políticas de inclusão de pessoas com deficiência.

A modernização da gestão da UFS, como já foi dito, tornou-se fundamental para garantir a consecução dos objetivos propostos. Vislumbra-se tal fato pela sua notória capacidade de execução de obras, serviços e de aquisição de materiais, tendo em vista a execução de 09 Concorrências, 163 Pregões Eletrônicos e 01 Tomada de Preço, tornando-se referência em licitação no Estado de Sergipe. A UFS vem investindo na otimização de suas rotinas e na implantação de um sistema informatizado que permita mais agilidade no tratamento das questões ligadas aos recursos humanos, reformulação das normas acadêmicas, acesso à informação e transparência, numa proposta de crescimento em termos qualitativos de seu modelo de gestão pública.

A UFS, com a criação do Núcleo de Gestão Ambiental, reforça sua preocupação com a questão da preservação do meio ambiente, adotando práticas de reciclagem e de despejo seguro dos resíduos, com ações de conscientização ambiental desenvolvidas pelo Programa UFS Ambiental.

A situação econômica e financeira do país agravada nos últimos meses do ano de 2014 dificultou o cumprimento de metas físicas de algumas das ações programáticas. O contingenciamento da quota de limite orçamentário impediu a plena execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos, com impactos na quitação das obrigações financeiras firmadas com terceiros. Nesse contexto, a crise das finanças públicas na esfera do Governo Federal implicou negativamente quanto aos resultados esperados pela gestão, tanto no cumprimento das metas físicas previstas quanto em relação aos valores planejados para o exercício de 2014.

Essa apresentação do Relatório de Gestão – Prestação de Contas traduz a síntese da gestão corrente, cuja apreciação permitirá o conhecimento e a análise sobre a atuação da Universidade Federal de Sergipe durante o ano de 2014.

Para tal, o relatório estrutura-se em 43 itens que estão distribuídos na seguinte ordem: Identificação Individual da Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS; Finalidade e Competências Institucionais da Unidade; Organograma Funcional; Macroprocessos Finalísticos; Estrutura de Governança; Atuação da Unidade de Auditoria Interna; Sistema de Correição;

Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos; Canais de Acesso ao Cidadão; Carta de Serviços ao Cidadão; Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços; Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada; Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada; Medidas Relativas à acessibilidade; Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada; Planejamento da Unidade; Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados; Informações sobre Outros Resultados de Gestão; Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional; Informações sobre Custos de Produtos e Serviços; Programação e Execução das Despesas; Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores; Transferências de Recursos, Suprimento de Fundos; Estrutura de Pessoal da UFS; Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários; Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros; Gestão do Patrimônio Imobiliário; Bens Imóveis Locados de Terceiros; Gestão da Tecnologia da Informação (TI); Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental; Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU; Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI); Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93; Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário; Alimentação SIASG e SICONV; Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas; Conformidade Contábil; Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis; Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008; Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 Plenários e Modificações Posteriores; Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES; Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio.

Torna-se imprescindível destacar que alguns itens constantes do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 não se aplicam à realidade da Universidade Federal de Sergipe, quais sejam: Itens 2.5, 6.7, 6.8, 12.6, 12.7, 12.8 da Parte A. Não ocorreram as situações previstas nos seguintes itens: 6.2, 6.3, 7.1.4.2, 7.2.4 e 11.4 . A UFS não inseriu outras informações relevantes tendo em vista que não ocorreram em relação aos itens 5.3 e 13.1. Em relação à Parte B da referida legislação, a instituição versou, apenas sobre o item 67, posto que os demais itens não se aplicam a realidade das Instituições Federais de Ensino Superior.

Por fim, ressalta-se que, em atendimento às orientações do TCU, o Relatório de Gestão do Hospital Universitário (HU) foi incluído em anexo. Isto ocorreu porque o referido Hospital passou a fazer parte definitiva da EBSEH em outubro de 2014 e, neste ano o HU não executou créditos orçamentários da EBSEH.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Este item contempla a parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

1.1 Identificação Individual da Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS

Este item contempla os elementos identificadores da UFS

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	
Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação	Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada Individualizada	
Denominação Completa: Fundação Universidade Federal de Sergipe	
Denominação Abreviada: FUFS	
Código SIORG: 469	Código LOA: 26281
Código SIAFI: 154050	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Fundação Federal	CNPJ: 13.031.547/0001-04
Principal Atividade: Educação Superior – graduação e pós-graduação	
Código CNAE: 8532-5/00	
Telefones/Fax de contato:	(79) 2105-6404
Endereço Eletrônico: reitor@ufs.br	
Página na Internet: http://www.ufs.br	
Endereço Postal: Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, s/n – Bairro Jardim Rosa Elze - CEP: 49100-000 – São Cristóvão/SE	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Fundação do Poder Executivo – instituída pelo Decreto-Lei 269, de 28.02.1967	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Estatuto (edição 2010) aprovado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação em 22.08.2002 (Parecer nº 10/02) e pelo Senhor Ministro da Educação (Portaria nº 2.387), publicado no Diário Oficial da União de 26.08.2002 com as retificações posteriores, aditadas através da Portaria Nº 924/2007 da SESu/MEC, publicado no Diário Oficial da União de 09/11/2007.	
Regimento Interno da Reitoria – Resolução nº 01/2005/CONSU	
Regimento Interno da Reitoria – Resolução nº 03/2014/CONSU	
Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014 (PDI) – Resolução 26/2010/CONSU.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Regimento Interno da Reitoria – Resolução nº 01/2005/CONSU	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
154050	Universidade Federal de Sergipe
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
154177	Hospital Universitário da FUFS
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
154050	15267
154177	15267

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS), instituída através do Decreto-Lei nº 269, de 1967, foi integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro incorporando os cursos superiores até então existentes no Estado. A sua instalação efetivou-se em 15 de maio de 1968.

Com sede central na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, localizada no Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão, a FUFS é mantida com recursos da União, mas possui autonomia administrativa, pedagógica e disciplinar, sendo regida pela legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral e por outros atos normativos internos.

Tendo como objetivo cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, a UFS propõe-se a:

- Promover a criação e a transmissão do saber e da cultura em todas as suas manifestações;
- Fomentar o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- Investigar e propor soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do país e, especialmente, da região e do estado;
- Formar recursos humanos de nível superior, para atender às necessidades locais, regionais e nacionais e fortalecer a unidade nacional e a solidariedade humana;
- Ser instrumento de equidade social, ofertando vagas indistintamente às diferentes classes sociais;
- Desenvolver atividades de pesquisa e extensão de forma equitativa, qualificada e franca à comunidade interna e externa vinculada a esta IFES;
- Manter a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

A missão da Universidade Federal de Sergipe é:

Contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

Com a finalidade de propiciar maior inserção social através da educação de nível superior, pública, gratuita e socialmente reconhecida, estimulando o desenvolvimento socioeconômico das regiões interioranas contempladas nesse processo, assim como o das regiões circunvizinhas, a UFS deu prosseguimento ao seu processo de expansão. Desta forma, além da sua sede central no município de São Cristóvão, a universidade conta atualmente com os *campi*: Alberto de Carvalho em Itabaiana, de Laranjeiras e de Ciências da Saúde em Lagarto. Além destes *campi*, foi aprovada em 26/09/2014, através da Resolução nº 047/2014/CONSU, a criação de mais um campus da UFS, denominado de “Campus do Sertão”, com sede na cidade de Nossa Senhora da Glória, com previsão de início das aulas para o segundo semestre de 2015. Há, também, outros espaços fora da sede onde são desenvolvidas atividades acadêmicas a exemplo do *Campus* da Saúde, no município de Aracaju, e o *Campus* Rural, utilizado pelos cursos da área de Ciências Agrárias no município de São Cristóvão.

Atualmente, o ensino a distância da UFS, coordenado pelo Centro de Ensino Superior a Distância (CESAD), possui 14 polos localizados nas cidades de Arauá, Brejo Grande, Carira, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Laranjeiras, Colônia 13 (Lagarto), Nossa Senhora da Glória, Propriá, Porto da Folha, Poço Verde, São Domingos e São Cristóvão.

No tocante às atividades de extensão, pode-se citar o Museu de Arqueologia de Xingó, no município de Canindé do São Francisco/SE; o Centro de Cultura e Arte (CULTART), que inclui a Galeria de Arte Florival Santos e o Teatro Juca Barreto; e o Museu do Homem Sergipano (MUHSE), no município de Aracaju.

A UFS é constituída por dois subsistemas: o de Administração Geral e o de Administração Acadêmica. A Administração Geral é formada por três órgãos normativos, deliberativos e consultivos – o Conselho Universitário (CONSU), instância superior em matéria administrativa e de política universitária; o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE), que trata de questões relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão; e a Reitoria, órgão diretivo e executivo, e o Conselho Diretor, responsável pela aprovação do orçamento da UFS e outros assuntos financeiros.

Vinculados à Reitoria encontram-se os Gabinetes do Reitor (GR) e do Vice-Reitor (GVR), as Pró-Reitorias de: Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), Extensão (PROEX), Assuntos Estudantis (PROEST), Administração (PROAD), Planejamento (PROPLAN) e Gestão de Pessoas (PROGEP); a Procuradoria Geral (PGE); a Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS); as Assessorias e Órgãos Suplementares: Assessoria de Comunicação (ASCOM), Assessorias Especiais, Restaurante Universitário (RESUN), Hospital Universitário (HU), Colégio de Aplicação (CODAP), Núcleo de Relações Institucionais (NRI), Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Biblioteca Central (BICEN), Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) e Centro de Ensino Superior a Distância (CESAD).

A Administração Acadêmica tem como órgãos normativos, deliberativos e consultivos: o CONSU, o CONEPE, os Conselhos de Centro e os Conselhos de Departamento. Como órgãos executivos do ensino de graduação, 68 departamentos e 10 núcleos encontram-se agrupados por áreas afins em Centros de conhecimento: Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Educação e Ciências Humanas (CECH) e Ciências Agrárias Aplicadas (CCAA). Além destes, são considerados Centros os *Campi* de Itabaiana, o de Laranjeiras, o de Lagarto e o recém-criado do Sertão. Fazem parte desse subsistema os seguintes órgãos complementares: Colégio de Aplicação (CODAP) e Centro de Ensino Superior à Distância (CESAD).

Na graduação, a UFS possui 124 opções de cursos (113 presenciais e 11 cursos a distância) obtendo 29.745 matriculados em 2014. Além destes cursos, ressalta-se que este ano foi aprovado com a criação do campus do Sertão, 04 novos cursos: Agroindústria, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Zootecnia. A pós-graduação *stricto sensu* conta com 2.072 matriculados, também em 2014, distribuídos em 45 cursos de mestrados, sendo: 40 de mestrados acadêmicos e 5 de mestrados profissionais; e 12 de doutorados. A UFS possui ainda 118 residências médicas.

No tocante ao seu quadro funcional, a instituição conta atualmente com 1.420 docentes efetivos no ensino superior e 38 docentes no Colégio de Aplicação, 1.478 servidores técnico-administrativos ativos, 25 servidores enquadrados como: cedidos, temporários e requisitados. A instituição computa, ainda, 972 servidores terceirizados.

1.3 Organograma Funcional

A Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o Decreto-Lei nº 269/1967, é administrada por um Conselho Diretor e organicamente constituída, conforme seu Estatuto (Resolução nº. 21/1999/CONSU – Edição 2014), por dois subsistemas interdependentes: Subsistema de Administração Geral e Subsistema de Administração Acadêmica, conforme descrições e representações gráficas demonstradas a seguir.

1.3.1 Subsistema de Administração Geral

O subsistema de Administração Geral é composto por aqueles órgãos voltados à direção geral da Universidade e à implementação dos meios necessários a consecução de seus objetivos, sendo estes os Conselhos Superiores e a Reitoria, conforme abaixo.

I – Conselhos Superiores – órgãos normativos deliberativos máximos da Universidade, constituídos pelos:

- a) Conselho Universitário (CONSU)** – órgão superior deliberativo, normativo e consultivo máximo em matéria administrativa e de política universitária, ressalvada a competência específica do CONEPE. Possui, vinculado a sua estrutura, o órgão de Auditoria Interna da Universidade (AUDINT), conforme Resolução nº. 34/2011/CONSU.
- b) Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE)** – órgão normativo, deliberativo e consultivo superior em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

II - Reitoria—órgão diretivo e executivo máximo da Universidade, constituído, conforme seu Regimento Interno (Resolução nº. 003/2014/CONSU), pelos órgãos:

- a) Gabinete do Reitor (GR) e Gabinete do Vice-Reitor (GVR)** - são os órgãos responsáveis pela prestação de serviços de secretaria e apoio administrativo ao Reitor e Vice-Reitor, respectivamente. Administrativamente, estão vinculados a eles as assessorias e os órgãos suplementares descritos nos subitens “K” e “L”, além do Cerimonial, que é responsável pela promoção do relacionamento externo da Reitoria, coordenação de cerimônias e eventos presididos pelo Reitor ou autoridade por ele designada e a organização das Colações de Grau conjuntas da UFS.
- b) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)** - é o órgão responsável pela coordenação do planejamento institucional da Universidade. É composto pelas subunidades: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC); Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO); Coordenação de Sustentabilidade Institucional (COSINT); Coordenação de Programas, Projetos e Convênios (COPEC), responsável também pela gestão de contratos; Secretaria de Apoio Administrativo e Assessoria Técnica.
- c) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** - é o órgão encarregado do planejamento, coordenação, supervisão e integração das atividades de pesquisa e didático-científicas

relacionadas com o ensino da graduação. É composto pelas subunidades: Departamento de Administração Acadêmica (DAA), Departamento de Apoio Didático Pedagógico (DEAPE), Departamento das Licenciaturas e Bacharelados (DELIB), Secretaria de Apoio Administrativo, Secretaria de Atividades das Didáticas e Assessoria Técnica.

- d) Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (POSGRAP)** – é o órgão encarregado de planejamento, coordenação, supervisão e integração das atividades de pesquisa e das didático-científicas relacionadas com o ensino da Pós-Graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* presenciais. É composto pelas subunidades: Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), Coordenação de Pesquisa (COPEP), Coordenação de Relações Internacionais (CORI), Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC), Secretaria de Apoio Administrativo, Setor de Atendimento e Assessoria Técnica.
- e) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)** – é o órgão encarregado do planejamento, coordenação e supervisão das atividades de extensão acadêmica, através das subunidades: Coordenação de Atividades de Extensão (CECAC), Coordenação de Cultura e Arte (CCART), Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais (CTSA), Secretaria de Apoio Administrativo e Assessoria Técnica.
- f) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)** – é o órgão encarregado do planejamento, coordenação e supervisão de assistência e de integração dos discentes às atividades universitárias, bem como a complementação do desenvolvimento físico, cultural e recreativo dos integrantes do Corpo Discente da Universidade. É composto pelas subunidades: Coordenação de Assistência e Integração do Estudante (CODAE), Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas (COPRE), Secretaria de Apoio Administrativo e Assessoria Técnica.
- g) Pró-Reitoria de Administração (PROAD)** – é o órgão encarregado do planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais da Universidade. É composto pelas subunidades: Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM), Arquivo Central (ARQUIVO), Departamento de Recursos Materiais (DRM), Departamento de Recursos Financeiros (DEFIN), Secretaria de Apoio Administrativo e Assessoria Técnica.
- h) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)** – é o órgão responsável pelo planejamento, desenvolvimento, recrutamento, seleção e controle de pessoal. É composto pelas subunidades: Departamento de Pessoal (DP), Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), Departamento de Assistência ao Servidor (DAAS), Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRS), Secretaria de Apoio Administrativo e Assessoria Técnica.
- i) Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS)** - é o órgão responsável pela administração dos *Campi* Universitários. É composto pelas subunidades: Departamento de Serviços Gerais (DSG), Departamento de Obras e Fiscalização (DOFIS), Departamento de Manutenção (DEMAN), Secretaria de Apoio Administrativo e Assessoria Técnica.
- j) Procuradoria Geral (PGE)** – é o órgão responsável pelos assuntos de natureza jurídica da Universidade.
- k) Assessorias** – são responsáveis pela prestação de assistência técnica ao Reitor e aos demais órgãos da Universidade. São formadas por: Assessoria de Comunicação (ASCOM), que é órgão responsável pela divulgação e relacionamento da Universidade junto à comunidade universitária e fora dela; e, Assessorias Especiais, responsáveis pela

elaboração de estudos acadêmicos e profissionais, viabilização de projetos e emissão de pareceres.

- I) Órgãos Suplementares** – são órgãos que estatutariamente compõem o Subsistema de Administração Acadêmica e estão vinculados, administrativamente, a Reitoria da Universidade. São compostos pelas subunidades: Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Biblioteca Central (BICEN), Restaurante Universitário (RESUN), Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), Museu do Homem Sergipano (MUHSE), Hospital Universitário (HU), Colégio de Aplicação (CODAP), Museu de Arqueologia de Xingó (MAX), Núcleo de Relações Internacionais (NRI), Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV) e Núcleo de Gestão Ambiental (NGA).

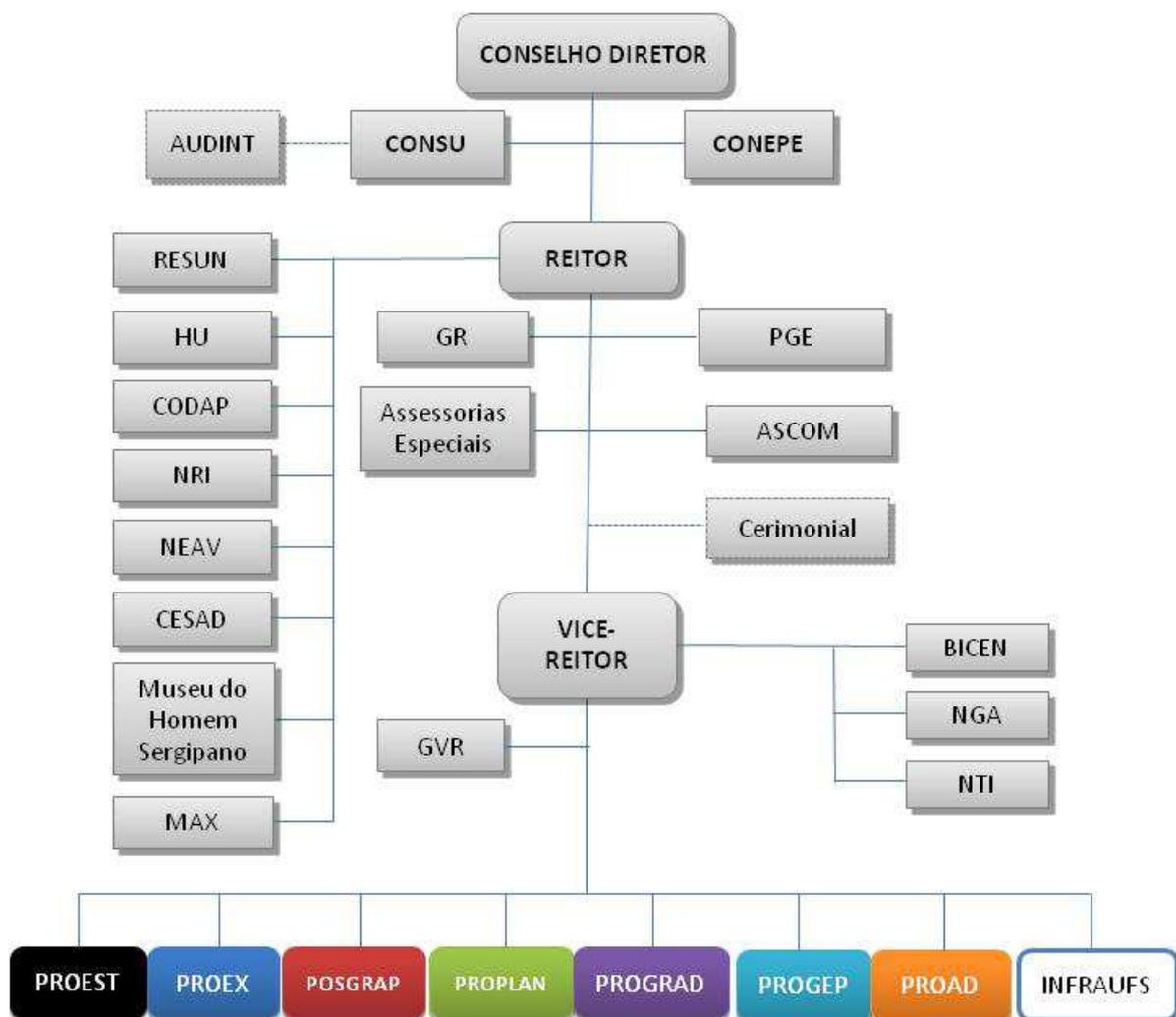


Figura 1 - Organograma do Subsistema de Administração Geral, com Órgãos Suplementares

1.3.2 Subsistema de Administração Acadêmica

O Subsistema de Administração Acadêmica é composto pelos órgãos orientados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão; compreendendo os Conselhos Acadêmicos, os Centros e Departamento e os Órgãos Suplementares, conforme abaixo.

I - Conselhos Acadêmicos - órgãos normativos, deliberativos e consultivos setoriais ou departamentais, constituídos pelos:

- a) Conselhos de Centro
- b) Conselhos de Departamento
- c) Colegiados de Curso

II - Centros e Departamentos – os Centros, conforme enumerados abaixo, são os órgãos de execução de ensino, pesquisa e extensão, vinculados às respectivas áreas de conhecimento, subdividindo-se em Departamentos, que representam a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, compreendendo disciplinas afins.

- a) Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET);
- b) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – contempla em sua estrutura orgânica também o Campus Aracaju/Saúde (CAMPUSAJU);
- c) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA);
- d) Centro de Educação e de Ciências Humanas (CECH);
- e) Centro de Ciências Agrárias Aplicadas (CCAA);
- f) Centro Campus de Itabaiana ou Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho (CAMPUSITA);
- g) Centro Campus de Laranjeiras (CAMPUSLAR), e;
- h) Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto ou Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho (CAMPUSLAG).

III - Órgãos Suplementares –conforme especificado no subitem 1.3.1 e na figura 1.

Para melhor visualização orgânica do Subsistema de Administração Acadêmica, demonstra-se a seguir representações gráficas do organograma geral e das unidades menores que subdividem este sistema. Ressalta-se que, não obstante, os Órgãos Suplementares estejam representados detalhadamente no Subsistema de Administração Geral.

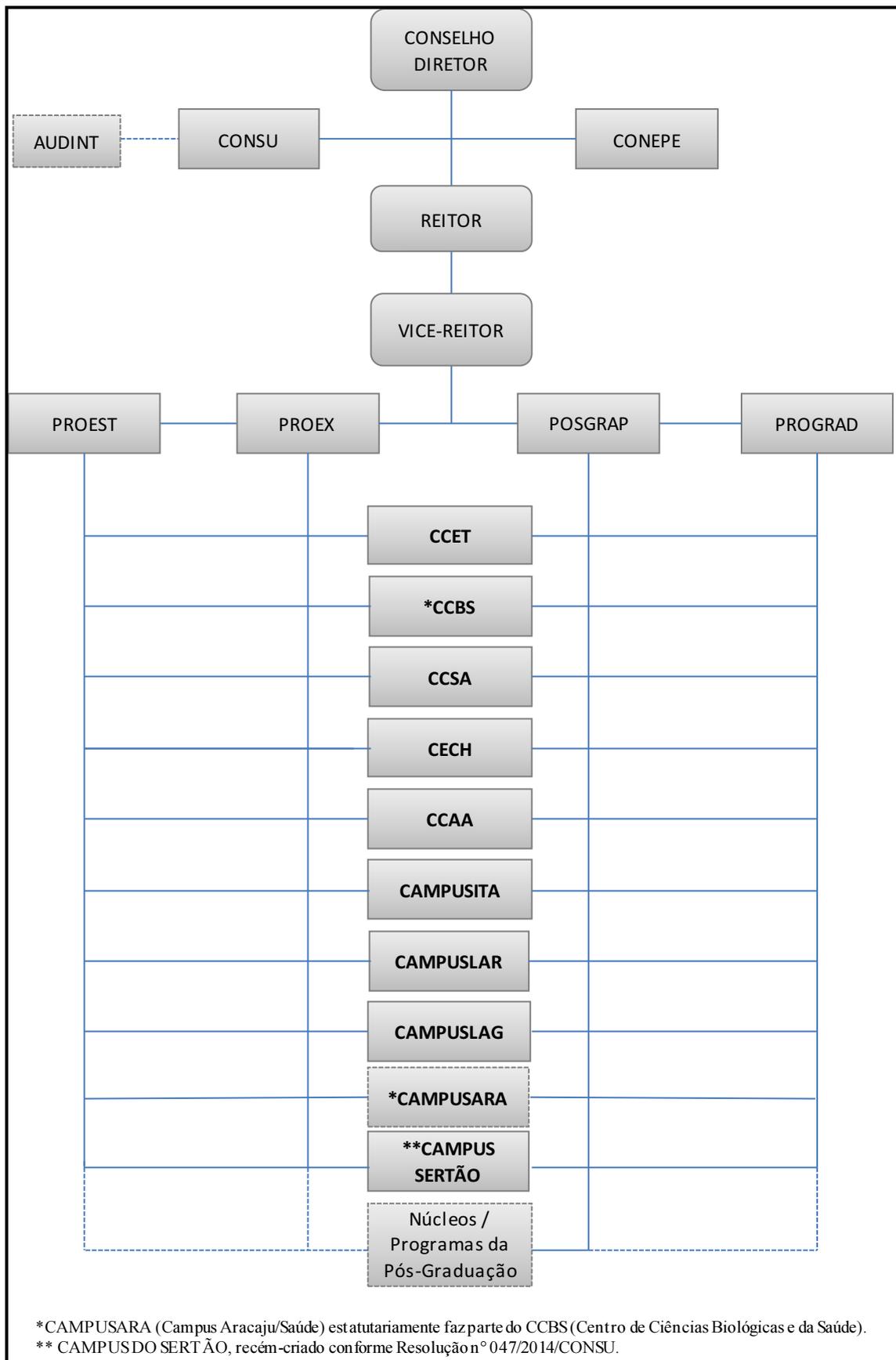


Figura 2 - Organograma Geral da UFS

Quadro 2 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro

CCAA	CCBS	CCET	CCSA	CECH
Departamento de Engenharia Agrícola	Departamento de Biologia	Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais	Departamento de Administração	Departamento de Artes Visuais e Design
Departamento de Ciências Florestais	Departamento de Ecologia	Departamento de Computação	Departamento de Ciências Contábeis	Departamento de Ciências Sociais
Departamento de Engenharia Agrônômica	Departamento de Educação Física	Departamento de Engenharia Civil	Departamento de Direito	Departamento de Comunicação Social
Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura	Departamento de Farmácia	Departamento de Engenharia de Produção	Departamento de Economia	Departamento de Educação
Departamento de Medicina Veterinária	Departamento de Fisiologia	Departamento de Engenharia Elétrica	Departamento de Relações Internacionais	Departamento de Filosofia
Departamento de Zootecnia	Departamento de Fisioterapia	Departamento de Engenharia Mecânica	Departamento de Secretariado Executivo	Departamento de Geografia
	Departamento de Morfologia	Departamento de Engenharia Química	Departamento de Serviço Social	Departamento de História
	Departamento de Nutrição	Departamento de Estatística e Ciências Atuariais	Núcleo de Ciência da Informação	Departamento de Letras Estrangeiras
		Departamento de Física	Núcleo de Turismo	Departamento de Letras Vernáculas
		Departamento de Geologia		Departamento de Música
		Departamento de Matemática		Departamento de Psicologia
		Departamento de Química		Núcleo de Graduação em Ciências da Religião
		Departamento de Tecnologia de Alimentos		Núcleo de Teatro ¹
		Núcleo de Engenharia Ambiental		
		Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo		

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

¹A partir do período acadêmico 2014.2 foi aprovada a transferência definitiva do Curso de Graduação em Teatro, Licenciatura, do Campus de Laranjeiras, para o Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), no Campus de São Cristóvão, conforme Resolução nº 52/2014/CONSU, de 26/09/2014.

Quadro 3 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro

Campus Aracaju/Saúde	Campus Itabaiana	Campus Lagarto	Campus Laranjeiras	Campus do Sertão²
Departamento de Enfermagem	Departamento de Administração	Departamento de Educação em Saúde - Lagarto	Departamento de Arqueologia	Departamento de Agroindústria
Departamento de Fonoaudiologia	Departamento de Biociências	Departamento de Enfermagem	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Agronomia
Departamento de Medicina	Departamento de Ciências Contábeis	Departamento de Farmácia	Departamento de Dança	Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra
Departamento de Odontologia	Departamento de Educação	Departamento de Fonoaudiologia	Núcleo de Museologia	Departamento de Medicina Veterinária
	Departamento de Física	Departamento de Nutrição	Núcleo de Teatro ³	Departamento de Zootecnia
	Departamento de Geografia	Departamento de Odontologia		
	Departamento de Letras	Núcleo de Fisioterapia		
	Departamento de Matemática	Núcleo de Medicina		
	Departamento de Química	Núcleo de Terapia Ocupacional		
	Departamento de Sistema de Informação			

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

²Em fase de implantação, estrutura aprovada conforme Resolução nº 047/2014/CONSU. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=381584&key=2080596fe1ddf8847b9098b1466b174e>. Acesso em 09/02/2015.

³Considerado academicamente e organicamente no Campus Laranjeiras até o período acadêmico 2014.1 da UFS.

Quadro 4 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro

Mestrado Acadêmico	Mestrado Profissional	Doutorado
Administração	Administração Pública	Agricultura e Biodiversidade
Agricultura e Biodiversidade	Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais	Arqueologia
Antropologia	Matemática Profissional	Biociências
Arqueologia	Mestrado Profissional em Ensino De Física	Ciência e Engenharia de Materiais
Biologia parasitária	Mestrado Profissional em Letras	Ciências da Propriedade Intelectual
Biociências de Recursos Naturais		Ciências da Saúde
Ciência da Computação		Ciências Fisiológicas
Ciência da Propriedade Intelectual		Desenvolvimento e Meio Ambiente
Ciência e Engenharia de Materiais		Educação
Ciência e Engenharia de Processos Químicos		Física
Ciência e Tecnologia de Alimentos		Geografia
Ciências Aplicadas à Saúde		Sociologia
Ciências da Religião		
Ciências da Saúde		
Ciências Farmacêuticas		
Ciências Fisiológicas		
Comunicação		
Desenvolvimento e Meio Ambiente		
Direito		
Ecologia e Conservação		
Educação		
Educação Física		
Enfermagem		
Engenharia Civil		
Engenharia Elétrica		
Ensino de Ciências e Matemática		
Filosofia		
Física		
Geociências e Análise de Bacias		
Geografia		
História		
Letras		
Matemática		
Odontologia		
Psicologia Social		
Química		
Recursos Hídricos		
Serviço Social		
Sociologia		
Zootecnia		

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Quadro 5- Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Reitoria	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Universidade.</i> • Promover o relacionamento e permanente intercâmbio da Universidade com a comunidade em geral e com as instituições congêneres em particular. 	• Ângelo Roberto Antonioli	• Reitor	• 2014 integral
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	• <i>Coordenar, monitorar e avaliar o planejamento e execução das atividades institucionais de forma articulada e integrada com as demais Pró-Reitorias, Gabinetes do Vice-Reitor e do Reitor; com apoio em subunidades articuladas.</i>	• Rosalvo Ferreira Santos	• Pró-Reitor	• 2014 integral
<i>Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO)</i>	• <i>Elaborar e acompanhar o Planejamento Econômico-Financeiro da instituição.</i>	• Geovânia Moura Vasconcelos	• Coordenador	• 2014 integral
<i>Coordenação de Programas, Projetos e Convênios (COPEC)</i>	• <i>Analisar os programas, projetos e convênio da instituição, acompanhando sua formulação e execução.</i>	• Carlos Roberto de Carvalho Junior	• Coordenador	• 2014 integral
<i>Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC)</i>	• <i>Planejar, monitorar e avaliar as atividades acadêmicas da instituição.</i>	• Kleber Fernandes de Oliveira	• Coordenador	• 2014 integral
<i>Coordenação de Sustentabilidade Institucional (COSINT)</i>	• <i>Planejar, apoiar tecnicamente, monitorar e avaliar as políticas e indicadores de</i>	• Pedro Felipe de Abreu	• Coordenador	• 02/04/2014 a 29/10/2014

	<i>sustentabilidade institucionais.</i>			
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	•Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração, recursos financeiros e materiais; com apoio em subunidades articuladas.	•Abel Smith Menezes	•Pró-Reitor	•2014 integral
<i>Departamento de Recursos Financeiros (DEFIN)</i>	•Coordenar e executar as atividades relacionadas com os controles financeiros da instituição.	•Adriana de Lima	•Diretor	•2014 integral
<i>Departamento de Recursos Materiais (DRM)</i>	•Coordenar as atividades relacionadas com o controle de bens móveis e imóveis da instituição.	•Gilton Ramos Carvalho Costa	•Diretor	•2014 integral
<i>Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM)</i>	•Executar as atividades relacionadas com a recepção, expedição, distribuição, tramitação e controle dos documentos da instituição.	•José Antônio Vasconcelos	•Chefia	•2014 integral
<i>Arquivo Central (ARQUIVO)</i>	•Estabelecer diretrizes e políticas de produção, organização, gestão e preservação de documentos das áreas meio e fim da instituição.	•Zenilde de Jesus Silva	•Chefia	•2014 integral
Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	•Planejar, coordenar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas e científicas relacionadas com o ensino de graduação; com apoio em subunidades	•Jonatas Silva Meneses	•Pró-Reitor	•2014 integral

	<i>articuladas.</i>			
<i>Departamento de Administração Acadêmica (DAA)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Controlar e executar as atividades relacionadas com a administração acadêmica da instituição.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Antônio Edilson do Nascimento</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Diretor</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Departamento de Apoio Didático-Pedagógico (DEAPE)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Acompanhar as atividades de ensino de graduação, tendo em vista o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e sua compatibilização com a política acadêmica e as atividades relativas à acessibilidade de estudantes com deficiência da instituição.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Rosa Maria Viana de Bragança Garcez</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Diretor</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Articular e coordenar as ações administrativas e pedagógicas dos programas docentes e discentes destinados à melhoria da graduação: bacharelado e licenciatura.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Fábio Alves dos Santos</i> • <i>Luiz Eduardo Meneses de Oliveira</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Diretor</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>11/03/2014 a 25/07/2014</i> • <i>01/09/2014 a da data atual</i>
<i>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Planejar, desenvolver, recrutar, selecionar e controlar o capital humano da Universidade; com apoio em subunidades articuladas.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Ednalva Freire Caetano</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Pró-Reitor</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRS)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Coordenar e executar as atividades relacionadas com o recrutamento, seleção, movimentação e lotação de pessoal na instituição.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Lucielma Santos Passos de Holanda</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Diretor</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Departamento de Pessoal (DP)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Coordenar e executar as atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Milena Borges Leite Costa</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Diretor</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>

	<i>servidores.</i>			
<i>Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Coordenar e executar as atividades relacionadas com o desenvolvimento e capacitação docente e técnica dos servidores.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Rose Maria Tavares Fagundes Ferreira</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Diretor</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Departamento de Assistência ao Servidor (DAAS)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Coordenar e executar as atividades relacionadas com o acompanhamento à saúde do servidor e com a administração do Plano de Cargos, Remuneração e de Benefícios e Vantagens.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Inácio Loiola Pereira de Sousa</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Diretor</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (POSGRAP)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de ensino, em nível de pós-graduação, e as atividades ligadas ao desenvolvimento das pesquisas; com apoio em subunidades articuladas.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Marcus Eugênio Oliveira Lima</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Pró-Reitor</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Coordenação de Pós-Graduação (COPGD)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Controlar e supervisionar as atividades relacionadas com o ensino da pós-graduação.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Carlos Alexandre Borges Garcia</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Coordenador</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Coordenação de Pesquisa (COPES)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Coordenar e acompanhar as pesquisas institucionais.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Lucindo José Quintans Júnior</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Coordenador</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Coordenação de Relações Internacionais (CORI)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Promover e facilitar a interação da Universidade com o contexto internacional e articular convênios internacionais.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Israel Roberto Barnabé</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Coordenador</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>
<i>Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Estimular a inovação e transferência tecnológica na UFS, através de processos de CT&I; ampliando e</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Simone de Cássia Silva</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Coordenador</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2014 integral</i>

	<i>qualificando propostas e programas e apoiando os pesquisadores institucionais.</i>			
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de extensão acadêmica da UFS, desenvolvidas pelos Departamentos/Núcleos; com apoio em subunidades articuladas. 	<ul style="list-style-type: none"> Maria da Conceição Almeida Vasconcelos 	<ul style="list-style-type: none"> Pró-Reitor 	<ul style="list-style-type: none"> 2014 integral
<i>Coordenação de Atividades de Extensão (CECAC)</i>	<ul style="list-style-type: none"> Integrar os trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pela UFS com a comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Débora de Gois Santos Roberto Jerônimo dos Santos 	<ul style="list-style-type: none"> Diretor 	<ul style="list-style-type: none"> 01/01/2014 a 06/06/2014 13/06/2014 a data atual
<i>Coordenação de Cultura e Arte (CCART)</i>	<ul style="list-style-type: none"> Integrar as atividades culturais, artísticas e sociais junto à comunidade interna e externa à UFS. 	<ul style="list-style-type: none"> Wellington Cesário Péricles Moraes de A. Júnior 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenador 	<ul style="list-style-type: none"> 11/03/2014 a 01/09/2014 01/09/2014 a data atual
<i>Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais (CTSA)</i>	<ul style="list-style-type: none"> Difundir as tecnologias sociais e ambientais desenvolvidas na UFS, visando contribuir com o aporte tecnológico de baixo custo para o desenvolvimento dos municípios sergipanos. 	<ul style="list-style-type: none"> Antônio Américo Cardoso Júnior Wellington Barros da Silva 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenador 	<ul style="list-style-type: none"> 11/03/2014 a 14/07/2014 14/07/2014 a data atual
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, coordenar e supervisionar a assistência aos discentes e a integração dos mesmos às atividades universitárias; assim como complementar o seu desenvolvimento físico, cultural e recreativo; com apoio em subunidades articuladas. 	<ul style="list-style-type: none"> Maria Lúcia Machado Aranha 	<ul style="list-style-type: none"> Pró-Reitor 	<ul style="list-style-type: none"> 2014 integral
<i>Coordenação de Assistência e Integração do Estudante (CODAE)</i>	<ul style="list-style-type: none"> Coordena as atividades assistenciais, de acessibilidade e de orientação dos discentes 	<ul style="list-style-type: none"> Rivaldo Sávio de Jesus Lima 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenador 	<ul style="list-style-type: none"> 2014 integral

	<i>da UFS.</i>			
<i>Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas (COPRE)</i>	• <i>Coordenar as atividades complementares ao desenvolvimento físico e cultural dos discentes da UFS.</i>	• <i>Carlos Roberto Rodrigues Santos</i>	• <i>Coordenador</i>	• <i>2014 integral</i>
Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS)	• <i>Administrar os Campi Universitários; com apoio em subunidades articuladas.</i>	• <i>Djalma de Arruda Câmara</i> • <i>Antônio Américo Cardoso Júnior</i>	• <i>Superintendente</i>	• <i>01/01/2014 a 31/08/2014</i> • <i>01/09/2014 a data atual</i>
<i>Departamento de Serviços Gerais (DSG)</i>	• <i>Controlar e executar as atividades relacionadas com os serviços de limpeza, jardinagem, transporte e vigilância da UFS.</i>	• <i>Marcos José Ribeiro Barreto</i>	• <i>Diretor</i>	• <i>2014 integral</i>
<i>Departamento de Obras e Fiscalização (DOFIS)</i>	• <i>Executar, fiscalizar e controlar os projetos e construções desenvolvidas na UFS.</i>	• <i>Manoel Fernando Freire Cabral</i>	• <i>Diretor</i>	• <i>2014 integral</i>
<i>Departamento de Manutenção (DEMAN)</i>	• <i>Executar os serviços de manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, utensílios, móveis e imóveis da Universidade.</i>	• <i>Rodrigo Melo Nunes</i>	• <i>Diretor</i>	• <i>2014 integral</i>
Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)	• <i>Gerir a infraestrutura de software e hardware; executar e participar de projetos em Tecnologia da Informação e serviços de informática da Universidade.</i>	• <i>José Marcos Santos</i>	• <i>Diretor</i>	• <i>2014 integral</i>
<i>Coordenação de Suporte (COSUP)</i>	• <i>Coordenar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, configuração de componentes e periféricos e instalação de softwares.</i>	• <i>João Nylson Fagundes Soares</i>	• <i>Coordenador</i>	• <i>2014 integral</i>

<i>Coordenação de Sistemas (COSIT)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a modelagem das bases de dados dos sistemas da instituição e do desenvolvimento e manutenção dos sistemas corporativos. 	• <i>Estelamaris da Costa Pina</i>	• <i>Coordenador</i>	• <i>2014 integral</i>
<i>Coordenação de Redes (CORED)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a implantação e manutenção da rede de computadores e internet da instituição. 	• <i>Dilton Dantas de Oliveira</i>	• <i>Coordenador</i>	• <i>2014 integral</i>
<i>Auditoria Interna (AUDINT)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar, acompanhar, avaliar e propor medidas de caráter preventivo e corretivo em relação aos atos de gestão administrativa da Universidade. • Assessorar o Conselho Universitário da UFS. • Prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Rosa Eunice Alves Azevedo</i> • <i>Patrícia Tavares de Araújo</i> 	• <i>Coordenadora</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>01/01/2014 a 15/12/2014</i> • <i>16/12/2014 a data atual</i>
<i>Procuradoria Geral (PGE)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar ao Reitor e aos demais órgãos da UFS. • Opinar nos recursos que envolvam matéria de natureza jurídica. • Redigir e formalizar a documentação destinada a instruir processos jurídicos. 	• <i>Paulo Celso Rego Leó</i>	• <i>Procurador Geral</i>	• <i>2014 integral</i>
<i>Assessoria de Comunicação (ASCOM)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar e promover as ações da UFS junto à comunidade universitária e fora dela. 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Messiluce da Rocha Hansen</i> • <i>Marcos Antônio Araújo Cardoso</i> • <i>Carolina Araújo de S. Amâncio</i> • <i>Márcio Santana Sobrinho</i> 	• <i>Chefia</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>01/01/2014 a 24/03/2014</i> • <i>24/03/2014 a 16/07/2014</i> • <i>16/07/2014 a 01/09/2014</i> • <i>01/09/2014 a data atual</i>
<i>Núcleo de Gestão Ambiental (NGA)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar ações ambientais para Universidade, contribuindo assim para a sustentabilidade 	• <i>Genésio Tâmara Ribeiro</i>	• <i>Coordenador</i>	• <i>20/10/2014 a data atual</i>

	<p>ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover práticas ambientais em todos os setores da UFS. 			
Núcleo de Relações Institucionais (NRI)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar ações relacionadas ao acompanhamento e avaliação dos serviços contratuais prestados a Universidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • José Lima Santana 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador 	<ul style="list-style-type: none"> • 2014 integral
Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a divulgação da produção cultural e científica da comunidade universitária e da sociedade como um todo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Péricles Morais de A. Júnior • Messiluce da Rocha Hansen 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador 	<ul style="list-style-type: none"> • 01/01/2014 a 24/03/2014 • 24/03/2014 a data atual
Restaurante Universitário (RESUN)	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a interação da comunidade acadêmica, principalmente do corpo discente, assistindo-os com uma alimentação nutricional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Osvaldo de Oliveira Reis 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Administrativo Financeiro 	<ul style="list-style-type: none"> • 2014 integral
Biblioteca Central (BICEN)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar o sistema de bibliotecas da UFS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Zerlaide Pimentel • Luiz Marchiotti Fernandes 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor 	<ul style="list-style-type: none"> • 01/01/2014 a 19/12/2014 • 19/12/2014 a data atual
Hospital Universitário (HU)	<ul style="list-style-type: none"> • Integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos da área de saúde da Universidade. • Prestar assistência médico-hospitalar de média e alta complexidade, sendo referência no sistema único de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ângela Maria da Silva 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor 	<ul style="list-style-type: none"> • 2014 integral
Colégio de Aplicação (CODAP)	<ul style="list-style-type: none"> • Integrar as atividades da educação básica; desenvolvimento da pesquisa; experimentação de novas 	<ul style="list-style-type: none"> • Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor 	<ul style="list-style-type: none"> • 2014 integral

	práticas pedagógicas, formação de professores; criação, implementação e avaliação de novos currículos; e capacitação de docentes.			
--	---	--	--	--

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

De acordo com o Estatuto da UFS (Resolução 21/1999/CONSU, Edição 2014), em seu §1 do Art. 3º, visando atingir seus objetivos, a UFS deverá:

- I. ministrar ensino em nível de graduação e pós-graduação;
- II. realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos do conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico, e;
- III. estender à comunidade, com a qual deverá manter permanente intercâmbio, o exercício das funções de ensino e pesquisa, através de cursos ou programas similares e da prestação de serviços especiais.

De acordo com seu Regimento Geral (Resolução 01/1979/CONSU), a UFS está organicamente constituída por dois subsistemas interdependentes:

1. subsistema de administração geral terá com os órgãos normativos, deliberativos e consultivos o Conselho Diretor, o Conselho Universitário (CONSU) e o Conselho de Ensino e Pesquisa (CONEPE) e, como órgão diretivo e executivo, a Reitoria;
2. subsistema da administração acadêmica terá como órgãos normativos, deliberativos e consultivos os Conselhos Acadêmicos (de Centros e de Departamentos e, ainda, os Colegiados de Curso) e, como órgãos executivos, os Centros, que se subdividem em Departamentos e, também, os Órgãos Suplementares (que são vinculados à Reitoria).

Tendo por referência os objetivos definidos no seu Estatuto e a estrutura orgânica definida no Regimento Geral, entende-se que UFS, como complexo organizacional, possui processos de diferentes dimensões e que podem ser sintetizadas no macroprocesso finalístico que consiste em “*prestar serviços de ensino, pesquisa e extensão*”.

No entanto, para atender sua missão e objetivos almejados, esse macroprocesso finalístico, por sua vez, foi subdividido em 13 macroprocessos inter-relacionados aos dois subsistemas que constituem a estrutura orgânica da instituição, conforme se demonstra no Quadro a seguir.

Quadro 6 - Macroprocessos Finalísticos da UFS

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Planejamento Institucional	Prestar serviços de coordenação, monitoramento e avaliação do planejamento e execução das atividades institucionais de forma articulada e integrada com as demais Pró-Reitorias, Gabinetes do Vice-Reitor e do Reitor.	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades administrativas e acadêmicas institucionais. • Elaboração da proposta orçamentária e execução da política orçamentária da Instituição. • Elaboração, análise e controle de contratos, convênios, projetos e programas institucionais. • Elaboração, monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho acadêmico e institucional. • Elaboração de estudos, diagnósticos e análises. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). • Empresas prestadoras de serviços. • Sociedade civil. 	Pró-Reitoria de Planejamento e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Programação Orçamentária; • Coordenação de Programas, Convênios e Contratos; • Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica; • Coordenação de Sustentabilidade Institucional.
Ensino de graduação	Prestar serviços de planejamento, coordenação e supervisão das atividades didático-pedagógicas e científicas relacionadas com o ensino da graduação.	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das atividades didático-pedagógicas. • Articulação e coordenação das ações para a melhoria do ensino na graduação. • Elaboração de estudos, diagnósticos e análises. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). • Sociedade civil. 	Pró-Reitoria de Graduação e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Administração Acadêmica; • Departamento de Apoio Didático-Pedagógico; • Departamento das Licenciaturas e Bacharelados.
Pesquisa	Prestar serviços de planejamento, coordenação, supervisão, integração e divulgação das atividades de pesquisa e didático-científicas relacionadas com o ensino da Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> e	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de pesquisa. • Articulação e coordenação das ações para a melhoria do ensino na pós-graduação. • Articulação e coordenação de convênios internacionais. • Elaboração de estudos, diagnósticos e análises. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). • Sociedade civil. 	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Pós-Graduação; • Coordenação de Pesquisa; • Coordenação de Relações Internacionais; • Coordenação de Inovação e

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	<i>stricto-sensu</i> presenciais.			Transferência de Tecnologia.
Extensão	Prestar serviços de planejamento, coordenação e supervisão das atividades de extensão acadêmica, desenvolvidas pelos Departamentos/Núcleos da UFS.	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de extensão acadêmica. • Articulação e coordenação das ações extensão acadêmica. • Promoção, estímulo e formação de parcerias. • Promoção, estímulo e acompanhamento das ações de transferência de tecnologias sociais e ambientais. • Elaboração de estudos, diagnósticos e análises. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). <p>Sociedade civil.</p>	Pró-Reitoria de Extensão e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Atividades de Extensão; • Coordenação de Cultura e Arte; • Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais.
Relacionamento com os alunos	Prestar serviços de planejamento, coordenação e supervisão de apoio ao estudante, visando à integração, assistência e promoção do estudante como processo pedagógico e de formação do universitário cidadão.	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de atendimento, assistência e integração acadêmica. • Gestão das ações de relacionamento com os alunos. • Gestão das ações inclusivas. • Elaboração de estudos, diagnósticos e análises. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Corpo discente. • Sociedade civil. 	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Assistência e Integração do Estudante; • Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas.
Econômico-Financeiro	Prestar serviços de planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais.	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das atividades relacionadas ao controle financeiro. • Gestão orçamentária, financeira e contábil. • Gestão de material e bens móveis e imóveis. • Recepção, expedição, distribuição, tramitação e controle de documentos institucionais. • Gestão e preservação de documentos das áreas meio e fim da instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). • Empresas prestadoras de serviços. • Sociedade civil. 	Pró-Reitoria de Administração e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Recursos Financeiros; • Departamento de Recursos Materiais; • Serviço Geral de Comunicação e Arquivo; • Arquivo Central.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Pessoas	Prestar serviços de administração e desenvolvimento do capital humano da universidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, coordenação e controle da gestão dos servidores. • Coordenação e execução do recrutamento, seleção, movimentação e lotação de pessoal. • Coordenação e execução do controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores. • Coordenação e execução do desenvolvimento e capacitação docente e técnica dos servidores. • Coordenação e execução do acompanhamento à saúde do servidor e administração do Plano de Cargos, Remuneração e de Benefícios e Vantagens. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Servidores docentes e técnico-administrativos. • Empresas prestadoras de serviços. • Sociedade civil. 	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal; • Departamento de Pessoal; • Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos; • Departamento de Assistência ao Servidor.
Tecnologia da Informação	Prestar serviços de gestão da infraestrutura de software e hardware, executar e participar de projetos em Tecnologia de Informação e serviços de informática da universidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades coordenadas de TI na universidade. • Gestão da infraestrutura de software. • Gestão da infraestrutura de hardware. • Gestão da demanda com TI na instituição. • Elaboração de estudos, diagnósticos e análises. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). • Empresas prestadoras de serviços. • Sociedade civil. 	Núcleo de Tecnologia da Informação e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Sistemas; • Coordenação de Redes; • Coordenação de Suporte.
Infraestrutura	Prestar serviços de gestão da infraestrutura de serviços gerais, de obras e manutenção da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de serviços, obras e manutenção. • Gestão de serviços de limpeza, jardinagem, vigilância e transporte. • Gestão das ações de segurança e qualidade de vida no trabalho entre os servidores docentes e técnico-administrativos, bem como aos colaboradores 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). • Empresas prestadoras de 	Superintendência de Infraestrutura e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Departamento de Serviços Gerais; • Departamento de Obras e Fiscalização; • Departamento de Manutenção.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
		terceirizados. <ul style="list-style-type: none"> • Execução, fiscalização e controle relacionados com projetos e construção desenvolvidos na instituição. • Manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, utensílios, móveis e imóveis da instituição. • Elaboração de estudos, diagnósticos e análises. 	serviços. <ul style="list-style-type: none"> • Sociedade civil. 	
Jurídico	Prestar assistência nos assuntos de natureza jurídica da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoramento ao Reitor e aos demais órgãos da instituição nos recursos que envolvam matéria de natureza jurídica. • Prestar informações de natureza jurídica que interessem a UFS, especialmente ementários de legislação, decisões, acórdãos e pareceres jurídicos. • Redação e formalização da documentação destinada a instruir processos jurídicos. • Elaboração de estudos, diagnósticos e análises de assuntos jurídicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). 	Procuradoria Geral
Auditoria Interna	Prestar serviços de orientação, acompanhamento, avaliação e propor medidas de caráter preventivo e corretivo em relação aos atos de gestão administrativa da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da instituição, bem como do cumprimento das leis, normas e regulamentos. • Orientação quanto à aplicação da legislação na execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis. • Prestação de informações aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, que permita aperfeiçoar suas atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). • Empresas prestadoras de serviços. • Órgãos de Controles Externos 	Auditoria Interna

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> •Racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis,orçamentários, financeiros e patrimoniais da instituição. 		
Comunicação	<p>Prestar serviços de intermediação das relações entre a UFS e a imprensa e divulgar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão para as comunidades interna e externa através de parcerias com outros órgãos e entidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta e distribuição das matérias publicadas de interesse da UFS. • Preparação e distribuição do noticiário da Universidade e avaliação da sua repercussão. • Organização das entrevistas e dos pronunciamentos do Reitor. • Elaboração e execução do plano de divulgação da UFS. • Edição do Boletim Interno. • Apoio à cobertura e divulgação de qualquer promoção realizada pela UFS. • Coordenação das tarefas de relações públicas da Reitoria. • Apoio às promoções estudantis realizadas através dos Diretórios. • Realização de pesquisas de opinião da imagem externa e interna da UFS. • Promoção da realização de filmes e fotografias sobre assuntos científicos, culturais ou sociais de interesse da UFS. • Representação da UFS como autoridade responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação e administração do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS. • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). • Empresas prestadoras de serviços. • Sociedade civil. 	Assessoria de Comunicação
Atendimento ao	<p>Presta serviços de promoção e defesa dos direitos individuais e</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de todas as demandas e sugestões que sejam de interesse da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria e órgãos administrativos e 	Ouvidoria Geral

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cliente	coletivos da sociedade civil e da comunidade universitária em prol da melhoria do serviço público prestado pela instituição.	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de informações, formalmente, ao interessado, sobre providências tomadas. • Sugestão as instâncias competentes sobre ações corretivas e/ou saneadoras de problemas apontados pela comunidade. • Recomendação aos dirigentes das unidades competentes da apuração de denúncias formuladas. • Prestação de informações e esclarecimentos as instâncias competentes da UFS. • Elaboração e apresentação de relatórios semestrais ao CONSU. • Manutenção atualizada de um banco de dados com todas as questões recebidas. 	<p>acadêmicos da UFS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes). • Empresas prestadoras de serviços. • Sociedade civil. 	

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

Este item contempla a parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU nº 134//2013.

2.1 Estrutura de Governança

Conceitualmente, a governança no setor público é definida pelo TCU⁴ “como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”. Sendo assim, muitos autores consideram que a governança pública se diferencia de qualquer outro conceito aplicável à administração pública, por ser um modelo regulatório de relações entre o agente público e o cidadão, através de *seus pilares*: “prestação de contas, transparência, equidade e responsabilidade”.

Governança em universidades cada vez mais envolve um equilíbrio entre autonomia e à correspondente necessidade por *accountability*⁵ (*prestação de contas e responsabilização pelas decisões*) e prestação de serviço de qualidade para uma ampla comunidade. Nesse sentido, a UFS, atendendo a demandas do TCU, está em processo de organização de sua estrutura no tocante a práticas e indicadores de governança. Muitos desses elementos já existem ou estão sendo praticados, mas, faz-se necessário reuni-los sob a égide da governança, de modo a permitir sua mensuração e avaliação.

2.1.1 - Sistema de Governança da UFS

A governança universitária mostra como as universidades e sistemas de ensino superior definem e implementam os seus objetivos, gerem as suas instituições nos aspectos: físico; financeiro; de recursos humanos, de programas acadêmicos, da vida estudantil e monitoram suas realizações.

2.1.1.1 Indicadores

Em geral, os indicadores de governança permitem a UFS identificar seus pontos fortes e fracos e a linha de base para a comparação ao longo do tempo, além de ter mais claramente definidos a missão, os objetivos e os níveis de participação entre as partes interessadas, assim como perceber o grau de autonomia que possui. Os indicadores oferecem uma oportunidade para se estabelecer correlações entre a governança e outros aspectos importantes para o desenvolvimento de políticas relacionadas ao desempenho, tais como: admissão e as taxas de retenção, a inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento de habilidades, inovação e contribuição para o crescimento econômico. Além de que os indicadores de desempenho elaborados no contexto da UFS podem ser a base para um *benchmarking* entre as universidades brasileiras.

Os indicadores foram desenvolvidos levando-se em conta as orientações contidas na Portaria-TCU N° 175, de 9/7/2013 e outras ferramentas de *benchmarking*, como o

⁴ Fonte: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Versão 2 – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

⁵ O termo *accountability* foi mantido no documento sem tradução, seguindo padrão apresentado pelo TCU, que também não o traduz.

“*Australian Universities Benchmarking tools*”, o “*European Autonomy Score Card*”, o Código de Boas Práticas do Reino Unido e as Diretrizes de Governança revisada pela OCDE. Incorporam as lições aprendidas e fornece um mecanismo para monitorar as mudanças introduzidas nas práticas e estruturas de governança.

A ideia central do sistema de indicadores foi combinar as seis dimensões da governança (Ambiente, Missão e Objetivos; Estrutura de Governança; Gestão; Autonomia; *Accountability* e Participação) e as oito melhores práticas de governança (Participativa; Orientada ao consenso; *Accountable*; Transparente; Responsiva; Equitativa e Inclusiva; Efetiva e Eficiente), descritas abaixo e constantes do Manual de Boas Práticas em Governança Universitária, gerado pela equipe da UFS e disponível na página da COSINT/PROPLAN⁶.

2.1.1.2 Dimensões da Governança

Com o intuito de facilitar a análise da Governança Universitária, considerada uma variável multidisciplinar, especialistas e o TCU recomendam sua divisão em dimensões. Sendo assim, a UFS definiu 6 dimensões, conforme descritas a seguir.

- Dimensão 1: Missão, Visão e Objetivos Gerais

A definição da “missão, visão e objetivos gerais” da UFS decorre do contexto institucional e da percepção dos atores envolvidos no processo de tomada de decisão. Sua definição em si é uma prática de governança, sendo estabelecida para um período de gestão e revisada de acordo com as publicações do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)⁷.

Quadro 7 - Missão, Visão e Objetivos Gerais

MISSÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.
VISÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Ser uma instituição pública e gratuita que se destaque pelo seu padrão de excelência, no cumprimento de sua missão.
OBJETIVOS GERAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Formar profissionais cidadãos, produzir, difundir e conservar conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população. • Cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado.

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

⁶ Fonte: <http://cogeplan.ufs.br/pagina/manuais-14513.html>

⁷ Documento Disponível em: <http://cogeplan.ufs.br/pagina/copac-coordena-planejamento-avalia-acad-mica-1320.html>

- Dimensão 2: Estrutura de Governança

É composta na UFS pelas estruturas colegiadas que apoiam e ou controlam a gestão universitária, sua composição, o processo de seleção de seus membros, seu papel e responsabilidades e o tempo definido do mandato de seus membros ou da existência da própria estrutura colegiada em si, bem como o alinhamento dessas estruturas com a missão e os objetivos da instituição, conforme detalhado nos subitens 1.3 - Organograma da UFS e 2.2.5 – Estrutura Descritiva de Governança. Os mecanismos de medição do desempenho dessas estruturas colegiadas serão ser definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

- Dimensão 3: Gestão

Representa às decisões do dia a dia da UFS, relativas à funcionalidade operacional da mesma, tais como: admissão, matrícula, certificação, remuneração e promoção de professores e funcionários, construção e manutenção dos prédios, organização de calendário e programação de aulas, gestão da pesquisa, etc.; e que formam seus macroprocessos, conforme apresentado no subitem 1.4 - Macroprocessos Finalísticos da UFS. Os elementos de avaliação serão definidos de acordo com os macroprocessos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

- Dimensão 4: Autonomia

De acordo com o Estatuto da UFS (Resolução nº 021/1999/CONSU), a universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestões financeira e patrimonial definidas em lei, e se regerá pela legislação em vigor, pelo referido Estatuto, por seu Regimento Geral, e por normas de aplicação específica. É avaliada nas dimensões de estrutura de governança e gestão.

- Dimensão 5: *Accountability*

O conjunto de mecanismos e procedimentos responsáveis pela prestação de contas dos resultados das ações da gestão da UFS, através do uso eficiente e eficaz dos recursos públicos, é definido por diversos elementos legais, normativos e gerenciais, garantindo a transparência por meio da divulgação de informações relevantes e claras à sociedade. É avaliada nas dimensões de estrutura de governança e gestão.

- Dimensão 6: Participação

A extensão da participação e das instâncias de decisões direta ou indireta, das diversas partes que compõe a comunidade universitária da UFS, tais como: estudantes, professores, governo, sindicatos etc.; é usualmente regulamentada por lei.

2.1.1.3..Melhores Práticas de Governança

A boa governança tem 8 características principais, conforme descritas abaixo. Desta forma, garante-se que os desvios sejam minimizados, que a minoria seja considerada e que a instituição responda às necessidades presentes e futuras da comunidade.

- Prática 1: Participativa

Participação nas decisões de modo direto ou através de instituições ou representantes legitimamente escolhidos para tal. Participantes devem ter acesso à informação e essa participação deve ser organizada.

- Prática 2: Orientada ao Consenso

Numa comunidade universitária existem diferentes atores e diferentes pontos de vista. A boa governança permite mediar os diferentes interesses visando atingir o mais amplo consenso possível nessa comunidade. Para isso é fundamental focar em um desenvolvimento sustentável da instituição e levar em conta seu contexto histórico, cultural e social.

- Prática 3: *Accountable*

Accountability (capacidade de prestar contas e de responsabilizar decisores) é um dos requerimentos-chave da boa governança. Quem é responsável pelo que ou por quem depende se as decisões ou ações são tomadas interna ou externamente a instituição. *Accountability* estará presente somente quando associada com transparência e aderência a legislação.

- Prática 4: Transparente

Transparência significa que decisões devem ser tomadas e aplicadas de um modo que siga as regras e regulamentos. Para tanto, o acesso a informação deve ser garantido àqueles que serão afetados pelas decisões.

- Prática 5: Responsiva

A boa governança requer que a instituição e seus processos sirvam a toda a comunidade, dentro de um razoável período de tempo.

- Prática 6: Equitativa e Inclusiva

O bem-estar de uma comunidade depende da garantia que todos os seus membros sintam-se incluídos na mesma e suas necessidades sejam consideradas, de modo a permitir que tenham oportunidades para manter ou melhorar o seu próprio bem-estar.

- Prática 7: Efetiva e eficiente

Boa governança significa que processos e instituição produzem resultados que vão ao encontro da comunidade, ao mesmo tempo em que fazem o melhor uso dos recursos disponíveis.

- Prática 8: Segue a legislação

Governança requer estruturas legais, aplicadas de modo imparcial.

2.1.1.4 Metodologia

A metodologia utilizada para a construção o sistema de indicadores pode ser resumida por seus três elementos principais: o questionário, o conjunto de indicadores analisados no questionário e o sistema de ponderação aplicado aos indicadores (nesse ano realizou-se uma primeira aplicação preliminar e assumiu-se que os pesos dos indicadores são iguais). Para cada uma das seis dimensões, identificou-se um conjunto de indicadores. A lista total de indicadores encontra-se no questionário apresentado no subitem 2.2.4 dessa seção.

Cada uma das seis dimensões recebe uma pontuação com base no conjunto de perguntas que foram desenvolvidos para medir os indicadores. O questionário tem 65 perguntas e está dividido em seis partes principais, listadas a seguir. O questionário está sendo usado pela primeira vez esse ano para uma avaliação preliminar, baseado nos dados de 2013, e a metodologia ainda deve ser validada. Para tanto, o questionário (quadro 6) deve ser aplicado junto aos *stakeholders* (partes interessadas) do processo, incorporando as experiências dos mesmos através de seu feedback, refinando a lista de indicadores e aprimorando o sistema de ponderação.

- Indicador 1: Ambiente, Missão e Objetivos:

Um elemento-chave da governança universitária é a estrutura geral do sistema e a interação entre a instituição e o Estado. Este indicador leva em consideração o quadro jurídico que estabelece o sistema de ensino superior do país, quem está envolvido em determinar missão e os objetivos de uma instituição e os valores colocados na missão e os objetivos da administração da instituição.

Questão base: As missões da universidade são formalmente estabelecidas?

- Indicador 2: Estrutura de Governança

Se o foco está sobre a governança da universidade como uma instituição (por oposição à universidade como um sistema de instituições mais ou menos separadas e distintas, ou para o conjunto total das instituições públicas de um país), a determinação da missão, ou a combinação adequada de missões, determinará em grande parte: (a) a natureza do corpo docente; (b) o conjunto de programas de graduação e dos alunos por eles admitidos, (c) as subestruturas internas de governança e gestão (por exemplo, os vários departamentos e institutos dentro da universidade), (d) a alocação de recursos entre esses programas e subunidades, (e) a forma como a universidade é para ser gerenciada (por exemplo, como um reitor, ou vice-reitor é nomeado) e, finalmente, (f) a seleção real de uma estrutura de governança.

Questão base: a estrutura de governança permite um desempenho de qualidade?

- Indicador 3: Gestão

A Gestão refere-se ao dia-a-dia, aquelas decisões críticas de funcionamento da instituição: a admissão, registro e certificação para colação de grau de estudantes, a nomeação, remuneração e promoção do pessoal docente e administrativo, e a construção e manutenção das instalações. Ela inclui o reitor e os órgãos de gestão da universidade, a sua composição, o processo de seleção ou nomeação dos seus membros, suas funções e responsabilidades, os seus canais de comunicação, todas as medidas de *accountability* (prestação de contas e responsabilização), e o tempo de sua atribuição.

Questão base: Os mecanismos de gestão estão baseados em resultado ou nos mecanismos tradicionais?

- **Indicador 4:Autonomia**

O sistema de indicadores leva em conta os componentes financeiros e acadêmicos da autonomia universitária. A autonomia financeira é definida como a capacidade de universidades para definir taxas, para acumular reservas e manter superávit do financiamento do Estado, para pedir dinheiro emprestado e investir o dinheiro em ativos financeiros ou físicos, de possuir e vender os terrenos e edifícios que ocupam, e fornecer serviços contratuais. Autonomia acadêmica leva em conta a responsabilidade pela concepção dos currículos, o grau em que as universidades são autônomas para introduzir ou cancelar programas de graduação, a capacidade de determinar as estruturas acadêmicas, a capacidade de decidir sobre o número total de estudantes, e a determinação de critérios de admissão, bem como a admissão por disciplinas, avaliação de programas, avaliação dos resultados da aprendizagem, e uso metodologias de ensino.

Questão base: Qual é o grau de autonomia acadêmica, gerenciamento de pessoal e financeira?

- **Indicador 5:Accountability**

Accountability aplica-se a vários níveis: pessoal docente, pessoal administrativo e órgãos de governança. É o processo para a avaliação da consecução das metas institucionais; divulgação de informações, tais como metas institucionais, as realizações dos alunos, a inserção dos egressos no mercado de trabalho, avaliações institucionais (interna e externa) e certificação; métodos utilizados para avaliar estudantes, pessoal docente, pessoal administrativo e desempenho do pessoal de gestão, os processos de auditoria financeira, e os processos em andamento para gestão de riscos e lidar com a má conduta.

Questão base: Quão responsável é a universidade perante seus *stakeholders*?

- **Indicador 6:Participação**

Esta dimensão analisa até que ponto diferentes *stakeholders* são levados em conta no processo de tomada de decisões. Existe uma vasta gama de intervenientes que têm um interesse em assuntos universitários, dependendo do tipo de instituição, bem como sobre a estrutura geral do sistema. *Stakeholders* comuns incluem estudantes, docentes, governo, representantes da indústria, doadores, associações comunitárias, sindicatos e ex-alunos.

Questão base: Será que os *stakeholders* têm voz na tomada de decisões?

2.1.1.5 Resultados

Os resultados obtidos nessa primeira avaliação são mostrados no gráfico radar (gráfico 1) apresentado a seguir (e indicam que a UFS tem uma adequada estrutura de governança, tem sua missão e objetivos claramente definidos, mas, precisa aprimorar suas ferramentas e procedimentos para as seguintes dimensões: gestão, autonomia, *accountability* e participação. No indicador gestão, a universidade precisa implantar e ou aprimorar os mecanismos de avaliação de desempenho de suas práticas de gestão para diversos setores. No quesito autonomia, os valores refletem questões legais e de desenho do sistema de ensino federal. Por último, vale ressaltar que as duas últimas dimensões necessitam especial atenção do corpo gestor da UFS para o ano de 2014.

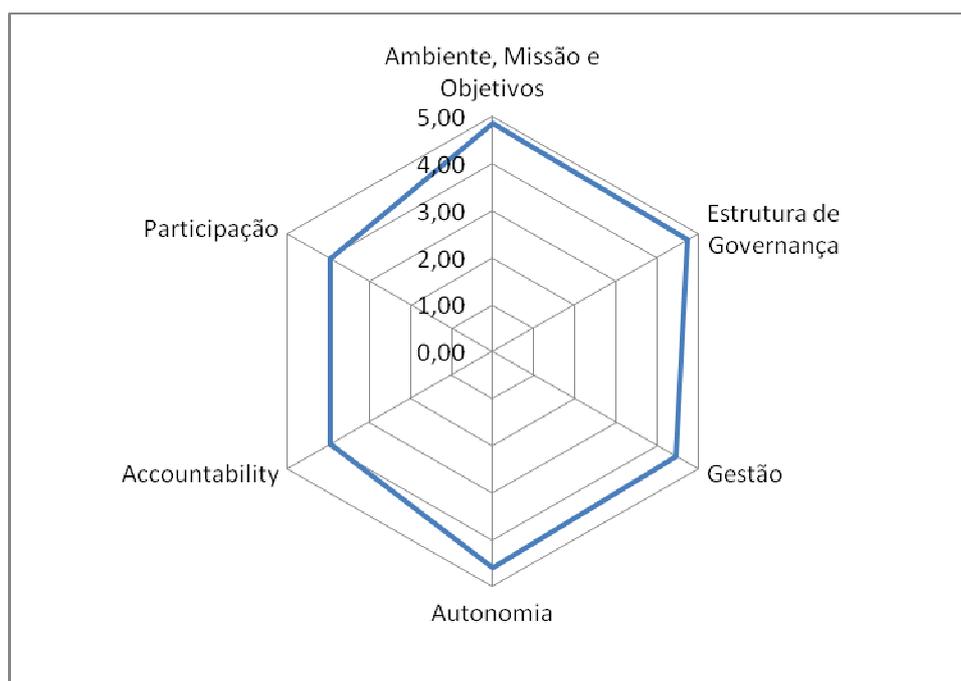


Figura 3 - Organograma Geral da UFS

2.1.1.6 Modelo do Questionário

Apresenta-se abaixo o modelo do questionário construído com 65 perguntas, subdivididas em seis partes principais que representam cada uma das dimensões, com seus respectivos indicadores. Esse ano foi aplicado pela primeira vez para análise preliminar do instrumento de avaliação do sistema de governança da Universidade, cujos resultados estão demonstrados no gráfico 1 do subitem anterior.

Quadro 8 - Questionário de Avaliação da Governança Universitária

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA		VALORES				
INDICADORES DE GOVERNANÇA						
AMBIENTE, MISSÃO E OBJETIVOS						
Missão e Objetivos:						
Transparência e foco nas suas definições						

Processos para definir a missão e objetivos					
Papeis e responsabilidades dos responsáveis em defini-las					
Alinhamento entre Missão e Objetivos Institucionais					
Enquadramento Legal:					
Transparência na definição legal					
Alinhamento entre definição legal e missão e objetivos					
Transparência e inclusão na definição do enquadramento legal					
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA					
Órgãos de governança:					
Processos para definir os órgãos de governança					
Composição					
Processo de nomeação de seus membros					
Transparência no mandato dos membros dos órgãos de governança					
Alinhamento do mandato com a missão					
Objetivos e enquadramento legal					
<i>Accountability</i> dos órgãos de governança					
Mecanismos para medição do desempenho dos órgãos de governança					
GESTÃO					
Reitor(a):					
Processo para eleger o reitor (a)					
Papeis e responsabilidades					
Funções legais					
Linhas de <i>accountability</i>					
Mecanismos de avaliação de desempenho					
Estruturas de gestão, unidades:					
Papeis					
Responsabilidades					
Linhas de <i>accountability</i>					
Mecanismos de avaliação de desempenho (RH, orçamento, compras, obrigações legais)					
AUTONOMIA					
Acadêmica:					
Autonomia na determinação da estrutura acadêmica					
Autonomia das diretrizes de admissão de estudantes					
Autonomia na definição dos mecanismos de garantia de qualidade					
Autonomia na introdução de novos programas					
Autonomia na admissão por programas					
Autonomia na avaliação do resultado da aprendizagem					
Autonomia na avaliação das metodologias de ensino					
Financeira:					
Autonomia para gerar receita					

Autonomia para prestar serviços por contratos					
Autonomia para possuir edifícios e bens					
Autonomia para contrair dívidas					
Recursos Humanos (RH):					
Diretrizes de RH					
Papeis e responsabilidades dos gestores					
Capacidade de recrutar pessoal (acadêmico e administrativo)					
Políticas de desenvolvimento da carreira					
Gerenciamento do desempenho					
Mecanismos para avaliar o desempenho					
ACCOUNTABILITY (prestação de contas e responsabilização pelas decisões)					
Transparência na definição das linhas de <i>accountability</i>:					
Pessoal acadêmico					
Chefia e Gerentes					
Pessoal administrativo					
Órgãos dirigentes					
Avaliação da realização das metas institucionais:					
Existe processo de avaliação					
Disseminação da Informação:					
Objetivos Institucionais					
Realizações estudantis					
Inserção no mercado de trabalho dos diplomados					
Avaliações institucionais (internas e externas)					
Acreditação (credenciamento)					
Métodos usados para avaliar o desempenho de:					
Estudantes,					
Corpo docente,					
Pessoal administrativo					
Chefia e gerência					
Auditoria Financeira:					
Processos para auditar as contas da universidade					
Risco:					
Mecanismos de prevenção					
Ética:					
Mecanismos para lidar com má conduta					
PARTICIPAÇÃO					
Mecanismos para participação dos <i>stakeholders</i> no processo de decisão:					
Estudantes					
Pessoal acadêmico					

Pessoal administrativo					
Líderes da indústria					
Comunidade de pesquisa					
Doadores					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

2.1.1.7 Estrutura Descritiva de Governança da UFS

A estrutura da governança da UFS é composta por várias estruturas colegiadas que representam a gestão da UFS. As estruturas principais estão associadas também aos macroprocessos da instituição – *prestar serviços de ensino, pesquisa e extensão* - e, em especial, aquelas que correspondem aos processos de administração geral e administração acadêmica.

I - Processo de Administração Geral – composta pelos órgãos voltados para a direção geral da Universidade e para a implementação dos meios necessários à consecução de seus objetivos:

- Conselho Diretor
- Conselhos Superiores – CONSU e CONEPE
- Reitoria
- Audint

II - Processo de Administração Acadêmica - composta pelos órgãos orientados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão:

- Conselhos Acadêmicos
- Centros e Departamentos
- Órgãos Suplementares

A relação entre as estruturas de governança e as unidades de gestão da UFS pode ser mais bem entendida nos diagramas apresentados nos subitens 1.3 - Organograma da UFS e 1.4 - Macroprocessos da UFS. A seguir, destacam-se as principais estruturas da UFS, sua base normativa, suas atribuições e sua forma de atuação.

Quadro 9 - Estrutura de Governança da UFS

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Normativa, Consultiva e Deliberativa			
Conselho Universitário - CONSU	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução n.º. 16/1998/CONSU • Resolução n.º. 21/1999/CONSU (Edição 2014) • Portaria n.º. 2.387/2002/MEC • Portaria n.º. 924/2007/SESU/MEC 	<ul style="list-style-type: none"> • Órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UFS em matéria administrativa e de política universitária. • Aprovar política e Plano Geral da Universidade. • Aprovar alterações no regimento interno e estatuto da UFS. • Integrar Colégio Eleitoral para preparação das listas tríplices para Reitor e Vice-Reitor. • Decidir, à vista dos planos aprovados pelo CONEPE, sobre criação, organização e extinção de cursos, centros e departamentos. • Homologar decisão ou deliberar sobre suspensão temporária, total ou parcial, do funcionamento da UFS, ou sobre intervenção em qualquer Centro. Entre outras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: Reitor (presidente); Vice-Reitor(vice-presidente); Pró-reitores de Administração, Assuntos Estudantis e Planejamento; Diretores de Centros, do Colégio de Aplicação e do Centro de Educação Superior à Distância; representantes: docentes(2), docente do Colégio de Aplicação (1), discentes (5), técnico-administrativos(3), comunidade (1) e servidores aposentados (1). • A eleição dos docentes representativos será coordenada pelo Diretor de cada Centro; dos técnico-administrativos pela Pró-Reitoria de RH; dos discentes, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; dos servidores aposentados será livre escolha d CONSU; da comunidade será uma entidade indicada pelo CONSU .Mandato de 2 anos, renovável uma única vez. • Secretaria sob a supervisão do Vice-Reitor.
Conselho de Ensino, Pesquisa e da Extensão - CONEPE	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução n.º. 16/1998/CONSU • Resolução n.º. 21/1999/CONSU (Edição 2014) • Portaria n.º. 2.387/2002/MEC • Portaria n.º. 924/2007/SESU/MEC 	<ul style="list-style-type: none"> • Órgão normativo, deliberativo e consultivo da UFS em matéria de ensino, pesquisa e extensão. • Aprovar normas para o exercício e desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa e extensão. • Aprovar a organização didático-científica dos Centros e Departamentos. • Aprovar planos de criação, organização e extinção de cursos e programas de educação superior previstos na legislação superior, obedecendo às normas da União e do respectivo sistema de ensino. • Aprovar, sob aspecto didático-científico, os planos de Graduação, de Pós-Graduação e de Pesquisa, bem como os programas de extensão. • Integrar Colégio Eleitoral para preparação das listas 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: Reitor (presidente); Vice-Reitor(vice-presidente); Pró-reitores de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão e Assuntos Comunitários; Diretores de Centros, do Colégio de Aplicação e do Centro de Educação Superior à Distância; representantes: docentes (2), docente do Colégio de Aplicação(1), discentes (7 = 5 da graduação e 2 da pós-graduação), técnico-administrativos(2) e comunidade(1). • A eleição dos docentes representativos será coordenado pelo Diretor de cada Centro; dos técnico-administrativos pela Pró-Reitoria de RH; dos discentes, graduandos e pós-graduandos, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ,respectivamente; da comunidade será uma entidade indicada pelo CONSU. Mandato de 2 anos, renovável uma única vez.

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		tríplices para Reitor e Vice-Reitor.	<ul style="list-style-type: none"> •Secretaria sob a supervisão do Vice-Reitor.
Conselho Diretor	<ul style="list-style-type: none"> •DL n°. 269, de 28/02/1967 •Resolução n°. 21/1999/CONSU (Edição 2014) 	<ul style="list-style-type: none"> •Aprovar o Orçamento da FUFES. •Aprovar prestação de contas da FUFES. •Deliberar sobre administração de bens, aplicações de recursos e operações de crédito da FUFES. •Analisar recursos em matéria financeira, por alegação de ilegalidade. •Propor alterações no estatuto da Fundação. •Integrar Colégio Eleitoral para preparação das listas tríplices para Reitor e Vice-Reitor. 	<ul style="list-style-type: none"> •Composição: 3 membros de livre escolha do Presidente da República, 1 membro indicado pelo Ministro da Educação, 1 membro indicado pelo Governador do Estado, 1 membro indicado pelo Presidente da Petrobras. •Mandato de 6 anos, renovável por mais um, sendo que 1/3 do Conselho é renovado a cada 2 anos. •O Reitor participa das reuniões. •Deliberações somente por maioria simples.
Auditoria			
Auditoria Interna - AUDINT	<ul style="list-style-type: none"> •DL n°. 4304, de 16/07/2002 •DL n°. 3591/2000 •Instrução Normativa n° 01/2007/CGU •Resolução n°. 34/2011/CONSU 	<ul style="list-style-type: none"> •Órgão de acompanhamento e assessoramento do Conselho Universitário – CONSU. •Auxiliar os auditores externos da CGU e do TCU, que são órgãos de controle externo, quando realizam atividades na UFS. •Auxiliar os gestores dos diversos escalões no atendimento dos questionamentos, recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle externo (CGU e TCU). •Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas 	<ul style="list-style-type: none"> •Composição: 1 Coordenador da Auditoria Interna; 1 Auditor Chefe para unidade pagadora da instituição; Corpo Técnico de Auditores em número suficiente para fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, e, Corpo Administrativo (1 secretário, 2 técnico-administrativos na unidade principal e, nas outras unidades pagadoras, 1 secretário e 1 técnico-administrativo, com cargo de nível médio ou superior). •Realizar atividades de auditoria, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo CONSU.

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		da unidade.	
Apoio à Gestão			
Comissão de Ética	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n°. 1112/2014/GR/UFS; • Decreto n°. 6.029, de 01/02/2007; • Decreto n°. 1.171, de 22/06/1994. 	<ul style="list-style-type: none"> • Integra Sistema de Ética do Poder Executivo Federal, em contato com a Comissão de Ética do Governo Federal. • Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade. • Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171/1994. 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição/mandato: 3 membros titulares e 3 suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos não coincidentes de 3 anos. • Submete, à Comissão de Ética Pública, propostas para seu aperfeiçoamento. • Dirimi dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e delibera casos omissos. • Apura, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunica à Comissão de Ética Pública (CEP) situações que possam configurar descumprimento de suas normas. • Representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recomenda, acompanha e avalia, no âmbito do órgão a que estiver vinculada, ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento de normas de ética e disciplina.
Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFS	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n.º. 1063/2014/GR/UFS • Ordem de Serviço n.º. 01/2000/DG/HU • Resolução n.º. 370/2007/CNS • Resolução n.º. 466/2012/CNS 	<ul style="list-style-type: none"> • É um colegiado de natureza consultiva, educativa e independente, vinculada a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), para defender os sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. • Garantir o respeito e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes, nas investigações científicas, tomando conhecimento dos protocolos de pesquisa da UFS que envolvam seres humanos, com primária responsabilidade pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição. • Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos. • Acompanhar os projetos, através de relatórios parciais e finais dos pesquisadores. • Desempenhar papel consultivo e educativo. • Apreciar denúncias de abusos daqueles submetidos à pesquisa ou de partes outras. • Requerer instauração de sindicância ao órgão da UFS competente, e, em havendo comprovação, comunicar à CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias. • Manter comunicação regular com a CONEP/MS. • Encaminhar a CONEP/MS (trimestralmente) a relação dos projetos de pesquisa analisados, aprovados, concluídos, em andamento e suspensos. • Decidir pela aceitação de projetos não vinculados a UFS, que tem prioridade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: 15 membros efetivos dos dois sexos, assegurada à participação de profissionais das diferentes áreas do saber, de acordo com a composição sugerida na Resolução CNS. • Mandato será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução. • Dentre os membros, o correspondente à metade, deverá ser profissional com experiência em pesquisas, e pelo menos um membro representante dos usuários. • Terá sempre caráter multi e transdisciplinar, não devendo haver mais que a metade de seus membros da mesma categoria profissional. • Poderá contar com consultores ad hoc, pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos. • Os membros, salvo o(s) representante (s) dos usuários, serão convidados de acordo com sugestões dos componentes do Comitê e nomeados perante portaria da Reitoria da UFS. • Terá 01 Coordenador e 01 Vice-Coordenador, escolhido pelos membros que compõem o Comitê. • No caso de pesquisas em grupos vulneráveis: étnicos, minorias organizadas, organizações sociais, classistas ou comunitárias deverá ser convidado um representante, como membro ad hoc do CEP/UFS, para participar da análise do projeto específico. • Reuniões ordinárias uma vez por mês e, extraordinárias, por convocação necessária.

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
Comissão de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n°. 3498/2012/GR/UFS, de 17/12/2012 • Lei n°. 11.794/2008 	<ul style="list-style-type: none"> • É um órgão colegiado, de natureza técnica-científica, vinculado à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (COPES/POSGRAP). • Regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisa envolvendo animais de experimentação, criados e mantidos em biotério, no âmbito do complexo compreendido pela UFS, seguindo os critérios estabelecidos na Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008. 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição/mandato: 7 membros titulares e 7 suplentes, no mínimo; constituída por cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas na Lei n° 11.794, de 2008. Devendo ser integrada por médicos veterinários e biólogos; docentes e pesquisadores na área específica, que utilizam animais no ensino ou pesquisa científica e 1 representante de sociedades protetoras de animais legalmente constituídas e estabelecidas no País. Dirigida por 1 Coordenador e 1 Vice-Coordenador, nomeados pelo responsável legal da instituição. Mandato de 3 anos, sendo permitida recondução. • Pode contar com consultores ad hoc, pertencentes ou não a UFS, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.
Comissão Própria de Avaliação – CPA	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n°. 10.861/2004 • Portaria n°. 2.051/2004/MEC • Resolução n°. 16/2014/CONSU • Portaria n°. 275/2014/GR/UFS, de 31/01/2014 	<ul style="list-style-type: none"> • Constitui-se em órgão colegiado permanente de coordenação do processo de auto avaliação da instituição. • Atuar de forma autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da instituição, baseando-se nos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES). • Implementar o processo interno de auto avaliação da Universidade, sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: Comissão Principal e Comissões Setoriais que representam o conjunto dos Centros da sede e de fora da sede, incluindo os órgãos suplementares. A Comissão Principal é formada por membros titulares e suplentes atendendo a seguinte representação: 01 membro das Pró-Reitorias de Planejamento, Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão; da ADUFS; do SINTUFS; dos Discentes da Graduação; dos Discentes da Pós-graduação; de Órgão suplementar da UFS; e, da Sociedade civil. • Deve assegurar: I. a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos; II. o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; III. o respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos. IV. a participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo da Universidade e da sociedade civil organizada.
Comissão de Políticas de Acessibilidade da UFS	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n°. 1501/2013/GR/UFS, de 26/04/2013. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar proposta de normatização das Políticas de Acessibilidade da UFS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não tem um número de membros obrigatório em sua composição. • Defini ações para cada ano, baseado na previsão orçamentária da instituição para a acessibilidade.
Comitê	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n° 	<ul style="list-style-type: none"> • Instância responsável pelo planejamento do programa 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: Coordenador Geral, Grupo Gestor, Representantes

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
Gestor do Programa UFS Ambiental	420/2012/GR/UFS, de 23/02/2012	<p>permanente para assuntos relativos à Gestão e Educação Ambiental no âmbito da Universidade - Programa UFS Ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientar e elaborar projetos que visem à promoção e a manutenção da sustentabilidade socioambiental na UFS. 	<p>dos <i>Campi</i> e Comissões dos <i>Campi</i>.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Coordenador Geral é designado pelo Reitor; o Comitê Gestor e os Representantes dos <i>Campi</i> são designados pelo Coordenador Geral; e, as Comissões dos <i>Campi</i> são designadas pelos Representantes dos <i>Campi</i>. • O Comitê Gestor é composto por: Coordenador do Grupo Gestor; Representantes do Programa nos <i>campi</i> de São Cristóvão, Lagarto, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju, designados pelo Coordenador Geral; Diretor da Educação Ambiental; e, Diretor de Comunicação.
Grupo de Trabalho e Política de Segurança na UFS	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n°. 3131/2013/GR/UFS, de 11/09/2013 	<ul style="list-style-type: none"> • Discutir e propor ações para a Política de Segurança da UFS. • Definir diretrizes e estratégias de segurança da UFS. 	<ul style="list-style-type: none"> • O Grupo tem caráter permanente, podendo ser ampliado ou reduzido o número de membros. • A Coordenação do grupo é exercida pelo Vice-Reitor. • As deliberações devem ser tomadas coletivamente, devendo ser registradas em documento próprio e apresentadas ao Reitor antes de serem postas em execução. • As deliberações e proposições são executadas pela Prefeitura do Campus e demais unidades administrativas competentes.
Órgãos Complementares			
Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n°. 926/2012/GR/UFS, de 13/04/2012 • Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública), de 18/11/2011 	<ul style="list-style-type: none"> • Difundir na comunidade universitária os princípios norteadores da Lei de Acesso à Informação Pública. • Identificar mecanismos de gestão para atender a Lei. • Desenvolver sítio eletrônico específico. • Colaborar com Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/UFS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não tem um número de membros obrigatório em sua composição, mas, deve ser indicado um Coordenador e Vice-Coordenador. • Encaminha os pedidos e sugestões aos setores da UFS. • Responde as solicitações de auditoria.
Comissão de Tecnologia da Informação <i>CTIn</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n°. 587/2014/GR/UFS, de 21/02/2014 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e coordenar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da UFS (PETIC), com as diretrizes do processo de informatização da UFS. • Elaborar e coordenar a Política de Segurança da Informação da UFS (PSI). • Elaborar estudos e análises das atividades de TI na UFS. • Apoiar as ações de planejamento e controle das 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: Pró-Reitores de Planejamento (Presidente) e de Administração; Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); Coordenadores de Sistemas e de Redes do NTI; Diretores Gerais dos Campi de Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Saúde; e, Chefe da ASCOM. • O mandato de cada membro será mantido enquanto ocupante do respectivo cargo. • A CTIn terá reuniões ordinárias convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com calendário

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		atividades de TI na UFS. <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com demais setores de gestão da UFS na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados a TI. • Estabelecer acordos sobre papéis e responsabilidades específicas para segurança de informações na UFS. • Firmar acordos sobre métodos e processos para segurança de informações, relacionados com avaliação de riscos e sistema de classificação de segurança. 	aprovado em reunião. <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 24 horas. • A CTIn terá o apoio administrativo da Secretaria da PROPLAN e do NTI.
ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA			
Conselhos de Centro	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução n.º. 21/1999/CONSU (Edição 2014) 	<ul style="list-style-type: none"> • Órgãos normativos, deliberativos e consultivos setoriais. • Estabelecer normas visando à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades dos Departamentos e ao incentivo dos trabalhos interdepartamentais. • Julgar recursos contra decisões dos Conselhos de Departamentos, contra atos dos Diretores de Centros e sobre propostas de destituição de Chefes de Departamentos. • Organizar, na forma da lei, as listas tríplexes para escolha dos Diretores e Vice-Diretores de Centro. • Apurar responsabilidades dos Diretores e Vice-Diretores dos Centros, em caso de infringência da legislação e encaminhar ao CONSU, por intermédio do Reitor. 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: Diretor de Centro (presidente); Vice-Diretor de Centro (vice-presidente); Chefes dos Departamentos do Centro; Diretores dos Órgãos Suplementares vinculados ao Centro; representantes: docentes (4), discentes (2) e técnico-administrativos (2). • A eleição dos docentes representativos será feita em Assembleia Geral, convocada pelo Diretor do Centro; dos técnico-administrativos, também coordenada pelo Diretor do Centro; dos discentes, pelos alunos regularmente matriculados nos cursos do Centro. • Mandato de 1 ano, renovável uma única vez para os discentes. Para os demais, 2 anos, renováveis mais uma única vez. • Para as três últimas atribuições listadas, as decisões devem ser tomadas pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.
Conselhos de Departamento	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução n.º. 21/1999/CONSU (Edição 2014) 	<ul style="list-style-type: none"> • Órgãos normativos, deliberativos e consultivos dos Departamentos. • Deliberar sobre atividades didático-científicas ou administrativas dos Departamentos, especialmente sobre programa de disciplinas e encargos de ensino, pesquisa e extensão dos docentes que os integram. • Apreciar recursos contra atos dos Chefes de Departamento. • Eleger os nomes, compor as listas para a escolha dos 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: Chefe de Departamento (presidente); Subchefe (vice-presidente); representantes: discentes (2), técnico-administrativo (1), docentes do Departamento (no caso de Departamentos com mais de 30 docentes, serão eleitos 30 titulares representantes e até 5 suplentes, com mandatos de 2 anos, renováveis). • A eleição dos discentes será organizada pelos alunos regularmente matriculados nas disciplinas do Centro, com mandato de 1 ano, renovável apenas uma vez. • A eleição dos docentes será coordenada e convocada pelo Chefe de

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		<p>Chefes e Subchefes de Departamento e encaminhar a decisão do Reitor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apurar responsabilidades dos Chefes e Subchefes de Departamento e, se couber, propor ao Conselho do Centro a sua destituição. 	<p>Departamento, com mandato de 2 anos, renováveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para as três últimas atribuições listadas, as decisões devem ser tomadas pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.
Colegiados de Curso	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução n°. 21/1999/CONSU (Edição 2014) • Resolução n°. 025/1991/CONEPE, alterada pelas Resoluções n°. 036/2014/CONEPE, 006/2013/CONEPE 	<ul style="list-style-type: none"> • Determinar as diretrizes e os objetivos gerais e específicos do curso de sua responsabilidade. • Elaborar, para aprovação dos órgãos superiores da Universidade, o currículo pleno de cada curso, considerando: as diretrizes e objetivos estabelecidos em cada curso; as normas do sistema acadêmico; as sugestões e recomendações apresentadas pelos departamentos envolvidos; as possibilidades de sua implementação pelos órgãos da universidade. • Promover a integração de programas de pesquisa e extensão de interesse do curso e dos ciclos iniciais e profissionais. • Opinar sobre diversos assuntos de interesse didático-pedagógico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Serão tantos quantos forem os cursos ou grupos de cursos afins em funcionamento. • Ao CONEPE competirá, através de resolução específica, definir a qual Colegiado ficará vinculado cada curso. • A composição e competências dos colegiados de cursos serão definidas nas Normas do Sistema Acadêmico, aprovadas pelo CONEPE. • Responde as solicitações das Coordenações de Cursos ou PROGRAD e POSGRAP, em assuntos didático-pedagógicos. • Propõe aos órgãos competentes, através das coordenações de cursos, alterações curriculares ou melhorias no curso. • Em parceria com os departamentos, supervisiona o desempenho do curso. • Apresenta relatório de atividades do curso.
Conselho de Extensão	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução n°. 116/2006/CONEPE • Portarias n°. 323/2013/GR/UFS, de 07/02/2013 e 413/2013/GR/UFS, de 20/02/2013 	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar a PROEX na seleção e avaliação das propostas de atividades de extensão. • Acompanhar e supervisionar a extensão Universitária, como prática acadêmica na UFS. • Apoiar a articulação e o fomento das ações de extensão no âmbito de cada Unidade Acadêmica e nos grupos ligados à sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: Pró-Reitor de Extensão (presidente); Diretor do CECAC (secretário executivo); Diretores de órgãos vinculados a PROEX: Centro de Cultura e Arte (CULTART), Museu do Homem Sergipano (MHS), Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); um representante de cada Unidade Acadêmica da UFS e um representante dos núcleos de extensão. • As articulações, fomento e encaminhamento das ações de extensão ficarão a cargo de coordenadores dos programas de extensão de cada unidade.
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFS	<ul style="list-style-type: none"> • Regimento da CPPD, aprovado pela Resolução n°. 19/2010/CONSU; • Portaria n°. 2337/2014/GR/UFS, de 17/11/2014 	<ul style="list-style-type: none"> • Órgão de assessoramento do CONEPE. • Acompanhar, supervisionar e avaliar a política de pessoal docente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: 02 representantes de cada Centro (Órgão de execução de ensino, pesquisa e extensão) e 02 do CODAP. • O mandato dos membros da CPPD será de 02 anos, sendo permitida uma recondução. • A CPPD tem reuniões ordinárias a cada quinze dias e, extraordinárias, quando convocada pelo Presidente ou a pedido

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento - CPSA	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução n°. 38/2014/CONSU • Portaria n°. 1761/2014/GR/UFS, de 20/08/2014 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP). • Elaborar e publicar o edital de seleção de Planos de Trabalho. • Gerir o processo de seleção, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa. • Desenvolver, com apoio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), os instrumentos de acompanhamento, avaliação e renovação dos Planos. • Emitir parecer sobre substituição de alunos bolsistas remunerados ou voluntários, quando houver solicitação do coordenador do Plano de Trabalho. • Verificar o desempenho acadêmico dos alunos bolsistas e voluntários, tomando as providências cabíveis quando houver piora continuada nos indicadores de desempenho acadêmico. 	<p>de um terço (1/3) de seus membros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Composição: 05 membros titulares e 05 suplentes dentre professores e técnicos administrativos envolvidos com os processos de aprendizagem acadêmica das seguintes estruturas administrativas: PROGRAD, PROPLAN, CESAD, CECH e Campus Itabaiana. • Instituída por Portaria do Reitor. • Cada estrutura administrativa indicará à PROGRAD seus representantes para a CPSA. • O Coordenador da CPSA será o representante titular da PROGRAD e, na sua ausência, o representante da PROPLAN. • Terão mandatos de dois anos, podendo ser prorrogados por igual período.
Comitê de Seleção Interna de Propostas de Grupos do Programa de Educação Tutorial - PET	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n°. 2186/2012/GR/UFS, de 04/09/2012 • Portaria n°. 343/2013/MEC, de 24/04/2013 • Portaria n°. 976/2010/MEC, de 27 de julho de 2010 • Lei n°. 11.180/2005/MEC, de 23/09/2005 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. • Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação. • Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. • Formular novas estratégias de do ensino superior no país. • Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior. • Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação. • Contribuir para a consolidação e difusão da educação 	<ul style="list-style-type: none"> • Organiza-se administrativamente por meio de um Conselho Superior de Comitês Locais de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e de uma Comissão de Avaliação. • Organiza-se academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor. • Devem ser vinculados à PROGRAD ou órgão equivalente, sem prejuízo do envolvimento da PROEX, POSGRAD, ou órgãos equivalentes, a critério da IES. • Realiza atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. • Contribuem para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas. • O número mínimo para o funcionamento do grupo PET será de 4 bolsistas.

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		<p>tutorial como prática de formação na graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. 	<ul style="list-style-type: none"> • O aumento da quantidade de bolsas concedidas pelo grupo PET será feita a partir de justificativa encaminhada pelo professor tutor ao CLAA de sua respectiva IES e estará condicionada à avaliação positiva do grupo por esse comitê. • A implementação das novas bolsas dos grupos PET, em expansão somente será efetuada após a homologação do processo por parte da instituição e sua autorização pelo MEC. • A PROGRAD, ou órgão equivalente, deverá aprovar o planejamento das atividades dos grupos em conformidade com o projeto pedagógico institucional e das formações em nível de graduação, e acompanhar sua realização.

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
<p>Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - COMPIBITI</p>	<ul style="list-style-type: none"> Portaria n°. 1545/2009/GR/UFS, de 19/06/2009. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS. Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS. Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com desenvolvimento de atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS. Contribuir na consolidação da infraestrutura de pesquisa tecnológica da UFS. Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma específica pela Resolução Normativa 017/2006 do CNPq. 	<ul style="list-style-type: none"> Composição: Pró-Reitor da POSGRAP (presidente); Coordenador do CINTEC (vice-presidente); 18 pesquisadores docentes efetivos da UFS, indicados pela POSGRAP e designados pelo Reitor, representando as áreas de pesquisa, sendo 3 representantes por área. O mandato de cada membro nomeado pelo Reitor será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período. A COMPIBITI terá o Centro de Inovação e transferência de Tecnologia (CINTEC) como Secretaria Executiva. Os 03 representantes de cada área de pesquisa comporão o Comitê da área, sendo que, por designação do Reitor, um dos representantes ocupará a função de Coordenador e outro de Vice-Coordenador. Dependendo do assunto, deliberará por meio de um dos Conselhos: Conselho de Coordenadores - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e 6 coordenadores dos comitês das áreas e Conselho Pleno – composto pelo Presidente, Vice-Presidente e todos os 18 representantes.

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - COMPIBIC	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria n.º 1564/2014/GR/UFS, de 17/07/2014 • Portaria n.º 1904/2014/GR/UFS, de 11/09/2014 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação científica na UFS. • Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação científica na UFS. • Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de outros programas relacionados com o desenvolvimento da iniciação científica na UFS. • Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa da UFS. • Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma especificada pela Instrução Normativa 017/2006 do CNPq. 	<ul style="list-style-type: none"> • Composição: Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (presidente); Coordenador de Pesquisa (vice-presidente) e 56 pesquisadores docentes do quadro efetivo da UFS (titulares e respectivos suplentes), representando as diversas áreas de pesquisa, sendo 14 representantes para cada área (07 titulares e 07 suplentes). • A indicação dos pesquisadores será feita mediante consulta pública e eleição entre pesquisadores que compõem cada uma das oito áreas. A nomeação será feita pelo Reitor. • Sua composição deverá garantir representação e isonomia de todos os cursos de Graduação da área. • Quando o número de cursos da área for superior a sete, a representação do maior número possível de cursos deverá ser garantida. • O mandato dos titulares e respectivos suplentes será de 02 anos, com recondução por mais 02 anos, mediante consulta pública com pesquisadores da área. • Dependendo do assunto, deliberará através de um dos seguintes Conselhos: Conselho de Coordenadores - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e os 08 coordenadores dos comitês das áreas e Conselho Pleno - composto pelo Presidente, Vice-Presidente todos os 56 representantes titulares.

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna/AUDINT é um órgão de acompanhamento e assessoramento do Conselho Universitário/CONSU que constitui a maior instância deliberativa da Instituição. Suas principais atribuições são: realizar atividades de auditoria, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna previamente aprovado pelo referido Conselho; auxiliar os auditores da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União quando realizam atividades na FUFS; assessorar os gestores dos diversos escalões no atendimento dos questionamentos, recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU); auxiliar os gestores em consultas sobre a legislação em geral, além de analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da unidade.

O Regimento Interno da AUDINT prevê um auditor chefe para cada unidade pagadora. Porém, em razão da atual estrutura administrativa da UFS, em especial após a contratação da EBSERH para administração do Hospital Universitário, inexistem subunidades descentralizadas vinculadas à FUFS. Desta forma, as ações da AUDINT são realizadas de modo centralizado, porém com execução de atividades relacionadas a toda estrutura desconcentrada da UFS.

Atualmente, a AUDINT é composta por cinco membros efetivos, sendo: um Coordenador ocupante do cargo de Auditor; dois Auditores e um Administrador na equipe técnica, além de um Assistente em Administração na atividade de apoio administrativo. Não ocorreram ao longo do exercício de 2014 modificações na estrutura da Auditoria Interna, destacando-se, porém, a realização de auditoria operacional pelo TCU na unidade. As determinações do TCU (acórdão 3453/2014 – Plenário) referiram-se, precipuamente, a ajustes normativos internos relacionados à AUDINT, cuja implementação, encontra-se com prazo para o primeiro trimestre do exercício de 2015.

As atividades de auditoria a serem executadas são previamente estudadas quanto à criticidade e relevância para determinação do risco de auditoria. A partir de então, as ações são previstas e planejadas resultando na confecção do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT. Esse é apreciado e aprovado pela CGU e pelo CONSU, que podem solicitar alterações nos elementos programados.

As atividades previstas no PAINT/2014 (Resolução nº 63/2013/CONSU) e executadas pela equipe da Auditoria Interna foram subdivididas em 07 (sete) grupos temáticos. Abaixo, apresentamos quadro resumo com as ações desenvolvidas:

Quadro 10 - Resumo de ações desenvolvidas pela AUDINT no exercício de 2014

Atividades planejadas – Resolução 63/2013/CONSU	Situação	Nº do Processo
1 CONTROLES DA GESTÃO		
Acompanhar o atendimento das Determinações do TCU	Realizada	Não gerou processo
Acompanhar o atendimento das Recomendações da CGU	Parcialmente executada	23113.024578/14-93
Elaboração do RAIN/2013	Realizada	23113.001859/14-78
Elaboração do PAINT/2015	Realizada	23113.022246/14-74
Acompanhar o atendimento das Recomendações da AUDINT	Parcialmente executada	23113.010099/14-90
Apreciar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas	Realizada	23113.000849/14-15
Relatório de Gestão da Instituição (Itens de auditoria) - exercício 2013	Realizada	23113.001860/14-01
2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
Convênios / Transferências (Recebimentos)	Realizada	23113.020462/14-85
Cartão Corporativo	Realizada	23113.014137/14-83
Bolsas para Estudantes	Realizada	23113.022368/14-61

3 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS		
Processos Licitatórios	Realizada	23113.025615/14-81
Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação	Realizada	23113.024765/14-77
Contratos	Realizada	23113.026917/14-79
Pagamentos a fornecedores	Realizada	23113.025181/14-19
Estoque do Almoxarifado	Realizada	21313.014138/14-28
Ações de Sustentabilidade	Realizada	23113.019768/14-99
4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Folha de Pagamento	Realizada	23113.025136/14-64
Regime Disciplinar	Realizada	23113.026988/14-79
Declaração de Bens e Rendas	Realizada	23113.017022/14-41
Indenização de Diárias	Realizada	23113.020145/14-69
Sistema de controle de carga horária	Realizada	23113.025986/14-62
5 GESTÃO PATRIMONIAL		
Bens Móveis e Equipamentos	Realizada	23113.021141/14-06
Transporte	Realizada	23113.020644/14-56
Bens imóveis	Realizada	23113.017108/14-73
6 GESTÃO OPERACIONAL		
Acompanhamento de metas institucionais	Não realizada	
Acompanhamento da Gestão de Transportes	Realizada	23113.025949/14-54
Acompanhamento da Gestão do RESUN	Realizada	23113.004358/14-43 23113.019767/14-44
7 RESERVA TÉCNICA		
Orientações aos gestores	Realizada	23113.013560/14-66
Pesquisas, reuniões e procedimentos administrativos.	Realizada	Não gerou processo
Reserva técnica e Acompanhamento de denúncias	Realizada	23113.01857/14-89 23113.009584/14-11 23113.004588/14-11 23113.003232/14-51 23113.015542/14-19 23113.015462/14-63 23113.025135/14-10 23113.025180/14-74
8 ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PAINT/2014		
Planejamento de Atividade Docente	Realizada	23113.015542/14-19

Fonte: Auditoria Interna – AUDINT/FUFS

Em relação à qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da unidade temos a informar que a AUDINT, ao longo do exercício de 2014, não realizou atividade específica para esse fim.

A qualidade dos controles internos institucionais foi avaliada no decorrer da execução das auditorias realizadas. Pelas manifestações dos setores auditados, percebeu-se a falta de familiaridade dos gestores da UFS com o conteúdo técnico dos termos recorrentes em matéria de controle interno.

Para fins do disposto no item 2.2, alíneas “b”, “c” e “e”, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, passamos a detalhar as ações de auditoria desenvolvidas no exercício de 2014, incluindo as opiniões da AUDINT em cada procedimento.

Área: Gestão Orçamentária e Financeira; Subárea: Convênios/Transferências (Recebimentos)

Número do Processo: 23113.020462/2014-85

Número do Relatório: 020108/2014

Setor (es) auditado (s): Área de Gestão Orçamentária e Financeira – COPEC

Escopo: Verificar a legalidade quanto à celebração de convênios e ajustes congêneres firmados pela FUFES, bem como sua execução, metas ou objetivos, resultados alcançados, situação da prestação de contas, atos e fatos que possam prejudicar o desempenho e a providências adotadas, através de verificação in loco, sobre a execução nos convênios/transferências, evitando o descumprimento aos seus termos e a legislação, em especial com a FAPES. Os recursos amostrais analisados na atividade perfazem um total de R\$ 33.601.628,70 (trinta e três milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), equivalente a 57% do valor orçado nas ações 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino; 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais.

Cronograma: 01.08.2014 a 30.09.2014

Posicionamento da AUDINT: foram verificadas fragilidades nos procedimentos internos de formalização dos convênios, sendo destacada pela AUDINT a urgente necessidade alteração das rotinas administrativas dos setores envolvidos na celebração de convênios, destacadamente a COPEC, buscando resguardar a instituição e evitando a celebração de convênios em desacordo com a legislação vigente.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: descumprimento do disposto no art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93

Recomendação 01 - Gabinete do reitor

Que a REITORIA abstenha-se de firmar convênios e/ou termos de cooperação cujo processamento não tenha obedecido aos trâmites legais, em especial a análise das minutas pela Procuradoria Jurídica, sob pena de nulidade do convênio e/ou ajuste firmado.

Recomendação 002 - COPEC

Que a COPEC promova junto à comunidade acadêmica, em especial os docentes, chefes e diretores de setores administrativos da FUFES, ações de divulgação dos normativos vigentes aplicáveis à celebração de convênios e ajustes congêneres, bem como disponibiliza canal de comunicação específico para orientar os servidores que estejam participando de ações tendentes a celebração de convênios pela FUFES.

Recomendação 003 - COPEC

Que a COPEC realize levantamento em todos os convênios vigentes, averiguando quais convênios ainda não foram analisados pela Procuradoria Jurídica para, embora *a posteriori*, o órgão jurídico tenha oportunidade para emitir parecer e, se for o caso, propor a celebração de termos aditivos para correção de eventuais cláusulas incompatíveis com a legislação vigente.

CONSTATAÇÃO: ausência de habilitação jurídica das partes convenientes

Recomendação 001- COPEC

Que a COPEC regularize a situação ora constatada, extensiva a todos os convênios vigentes entre qualquer ente e a FUFES, fazendo constar nos respectivos autos os documentos habilitatórios exigidos em lei (art. 27, inc. I, c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93).

Recomendação 002 - COPEC

Que a COPEC adote como rotina necessária para a formalização de convênios, a exigência às entidades convenientes dos documentos habilitatórios exigidos em lei (art. 27, inc. I, c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93), como forma de resguardar a FUFES da assunção de compromissos institucionais com pessoas destituídas de competência legal e/ou regimental.

CONSTATAÇÃO: não de designação de fiscal e/ou gestor de convênio

Recomendação 001 - COPEC

Que a COPEC estabeleça procedimento de controle de tramitação de processos de forma a detectar pendências e/ou descumprimento de normativos, notificando à autoridade hierárquica superior os

casos de descumprimento injustificado por parte do setor/servidor competente para fins de adoção das medidas administrativas competentes.

Área: Gestão Orçamentária e Financeira; Subárea: Cartão Corporativo

Número do Processo: 23113.014.138/2014-28

Número do Relatório: 020207/2014

Setor(es) auditado(s): DEFIN

Escopo: Analisar os processos de prestação de contas de suprimentos de fundos realizados no período de junho/2013 a junho/2014, cujos empenhos pertençam as ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino. Verificar os documentos relativos à concessão e prestação de contas, bem como o cumprimento das formalidades legais, em especial quanto à: finalidade dos recursos, destinação, indicação de beneficiário, autorização do ordenador de despesa, prazo de utilização e de prestação de contas, regularidade dos gastos quanto à comprovação, emissão da nota fiscal e recibo, elemento da despesa, devolução dos recursos não utilizados e anulação do empenho dos saldos não utilizados, e ainda somatório dos valores apresentados e regularização das formalidades legais requeridas do processo. De forma adicional, caso caiba, observar a utilização tempestiva e devida dos bens adquiridos em conformidade com a justificativa do pedido, bem como, em caso de aquisição de bens de consumo não imediato, as condições de uso, conservação e controle dos mesmos.

Cronograma: 01/07/14 a 15/07/2014

Posicionamento da AUDINT: as constatações relacionadas aos cartões corporativos foram de caráter pontual, recomendando-se a correção das inconsistências pontuais verificadas.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: ausência de anexação do recibo de pagamentos nos suprimentos de fundos nº 037/2013 e 061/2013.

Recomendação 001 – DEFIN

Orientar dos supridos quando da concessão dos recursos, e exigir deles quando da prestação de contas, a anexação dos recibos de pagamento das despesas realizadas ou do comprovante emitido pelas maquinetas dos cartões.

CONSTATAÇÃO: ausência de esclarecimentos ou justificativas para a aquisição de material elétrico nos suprimentos de fundos

Recomendação 001 - DEFIN

Solicitar do(s) suprido(s) que acrescentem aos referidos processos de prestação de contas a indicação das ações realizadas e os locais onde os materiais foram empregados.

Área: Gestão Orçamentária e Financeira; Subárea: Bolsas para estudantes

Número do Processo: 23113.022.368/2014-61

Número do Relatório: 020309/2014

Setor (es) auditado (s): PROEST/CODAE

Escopo: Analisar e avaliar a regularidade da aplicação das bolsas; sua concessão, prestação de contas, formalidades do processo físico e ferramentas de software, tendo por fim a regular aplicação dos recursos em observância as normas vigentes, de forma a assegurar a regular utilização e aplicação dos recursos e acompanhar a devida devolução dos valores utilizados inadequadamente. A amostra utilizada conforme diretriz do PAINT/2014 foi de 25% de cada bolsa em vigor no período de 07/2013 a 06/2014. Os novos incentivos, instituídos de acordo com a Resolução 11/2014/CONSU, não influenciaram a amostra visto que a seleção para estes incentivos ocorreu no

mês 07/2014, após o período amostral. A atividade faz parte do programa 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Ação 4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

Cronograma: 05/09/2014 a 22/10/2014

Posicionamento da AUDINT: as fragilidades identificadas relacionam-se ao acompanhamento/cobrança das prestações de contas dos estudantes beneficiados, especialmente aqueles que receberam bolsa-viagem e bolsas alimentação.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: falta de registro/controlado relativo às bolsas concedidas: alunos contemplados, período de vigência

Recomendação 001- PROEST

Promova o registro cadastral dos bolsistas no módulo da assistência estudantil do SIG a ser alimentado no momento da emissão da portaria com a devida menção ao edital de deferimento, promovendo a devida atualização quando do cancelamento e suspensão devidamente motivado. Ressalte-se a necessidade da manutenção dos registros cadastrais mínimos como nome do aluno, curso ao qual está vinculado, matrícula, edital de convocação do qual participou, período de vigência, local de trabalho em casos específicos e outras informações que julgar necessário para o correto e eficiente controle das bolsas e seus beneficiários.

Recomendação 002- NTI

Com base nos dados cadastrais disponibilize relatório para acesso a equipe da AUDINT com os dados abaixo (filtro por tipo de bolsa e período).

Matrícula, Nome, Curso Vinculado, Data Concessão, Edital de Convocação, Portaria de Concessão, Vencimento, Período de Vigência, Valor.

Recomendação 003- NTI/PROEST

Promova estudos em conjunto de forma a possibilitar a PROEST o cadastro de dados no ato da concessão e desligamento do bolsista, possibilitando a emissão de relatórios com informações acerca do número de bolsas vigentes por período, bolsas com vencimento em período específico, dentre outras passiva, visando o auxílio do controle e gestão dos benefícios e beneficiários.

CONSTATAÇÃO: infração ao artigo 17 item II da Resolução 043/2013/CONSU: ausência de prestação de contas

Recomendação 001 - PROEST

Apresente as prestações de contas não encontradas durante nossas análises, as quais subsidiaram a retomada do pagamento dos benefícios. Em caso de não apresentação que se proceda à apuração da responsabilidade ao agente público que contribuiu com o dano.

Recomendação 002 - PROEST

Abstenha-se de efetuar pagamento do benefício em caso de atraso de prestação de contas retomando-o apenas após a sua regularização fazendo constar em seus arquivos as prestações entregues em atraso de forma a tornar inquestionável sua apresentação mesmo que tardiamente bem como sua regularidade.

CONSTATAÇÃO: fragilidade nos controles administrativos de acompanhamento das bolsas residências

Recomendação 001 - PROEST

Considerando o grande número de desconformidades encontradas bem como sua Constancia, que a PROEST, agora dota de servidor efetivo, reduza a número razoável, considerando a natureza falha de qualquer pessoa, as irregularidades encontradas, promovendo revisão periódica de suas práticas

de forma a evitar novas constatações em próximos procedimentos de auditoria com recomendação pela devolução do recurso pago haja vista a ausência de responsabilidade da instituição.

Recomendação 002 - PROEST

Proceda divulgação em larga escala a todos os beneficiários que a reincidência das falhas acima apontadas ensejará imediata suspensão do benefício.

Recomendação 003 - PROEST

Dê conhecimento aos servidores em atividade no setor competente acerca das ocorrências e da necessidade de zelo na execução do serviço com fins a evitar constatação em uma terceira ação de auditoria, para a qual não mais caberá as considerações ora acolhidas

Área: Gestão de suprimento de bens e serviços; Subárea: Processos Licitatórios

Número do Processo: 23113.025615/2014-81

Número do Relatório: 030110/2014

Setor (es) auditado (s): PROAD/DRM

Escopo: Verificar a legalidade dos processos licitatórios, por meio de análise, visando assegurar a regularidade dos procedimentos adotados, em observância às normas vigentes, por meio de constatações e consequentes recomendações. A ação tem como resultado esperado assegurar o cumprimento da Lei 8666/93 possibilitando dessa forma a não ocorrência de falhas e vícios no processo licitatório, proporcionando à instituição as propostas mais vantajosas na realização de suas compras e execução dos serviços, evitando apontamentos por parte dos órgãos de controle.

Consta no PAINT/2014 a previsão de análise de pelo menos 25% dos processos licitatórios (tomada de preço, pregão, concorrência, RDC) com editais publicados de agosto/2013 a agosto/2014, englobando valores que representem no mínimo 20% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais que no total de R\$ 58.812.394,00 da Proposta Orçamentária/2013.

A partir da análise da relação de editais emitidos nos exercícios de 2013 e 2014, foi realizada a seleção de amostra da presente atividade de auditoria, cujo valor total auditado corresponde a R\$ 14.838.321,38 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Cronograma: 01/10/2014 a 01/12/2014

Posicionamento da AUDINT: os procedimentos licitatórios da UFS têm observado, de modo geral, os trâmites estabelecidos pela legislação pertinentes. Porém, a adoção dos ajustes necessários apontados no relatório 030110/2014 aperfeiçoará os procedimentos administrativos preparatórios à licitação, bem como atualizará os gestores envolvidos acerca das recentes alterações normativas e jurisprudenciais do TCU, em especial as pertinentes a pesquisa de preços.

Principal(is) constatação(ões) e respectiva(s) recomendação(ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: realização de coleta de preços em desacordo com a jurisprudência do TCU

Recomendação 001 – DRM

Que o DRM, para fins de composição dos preços de referência, realize pesquisas de preços junto a, pelo menos, três potenciais fornecedores de bens e/ou serviços a serem licitados, em observância ao disposto no art. 2º, § 5º, da IN SLTI/MPOG nº 05/2014. Em casos de realização de pesquisas de preços realizadas por outros setores, recomenda-se que o DRM oriente quanto à implementação da IN SLTI/MPOG nº 05/2014 e a consequente coleta de preços junto a, pelo menos, três fornecedores.

Recomendação 002 – DRM

Que o DRM, nos casos excepcionais de impossibilidade de realização de pesquisa de preços junto a três fornecedores, faça constar de modo expresso e circunstanciado nos autos do procedimento

licitatório as razões que impossibilitaram a coleta de preços na forma estabelecida no art. 2º, § 5º da IN SLTI/MPOG 05/2014.

Recomendação 003 – DIGESC

Que a DIGESC, na avaliação da regularidade das pesquisas de preços realizadas, abstenha-se de considerar satisfatórios os valores de referência baseados em menos de três orçamentos válidos, salvo expressa justificativa do setor que promoveu a coleta de preços.

CONSTATAÇÃO: incongruência e/ou ausência de indicação do servidor responsável pela coleta de preços.

Recomendação 001 - DRM

Que o DRM oriente aos setores que realizam/encaminham as pesquisas de preços, que façam constar, nas respectivas pesquisas, a identificação do servidor responsável. A mesma orientação deverá ser seguida pelo próprio departamento quando realizar diretamente as pesquisas de preços.

Recomendação 002 - DRM

Que o DRM promova junto ao NTI alterações no modelo do documento SIPAC “pesquisa de preços de materiais para licitação”, para que ao final conste a informação “realizado por” em substituição à expressão “autorizado por”.

Área: Gestão de suprimento de bens e serviços; Subárea: Dispensa e inexigibilidade de licitação

Número do Processo: 23113.024765/2014-77

Número do Relatório: 030210/2014

Setor (es) auditado (s): DRM

Escopo: Analisar 20% dos processos de dispensa e inexigibilidade concluídos no período de setembro de 2013 a setembro de 2014, englobando os valores que representem no mínimo 10% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais que representam o total de R\$ 58.812.394,00 da Proposta Orçamentária/2013.

Os recursos analisados nesta ação perfazem um total de R\$ 11.809.350,41, sendo R\$ 3.206.174,50 correspondentes aos processos de Dispensas e R\$ 8.603.175,91 aos processos de inexigibilidade de licitação.

Cronograma: 01/10/2014 a 14/11/2014

Posicionamento da AUDINT: de acordo com os procedimentos de auditoria, em conformidade com o definido no escopo, verificou-se que as rotinas internas e os procedimentos utilizados para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade estão otimizados, razão pela qual houve redução expressiva do número de constatações, comparando-se aos exercícios anteriores.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: declaração de fornecedor exclusivo apresentada em cópia simples, inobservando o disposto no art. 32 da Lei 8.666/93

Recomendação 001 – DRM

Cobrar das empresas o documento original de exclusividade ou cópia devidamente autenticada em observância ao art. 32 da lei 8.666/93.

Área: Gestão de suprimento de bens e serviços; Subárea: Contratos

Número do Processo: 23113.026917/2014-76

Número do Relatório: 030310/2014

Setor (es) auditado (s): FUFS

Escopo: Verificar a legalidade e as formalidades nos contratos administrativos celebrados pela FUFS, vigentes no exercício de 2014, que tenham como objeto a terceirização de serviços de mão

de obra, verificando especialmente a adequação dos procedimentos administrativos adotados pelos respectivos fiscais de contratos, e os contratos administrativos celebrados pela UFS decorrentes de procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação analisados na auditoria 030210/2014. Os processos analisados importaram num montante de R\$ 48.565.366,47 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Cronograma: 01/10/2014 a 17/12/2014

Posicionamento da AUDINT: Houve um avanço no desempenho da COPEC, tendo em vista a emissão da CI Circular nº 001 de 24/03/2014 que orienta os fiscais quanto à presença de documentos nos processos de pagamento que esta Auditoria entende como essencial para que a instituição não recaia na responsabilização elencada no inciso V da Súmula 331 TST. Contudo, apenas a emissão da orientação não é suficiente. É necessário haver um acompanhamento do cumprimento da mesma e a realização de orientações complementares para o seu correto desempenho, promovendo o aprimoramento dos procedimentos utilizados pelos fiscais dos contratos nas diversas etapas de fiscalização, a fim de atingir os ditames estipulados no Anexo IV da IN SLTI/MPOG 02/2008. Foi observado que o desempenho dos fiscais resta impregnado de conhecimentos empíricos adquiridos pela prática da fiscalização e um dos fatores desencadeantes desta situação é a necessidade de capacitação, em especial no tocante aos normativos emitidos pelo executivo federal.

Por fim, em relação ao trabalho desenvolvido pelos fiscais de contratos, faz-se premente que a Alta Administração da FUFMS lhes ofereça melhor suporte operacional e que os próprios fiscais busquem o aprimoramento na execução de seu mister, como forma de evitar que as constatações verificadas neste ano e no ano anterior por esta auditoria se perenizem no âmbito da FUFMS
Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:
CONSTATAÇÃO: não cumprimento ao item 2.2.1 do contrato nº 78/2014 que prevê treinamento presencial para o usuário do software NITDESK
Recomendação 001 – COPEC/fiscal do contrato
Promova as diligências necessárias a fim de obter a restituição do valor pago referente à realização de treinamento presencial, tendo em vista que o mesmo não foi realizado.

CONSTATAÇÃO: ausência de comprovação, por parte da contratada, de cumprimento de obrigações trabalhistas
Recomendação 001 – COPEC
Instruir os fiscais dos contratos para elaborar cronograma próprio de fiscalização dos documentos elencados no Anexo IV da IN SLTI/MPOG 02/2008 que atinja de forma satisfatória e periódica a verificação de todos os itens, evitando que os fiscais possam ser responsabilizados regressivamente em caso de eventual condenação da Universidade com base no inciso V da Súmula 331 do TST, por não seguirem as orientações emitidas pelo Ministério do Planejamento.

Recomendação 002 – COPEC
Analisar a viabilidade de realizar termos aditivos nos contratos de prestação de serviços vigentes para incluir expressamente a exigência da apresentação da documentação elencada na CI Circular nº 001/2014 para a formalização dos processos de pagamento, e para nos processos licitatórios vindouros, tal exigência já seja incluída no corpo original do contrato.

CONSTATAÇÃO: falta de orientação aos fiscais de contratos acerca das obrigações pertinentes as suas funções.
Recomendação 001 - COPEC:

Que a COPEC promova, em conjunto com a PROGEP, ações de capacitação e orientação para os fiscais dos contratos, a fim de provê-los de informações indispensáveis ao bom desempenho de suas funções.

Área: Gestão de suprimento de bens e serviços; Subárea: Pagamento a fornecedores

Número do Processo: 23113.025181/2014-19

Número do Relatório: 030410/2014

Setor (es) auditado (s): DEFIN

Escopo: Verificar a legalidade e as formalidades nos processos de pagamentos decorrentes dos contratos vigentes, por meio do confronto entre o relatório apresentado pelo fiscal do contrato, os bens fornecidos e/ou os serviços prestados e a documentação que instruiu os processos de pagamentos. Os contratos foram selecionados levando em conta os maiores valores. Nos casos de empresas que possuem mais de um contrato, foram selecionados os meses com maiores montantes, para que todos os contratos fossem abrangidos na análise.

Cronograma: 07/10/2014 a 14/11/2014

Posicionamento da AUDINT: Diante dos exames realizados, a equipe da AUDINT não detectou impropriedades que possam desencadear eventual procedimento administrativo para apuração de responsabilidades de servidores lotados no DEFIN. Somos da opinião de que os controles administrativos utilizados pelo DEFIN são eficientes e atendem as prerrogativas legais da IN 02/2008/SLTI/MPOG. É necessário, porém, que a COPEC promova o devido e constante aprimoramento dos procedimentos utilizados pelos fiscais dos contratos no cumprimento de suas atividades, sobretudo no tocante a periodicidade, formas de atuação e atendimento ao disposto na IN 02/2008/ SLTI/MPOG relativos aos procedimentos e periodicidade de fiscalização, de forma a salvaguardar a instituição e os servidores imbuídos da função de fiscalização, sobretudo acerca da necessidade de segregação entre os processos ou procedimentos de fiscalização e os processos de pagamento.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: realização de pagamentos com prazo acima do estipulado na Instrução Normativa nº 02, de 2008 da SLTI-MPOG

Recomendação 01 - PROAD:

Promova levantamento dos valores mensalmente despendido pela UFS decorrente de atraso nos pagamentos de fornecedores (juros, multas e atualizações) e, via Reitoria, seja encaminhado expediente a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC para cientificar o órgão acerca dos prejuízos suportados pela UFS em função da mudança da sistemática de liberação dos recursos.

Recomendação 02 - PROAD

Em atenção ao § 5º Art. 36 da IN 02/2008/SLTI/MPGOG, em caso de pagamento de juros e demais encargos por atraso, faça constar nos autos a justificativa e motivação para submissão e apreciação da autoridade superior competente para fins de providências acerca da determinação da necessidade ou não de apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário.

Área: Gestão de suprimento de bens e serviços; Subárea: Estoque do almoxarifado

Número do Processo: 23113.014137/2014-83

Número do Relatório: 030507/2014

Setor (es) auditado (s): Almoxarifado Central e almoxarifado do CESAD

Escopo: Analisar a efetividade e eficiência dos controles administrativos dos materiais de consumo armazenados no Almoxarifado Central da UFS e do Almoxarifado Central do CESAD, cujas aquisições ocorreram com recursos do programa 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; ação 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino e

que totalizam R\$ 58.079.423,00. Verificar os documentos relativos ao registro das movimentações de materiais de consumo dos almoxarifados.

Em especial foram analisadas a regularidade do cumprimento dos procedimentos para requisição de materiais pelos setores, separação, baixa e entrega dos materiais aos setores requisitantes, controle e registro das quantidades estocadas, estado de conservação e guarda dos locais utilizados para armazenamento e, atendimento das recomendações emitidas em relatórios de exercícios anteriores. Os recursos auditados foram da ordem de R\$ 718.360,78.

Cronograma: 01/07/14 a 28/07/2014

Posicionamento da AUDINT: Face aos exames realizados, a equipe de Auditoria concluiu que os controles administrativos do Almoxarifado Central da UFS são eficazes e eficientes. Os controles administrativos do Núcleo de Logística do CESAD sofreram visível fortalecimento, no que pese as cinco recomendações emitidas pela AUDINT no exercício de 2013 ainda pendentes de implementação, não desabonam os melhoramentos auferidos, de forma que somos de opinião que os controles internos do setor são satisfatórios.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: não implementação de recomendações do relatório de auditoria nº 030504/2013
Recomendação 001 – CESAD

Reiteração das recomendações emitidas no relatório de auditoria 030504/2013 pendentes de implementação.

Área: Gestão de suprimento de bens e serviços; Subárea: Ações de sustentabilidade

Número do Processo: 23113.019768/2014-99

Número do Relatório: 030606/2014

Setor(es) auditado(s): Campi São Cristovão e Interiores

Escopo: Verificar as ações realizadas pela Universidade Federal de Sergipe relativas à Sustentabilidade levando em consideração quatro pontos: 1) uso sustentável de materiais; 2) descarte sustentável de resíduos; 3) gestão sustentável e campanhas de conscientização; e 4) licitações sustentáveis. Considerando que a amplitude da presente auditoria abrange a instituição como um todo, buscou-se informações e contato com todos os departamentos administrativos de todos os campi, e cerca de 90% dos departamentos que possuem laboratórios nos quais se desenvolvem atividades ou aulas com uso de material químico.

Cronograma: 17/03/2014 a 23/07/2014

Posicionamento da AUDINT: As ações de sustentabilidade na instituição ainda são incipientes. Apesar disso, a atual gestão da Universidade tem demonstrado interesse pelo tema e deu os primeiros passos no desenvolvimento de uma cultura sustentável na instituição com a elaboração de um planejamento de logística sustentável bastante amplo, que dentre os diversos temas tratados tem-se a criação de uma coordenação na estrutura da Universidade com a função precípua de desenvolver e acompanhar as ações em execução sobre o tema.

Como o citado planejamento de logística sustentável foi criado no ano de 2013, muitas de suas ações estão na dependência do Plano de Desenvolvimento Institucional do quinquênio 2015-2019 e por isso ainda estão sendo discutidas.

Contudo, verificaram-se situações que não precisam ou, muitas das vezes, não devem esperar até o ano que vem para terem uma solução. Foi nessas situações envolvendo a sustentabilidade que a presente auditoria teve o seu foco principal, entendendo que a responsabilidade social da instituição é deveras importante, devendo a Universidade servir de exemplo para a comunidade nesse tema tão relevante e tão discutido nos dias de hoje. Dessa forma, algumas políticas e procedimentos devem ser realizados desde já para que a consolidação da sustentabilidade na instituição se dê de forma linear e efetiva.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: falta de uma sistemática de conscientização da comunidade da Universidade Federal de Sergipe para a economia de água, energia e materiais de uma forma geral

Recomendação – Reitoria

Enquanto a Coordenação de Sustentabilidade Institucional ainda não está estruturada suficientemente para tomar frente desse tipo de conscientização em prol da formação de uma cultura sustentável de consumo na instituição, a Reitoria deve implementar seja através de convênios ou pelo fortalecimento de ações como a UFS Ambiental, uma sistemática de conscientização para o consumo sustentável de energia, água e materiais de forma geral.

CONSTATAÇÃO: não utilização da logística reversa para lâmpadas fluorescentes, o que ocasiona um acúmulo inadequado deste material na Universidade.

Recomendação – DRM

Realizar um estudo de viabilidade econômica de caráter emergencial para averiguar qual a maneira menos dispendiosa para a instituição solucionar o problema do acúmulo das lâmpadas fluorescentes e colocá-lo em prática o quanto antes.

CONSTATAÇÃO: falta de uma política na Universidade Federal de Sergipe referente ao descarte dos resíduos gerados pela utilização de produtos químicos.

Recomendação 001 – Reitoria

Contratação provisória emergencial de uma empresa para realizar a coleta dos resíduos químicos acumulados nos laboratórios da instituição, além de exigir que cesse qualquer despejo inadequado desses produtos pelo sistema comum de lixo e/ou esgoto.

Recomendação 002 – Reitoria

Iniciar processo para elaboração de edital de licitação para contratação efetiva de empresa especializada na coleta de resíduos químicos na instituição.

Recomendação 003 – Reitoria

Desenvolver política de controle da quantidade de resíduos químicos produzidos e do seu encaminhamento para a coleta a ser realizada por uma empresa contratada, prevendo punições para quem realizar o descarte desses materiais de maneira indevida, instituindo procedimentos gerais e padronizados para todos os departamentos geradores de resíduos químicos.

Recomendação 004 – Reitoria

Constituir uma Comissão de Gerenciamento de Resíduos, composta por representantes dos departamentos que possuem laboratórios que utilizem produtos químicos para colocar em prática o gerenciamento dos resíduos através de mapas mensais estabelecidos pela Resolução 03/2011 CONSU, não apenas para os resíduos controlados pela polícia federal, mas de uma forma geral para todos os resíduos que podem gerar danos ao meio ambiente; realizar estudos para redução e reutilização dos resíduos produzidos, buscando a diminuição destes resíduos; e também a atividade de fiscalizar o cumprimento dos contratos de descarte de resíduos que venham a ser consumados por esta Universidade.

Área: Gestão de Recursos Humanos; Subárea: Folha de Pagamento

Número do Processo: 23113.025.136/2014-64

Número do Relatório: 040110/2014

Setor (es) auditado (s): Área de Gestão de Recursos Humanos – PROGEP/DP

Escopo: Verificar os procedimentos e rotinas adotadas pela PROGEP relativos à concessão de progressão funcional de servidores técnico-administrativos e docentes da FUFS. A ação tem como objetivo verificar o cumprimento dos prazos de interstício para a concessão dos benefícios, evitando a elevação da despesa bem como pagamentos indevidos. A atividade integra o programa o 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, ação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União, que representa o montante de R\$ 151.501.303,00 da LOA/2013.

Cronograma: 30/09/2014 a 17/10/2014

Posicionamento da AUDINT: Com base nos testes de auditoria apresentados, a AUDINT é de opinião que as práticas administrativas no tocante a concessão de progressão por mérito (tempo) aos docentes, estão em desacordo com as orientações dos órgãos centrais e setoriais de Recursos Humanos do Governo Federal no tocante a concessão de benefícios sem que haja solicitação pelo interessado. Isto constitui uma fragilidade para instituição que a coloca em posição de sofrer processos de auditorias externas pelos órgãos do Poder Executivo (CGU) e Legislativo (TCU), com possibilidade de responsabilização administrativa de agentes públicos e da Instituição.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: concessão de progressão em desacordo com o interstício normatizado.

CONSTATAÇÃO: concessão de progressão com efeitos retroativos em desacordo com a solicitação do servidor – advocacia administrativa

Recomendação 001 – PROGEP

Orientamos que as progressões, sejam elas horizontais ou verticais, sejam concedidas estritamente de acordo com o solicitado pelos beneficiários, sem estabelecer efeitos retroativos quando não solicitados expressamente.

Recomendação 002 – PROGEP

Submeta o presente relatório a análise da Procuradoria Geral (PGE) para verificação quanto a necessidade de proceder o levantamento dos benefícios concedidos nos últimos 5 anos a título de progressão horizontal, verificando se a concessão está de acordo ou não com o solicitado e promova a restituição ao Erário nos casos de inconformidade.

Recomendação 003 – PROGEP

Submeta o presente relatório a análise da Procuradoria Geral (PGE) para verificação da necessidade de Apuração das responsabilidades do(s) servidor(es) que deu causa ao pagamento de benefícios sem que os mesmos tenham sido requeridos pelos beneficiários, onerando o Erário.

Área: Gestão de Recursos Humanos; Subárea: Regime disciplinar

Número do Processo: 23113.026988/2014-79

Número do Relatório: 0402012/2014

Setor (es) auditado (s): CPSPAD

Escopo: Acompanhar e verificar 100% dos processos disciplinares concluídos no exercício 2014. Verificar o cumprimento da aplicação das penalidades, evitando transgressão às normas vigentes, mediante análise dos processos instaurados. Espera-se, como resultados, evitar o descumprimento de penalidades deliberadas pelo órgão máximo.

Cronograma: 03.12.2014 a 22.12.2014

Posicionamento da AUDINT: a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos – CPSPAD tem executado seus trabalhos em conformidade com a legislação vigente. Entretanto, o cumprimento das decisões proferidas ainda carece de acompanhamento, fato constatado ainda no exercício de 2013. Importa destacar que a fragilidade no acompanhamento dos julgamentos de processos disciplinares e sindicâncias pode acarretar no esvanecimento da autoridade disciplinar

institucional, a qual é necessária para corrigir e/ou realinhar atos e comportamentos considerados nocivos ao regular desenvolvimento da missão institucional da UFS.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: demora e/ou não cumprimento das determinações constantes nos julgamentos/despachos exarados pelo reitor

Recomendação – Reitoria

Que o Gabinete do Reitor adote rotinas administrativas pertinentes para acompanhar, ao longo do exercício, o cumprimento das determinações constantes nos julgamentos dos procedimentos administrativos oriundos da CPSPAD, ou transfira tal atribuição para outro setor que julgar mais apto a desempenhá-la.

Recomendação – Reitoria

Que o Gabinete do Reitor diligencie para que os setores competentes ultimem as diligências necessárias ao integral cumprimento dos julgamentos proferidos nos processos nos 23113.021835/2013-54, 23113.000005/2013-93 e 23113.020655/2013-55, encaminhando oportunamente à AUDINT a comprovação da realização das diligências.

Área: Gestão de Recursos Humanos; Subárea: Declaração de bens e renda

Número do Processo: 23113.017022/2014-41

Número do Relatório: 040308/2014

Setor (es) auditado (s) : DP

Escopo: Verificar o cumprimento da entrega das declarações de bens e rendas ou autorização de acesso, por meio eletrônico à SRFB, no prazo legal, evitando o descumprimento às normas vigentes, de 100% dos ocupantes de cargo de direção e função gratificada nomeados no período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014 cuja documentação não havia sido verificada em auditorias anteriores, e de 100% dos servidores técnico-administrativos empossados no período.

Cronograma: 04/08/2014 a 20/08/2014

Posicionamento da AUDINT: com base nas atividades desenvolvidas na auditoria 040308/2014, concluímos que as recomendações exaradas pela auditoria interna e pelos órgãos de controle foram cumpridas satisfatoriamente representando um aprimoramento dos procedimentos de controle, empenho e efetividade na solução dos problemas, resultando em apenas pendências em relação a dois servidores.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: descumprimento do art. 3º Decreto 5.483/2005 - ausência na entrega da declaração de bens e rendas ou autorização de acesso à SRFB.

RECOMENDAÇÃO 001 – Reitoria:

Tendo em vista a reincidência dos fatos por parte dos servidores identificados (SIAPE 2577589 e 1556050) que seja instruído o devido processo administrativo em função do descumprimento do dever funcional pela infração dos Arts. 2º e 3º, ambos do decreto 5.483/2005, e art. 116, incs. III e XIX, da Lei 8.112/90.

Área: Gestão de Recursos Humanos; Subárea: Indenização de diárias

Número do Processo: 23113.020145/2014-69

Número do Relatório: 040408/2014

Setor (es) auditado (s): PROAD

Escopo: Verificação e análise da regularidade na concessão, uso e prestação de contas de indenização de diárias pagas. Foram selecionados como amostra, 100% das diárias concedidas iniciadas nos finais de semana e feriados; 100% das diárias concedidas pendentes de prestações de contas e 5% das demais formas de concessão formalizadas no período de setembro/2013 a

agosto/2014. As indenizações de diárias verificadas integram o programa 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, ações 20GK Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino, que juntas representam o montante de R\$ 58.079.423,00. O montante de diárias analisadas durante os trabalhos de auditoria correspondem a R\$ 40.678,67. As diárias cujo pagamento não foi autorizado também integraram a amostra, porém por não terem sido pagas o valor não foi incluído no informado.

Cronograma: 15/08/2014 a 23/09/2014

Posicionamento da AUDINT: Realizadas as análises necessárias, esta Auditoria entende que os controles relativos à concessão de diárias apresentam fragilidades pontuais. Consideramos o número de achados de auditoria com impacto na gestão diminuto frente à amostra analisada. Há de se considerar que os controles próprios do sistema de concessão de diárias – SCDP – limita a concessão de diárias a beneficiários com situação irregular na prestação de contas e uso dos recursos, porém estes voltam a se beneficiar independente da infração legal cometida pelo descumprimento dos prazos. Nos controles administrativos a falta de tempestividade em algumas ações é o elemento que merece maior atenção, embora este não chegue a representar um número elevado frente a todos os procedimentos executados. Nesse sentido, temos a opinião que os controles administrativos relativos à concessão e prestação de contas de indenização de diárias é relativamente eficaz e eficiente, carecendo de implementações que lhes imprimam maior celeridade e tempestividade.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: indenização de diárias pagas com deslocamento não realizado com devolução pendente - infração ao art. 59 da lei 8.112/90

Recomendação 001 – PROAD

Que implemente suas ações com vistas a fazer cumprir o prazo legal para devolução de diárias pagas e não utilizadas, formalizando as cobranças ao servidor em falta de forma a comprovar sua omissão subsidiando outras medidas administrativas.

CONSTATAÇÃO: descumprimento ao art. 6º da Resolução 02/85/CONSU - ausência de prestação de contas por servidores beneficiários de diárias

Recomendação 001 - PROAD

Considerando a não comprovação da viagem e a combinação dos art. 59 da lei 8.112/90 e o art. 6º da Resolução 02/85/CONSU, proceda a emissão de GRU para fins de devolução dos valores pago e não comprovados, independente da comprovação extemporânea, em atenção ao art. 6º da Resolução 02/85/CONSU segundo o qual “o servidor é obrigado a, no prazo de 10 dias corridos, apresentar RELATÓRIO DE VIAGEM, sob pena de devolver a importância recebida como diárias”

Recomendação 002 – PROAD

Que implemente suas ações com vistas a fazer cumprir o prazo legal para devolução de diárias pagas e não comprovadas, formalizando as cobranças ao servidor em falta de forma a comprovar suas ações subsidiando a emissão de GRU para pagamento desconsiderando comprovação extemporânea bem como outras medidas administrativas cabíveis.

Recomendação 003 – Reitoria

Proceda a atualização da Resolução que normatiza a concessão das diárias fazendo constar os prazos legais para comprovação e devolução bem como as penalidades aplicadas ao seu descumprimento.

CONSTATAÇÃO: ausência de comprovação de atividades em viagem realizada no final de semana.

Recomendação 001 – PROAD

Considerando a não comprovação da viagem e a combinação dos art. 59 da lei 8.112/90 e o art. 6º da Resolução 02/85/CONSU, proceda a emissão de GRU para fins de devolução dos valores pago e não comprovados, independente da comprovação extemporânea, em atenção ao art. 6º da Resolução 02/85/CONSU segundo o qual “o servidor é obrigado a, no prazo de 10 dias corridos, apresentar relatório de viagem, sob pena de devolver a importância recebida como diárias”

Área: Gestão de Recursos Humanos; Subárea: Sistema de controle de carga horária

Número do Processo: 23113.025896/2014-62

Número do Relatório: 040510/2014

Setor (es) auditado (s): Área de Gestão de Recursos Humanos – PROGEP

Escopo: Verificar os controles instruídos com fins ao controle do cumprimento da carga horária por parte dos servidores administrativos e docentes confirmando sua existência, efetividade, eficiência e acompanhamento. Com o advento da Concessão da Tutela Antecipada na qual a Justiça Federal solicita a implantação de sistema de controle eletrônico de frequência para os servidores técnico-administrativos bem como a implantação de medidas para o controle e registro do cumprimento das horas-aulas pelos docentes, o escopo desta atividade tem seu foco voltado para a verificação da efetividade, eficiência e acompanhamento do sistema de controle implantado.

Cronograma: 15/10/14 a 04/12/2014

Posicionamento da AUDINT: face ao exposto, após a avaliação da ferramenta disponível para o controle de frequência, somos de opinião de que a mesma possui fragilidades relevantes, devendo a instituição e a gestão de recursos humanos promoverem as devidas adequações de forma a torná-lo hábil ao seu propósito, sobretudo no que tange ao registro de entrada e saída do servidor por meio de seu login e senha, dados facilmente transmitidos a terceiros, presentes a instituição, capazes de efetuar o registro sem que sejam geradas evidências dos fatos.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONTATAÇÃO: inconsistência entre a IN 01/2014PROGEP e normativos superiores que tratam do controle de frequência - Lei 8.112/90; Decreto 948/93 e Orientação Normativa SRH/MPOG N° 2/2008.

Recomendação 01: PROGEP/Reitoria

Considerando o fato de serem os gestores da FUFIS pouco familiarizados com as questões legais relacionadas com o controle de frequência, sobretudo em função de sua recente implantação na instituição, que implemente o Art. 16 § 1º da IN 01/2014/PROGEP de forma a fazer constar a expressão “nos termos do art. 74 da lei 8.112/90” ou qualquer outra expressão que deixe claras as condições necessárias a execução do serviço extraordinário, quais sejam a excepcionalidade e a temporalidade.

Recomendação 02: PROGEP/Reitoria

Que adéque a redação do disposto no Art. 16 § 11º da IN 01/2014/PROGE segundo o qual a realização de hora extra até o limite de 30 minutos é isento de autorização, tendo em vista previsão expressa dessa condição no art. 2º do decreto 948/193 e no Art. 3º da Orientação Normativa nº 02/2008/DRH/MPOG e o entendimento de que a instrução normativa não possa ir de encontro a prerrogativas legais dispostas em normas hierarquicamente superiores.

CONSTATAÇÃO: execução de horas extras sem a observância das prerrogativas contidas no art. 74 da Lei 8.112/90 – excepcionalidade e temporalidade e no art. 3º da Orientação Normativa 02/2008/SRH/MPOG

Recomendação 01- Gestores da UFS

Eximam-se de homologar horas extras não submetidas ao gestor de recursos humanos nos termos do § 2º Art. 3º da Orientação Normativa 02/2008/SRH/MPOG e ao proceder sua justificativa observem as condições de excepcionalidade e temporalidade estabelecidos no art. 74 da lei 8.112/90.

Recomendação 02 - PROGEP/Reitoria

Oriente a todos os gestores da FUFIS acerca da necessidade de proceder de acordo com as prerrogativas contidas no § 2º Art. 3º da Orientação Normativa 02/2008/SRH/MPOG

Recomendação 03 - PROGEP/NTI

Programem ferramenta no sistema que possibilite aos gestores submeter a solicitação de autorização de horas extras/excedentes nos termos do § 2º Art. 3º da Orientação Normativa 02/2008/SRH/MPOG, enviada a PROGEP para a devida autorização e retorno ao gestor após essa.

CONSTATAÇÃO: parametrização deficiente do sistema eletrônico de ponto – ausência de ocorrências padrão.

Recomendação 01 – PROGEP

Verifique os tipos de afastamento passivos de serem legalmente concedidos ao servidor públicos nos termos da Lei 8.112/90 e cadastre as ocorrências a elas relativas.

Recomendação 01 – PROGEP/NTI

Verifique junto ao NTI a possibilidade de “integrar” a base de dados do SIGRH de forma que ao serem cadastradas portarias de afastamento na ficha funcional do servidor, gere-se o cadastro da referida ocorrência evitando a necessidade de seu registro no ato da homologação da frequência pela chefia imediata.

CONSTATAÇÃO: inconsistência na base de dados do SIGRH

Recomendação 01 – PROGEP

Proceda a análise da base de dados do SIGRH de forma a detectar inconsistências, corrigindo-as de forma a potencializar o uso do sistema.

Área: Gestão Patrimonial; Subárea: Bens móveis e equipamentos

Número do Processo: 23113.021141/2014-06

Número do Relatório: 050108/2014

Setor (es) auditado (s): DIPATRI/UFS e diversos

Escopo: Verificação *in loco* dos sistemas de controle e movimentação patrimonial, bem como os termos de responsabilidade; avaliar e acompanhar o controle de bens móveis e equipamentos, visando a guarda e conservação dos bens e evitando o desvio de utilização dos mesmos, alcançando melhor aproveitamento; bem como acompanhar as conciliações e implementações das recomendações da AUDINT e dos órgãos de controle.

Segundo o PAINT/2014, estava prevista uma amostra de 15% dos setores da FUFIS, incluindo os *campi* do interior, que representem no mínimo 15% do saldo da conta contábil de Bens Móveis no exercício de 2013 que foi de R\$ 87.611.078,32. Considerando-se o grande número de Unidades Gestoras no SIPAC utilizou-se como critérios para seleção amostral o valor total tombado por departamento aliado a possibilidade de desvio de finalidade dos bens.

Cronograma: 18/08/2014 a 24/09/14

Posicionamento da AUDINT: Pelos trabalhos realizados, verificou-se que o controle patrimonial ainda apresenta fragilidade nos aspectos pertinentes a localização dos bens da instituição, bem como dos Termos de Responsabilidade de Material, os quais demandam maior atenção por parte dos responsáveis. Também, é necessário implementar rotinas de controle, em especial, aos bens de fácil mobilidade, a exemplo, dos notebooks e projetores multimídia utilizados em atividades pedagógicas. Outro fator preocupante no prédio multidepartamental decorre da falta de segurança que resultou nos furtos dos bens patrimoniais nos núcleos de engenharia mecânica e engenharia da produção, associados à morosidade no andamento do processo administrativo para apuração de responsabilidade. Conta positivamente a favor da instituição a realização das conciliações entre os registros contábeis e o registro patrimonial conforme acompanhamento dos relatórios enviados a CGU.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: falta de localização de bens da entidade

Recomendação 001 - DIPATRI

Reiteramos as recomendações dos relatórios de auditoria dos anos de 2012 e 2013, no sentido de que a Divisão de Patrimônio proceda ao inventário dos bens com a apuração das falhas e das responsabilidades cabíveis em caso de bens e TRM não apresentados, conforme previsto na IN/SEDAP nº 205/88 e no artigo 84 do Decreto-Lei nº. 200/67.

Recomendação 002 - DIPATRI

Reiteramos as recomendações dos relatórios de auditoria dos exercícios de 2012 e 2013 para que a DIPATRI realize previamente, reunião com os responsáveis pelo levantamento de bens das unidades descentralizadas, a fim de repassar as rotinas de execução dos controles, destacar os prazos para conclusão dos trabalhos e promover o esclarecimentos de dúvidas objetivando a padronização da atividade e a minimização de erros, retrabalhos e falhas.

Recomendação 003 – todos os setores da FUFSS

Independente, ou em ação conjunta com a DIPATRI, procedam ao levantamento físico dos bens sob sua guarda com a devida identificação da localização, ou confirmem o inventário procedido no início de 2014, emitindo relatório das inconsistências encontradas para conhecimento e providências da DIPATRI.

Recomendação 004 – todos os setores da FUFSS

Após o devido levantamento físico e confirmação dos bens sob sua responsabilidade, que os diversos departamento da FUFSS mantenham em bom estado e de fácil acesso pasta arquivo com os TRM's sob sua guarda implementando, indispensavelmente, as seguintes rotinas:

emissão de TRM a todo bem que seja desvinculado de seu setor, de forma a retirar de si responsabilidade a partir daquela data.

recebimento de bem, advindos da DIPATRI ou de qualquer outro setor, com assinatura e guarda de TRM.

Recomendação 004 – todos os setores da FUFSS sobretudo os auditados neste procedimento que terão seus atos revistos no exercício de 2014

Ao detectar ausência de bens proceda a devida reposição por parte do responsável conhecido, ou pelo gestor responsável quando não for possível a identificação do responsável nos termos do item 10 da IN SEDAP nº 205/88 segundo o qual *“Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.”*

CONSTATAÇÃO: ausência de controle de movimentação de bens móveis retirados por professores dos departamentos auditados

Recomendação 001 – todos os setores da FUFSS

Implementar formulário de controle contendo a descrição do bem, o estado de conservação, o registro patrimonial, a data do empréstimo do bem acompanhada da assinatura do responsável pela retirada, bem como data da devolução com a respectiva assinatura, além da assinatura do responsável pelo recebimento nos termos do item 12 da IN 205/88/SEDAP segundo o qual “*Nenhum material deverá ser liberado aos usuários, antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.*”

Recomendação 002 – Departamento de Biologia, Engenharia Química, Engenharia Agrônoma

Em novos procedimentos de auditoria atentem ao disposto no Art. 14 da Resolução 034/2011/CONSU segundo o qual “*As demandas de informações e providências emanadas pela Auditoria Interna terão prioridade administrativa na Instituição, e sua recusa ou atraso importará em representação para os órgãos superiores.*” De forma a evitar procedimentos de representação.

CONSTATAÇÃO: falta de procedimento formalizado para o registro de materiais e equipamentos permanentes adquiridos com recursos de projeto

Recomendação 001 - DIPATRI

Implementar procedimento formal de registro de materiais e equipamentos adquiridos por meio de recursos oriundos de projetos, dando conhecimento a todos os servidores da FUFSS inclusive da possibilidade de responsabilização do servidor que adquiriu bem público e não providenciou seu tombamento.

Área: Gestão Patrimonial; Subárea: Transporte

Número do Processo: 23113.020644/2014-56

Número do Relatório: 020509/2014

Setor (es) auditado (s): Área Gestão de Patrimônio - DITRAN

Escopo: Verificar os controles de manutenção e consumo de combustíveis dos veículos que compõem a frota da instituição. Esta ação tem como resultado esperado a efetiva implantação e alimentação do sistema de controle de gastos da frota e identificação de eventuais discrepâncias de consumo. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações e o acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle e da AUDINT.

Cronograma: 03/09/2014 a 27/10/2014

Posicionamento da AUDINT: Face aos exames realizados, conforme definido no escopo desta auditoria, concluímos que houve melhorias na gestão dos contratos de manutenção e abastecimento veicular da UFS, em relação às situações averiguadas na atividade de auditoria do exercício anterior. Em que pese não tenha sido registradas ocorrências em relação ao contrato de abastecimento veicular, verifica-se que o contrato de manutenção de veículos ainda carece de aperfeiçoamento nos mecanismos de acompanhamento e controle.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: ausência de “recebido” na ordem de serviço

Recomendação 001 – DITRAN

Que a DITRAN adapte o modelo de ordem de serviços de manutenção veicular, acrescentando campo específico para aposição do protocolo de recebimento da ordem de serviço pela contratada, como forma de viabilizar o acompanhamento do prazo estabelecido na cláusula 10.1, inciso I, alínea “a”, item 5, do contrato nº 1570.172/2011-UFS.

Recomendação 002 – Reitoria

Que seja instaurado procedimento administrativo para apuração de possível falta funcional do servidor titular da chefia da DITRAN, que período de 25.09.2014 a 23.10.2014 deixou de atender à regular solicitação da AUDINT, descumprindo desta forma o disposto no art. 14 da Resolução 34/2011/CONSU

CONSTATAÇÃO: inconsistências no ato de autorização de execução do serviço de manutenção e/ou fornecimento de peças

Recomendação 001 – DITRAN

Que a chefia da DITRAN/fiscalização do contrato analise a integralidade dos orçamentos apresentados pela contratada Francisco & Santana Ltda. EPP., e, em caso de aprovação dos mesmos, autorize a execução dos serviços e/ou aquisição das peças mediante despacho elaborado em observância aos termos da Lei 9.784/99.

Recomendação 002 – Reitoria

Em razão da inércia da chefia da DITRAN em apresentar manifestação em relação a presente constatação, reitera-se a recomendação 002 emitida em relação à constatação 001 (*que seja instaurado procedimento administrativo para apuração de possível falta funcional do servidor titular da chefia da DITRAN, que período de 25.09.2014 a 23.10.2014 deixou de atender à regular solicitação da AUDINT, descumprindo desta forma o disposto no art. 14 da Resolução 34/2011/CONSU*).

CONSTATAÇÃO: incompatibilidade entre a data de autorização do serviço e a data de emissão da nota fiscal

Recomendação 001 – DITRAN

Que a chefia da DITRAN/fiscalização do contrato, ao autorizar a execução dos serviços por parte da contratada, o faça mediante ato administrativo fundamentado consignando expressamente a necessidade de realização do serviço e a conformidade do valor orçado pela empresa contratada com as cláusulas estabelecidas em contrato.

Recomendação 002 - Reitoria

Em razão da inércia da chefia da DITRAN em apresentar manifestação em relação a presente constatação, reitera-se a recomendação 002 emitida em relação à constatação 001 (*que seja instaurado procedimento administrativo para apuração de possível falta funcional do servidor titular da chefia da DITRAN, que período de 25.09.2014 a 23.10.2014 deixou de atender à regular solicitação da AUDINT, descumprindo desta forma o disposto no art. 14 da Resolução 34/2011/CONSU*).

Área: Gestão Patrimonial; Subárea: Bens imóveis

Número do Processo: 23113.017.108/2014-73

Número do Relatório: 050306/2014

Setor (es) auditado (s): DIPATRI

Escopo: O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014 prevê a análise da gestão dos bens imóveis da instituição, sua estrutura de gestão, contratos com eventuais usuários, regularização cartorial, regularidade dos registros no SPIUnet e registros contábeis. Nesse sentido, o trabalho objetiva avaliar e acompanhar o controle patrimonial relativo aos bens imóveis, visando à guarda e conservação dos mesmos, evitando fragilidades dos sistemas gerenciais, contábeis e financeiros. Foram analisados os documentos e processos relativos à cessão dos imóveis, registros dos imóveis no SPIUnet e visita *in loco* a fim de verificar o estado de conservação dos mesmos. De acordo com os dados do SPIUnet a UFS possui o total de 12 imóveis, sendo 07 no município de Aracaju, 01 em Lagarto, 02 em Laranjeiras, 01 em Santa Luzia do Itanhy e 01 em São Cristóvão. Foram analisados 10 imóveis perfazendo uma amostra de 83%, objeto do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria. Deixaram de ser verificados *in loco* os imóveis situado no povoado do

Castro Município de Santa Luzia Itanhy, objeto de processo judicial e o imóvel da Praça Camerino, Aracaju/SE onde funciona a Justiça Federal por encontrar-se em conformidade segundo relatório de auditoria do emitido em 2013.

Cronograma: 27/06/2014 a 13/08/2014

Posicionamento da AUDINT: Face aos exames realizados, conforme definido no escopo deste trabalho, concluímos que o controle patrimonial dos bens imóveis desta instituição não são confiáveis quanto a sua valoração. Os bens alugados ou cedidos com ônus carecem de acompanhamento permanente quanto ao estado de conservação por parte dos fiscais. Da mesma forma, os bens em uso pela instituição necessitam de acompanhamento permanente quanto ao estado de conservação por parte da Divisão de Patrimônio e do Departamento de Obras e Fiscalização. Faz-se necessário ainda, a tomada de providências urgentes e emergenciais com vistas à efetivação das conciliações e adequação ao novo manual de contabilidade aplicado ao setor público, sobretudo, considerando-se a obrigatoriedade de sua implantação ao final deste exercício conforme Portaria STN 828/2011.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: falta de manutenção nos imóveis utilizados pela UFS

Recomendação – Reitoria

Que o Magnífico Reitor formalize ato com fins a interditar imediatamente parte do imóvel situado à rua Lagarto, não ocupado pela FAPESE, afixando de forma visível informativo sobre o risco iminente, fazendo cumprir a orientação expedida pelo órgão de defesa civil do Estado.

Recomendação - Reitoria

Que o Magnífico Reitor promova em caráter de urgência os meios necessários para a recuperação das estruturas prediais dos imóveis acima citados haja vista o avançado estado de deterioração, mesmo que sem lograr sucesso, de forma a demonstrar ações no sentido de preservar o patrimônio público posto sob sua responsabilidade caracterizando sua boa fé em cumprir o disposto no art. 116 inciso VII da lei 8.112/90.

Recomendação – DEMAN/fiscais de contrato

Que a DEMAN elabore cronograma anual de vistorias aos imóveis, com o objetivo de realizar um controle mais efetivos acerca dos problemas encontrados, como: infiltrações e rachaduras adotando medidas para solucioná-los.

CONSTATAÇÃO: utilização indevida pelo HU de área interdita pela defesa civil no imóvel situado à rua Lagarto

Recomendação – Reitoria

Com base no laudo de interdição emanado pelo órgão de defesa civil do Estado, que se formalize a ordem de imediata desocupação da referida área sob pena de responsabilização em caso de acidentes ou nova vistoria da defesa civil.

CONSTATAÇÃO: falta de conciliação entre os dados constantes da contabilidade e o registro no SPIUNET

Recomendação – PROAD

Considerando-se que o processo de conciliação contábil em contas com movimentação de longa data, caso das contas representativas de bens imóveis, precede de um ponto de corte que a PROAD solicite a SPU o processo relativo à transferência dos saldos iniciais quando da implantação do SPIUnet e proceda a conciliação a partir destes dados com a urgência que os fatos ensejam. Cabe ressaltar que este é ponto crucial para o início do processo de conciliação, bem como da convergência dos procedimentos ao novo manual de contabilidade pública cuja parte II relativa aos

Procedimentos Contábeis Patrimoniais tem prazo final de implementação fixado até o final do exercício de 2014.

Recomendação – PROAD

Considerando-se a possibilidade, não remota, de ação do TCU ou da CGU com vistas a verificar o cumprimento do Art. 6º da Portaria STN 828//2011, que a PROAD envie esforços no sentido de demonstrar o interesse da instituição em atender os dispositivos legais, de forma a justificar seu não implemento.

Área: Gestão Operacional; Subárea: Acompanhamento da Gestão de Transportes

Número do Processo: 23113.020644/2014-56

Número do Relatório: 020509/2014

Setor (es) auditado (s): DITRAN

Escopo: Verificar *in loco* as rotinas administrativas desenvolvidas na DITRAN visando à regularidade na prestação dos serviços de transportes aos usuários, o planejamento dos deslocamentos, a gestão dos recursos humanos alocados bem como a correta e eficaz utilização das ferramentas de gestão a disposição da divisão por meio do SIPAC. Para a execução da atividade, procedeu-se a análise documental de BDV's, tacógrafos, requisições de abastecimento e manutenção dos veículos, bem como se verificou o cancelamento e/ou devolução de diárias por viagens não realizadas. Por tratar-se de avaliação de rotinas administrativas, o este trabalho não possui amostra a ser demonstrada.

Cronograma: 11/09/2014 a 30/09/2014

Posicionamento da AUDINT: A partir dos achados de auditoria e das respostas emitidas pelo setor responsável, verificamos que os controles administrativos da DITRAN são parcialmente eficientes e efetivos ainda carentes de aperfeiçoamentos. Elementos pontuais ocorrem nas rotinas administrativas de controle e de forma geral os servidores do setor são resistentes à implementação e uso de controles administrativos, fato que apresenta risco à instituição.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: divergências entre o horário de retorno e encerramento das atividades com os veículos informados pelo motorista no BDV, e o registrado pelo tacógrafo.

Recomendação 001 – DITRAN

Promova treinamento e capacitação dos servidores do órgão para colocação e uso dos tacógrafos dos veículos que possuam leitor para o mesmo.

Recomendação 002 – DITRAN

Que a chefia imediata da DITRAN, abstenha-se, sob pena de responsabilização, de designar condutores não aptos ao uso do tacógrafo para dirigir veículos cujo uso seja obrigatório.

Recomendação 003 – DITRAN

Recomendamos a devolução das diárias pagas ao servidor no deslocamento ocorrido no dia 21/08/14 (SCDP 1722/14), uma vez que o tacógrafo revela que o veículo regressou do destino antes do horário previsto, não justificando o pagamento da indenização de diárias.

Recomendação 004 – PREFCAMP

Recomendamos a abertura de procedimento de sindicância para apurar eventual responsabilidade do servidor pela divergência de informações entre o BDV e o tacógrafo do veículo, incidindo o pagamento de indenização de diárias.

CONSTATAÇÃO: ausência de preenchimento integral do BDV pelo motorista.

Recomendação 001 – DITRAN

Que todos os BDVs sejam analisados antes de seu arquivamento, e as pendências de preenchimento sejam requeridas aos motoristas, sendo os reincidentes devidamente notificados a corrigir sua conduta.

CONSTATAÇÃO: ausência de realização de exame médico periódico para verificação da capacidade física para realização de viagens de longa distância.

Recomendação 001 – DITRAN

Que notifique mais uma vez todos os motoristas a realizarem a avaliação de suas condições de saúde na DIASE abrindo o devido processo pautado no art. 116 inciso IV e 117 incisos IV.

Recomendação 002 – DITRAN

Que a partir do prazo estabelecido pela DITRAN, os motoristas que não tenham suas condições de saúde atestadas pela DIASE, além de responder ao devido processo, não sejam designados para deslocamentos fora do Estado de Sergipe, como forma de resguardar os usuários dos serviços de transporte da FUFS.

Área: Gestão Operacional; Subárea: Acompanhamento da Gestão do RESUN

Número do Processo: 23113.004358/2014-43 e 23113.019767/2014-44

Número do Relatório: 060308/2014

Setor (es) auditado (s): RESUN

Escopo: O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014 prevê o Acompanhamento da Gestão do RESUN objetivando verificar o controle administrativo relativo a apuração dos custos e prestação de serviços aos usuários, evitando o mau uso dos recursos públicos e gastos desnecessários. Foram analisados os relatórios de controle de acesso de pessoas ao RESUN; realizada visita *in loco* a fim de verificar as condições de higiene e trabalho das pessoas, bem como foram verificados se os itens pertinentes a cláusulas do contrato nº 147/2013 estão sendo observados pela empresa contratada responsável pelo fornecimento de alimentação transportada.

Cronograma: 22/08/2014 a 11/09/2014

Posicionamento da AUDINT: Face aos exames realizados, conforme definido no escopo deste trabalho, concluímos que os problemas relacionados à baixa qualidade das refeições servidas; não adequação das instalações no controle de praga; o desvio de função das copeiras; a ausência de galheteiros e porta-guardanapos em todas as mesas; a falta de identificação funcional dos terceirizados por meio de crachás e EPI's; a falta de sacos plásticos para armazenamento de copos descartáveis foram integralmente solucionados. Por outro lado, é necessário implementar novas medidas de controle com vistas a reduzir o desperdício de alimentos, bem como o fiel cumprimento dos itens contratuais objeto de constatação deste relatório.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: ausência de programa de conscientização quanto ao desperdício de alimento

Recomendação 001 – Diretor do RESUN

Considerando a renovação constante dos usuários, sobretudo discentes ingressantes a cada período, e o impacto negativo na dimensão ambiental e nos custos institucionais, que a direção do RESUN promova campanhas constantes de conscientização com todos os usuários do RESUN sobre a importância de evitar o desperdício de alimentos, a adoção de hábitos adequados, considerando a possibilidade de inserir a demonstração factual do volume de comida desperdiçada.

CONSTATAÇÃO: descumprimento ao item 2.2.80 do contrato nº 147/2013 - ausência de acompanhamento do controle do resto- ingesta

Recomendação 001 – Direção do RESUN/fiscal do contrato

Solicitar da empresa contratada para o fornecimento de refeição os procedimentos de controle do resto-ingesta, considerando que esta ação foi determinada no item 2.2.80 do contrato nº 147/2013.

Recomendação 002 – COPEC:

Inserir em contrato futuro que o controle do resto-ingesta seja realizado, paralelamente, pela comissão de fiscalização do RESUN.

Atividades não previstas no PAINT/2014; Plano de Atividade Docente

Número do Processo: 23113.015542/2014-19

Número do Relatório: 040606/2014

Setor (es) auditado (s): Área de Gestão de Recursos Humanos – Diversos

Escopo: Verificar o cumprimento da prestação de informações à Universidade Federal de Sergipe, para fins de acompanhamento e atendimento a exigências do MEC, através da submissão e homologação do Plano de Atividade Docente – PAD, exercício 2014, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na Resolução CONEPE 020/2013.

Considerando o grande número de docentes que não apresentaram o PAD respeitando o cronograma estabelecido institucionalmente e a homogeneidade da condição e obrigação destes na apresentação do referido documento, fato que impossibilita a determinação de critérios para seleção de amostra, foram avaliadas as motivações para não entrega por parte de todos os docentes de todos os Campi.

Cronograma: 11/06/2014 a 10/07/2014

Posicionamento da AUDINT: Considerando-se a importância das informações prestadas e colhidas pelo PAD, é de suma importância que se promova o devido acompanhamento do cumprimento dos prazos estabelecidos haja vista a seriedade das penalidades passivas de serem aplicadas aqueles que o descumprirem injustificadamente. Ademais o alto índice de docentes e chefes de departamento em falta com suas obrigações enseja acompanhamento da implementação das recomendações do presente relatório como forma de evitar a reincidência de comportamentos faltosos e futuras instaurações de procedimentos disciplinares.

Principal (is) constatação (ões) e respectiva (s) recomendação (ões) da AUDINT:

CONSTATAÇÃO: descumprimento ao disposto no art. 3º da resolução 020/2013/CONEP

Recomendação 001 – COPAC

Considerando-se a primeira atuação da auditoria, apesar do grande número de omissão quanto à prestação de informações do PAD bem como atenção as SA's enviadas, que sejam desconsideradas as faltas e reaberto calendário para atualização e submissão do PAD no mês de agosto de forma a regularizar a situação e possibilitar a UFS proceder com suas obrigações junto ao MEC de forma satisfatória.

Recomendação 002 – COPAC/NTI

Que proceda a abertura do sistema além do calendário de submissão, especificamente para modificações, em atenção ao disposto no Art. 4º §2º da Resolução 020/2013/CONEP.

Recomendação 003 – NTI

Tendo em vista a abertura do sistema conforme recomendação anterior, que o NTI mantenha em sua base de dados a informação de preenchimento do PAD “dentro do prazo” e “fora do prazo”, de preferência

indicando a data da submissão, de forma a possibilitar o levantamento dos docentes em “débito” com a instituição. Para tanto, ao estabelecer calendário pra cadastro do PAD deve prever o espaço de pelo menos 2(dois) dias úteis de fechamento do sistema, para fins de consolidação da base de dados e geração de relatórios, os quais não devem sofrer alterações após reabertura do sistema.

Recomendação 003 – Aos Chefes de Departamento

Que deem conhecimento do presente relatório aos docentes lotados em seus respectivos departamentos de forma a tomarem ciência de que a ausência do preenchimento do PAD fora do prazo estabelecido no Art. 3º da Resolução 020/2013/CONEPE enseja abertura de procedimento administrativo passivo de aplicação da penalidade de advertência e sua reincidência, na aplicação da penalidade de suspensão de acordo com o disposto no Art. 129 e 130 da lei 8.112/90. Em tempo, que todos tomem conhecimento dos futuros procedimentos de auditoria visando a verificação do cumprimento das normas internas em consonância a suas competências definidas em seu Regimento Interno, Resolução 034/2011/CONSU.

Recomendação 004 - NTI

Que reveja as situações relativas à docente SIAPE 675751 que comprovou a entrega do seu PAD (inclusive encaminhando cópia da ata do Departamento que o homologou) e do professor SIAPE 285906, que apesar de cedido a EBSERH, continua em pleno exercício de suas atividades docentes, portanto obrigado a submeter o PAD, de forma a evitar reincidência do mesmo fato no futuro.

Recomendação 005 – NTI

Que possibilite a emissão de recibo de submissão e homologação aos docentes e chefes de departamento respectivamente, emitidos após a conclusão de seus procedimentos, com oposição da data de realização do mesmo, para que estes possam mantê-los em seus arquivos.

Recomendação 006 – NTI/COPAC

Que implementem regra de negócio no sistema SIGAA que impeça o docente de realizar solicitações de licenças e benefícios tais como férias, passagens e diárias, afastamentos para curso de pós-graduação ou congressos, submissão a editais e programas dentre outros, enquanto perdurar a inadimplência na apresentação do PAD.

Recomendação 007 – Aos Chefes de Departamento

Que promovam com seus docentes reunião para esclarecimentos acerca da obrigatoriedade do preenchimento do PAD bem como a necessidade de uso adequado do sistema SIGAA de forma a acompanhar os e-mails e informes recebidos em suas caixas postais, com vistas a evitar transtornos para aqueles em gozo de licença ou afastamentos obrigados a prestar a referida informação, em que pese a não obrigatoriedade de implementar o planejamento.

CONSTATAÇÃO: descumprimento ao disposto no art. 3º parágrafo único da resolução 020/2013/CONEP

Recomendação 001 – COPAC

Que estabeleça calendário de forma a evitar a concomitância de prazo para submissão e homologação, de forma a possibilitar aos departamentos o devido agendamento de suas reuniões e perfeita submissão com a ata da homologação conforme solicitado no sistema e na Resolução 020/2013/CONEP.

Recomendação 002 – Aos Chefes de Departamento

Que atentem para o cumprimento dos prazos e formalizem junto aos setores competentes quais sejam COPAC, NTI ou outros, todos os problemas que venham a ocorrer no processo de submissão e/ou homologação dos PAD's de seus departamentos de forma a resguardarem-se de possíveis questionamentos por parte desta auditoria e outros órgãos de controle. Em tempo, cabe ressaltar a característica dos atos na gestão pública serem essencialmente formais, não cabendo posteriores considerações acerca de conversas ou solicitações feitas aquém desta condição.

Área: Gestão Reserva técnica; Subárea: Acompanhamento de denúncias

Número do Processo: 23113.001857/2014-89

Fato denunciado: possível prática de assédio moral de servidor efetivo em detrimento de funcionários terceirizados

Providências adotadas: formalização de procedimento de auditoria (070301-C/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor recomendando a instauração de processo administrativo disciplinar.

Diligências: execução de procedimento de auditoria interna; instauração, determinada pelo Reitor, de PAD em desfavor da servidora SIAPE 1101172 registrado sob o nº 23113.001858/2014-23.

Previsão de auditoria: auditoria já realizada (070301-C/2014)

Cronograma: 24/01/2014 a 03/02/2014

Procedência ou improcedência da denúncia: A servidora foi isentada de responsabilidade no julgamento do PAD nº 23113.001858/2014-23

Número do Processo: 23113.003232/2014-51

Fato denunciado: irregularidades no cumprimento de carga horária em sala de aula (reposição de aulas em conflito com datas de licenças médicas) cometidas pelo servidor SIAPE 1877178

Providências adotadas: formalização de procedimento de auditoria (070301-A/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor recomendando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor; encaminhamento do relatório de auditoria à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente para verificação de possível inabilitação do estágio; encaminhamento de cópia do relatório de auditoria ao Ministério Público Federal para apuração de possível ilícito penal cometido em desfavor da Administração Pública (art. 299 do Código Penal - inserção de informações inverídicas em documentos públicos, promovendo a alteração da verdade sobre fatos juridicamente relevantes).

Diligências: execução de procedimento de auditoria interna; instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor (23113.003230/2014-62).

Previsão de auditoria: auditoria já realizada (070301-A/2014)

Cronograma: 06/01/2014 a 20/02/2014

Procedência ou improcedência da denúncia: No julgamento do processo 23113.003230/2014-62 o Reitor acolheu o relatório da CPSPAD determinando à Comissão de Avaliação de Estágio do docente a inabilitação deste. O servidor impetrou mandado de segurança (proc. nº 0802751-68.2014.4.05.8500, Seção Judiciária de Sergipe) objetivando a expedição de portaria de vacância do cargo para possibilitar sua posse em cargo efetivo no IFCE.

Número do Processo: 23113.004588/2014-11

Fato denunciado: irregularidade na concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor SIAPE 1541897

Providências adotadas: formalização de procedimento de auditoria (070301-B/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor recomendando a devolução de valores percebidos de modo irregular pelo servidor.

Diligências: execução de procedimento de auditoria interna; instauração de procedimento administrativo, no âmbito do Departamento de Pessoal (DP/PROGEP) para reposição dos valores ao erário por parte do servidor.

Previsão de auditoria: auditoria já realizada (070301-B/2014)

Cronograma: 06/01/2014 a 12/03/2014

Procedência ou improcedência da denúncia: O Departamento de Pessoal realizou levantamento dos valores devidos a serem pelo servidor (proc. 23113.007754/2008) e iniciou os descontos em seu contracheque em dezembro/2014.

Número do Processo: 23113.009584/2014-11

Fato denunciado: irregularidades na gestão dos cursos de graduação e no acompanhamento do cumprimento do Plano de Atividade Docente. A denúncia era correlata aos fatos apurados no processo nº 23113.003232/2014-51, constituindo-se a auditoria na ampliação do objeto (todos os professores lotados no CAMPUSITA) apurado no citado procedimento.

Providências adotadas: formalização de procedimento de auditoria (070301/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor e aos Chefes de Departamento do CAMPUSITA.

Diligências: execução de procedimento de auditoria interna.

Previsão de auditoria: auditoria já realizada (070301/2014)

Cronograma: 06/01/2014 a 23/04/2014

Procedência ou improcedência da denúncia: as inconsistências constatadas relacionavam-se a rotinas administrativas, tendo sido emitidas recomendações pela AUDINT objetivando seu aperfeiçoamento. No segundo semestre de 2014, a CGU iniciou procedimento de auditoria com escopo similar, envolvendo cursos de todos os campi na amostra (Relatório Preliminar 201410719). Até a data de encerramento deste relatório, o Órgão de Controle Interno ainda não havia encaminhado o relatório final da atividade.

Número do Processo: 23113.015462/2014-63

Fato denunciado: descumprimento do art. 12, § 1º, da Resolução CONEPE 25/91 – ofertas de vagas em disciplinas obrigatórias em cursos de graduação abaixo do quantitativo mínimo estabelecido na resolução.

Providências adotadas: formalização de procedimento de auditoria (070303/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor, ao Pro-Reitor de Graduação e aos Chefes de Departamento.

Diligências: execução de procedimento de auditoria interna.

Previsão de auditoria: auditoria já realizada (070303/2014)

Cronograma: 17/03/2014 a 23/07/2014 (período de execução coincidente com período de movimento grevista dos técnico-administrativos da UFS)

Procedência ou improcedência da denúncia: foi constatado em cursos de graduação do campus São Cristóvão que a oferta de vagas em disciplinas obrigatórias dos cursos de graduação estava abaixo do quantitativo estabelecido na Resolução CONEPE 25/91. Verificaram-se duas situações: a) disciplinas que mesmo com oferta aquém do mínimo estabelecido na Resolução contemplaram as matrículas de todos os alunos solicitantes; e b) disciplinas com ocorrência de alunos não matriculados em razão do baixo quantitativo de vagas ofertadas. Neste último caso, as pendências foram sanadas ao longo da realização da auditoria, assim que os chefes de departamentos foram demandados por meio de solicitações de auditoria. No primeiro caso, não houve necessidade de maiores correções.

Número do Processo: 23113.025135/2014-10

Fato denunciado: irregularidade na oferta da disciplina Instituições do Direito para os discentes do curso de Ciências Contábeis.

Providências adotadas: formalização de procedimento de auditoria (070311/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor e Chefe do Departamento de Direito.

Diligências: execução de procedimento de auditoria interna.

Previsão de auditoria: auditoria já realizada (070311/2014)

Cronograma: 14/11/2014 a 21/11/2014

Procedência ou improcedência da denúncia: verificada a incompatibilidade temporal entre o início do semestre letivo e o tempo necessário para a contratação de professor substituto, recomendou-se ao Chefe do Departamento de Direito a designação de docente efetivo para assumir a turma.

Número do Processo: 23113.02518/2014-74

Fato denunciado: suposta conduta de promoção de ação com cunho eleitoral por docente SIAPE 334099 do departamento de Engenharia Agrônômica durante ministro de aula.

Providências adotadas: formalização de procedimento de auditoria (070310/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor e Chefe do Departamento de Engenharia Agrônômica.

Diligências: execução de procedimento de auditoria interna.

Previsão de auditoria: auditoria já realizada (070310/2014)

Cronograma: 30/10/2014 a 24/11/2014

Procedência ou improcedência da denúncia: verificada indícios de conduta irregular em período eleitoral, recomendou-se ao Chefe do Departamento de Engenharia Agrônômica que oriente os docentes *“a eximirem-se de proferir comentários em sala de aula passivos de entendimento dúbio, relativo a qualquer tema, bem como a manifestação de posicionamento pessoal por meio de fala ou qualquer outra forma material, tais como demonstração de material promocional em sala de aula”*.

2.3 Sistema de Correição

A CPSPAD (Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar) trabalha na apuração das irregularidades praticadas pelos servidores da UFS que são levadas ao conhecimento do Magnífico Reitor.

No ano de 2014 foram instaurados 09 (nove) PAD's e 06 (seis) Sindicâncias Investigativas.

Os processos disciplinares instaurados pelo Magnífico Reitor no âmbito da Universidade Federal de Sergipe são cadastrados no Sistema CGU/PAD o que vem sendo feito em consonância com o que dispõe a Portaria nº 1.043, de 24/07/2007.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 11 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X

11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise crítica e comentários relevantes:

Para elaboração do presente quadro, todas as Pró-Reitorias, à Superintendência do Campus (INFRAUFS) e à direção do Restaurante Universitário (RESUN) foram demandadas para que respondessem essa avaliação. Em razão da complexidade e da heterogeneidade dos setores da alta administração de compõe a UFS, utilizou-se o método estatístico da “moda” para preenchimento deste quadro.

Ambiente de Controle

1 – Há percepção pela alta administração da relevância dos controles administrativos internos como mecanismos de prevenção de desvios, os quais mitigam sensivelmente os riscos que podem impactar negativamente no alcance dos objetivos estabelecidos. Tais controles são essenciais para a obtenção de resultados operacionais de forma eficaz e eficiente; porém, frente ao tamanho da Instituição e o quantitativo de servidores, essas diretrizes nem sempre chegam à ponta. Fragilidades na formalização de processos de controle restringe sua divulgação, implementação e aprimoramentos.

2- O cumprimento de certas exigências, que constam nas questões indicadas, não depende, necessariamente, da gestão da UFS, uma vez que esta não gera recursos próprios. Depende de orçamentos da União, que nem sempre

são disponibilizados. O Departamento Financeiro tem os seus procedimentos e instruções normatizados pela Secretaria do Tesouro Nacional não tendo autonomia para criar norma de execução orçamentária, financeira e contábil. Já o Departamento de Recurso de Materiais tem os seus próprios procedimentos e instruções formalizados e disponibilizado a comunidade interna e externa no site da UFS.

3 - A implantação do sistema SIPAC nas atividades desenvolvidas pelos setores da Universidade vem servindo de importante mecanismo para fomentar a essencialidade do controle interno e dar suporte adequado à consecução dos seus objetivos e ao seu funcionamento.

Para divulgação da padronização do fluxo organizacional e de procedimentos, utiliza-se de cartazes, cartilhas, memorandos, links no portal da UFS, contendo procedimentos para requisição de serviços, além da distribuição de edições atualizadas de regulamentos da Universidade, tais como: Regimento Interno da Reitoria e Estatuto. Contudo, as comissões de ética e os procedimentos constantes no estatuto da Universidade deveriam ser mais divulgados com a comunidade acadêmica, criando-se assim uma nova perspectiva institucional que fortaleça os mecanismos gerais de controle, não como uma imposição, mais como uma maior conscientização desse processo.

Avaliação de Risco

1 – Existem mecanismos internos na Universidade, como por exemplo, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI que busca os objetivos, as estratégias e as metas da Instituição no período de quatro anos da gestão, que formaliza e direciona tais objetivos. Nesse processo, a avaliação dos riscos na consecução das principais atividades dos setores é também foco desse planejamento. Entretanto, a avaliação dos riscos operacionais da instituição demanda uma equipe apropriada para estudo e acompanhamento constante de todas as atividades operacionais.

Dada a ausência de tal equipe, ações mitigadoras são pensadas e implementadas, normalmente, nas ocorrências que por ventura surgem ao longo dos processos. Internamente é possível os gestores identificarem dentro de sua área de atuação pontos críticos ou gargalos que são tratados para minimizar a ocorrência de riscos ou problemas, porém, trata-se de ações pontuais.

Procedimentos de Controle

1 – Diante de diversos procedimentos administrativos, normas e resoluções de trabalho, a UFS tem buscado desenvolver os procedimentos de controle interno, visando o bom andamento do trabalho, e a prevenção, através da detecção de falhas e riscos no trato dessas atividades. Além disso, os órgãos de controle como a AUDINT tem buscado orientar tanto em termos administrativos como contábeis, para que os resultados possam ser melhor alcançado e facilmente acessados para facilmente desenvolvermos nossos relatórios ou as análises conjunturais para planejamento do setor. Tais atividades de controle são abrangentes e buscam uma maior uniformização dos procedimentos de trabalho.

2 - Observa-se relativas melhoras nos procedimentos de controle, contribuindo, para isso, os seguintes fatores: edições atualizadas dos regulamentos; o adequado perfil de fiscalização dos contratos; e a correção de pendências e de irregularidades relatadas em exercícios anteriores.

3 - Como exemplo de adoção de procedimento de controle interno no ano de 2014 tem-se a implementação do controle de frequência. Assim, com a finalidade de atender às recomendações dos órgãos de controle, foi publicada a Portaria nº 1931 de 15 de setembro de 2014, que institui o registro de frequência mediante o módulo de controle eletrônico de frequência, integrante do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH. Observamos como reflexo da implementação do controle de frequência eletrônico, dentro Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, que há uma maior facilidade para que o servidor (técnico-administrativo) possa registrar e controlar seu horário de frequência. Igualmente, com a implementação desse sistema, há um controle efetivo e bastante fidedigno desse horário, posto que a frequência está sujeita mensalmente à homologação por parte da chefia dentro do próprio sistema SIGRH.

Informação e Comunicação

1 - A UFS tem buscado nos últimos anos aperfeiçoar as atividades de informação e comunicação interna e externa, via uma melhor (e mais ampla) tecnologia, para que tanto no âmbito do trabalho, como da informação do discente (através do SIGAA) e da comunidade acadêmica e da sociedade (pela internet), onde possam usufruir e amplificar o diálogo gerando um maior intercâmbio dessa informação. Para tanto, outros procedimentos de aproximação humana, tem sido usados pela UFS como ferramentas para a diminuição de distâncias e da busca de resolução de conflitos e que resultam em aspectos positivos no trabalho. Por exemplo, emissão de e-mails para os bolsistas, informando-os de fatos importantes; ou de reuniões mensais com a equipe técnica (inclusive com os técnicos de outros campi), para informar dados da instituição ou apurar/padronizar as atividades de trabalho. Acreditamos também, que outros caminhos possam ser usados, como um maior número de publicações via Editora UFS, como também e-books, e outros instrumentos que amplifiquem o diálogo entre Departamentos, Centros e Reitoria, além de mostrar com mais dinamismo a sociedade sergipana o que tem sido produzido em termos de conhecimento pela UFS.

2- Os processos de informação e comunicação interna são realizados de forma tempestiva e adequada,

principalmente após a implementação do Memorando Eletrônico como novo sistema de comunicação de uso obrigatório. A utilização do Memorando Eletrônico dá-se através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), ficando assim as informações disponíveis aos terceirizados e servidores autorizados. A adoção como uso corrente do Memorando Eletrônico tornou as informações trocadas entre os diversos setores mais exatas e fidedignas. Todavia são detectadas fragilidades pontuais que comprometem o armazenamento, a tempestividade e a disponibilidade para os usuários das informações, sendo a movimentação horizontal dessas informações um elemento a ser melhor trabalhado.

Monitoramento

5 - O monitoramento tem sido constante, tanto pelos órgãos de controle interno e externo, como pela administração superior da UFS, buscando acompanhar, orientar e rever resultados, com o intuito de melhorar os resultados já alcançados. Para tanto, faz-se necessário que a Reitoria desenvolva esse monitoramento fortalecendo os aspectos da comunicação e da informação, além da qualificação do seu quadro funcional, ou seja, um funcionário mais qualificado desempenha melhor suas funções e tem menor margem de erro. Acreditamos também, que se faz necessário um maior monitoramento das atividades das empresas terceirizadas, especialmente quanto ao acompanhamento dos contratos e dos serviços implementados pelos funcionários contratados.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Fonte: PROAD, PROGEP, PROPLAN, PROEST, PROEX, POSGRAP, PROGRAD, INFRAUFS e RESUN

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este item contempla a parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013

3.1 Canais de Acesso do Cidadão

a) Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) – é o mecanismo eletrônico que permite o registro das manifestações constando data, número de protocolo, dados do autor, dados e histórico da manifestação. É o meio mais importante.

b) E-mail – é o correio eletrônico que permite o recebimento das manifestações e as consequentes respostas, através dos endereços ouvidoria@ufs.br, ouvidoria.ufs@gmail.com e ouvidoriaufs@gmail.com.

c) Presencial – é o meio de atendimento direto e imediato nas instalações físicas da Ouvidoria Geral, com o registro escrito da manifestação em formulário apropriado.

d) Telefonia – é o meio de atendimento preliminar que admite apenas o pedido de informações e orientações básicas, com a consequente resposta preliminar.

e) Site – permite apenas o acesso às informações relativas à Ouvidoria. Em análise, a atualização da página.

Durante o exercício 2014, pelo SIGAA, registraram-se 2.876 manifestações assim distribuídas segundo o tipo: 1.486 solicitações de informação; 619 reclamações; 282 críticas; 227 denúncias; 25 elogios e 237 outros.

As demandas são encaminhadas à unidade responsável, conforme a competência, dado uma breve análise do assunto abordado em cada manifestação, qualquer que seja o canal de acesso utilizado pelo cidadão. Algumas demandas, quando se trata de pedido de informações e de orientações, são imediatamente atendidas, com a pertinente resposta, no mesmo canal de acesso.

Nos casos considerados graves, abre-se o processo e encaminha-se, a seguir, à unidade competente para apreciação e, a depender do resultado dessa apreciação, recomenda-se a abertura do devido processo de sindicância.

Alguns elementos interessantes foram observados, a partir dos números expressos nos relatórios quantitativos. Vejamos: a) Quanto aos demandantes, um baixíssimo número de manifestações elaboradas pelos servidores técnico-administrativos. b) No tocante ao prazo da resposta, percebeu-se um significativo atraso nas respostas pelas unidades responsáveis. c) Em relação ao grau de satisfação do cidadão, evidenciou-se um elevadíssimo número sem a expressão do demandante, relativa à satisfação da resposta recebida. Todavia, daqueles demandantes que se manifestaram quanto as resposta recebidas, 74% indicaram satisfação e 26% apontaram insatisfação.

Através da via presencial, com registro em formulário, foram recebidas 41 manifestações assim distribuídas, segundo o tipo: 21 reclamações, 11 denúncias, 02 pedidos de informação, e 07 outros (solicitações e sugestões).

Dessas manifestações, destacamos alguns números relativos: a) Quanto aos demandantes - 68% por discentes, 10% por docentes, 7% por técnicos administrativos e 15% pela comunidade externa b) No tocante ao tipo da manifestação – 515 reclamações, 27% denúncias, 5% pedido de informações e 17% outros (solicitações e sugestões). c) Em relação ao sigilo - 57% sigilosas e 43% não sigilosas. Por e-mail, destacamos ofícios da lavra do Ministério Público Estadual, por meio de sua Ouvidoria, que abordaram 25 denúncias oriundas de candidatos do Concurso para Servidores Técnico-

Administrativos, quanto às provas realizadas, objeto do Edital 08/2014, bem como uma que tratou de questionamento ao referido Edital, encaminhadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com respostas devidamente encaminhadas.

Outras manifestações recebidas, em número pouco expressivo, são emitidas através de comunicação interna, notadamente de unidades da UFS, que tratam de denúncias e reclamações relativas às questões administrativas e de infraestrutura da instituição. Algumas destas, com abertura de processo e, após a apreciação preliminar e os devidos trâmites, o pedido de autorização de instauração de procedimento à autoridade competente.

A partir do exercício de 2014, além da competência estabelecida na Resolução nº 37/2011/CONSU, que instituiu o Regimento da Ouvidoria Geral, uma nova atribuição passou a ser executada pela unidade: a coordenação das atividades da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos (CPFJ), instituída pela Resolução nº 24/2014/CONSU, incluindo a implantação, acompanhamento e avaliação de solicitações de flexibilização.

As atividades da CPFJ foram iniciadas no dia 26/08/2014. Foram realizadas, durante o exercício de 2014, 08 reuniões deliberativas (ordinárias e extraordinárias) e 05 reuniões informativas e orientativas. Entre os principais itens que pautaram a CPFJ, a elaboração e aprovação do seu Regimento Interno, o estabelecimento de normas de avaliação de processos e emissão de pareceres, a apreciação e deliberação dos processos de flexibilização da jornada.

Fazendo-se uma análise dos resultados do exercício de 2014 em relação ao exercício de 2013, verificaram-se alguns números e situações semelhantes, pelo SIGAA. Por exemplo, quanto à origem das demandas, mantém-se praticamente o baixo número de técnicos administrativos e docentes, com uma participação bem maior dos discentes, que se elevou em 10% em relação ao exercício anterior.

No tocante ao grau de satisfação dos demandantes, permanece muito alto o índice de demandantes que não se manifestam quanto à satisfação da resposta (89% em 2013 e 85% em 2014). Entretanto, daqueles que se manifestaram, o nível de satisfação teve um aumento considerável passando de 60% em 2013 para 74% em 2014. Comparando-se com o exercício anterior, outros números próximos são aqueles relativos ao sigilo. As manifestações sigilosas baixaram de 41% para 39%. Sem o sigilo aumentaram de 59% para 61%. No tocante ao prazo de atendimento da resposta, uma melhoria dos indicadores. As manifestações com respostas sem atraso aumentaram de 63% para 71%. E com atraso decaíram de 37% para 23%.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão, instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, tem por objetivo informar aos usuários dos serviços disponibilizados pelos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Público Federal, as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento aos cidadãos.

A Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade Federal de Sergipe está acessível em seu portal institucional⁸, no *menu* “Acesso à Informação”, ou diretamente pelo endereço: <http://acessoainformacao.ufs.br/pagina/carta-servi-ao-cidad-5946.html>

Com a publicação de sua Carta de Serviços ao Cidadão, a Universidade almeja reafirmar seu compromisso com a sociedade sergipana, atuando de forma ativa nos processos de aprofundamento da cidadania e de desenvolvimento da região.

1. Documentos que definem o funcionamento da UFS e de suas unidades:

- **Estatuto da Universidade Federal de Sergipe**- disponível em:
http://acessoainformacao.ufs.br/sites/default/files/112/2199_estatuto_com_alteracoes_edicao_2010.pdf
- **Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe** - disponível em:
http://acessoainformacao.ufs.br/sites/default/files/112/resolucao_03_2014.pdf
- **Regimento Interno da Reitoria** - disponível em:
http://acessoainformacao.ufs.br/sites/default/files/112/012005_alteracoes_regimento_int_reitoria.pdf
- **Lista dos Centros e Campi da UFS**– disponível em:
<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/centro/lista.jsf?aba=p-academico>
- **Lista dos Departamentos e Núcleos de Graduação da UFS** – disponível em:
<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/lista.jsf?aba=p-academico>
- **Lista dos Programas de Pós-graduação da UFS** – disponível em:
<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/lista.jsf>

2. Formas de Comunicação com o usuário:

- **Página na Internet** – as principais notícias e informações institucionais da UFS estão disponíveis no portal:www.ufs.br
- **Ouvidoria** – A UFS possui um sistema de Ouvidoria que pode ser acessado através do sítio: www.sigaa.ufs.br ou através dos telefones: **0800-0360000 / (79) 2105-6873** ou através doe-mail: ouvidoria@ufs.br. Para mais informações acesse: www.ouvidoria.ufs.br
- **Central de telefones:** (79) 2105-6600 (Campus sede – São Cristóvão).

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

Dado que a atividade fim das UFS seja o ensino, uma das formas de avaliar, ainda que de forma agregada, a satisfação do nosso público-alvo é investigar o sucesso dos egressos. Para os

⁸ www.ufs.br

alunos que estão com o vínculo ativo, é fundamental investigar o grau de satisfação com seu ensino, mas, também, com outros produtos/serviços meios, que subsidiam o alcance deste fim.

Para tanto, em relação ao ensino de graduação, são realizadas Pesquisas de Avaliação dos Cursos, de acordo com os períodos de Avaliação Externa *in loco* que serão realizadas pelo INEP/MEC, e que nos fornece subsídios sobre a satisfação em cinco eixos estruturantes: 1) aspectos didático-pedagógicos do curso, que abrangem questões sobre estrutura pedagógica, suas disciplinas e professores; 2) aspectos comunicacionais e tecnológicos; 3) aspectos de infraestrutura que abrangem questões sobre o Núcleo e salas de aula; 4) serviços/espços disponíveis ao aluno que trata sobre questões da Biblioteca, Departamento de Administração Acadêmica (DAA) e Áreas Externas e 5) programas de assistência ao estudante.

Em relação a outros produtos/serviços meios, tem-se a realização de pesquisas de satisfação do Restaurante Universitário (RESUN), assim como estão sendo formulados outros levantamentos destinados às demais áreas de atuação, com apoio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que estarão em campo ao longo de 2015.

A obtenção das informações é feita periodicamente e consiste em disponibilizar questionários eletrônicos no sítio da UFS. A chamada às respostas é feita através de e-mail institucional, através do qual os alunos são convidados a responderem tais pesquisas. A vantagem de realizar pesquisas pontuais, ao invés de pesquisas de fluxo contínuo é que se podem realizar análises mais específicas, além do que se torna menos custoso realizar alterações no objeto de coleta.

Por enquanto, vale destacar os resultados obtidos com a pesquisa de egressos (a) e sobre a satisfação quanto ao restaurante universitário (b).

a) Pesquisa de Avaliação de Egressos - 2004 – 2013:

a.1) Introdução

Este relatório apresenta um resumo dos principais resultados da pesquisa direcionada aos egressos dos cursos de graduação da UFS, no período entre 2004 a 2013. A pesquisa é justificada tanto pela necessidade de conhecer a percepção que tem esses egressos sobre a importância da UFS em seu sucesso profissional, bem como cumprir um dos requisitos da avaliação institucional, de acordo com as determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). O levantamento foi realizado no período entre 15 de agosto a 15 de setembro de 2014. O procedimento consistiu em enviar mensagem eletrônica aos 8.092 egressos com e-mail informado, dos 15.497 alunos que concluíram sua graduação entre 2004 e 2013, solicitando que fosse respondido um questionário eletrônico através do link contido na mensagem.

O banco de dados aqui analisado tem posição em 22 de setembro de 2014 e registra a participação de 2.455 respondentes, o que em termos relativos significa o nível de retorno de 30,3% do total dos egressos com e-mails disponíveis⁹. Vale ressaltar que pesquisas dessa natureza podem apresentar baixo nível de resposta¹⁰. No entanto, o nível de retorno aqui obtido demonstra um

⁹Se considerado o total de egressos, tem-se que o nível de resposta é de 15,8%.

¹⁰A título de exemplo, vale mencionar um levantamento semelhante realizado na Universidade de São Paulo, iniciado em 22 de outubro de 2012 e com os resultados divulgados em julho de 2013: do total de mais de 400 mil egressos e alvo da pesquisa, apenas 12 mil questionários foram respondidos, o que significa 0,03% de respondentes (graduados e pós-

apreciável interesse por parte dos egressos em colaborar com a UFS, prestando desobrigadamente tais informações.

A esse respeito, cabe uma ressalva importante sobre uma possível existência de vício de seleção (ou viés de seleção) dos respondentes. Esse viés tem origem no fato de as respostas serem, por hipótese, prestadas por aqueles egressos mais sensíveis à importância de tal levantamento.

A inserção profissional dos egressos da UFS é, em síntese, o resultado simultâneo do desempenho acadêmico e da qualidade do ensino. O permanente contato entre a academia e o mercado de trabalho resulta, em última instância, no aprimoramento de conteúdos, incorporação de novos procedimentos e tecnologias, bem como maior capacidade de diagnosticar demandas sociais e propor ações ou políticas voltadas ao atendimento a esse fim.

Baseado nesta importante convicção, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), através da Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC) e de sua Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional (DIAVI), passa a realizar sistemática e periodicamente o acompanhamento dos egressos da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Esse instrumento de monitoramento dos ex-alunos da UFS integra as atividades de avaliação institucional visando à construção de indicadores que possam contribuir para a discussão em termos da melhoria contínua dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade e, ainda, promover o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo da oferta educacional desta IES. Tal iniciativa está estruturada a partir das orientações do Programa de Autoavaliação Institucional determinado pelo Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES).

Acredita-se também que esta reaproximação da universidade com seus ex-alunos resultem em ganhos a ambos os atores, tendo em vista a possibilidade de criação de um banco de currículos que poderá ser utilizado por empresas em busca de profissionais, assim como pela oportunidade de se engajar em atividades acadêmicas que atualizem seus conhecimentos profissionais.

a.2) Objetivos

- a) Institucionalizar ações de interação com os egressos;
- b) Implementar programa de monitoramento dos egressos para fornecer subsídios a instituição e aos cursos, visando à constante atualização dos currículos perante as necessidades da sociedade;
- c) Captar informações a respeito do perfil, da carreira profissional e da avaliação do egresso em relação a sua formação e sua evolução, visando mostrar o sucesso dos seus ex-alunos e, conseqüentemente, a qualidade de seu ensino;
- d) Criar um canal de comunicação institucional com seus egressos;
- e) Possibilitar um meio de manter o aluno egresso vinculado à universidade.

a.3) Metodologia

graduados). Acesso de <http://www.usp.br/imprensa/?p=25574> e <http://www.usp.br/imprensa/?p=31718>, em 26 de setembro de 2014.

Instrumento de Coleta de Dados

Para a coleta de dados, dois tipos de informação são levantados:

- a) Variáveis de avaliação: Respostas fechadas – estes dados foram coletados por meio de um questionário (modelo conforme Anexo 1) *online* criado através da funcionalidade do módulo de avaliação do Sistema Integrado da instituição, sendo composto por cinco (05) questões objetivas formuladas por meio de alternativas fechadas.
- b) Variáveis de características – serão compostos dos dados característicos dos egressos, a serem coletados a partir dos registros acadêmicos da UFS, tais como: Identificação dos respondentes da pesquisa, perfil do egresso, características de ingresso e desempenho acadêmico.

Aplicação dos Instrumentos de Coleta de Dados

O questionário foi aplicado aos egressos com participação voluntária e estimulado através de contatos por e-mail. Neste primeiro ano, devido ao ineditismo do processo na instituição, o instrumento de coleta foi aplicado aos egressos dos últimos 10 (dez) anos de graduação.

Vale informar que na primeira edição da pesquisa, a fase de coleta foi iniciada em 11 de agosto de 2014 e encerrada em 15 de setembro. A segunda fase, de tabulação, foi executada no período entre 16 e 26 de setembro. A divulgação dos resultados preliminares ocorreu no dia 30 de setembro de 2014.

A aplicação do questionário ocorreu em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), que proveu o acesso ao banco de dados dos e-mails dos alunos egressos para o envio do instrumento de coleta de dados pela DIAVI/COPAC.

a.4) Etapas das Atividades

Primeira etapa: elaboração do questionário pela DIAVI/COPAC.

Segunda etapa: implantação do questionário no sistema integrado da instituição pelo NTI.

Terceira etapa: criação do banco de dados dos egressos pelo NTI.

Quarta etapa: envio do e-mail de comunicação do programa com acesso ao questionário e convite a participação dos egressos na pesquisa, pela DIAVI/COPAC.

Quinta etapa: levantamento de informações dos egressos participantes na pesquisa no banco de dados da instituição, pelo NTI, para formação da etapa de perfil destes pela DIAVI/COPAC.

Sexta etapa: análise dos dados coletados na pesquisa e elaboração do relatório, pela DIAVI/COPAC.

Sétima etapa: divulgação dos resultados da pesquisa no site da instituição e em outros meios institucionais, pela DIAVI/COPAC.

a.5) Resultados

Continuam estudando?

Ao serem perguntados se continuaram estudando, 1.435 (58,5%) egressos responderam que sim, sendo que destes, 826 (57,5%) continuam na UFS, seja cursando outra graduação (342 respondentes que continuavam estudando ou 23,8%), especialização (74 respondentes que continuavam estudando ou 5,2%), mestrado (326 respondentes que continuavam estudando ou 22,7%) ou doutorado (84 respondentes que continuavam estudando ou 5,6%). Por outro lado, 41,5% dos egressos informaram não continuar estudando. Os 1.020 egressos que não continuaram estudando, representaram 41,5% do total de respondentes, de acordo com a Tabela abaixo.

Quadro 12 - Situação de estudo, índices vertical e horizontal de formação - UFS, 2004 – 2013

Situação de estudo	Frequência	Percentual
Não	1.020	41,5
Sim. Doutorado na UFS	84	3,4
Sim. Especialização na UFS	74	3,0
Sim. Mestrado na UFS	326	13,3
Sim. Outra graduação na UFS	342	13,9
Sim. Doutorado noutra instituição	75	3,1
Sim. Mestrado noutra instituição	59	2,4
Sim. Especialização noutra instituição	409	16,7
Sim. Outra graduação noutra instituição	66	2,7
Total	2.455	100,0
Índice horizontal de formação (%)		28,4
Índice vertical de formação (%)		71,6

Fonte: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), 2014.

Os dados acima mostram que dentre os egressos que continuam estudando, alguns optam por cursar outra graduação, enquanto que outros ingressam nos programas de pós-graduação. O índice horizontal de formação¹¹ mostra que 28,4% dos egressos da UFS reingressaram em outro curso superior, enquanto que o índice vertical de formação aponta que 71,6% ascenderam para programas de pós-graduação.

Conforme dito na parte introdutória deste relatório, interessa investigar a percepção dos egressos sobre a importância da UFS em seu sucesso profissional, seja ele acadêmico ou fora dos limites da universidade. Pois bem, a composição dos egressos respondentes (permanecem estudando ou não) possibilita participar os respondentes por situação de estudo e analisar, a partir desta perspectiva, as demais variáveis.

Um primeiro aspecto a ser observado na tabela abaixo é que o setor público absorve mais de 62% dos egressos da UFS, enquanto que o setor privado, quase 38%. Considerando a situação de estudo do egresso, o setor público mantém sua importância empregando 66,83% dos que continuam

¹¹ O índice vertical de formação, que representa a proporção de egressos que estão na pós-graduação, dentre o total de egressos que continuam estudando. Já o índice horizontal de formação, refere-se aos egressos que estão cursando outro curso superior.

estudando e 56,14% dos que não estudam. Ressalte-se ainda que pouco mais de 40% não atuam na área em que se graduou. Esse resultado mostra a importância estratégica regional da UFS na formação para o mercado de trabalho. Evidentemente que existem diferenciais por cursos, sendo que algumas áreas são mais dinâmicas que outras. No entanto, esses resultados não apenas ratificam o potencial de formação técnico-científica, como também exigem maior esforço no aprimoramento de conteúdo, currículos e na relação ensino-aprendizagem.

Quadro 13 - Egressos por condição de estudo segundo inserção laboral - UFS, 2004 a 2013

Categoria	Egressos que trabalham na área						Não trabalham na área	Total
	Setor Privado			Setor Público				
	Abs	Empresa Privada	Montei a minha própria empresa	Pública municipal	Publica estadual	Publica Federal		
Não Estuda	Abs	247	28	86	128	138	393	1.020
	%	39,39	4,47	13,72	20,41	22,01	38,53	100,00
Participação no setor		43,86		56,14				
Continua estudando	Abs	242	36	136	218	206	597	1.435
	%	28,88	4,30	16,23	26,01	24,58	41,6	100,00
Participação no setor		33,17		66,83				
Total	Abs	489	64	222	346	344	990	2.455
	%	33,38	4,37	15,15	23,62	23,48	40,33	100,00
Participação no setor		37,75		62,25				

Fonte: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), 2014.

Qual a contribuição do curso para o seu sucesso profissional?

A percepção do egresso sobre a influência do curso em seu sucesso profissional foi positiva em mais de 95% dos respondentes, sendo que 56,37% avaliam que o êxito deve-se completamente ao curso, e 39,39% afirmaram que o curso contribuiu parcialmente para o êxito profissional.

Os egressos que melhor avaliam a contribuição do curso (completamente) ou não estão trabalhando na área (24,21%) ou estão no setor privado (23,27%). Da mesma forma os que avaliam a contribuição como parcial não atuam em sua área de formação (57,6%) ou atuam no setor privado (16,96%). Dentre os egressos que afirmam não ter o curso contribuído para o seu sucesso, 94,23% não trabalham na área. Esse resultado reforça a necessidade de iniciativas que visem, por exemplo, oferecer aos egressos cursos rápidos de reciclagem, principalmente voltados para o atendimento imediato de demandas do mercado de trabalho.

Considerando a inserção profissional, são os egressos que atuam no âmbito municipal (77,93%) aqueles que mais avaliam positivamente a influência do curso em seu sucesso, seguidos por aqueles que atuam no serviço público federal (76,16%).

Vale ressaltar que 37,14% dos egressos atuam na área de formação e no setor público, 19,9% exercem sua formação no setor privado e 40,33% não exercem sua atividade de formação.

Quadro 14 - Egressos segundo avaliação da contribuição da graduação para o sucesso profissional por categoria quanto ao estudo - UFS, 2004 a 2013

Categoria		Contribuição sucesso			Total
		Completamente	Parcialmente	Não Contribuiu	
Não estuda	Abs	541	426	53	1.020
	% linha	53,0	41,8	5,2	100,0
	% Coluna	39,1	44,1	51,0	41,5
Estuda	Abs	843	541	51	1.435
	% linha	58,7	37,7	3,6	100,0
	% Coluna	60,9	55,9	49,0	58,5
Total	Abs	1.384	967	104	2.455
	% linha	56,4	39,4	4,2	100,0
	% Coluna	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), 2014.

Qual a sua avaliação sobre o seu curso?

A avaliação geral sobre os cursos manifestada pelos respondentes, conforme a tabela abaixo, mostra substantivo nível de satisfação, uma vez que apenas 5,9% dos respondentes julgaram "pouco adequado". Por outro lado, 15,4% manifestaram plena satisfação e outros 52,8% disseram que seus cursos estavam adequados.

Quadro 15 - Qual a sua avaliação para seu curso?

Alternativa	Frequency	Percent	ValidPercent	CumulativePercent
Adequado	1.297	52,8	52,8	52,8
Completamente adequado	377	15,4	15,4	68,2
Não sei responder	33	1,3	1,3	69,5
Pouco adequado	145	5,9	5,9	75,4
Relativamente adequado	603	24,6	24,6	100,0
Total	2.455	100,0	100,0	

Fonte: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), 2014.

Esses números evidenciam que o esforço institucional em promover ampla melhoria na qualidade de ensino é percebido pelos egressos. Aprimorar a qualidade de ensino, melhorar a qualificação docente, revisar conteúdos programáticos, tornar a pesquisa mais próxima do mercado de trabalho regional e local, são desafios que se tornam prementes mediante tais resultados.

a.6) Considerações Finais

As análises aqui sintetizadas evidenciam a contribuição da UFS para a formação intelectual dos seus alunos. O grau de sucesso obtido pelos egressos e a avaliação positiva manifestada pelos respondentes, carregam de maior responsabilidade o planejamento acadêmico e exigem maior capacidade de sincronizar as ações de todas as instâncias de gestão pedagógica, planejamento, pesquisa e extensão. Aproximar-se do mercado de trabalho, conhecer as reais necessidades locais e regionais, adequar e aprimorar conteúdos mantendo o rigor científico não constituem meros desafios, são o marco do desenvolvimento institucional.

b) Pesquisa de Satisfação do Usuário do Restaurante Universitário da UFS 2014:

Título do Questionário: Avaliação da satisfação do usuário do Restaurante Universitário da UFS

Dirigido ao Grupo: TODOS OS ALUNOS DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL ATIVOS

Período de Aplicação: 16/12/2014 à 19/12/2014

Total Respondidos/Grupo: 1508 / 24815

1. Qual a refeição que você realiza no RESUN?

(a) Almoço 614 / 40,00%

(b) Jantar 209 / 13,00%

(c) Almoço e Jantar 685 / 45,00%

2. Como você classifica a temperatura das refeições servidas no RESUN?

(a) A maioria dos alimentos quentes é servida em temperatura ADEQUADA. 1201 / 79,00%

(b) A maioria dos alimentos quentes é servida em temperatura INADEQUADA. 217 / 14,00%

(c) A maioria dos alimentos frios/gelados é servida em temperatura ADEQUADA. 744 / 49,00%

(d) A maioria dos alimentos frios/gelados é servida em temperatura INADEQUADA. 205 / 13,00%

3. Como você classifica o sabor das preparações oferecidas no RESUN?

(a) Muito Bom para a maioria dos alimentos 94 / 6,00%

(b) Bom para a maioria dos alimentos 531 / 35,00%

(c) Regular para a maioria dos alimentos 696 / 46,00%

(d) Ruim para a maioria dos alimentos 187 / 12,00%

4. Como você classifica aparência (ou apresentação) das preparações oferecidas no RESUN?

(a) Muito Boa para a maioria dos alimentos 84 / 5,00%

(b) Boa para a maioria dos alimentos 525 / 34,00%

(c) Regular para a maioria dos alimentos 702 / 46,00%

(d) Ruim para a maioria dos alimentos 197 / 13,00%

5. Como você classifica a variedade do cardápio oferecido no RESUN?

(a) Muito Boa para a maioria dos alimentos 77 / 5,00%

- (b) Boa para a maioria dos alimentos 373 / 24,00%
- (c) Regular para a maioria dos alimentos 671 / 44,00%
- (d) Ruim para a maioria dos alimentos 87 / 25,00%

6. Como você classifica a quantidade de proteína (carne, frango, peixe...) oferecida nas refeições do RESUN?

- (a) Quantidade em excesso 63 / 4,00%
- (b) Quantidade suficiente 1147 / 76,00%
- (c) Pouca quantidade 298 / 19,00%

7. O que você acha que tem que melhorar nas refeições do RESUN?

- (a) Salada 776 / 51,00%
- (b) Arroz 472 / 31,00%
- (c) Feijão 435 / 28,00%
- (d) Proteína (carnes, peixes e frango) 937 / 62,00%
- (e) Suco 690 / 45,00%
- (f) Fruta 345 / 22,00%
- (g) Raízes 467 / 30,00%
- (h) Pão 251 / 16,00%

8. Como você classifica a qualidade nutricional das refeições do RESUN? (Observação: qualidade sensorial inclui gosto,aparência, textura, cheiro).

- (a) Saudável e de boa qualidade sensorial 268 / 17,00%
- (b) Saudável e qualidade sensorial regular 1016 / 67,00%
- (c) Saudável e de qualidade sensorial inadequada 224 / 14,00%

3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

Entendendo a importância da publicidade de seus atos, uma das bases do serviço público, e em atendimento à lei de acesso à informação, a Universidade Federal de Sergipe disponibiliza em seu Portal diversos documentos que possibilitam, não só aos órgãos de controle aos quais está submetida, mas à sociedade como um todo, maior transparência e mais fácil acompanhamento de suas ações administrativas e do uso dos recursos públicos que lhe são confiados.

3.4.1 – Acesso à informação

Na seção “Acesso à informação” do Portal UFS é possível ler sobre as ações e programas, auditorias, convênios, despesas, licitações e contratos, servidores, informações classificadas, carta de serviço ao cidadão e serviço de informação ao cidadão.

Há, no endereço <http://www.ufs.br>, dois caminhos para acesso à referida seção: (1) por meio de um banner onde se lê “Acesso à informação”, ou (2) clicando na aba de mesmo nome na lateral esquerda da página principal.

3.4.2 – Publicações oficiais

Outros documentos criados para dar publicidade aos atos da administração e prestar contas à sociedade podem ser encontrados no endereço: <http://oficiais.ufs.br/>. Nesta seção constam, por exemplo, os relatórios de gestão, anuário estatístico, resoluções, portarias, planejamento estratégico, e o relatório de auditoria.

3.5 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

Uma das formas mais eficientes de mensurar a satisfação dos usuários dos serviços da UFS é, principalmente, abordar o corpo discente e docente a partir das dimensões e variáveis oficialmente pesquisadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Assim sendo, a síntese a seguir permite apresentar um cenário real sobre o desempenho da UFS. O documento completo pode ser acessado no sítio da Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), na Pró-Reitoria de Planejamento do Portal UFS, disponível em: <http://cogeplan.ufs.br/pagina/copac-coordena-planejamento-avalia-acad-mica-1320.html>

Na estrutura pedagógica, os docentes apresentam maior grau de satisfação em todos os quesitos investigados. A grade curricular, os objetivos do curso e a carga horária satisfazem mais os docentes (71%, 86% e 86%, respectivamente) que aos discentes (45%, 62% e 66%, na mesma ordem).

Quando são consideradas as disciplinas dos cursos, os docentes também apresentam maior nível de satisfação que os discentes. A maior diferença é observada no quesito “aulas práticas” (67% dos docentes e 38% dos discentes satisfeitos). Nessa mesma direção, a “articulação de conteúdos” é satisfatória para 71% dos docentes e 50% dos discentes. Tal constatação sugere a necessidade de ampliar e aprimorar o ensino prático, articulando-o com as demais áreas de atividade profissional: Note que, enquanto 84% dos docentes estão satisfeitos com a formação técnica, a proporção de satisfeitos entre os alunos é de 68%.

Dentre as dimensões analisadas, a infraestrutura departamental é a de menor grau de satisfação, tanto entre os docentes quanto aos discentes. Note que apenas 24% dos docentes e dos discentes estão satisfeitos com equipamentos, e que entre 21% e 26% estão satisfeitos com os laboratórios de informática e 26% e 24%, com laboratórios de disciplinas específicas. As instalações físicas satisfazem a 31% dos docentes e 29% dos discentes, enquanto que 45% dos docentes estão satisfeitos com recursos e materiais, contra 35% dos discentes.

A necessidade de melhorias na infraestrutura é também refletida no quesito “condição de trabalho docente”. Assim, dentre os docentes, 37% estão satisfeitos com as suas salas e 24%, com os recursos tecnológicos. Por outro lado, o nível de satisfação relativo ao número de turmas e disciplinas por período são 74% e 78%, respectivamente.

Dentre os principais aspectos da relação ensino-aprendizagem estão, além da qualificação do docente, a metodologia, a didática, os critérios de avaliação e a disponibilidade par orientação extra-aula. Observe que metade dos alunos está insatisfeita com relação a esses quatro aspectos.

Constatou-se a subutilização do site do departamento, cujo nível de satisfação foi de 35%, ou comunicação on-line com professores, com 47% de satisfação. O uso continuado dessas tecnologias pode aumentar o interesse do aluno pelos conteúdos, como também otimizar o tempo do professor nos atendimentos e no monitoramento da aprendizagem.

Os dados evidenciam que os desafios a serem enfrentados envolvem o esforço dos colegiados de cursos, no sentido de aprimorar relação ensino-aprendizagem, otimizando os recursos, integrando conteúdos, relacionando o aprendizado acadêmico com a cidadania e formação profissional. Não obstante, cabe a gestão superior promover as melhorias na infraestrutura, mediante política de desenvolvimento institucional com a participação de todos os segmentos acadêmicos.

3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade

3.6.1- Obras de acessibilidade executadas

Desde 2010 que a Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal de Sergipe vem trabalhando na promoção de acessibilidade física do Campus de São Cristóvão. A princípio, este esforço culminou em duas obras, a primeira de adequação do Campus à acessibilidade, com valor aproximado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), finalizada em novembro de 2013, onde foram feitas adaptações em 70 (setenta) prédios do Campus, seguindo a ABNT NBR 9050 (errata 2005) e o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Entre os prédios adaptados estão: Restaurante Universitário, Biblioteca, Didáticas, Departamentais, Vivência, dentre outros. A segunda contemplou a construção e ampliação de passeios e construção e reforma de passarelas para interligação dos prédios, ainda em execução com valor aproximado de R\$ 12.000.00,00 (doze milhões), nas quais estão sendo instalados pisos táteis de concreto, promovendo assim a melhoria na acessibilidade das vias e caminhos do Campus.

Para a promoção da acessibilidade nos prédios com mais de um pavimento também foram instalados 17(dezessete), plataformas para deficientes. Cada prédio teve sua infraestrutura de banheiros revisada e adaptada segundo a norma brasileira de acessibilidade, ABNT NBR 9050, sendo construídos também novos banheiros com instalação de bancos retráteis nos chuveiros.

Os auditórios existentes passaram por adaptações. Foram instaladas poltronas para pessoas obesas e reservados espaços para pessoas com mobilidade reduzida e em cadeira de rodas. A obra também contemplou a sinalização visual e tátil do campus como um todo, onde foram instalados quarenta oito mapas táteis nos prédios. Na entrada dos prédios foram instalados totens com a identificação visual e tátil. Nos prédios foram instalados pisos táteis de borracha direcionais e de alerta indicando entrada das salas. Ademais foram instalados 80(oitenta) bebedouros adaptados para deficientes.

3.6.2. Projetos de acessibilidade em andamento

A UFS vem envidando os esforços necessários para cumprir as normas legais -(Decreto nº 5.296 2/12/2004 e ABNT NBR 9050) objetivando receber os alunos com deficiência no Campus de São Cristóvão. Pretende-se estender este trabalho aos Campi de Itabaiana e de Laranjeiras. Os novos Campi, como o de Lagarto já foram estudados e estão sendo construídos de acordo com as normas legais de acessibilidade.

O projeto de acessibilidade do Campus da Saúde em Aracaju já foi contratado e está em elaboração. Este projeto, iniciado em março de 2014, prevê adequação de sanitários, a melhoria do

trânsito e da acessibilidade no anel viário do Campus, construção de passarelas cobertas com rampas para acesso aos prédios, instalação de plataformas, mapas táteis, pisos táteis, sinalização visual e tátil. Cabe ressaltar que o Campus da Saúde possui um relevo acidentado que dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, além disso, em prédios muito antigos nem sempre as normas legais podem ser seguidas, a exemplo de alguns prédios do Campus de São Cristóvão, os que tinham mais de 30 anos de construção. Nesses casos, falta espaço para adaptar os sanitários, como alternativa de solução decide-se por redução do número de sanitários existentes para comportar o sanitário adaptado.

3.6.3 – Medidas para a Promoção de Acessibilidade

Além de todos os investimentos em infraestrutura a UFS vem, em atenção à legislação vigente, instaurando diversas medidas que garantem a promoção de acessibilidade às pessoas que necessitam destes recursos, através da Divisão de Ações Inclusivas da (DAIN). Dentre essas ações citam-se: Criação da Divisão de Ações Inclusivas (DAIN), Regimento da UFS publicado em 27/01/2014; Aprovação da Resolução dos Direitos Acadêmicos dos alunos com deficiência, Resolução 05/2014-CONEPE, publicada em 28/03/2014; Criação, pela PROEST, do Auxílio-Inclusão, Resolução 11/2014-CONSUN, publicada em 24/02/2014; Criação do Programa de ações Inclusivas da UFS (PraIncluir), Resolução 06/2014-CONEPE, publicada em 28/03/ 2014; institui o Programa de Tutoria Inclusiva, Resolução 08/2014-CONEPE, publicada em 28/03/ 2014; Manutenção da representação da UFS no Conselho Estadual da Pessoa com deficiência; Manutenção do contrato de serviço de Tradução e Interpretação de Libras (17 intérpretes terceirizados); Seleção e Nomeação de 14 (catorze) servidores do cargo de Tradutores Intérpretes de Libras, 2 (dois) Transcritores de Braille e 1 (um) Revisor de Braille para o quadro efetivo da UFS; manutenção das instalações de acessibilidade já existentes na UFS, como plataformas de acesso, piso tátil, rampas, banheiros acessíveis, etc).

Neste contexto, considerando que a acessibilidade é um processo em construção, vislumbra-se promover a conscientização dos alunos para o uso de mapas táteis, sinalizações e plataformas. É fundamental que se acompanhe o uso do mobiliário, espaços e equipamentos urbanos instalados, verificando seu desempenho, isto é, se estão realmente atendendo as necessidades da pessoa com deficiência. Com isso, será possível averiguar a utilidade dos pisos táteis e dos demais recursos destinados a esse fim, nos prédios da instituição.

Quanto aos desafios, faz-se importante discutir melhor as normas vigentes com o objetivo de esclarecer o que de fato é necessário em termos de mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, assim como de todas as ações necessárias para poder receber e acomodar bem os alunos oferecendo-lhes o máximo de acessibilidade possível.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Este item contempla a parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013

4.1 Informações sobre o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada

Na atualidade, vivenciamos uma fase de inovações da universidade pública nacional. Nesse clima inovador, insere-se a Universidade Federal de Sergipe que, nos últimos 10 anos, tornou-se um espaço de competência acadêmica e de prática democrática. Já é consenso que a UFS se enquadra no âmbito das grandes instituições de ensino superior do país, face à opção que fez por ousar expandir em quatro *campi* distribuídos em regiões diferentes do Estado. Hoje, a UFS possui, além do campus sede, localizado em São Cristóvão, os seguintes *campi*: Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior (Aracaju), instalado em 1989; Campus Prof. Alberto Carvalho (Itabaiana), instalado em 14 de agosto de 2006; Campus de Laranjeiras (Laranjeiras), instalado em 28 de março de 2007 e o Campus. Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto), instalado em 14 de março de 2011. Além destes, já se tem a previsão de mais um campus da UFS, o Campus do Sertão (N.Sra. da Glória), com criação aprovada em 26 de setembro de 2014 e previsão de instalação no segundo semestre de 2015.

O sucesso da expansão da UFS se deu, sobretudo, a partir da adesão desta universidade ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Após sua aprovação, no Conselho Universitário em 2007, a UFS adotou o REUNI e estabeleceu algumas metas: 1) elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presencial para noventa por cento; 2) aumento progressivo da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início da assinatura do termo. A adesão ao REUNI propiciou o aporte de recursos necessários ao desenvolvimento das metas inicialmente propostas, numa parceria ideal entre o que era almejado pela UFS e a política adotada pelo MEC para o ensino superior público.

O REUNI-UFS, aprovado através da Resolução 40/2007/CONEPE¹², teve como objetivo criar condições para ampliar o acesso e a permanência dos estudantes de graduação, melhorar a qualidade dos cursos e o aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes na UFS. A política educacional adotada e implementada se refletiu diretamente no ensino, na pesquisa e na extensão, nas duas últimas gestões. Para apoiar essa expansão da Instituição, tornou-se necessário planejar sua infraestrutura acadêmica e administrativa.

Os dados quantitativos relativos à UFS apontam que, entre 2004 e 2014, a instituição cresceu em seu tamanho e qualidade, em suas três atividades fins: ensino, pesquisa e extensão. Ainda nessa direção, indicativos apontam que a UFS alcançou metas estabelecidas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visto que seu crescimento, entre 2004 e 2014, apresentou um ritmo mais célere que a média das IFES, uma vez que ampliou a oferta de vagas, em cursos de graduação presencial. Isso pode ser constatado com a ampliação do número de cursos, de vagas e de alunos matriculados, no ensino presencial e semipresencial.

O tema que alimentou todo o discurso contrário à adesão da UFS ao REUNI foi o da qualidade de ensino entendida como algo impossível de ser mantida num processo de expansão.

¹²Fonte: Portal da UFS, *menu* Publicações Oficiais, em Resoluções CONEPE. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=32783&key=e7b69fe73b975ee75d3fc301cc5aa411>. Acesso em 20 de janeiro de 2015.

Percebendo, porém, que a qualidade do ensino passa necessariamente pela qualificação do corpo docente, a UFS adotou como política de recursos humanos que busca pela excelência na composição do seu quadro docente, o que foi plenamente alcançado.

No que diz respeito à pesquisa, os números apontam para a estruturação de campos de pesquisa que vêm ganhando destaque nacional e internacional e construindo um sistema de ensino que possibilita a continuidade de estudos, através de cursos de pós-graduação, em especial, os de mestrado e doutorado. Isso pode ser constatado através da criação de novos cursos de pós-graduação.

Quanto à extensão universitária, a UFS expandiu suas relações, diversificou os projetos de extensão e criou canais de comunicação com a sociedade e com a comunidade acadêmica. Adotou práticas de reciclagem e preservação ambiental, através do programa UFS Ambiental, da criação do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), Plano de Logística Sustentável, entre outras ações.

As políticas de apoio aos estudantes se fortaleceram através de programas de assistência, especificamente o Programa de Residência Universitária e demais Bolsas e Auxílios Estudantis e Programas de Acessibilidade criados como apoio a permanência e incentivo acadêmico.

Cabe ressaltar outros abalizadores igualmente importantes e que se encontram no PDI, tais como: programas de apoio a alunos ingressantes por meio do PAAF – Programa de Ações Afirmativas; melhoria das condições de acessibilidade em todos os *Campi* da UFS; programas de incentivo à consolidação de cursos novos; implantação de sistemas informatizados de gerenciamento da estrutura acadêmica; modernização das rotinas administrativas e financeiras da UFS; incentivo às publicações de pesquisa e de extensão; e criação de banco de informações, além de uma maior integração da universidade com a sociedade.

A UFS tem procurado consolidar-se como uma instituição que, cada vez mais, amplia a participação dos diferentes segmentos (docentes, discentes e técnicos administrativos, em especial) na construção de processos democráticos de decisão, procurando planejar suas atividades futuras, levando em conta as demandas por inclusão digital e manejo adequado do meio-ambiente, interiorização, expansão, diversificação de ações e ampliação de parcerias público-privadas.

A UFS oferece à comunidade em que se inserem opções de ensino que cobrem da educação básica à formação superior, o que significa tratar-se de uma instituição comprometida com a realidade social local e regional. Somam-se as opções clássicas de ensino presencial a modalidade Educação a Distância, como uma opção privilegiada que responde às novas exigências do nosso tempo, haja vista a incorporação de tecnologias da informação e da comunicação como intermediação do processo ensino-aprendizagem que possibilitam incluir pessoas que jamais os instrumentos tradicionais de disseminação do conhecimento poderiam alcançar.

Quanto às relações institucionais, a UFS vem realizando um importante trabalho de parcerias interna e externa. No âmbito interno, podemos citar os órgãos suplementares – o Hospital Universitário ligado ao Sistema único de Saúde (SUS) que atua como hospital escola ajudando na formação dos alunos ligados à área da saúde, o Museu do Homem Sergipano, O Museu de Arqueologia de Xingó (MAX), O Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), o escritório modelo de direito, as empresas juniores, entre outros.

No âmbito externo, destacam-se as parcerias realizadas através de convênios e projetos com a, PETROBRAS, CNPq, FINEP, FAPES, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Fundo Nacional de Saúde (FNS), o Governo do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Aracaju, Poder Judiciário, Universidades, além de várias empresas da iniciativa privada que são conveniadas com a UFS para a concessão de estágio curricular obrigatório e extracurricular para os alunos da graduação.

Vale ressaltar o convênio Cisco-UFS em telemedicina do programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde de Lagarto que visa o atendimento das crianças do interior do estado, que não tem acesso adequado aos recursos de saúde. Tem três usos: 1) participação no programa *ConnetedHealthyChildren* que usa o princípio da consulta colaborativa com especialistas da capital; 2) possibilidade de interação entre os profissionais da saúde e 3) educação continuada em saúde. Esse programa beneficia tanto os médicos nos postos de saúde do interior, como as crianças.

Os indicadores e resultados da UFS têm refletido êxito na política de redistribuição regional da riqueza nacional, visto significar que a UFS hoje oferta mais vagas, dentro do sistema federal de ensino superior, e que a participação de Sergipe na população nacional é pouco superior a 1% da população brasileira. Assim, a UFS vem contribuindo decisivamente para a geração de melhores condições do desenvolvimento de Sergipe, desde sua fundação, em 1968, chegando, nos últimos anos, a um patamar muito superior à participação de Sergipe, na população brasileira, e do seu PIB, na economia brasileira. Esta é uma percepção compartilhada por boa parte da opinião pública sergipana, confirmada por dados oficiais. Além disso, neste período recente de intenso crescimento do sistema federal de ensino superior, a UFS conseguiu um êxito ainda maior que o do conjunto nacional de instituições federais.

É necessário entender que a UFS avançou fortemente, nos últimos anos, e tornou-se uma das principais universidades nordestinas, por causa do trabalho coletivo da comunidade acadêmica. Imprescindível, no entanto, é a construção de novos modelos para enfrentar desafios que persistem e novos que virão para a UFS, sobretudo mantendo, ampliando e garantindo os significativos avanços alcançados até agora. Sendo assim, a Gestão atual buscará consolidar a expansão da UFS, através de uma política educacional voltada para o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Este item contempla a parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013

5.1 Planejamento da Unidade

O subitem *plota* o planejamento da UFS por meio de suas ações

5.1.1-Planejamento das Ações da UFS

A “Universidade Federal de Sergipe foi criada e mantida pela União sob a forma de fundação, nos termos do Decreto- Lei nº 269 de 28 de fevereiro de 1967” (p. 11)¹³, e desde então, a UFS vem passando por um intenso crescimento, potencializado, ao longo dos últimos dez anos, por um aumento na oferta e diversificação de cursos, crescimento do número de docentes, técnicos administrativos, interiorização, melhoria na infraestrutura e aprimoramento da qualificação dos servidores (docentes e técnico-administrativos), objetivando atender as necessidades geradas pela atual sociedade.

Baseando-se na Missão da UFS de “contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável”¹⁴; pode-se afirmar que a visão estratégica dos que fazem a UFS tem contribuído não apenas para geração e difusão do conhecimento, mas, também, para formação de capital humano fundamental na construção de uma sociedade moderna, sustentável, e mais justa socialmente. Neste sentido, tem grande destaque a política de formação de professores com o aumento de vagas e de cursos de licenciaturas para atender à rede pública de ensino (Estado e Municípios), bem como o aumento da oferta de cursos noturnos, propiciando oportunidade de formação acadêmica aos estudantes trabalhadores.

Conforme já relatado, a reestruturação e expansão da UFS vieram após sua adesão ao REUNI. A regulamentação do REUNI-UFS, conforme Resolução nº 021/2009/CONEPE¹⁵, contribuiu para que houvesse a ampliação de cursos e aumento da oferta de vagas nos cursos existentes, gerando assim, as condições para a criação dos novos *Campi* no interior do Estado. O extraordinário aumento de alunos e servidores (professores e técnicos) em geral foi acompanhado pela ampliação e melhoria dos espaços físicos da Universidade.

Outra importante tomada de posição foi adesão da UFS aos programas do Governo Federal no que tange à Sustentabilidade e a Redução dos Gastos Públicos, conforme Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento em observância ao Decreto Federal nº 7.746/ 2012 e Ofício circular nº 45/2013 – GAB/SESu/MEC, com a implantação do PLS (Plano de Logística Sustentável), PES (Programa Esplanada Sustentável) e PEG (Plano de Redução de Gastos).

Os planejamentos das ações da UFS estão contemplados em seus principais documentos¹⁶ estratégicos de gestão, tais como: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2014;

¹³Fonte: BRASIL. Estatuto da Universidade Federal de Sergipe. Art. 1º. Edição de 2010.

¹⁴Fonte: UFS. Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014, 2010.

¹⁵Portal da UFS, *menu* Publicações Oficiais, em Resoluções CONEPE. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=32996&key=c480dece59638a39d14f537f8d71b973>

¹⁶Disponíveis à comunidade no site da UFS, em: < <http://oficiais.ufs.br/pagina/planejamento-estrat-gico-7964.html>>.

Política de Segurança da Informação (PSI); Planejamento Estratégico de Tecnologias da Informação e da Comunicação 2012-2014; Plano de Gestão 2012-2016; Plano de Logística Sustentável (PLS) 2013-2016 e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2015-2016.

5.1.2-Execução do Plano de Metas ou de Ações

A execução do plano de metas ou de ações é guiada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2014, bem como a partir do Plano de Gestão 2012-2016. Esta opção nos permite adotar uma série de reformulações, correções e aprimoramento das ações com vistas aos objetivos estratégicos. Acrescenta-se a esses as demandas mais recentes do Governo Federal, que solicitou a elaboração de metas para o Programa Esplanada Sustentável, Plano de Logística Sustentável e Programa de Eficiência do Gasto Público, assim como os demais documentos estratégicos citados no subitem anterior.

A despesa corrente executada em 2014, referente à dotação direta, foi de R\$ 459.327.951,41 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). O total empenhado com créditos da dotação direta foi de R\$ 63.381.529,00 (sessenta e três milhões, trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais).

A imagem da UFS continua sendo a de um centro de excelência na construção do saber científico, atuando no ensino, pesquisa e extensão. Integra o grupo das 20 melhores universidades do País, faixa que congrega importantes universidades brasileiras. Na região Nordeste, a UFS está entre as dez melhores, com conceito quatro e ocupa a 6ª posição regional.

Se fosse um município, a UFS teria uma população superior a mais de 80% dos municípios sergipanos. Em 2014 são 113 cursos de graduação e 57 de pós-graduação *stricto sensu*. Dos cursos de Graduação, temos 74 opções de cursos de bacharelado e 39 de licenciatura em todas as áreas do conhecimento e, na Pós-Graduação, 45 cursos de Mestrados e 12 de Doutorados, com expectativa de continuar expandindo a pós-graduação nos próximos anos.

O Índice Geral de Cursos (IGC¹⁷) da UFS 2014 (Base 2013) foi de 3,052, o que mantém a UFS com nota 4. Pode-se dizer que:

1. Dos 11 cursos submetidos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE¹⁸) 2013, temos que:
 - a. Seis cursos figuraram na faixa 4 -Odontologia, Enfermagem Fonoaudiologia e Fisioterapia (Campus Aracaju/Saúde) e Nutrição e Zootecnia (Campus São Cristóvão).
 - b. Cinco cursos ficaram na faixa 3 -Medicina (Campus Aracaju/Saúde) e Engenharia Agrônômica, Farmácia, Serviço Social e Educação Física -Bacharelado (Campus São Cristóvão).

¹⁷Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc>>. Acesso em 26/01/2015.

¹⁸Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/conceito-enade>>. Acesso em 26/01/2015.

2. Dos 11 cursos submetidos, 10 obtiveram Conceito Preliminar de Curso (CPC¹⁹) em 2014:
- Sete obtiveram nota 4 -Odontologia, Enfermagem Fonoaudiologia e Fisioterapia (Campus Aracaju/Saúde) e Engenharia Agrônômica e Nutrição (Campus São Cristóvão).
 - Três obtiveram nota 3 -Medicina (Campus Aracaju/Saúde) e Serviço Social e Educação Física - Bacharelado (Campus São Cristóvão).

5.1.3 - Consolidação da Expansão Física da UFS em 2014

Em 2014 a UFS teve 25 obras em execução. Destas, uma das obras foi cancelada, 9 foram concluídas e 15 estão em andamento. Em sua maioria, estas obras estão voltadas para a construção/reformas de edificações e serviços (como sistemas de esgotamento sanitário, de iluminação etc.) que visam o crescimento da estrutura da instituição, em todos os seus campi, assim como espaços mais sustentáveis e que no âmbito delas possamos ter uma infraestrutura que nos permita trabalhar com práticas sustentáveis por meio de equipamentos que visem causar um menor impacto ambiental, assim como melhor qualidade no trabalho. A soma dos valores contratuais das obras em andamento totaliza a importância de R\$111.335.267,66.

5.1.4 - Consolidação do Crescimento da UFS em termos acadêmicos em 2014

Atualmente a UFS possui em média 25.144 alunos matriculados na graduação presencial e 4.601 alunos matriculados na graduação a distância. Na pós-graduação (mestrado e doutorado) existem 1.552 alunos matriculados no mestrado e 520 no doutorado. São 1.420 professores efetivos lecionando no ensino de nível superior e 38 professores no ensino fundamental e médio (Colégio de Aplicação). A UFS possui um corpo técnico efetivo de 1.478 profissionais. Se somadas todas essas pessoas, a comunidade da UFS ultrapassa o volume de 30 mil pessoas.

Entretanto, o esforço governamental através da UFS para a criação de cursos, expansão no número de vagas, ampliação do corpo de servidores (docentes e técnicos) seria inócuo caso não houvesse melhoria na qualidade do ensino. As questões a serem respondidas são: "Nosso crescimento foi apenas quantitativo? Será que avançamos substancialmente na qualidade do ensino?".

Em termos de expansão através de novos cursos, entre 2009 e 2014, observa-se, conforme tabela abaixo, o crescimento geométrico anual de 5,9%, sendo que o número de vagas variou 4,3% a.a. O número de matriculados cresceu 8% a.a., sendo tal variação acompanhada pela expansão do número de professores em 6% a.a.

Ressalta-se, entretanto, que a UFS ainda está se adequando à nova realidade, com a construção da infraestrutura e reformulação de normas acadêmicas e procedimentos de gestão necessários, que visem atender a uma expansão com qualidade e sustentabilidade.

Quadro 16 - Percentual de Crescimento dos Cursos, Vagas e Matrículas de 2009 a 2014

ANO	CURSOS	%	VAGAS	%	MATRICULA*	%	PROFESSORES**	%
2009	85	-	4.455	-	17.088	-	1.063	-
2010	91	7,1	4.910	10,2	20.750	21,4	1.152	8,4

¹⁹Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/cpc>>. Acesso em 26/01/2015.

2011	102	12,1	5.490	11,8	23.024	11,0	1.166	1,2
2012	115	12,8	5.490	0,0	25.901	12,5	1.312	12,5
2013	114	-0,9	5.490	0,0	24.819	-4,2	1.343	2,4
2014	113	-0,9	5.490	0,0	25.144	1,3	1.420	5,4
2009/2014***	28	5,9	1035	4,3	8.056	8,0	357	6,0

* Matrícula presencial

**Professores efetivos

***Taxa geométrica de crescimento anual

TOTAL 2009								
CAMPI	CURSOS	VAGAS	MATRICULA (Presencial)	PROFESSORES				
São Cristóvão		63	3.355	13.732				807
Aracaju/Saúde		7	350	1.401				133
Itabaiana		10	500	1.392				94
Laranjeiras		5	250	563				29
Lagarto		0	0	0				0
TOTAL		85	4.455	17.088				1.063
TOTAL 2010								
CAMPI	CURSOS	VAGAS	MATRICULA(Prese ncial)	PROFESSORES				
São Cristóvão		70	3.820	16.319				887
Aracaju/Saúde		6	340	1.421				143
Itabaiana		10	500	2.282				91
Laranjeiras		5	250	728				31
Lagarto		0	0	0				0
TOTAL		91	4.910	20.750				1.152
TOTAL 2011								
CAMPI	CURSOS	VAGAS	MATRICULA (Presencial)	PROFESSORES				
São Cristóvão		73	4.000	17.559				762
Aracaju/Saúde		6	340	1.543				145
Itabaiana		10	500	2.419				111
Laranjeiras		5	250	823				58
Lagarto		8	400	680				90
TOTAL		102	5.490	23.024				1.166
TOTAL 2012								
CAMPI	CURSOS	VAGAS	MATRICULA (Presencial)	PROFESSORES				
São Cristóvão		86	4.000	19.796				875
Aracaju/Saúde		6	340	1.767				156

Itabaiana	10	500	2.680	119
Laranjeiras	5	250	992	49
Lagarto	8	400	666	113
TOTAL	115	5.490	25.901	1.312
TOTAL 2013				
CAMPI	CURSOS	VAGAS	MATRICULA (Presencial)	PROFESSORES
São Cristóvão	85	4.000	19.046	912
Aracaju/Saúde	6	340	1.651	156
Itabaiana	10	500	2.136	118
Laranjeiras	5	250	986	49
Lagarto	8	400	1.000	112
TOTAL	114	5.490	24.819	1.343
TOTAL 2014				
CAMPI	CURSOS	VAGAS	MATRICULA (Presencial)	PROFESSORES
São Cristóvão	84	4.000	19.130	931
Aracaju/Saúde	6	340	1.668	167
Itabaiana	10	500	2.126	123
Laranjeiras	5 ²⁰	250	951	45
Lagarto	8	400	1.269	154
TOTAL	113	5.490	25.144	1.420

Fonte: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), 2014.

Em relação aos Programas de Extensão, sua diversidade reforça a participação da UFS na vida da comunidade: em 2014 foram registrados no sistema da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) o quantitativo de 311 projetos, beneficiando 790.261 pessoas.

Diretamente relacionado à comunidade discente da Universidade, são oferecidos, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST), diversos auxílios e bolsas visando à integração, assistência e a promoção estudantil como processo pedagógico, de permanência e de complementação ao desenvolvimento físico e as atividades acadêmicas, promovendo assim a formação do universitário cidadão. Em 2014 foram registrados 2.214 benefícios de bolsas estudantis. Outra ação de grande importância para toda a comunidade universitária, principalmente a discente, é a possibilidade de usufruir de uma alimentação nutricional e acessível em termos de custo através do Restaurante Universitário (RESUN), no campus sede (São Cristóvão), que registrou este ano 334.250 refeições servidas no almoço e 169.227 refeições servidas no jantar. Ressalta-se que para atender os discentes com vulnerabilidade socioeconômica dos demais campi, neste aspecto, existe no programa de bolsas, a Bolsa Alimentação.

²⁰A partir do período acadêmico 2014.2 foi aprovada a transferência definitiva do Curso de Graduação em Teatro, Licenciatura, do Campus de Laranjeiras, para o Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), no Campus de São Cristóvão, conforme Resolução n° 52/2014/CONSU, de 26/09/2014.

Quanto a nossa qualidade, ou melhor, nosso aprimoramento acadêmico, existe várias formas de mensurar. A produção sistemática de indicadores acadêmicos já permite avaliar positivamente nosso crescimento, mas, optamos por apresentar aqui os resultados obtidos a partir das avaliações realizadas e concluídas por membros externos designados pelo MEC.

Tais avaliações são conduzidas em três circunstâncias: Autorização, Reconhecimento e Renovação do reconhecimento de cursos. Quanto aos resultados, temos quem 2014 foram avaliados 18 cursos de graduação, sendo 13 na modalidade presencial e 5 da EAD, nos campi de São Cristóvão, Lagarto e Laranjeiras. Esses números superam largamente aqueles contabilizados para o ano anterior, pois, em 2013, foram avaliados apenas 4 cursos, todos da modalidade presencial e do Campus São Cristóvão.

Os dados da tabela abaixo mostram que, dos 18 cursos avaliados, 9 (50%) obtiveram nota 4 (muito bom). Um ponto que merece destaque é que o desempenho dos cursos cujo ato regulatório foi de reconhecimento foi superior aos de renovação. Observe-se que 7 dos 9 cursos que foram reconhecidos obtiveram nota 4, enquanto que entre os cursos cujo ato regulatório foi de renovação, 2 lograram nota 4.

Quadro 17 – Resumo descritivo das avaliações dos cursos de graduação (presencial e EAD) ocorridas em 2014

Cursos	Ato regulatório	Nota obtida
Biblioteconomia	Reconhecimento	4
Design	Reconhecimento	4
Medicina Veterinária	Reconhecimento	4
Fonoaudiologia (Lagarto)	Reconhecimento	4
Terapia Ocupacional (Lagarto)	Reconhecimento	4
Geografia EAD	Reconhecimento	4
História EAD	Reconhecimento	4
Engenharia Agrícola	Reconhecimento	3
Engenharia de Petróleo	Reconhecimento	3
Ciências Biológicas EAD	Reconhecimento	3
Física EAD	Reconhecimento	3
Letras Português EAD	Reconhecimento	3
Química EAD	Reconhecimento	3
Engenharia Agrônômica	Renovação	4
Arqueologia (Laranjeiras)	Renovação	4
Medicina	Renovação	3
Química Bacharelado	Renovação	3
Química Industrial	Renovação	3
Discriminação	N. de cursos	
Reconhecimento	13	
- Nota 4	7	
- Nota 3	6	
Renovação	5	
- Nota 4	2	
- Nota 3	3	
Total		
- Nota 4	9	
- Nota 3	9	

Fonte: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), 2014.

Mas, o que isto pode indicar? Uma resposta factível é que esses cursos que passaram por reconhecimento, portanto, cursos novos, possuam maior sensibilidade em refletir as mudanças, especialmente em:

- a) Infraestrutura:** nesses últimos dois anos foram entregues mais de dez grandes obras de impacto direto na qualidade dos cursos, principalmente no Campus São Cristóvão:
- Climatização das didáticas do Campus São Cristóvão, que representou uma conquista para toda a comunidade acadêmica, com a melhor qualidade das aulas e melhores condições de trabalho para nossos professores.
 - Reforma e reabertura do Restaurante Universitário, paralisado por pouco mais de um ano e que foi um compromisso assumido com os estudantes. A qualidade da alimentação que passou a ser servida e as condições de funcionamento do novo RESUN são motivos de orgulho da ação inclusiva e da responsabilidade social com que a UFS exerce a política de assistência estudantil, cujo ator e foco principal é o aluno.
 - Entrega do prédio dos cursos de Comunicação Social e Jornalismo que atendeu uma reivindicação de alunos e docentes por melhores condições de trabalho, que passaram a contar com instalações adequadas para estúdios e laboratórios de ensino, com equipamentos de fotografia, ilhas de transmissão etc..
 - Preparação de salas e a adequação da estrutura para o funcionamento dos cursos de Artes Visuais e Design foi outra ação que mereceu destaque, com a estruturação de ambientes para professores e laboratórios para aulas práticas.
 - Estruturação das vias de acesso e passarelas interligando todas as áreas e unidades, sendo completada com a instalação de um novo sistema de iluminação do Campus, que se encontra em fase final de conclusão.
 - Instalação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), que junto à iluminação, trará uma nova dimensão para o meio ambiente e bem-estar de toda a comunidade.
 - Outra ação da maior importância para o bem-estar de toda comunidade acadêmica e para os nossos visitantes foi à obra de acessibilidade, com instalação de elevadores, piso tátil, calçadas e sinalização de salas de aula.
 - Para o início de 2015 estão previstas a entrega para a comunidade universitária as seguintes e importantes obras: o hospital veterinário de animais de pequeno porte, os complexos de laboratórios de graduação; o prédio base da graduação e laboratórios de Zootecnia; os prédios dos cursos de Nutrição, Engenharia Civil e Computação, além da ampliação do Centro de Humanidades, para instalação de docentes dos Departamentos de Psicologia e Filosofia.
- b) Didático-pedagógicas:** o contínuo aprimoramento dos projetos pedagógicos de curso, considerando não apenas a formação de pesquisadores, também em consonância com as necessidades e aspectos do mercado de trabalho locais.
- c) Qualificação docente:** atualmente, a UFS possui 1.458 docentes, sendo quase 68% doutores. Como ilustração, em 2004, o corpo docente era formado por 461 professores efetivos, sendo que apenas 35% eram doutores.

A intensificação do processo avaliativo realizado pelo INEP/MEC é caracterizada também pelos dados da tabela abaixo: o número de cursos com ENADE nos últimos 3 anos passou de 59 para 68, e o número de cursos com CPC aumentou de 34 para 60. Vale ressaltar que a ampliação na cobertura das avaliações indica claramente a necessidade de intensificar o acompanhamento, por parte dos departamentos e núcleos de graduação, dos indicadores de desempenho acadêmico.

O conceito médio da graduação, calculado com base no CPC, aumentou de 2,5 para 2,855, entre 2010 e 2013 (última base de dados do INEP). Este resultado indica que os avanços na qualidade do ensino superior na UFS começam a ser refletidos em indicadores oficiais, ainda que calculados com base no triênio 2011-2012-2013.

Quadro 18 – Componentes do Índice Geral de Cursos da UFS, 2010 a 2013

Componentes	Anos			
	2010	2011	2012	2013
Nº. de cursos com ENADE nos últimos três anos	59	69	65	68
Número de cursos com CPC nos últimos três anos	34	56	60	60
G - Conceito médio da graduação	2,500	2,855	2,864	2,858
M - Conceito médio do mestrado	3,400	3,402	3,341	3,600
D - Conceito médio do doutorado	2,000	2,000	2,000	2,320
Proporção de graduandos no total da IES (Aluno equivalente - α)	0,858	0,893	0,889	0,861
Proporção de mestrandos no total da Pós-graduação da IES (Aluno equivalente - β)	0,750	0,778	0,748	0,756
IGC contínuo	2,740	2,994	3,004	3,052
IGC Faixa (Conceito)	3	4	4	4

Fonte: INEP/MEC, 2010 a 2014.

Na pós-graduação, o conceito médio do mestrado passou de 3,34 para 3,6, enquanto que o doutorado, de 2,00 para 2,32. Este indicador foi calculado com base na avaliação trienal 2010 da CAPES e, por conta disto, ainda não reflete o desempenho recente da pós-graduação da UFS. Nesse sentido, destaque-se que a pós-graduação da UFS possui atualmente 46 programas de mestrado, sendo 5 deles profissionais e 12 programas de doutorado. Inclusive os programas de mestrado acadêmico em Economia e os doutorados em Ciência Farmacêutica e Química.

Feitas estas considerações, cabe identificar como as componentes do IGC contribuíram para esse desempenho de 2013. A nota da componente graduação diminuiu de 2,547 para 2,461. Essa redução é explicada pela diminuição do peso relativo dos alunos da graduação em relação aos matriculados na pós-graduação (coeficientes α e β , na tabela 2).

Quadro 19 – Decomposição do Índice Geral de Cursos da UFS, 2011 a 2013

Componentes	2011		2012		2013	
	Nota	% no IGC	Nota	% no IGC	Nota	% no IGC
Graduação	2,550	85,15	2,547	84,78	2,461	80,64
Mestrado	0,350	11,67	0,346	11,51	0,451	14,79
Doutorado	0,095	3,18	0,111	3,71	0,139	4,56
IGC (contínuo)	2,994	100,00	3,004	100,00	3,052	100,00

IGC (faixa)	4,0	4,0	4,0
--------------------	------------	------------	------------

Fonte: INEP/MEC, 2010 a 2014.

A nota da componente Mestrado passou de 0,346 para 0,451, entre 2012 e 2013, da mesma forma que a nota da componente doutorado aumentou de 0,111 para 0,139, no mesmo período. Como resultado, o IGC da UFS passou de 3,004 para 3,052, entre 2012 e 2013, mantendo a nota 4, conforme tabela 4.

5.1.5 - Plano de Logística Sustentável (PLS)

O Plano de Logística Sustentável (PLS) 2013-2016²¹ da Universidade, apresentado à comunidade universitária no ano de 2013, foi constituído com base num documento formal exigido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), mas, foi reflexo de uma série de ações já desenvolvidas no âmbito da UFS por professores, técnicos administrativos e alunos²².

O PLS é composto pelos seguintes itens: objetivos, justificativas, ações e metas; Metodologia de Implementação, Monitoramento e Avaliação dos Eixos propostos; Unidades e Áreas Envolvidas e Responsabilidades na Elaboração e Execução do PLS; e finalmente, Ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação para o PLS-UFS.

As práticas de sustentabilidade apresentadas no plano são passíveis de mudanças, mas, a priori, os objetivos que norteiam o PLS estão pautados em 7 eixos, identificados e detalhados no quadro abaixo, e, destes, serão desdobradas as ações, metas e indicadores que comporão o PLS para a UFS, o qual, este ano, está em fase de estruturação e organização através de estudos sobre as viabilidades reais de monitoramento dos indicadores previstos.

Quadro 20 - Eixos Norteadores do Plano de Logística Sustentável da UFS

EIXOS	DETALHAMENTO
1. Planejamento e Coordenação	Incorporação da sustentabilidade nos planos estratégicos institucionais. Aprimoramento dos Serviços e Informações, melhoria dos processos internos da universidade, tendo como base a efetividade (eficácia mais eficiência), transparência e lisura dos serviços prestados, buscando com isso entregar os resultados almejados pela sociedade. Entende-se por efetividade a integração de três perspectivas de análise, complementares entre si: a qualidade dos serviços e processos executados, ou seja, o método utilizado para realizar as atividades; a utilidade e viabilidade dos recursos, ou seja, a eficiência e eficácia no emprego dos recursos, e o desempenho dos prestadores de serviço (visualização, informação e satisfação do usuário). Os indicadores, gerados a partir daí, deverão influenciar os resultados obtidos no sentido de otimizar os custos e a qualidade dos serviços prestados.
2. Acessibilidade e Diversidade	“A Educação dentro de um ambiente diverso prepara os alunos para se tornarem bons cidadãos em uma sociedade cada vez mais complexa,

²¹ Disponível no site da UFS em: <<http://oficiais.ufs.br/pagina/planejamento-estrat-gico-7964.html>>.

²² Os parâmetros formais para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) foram instituídos pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento em observância ao Decreto Federal nº 7.746/2012.

EIXOS	DETALHAMENTO
	pluralista, que promove o respeito mútuo e trabalho em equipe, e que ajuda a construir comunidades cujos membros são julgados pela qualidade do seu caráter e suas contribuições." (<i>American Council on Education</i> , 1995-2010, EUA).
3. Compromisso Público: Retorno para a Comunidade	Construção de fortes ligações com a comunidade, promovendo o engajamento cívico, aceleração da transferência de conhecimento e a ação coletiva para escalas significativas de mudança em prol da sustentabilidade.
4. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Decisões diárias dos professores e funcionários afetam a sustentabilidade da instituição. Um ambiente de trabalho adequado provê condições para o desenvolvimento de um campus sustentável.
5. Ecoeficiência	Eficiência energética; Uso eficiente da água; Materiais Renováveis, Recicláveis, Reutilizáveis e Atóxicos; Construções sustentáveis; Uso eficiente da água; Materiais Renováveis, Recicláveis, Reutilizáveis e Atóxicos; Construções Sustentáveis; Fontes de energia alternativa; Soluções de Iluminação mais Eficientes; Equipamentos mais Eficientes (selo Procel); Aproveitamento da Água de Chuva; Aproveitamento de Águas Cinzas; Uso Eficiente dos demais Recursos Naturais; Minimização do Impacto Ambiental; Redução, Separação e Destinação dos Resíduos.
6. Compras e Contratações Sustentáveis	As universidades têm poder de compra coletivo significativo e podem moldar a natureza dos produtos e serviços postos à sua disposição e outros por meio de suas políticas e normas. Cada decisão de compra representa uma oportunidade para as instituições escolherem ambientalmente e socialmente produtos e serviços de empresas com fortes compromissos com a sustentabilidade. Além disso, as universidades têm a responsabilidade de entender os impactos ambientais, sociais e econômicos associados com o ciclo de vida completo de suas escolhas de compra.
7. Mobilidade e Transporte	O transporte é uma das principais fontes de emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes que contribuem para problemas de saúde como doenças cardíacas e respiratórias e câncer. Modos de transporte, como ciclismo e caminhada fornecem benefícios à saúde e combinados com o transporte público eficaz reduzem as demandas de infraestrutura de estacionamento e os impactos de tráfego nas comunidades vizinhas.

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Tais eixos são voltados para: **a)** garantia da proteção ambiental e a qualidade de vida nos diversos campi da UFS; **b)** melhoria da qualidade dos serviços e informações prestadas pela universidade; e, **c)** adequada utilização dos recursos públicos dentro de uma perspectiva de compromisso social.

Programa de Eficiência do Gasto Público (PEG-UFS)

Da proposta do PLS foi elaborado o Programa de Eficiência do Gasto Público (PEG-UFS), que se constitui numa ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, visando estabelecer práticas de sustentabilidade, mediante a racionalização de gastos e inovação de processos na gestão de recursos da UFS. Busca evidenciar e fomentar ações e comportamentos de sustentabilidade no âmbito da Universidade, promovendo de modo participativo, práticas sustentáveis em todos os

setores. Para a comunidade acadêmica é o avanço de um processo mais amplo em prol da consolidação da expansão física alinhada à melhoria das condições de trabalho e do bem-estar de professores, alunos e funcionários.

A sustentabilidade que se busca constitui um processo evolutivo, em constante aprimoramento, que se inicia por ações básicas e aos poucos aumenta seu escopo de influência, devendo ser constantemente avaliado.

O PEG/UFS foi criado para atender ao Ofício circular nº 45/3013 – GAB/SESu/MEC e, para tanto, identificou-se os seguintes desafios para a instituição:

- Criar uma cultura organizacional voltada à conservação e redução do desperdício em água, energia, telefone, passagens e diárias e material de expediente no âmbito interno da instituição pela sensibilização dos servidores.
- Desenvolver indicadores para poder medir e avaliar os resultados de forma a alcançar os benefícios do programa.
- Absorver ações sustentáveis, promovendo ações de economia e uso eficiente dos recursos disponibilizados pela instituição e pela natureza.
- Identificar desperdícios, controlando aspectos, impactos e riscos ambientais relevantes.
- Comunicar a instituição de forma integrada as ações que são executadas de maneira isolada e capacitar pessoas para cumprir eficazmente seus compromissos.
- Avaliar o desempenho em relação aos padrões, metas pré-estabelecidas e modificar a abordagem se necessário.

5.1.6 - Acompanhamento das Ações e Monitoramento de Indicadores

Eixo 1. Planejamento e Coordenação

- **Objetivo:** demonstrar liderança em sustentabilidade em seus processos de planejamento institucional.

Quadro 21 - Eixo 1. Planejamento e Coordenação

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
<p>Coordenação de Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação e estruturação da Coordenação de Sustentabilidade Institucional (COSINT), responsável pelo planejamento, apoio técnico, monitoramento e avaliação de políticas e indicadores de sustentabilidade da Universidade, conforme Resolução nº 03/2014/CONSU. • Criação e estruturação da Divisão de Segurança do Trabalho (DISET), responsável pelo gerenciamento das políticas e ações de segurança e qualidade de vida no trabalho entre os servidores docentes e técnico-administrativos, bem como aos colaboradores terceirizados da Universidade, conforme Resolução nº 03/2014/CONSU. • Criação e estruturação do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), responsável pela coordenação das ações ambientais na Universidade, contribuindo assim para a sustentabilidade ambiental, conforme Resolução nº 03/2014/CONSU. 	1º semestre 2014	Gabinete do Reitor PROPLAN INFRAUFS

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
Planejamento Estratégico <ul style="list-style-type: none"> • Criação da Política de Sustentabilidade: compromisso para a Liderança e Excelência em Sustentabilidade; a qual será inserida no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 que está em fase de construção. 	2014-2015	Gabinete do Reitor
Planejamento e Monitoramento <ul style="list-style-type: none"> • Criação da Coordenação de Sustentabilidade Institucional (COSINT) pela Resolução nº 03/2014/CONSU. 	Abril/2014	Gabinete do Reitor
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do Plano Diretor Físico, Participativo e Sustentável da UFS, que tem como um dos pressupostos o compromisso com a Sustentabilidade na Universidade. 	2014-2015	Gabinete do Reitor
<ul style="list-style-type: none"> • Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), identificando as áreas onde a sustentabilidade pode ser integrada apropriadamente com o apoio da comunidade acadêmica. O PDI 2015-2019 que está em fase de construção. 	2014-2015	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro
<ul style="list-style-type: none"> • Análises do Plano Estratégico de Pesquisa, do Plano de Ensino e Aprendizagem e do Plano de Atividades de Extensão, cruzando referências com o Plano de Sustentabilidade Institucional, visando subsidiar pressupostos de sustentabilidade nos planos em construção. 	2014	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro
Estratégias de Comunicação <ul style="list-style-type: none"> • Manter a divulgação da Carta de Serviços à Comunidade Universitária e sociedade sergipana. Disponível em: http://acessoainformacao.ufs.br/pagina/carta-servi-ao-cidad-5946.html#link51 	2014-2016	Gabinete do Reitor ASCOM
<ul style="list-style-type: none"> • Integrar a liderança e excelência em sustentabilidade como princípio de orientação central. Em estudo. 	2014-2016	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro
<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar as atividades para implantação da Agenda Ambiental na UFS (A3P). Em estudo. 	2014-2016	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro
Estratégias de Gerenciamento <ul style="list-style-type: none"> • Mapear e analisar os processos com vistas ao aumento da satisfação da comunidade universitária envolvida, através do aprimoramento na execução do mesmo, da inovação na sua execução onde for possível e, a consequente redução de desperdícios. Iniciado na PROPLAN, que atualmente está sendo mapeada. 	2014-2016	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro
<ul style="list-style-type: none"> • Preservar o conhecimento que a organização tem de si própria, de sua gestão e de seus processos. Em execução pela manejo manual de procedimentos, confecção de normativas internas nas unidades e definição de processos no SIGAA. 	2014 contínuo	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro
<ul style="list-style-type: none"> • Definir os indicadores que sirvam de parâmetros adequados à avaliação do padrão dos serviços oferecidos à comunidade universitária, tendo como pano de fundo a sustentabilidade administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Aplicação e análise preliminar do questionário de governança da Universidade, com respectivos indicadores. 	2014 -2016	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Eixo 2. Acessibilidade e Diversidade

- **Objetivo:**melhorar a acessibilidade e apoiar a diversidade dentro da população estudantil.

Quadro 22 - Eixo 2. Acessibilidade e Diversidade

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
Planejamento e Monitoramento		
•Criação da Divisão de Ações Inclusivas (DAIN),pela Resolução nº 03/2014/CONSU, visando assessoramento e implementação de políticas e programas relativos à diversidade e equidade.	2014	Pró-Reitorias
•A aproximação do ensino, da pesquisa e da extensão universitária aos desafios das questões sócio estudantil está sendo analisada na estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019.	2014-2015	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro
Estratégias		
• Assegurar o fornecimento de bolsas de permanência e bolsa auxílio para estudantes qualificados com necessidade financeira. Atualmente em execução e com melhorias no monitoramento.	2014 contínuo	PROEST
• Rever regularmente a ajuda financeira e bolsas para garantir que os programas com base nas necessidades estão ocorrendo regularmente e estão acessíveis.	2014 contínuo	PROEST
• Fornecer orientação, apoio dos pares, programação e serviços para apoiar as minorias (por exemplo, o Centro de Recursos para deficientes cegos).	2014 contínuo	PROEST PROEX
• Assegurar o fornecimento de refeições do RESUN a toda comunidade acadêmica. Atualmente em execução e com melhorias operacionais no Restaurante do Campus São Cristóvão. Nos demais campi são distribuídos Bolsas Alimentação aos alunos com vulnerabilidade socioeconômica.	2014 contínuo	PROEST
• Manter os Programas de assistência estudantil: Programa de auxílio creche, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte etc., conforme Resolução nº 11/2014/CONSU.	2014 contínuo	Pró-Reitorias
• Manter o Programa de Ações Inclusivas (PRAINCLUIR) com finalidade de orientar e prestar apoio acadêmico e pedagógico aos estudantes com necessidades especiais matriculados na Universidade, conforme Resolução nº 006/2014/CONSU.	2014 contínuo	PROEST Divisão de Ações Inclusivas
• Manter o Programa de Tutoria Inclusiva (PTI) com a finalidade de prestar apoio acadêmico a estudantes, com necessidades educativas especiais, matriculados na Universidade, conforme Resolução nº 008/2014/CONSU.	2014 contínuo	PROEST Divisão de Ações Inclusivas
• Oferecer oportunidades de educação sobre a diversidade cultural para os alunos através das estruturas existentes de apoio ao estudante e de liderança. Em estudo.	2014 contínuo	Pró-Reitorias
• Criar programas de bem-estar dos alunos nos campi que deve estar de conformidade com os programas de bem estar dos servidores. Em estudo.	2014 contínuo	Pró-Reitorias

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Eixo 3. Compromisso Público: Retorno para a Comunidade

- **Objetivo:** buscar ser uma líder comunitária na promoção da sustentabilidade.

Quadro 23 - Eixo 3. Compromisso Público: Retorno para a Comunidade

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
----------------------------	---------	-------------

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
Planejamento e Monitoramento		
<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais (CTSA), pela Resolução nº 03/2014/CONSU, objetivando a difusão das tecnologias sociais e ambientais desenvolvidas na Universidade, visando contribuir com o aporte tecnológico de baixo custo para o desenvolvimento dos municípios sergipanos. 	2014-2016	Gabinete do Reitor PROEX
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento do Centro de Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias Sociais para a comunidade Sergipana – Fóruns e Observatórios em Tecnologias Sociais. Em estudo. 		Gabinete do Reitor PROEX
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento do Centro de Recursos Comunitários para a comunidade Sergipana – Atendimento médico, odontológico, advocatício etc., pelos alunos e professores. Em estudo. 	2014-2016	Gabinete do Reitor PROEX
<ul style="list-style-type: none"> • A aproximação do ensino, da pesquisa e da extensão universitária aos desafios das questões comunitárias está sendo analisada na estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019. 	2014-2015	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro
Estratégias		
<ul style="list-style-type: none"> • Manter e avançar as parcerias de sustentabilidade com a comunidade. 	2014 contínuo	Gabinete do Reitor PROEXINFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a participação na colaboração em sustentabilidade intercampi, buscar papéis e atividades que demonstram liderança da UFS. 	2014 contínuo	Gabinete do Reitor PROEX
<ul style="list-style-type: none"> • Manter, sempre que necessário a defesa da sustentabilidade nas políticas públicas nacionais, provinciais e locais. 	2014 contínuo	Gabinete do Reitor Pró-Reitorias
<ul style="list-style-type: none"> • Inserir no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019, em fase de elaboração, a realização de cursos de educação continuada em sustentabilidade. 	2014-2014	Gabinete do Reitor Pró-Reitorias

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Eixo 4. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

- **Objetivo:** implementar melhorias para se tornar um empregador de excelência.

Quadro 24 - Eixo 4. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
Planejamento e Monitoramento		
<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Programa Anual de Capacitação, objetivando apresentar os resultados referentes ao levantamento de necessidades de treinamento da instituição, bem como as ações de capacitação que objetivam atender todos os servidores (Docentes e Técnico-administrativos). Os eventos serão ofertados nas modalidades de ensino presencial e a distância, com abrangência para os cinco Campi institucionais. Em execução. 	2014 contínuo	Gabinete do ReitorPROGEP
<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Programa Servidor Cidadão, que objetiva promover a atualização permanente do servidor a fim de potencializar sua capacidade profissional e consolidar conhecimentos temáticos 	2014 contínuo	PROGEP

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
específicos. Em execução.		
<ul style="list-style-type: none"> Realização de estudos para avaliar o envolvimento dos funcionários; repetindo em intervalos apropriados. Em estudo. 	2014-2015	PROGEP
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano de Contingência em caso de emergência/incêndio/catástrofe. Em estudo pela Divisão de Segurança do Trabalho (DASET), criada pela Resolução nº 03/2014/CONSU. 	2014-2016	PROGEP INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano de Gestão de Acidentes de Trabalho e Risco. Em estudo pela Divisão de Segurança do Trabalho (DASET), criada pela Resolução nº 03/2014/CONSU. 	2014-2016	PROGEP INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do plano de Gestão da Qualidade no Ambiente de Trabalho levando em conta as condições ergonômicas no espaço de trabalho. Em estudo pela Divisão de Segurança do Trabalho (DASET), criada pela Resolução nº 03/2014/CONSU. 	2014-2016	PROGEP INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do plano de Manutenção/Conservação Predial. Em estudo. 	2014-2016	INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do plano de Manutenção/Conservação de Jardinagem. Em estudo. 	2014-2016	INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> A aproximação do ensino, da pesquisa e da extensão universitária aos desafios das questões da qualidade de vida no ambiente do trabalho está em estudo na estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019. 	2014-2015	Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias de Centro
Estratégias (visa todos os servidores e terceirizados, quando possível)		
<ul style="list-style-type: none"> Manter as atividades de integração e de qualidade de vida no local de trabalho. 	2014 contínuo	PROGEP
<ul style="list-style-type: none"> Manter e ampliar as campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores, com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos. 	2014 contínuo	PROGEP
<ul style="list-style-type: none"> Manter a produção de informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem sucedidas e progressos alcançados pela instituição. 	2014 contínuo	Gabinete do Reitor Pró-Reitorias ASCUM
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar informações e recursos sobre sustentabilidade na orientação de novos servidores e periodicamente na instituição. Em estudo. 	2014 contínuo	PROGEP
<ul style="list-style-type: none"> Criar programa de Educadores em Sustentabilidade. Em estudo na estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019. 	2014 contínuo	PROGEP
<ul style="list-style-type: none"> Criar programas de bem-estar nos campi para os servidores, que deve estar em consonância com os programas de bem estar para os alunos. Em estudo na estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019. 	2014 contínuo	PROGEP
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o treinamento em par a par e programas de extensão em sustentabilidade. Em estudo na estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019. 	2014 contínuo	PROGEP
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a visibilidade dos programas e serviços oferecidos pela UFS, incluindo: educação continuada, programas de apoio ao ensino, saúde ocupacional e segurança/saúde e meio ambiente etc., nas orientações para o novo corpo de servidores e outras ferramentas de comunicação 	2014 contínuo	PROGEP

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
orientadas aos estudantes. Em estudo na estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019.		
<ul style="list-style-type: none"> Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável integrando ações colaborativas entre a PROGEP e a Divisão de Segurança do Trabalho (DISET). Em estudo. 	2014 contínuo	PROGEP INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados. Em estudo. 	2014 contínuo	INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Adotar monitoramento de manutenção preventiva ou substituição de aparelhos que provoquem ruídos no ambiente de trabalho. Em estudo. 	2014 contínuo	INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Organizar a manutenção/conservação predial e jardinagem (em estudo): <ul style="list-style-type: none"> Especificação e aquisição de equipamentos de segurança (EPI/EPC). Elaboração de procedimentos para serviços internos e externos. Criação de rotina de manutenção preventiva e preditiva. 	2014 contínuo	INFRAUFS

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Eixo 5. Ecoeficiência

Subeixo 5.1 Energia elétrica

- **Objetivo:** implementar melhorias para maior eficiência energética e controle dos gastos.

Quadro 25 - Eixo 4. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
Planejamento e Monitoramento		
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de um programa de TI sustentável, visando à economia no suprimento de energia elétrica. 	2014-2016	COSINT NTI
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de um projeto da subestação de 69 KVA para estabilizar a rede de energia e readequar as cargas. Em licitação. 	2014-2015	Gabinete do Reitor, INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento do consumo de energia. 	2014 contínuo	INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e utilização dos padrões institucionais para eficiência de energia, nas novas edificações. 	2014 contínuo	INFRAUFS
Estratégias		
<ul style="list-style-type: none"> Manter as promoções de campanhas de conscientização do desperdício de energia com a comunidade universitária. 	2014 contínuo	NGA INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Manter e reforçar as seguintes medidas de redução de consumo: <ul style="list-style-type: none"> Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente. Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado. 	2014 contínuo	INFRAUFS NGA COSINT

<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação e iluminação natural. • Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento (novos prédios). • Utilizar, quando possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas. • Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia. • Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas “invertidas”. 		
---	--	--

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Monitoramento da Energia Elétrica

Visando identificar a racionalização e otimização do sistema energético da UFS foi desenvolvido um estudo analítico sobre o comportamento da curva de carga do consumo de energia elétrica da Universidade. Com base no estudo da memória de massa foi possível determinar o melhor nível da demanda contratada, utilizando métodos de análise das curvas de carga com aplicação de gerenciamento da demanda. Após análise do perfil da carga, foram realizadas simulações para a identificação do melhor e mais eficiente atendimento da demanda em termos econômicos e energéticos.

Para a obtenção da curva de carga foi necessário requerer à concessionária de energia elétrica o fornecimento do relatório da memória de massa. Documento que informa as medições periódicas da demanda, em intervalos de tempo de 15 em 15 minutos, durante o período de um mês. Para uma melhor fundamentação desta curva de carga foi realizado um estudo comparativo com dados mensais para caracterização da curva, conforme demonstrado nos gráficos abaixo. Na sequência são apresentados os gastos totais mensais do ano, por campus e unidades fora da sede, assim como por indicadores monitorados.

A) Campus São Cristóvão

As curvas de cargas do Campus São Cristóvão demonstram significativo crescimento no consumo de energia elétrica. Em dezembro de 2012 a demanda era de aproximadamente 2160kW, um ano depois, em dezembro de 2013, chegava-se a uma demanda de aproximadamente 2690kW. Já em novembro de 2014, observa-se que a demanda atingiu aproximadamente 2940kW. Ou seja, houve um crescimento da demanda de quase 800 kW entre 2012 e 2014, o que representa mais de um terço da demanda constatada em 2012.

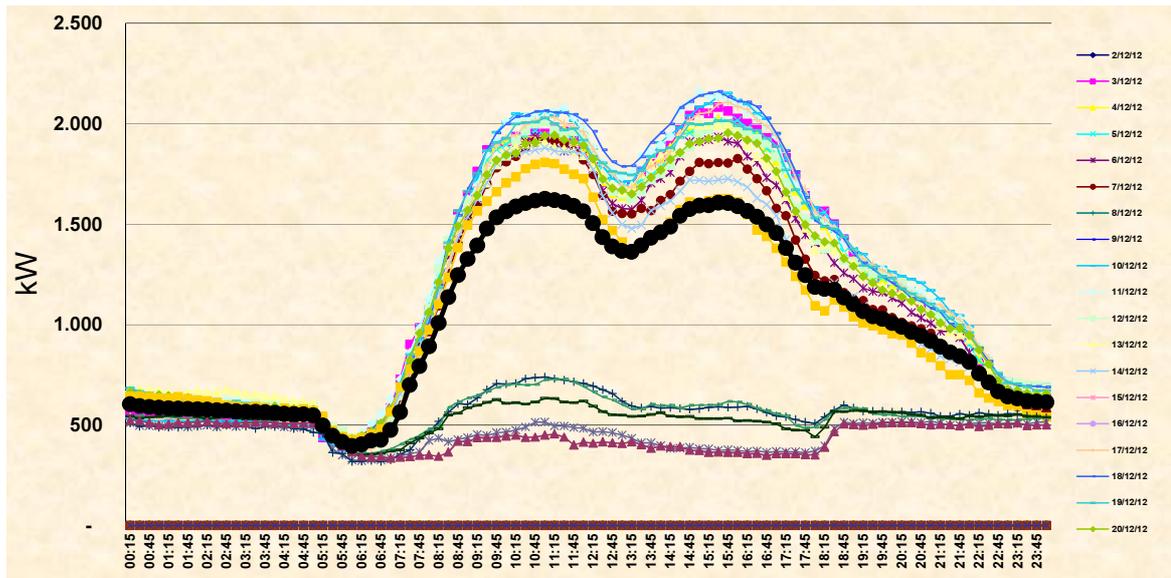


Figura 4 - Curvas de Carga de Dias Úteis DEZ/2012 – UFS/Campus São Cristóvão

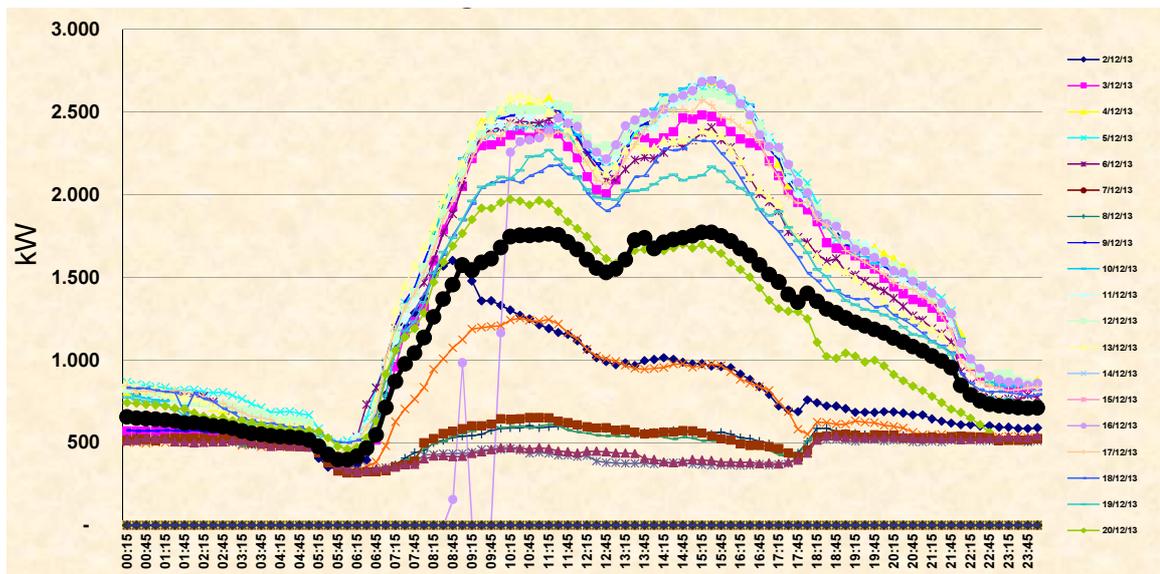


Figura 5 - Curvas de Carga de Dias Úteis DEZ/2012 – UFS/Campus São Cristóvão

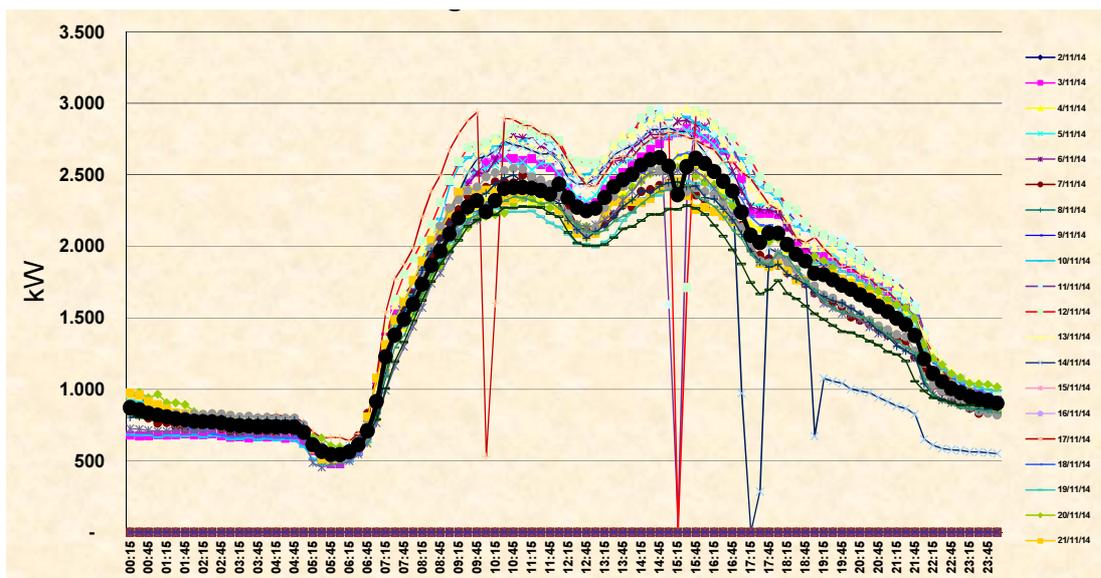


Figura 6 - Curvas de Carga de Dias Úteis DEZ/2012 – UFS/Campus São Cristóvão

Até 2014 a demanda contratada fora de ponta no Campus São Cristóvão era de 2100kW. O estudo realizado foi fundamental para se definir um novo parâmetro em relação à demanda contratada junto à concessionária de energia, uma vez que além do pagamento pelo excesso de consumo, havia um risco de queda de energia em momentos de pico. Após meses de discussão entre as equipes técnicas da UFS e da empresa concessionária, chegou-se a uma solução final em relação aos termos do contrato de fornecimento de energia. Com a mudança do contrato de 2100kW para 2800kW, estima-se que a nova demanda contratada terá um gasto anual de R\$ 394.850,00. No gráfico abaixo se observa redução do custo total da energia com demandas contratadas simuladas.

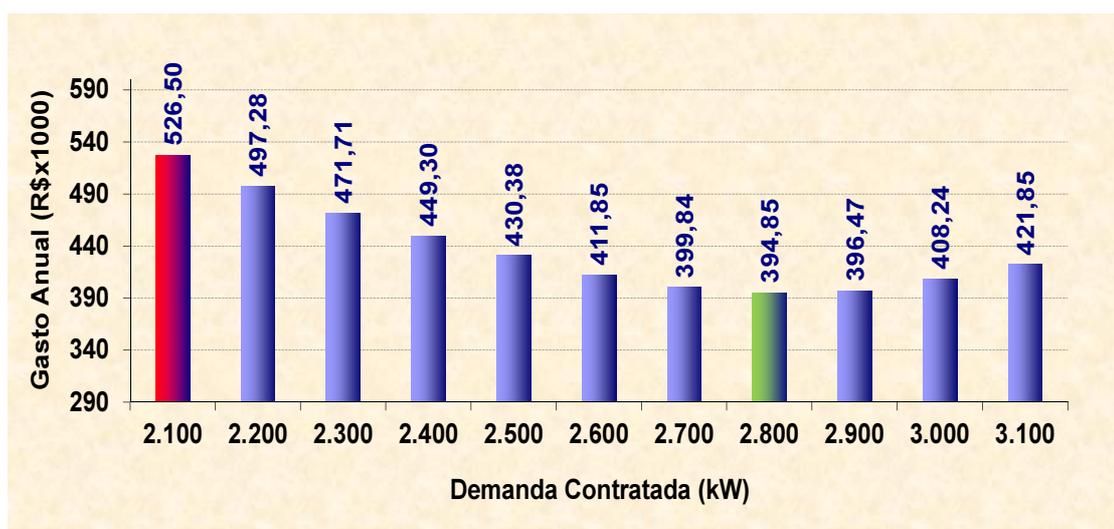


Figura 7 - Curvas de Carga de Dias Úteis DEZ/2012 – UFS/Campus São Cristóvão

No gráfico a seguir demonstra-se quanto a UFS economizará em 2015 com a implementação da mudança no contrato de demanda. A nova demanda contratada de 2800 kW representará uma economia de, no mínimo, R\$ 131.650,00.

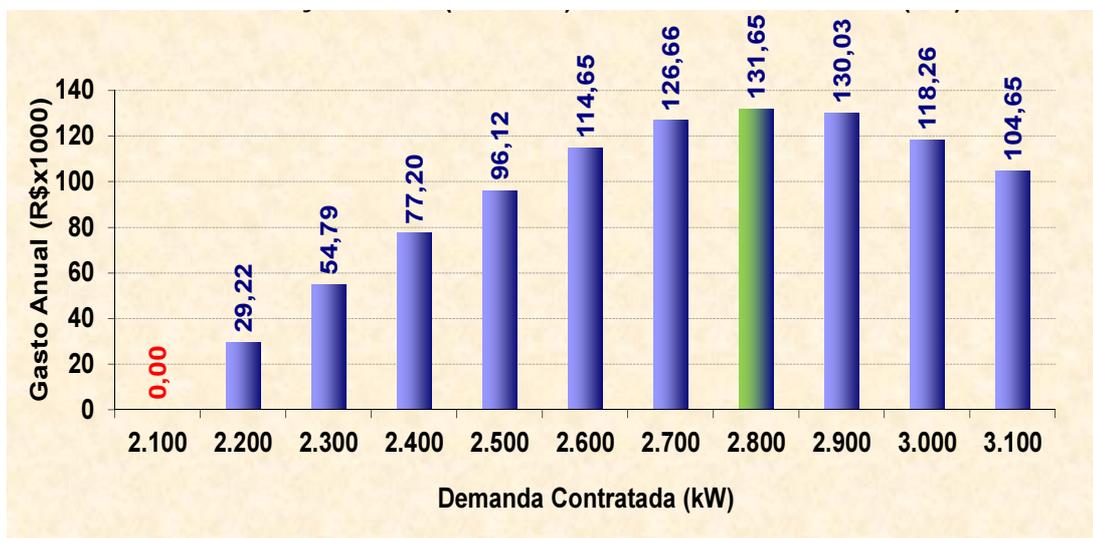


Figura 8 - Redução do custo anual de energia elétrica de acordo com a demanda contratada – Campus São Cristóvão

B) Campus Itabaiana

O valor da demanda contratada fora de ponta atualmente no Campus Itabaiana é de 200kW. Para este campus o contrato de demanda está equilibrado, como pode ser observado nos gráficos abaixo. Desta forma, nenhuma alteração deverá ser implementada.

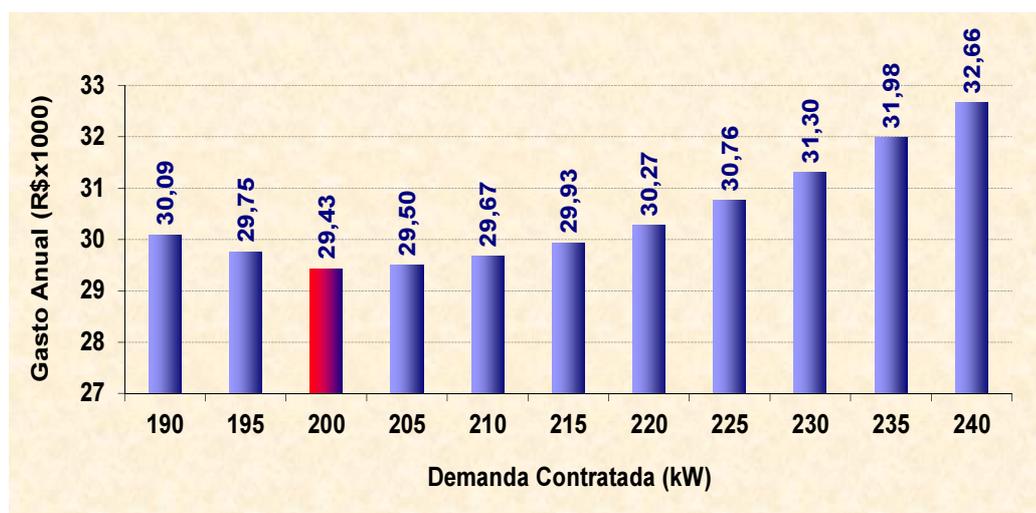


Figura 9 - Demonstração do Gasto Anual de acordo com a Demanda Contratada – Campus Itabaiana

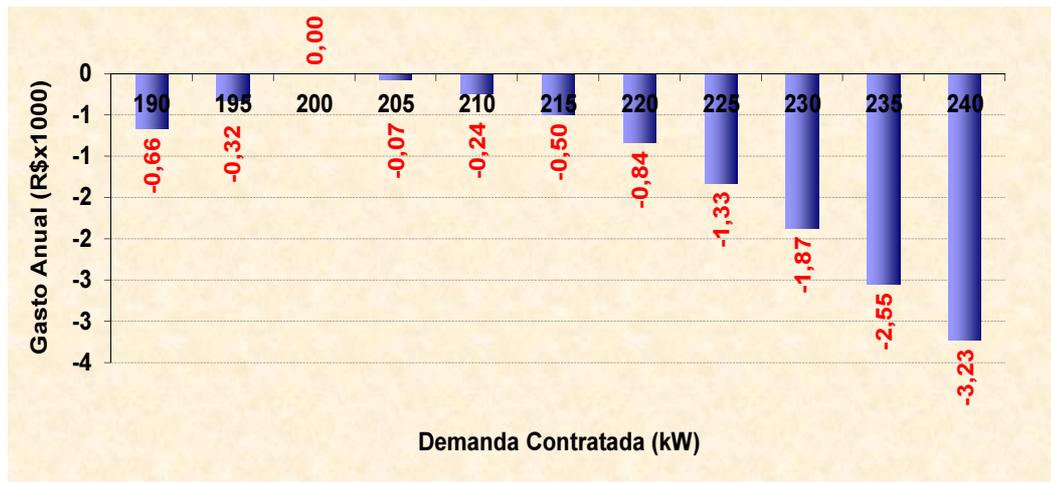


Figura 10 - Demonstração do Gasto Anual de acordo com a Demanda Contratada – Campus Itabaiana

C) Campus Laranjeiras

O valor da demanda contratada fora de ponta atualmente no Campus Laranjeiras é de 80kW. O custo total da demanda fora de ponta com o contrato de 80kW, previsto para o ano de 2015, será de, no mínimo, R\$ 13.610,00. Com uma mudança do contrato para 90kW, a previsão do gasto anual com a demanda contratada será reduzida para um mínimo de R\$ 13.060,00. Dessa forma, estima-se uma economia em 2015 de, no mínimo, R\$ 550,00, conforme se observa nos gráficos abaixo. Considerando-se o perfil da demanda, pode-se buscar ajustar para nível de consumo menor, sem que seja necessário alterar o limite superior da demanda contratada.

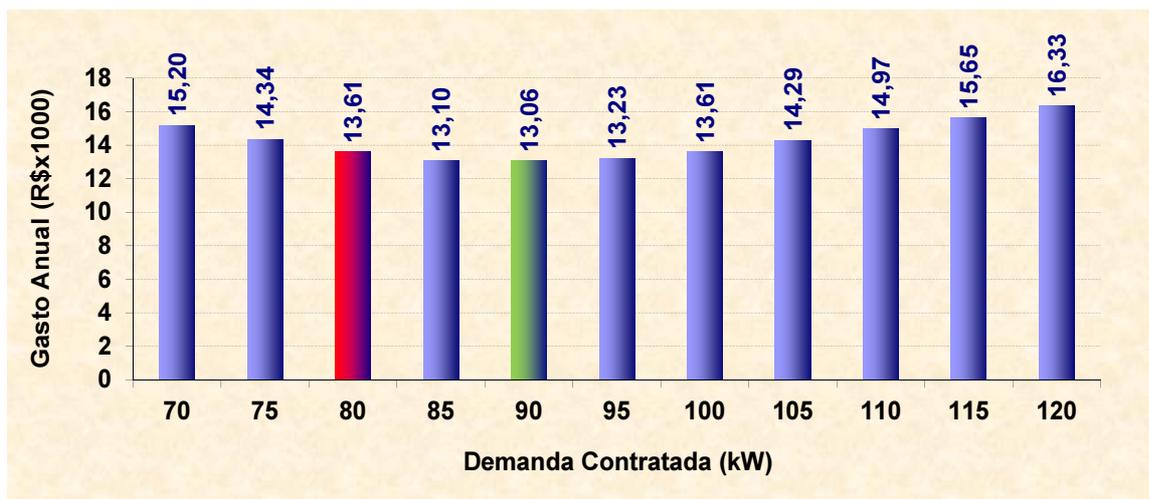


Figura 11 - Demonstração do gasto anual de acordo com a demanda contratada – UFS/Campus Laranjeiras

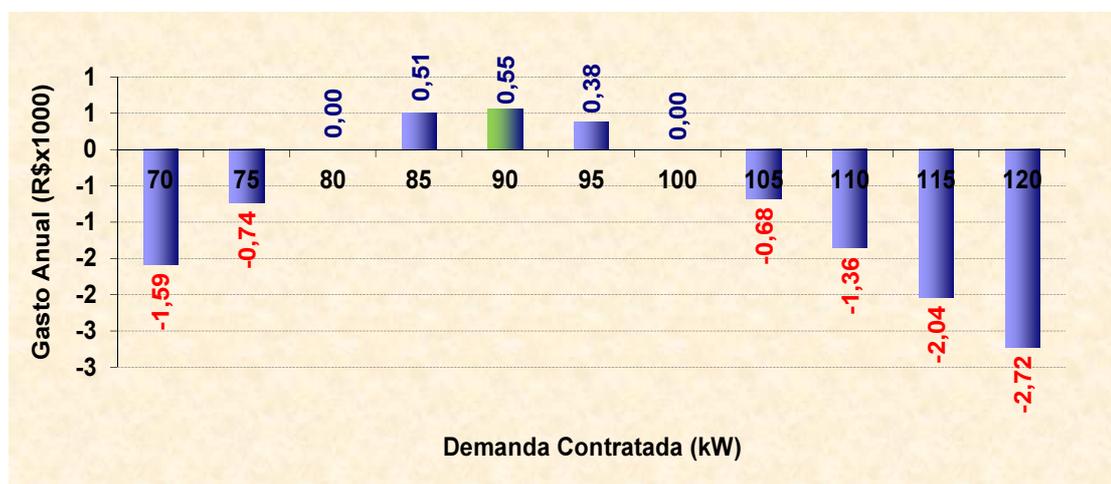


Figura 12 - Demonstração da redução anual de acordo com a demanda contratada – UFS/Campus Laranjeiras

D) Campus Lagarto

O valor da demanda contratada fora de ponta atualmente no Campus Lagarto é de 120kW. O custo total da demanda fora de ponta com o contrato de 120kW, para o ano de 2015, será de no mínimo R\$ 16.330,00.

A ação proposta para o Campus Lagarto, objetivando a redução do gasto com a demanda, será avaliada após a transferência de cursos e unidades administrativas para o Campus definitivo.

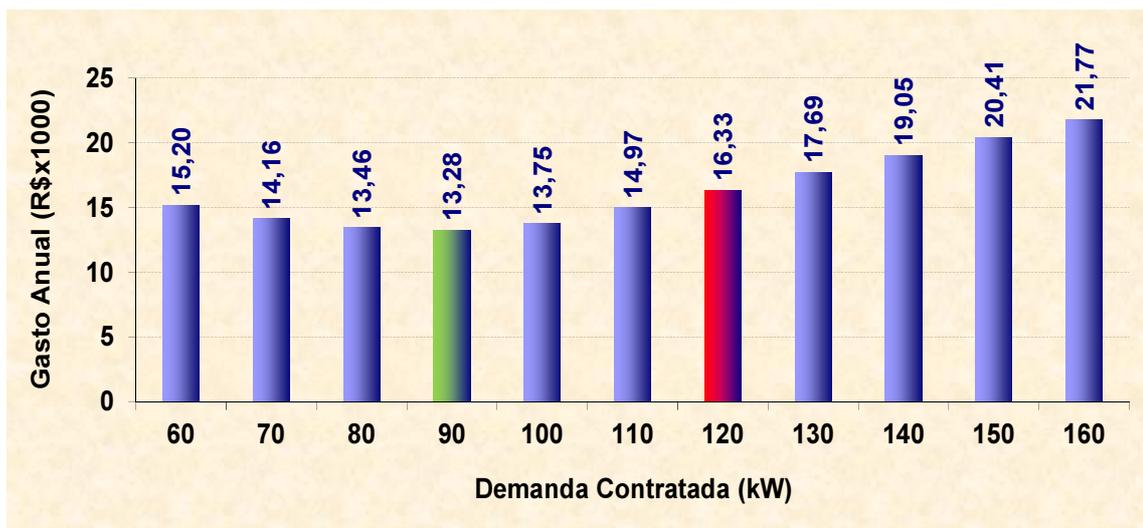


Figura 13 - Demonstração do gasto anual de acordo com a demanda contratada –UFS/Campus Lagarto

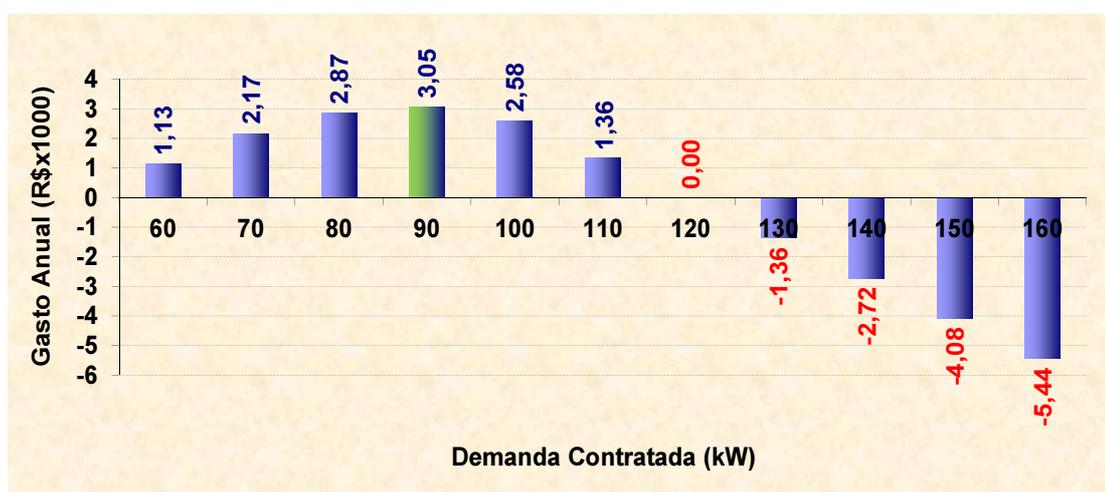


Figura 14 - Demonstração da redução anual de acordo com a demanda contratada –UFS/Campus Lagarto

E) Total de Gastos e Indicadores de Monitoramento de Energia Elétrica

Na tabela 9 são apresentados os gastos mensais de energia elétrica referentes ao ano 2014, dos campi e das demais unidades fora da sede da UFS. O Valor total do custo com energia foi de R\$ 5.113.132,67. Em seguida são apresentados os principais indicadores de monitoramento e gerenciamento da eficiência energética da Universidade, definidos da seguinte forma:

Indicador 1: Consumo de Energia Elétrica

Descrição: Quantidade de energia em KWh consumida.

Obs.: Apuração mensal e anual.

Indicador 2: Consumo de Energia Elétrica per capita (por usuários dos campi)

Descrição: Quantidade de energia em KWh consumida por usuários dos campi.

Obs.1: Apuração mensal e anual.

Obs.2: Os cálculos foram feitos com a soma dos meses do ano dividido com o total de usuários de cada Campus.

Indicador 3: Consumo de Energia Elétrica per capita (por servidores dos campi)

Descrição: Quantidade de energia em KWh consumida por servidores dos campi.

Obs.1: Apuração mensal e anual.

Obs.2: Os cálculos foram feitos com a soma dos quantitativos dos meses do ano dividido com o total de servidores de cada Campus.

Indicador 4: Gasto com Energia Elétrica

Descrição: Valor da fatura em reais (R\$).

Obs.: Apuração mensal e anual.

Indicador 5: Gasto com Energia Elétrica per capita (por usuários dos campi)

Descrição: Valor da fatura em reais (R\$) por usuários dos campi (anual).

Obs.: Apuração mensal e anual.

Indicador 6: Gasto com Energia Elétrica per capita (por servidores dos campi)

Descrição: Valor da fatura em reais (R\$) por servidores dos campi (anual).

Obs.: Apuração mensal e anual.

Quadro 26 - Gastos com consumo de Energia Elétrica em 2014 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS

	Campus São Cristóvão	Campus Aracaju / Saúde	Estação UFS R. Lagarto	CULTART	MUHSE	Campus Rural	Campus Itabaiana	Biblioteca - Campus Laranjeiras	Campus Laranjeiras	Serviço de Psicologia Aplicada	Clínica de Fono	Campus Lagarto	TOTAL
JANEIRO	R\$ 288.583,31	R\$ 61.423,92	R\$ 2.448,13	R\$ 573,53	R\$ 395,30	R\$ 760,30	R\$ 17.128,69	R\$ 1.453,99	R\$ 4.661,75	R\$ 251,58	R\$ 148,96	R\$ 7.110,48	R\$ 384.939,94
FEVEREIRO	R\$ 382.174,85	R\$ 74.204,13	R\$ 3.629,51	R\$ 1.230,23	R\$ 493,23	R\$ 868,95	R\$ 22.842,02	R\$ 1.479,89	R\$ 9.182,96	R\$ 498,25	R\$ 378,11	R\$ 9.879,69	R\$ 506.861,83
MARÇO	R\$ 245.899,51	R\$ 61.604,92	R\$ 2.885,23	R\$ 1.018,77	R\$ 249,62	R\$ 624,23	R\$ 14.991,47	R\$ 1.598,93	R\$ 5.119,56	R\$ 483,35	R\$ 339,57	R\$ 6.655,76	R\$ 341.470,89
ABRIL	R\$ 277.869,16	R\$ 62.111,62	R\$ 3.185,85	R\$ 1.163,82	R\$ 789,17	R\$ 649,67	R\$ 13.931,66	R\$ 1.366,16	R\$ 5.569,48	R\$ 434,05	R\$ 358,62	R\$ 6.788,12	R\$ 374.217,37
MAIO	R\$ 328.958,35	R\$ 68.367,09	R\$ 3.282,45	R\$ 1.131,75	R\$ 567,11	R\$ 973,36	R\$ 16.722,47	R\$ 1.278,29	R\$ 6.734,49	R\$ 494,78	R\$ 315,41	R\$ 6.027,45	R\$ 434.853,00
JUNHO	R\$ 211.378,20	R\$ 53.851,85	R\$ 3.400,51	R\$ 1.072,69	R\$ 561,98	R\$ 987,06	R\$ 12.633,41	R\$ 1.146,26	R\$ 4.010,12	R\$ 460,40	R\$ 346,53	R\$ 5.794,62	R\$ 295.643,64
JULHO	R\$ 313.504,81	R\$ 64.439,62	R\$ 2.870,82	R\$ 998,94	R\$ 537,96	R\$ 997,94	R\$ 14.208,04	R\$ 1.422,51	R\$ 3.552,10	R\$ 471,74	R\$ 300,18	R\$ 6.243,10	R\$ 409.547,76
AGOSTO	R\$ 309.012,41	R\$ 72.351,96	R\$ 3.081,48	R\$ 1.186,23	R\$ 467,67	R\$ 1.038,14	R\$ 17.831,09	R\$ 1.420,36	R\$ 4.112,58	R\$ 439,27	R\$ 375,32	R\$ 6.276,62	R\$ 417.593,14
SETEMBRO	R\$ 334.432,55	R\$ 77.811,95	R\$ 3.048,27	R\$ 1.268,57	R\$ 487,99	R\$ 1.133,07	R\$ 16.589,53	R\$ 48,16	R\$ 4.637,05	R\$ 498,09	R\$ 351,49	R\$ 7.821,99	R\$ 448.128,71
OUTUBRO	R\$ 331.917,52	R\$ 80.586,50	R\$ 3.155,79	R\$ 1.228,59	R\$ 607,40	R\$ 1.085,98	R\$ 16.548,72	R\$ 859,75	R\$ 4.073,70	R\$ 471,97	R\$ 248,83	R\$ 7.795,83	R\$ 448.580,56
NOVEMBRO	R\$ 421.207,65	R\$ 87.911,77	R\$ 3.650,94	R\$ 1.414,21	R\$ 561,82	R\$ 1.173,34	R\$ 22.887,44	R\$ 1.429,22	R\$ 6.009,27	R\$ 563,34	R\$ 369,75	R\$ 9.027,46	R\$ 556.206,22
DEZEMBRO	R\$ 376.988,05	R\$ 74.509,95	R\$ 3.398,58	R\$ 1.267,29	R\$ 572,90	R\$ 1.166,81	R\$ 20.068,02	R\$ 1.576,66	R\$ 5.716,13	R\$ 492,39	R\$ 293,66	R\$ 9.039,16	R\$ 495.089,60
TOTAL	R\$ 3.821.926,38	R\$ 839.175,29	R\$ 38.037,58	R\$ 13.554,61	R\$ 6.292,14	R\$ 11.458,86	R\$ 206.382,56	R\$ 15.080,16	R\$ 63.379,19	R\$ 5.559,21	R\$ 3.826,42	R\$ 88.460,27	R\$ 5.113.132,67

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Quadro 27 - Indicadores de Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica da UFS

	Campus São Cristóvão												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Consumo de energia elétrica (kWh)	730.521	991.913	653.715	716.147	781.085	542.622	743.233	827.178	799.541	805.733	954.785	859.510	9.405.983
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Usuário)	225	306	202	221	241	167	229	255	246	248	294	265	2.900
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Servidores)	323	439	289	317	345	240	329	366	317	354	422	380	4.160
Gasto com energia (R\$)	R\$ 288.583,31	R\$ 382.174,85	R\$ 245.899,51	R\$ 277.869,16	R\$ 328.958,35	R\$ 211.378,20	R\$ 313.504,81	R\$ 309.012,41	R\$ 334.432,55	R\$ 331.917,52	R\$ 421.207,65	R\$ 376.988,05	R\$ 3.821.926,38
Gasto com energia (R\$/Usuário)	R\$ 88,96	R\$ 117,81	R\$ 75,80	R\$ 85,66	R\$ 101,41	R\$ 65,16	R\$ 96,64	R\$ 95,26	R\$ 103,09	R\$ 102,32	R\$ 129,84	R\$ 116,21	R\$ 1.178,15
Gasto com energia (R\$/Servidores)	R\$ 127,64	R\$ 169,03	R\$ 108,76	R\$ 122,90	R\$ 145,49	R\$ 93,49	R\$ 138,66	R\$ 136,67	R\$ 147,91	R\$ 146,80	R\$ 186,29	R\$ 166,74	R\$ 1.690,37
	Campus Itabaiana												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Consumo de energia elétrica (kWh)	41.286	54.319	42.197	37.284	37.198	28.349	30.821	39.693	39.900	39.060	49.980	46.200	486.287
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Usuário)	347	456	355	313	313	238	259	334	335	328	420	388	4.086
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Servidores)	347	456	355	313	313	238	259	334	335	328	420	388	4.086
Gasto com energia (R\$)	R\$ 17.128,69	R\$ 22.842,02	R\$ 14.991,47	R\$ 13.931,66	R\$ 16.722,47	R\$ 12.633,41	R\$ 14.208,04	R\$ 17.831,09	R\$ 16.589,53	R\$ 16.548,72	R\$ 22.887,44	R\$ 20.068,02	R\$ 206.382,56
Gasto com energia (R\$/Usuário)	R\$ 143,94	R\$ 191,95	R\$ 125,98	R\$ 117,07	R\$ 140,52	R\$ 106,16	R\$ 119,40	R\$ 149,84	R\$ 139,41	R\$ 139,06	R\$ 192,33	R\$ 168,64	R\$ 1.734,31
Gasto com energia (R\$/Servidores)	R\$ 143,94	R\$ 191,95	R\$ 125,98	R\$ 117,07	R\$ 140,52	R\$ 106,16	R\$ 119,40	R\$ 149,84	R\$ 139,41	R\$ 139,06	R\$ 192,33	R\$ 168,64	R\$ 1.734,31
	Campus Laranjeiras												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Consumo de energia elétrica (kWh)	10.662	19.988	10.651	12.293	13.764	7.708	6.396	10.332	12.136	9.758	13.366	15.088	142.142
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Usuário)	197	370	197	228	255	143	118	191	225	181	248	279	2.632
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Servidores)	197	370	197	228	255	143	118	191	225	181	248	279	2.632
Gasto com energia (R\$)	R\$ 4.661,75	R\$ 9.182,96	R\$ 5.119,56	R\$ 5.569,48	R\$ 6.734,49	R\$ 4.010,12	R\$ 3.552,10	R\$ 4.112,58	R\$ 4.637,05	R\$ 4.073,70	R\$ 6.009,27	R\$ 5.716,13	R\$ 63.379,19
Gasto com energia (R\$/Usuário)	R\$ 86,33	R\$ 170,05	R\$ 94,81	R\$ 103,14	R\$ 124,71	R\$ 74,26	R\$ 65,78	R\$ 76,16	R\$ 85,87	R\$ 75,44	R\$ 111,28	R\$ 105,85	R\$ 1.173,69
Gasto com energia (R\$/Servidores)	R\$ 86,33	R\$ 170,05	R\$ 94,81	R\$ 103,14	R\$ 124,71	R\$ 74,26	R\$ 65,78	R\$ 76,16	R\$ 85,87	R\$ 75,44	R\$ 111,28	R\$ 105,85	R\$ 1.173,69
	Campus Lagarto												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Consumo de energia elétrica (kWh)	19.928	27.880	18.532	17.712	13.120	12.628	14.186	14.432	20.418	19.762	22.386	23.862	224.846
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Usuário)	145	204	135	129	96	92	104	105	149	144	163	174	1.641
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Servidores)	145	204	135	129	96	92	104	105	149	144	163	174	1.641
Gasto com energia (R\$)	R\$ 7.110,48	R\$ 9.879,69	R\$ 6.655,76	R\$ 6.788,12	R\$ 6.027,45	R\$ 5.794,62	R\$ 6.243,10	R\$ 6.276,62	R\$ 7.821,99	R\$ 7.795,83	R\$ 9.027,46	R\$ 9.039,16	R\$ 88.460,27
Gasto com energia (R\$/Usuário)	R\$ 51,90	R\$ 72,11	R\$ 48,58	R\$ 49,55	R\$ 44,00	R\$ 42,30	R\$ 45,57	R\$ 45,81	R\$ 57,09	R\$ 56,90	R\$ 65,89	R\$ 65,98	R\$ 645,70
Gasto com energia (R\$/Servidores)	R\$ 51,90	R\$ 72,11	R\$ 48,58	R\$ 49,55	R\$ 44,00	R\$ 42,30	R\$ 45,57	R\$ 45,81	R\$ 57,09	R\$ 56,90	R\$ 65,89	R\$ 65,98	R\$ 645,70

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Subeixo 5.2 Água e Esgoto

- **Objetivo:** implementar melhorias na administração do uso e da qualidade da água.

Quadro 28 – Subeixo 5.2 Ecoeficiência em Água e esgoto

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
Planejamento e Monitoramento <ul style="list-style-type: none">• Implementação de um programa de TI sustentável, visando à economia no suprimento de água.	2014-2016	COSINT NTI
<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento do consumo de água.	2014 contínuo	INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento e utilização dos padrões institucionais para eficiência da utilização da água, nas novas edificações.	2014 contínuo	INFRAUFS
Estratégias <ul style="list-style-type: none">• Manter as promoções de campanhas de conscientização do desperdício de água com a comunidade universitária.	2014 contínuo	INFRAUFS

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Monitoramento de Água e Esgoto

Visando o objetivo e ações estabelecidas buscou-se, neste momento, desenvolver e utilizar padrões institucionais para eficiência do uso e reuso da água utilizada na Universidade, através do monitoramento de leituras pontuais do consumo e do levantamento e controle periódico da situação das instalações hidráulicas.

Desta forma, demonstram-se na tabela abaixo os gastos mensais de água, referente ao ano 2014, dos campi e das demais unidades fora da sede da UFS, totalizando R\$ 1.080.742,31 e, na sequência, apresenta-se a tabela com os principais indicadores de monitoramento acompanhados no gerenciamento do uso da água, definidos da seguinte forma:

Indicador 1: Volume de água utilizada

Descrição: Quantidade de m³ água.

Indicador 2: Volume de água per capita (por usuários dos campi)

Descrição: Quantidade de m³ água por total de usuários.

Obs.: Apuração mensal e anual.

Indicador 3: Volume de água per capita (por servidores dos campi)

Descrição: Quantidade de m³ água por total de servidores.

Obs.: Apuração mensal e anual.

Indicador 4: Gasto com água

Descrição: Valor da fatura em reais.

Obs.: Apuração mensal e anual.

Indicador 5: Gasto com água per capita (por usuário dos campi)

Descrição: Valor da fatura em reais por usuário dos campi.

Obs.: Apuração mensal e anual.

Indicador 6: Gasto com água per capita (por servidores)

Descrição: Valor da fatura em reais por servidores.

Obs.: Apuração mensal e anual.

Quadro 29 - Gastos com consumo de água 2014 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS

TOTAL	Campus de São Cristóvão	Campus Aracaju / Saúde	CULTART	Estação UFS	MUSEU	Campus Itabaiana	Biblioteca Laranjeiras	Campus Laranjeiras	Serviço de Psicologia	Campus Lagarto	TOTAL	M²
JANEIRO	10.814,75	59.346,42	791,01	707,52	559,46	9.414,24	98,26	4.409,14	180,13	711,28	86.320,93	143,09
FEVEREIRO	32.553,21	55.646,31	542,43	743,37	800,28	9.590,50	102,32	7.756,51	185,10	732,68	107.920,03	152,76
MARÇO	24.767,90	61.122,90	542,43	723,24	374,22	10.323,55	166,37	3.840,92	180,81	1.387,29	102.042,34	139,49
ABRIL	23.539,89	48.301,45	556,47	740,92	559,42	7.621,79	102,87	2.713,53	185,20	867,60	84.321,54	145,20
MAIO	14.943,90	42.666,00	542,43	723,24	512,37	7.314,95	100,45	3.569,55	650,52	725,50	71.023,41	143,87
JUNHO	15.513,32	50.739,94	580,51	774,03	542,97	7.596,31	110,39	6.937,83	193,49	793,49	82.988,79	150,67
JULHO	16.003,05	52.029,50	542,43	723,24	180,81	5.426,90	100,45	4.874,30	180,81	771,55	80.061,49	135,35
AGOSTO	17.921,80	38.628,95	542,43	2.049,48	484,74	6.731,65	177,20	12.288,35	180,81	1.262,75	79.005,41	147,46
SETEMBRO	10.814,75	66.535,25	542,43	723,24	1.368,90	7.038,65	622,35	8.957,40	180,81	802,25	96.783,78	147,29
OUTUBRO	18.366,95	62.160,50	542,43	723,24	180,81	7.621,95	1.328,45	4.291,00	180,81	1.462,30	95.396,14	166,68
NOVEMBRO	15.312,30	66.826,90	542,43	723,24	512,37	6.839,10	392,10	6.777,70	180,81	1.093,90	98.106,95	171,08
DEZEMBRO	15.373,70	65.905,90	542,43	723,24	512,37	6.762,35	453,50	6.317,20	180,81	694,80	96.771,50	166,09
TOTAL	215.925,52	669.910,02	6.809,86	10.078,00	6.588,72	92.281,94	3.754,71	72.733,43	2.660,11	11.305,39	1.080.742,31	1.809,03

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Quadro 30 - Gastos com consumo de água 2014 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS

	Campus São Cristóvão												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Volume de água utilizada (m³)	708	2.119	1.617	1.486	977	904	1.046	1.171	708	1.200	1.001	1.005	13.942
Volume de água per capita (m³/Usuário)	0,22	0,65	0,50	0,46	0,30	0,28	0,32	0,36	0,22	0,37	0,31	0,31	4,30
Volume de água percapita (m³/Servidores)	0,31	0,94	0,72	0,66	0,43	0,40	0,46	0,52	0,31	0,53	0,44	0,44	6,17
Gasto com água (R\$)	R\$ 10.814,75	R\$ 32.553,21	R\$ 24.767,90	R\$ 23.539,89	R\$ 14.943,90	R\$ 15.513,32	R\$ 16.003,05	R\$ 17.921,80	R\$ 10.814,75	R\$ 18.366,95	R\$ 15.312,30	R\$ 15.373,70	R\$ 215.925,52
Gasto com água (R\$/Usuário)	R\$ 3,33	R\$ 10,03	R\$ 7,63	R\$ 7,26	R\$ 4,61	R\$ 4,78	R\$ 4,93	R\$ 5,52	R\$ 3,33	R\$ 5,66	R\$ 4,72	R\$ 4,74	R\$ 66,56
Gasto com água (R\$/Servidores)	R\$ 4,78	R\$ 14,40	R\$ 10,95	R\$ 10,41	R\$ 6,61	R\$ 6,86	R\$ 7,08	R\$ 7,93	R\$ 4,78	R\$ 8,12	R\$ 6,77	R\$ 6,80	R\$ 95,50
	Campus Itabaiana												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Volume de água utilizada (m³)	639	623	676	485	480	456	357	442	462	500	439	444	6.003
Volume de água per capita (m³/Usuário)	5,37	5,24	5,68	4,08	4,03	3,83	3,00	3,71	3,88	4,20	3,69	3,73	50,45
Volume de água percapita (m³/Servidores)	5,37	5,24	5,68	4,08	4,03	3,83	3,00	3,71	3,88	4,20	3,69	3,73	50,45
Gasto com água (R\$)	R\$ 9.414,24	R\$ 9.590,50	R\$ 10.323,55	R\$ 7.621,79	R\$ 7.314,95	R\$ 7.596,31	R\$ 5.426,90	R\$ 6.731,65	R\$ 7.038,65	R\$ 7.621,95	R\$ 6.839,10	R\$ 6.762,35	R\$ 92.281,94
Gasto com água (R\$/Usuário)	R\$ 79,11	R\$ 80,59	R\$ 86,75	R\$ 64,05	R\$ 61,47	R\$ 63,83	R\$ 45,60	R\$ 56,57	R\$ 59,15	R\$ 64,05	R\$ 57,47	R\$ 56,83	R\$ 775,48
Gasto com água (R\$/Servidores)	R\$ 79,11	R\$ 80,59	R\$ 86,75	R\$ 64,05	R\$ 61,47	R\$ 63,83	R\$ 45,60	R\$ 56,57	R\$ 59,15	R\$ 64,05	R\$ 57,47	R\$ 56,83	R\$ 775,48
	Campus Laranjeiras												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Volume de água utilizada (m³)	302	515	270	168	236	440	321	804	587	283	445	415	4.786
Volume de água per capita (m³/Usuário)	5,59	9,54	5,00	3,11	4,37	8,15	5,94	14,89	10,87	5,24	8,24	7,69	88,63
Volume de água percapita (m³/Servidores)	5,59	9,54	5,00	3,11	4,37	8,15	5,94	14,89	10,87	5,24	8,24	7,69	88,63
Gasto com água (R\$)	R\$ 4.409,14	R\$ 7.756,51	R\$ 3.840,92	R\$ 2.713,53	R\$ 3.569,55	R\$ 6.937,83	R\$ 4.874,30	R\$ 12.288,35	R\$ 8.957,40	R\$ 4.291,00	R\$ 6.777,70	R\$ 6.317,20	R\$ 72.733,43
Gasto com água (R\$/Usuário)	R\$ 81,65	R\$ 143,64	R\$ 71,13	R\$ 50,25	R\$ 66,10	R\$ 128,48	R\$ 90,26	R\$ 227,56	R\$ 165,88	R\$ 79,46	R\$ 125,51	R\$ 116,99	R\$ 1.346,92
Gasto com água (R\$/Servidores)	R\$ 81,65	R\$ 143,64	R\$ 71,13	R\$ 50,25	R\$ 66,10	R\$ 128,48	R\$ 90,26	R\$ 227,56	R\$ 165,88	R\$ 79,46	R\$ 125,51	R\$ 116,99	R\$ 1.346,92
	Campus Lagarto												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Volume de água utilizada (m³)	70	67	117	76	68	67	71	103	73	91	79	59	941
Volume de água per capita (m³/Usuário)	0,51	0,49	0,85	0,55	0,50	0,49	0,52	0,75	0,53	0,66	0,58	0,43	6,87
Volume de água percapita (m³/Servidores)	0,51	0,49	0,85	0,55	0,50	0,49	0,52	0,75	0,53	0,66	0,58	0,43	6,87
Gasto com água (R\$)	R\$ 711,28	R\$ 732,68	R\$ 1.387,29	R\$ 867,60	R\$ 725,50	R\$ 793,49	R\$ 771,55	R\$ 1.262,75	R\$ 802,25	R\$ 1.462,30	R\$ 1.093,90	R\$ 694,80	R\$ 11.305,39
Gasto com água (R\$/Usuário)	R\$ 5,19	R\$ 5,35	R\$ 10,13	R\$ 6,33	R\$ 5,30	R\$ 5,79	R\$ 5,63	R\$ 9,22	R\$ 5,86	R\$ 10,67	R\$ 7,98	R\$ 5,07	R\$ 82,52
Gasto com água (R\$/Servidores)	R\$ 5,19	R\$ 5,35	R\$ 10,13	R\$ 6,33	R\$ 5,30	R\$ 5,79	R\$ 5,63	R\$ 9,22	R\$ 5,86	R\$ 10,67	R\$ 7,98	R\$ 5,07	R\$ 82,52

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Subeixo 5.3 Resíduos

Objetivo: implementar melhorias na gestão de resíduos.

Quadro 31 - Gastos com consumo de água 2014 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
<p>Planejamento e Monitoramento(todos em estudo a partir da criação da Coordenação de Sustentabilidade Institucional (COSINT) e do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), criados pela Resolução nº 03/2014/CONSU).</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização do diagnóstico dos resíduos, por unidade de sustentabilidade. 	2014-2015	PROAD INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento do Plano de ação para redução de resíduos. 	2014-2015	PROAD INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Criação de uma logística interna dos resíduos sólidos que prime pela segregação para reaproveitamento dos resíduos e redução da quantidade para disposição final. 	2014	PROAD INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Definição dos indicadores de monitoramento de resíduos e geração de relatórios de acompanhamento. 	2014-2015	PROAD INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Revisão da estratégia atual de gerenciamento e do Plano de ação de resíduos em vigor. 	2014	PROAD INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Definição das diretrizes para o gerenciamento de resíduos, descrevendo como a UFS irá atuar levando em consideração os compromissos de sustentabilidade. 	2014-2015	PROAD INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Mapeamento dos pontos de coleta dos diversos tipos de resíduos gerados, para facilitar o monitoramento institucional e para a orientação do usuário. 	2014-2015	INFRAUFS
<p>Estratégias (todos em estudo a partir da criação da Coordenação de Sustentabilidade Institucional (COSINT) e do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), criados pela Resolução nº 03/2014/CONSU).</p> <ul style="list-style-type: none"> Consolidar o Programa UFS Ambiental em todos os Campi. 	2014 contínuo	Gabinete do Reitor Todas as Pró-Reitorias/Centros
<ul style="list-style-type: none"> Rever todos os sistemas de resíduos sujeitos a um contínuo processo de melhoria. 	2014 contínuo	INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Criar um programa de redução da quantidade de materiais desnecessários que entram na Universidade (ex. embalagens), educando e habilitando servidores, contratados e estudantes através de: <ul style="list-style-type: none"> treinamento por unidades de sustentabilidade; treinamento por estudantes. 	2014contínuo	PROAD PROGEP PROGRAD
<ul style="list-style-type: none"> Promover campanhas para redução do consumo de copos descartáveis, incentivando o uso de canecas e garrafinhas, e de papel A4, orientando para o reuso e encaminhamento para reciclagem. 	2014 contínuo	PROAD INFRAUFS
<ul style="list-style-type: none"> Criar um programa para estimular o uso das plataformas digitais a fim de estimular para redução de cópias e impressões. 	2014 contínuo	PROAD PROGEP PROGRAD
<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar os ativos e o sistema de coleta de resíduos sólidos atuais que incentivem o reuso de itens descartados: 	2014 contínuo	INFRAUFS

<ul style="list-style-type: none"> • oportunidade de reuso para pelo menos cinco diferentes resíduos locais; • pelo menos um novo sistema de reuso implementado por ano. 		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o gerenciamento da coleta seletiva, a destinação sustentável dos resíduos sólidos e a coleta seletiva solidária. 	2014 contínuo	INFRAUFS

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Eixo 6. Compras e Construções Sustentáveis

Objetivo: implementar o gerenciamento sustentável da cadeia de suprimentos.

Quadro 32 - Eixo 6. Compras e Contratações Sustentáveis

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
Planejamento e Monitoramento <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um programa de gerenciamento sustentável da cadeia de suprimentos. Em estudo. 	2014-2015	PROAD PROPLAN
Strategies <ul style="list-style-type: none"> • Estimular, através de campanhas educativas, a prática sustentável nos pedidos de aquisição, assim como no uso de materiais e equipamentos. 	2014 contínuo	PROAD

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

Eixo 7. Mobilidade e Transporte

Objetivo: incentivar a baixa emissão de poluentes no traslado e as práticas de operação de transporte (mobilidade e transporte).

Quadro 33 - Eixo 7. Mobilidade e Transporte

Ações Realizadas/Andamento	Período	Responsável
Planejamento e Monitoramento <ul style="list-style-type: none"> • Definição dos critérios de sustentabilidade para compras de veículos novos em estudo no processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019, em fase de elaboração. 	2014-2015	PROAD INFRAUFS
Strategies Para Translator (Deslocamento) <ul style="list-style-type: none"> • Promover campanhas para incentivo ao uso de transportes alternativos e coletivos como forma de deslocamento até a Universidade, por ex. promover o transporte por bicicleta e caminhada. Em estudo no processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019, em fase de elaboração. 	2014 contínuo	PROEX INFRAUFS

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2014.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados

Este item condensa os dados e resultados das ações pertencentes aos Programas do Plano Plurianual (PPA) executadas na Universidade Federal de Sergipe.

Nesse contexto, em 2014, o orçamento da Fundação Universidade Federal de Sergipe foi elaborado e executado em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2012 a 2015 – Lei 12.593/12, com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nº 12.919/14, com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 12.952/14 e com as demais normas que instituíram os créditos suplementares e cancelamentos provenientes da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC).

Atrelando-se à visão de planejamento, o orçamento público se tornou um instrumento essencial à estruturação a ao alcance dos objetivos elegidos pelo Governo Federal em determinado período. O orçamento é composto, dentre outras classificações, por programas de trabalho que condensam e expressam o financiamento e a política governamental cultivada pela gestão em exercício. Alude-se que a partir do PPA 2012 a 2015 os programas de trabalhos passaram a ser classificados em: a) Temáticos e b) de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Nesse sentido, os programas temáticos são aqueles que expressam a agenda do Governo Central em relação às Políticas Públicas e orientam as ações governamentais. Assim, devem conter e explicitar os desafios e dispor a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade.

Ressalta-se, ainda, que o Programa Temático se desmembra em objetivos e iniciativas. “O objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela instauração de um conjunto de iniciativas, com desdobramento no território”. Consoante a essa afirmação, a iniciativa demonstra as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras não orçamentárias, assim como da pactuação entre Entes e da conexão de políticas públicas.

Já os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são definidos, pela legislação vigente, como: “instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de suas iniciativas”.

Em concordância com as informações expostas, o Orçamento 2014 da Fundação Universidade Federal de Sergipe contemplou, nessa nova classificação, os seguintes programas:

- a) Programas Temáticos
 - ✓ Educação Básica
 - ✓ Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

- b) Programas de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado
 - ✓ Previdência de Inativos e Pensionistas da União – Visa assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
 - ✓ Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Por fim, em observância à Decisão Normativa TCU nº 134/2013, frisa-se que este tópico compreende uma série de informações sobre os resultados alcançados pela UFS, expresso através das ações orçamentárias de responsabilidade da UFS pertencentes aos Programas Temáticos e de Gestão. Diante disso, trará uma análise da composição e execução física e financeira das ações em epígrafe, mediante a apresentação de quadros, contendo dados e valores que possibilitarão o estudo e apreciação da gestão, no exercício de 2014.

5.2.1 Dados e Resultados das Ações Orçamentárias Inerentes à UFS Contempladas nos Programas Temáticos do Plano Plurianual - PPA

O item 5.2.1, deste Relatório, explana os dados e os resultados orçamentários, físicos e financeiros intrínsecos às ações orçamentárias de responsabilidade da UFS inseridas nos Programas Temáticos 2030 e 2032, com seus respectivos objetivos e iniciativas.

O **Programa Temático 2030** – Educação Básica - compreende, nesta instituição, os Objetivos **0597** e **0598** com suas Iniciativas e respectivas Ações vinculadas.

O **Objetivo 0597** abrange a **iniciativa 02BQ** com sua respectiva ação vinculada, ou seja, a **ação 20RJ**. No âmbito da **ação 20RJ**, intitulada “Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica”, cujo foco é o aperfeiçoamento da Educação Básica. Consoante a esta iniciativa, a principal atividade desenvolvida na UFS em 2014 é a Participação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

O pacto, celebrado entre a União, os estados e municípios, tem como objetivo precípuo alfabetizar todas as crianças de até os oito anos de idade que estudem na rede pública de ensino. As ações de Pacto são apoiadas em quatro eixos de atuação: formação continuada de professores alfabetizados; materiais didáticos e pedagógicos; avaliações e gestão; controle social e mobilização.

Ao aderir ao PNAIC, os entes governamentais se comprometem a alfabetizar os estudantes em Língua Portuguesa e em Matemática, além de realizar avaliações anuais universais, aplicadas pelo INEP, junto aos concluintes de 3º ano do ensino fundamental. No caso dos estados, estes se comprometem a apoiar os municípios que tenham aderido às ações do Pacto para sua implementação efetiva.

A UFS contempla uma equipe de docentes formadores que norteiam as instruções necessárias aos docentes orientadores dos municípios. Em 28 de janeiro, no Campus Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana, foi aberto oficialmente o curso de formação continuada de 178 professores orientadores de 65 municípios sergipanos que aderiram ao PNAIC.

Os docentes da UFS, denominados de formadores, passam as propostas do Pacto para os docentes orientadores, que por sua vez são responsáveis por transmitir as técnicas e os materiais de alfabetização para os professores alfabetizadores de todo o Estado

Afirma-se, ainda, que em 2014 a UFS através de seus docentes iniciou atividades nos seguintes projetos: Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis –

Especialização EAD, Gênero e Diversidade na Escola – Aperfeiçoamento – EaD, Culturas e História dos Povos Indígenas – Aperfeiçoamento – EaD, XVI Encontro Regional de Terceira Idade: O Significado da Velhice Humana numa Visão Interdisciplinar, Aluno Integrado, Curso de Formação de Orientadores de Estudos e Professores Alfabetizadores, Prevenção do Uso de Drogas para Educadores da Educação Básica, Coordenação Pedagógica – Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica, Docência em Educação Infantil – Especialização, Formação Continuada de Professores e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Médio

Quanto a execução orçamentária e financeira dos créditos liberados de R\$ 2.539.731,00 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais) foi empenhado um quantitativo de R\$ 767.038,07 (Setecentos e sessenta e sete mil, trinta e oito reais e sete centavos). Executou-se, ainda, R\$ 1.791.814,26 (Um milhão setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) inerentes aos restos a pagar não processados. Frisa-se que a execução de apenas 30% da dotação direta do corrente ano ocorreu devido a baixa liberação de limite para empenho, por parte do Governo Central.

A meta foi suplantada. De acordo com os dados físicos registrados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução, Acompanhamento e Controle do Ministério de Educação (SIMEC) a meta foi superada com êxito. Foi previsto na LOA um quantitativo de 3.967 pessoas a serem beneficiadas e a efetivação desta ação alcançou o montante de 4.402 benefícios, conforme demonstra o quadro abaixo

Quadro 34 - Ação 20RJ - Apoio à Capacitação e Form. Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Identificação da Ação							
Código	20RJ		Tipo: atividade				
Descrição	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
Iniciativa	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo, quilombolas, a formação para a docência cultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente						
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas Código: 0597						
Programa	Educação Básica		Código: 2030		Tipo: temático		
Unidade Orçamentária	26281						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	2.539.731,00	2.539.731,00	767.038,07	638.526,80	638.526,80	1.901,00	2.095.211,04
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	

Localizador						
0028 – Sergipe	Pessoa beneficiada	unidade	3.967	4.402	4.402	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0028 – Sergipe	2.095.211,04	1.791.814,26	-131,26	Pessoa beneficiada	unidade	4.402

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

O **Objetivo 0598**, do programa 2030, abarca a **iniciativa 02BY** cuja respectiva **ação** orçamentária vinculada é a **20RI**, titulada de Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica. Esta ação objetiva manter a oferta de vagas do ensino médio na rede federal, objetivando melhorar a qualidade desse serviço e propiciar as condições necessárias para a absorção das mudanças de diretrizes nesse nível de ensino.

A **meta inicial não atingida**. Na UFS esta ação permite a sustentabilidade financeira de determinadas iniciativas que possibilitam o melhoramento do ensino básico no Colégio de Aplicação (CODAP). Devido ao CODAP ser uma “Escola Laboratório”, existe determinado número de alunos por turma, e não ocorre oscilação significativa em relação ao número de matriculados. No exercício de 2014, a meta física prevista de 440 alunos matriculados não foi atingida, dado o número máximo de alunos por turma limitar-se a apenas 30 alunos por turma. Fora esta limitação, não houve nenhum fator que e dificultasse a execução dos trabalhos.

O quadro a seguir apresenta as informações e os resultados da Ação 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Quadro 35 - Ação 20RJ - Apoio à Capacitação e Form. Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Identificação da Ação							
Código	20RI			Tipo: atividade			
Descrição	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica						
Iniciativa	02BY - Manutenção das Instituições Federais de Educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino						
Objetivo	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educ. de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qual. da igualdade e de condições para acesso Código: 0598						
Programa	Educação Básica			Código: 2030		Tipo: temático	
Unidade Orçamentária	26281						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	325.565,00	325.565,00	233.810,93	233.810,93	233.810,93	0,00	65.075,54
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

0028 – Sergipe	Aluno matriculado		unidade	440	425	425
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
00028 – Sergipe	65.075,54	52.399,07	50,50	Aluno matriculado	unidade	425

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

O Programa Temático 2032 – Educação Superior, Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - compreende, nesta instituição, os **Objetivos 0841 e 0803** com suas Iniciativas e respectivas Ações vinculadas.

O Programa Temático 2032 é de suma importância para a Universidade Federal de Sergipe, posto que concentra as iniciativas que abrangem ações essenciais ao funcionamento e desenvolvimento da instituição. Dentre essas ações constam: Funcionamento das Universidades Federais (Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Acervo Bibliográfico), Universidade Aberta e a Distância, Assistência Estudantil, Fomento as Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, Funcionamento do Hospital Universitário e Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Frisa-se que em 2014 a UFS não foi contemplada em sua dotação direta com as seguintes ações: Universidade Aberta e a Distância, Funcionamento do Hospital Universitário.

Quanto aos seus **objetivos**, o **Objetivo 0841** abrange as **iniciativas 03GA, 03GD** e suas respectivas ações vinculadas a saber:

1 - A **Iniciativa 03GA** abarca a **ação 4002**. Na **Ação 4002** – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação, são crescentes as demandas por parte da comunidade universitária por subsídios que garantam a permanência de estudantes de baixa renda nos cursos de graduação. Neste sentido, essa ação tem como propósito oferecer ao corpo discente benefícios como: restaurante universitário, moradia para estudantes, diversos tipos de bolsas, transporte para eventos ligados à formação científica, acadêmica e assistência médica e social.

A **meta suplantada com êxito**, frisa-se que, a partir de 2014 a meta física desta ação passa a ser mensurada tomando por base o quantitativo dos benefícios concedidos. Até 2013, a medição materializava-se pelo compute do quantitativo de alunos beneficiados no ano

No ano de 2014, podemos observar através dos nossos dados estatísticos gerais, que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST ultrapassou a meta prevista de 57.750 benefícios, atingindo a marca de 80.384, aumentando em 40% além da meta estabelecida para o ano, dado extremamente significativo, pois aponta um avanço considerável em termos de assistência estudantil na UFS. Para tanto, foram desenvolvidas inúmeras atividades com seus 4410 bolsistas cadastrados e atendidos, nas diversas modalidades de bolsas/auxílios, conforme o que preconiza o Decreto 7234 de 2010 que cria o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação.

Assim, a PROEST atuou nos seus eixos de ação de apoio e permanência dos estudantes vulneráveis socioeconomicamente, além do apoio aos alunos com qualquer tipo de deficiência. Nessa direção, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ampliou as moradias estudantis (de 65 para 99 residências) em todos os campus, isto é, nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana e Lagarto. Aumentou ainda, os valores das bolsas e criou novas modalidades, tais como: auxílio cultura, auxílio esporte, auxílio creche, auxílio moradia, auxílio apoio pedagógico, auxílio

inclusão, auxílio transporte e auxílio alimentação. Também ampliou a ação técnica do seu corpo funcional, com a contratação (através de concurso público) e transferência de psicólogos, técnicos educacionais e assistentes sociais, aumentando assim em 80% o seu quadro efetivo.

A PROEST também criou a Divisão de Apoio a Inclusão –DAIN, subordinada a Coordenação de Assistência e Integração Estudantil – CODAE. Esta Divisão justifica-se pela necessidade de dar apoio psicopedagógico e técnico a dezenas de estudantes com qualquer tipo de deficiência, visando sua total inclusão na Universidade. O DAIN detém uma estrutura com um corpo de 03 técnicos de libras concursados, além dos 17 técnicos contratados pelas empresas que prestam serviço nessa área. A PROEST também preocupou-se com um melhor atendimento nutricional no Restaurante Universitário da UFS, quando da contratação de uma empresa alimentícia (acompanhada por nutricionistas do quadro efetivo) para servir refeições para 24.579 alunos durante o calendário letivo.

Convém ressaltar que estes alunos, ou são isentos do pagamento das refeições, ou são subsidiados pelos recursos do PNAES, pagando apenas R\$ 1,00 por refeição. Outro aspecto relevante nesse ano, foram as ações integradoras de cunho esportivo e cultural desenvolvidas em todos campi da UFS pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE.

Por fim, a CODAE/PROEST também desenvolveu atividades de estágio em Psicologia nas residências universitárias, visando à prevenção de ações antissociais, e outras questões de relacionamento humano, além do trabalho com estagiários no Colégio de Aplicação da UFS – CODAP, atuando no campo da Psicologia da Educação, visando ao apoio psicopedagógico para os alunos daquela escola pública. Assim, as novas ações implantadas pela PROEST, fortalecem o papel da instituição frente a política de assistência estudantil; dessa forma fica constatado o cumprimento de todas as metas estabelecidas para o ano de 2014.

Em relação à execução orçamentária, a UFS executou com êxito cerca de 97% da dotação destinada à ação, correspondendo a R\$ 17.167.342,69 (dezessete milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

O quadro a seguir torna público a composição e o desdobramento dos quantitativos físicos, orçamentários e financeiros que versam sobre a ação 4002.

Quadro 36 - Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

Identificação da Ação	
Código	4002 Tipo: atividade
Descrição	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação., Ensino, Pesquisa e Extensão. Código: 2032 Tipo: temático

Unidade Orçamentária	26281						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	17.774.271,00	17.774.271,00	17.167.342,69	15.636.945,56	15.410.873,66	460.744,00	397.174,85
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0028 – Sergipe	Benefício concedido		unidade	57.750	80.384	80.384	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00028 – Sergipe	397.174,85	390.663,65	-60.178,06	Benefício concedido	unidade	80.384	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

2 – A **Iniciativa 03GD** inclui as **ações 20RK e 8282**. A **Ação 20RK** é uma das principais ações da instituição, visto que tem como finalidade garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES visando formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade e que sejam capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com a transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

A partir do exercício de 2012, a **ação 20RK** passou a concentrar créditos orçamentários para o funcionamento da graduação, da pós-graduação, da pesquisa e para a aquisição de acervo bibliográfico. Em 2014 a execução orçamentária desses créditos equivaleu a R\$ 68.731.986,19 (sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

A meta reprogramada foi cumprida. A meta física prevista na PLOA/2014 foi de 41.000 alunos matriculados, porém foi reprogramada e realizada 31.817 matrículas, que se compõe da seguinte forma: 25.144 na graduação presencial, 4.601 na graduação semipresencial e 2.072 na pós-graduação, desmembrando-se em 1.552 no mestrado e 520 no doutorado. Alude-se que houve um equívoco, para maior, na projeção da meta física a ser efetivada em 2014, porém ao longo do exercício procedeu-se a reprogramação e adequação para o valor real. Frisa-se, ainda, que os dados de realização da meta expressos no Sistema de Monitoramento do MEC (SIMEC) estão menores que os dados trabalhados neste relatório, posto este relatório utilizou os dados de matrículas do período 2014.2 e, no SIMEC foram *plotados* dados do período 2014.1.

Ressalta-se que, em termos percentuais a UFS executou brilhantemente cerca de 97% dos créditos orçamentários desta ação, que soma a importância de R\$ 68.731.986,19 (sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Qualitativamente, a UFS continua sendo um centro de excelência na construção do saber científico, atuando em pleno êxito no ensino, pesquisa e extensão. A instituição é conceito 4 no MEC e integra o grupo das 20% melhores universidades do País, faixa que unifica grandes universidades, a exemplo da PUC do Rio de Janeiro e São Paulo, da Universidade Federal

Fluminense (UFF), dentre outras. No Nordeste, a instituição está entre as quinze com conceito quatro e ocupa a 9ª posição regional. Destaca-se, ainda, que em 2014 a UFS contemplou na graduação 112 cursos presenciais e 11 à distância; na pós-graduação, contempla 45 mestrados e 12 doutorados

Em relação à Pós-Graduação e Pesquisa, a produção tecnológica resultou em 18 patentes, 5 registros de marca e 12 softwares. Refletindo-se na Iniciação científica, que envolveu 235 alunos bolsistas (PIBIC) financiados pela UFS. Quanto ao desenvolvimento tecnológico, foram contemplados 76 bolsistas PIBITI e 72 voluntários. Visando fomentar às inovações tecnológicas, a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC) tornou público o Edital Olimpíada de Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, que convoca pesquisadores da UFS e de todo Estado a apresentarem propostas destinadas ao incentivo às ações inovadoras e de empreendedorismo Tecnológica do Estado de Sergipe. O objetivo geral das Olimpíadas UFS de Inovação é estimular e valorizar os talentos locais, apoiando a criatividade e espírito empreendedor. Para tal, seleciona e premia aquelas com maior potencial de geração de inovação que possam trazer benefícios e desenvolvimento à sociedade.

Foram realizados, ainda, convênios para oferta de cursos a saber: com o Ministério da Justiça - curso lato sensu em Segurança Pública e Democracia, com a UFMG - Doutorado Interinstitucional (DINTER), com a UFBA - DINTER em Administração, com a UFRPE - DINTER em Bioestatística, com UNICISAL - DINTER em Medicina. Ademais, a pós graduação está realizando um Mestrado Interinstitucional (MINTER) com a IFS PI. Quanto ao Programa Ciência sem Fronteiras, quatro alunos foram contemplados com a bolsa Jovens Talentos.

Quanto às principais inovações e realizações da Pós-graduação, em 2014, citam-se: criação dos condomínios de laboratórios da UFS e desenvolvimento de um projeto de Consolidação da Pós-Graduação, que tem implicado visitas sistemáticas de avaliadores.

De acordo com o Relatório da biblioteca da UFS, em 2014, a Biblioteca contou com um acervo de livros que abrangeu 73.880 títulos, compreendendo 236.341 exemplares. Calculou-se, ainda, 30.000 E-books.

O quadro a seguir sintetiza o desdobramento orçamentário e financeiro e os resultados da ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais

Quadro 37 - Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais

Identificação da Ação	
Código	20RK Tipo: temático
Descrição	Funcionamento das Universidades Federais
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil,

	promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação., Ensino, Pesquisa e Extensão. Código: 2032 Tipo: temático						
Unidade Orçamentária	26281						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	60.469.208,00	70.609.854,00	68.731.986,19	60.079.260,79	57.496.003,11	1.159.564,94	6.644.891,69
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0028 – Sergipe	Aluno matriculado		unidade	41.000	30.755	31.817	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00028 – Sergipe	6.644.891,69	5.533.576,18	-328.304,61	Aluno matriculado	unidade	31.817	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

A ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais subsidia, na UFS, os investimentos em edificações de obras e aquisições de móveis e equipamentos inerentes à reestruturação e expansão da instituição. Financiam, ainda, parte das despesas de custeio da Universidade. Essa ação vem fomentando o desenvolvimento da estrutura física e a criação expressiva de novos cursos e vagas, para atender a crescente demanda por formação humana nos ensinos de graduação, da pós-graduação, na pesquisa científica e na extensão. Cabe ressaltar que a identificação numérica desta ação se expressa pelos dígitos 8282 e, apresenta mais quatro dígitos que identifica a localização geográfica, ou seja o local no qual se dará sua execução.

Esta ação é de fundamental importância para a instituição, posto que a criação e manutenção de novas vagas e cursos depende de uma infraestrutura já previamente instalada. No caso da UFS, é importante considerar, também, a existência de imóveis cedidos e alugados que abrigam os alunos do Campus de Lagarto, visto que este se encontra em fase de construção. A execução orçamentária e a realização da meta física dessa ação expressa o planejamento e a materialização dos objetivos estabelecidos na gestão, a saber:

Ação 8282.0028, no exercício de 2014, possibilitou a expansão, manutenção e desenvolvimento de todos os Campi do Estado de Sergipe. Executou cerca de 72% da dotação final liberada, correspondendo à importância de R\$ 36.390.471,21 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e reais e vinte e um centavos).

A meta física foi cumprida. A previsão inicial para a meta era a realização de 8 projetos que se concretizaram. Os créditos orçamentários viabilizaram as seguintes obras, dentre outras realizações: construção da Didática I – Lagarto, construção da Didática III - Itabaiana, implantação do grupo gerador e reforma elétrica – Itabaiana, aquisição e instalação de estruturas modulares para

salas e laboratórios e, aquisição de containers, etc. O cumprimento da meta se reflete, também, na finalização de obras do exercício anterior.

Ação 8282.7018 - São Cristóvão/SE, em 2014, equivaleu ao montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Os créditos liberados nesta ação, oriundos de emenda parlamentar, foram empenhados para a construção do Centro de Reabilitação de Fisioterapia e Fonoaudiologia do **Município de Simão Dias**.

A meta física foi parcialmente cumprida. A meta inicialmente prevista visava a realização de 2 projetos e ao longo de 2014 ocorreu a realização de 1 projeto, conforme comprovam os dados do SIMEC.

Ação 8282.1916 - São Cristóvão/SE, no corrente exercício, acoplou um valor total de R\$ 18.071.125,00 (dezoito milhões, setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais). O crédito orçamentário foi totalmente contingenciado pela Secretaria Orçamentária Federal (SOF).

A meta não foi cumprida A meta prevista para execução no subitem da ação era da viabilização de 1 projeto. O pleno contingenciamento dos créditos fixados para este fim impossibilitou o alcance dos resultados esperados.

Ação 8282.1883 - Lagarto/SE, no corrente ano, equivaleu ao valor total de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil). O crédito orçamentário foi totalmente contingenciado pela Secretaria Orçamentária Federal (SOF).

A meta não foi cumprida A meta prevista para execução no subitem da ação era a viabilização de investimento em 1 projeto. O contingenciamento dos créditos orçamentários fixados para este fim impossibilitou o alcance dos resultados previstos na ação.

O quadro a seguir expressa o desdobramento e a execução física e financeira da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Quadro 38 - Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Identificação da Ação	
Código	8282 Tipo: temático
Descrição	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação., Ensino, Pesquisa e Extensão. Código: 2032 Tipo: temático
Unidade Orçamentária	26281
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2014	

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 - Sergipe	37.012.766,00	50.532.940,00	36.390.471,21	28.460.590,34	25.018.318,9	1.897.577,31	2.670.285,25
1916 - São Cristóvão/SE	18.071.125,00	contingenciado	contingenciado	contingenciado	contingenciado	contingenciado	contingência
1883 - Lagarto/SE	12.700.000,00	contingenciado	contingenciado	contingenciado	contingenciado	contingenciado	contingência
7018 - Simão Dias	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.746.993,19	855.785,24	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0028 – Sergipe	Projeto viabilizado		unidade	8	8	8	
7018 – Simão Dias	Projeto viabilizado		unidade	2	2	1	
7064 – S Cristóvão/SE	Projeto viabilizado		unidade	contingenciado	contingenciado	0	
7062 -Lagarto/SE	Projeto viabilizado		unidade	contingenciado	contingenciado	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0028 – Sergipe	2.670.285,25	2.436.566,96	-52.777,74	Projeto viabilizado	unidade	8	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

O **Objetivo 0803** do **Programa 2032** abarca a **Iniciativa 0390**, cuja respectiva **ação** orçamentária vinculada é a **20GK**.

A **Ação 20GK** fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão, tem como objetivo possibilitar ao universitário o aprofundamento dos conhecimentos através da prática de atividades que beneficiam a coletividade, ou seja, é a prestação de serviços sociais que se processam a partir da integração entre a universidade e a comunidade.

A **meta foi suplantada com êxito**. Na LOA 2014, a Pró-reitoria de Extensão (PROEX) apresentou como meta física inicial 302 projetos apoiados. O total de projetos realizados somou um quantitativo final de 308 projetos realizados.

Em relação ao PROEXT, projeto que compõe o Plano Orçamentário 02 da **ação 20GK**, a meta física inicial somava um quantitativo de 302 projetos apoiados e, quanto aos seus resultados apresentou um quantitativo de realização de 308 propostas, referendando mais uma vez, a superação da meta projetada.

As realizações das metas previstas na **ação 20GK**, tanto nos projetos da PROEX quanto nas propostas apoiadas do PROEXT contaram com uma execução orçamentária da despesa de R\$ 506.664,05 (quintos e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Ficaram, ainda, empenhados como restos a pagar não processados o montante de R\$ 1.339.316,59 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

Na extensão, foram executados 308 projetos. A Pró - Reitoria de Extensão envolveu, ainda, na realização de suas atividades 320 discentes enquanto bolsistas da graduação.

O quadro a seguir *plota* as informações e resultados orçamentários e financeiros inerentes à ação 20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Quadro 39 - Ação 20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Identificação da Ação							
Código	20GK			Tipo: atividade			
Descrição	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão						
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.						
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Código: 0803						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação., Ensino, Pesquisa e Extensão. Código: 2032 Tipo: temático						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	843.774,00	843.774,00	506.664,05	449.738,96	449.738,96	5.748,49	1.339.316,59
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0028 – Sergipe	Projeto apoiado		unidade	302	302	308	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0028 – Sergipe	1.339.316,59	1.315.080,16	-22.889,07	Projeto apoiado	unidade	308	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

5.2.2 Informações sobre as Ações da UFS Contempladas nos Programas de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado

Este tópico cinge informações inerentes às ações contempladas nos **Programas de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado** da Lei 12.593/2012 - PPA (2012 – 2015), cujas despesas estão fixadas na Lei Orçamentária 2014 - LOA nº 12.952/14. Na UFS eles abarcam o **Programa de Gestão 0089** - Previdência de Inativos e Pensionistas da União que visa assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União, seus pensionistas e dependentes e o **Programa de Gestão 2109** - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação que abrange as ações que dão suporte à gestão e manutenção do Ministério da Educação.

O **Programa de Gestão 0089** – Previdência de Inativos e Pensionistas da União abrange, nesta instituição, a **Ação 0181** - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Pessoal Civil e apresenta

como finalidade a garantia dos pagamentos das remunerações dos Aposentados e Pensionistas vinculados à instituição. No exercício de 2014, a UFS executou cerca de 99% da dotação final transferida, correspondendo ao montante empenhado de R\$ 87.427.844,43 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme demonstra o quadro abaixo

Por ser uma ação de cunho obrigatório têm seus créditos orçamentários e recursos financeiros totalmente garantidos pelo Governo Central, pois se trata de pagamentos do grupo de despesa Pessoal Aposentado da União. Observa-se que, nesta ação, **não existe obrigatoriedade de mensuração da meta física**, visto que sua realização não gera um bem ou serviço para a comunidade.

Quadro 40 - Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Pessoal Civil

Identificação da Ação							
Código	0181		Tipo: operação especial				
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Pessoal Civil						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão						
Unidade Orçamentária	26281						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	79.790.386,00	88.154.096,00	87.427.844,43	87.427.844,43	87.427.844,43	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00028 – Sergipe	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

O **Programa de Gestão 2109** – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação inclui as seguintes ações: **Ação 20TP** - Pagamento de Pessoal Ativo da União; **Ação 2004** - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes; **Ação 2010** - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados; **Ação 2011** - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados; **Ação 2012** - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados; **Ação 00MI** – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade, **Ação 4572** - Capacitação Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação; **Ação 00M0** - Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino e, pela **Ação 09HB** - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

A **ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União** tem como finalidade garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. Em 2014, sua execução correspondeu a R\$ 241.152.328,29 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), equivalendo a cerca de 99% da dotação final liberada na ação.

Por ser uma ação de cunho obrigatório têm seus créditos orçamentários e recursos financeiros totalmente garantidos pelo Governo Central, pois se trata de pagamentos do grupo de despesa Pessoal Ativo da União. Nesta ação **não existe obrigatoriedade de mensuração da meta física**, visto que sua realização não gera um bem ou serviço diretamente ofertado para a comunidade.

Quadro 41 - Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação							
Código	Ação 20TP			Tipo: operação especial			
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	192.386.684,00	242.680.041,00	241.152.328,29	241.152.328,29	241.152.328,29	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0028 – Sergipe	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

A ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes tem como objetivo garantir aos servidores e a seus dependentes e pensionistas condições financeiras para a manutenção da saúde física e mental. Em 2009, o Governo Federal publicou portaria autorizando o pagamento *per capita* do benefício a todos os servidores filiados a quaisquer planos de saúde. A partir de 25 de maio de 2009, por força do Decreto Presidencial nº 6.856, foram alocados créditos, também, para a **Assistência Médica - Exames Periódicos**, objetivando a realização dos exames médicos periódicos dos servidores da administração pública federal. Esta medida visa, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Consoante a esta realidade, foi alocado inicialmente nesta ação crédito orçamentário equivalente a R\$ 5.219.988,00 (Cinco milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais); Deste valor, 481.752,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais) referem-se à **Assistência Médica - Exames Periódicos** e, R\$ 4.918.236,00 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil e duzentos e trinta e seis reais) foram alocados para assegurar a **Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**. Frisa-se, de acordo com o setor médico da instituição, que a demanda por exames periódicos foi insuficiente, assim os créditos liberados para este fim foram inutilizados. Diante disso, a SPO/MEC solicitou o bloqueio e devolução dos créditos. Quanto aos créditos liberados para a **Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**, esses obtiveram pleno êxito na execução equivalendo em termos percentuais a 99,8%.

Por ser uma ação de cunho obrigatório têm seus créditos orçamentários e recursos financeiros totalmente garantidos pelo Governo Central, visto que se trata de pagamento de benefícios aos servidores públicos federais A ação **não exige mensuração da meta física**, visto que sua realização não gera um bem ou serviço diretamente ofertado para a comunidade.

O quadro abaixo condensa os dados dos planos orçamentários 01 e 02 da ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Quadro 42 - Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Identificação da Ação							
Código	2004			Tipo: atividade			
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	5.219.988,00	4.918.236,00	4.908.355,46	4.908.355,46	4.908.355,46	616,32	135.590,48
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
00028 – Sergipe	0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

A **Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados** objetiva garantir assistência educacional aos dependentes dos servidores da universidade que tenham idade entre 0 a 6 anos, visando o ingresso destes no ensino fundamental. Esse benefício é amparado por lei como despesa obrigatória. Assim, tem plena garantia da liberação dos créditos orçamentários necessários ao seu atendimento. Essa ação teve excelente execução orçamentária e financeira, empenhando cerca de 96% da dotação liberada para esse fim, correspondendo a um montante de R\$ 338.127,65 (trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos, conforme *plotado* no quadro a seguir.

Essa ação é de cunho obrigatório, têm seus créditos orçamentários e recursos financeiros garantidos pelo Governo Central, pois se trata de pagamentos de benefícios aos servidores públicos federais. Nessa ação **não existe obrigatoriedade de mensuração da meta física**, visto que sua realização não gera um bem ou serviço diretamente ofertado para a coletividade.

Quadro 43 - Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Identificação da Ação							
Código	2010			Tipo: atividade			
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							

Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	340.860,00	350.860,00	338.127,65	338.127,65	338.127,65	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00028 – Sergipe	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados. O objetivo da ação é garantir o pagamento de auxílio transporte para o custeio parcial das despesas com transporte dos servidores da instituição. Foram executados nessa ação R\$ 1.718.832,55 (hum milhão setecentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), equivalendo a cerca de 99% da dotação final da ação.

Por ser uma ação de cunho obrigatório têm seus créditos e recursos garantidos pelo Governo Central, visto que se trata de pagamentos de benefícios aos servidores públicos federais. A ação **não exige mensuração da meta física**, visto que sua realização não gera um bem ou serviço diretamente ofertado para a comunidade.

Quadro 44 - Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Identificação da Ação							
Código	2011			Tipo: atividade			
Descrição	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	1.242.000,00	1.732.000,00	1.718.832,55	1.718.832,55	1.718.832,55	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00028 – Sergipe	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

Ação 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados. Esta ação tem como objetivo garantir, por parte da União, o auxílio-alimentação, na proporção dos dias trabalhados, para os servidores públicos federais. Foi realizado nessa ação o valor de R\$ 10.972.209,86 (dez milhões novecentos e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a 99% da dotação final alocada na ação.

Essa ação é de cunho obrigatório, têm seus créditos e recursos garantidos pelo Governo Central, pois se trata de pagamentos de benefícios aos servidores públicos federais. **Não existe**

obrigatoriedade de mensuração da meta física, visto que sua realização não gera um bem ou serviço diretamente ofertado para a comunidade.

Quadro 45 - Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Identificação da Ação							
Código	2012			Tipo: atividade			
Descrição	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	9.960.000,00	11.160.000,00	10.972.209,86	10.972.209,86	10.972.209,86	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00028 – Sergipe	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

Ação 00MI – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade – Esta ação visa garantir o pagamento dos benefícios de **Auxílio Funeral e Natalidade** para os servidores públicos federais. Na Universidade Federal de Sergipe, em 2014, foi executado o montante de R\$ 131.452,42 (cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), na execução deste objetivo. Por se tratar de uma ação cujo tipo é benefícios, **não exige a mensuração de meta física**. O quadro a seguir *plota* os dados da ação e respectivo orçamento executado.

Quadro 46 - Ação 00MI – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade

Identificação da Ação							
Código	00MI			Tipo: atividade			
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	158.322,00	158.322,00	131.452,42	131.452,42	131.452,42	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00028 – Sergipe	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais, tem como finalidade o contínuo aperfeiçoamento dos processos de trabalho e a elevação dos índices de satisfação por parte da sociedade em relação aos serviços prestados pela instituição. Foi empenhado nesta ação a importância de R\$ 270.023,11 (duzentos e setenta mil, vinte e três reais e onze centavos), que equivale a cerca de 85% da dotação aprovada para fins de capacitação.

A meta foi cumprida com êxito. A meta prevista para o exercício foi de 700 servidores capacitados e, a execução real do produto somou um quantitativo de 722 pessoas capacitadas. Alude-se que, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal afirmou que por equívoco registrou no Sistema SIMEC uma capacitação de 1.429 servidores.

Destacam-se como fatores positivos para a superação da meta a melhoria da estrutura física da área de capacitação, com disponibilidade de sala de aula e laboratório em espaço próprio do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, além da aquisição de novos equipamentos para suporte às atividades.

Ainda, a reestruturação do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Corporativa UFS propiciou uma melhor hospedagem dos cursos e conseqüentemente um atendimento mais eficaz aos usuários. Também o apoio de todos os gestores envolvidos direta ou indiretamente com o planejamento e execução da ação contribuiu para o sucesso no alcance e superação da meta.

Como fator de dificuldade na execução da ação destaca-se a greve dos servidores Técnico-Administrativos, ocorrida durante o primeiro semestre do ano de 2014, que interrompeu parte da programação prevista para o período, a qual foi reprogramada para o segundo semestre.

Por fim, ressalta-se que as informações acerca da **ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais** estão expostos no quadro a seguir.

Quadro 47 - Ação 4572- Capacitação Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Identificação da Ação							
Código	4572			Tipo: atividade			
Descrição	Capacitação Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
	Código: 2109		Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	316.374,00	316.374,00	270.023,11	238.887,41	238.887,41	0,00	1.162.950,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	

Localizador						
00028 – Sergipe	Servidor beneficiado	unidade	700	700	722	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
00028 – Sergipe	1.162.950,00	3.190,00	0,00	Servidor beneficiado	unidade	3

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais. Tem como escopo assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Em 2014, foi executado na ação R\$ 45.423.959,40 (quarenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). **Não consta meta física** nesta ação. Trata-se, exclusivamente, de pagamento de contribuição, assim não gera bem ou serviço para comunidade, conforme mostra o quadro a seguir.

Quadro 48 - Ação 09HB – Contribuição da União, suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos SPF

Identificação da Ação							
Código	9HB			Tipo: operação especial			
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: operação especial						
Unidade Orçamentária	26281						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 – Sergipe	39.333.235,00	47.692.321,00	45.423.959,40	45.423.959,40	45.423.959,40	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00028 – Sergipe	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

Ação 0005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios). Para a UFS, apresenta como finalidade a garantia do pagamento das sentenças judiciais transitada em julgado, referente as situações e casos que envolvam a instituição. No exercício de 2014 foi executado neste fim o quantitativo de R\$ 3.319.260,00 (três milhões trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta reais). Cabe ressaltar que a execução desta ação é feita por transferência automática de créditos para os órgãos pertinentes. **Ação 0005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios).** Para a UFS, apresenta como finalidade a garantia do pagamento das sentenças judiciais transitada em julgado, referente às situações e casos que envolvam a instituição. No exercício de 2014 foi executado neste fim o quantitativo de R\$ 3.319.260,00 (três milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta

reais). Cabe ressaltar que a execução desta ação é feita por transferência automática de créditos para os órgãos pertinentes. Por se tratar de uma ação cujo tipo é operação especial **não necessita da mensuração de meta física**, pois se reporta à quitação de sentença judicial.

O quadro a seguir possibilita a visualização dos dados e valores orçamentários e financeiros realizados na ação.

Quadro 49 - Ação - 0005 – Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado – Precatórios

Identificação da Ação							
Código	0005			Tipo: operação especial			
Descrição	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado - Precatórios						
Programa	Cumprimento de Sentença Judicial			Código: 0901	Tipo: operação especial		
Unidade Orçamentária	26281						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
00028 -Sergipe	3.243.836,00	3.319.260,00	3.319.260,00	3.048.238,27	3.048.238,27	0,00	271.021,73
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00028 –Sergipe	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

Ação 00G5 – Contribuição para o Custeio de Previdência dos SPF decorrente do Pagamento de Precatórios – Esta ação visa garantir o pagamento da contribuição para o custeio de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios. Na Universidade Federal de Sergipe, em 2014, foi executado o montante de R\$ R\$ 249.775,00 (duzentos e quarenta e nove reais, setecentos e setenta e cinco reais), na execução deste objetivo. Por se tratar de uma ação cujo tipo é operação especial **não necessita a mensuração de meta física**. O quadro a seguir *plota* os dados da ação e respectivo orçamento executado.

Quadro 50 - Ação 00G5 – Contribuição para o Custeio de Previdência dos SPF decorrentes do Pagamento de Precatórios

Identificação da Ação							
Código	00G5			Tipo: operação especial			
Descrição	Contribuição para o Custeio de Previdência dos SPF decorrente do Pagamento de Precatórios						
Programa	Cumprimento de Sentença Judicial			Código: 0901	Tipo: operação especial		
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	249.775,00	249.775,00	249.775,00	180.258,48	180.258,48	0,00	69.516,52
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em	Valor	Valor	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

Localizador	01/01/2014	Liquidado	Cancelado		medida	
00028 – Sergipe	0,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2014/COPRO

Quanto à análise da execução orçamentária e financeira da instituição, nota-se que, apesar dos percalços sintetizados nas restritas liberações de limites para empenho e nos atrasos dos envios de financeiro, foi realizado um montante expressivo da **dotação direta** equivalente a R\$ 522.709.481,31 (quinhentos e vinte e dois milhões setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

Em relação aos **destaques**, não obstante não terem exigência legal de exposição no item, constam os dados para ciência dos atos executados pela gestão. Corroborando com a afirmação o total executado por **movimentação de crédito** em 2014 foi R\$ 9.748.689,67 (nove milhões setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Assim, a **execução orçamentária total** da Universidade Federal de Sergipe importou em R\$ 532.458.170,98 (quinhentos e trinta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos).

Referindo-se aos **restos a pagar**, elucida-se que esses se classificam em **processados e não processados**. Os restos a pagar **processados** são aqueles que foram empenhados, liquidados (contabilizados) e não pagos no exercício(s) anterior(s); os **não processados** são aqueles que foram empenhados e não liquidados no ano(s) anterior(s).

Na UFS, o montante de **restos a pagar processados e pagos** em 2014 equivaleu a R\$ 3.526.152,06 (três milhões quinhentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e seis centavos). Os **restos a pagar não processados inscritos e reinscritos** somaram R\$ 17.460.844,28 (dezessete milhões quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), desse montante foi liquidada a importância de R\$ 11.541.244,65 (onze milhões quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Foram cancelados, ainda, R\$ 488,413,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Assim, o saldo de restos a pagar não processados a serem reinscritos no próximo exercício será R\$ 5.431.186,09 (cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos).

5.3 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

Os indicadores aqui relacionados buscam demonstrar o êxito institucional em cumprir sua função precípua, qual seja: Promover o ensino público de qualidade, gerar e perenizar o conhecimento científico voltado à inclusão social. Na literatura que trata das avaliações de desempenho acadêmico é pacífico que a percepção de possíveis resultados decorrentes de ações ou intervenções voltadas à melhoria não seja imediata, ou seja, há uma defasagem temporal entre a intervenção e o resultado.

Neste ínterim, entre a ação e o resultado, os indicadores devem ser utilizados para monitoramento, mas principalmente para expressar o esforço. Em que pese a burocracia inerente e necessária ao serviço público, acredita-se que o controle sistemático e a cobrança por resultados deva ocupar lugar central nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob pena de utilização parcial de toda a potencialidade existente nas universidades brasileiras. E neste sentido, a UFS tem apresentado não apenas resultados surpreendentes no ensino, mas também na capacidade de

produzir indicadores gerenciais capazes de identificar fragilidades, de monitorar o desempenho acadêmico-institucional e de apontar soluções.

Vale ressaltar que a produção de indicadores não é suficiente em uma instituição de ensino superior de qualidade, como é o caso da UFS. Nossa comunidade acadêmica é conhecida pela exigência e posicionamento crítico sobre os construtos quantitativos e rechaça qualquer tentativa de "quantificação inócua". Desta forma, as atividades da PROPLAN/UFS não se resumem apenas à produção de números ou gráficos presunçosamente autoexplicativos. Ao contrário, apresenta os indicadores desagregados aos menores níveis administrativos, acompanhados de textos analíticos e descritivos, fundamentados teórica e metodologicamente.

Os números aqui apresentados são, portanto, parte de toda produção de diagnóstico, monitoramento e avaliação desenvolvida pela Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica, órgão da Pró-reitoria de Planejamento, da Universidade Federal de Sergipe.

Quadro 51 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade*	Fórmula de Cálculo
Número de opções de cursos ofertados	Não se aplica	106	106	Anual (Análise publicada no Painel Acadêmico n. 1/2014)	$Nopc = \sum opc_d$ Onde: opc_d = opções de cursos ofertados pelo departamento "d"
Razão de sexo do ingressante	1,00	1,00	0,90	Anual (Análise publicada no Painel Acadêmico n. 1/2014)	$Nopc = \frac{Ni_d Masc}{Ni_d Fem}$ Onde: $Ni_d Masc$ = número de ingressantes do sexo masculino no departamento "d" e $Ni_d Fem$ = número de ingressantes do sexo feminino no departamento "d"
Média geral ponderada por status do aluno (truncada na nota 5,00)	10,0	Status (Ativo, Graduando, Formando, Concluído)= 7,0	Ativo= 7,2 Graduando= 7,8 Formando= 7,5 Concluídos= 7,7	Semestral (Análise publicada no Painel Acadêmico n. 1/2014)	$MGP = \frac{\sum_{i=1}^{Nx} w_i c_i}{\sum_{i=1}^{Nx} c_i}$, onde Nx=componentes curriculares concluídas com êxito; c_i carga horária discente no i-ésimo componente curricular. Vale ressaltar que as análises são realizadas segundo cota de ingresso, turno do curso, por cada departamento
Índice de regularidade	100%	60%	56%	Semestral (Análise publicada no Radar n. 6/2014)	Íreg é o índice de regularidade, dado por $Ireg = \frac{\sum_{i=1}^{Na} c_i}{P * \frac{CHM}{DP}} * 100$ Onde: Na=Número de créditos curriculares acumulados pelo aluno; c_i =Carga horária discente do i-ésimo componente curricular;

					CHM e CP são a carga horária mínima e a duração padrão do curso
Índice de eficiência na carga horária	100%	50%	42%	Semestral (Análise publicada no Radar n. 6/2014)	$Iech = \frac{\sum_{i=1}^{Np} c_i}{\sum_{i=1}^{NM} c_i}$ <p>Onde Np é o número de componentes curriculares nos quais o aluno logrou aprovação, Np é o número de componentes curriculares nas quais o aluno obteve matrícula e c_i é a carga horária discente no i-ésimo componente curricular.</p>
Taxa de aprovação	100%	70%	68,5%	Semestral (Análise publicada no Painel Acadêmico n. 1/2014)	$TA = \frac{\sum Ap_{id}}{\sum Mat_{id}} * 100,$ <p>Onde: Ap_{id} = Alunos aprovados na disciplina i do departamento d; Mat_{id} = Alunos matriculados na disciplina i do departamento d</p>
Taxa de reprovação por média	0%	10%	18%	Semestral (Análise publicada no Painel Acadêmico n. 1/2014)	$TRM = \frac{\sum Ar_{id}}{\sum Mat_{id}} * 100,$ <p>Onde: Ar_{id} = Alunos reprovados por média na disciplina i do departamento d; Mat_{id} = Alunos matriculados na disciplina i do departamento d</p>
Taxa de reprovação por falta	0%	1%	0,5%	Semestral (Análise publicada no Painel Acadêmico n. 1/2014)	$TRF = \frac{\sum Ar_{fd}}{\sum Mat_{id}} * 100,$ <p>Onde: Ar_{fd} = Alunos reprovados por falta na disciplina i do departamento d; Mat_{id} = Alunos matriculados na disciplina i do departamento d</p>
Alunos por tempo de permanência	Nenhum aluno excedendo o prazo máximo de integralização por curso (de 7 a 10 anos)	0%	1%	Semestral (Análise publicada no Painel Acadêmico n. 4/2014)	$ATP = \begin{cases} 1, & \text{se tempo} > \text{tempo máximo} \\ 0, & \text{caso contrário} \end{cases}$
Alunos com potencial de atraso na conclusão	Nenhum aluno com potencial de atraso na conclusão	0%	12%	Semestral (Análise a sem publicação oficial - disponibilizada internamente)	$APA = \begin{cases} 1, & \text{se } 10\% \leq Ireg \leq 49,9\% \\ 0, & \text{caso contrário} \end{cases}$ <p>Onde $Ireg$ é o índice de regularidade, dado por</p> $Ireg = \frac{\sum_{i=1}^{Na} c_i}{P * \frac{CHM}{DP}} * 100$ <p>Onde: N_a = Número de créditos curriculares acumulados pelo aluno; c_i = Carga horária discente do i-</p>

					ésimo componente curricular; CHM e CP são a carga horária mínima e a duração padrão do curso
Índice Geral dos Cursos _ INEP/MEC	5	4	4	Anual	Metodologia definida pelo MEC/INEP. Consultar www.inep.mec.gov.br

Fonte: <http://cogeplan.ufs.br/pagina/copac-coordena-planejamento-avalia-acad-mica-1320.html>

Análise crítica

Número de cursos ofertados

O número de cursos ofertados pela UFS mede o esforço institucional em atender aos objetivos da política de expansão do ensino superior no País, definida pelo Governo Federal. Sendo um indicador de esforço deve ser refletido através do número de opções de cursos ofertados pela IES. Desta forma, obedecendo à determinação do MEC, foram ofertadas 106 opções de curso em todos os campi da UFS, em 2014. Deve-se ressaltar o funcionamento das unidades no Interior sergipano, inclusive com o início do funcionamento do Campus de Engenharia Agrícola, no município de Nossa Senhora da Glória, no Sertão, cuja perspectiva é de oferecer 200 vagas em 2016.

Razão de sexo do ingressante

Este indicador mede a relação entre o total de ingressantes por sexo. Mesmo não sendo um indicador de desempenho, é amplamente utilizado na formulação de políticas públicas voltadas à redução da discriminação por gênero, servindo também no âmbito da UFS para aprimorar a oferta de segurança e atendimentos psicossociais específicos. Dada a predominância feminina em Sergipe, de 94,5 homens para cada 100 mulheres, é compreensível que a composição dos alunos da UFS reflita esse cenário.

Média geral ponderada

A média geral ponderada (MGP) é a média do rendimento escolar final, obtido pelo aluno nos componentes curriculares cursados na instituição e que obteve êxito, ponderado pela carga horária discente dos componentes (DAA/UFS). Essa medida é contabilizada ao final de cada semestre, sendo uma medida agregada do rendimento do aluno ao longo de sua trajetória acadêmica. Desta forma, a média que será analisada neste resumo refere-se apenas às disciplinas nas quais o aluno obteve aprovação, ou seja, pode ser entendida como a pontuação máxima obtida pelo aluno.

Os alunos com MGP disponível são aqueles com status ativo, cancelado, concluído, formando, graduando e trancado. Os alunos com status cadastrado ou pendente de cadastro são aqueles que estão na base de dados, mas ainda não cursaram nenhuma disciplina, portanto não possuem MPG. Nas análises a seguir serão considerados os alunos do ensino presencial.

Uma vez ingressado na UFS, o aluno pode assumir os status: Ativo, cadastrado, concluído, afastado, trancado, cancelado, excluído e pendente de cadastro. Dentre esses status, e para os quais estão disponíveis médias, o presente relatório, cuja data base é 24 de março de 2014, centra atenção nos alunos com status:

Ativo: São os alunos matriculados, aptos a prosseguir nos estudos ou aqueles que não se matricularam, mas que ainda podem ser excluídos por falta de matrícula. De acordo com as normas

acadêmicas da UFS, se o aluno que não renovar a matrícula da cada semestre é classificado como abandono.

Ativo formando: É o aluno que está matriculado nos últimos créditos devidos, ou seja, é o provável concludente no semestre.

Ativo graduando: É o aluno que já integralizou todas as disciplinas do curso

Concluído: É o aluno que já colou grau, na data de referência da base de dados;

Em 2013, a MGP dos alunos ativos foi de 7,2, dos graduandos, 7,8, dos formandos, 7,5 e dos, concluídos, 7,5. Cabe ressaltar que essas médias foram calculadas excluindo os alunos com MGP zero. Existem duas circunstâncias em que o aluno pode apresentar zero como média. A primeira delas ocorre quando há reprovação em todas as disciplinas matriculadas, ou seja, obtém zero em todas as avaliações realizadas. A segunda circunstância é aquela onde o aluno reingressa na universidade e realiza aproveitamento de disciplinas. Neste caso, atribui-se zero para a disciplina a que a ser cursada, fazendo constar a nota aproveitada em seu histórico escolar.

Índice de regularidade

Um dos indicadores que podem ser utilizados pelos NDE e colegiados como instrumento de prevenção da retenção é o Índice de Regularidade. Sendo um instrumento gerencial que pode ser utilizado para monitorar as chances de retenção para cada aluno, pode-se também avaliar como a regularidade se distribui de forma agregada, seja por cursos, departamentos, diretorias e campi. As análises realizadas utilizaram os microdados dos alunos da UFS, cujos filtros aplicados realizados resultaram numa partição do banco de dados com 60.642 observações. Foram considerados os alunos ingressantes no ensino presencial, a partir de 2000, e que estavam com *status* ativo, em 18 de novembro de 2014. Foram excluídos os cursos Programa de Qualificação Docente, Cursos em extinção e cursos de "Educação no Campo".

O Índice de regularidade para a UFS, em 2014 foi de 56%. Considerando os ingressantes em 2010 e que estavam ativos em 2014, observa-se que o índice de regularidade total para os cursos noturnos é de 0,59, enquanto que matutino é de 0,52 e vespertino, 0,56. No entanto, dentre os centros, o CCET apresentou índice de 0,48 no turno matutino, 0,52 no vespertino e 0,35 no noturno. Em posição oposta está o CCSA, com índices de 0,71, 0,58 e 0,64, respectivamente. Como se observa, o índice de regularidade é diferencial por curso e turno e não apenas por turno. Vale ressaltar a influência positiva dos cursos da área da saúde, cujo índice em 2014 foi de 63%

Índice de eficiência da carga horária

O índice de eficiência em carga horária tem por objetivo mensurar a proporção de carga horária convertida em aprovação, em relação ao total de carga horária solicitada.

A relação entre o índice de eficiência e índice de regularidade é subjacente, ou seja, quanto menor o índice de eficiência na carga horária, maior o índice de regularidade. Assim é que em 2014, o índice de eficiência na UFS foi de 42%, portanto abaixo dos 50% estabelecido como meta para o ano.

O não alcance dessa meta deve-se à defasagem na respostas às medidas políticas institucionais já adotadas. Por outro lado, encoraja a prosseguir na busca pelo aumento da eficiência. Uma iniciativa que será adotada em 2015 é a reunião sistemática com os Núcleos Docentes Estruturantes para discutir possíveis entraves aos objetivos. Cabe ressaltar também que no agregado, os alunos do turno noturno apresentam maior eficiência na carga horária

comparativamente aos alunos do período diurno. Da mesma forma, os cursos da área da saúde tendem a apresentar maior eficiência e regularidade.

Taxas de reprovação por média e reprovação por falta

Uma das formas mais usuais de medir o desempenho dos alunos é, de fato, examinar os índices de aprovação ou, seu complementar, de reprovação. Elevados níveis de aprovação podem indicar maior efetividade na relação ensino-aprendizagem e outras características como o perfil socioeconômico do aluno, base educacional e *background* familiar. A não aprovação, por sua vez, impõe reflexos negativos na vida profissional do estudante, no desenvolvimento das atividades acadêmicas e na conexão dos conteúdos, uma vez que interrompe o fluxo de aprendizado previsto no projeto pedagógico do curso. Para a Instituição, no âmbito macro, os prejuízos são refletidos nos indicadores de sucesso e no custo por aluno; já no nível micro, implica, por exemplo, na necessidade de alocar mais professores, salas de aula e na disputa por vagas em disciplinas.

A não aprovação ocorre por trancamento, reprovação por média, falta ou média e falta. Nesse sentido, a implementação de ações institucionais visando reduzir o insucesso deve considerar os aspectos diferenciais observados por curso e campus. A realidade sergipana, embora trate-se de um Estado de dimensões territoriais relativamente diminutas, é bastante heterogênea. Os ingressantes na UFS refletem, por sua vez, não apenas essa desigualdade, mas também as necessidades sociais vividas por parcelas importantes da população.

Seria parcial atribuir o insucesso dos alunos apenas aos fatores relacionados com a universidade. No entanto, uma vez ingressado, esse problema torna-se institucional. Visando o seu compromisso social, a UFS disponibiliza apoio social. Na UFS, a assistência estudantil na UFS compõe o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), destinado a estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. O objetivo dessa política é principalmente garantir igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico do aluno de baixa renda, combatendo a repetência e evasão (Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010 - MEC, 2014).

Na UFS, a assistência estudantil compreende quatro programas:

Bolsa- trabalho: Destinado a estudantes que apresentem características enquadradas nas definições de necessidade socioeconômica, sem vínculo empregatício e mediante seleção pública, entrevista, avaliação e disponibilidade de vagas. Aos alunos selecionados é concedido auxílio financeiro, sendo-lhes proporcionada a oportunidade de desenvolver atividades que aprimorem seu aprendizado técnico e profissional;

Bolsa-alimentação individual: Subsidiar as despesas de alimentação de estudantes de graduação que comprovem a necessidade do auxílio e que não disponham em seu Campus de instalações do Restaurante Universitário (Laranjeiras, Itabaiana e Lagarto). Na modalidade individual, são pagos mensalmente R\$ 160,00 (Cento e sessenta Reais). Já na modalidade coletiva, o valor repassado é proporcional ao número de alunos residentes no núcleo;

Residência Universitária: Visa acolher o estudante com situação de comprovada necessidade, em um ambiente semelhante ao familiar, que assegure ao aluno permanência na Universidade. O repasse financeiro é feito pela UFS, devendo ser suficiente para cobrir despesas com moradia. Além disso, esses alunos são isentados de taxas acadêmicas, restaurante universitário.

São eletivos para esse programa os alunos que tenham menor renda familiar, morem em cidades distantes, não possuam vínculo empregatício e sejam estudantes calouros.

Os dados apresentados dão a magnitude do atendimento proporcionado. Ao longo de 2014, foram investidos mais de R\$ 13,5 milhões em assistência estudantil. Em fevereiro de 2014, foram pagas 1.635 bolsas, representando R\$ 813.620,00. Desse total, quase 70% (R\$ 560.820,00) foi destinado à bolsa-residência, beneficiando 44% alunos (727). A bolsa-trabalho é o segundo maior programa quando se considera o valor pago, beneficiando 448 alunos com o total de R\$ 179.200,00. A bolsa-alimentação individual, que beneficiou 460 alunos, cujo valor pago foi de R\$ 179.200,00 (22%).

Em 2013, o volume total de empregado pela UFS na assistência estudantil, através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, foi de R\$ 13.144.019,60 (COPRO, 2014).

No âmbito das ações de planejamento, o contato permanente com os NDE, chefes de departamento e diretores de centro abrem uma grande possibilidade de discussão ampla com vistas a repartir as responsabilidades e de se encontrar soluções.

Tempo de permanência e potencial de atraso na conclusão de curso

O resultado direto do índice de insucesso na graduação é evidentemente a maior permanência na UFS, ou seja, a postergação da conclusão do curso. Vários aspectos negativos podem ser apontados como decorrentes dessa deficiência, dentre eles o dispêndio de recursos públicos e a concentração de alunos em determinadas disciplinas e o distanciamento entre o volume de ingressantes e concluintes com reflexos importantes na matriz de distribuição de recursos para as IES.

No entanto, há situações que estimulam ações diretas, sejam elas de natureza pedagógica, assistencial e em alguns casos, mais incisivas. Observe-se que, em 2014, existem 25 alunos cujo vínculo com a UFS está ativo durante 20 a 30 anos. Outros 333 alunos possuem tempo de vínculo entre 10 a 20 anos. Ao total, são 358 alunos com 10 anos ou mais de vínculo com a Instituição. Isto significa que 1% dos alunos estejam nesta situação de longa permanência que, inclusive, desobedece aos projetos pedagógicos de curso. Frente a isto, foram iniciadas ações de enquadramento em programa especial de acompanhamento e estudo para esses alunos retardatários, sendo que os resultados só poderão ser avaliados em 2016.

5.4 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços

A análise do custo de produto ou serviço requer, inicialmente, a definição do produto resultante dos processos da Universidade Federal de Sergipe. Logo, em se tratando de uma instituição de educação superior, espera-se que sejam formados alunos de graduação e de pós-graduação (*Latu e Stricto Sensu*), além dos egressos do Ensino Médio e Fundamental.

Delimitado o resultado dos esforços organizacionais, faz-se necessário a atribuição dos diversos custos que contribuem para a sua consecução. Nesse sentido, serviram de base os dados elaborados pela COPAC, que seguem a metodologia do TCU para o cálculo do Custo Corrente por Aluno Equivalente. Não se trata da medida exata do produto da universidade, posto que não se

refere aos alunos egressos e sim dos alunos regularmente matriculados, mas, é a medida dos custos existente mais aproximada do conceito requerido pelo item.

Quadro 52 - Variações Absolutas de Custos

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS			Variação (2014-2013)	Variação (2014-2012)
	2014	2013	2012		
Custo Corrente com HU	393.399.976,56	340.381.651,84	268.559.140,52	53.018.324,72	124.840.836,04
Custo Corrente sem HU	368.061.038,50	316.863.640,54	249.024.143,54	51.197.397,96	119.036.894,96

OBS: HU (Hospital Universitário)

Fonte: COPAC (2015)

O exame das informações do quadro 53 aponta para o crescimento do valor do Custo Total entre 2014 e 2012. Um primeiro componente a ser destacado é a influência da inflação, que foi retirada com o cálculo do valor atual para os anos 2013 e 2012 (Quadro Y). Para tanto, foi considerado que os valores datavam do mês de dezembro dos respectivos anos, os quais foram atualizados pela aplicação do INPC acumulado.

Quadro 53 - Variações Absolutas de Custos (Valor Atual)

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS			Variação (2014-2013)	Variação (2014-2012)
	2014	2013	2012		
Custo Corrente com HU	393.399.976,56	361.581.537,48	301.155.212,38	31.818.439,08	92.244.764,18
Custo Corrente sem HU	368.061.038,50	336.598.761,12	279.249.176,51	31.462.277,38	88.811.861,99

OBS: HU (Hospital Universitário)

Fonte: COPAC (2015)

Retirada a influência da inflação, percebe-se um incremento menor, ao longo dos períodos considerados. Ressaltando que, entre os anos de 2014 e 2012, por compreender dois anos, a diferença é naturalmente maior. A maior variação ocorreu entre os anos de 2013 e 2014, representando, pelo menos 65% da majoração acumulada entre 2012 e 2014.

Quadro 54 - Variações na Quantidade de Aluno Equivalente

Ano	2012	2013	2014	Variação % 2014-2012	Variação % 2014-2013
Aluno Equivalente	21.917,58	23.250,30	28.935,06	32,02%	24%

Fonte: COPAC (2015)

Uma das possíveis causas para o aumento nos custos é o acréscimo no número de alunos, demonstrado no Quadro acima, através da evolução da medida do Aluno Equivalente. Tal incremento foi mais acentuado entre o ano de 2013 e 2014, que, conseqüentemente foi refletido nos custos.

Essa relação fica mais clara, quando analisado o valor relativo do Custo Corrente pela medida do Aluno Equivalente. Nesse caso, o custo unitário de 2014 diminuiu em comparação ao de 2013, por conta do aumento de 24% na medida do Aluno Equivalente (Quadro F).

Quadro 55 - Variações Percentuais de Custos

Produto/ Serviço	Custo Total 2014	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário	
		2014	2013	2012	2014/ 2013	2014/ 2012
Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente	393.399.976,56	13.595,96	14.639,88	12.253,14	-7,13%	10,96%
Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente	368.061.038,50	12.720,25	13.628,37	11.361,84	-6,66%	11,96%

Fonte: COPAC (2015)

Pode-se concluir que, apesar do maior aumento na quantidade de alunos, os custos não acompanharam essa elevação de forma proporcional. O que pode ser justificado através do conceito da “capacidade operacional”, aliada ao de custo fixo. Ou seja, há um custo para a disponibilização de uma estrutura para a formação de alunos, que pode ser “diluído” com o aumento na oferta de vagas. Entretanto, não se pode seguir no caminho da expansão desconsiderando a eficiência e a economicidade, princípios da Administração Pública, tampouco alijando do processo a efetividade das ações em prol do melhor atendimento do interesse público.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Este item contempla a parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

6.1 Programação e Execução das despesas

Este item tem como objetivo obter informações sobre a maneira como a Fundação Universidade Federal de Sergipe, código de UO 26281, realiza a gestão sobre alguns tópicos da execução orçamentária e financeira. Esclarecemos que este grupo de informações está estruturado considerando os seguintes subtópicos: programação, movimentação e realização das despesas.

6.1.1 Programação das despesas

O quadro a seguir, denominado Programação de Despesas, é composto por dois grupos de despesas principais, conforme classificação por categoria econômica, a saber: despesas correntes e capital.

Quadro 56 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: FUFS			Código UO: 26281		UGO: 154050	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			315.003.916,00	-	76.910.400,00	
CRÉDITOS	Suplementares		67.016.153,00	-	12.040.266,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
Créditos Cancelados		-64.976,00	-	-681.752,00		
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2014 (A)			381.955.093,00	-	88.268.914,00	
Dotação final 2013(B)			323.174.564,00	-	89.602.278,00	
Variação (A/B-1)*100			18,2%	-	-1,49%	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			93.033.584,00	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares		13.900.954,00	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
Créditos Cancelados		-	-	-		
Créditos Contingenciados pela SOF			-30.771.125,00	-	-	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2014 (A)			76.163.413,00	-	-	
Dotação final 2013(B)			52.758.759,00	-	-	

Varição (A/B-1)*100	44,4%	-	-	-
----------------------------	-------	---	---	---

Fonte: SIAFI Gerencial-COPRO/PROPLAN

6.1.1.1 Análise Crítica

O Quadro acima referente à Programação de Despesas está organizado de forma a contemplar as duas classificações de despesa por categoria econômica que são subdivididas em Grupo de Despesas. Nas Despesas Correntes têm-se Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. Já nas Despesas de Capital, têm-se Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida; além da presença do grupo chamado de Reserva de Contingência. Também no mesmo quadro se encontram os créditos adicionais, que por sua vez subdividem-se em Suplementares, Especiais, Extraordinários, assim como a informação de possíveis cancelamentos. Ao final do quadro, nas três últimas linhas, tem-se para cada grupo de despesa o valor total dos exercícios de 2014 e 2013 e uma fórmula de variação que significa a representatividade da dotação final de 2014 em relação a 2013.

Nota-se que a dotação orçamentária da Fundação Universidade Federal de Sergipe- FUFSS apresentou crescimento significativo em relação à despesa de pessoal, que obteve acréscimo de 18,2% em 2014, comparativamente a 2013. O referido gasto decorre do efetivo exercício de cargo, emprego e função de confiança no setor público; bem como de proventos de aposentadoria, pensões e reformas e obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha, exceto diárias e benefícios. Este fato é compreendido a partir das novas contratações efetuadas por intermédio de concurso público para provimento de cargos de técnico-administrativo em educação, divulgado através do Edital nº 08/2014/UFS.

Podemos ainda constatar que correu um decréscimo de 1,49% no grupo outras despesas correntes, tendo em vista, principalmente, a ocorrência de um bloqueio para remanejamento oriundo da Secretaria de Orçamento Federal- SOF vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$ 681.752,00(seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais); referente aos exames periódicos e auxílio alimentação, conforme fitas SOF ESB 2364/2368 e 3277/3278, respectivamente. O grupo outras despesas correntes é composto pelas alocações de créditos orçamentários para atender às despesas de custeio e manutenção das IFES e aos benefícios dos servidores efetivos como: auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio natalidade e funeral. Cabendo ao pessoal com contrato determinado somente os três primeiros benefícios.

Quanto ao grupo de despesas de capital, a previsão inicial da LOA, adicionada à respectiva suplementação, era de R\$ 106.934.538,00(cento e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais), entretanto ocorreu um contingenciamento, no valor de R\$ 30.771.125,00 (trinta milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), efetuado pela SOF/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme documento fita ESB SOF 0069/2014. Assim, com a referida ação da SOF, o valor da dotação total em 2014 ficou em R\$ 76.163.413,00 (setenta e seis milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais). Mesmo diante desse panorama de restrições, foi constatado um aumento de 44,4% no ano de 2014, em relação a 2013. Uma análise mais acurada desses dados nos possibilita entender que em 2014, a despeito do referido contingenciamento, o valor da dotação inicial adicionado à suplementação foi expressivamente maior do que o valor disponibilizado no ano imediatamente anterior. Isso ocorreu em função dos cancelamentos e contingenciamentos terem sido mais impactantes em 2013, totalizando um valor de 47.455.321,00(quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco

mil, trezentos e vinte e um reais), ou seja, esse fato implicou o entendimento de acréscimo em 2014, mesmo diante de um cenário recente de contingenciamento.

Ainda nas despesas de capital, destaca-se o grupo 4 (quatro) de investimentos que representa as despesas com planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, de equipamentos e material permanente. Esse desenvolvimento das despesas de capital tende a demonstrar a crescente e contínua fomentação das obras e aquisição de bens relativos ao REUNI, na ação código 8282; bem como na ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior). Ressalta-se que a política nacional orienta os gestores da UFS, no momento de elaboração da proposta e execução do orçamento, a fim de alocar créditos de forma a racionalizar os gastos e a priorizar as despesas em investimentos necessários ao melhoramento da infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A ampliação da FUFs se expressa numericamente através dos valores aplicados nas obras em andamento, que possibilitam o ingresso de um contingente maior de alunos na instituição, bem como pela elevação dos índices de qualidade de cursos que se dá também pelo aumento do número de professores doutores na instituição.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Este subitem abarca os procedimentos denominados Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa e Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa, respectivamente. No primeiro caso não foram registradas ocorrências no ano de 2014, não havendo a necessidade de exposição de quadro pertinente.

Quadro 57 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	154050	090031	28846090100050028	3.178.860,00	-	-
Concedidos	154050	090031	28846090100G50001	249.775,00	-	-
Concedidos	154050	090031	28846090100050028	-	-	140.400,00
TOTAL (1+3):				3.569.035,00	-	-
Recebidos	323031	154050	19753202141560001	-	-	107.232,00
Recebidos	153037	154050	12128210945720027	-	-	558,72
Recebidos	153037	154050	12364203220RK0027	-	-	2.599,92
Recebidos	153079	154050	12368203020RJ0041	-	-	7.254,80
Recebidos	158092	154050	12128210945720029	-	-	3.681,47
Recebidos	153114	154050	12364203220RK0043	-	-	2.250,22
Recebidos	153165	154050	12364203220RK0026	-	-	2.111,01
Recebidos	153031	154050	12364203220RK0035	-	-	540,00
Recebidos	153163	154050	12364203220RK0042	-	-	914,67
Recebidos	200331	154050	06128207023200001	-	-	129.990,00
Recebidos	158135	154050	12128210945720015	-	-	2.930,40
Recebidos	153173	154050	12306203087440001	-	-	10.313,28
Recebidos	154419	154050	12364203220RK0017	-	-	238,10

Recebidos	152734	154050	12364203220GK0001	-	-	8.042,70
Recebidos	180077	154050	27122212320000001	-	-	20.500,00
Recebidos	257001	154050	10128201520YD0001	-	-	206.297,35
Recebidos	154003	154050	12364203204870001	-	-	1.831.173,51
Recebidos	154003	154050	12368203020RJ0001	-	-	1.891.764,00
TOTAL:						4.228.392,15
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	152734	154050	12364203220GK0001	38.285,47	-	-
Recebidos	180077	154050	27811203520YA0001	3.822.348,33	-	-
Recebidos	154003	154050	12364203220GK0001	1.659.663,72	-	-
TOTAL:				5.520.297,52	-	-

Fonte: COPRO/PROPLAN-SIAFI Gerencial

Grande parte dos créditos orçamentários movimentados pela instituição refere-se aos recebimentos, destacando-se os três primeiros casos que foram específicos de transferência automática, via Sistema de Administração Financeira (SIAFI) para Órgãos da Justiça Federal, a exemplo da UG 090031(TRF 5º Região); pois dizem respeito a precatórios contemplados a servidores e são vinculados às ações de cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (0005) e suas respectivas contribuições (00G5) no valor total de R\$ 3.569.035,00(três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais).

Essas transferências governamentais ocorridas entre ministérios ou órgãos distintos, em que é recebido ou concedido o poder de utilização dos créditos, são chamadas destaques. Estes créditos que se originam, muitas vezes, de convênios e cooperação técnica e viabilizam a capacitação dos servidores e a execução de projetos de pesquisa e extensão, além de outras realizações. Os eventos e práticas subsidiados com os destaques possibilitam o incremento do corpo discente, da cidadania, bem como garante políticas de direitos humanos para a coletividade envolvida nos planos desenvolvidos pela UFS.

Ressalta-se que os valores constantes do quadro acima são vinculados as dotações recebidas e devidamente executadas pela FUFES. Os recebimentos de créditos no ano de 2014 correlacionam-se forma equilibrada entre as despesas correntes (grupo 3) e despesas de capital(grupo 4), totalizando o valor de R\$ 9.748.689,67(nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Realizando um comparativo em relação ao ano de 2013, tem-se um aumento significativo nas duas categorias: despesas correntes, especificamente no grupo 3, houve um acréscimo de aproximadamente de 74%; bem como nas despesas de capital, no grupo 4, houve um aumento expressivo em torno de 300%. Essas representatividades são relevantes tendo em vista os créditos oriundos da CAPES, UG 154003, para o custeio de bolsas de pesquisas vinculadas a pós-graduação e a educação a distância, totalizando R\$ 3.722.937,51(três milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). Enquanto nas despesas de capital, temos os créditos também da CAPES para compra de equipamentos, no valor de R\$ 1.659.663,72(um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) e do Ministério dos Esportes, UG 180077, somando um montante de 3.822.348,33(três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

6.1.3 Realização da Despesa

Este subitem traz as informações sobre a realização da despesa que devem ser prestadas de acordo com a origem do crédito, se originários ou recebidos por movimentação interna e externa. Faz necessária a utilização de quadros relativos a Despesas por Modalidade de Contratação e de Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.

Realização da Despesa com Créditos Originários

Os quadros 58 e 59 a seguir destinam-se à demonstração da execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA e não por movimentação.

O quadro a seguir refere-se à execução das despesas da Fundação Universidade Federal de Sergipe relativas aos créditos oriundos da LOA, inclusive suas suplementações, no decorrer do exercício de 2014. Entretanto como nossa instituição constitui única Unidade Jurisdicionada a ter as despesas concernentes suportadas por tais recursos, consideramos que o preenchimento dos quadros 58 e 59 respondem a contento o propósito do subitem, ou seja, considerando a integralidade dos recursos direcionados à FUFMS: Créditos Originários – Total.

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratações-Crédito Originários -Total

O Quadro 58 a seguir, denominado Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários - Total, foi preenchido considerando a totalidade dos recursos da FUFMS.

Quadro 58 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: FUFS		Código UO: 26281		UGO: 154050	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	75.616.678,59	74.068.527,76	68.986.442,46	71.476.840,67	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	169.852,12	-	117.142,41	-	
c) Concorrência	38.654.918,79	45.094.696,68	35.062.473,13	45.087.576,41	
d) Pregão	36.791.907,68	28.973.831,08	33.806.826,92	26.389.264,26	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	7.893.975,12	9.475.501,28	7.605.581,96	8.658.238,37	
h) Dispensa	6.689.471,39	8.218.408,13	6.611.558,51	7.403.155,22	
i) Inexigibilidade	1.204.503,73	1.257.093,15	994.023,45	1.255.083,15	
3. Regime de Execução Especial	72.271,83	48.303,75	72.271,83	48.303,75	
j) Suprimento de Fundos	72.271,83	48.303,75	72.271,83	48.303,75	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	395.746.720,91	337.853.850,13	395.746.720,91	337.853.850,13	
k) Pagamento em Folha	395.176.103,64	337.176.414,20	395.176.103,64	337.176.414,20	
l) Diárias	570.617,27	677.435,93	570.617,27	677.435,95	
5. Outros	23.456.714,34	12.565.599,02	23.232.534,66	12.493.855,42	
6. Total (1+2+3+4+5)	502.786.360,79	434.011.782,01	495.643.551,82	430.531.088,38	

Fonte: COPRO/PROPLAN-SIAFI Gerencial

O quadro acima, denominado Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários-Total, retrata as despesas liquidadas e pagas pela Universidade Federal de Sergipe referentes à sua dotação direta. Trata-se, então, da execução dos créditos recebidos da LOA e de créditos adicionais obtidos ao longo do exercício de 2014. O quadro em tela compõe-se de colunas divididas em despesas liquidadas e despesas pagas alusivas aos anos de 2014 e 2013, conforme as respectivas modalidades de contratação; compreendendo nas suas linhas os chamados grupos totalizadores.

Analisando o quadro em destaque, percebe-se que houve um acréscimo em torno de 15% nas despesas liquidadas e pagas de 2014, comparativamente ao ano imediatamente anterior. O processo de expansão pelo qual a Universidade Federal de Sergipe vem passando tem provocado um aumento constante no número de licitações, principalmente as de bens e serviços comuns abarcados na modalidade pregão, pois esse procedimento possui custo baixo e rapidez em função de sua categoria eletrônica. As aquisições decorrentes da modalidade pregão chamam maior atenção, já que ocorrem por conta do aumento nos quantitativos de materiais para estoque e para estruturação das diversas unidades da UFS. Assim como o aumento por volta de 17% do grupo de pagamento de pessoal, tendo em vista o aumento do quadro de professores e especialmente técnico-administrativos da Instituição, o que ratifica a ideia anteriormente explicada de desenvolvimento da Educação Universitária. Os valores do grupo totalizador “Outros”, que representa os elementos que não se enquadram nos demais grupos, tiveram um acréscimo em torno de 87%. Tal

representatividade é explicitada em função de valores de despesas de custeio e capital estarem abarcadas no referido grupo.

6.1.3.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa- Créditos Originários - Total

O quadro 59 abaixo, denominado Despesas por Grupo e Elemento de Despesa-Créditos Originários – Total, deve dispor sobre a totalidade dos recursos consignados à FUFIS, contém quatro colunas com os seguintes campos: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, RP não processados e Valores Pagos. Cada coluna está dividida nos exercícios 2014 e 2013. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas pelos três (3) grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes. Cada grupo de despesa tem três elementos de maior montante empenhado em 2014 discriminados em ordem decrescente desse montante e um quarto elemento totalizador, denominado “Demais elementos do grupo”, que deve acumular todos os demais elementos de despesa do grupo.

Quadro 59 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: FUFIS			Código UO: 26281		UGO: 154050			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	377.432.767,12	318.635.506,46	377.103.861,70	318.635.506,46	328.905,42	-	377.103.861,70	318.635.506,46
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	231.860.426,60	190.024.295,90	231.860.426,60	190.024.295,90	-	-	231.860.426,60	190.024.295,90
Aposent. RPPS, Reser. Remuner e Refor. Militar	73.478.440,39	65.629.974,27	73.478.440,39	65.629.974,27	-	-	73.478.440,39	65.629.974,27
Obrigações Patronais	46.845.349,02	39.858.546,56	46.845.349,02	39.858.546,56	-	-	46.845.349,02	39.858.546,56
Demais elementos do grupo	25.248.551,11	23.122.689,73	24.919.645,69	23.122.689,73	328.905,42	-	24.919.645,69	23.122.689,73
2. Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3. Outras Despesas Correntes	81.895.184,29	79.157.640,22	74.940.313,62	66.503.591,05	6.954.870,67	12.654.049,17	73.585.787,74	64.977.178,08
Locação de mão-de-obra	20.328.317,16	22.305.010,73	19.278.727,95	18.755.723,65	1.049.589,21	3.549.287,08	18.662.593,92	18.750.113,75
Outros serviços de Terceiros-PJ	18.995.265,26	19.059.376,98	15.349.134,02	12.026.537,83	3.646.131,24	7.032.839,15	15.052.417,72	10.910.985,03
Auxílio Financeiro a Estudantes	12.152.840,10	10.118.604,51	12.144.159,30	10.118.604,51	8.680,80	-	11.919.979,62	10.046.860,91
Demais elementos do grupo	30.418.761,77	27.674.648,00	28.168.292,35	25.602.725,06	2.250.469,42	2.071.922,94	27.950.796,48	25.269.218,39
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	63.381.529,90	50.729.130,77	50.742.185,47	48.872.684,50	12.639.344,43	1.856.446,27	44.953.902,38	46.918.403,87
Obras e Instalações	45.998.581,84	44.136.629,87	38.539.759,15	43.865.449,82	7.458.822,69	271.180,05	34.894.603,78	43.865.449,82
Equipamento e Material Permanente	10.134.841,23	6.528.145,29	5.000.243,43	4.955.144,03	5.134.597,80	1.573.001,26	2.910.153,71	3.000.863,40
Despesas de Exercícios Anteriores	7.165.668,83	36.410,65	7.135.137,89	36.410,65	30.530,94	-	7.135.137,89	36.410,65

Demais elementos do grupo	82.438,00	27.944,96	67.045,00	15.680,00	15.393,00	12.264,96	14.007,00	15.680,00
5. Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6. Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: COPRO/PROPLAN-SIAFI Gerencial

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

A Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação contempla os quadros 60 e 61 com a mesma estrutura de informações daqueles referentes a Créditos Originários. A diferença entre os dois conjuntos está no fato de que o primeiro se refere à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA ou dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto o segundo se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa e deve ser preenchido por todas as UJ que tenham sido beneficiárias desses créditos.

6.1.3.3 Despesas Totais por Modalidade de Contratação-Créditos de Movimentação

O Quadro a seguir, denominado Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação, retrata as despesas liquidadas e pagas na Universidade Federal de Sergipe referente à movimentação interna e externa, ou seja, Destaques Orçamentários, do exercício de 2014.

Quadro 60 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	687.567,91	368.733,62	540.669,86	358.440,72
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	687.567,91	368.733,62	540.669,86	358.440,72
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	593.665,01	341.557,51	540.872,97	305.957,51
h) Dispensa	585.325,49	341.557,51	540.872,97	305.957,51
i) Inexigibilidade	8.339,52	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	345.769,79	318.598,86	345.769,79	318.598,86
k) Pagamento em Folha	2.111,01	44.717,07	2.111,01	44.717,07
l) Diárias	343.658,78	273.881,79	343.658,78	273.881,79
5. Outros	1.021.843,35	952.549,30	1.021.343,35	950.399,30
6. Total (1+2+3+4+5)	2.648.846,06	1.981.439,29	2.448.655,97	1.933.396,39

Fonte: COPRO/PROPLAN-SIAFI Gerencial

A execução orçamentária dos créditos oriundos de destaques revela o pregão como a modalidade de licitação mais utilizada para aquisições de materiais e equipamentos e serviços para Instituição, tendo em vista suas configurações mais acessíveis, já explicitadas anteriormente. Em

relação ao ano anterior, o volume de aquisições realizadas com essa modalidade foi expressivamente maior, tendo em vista a ampliação de Destaques relativos às despesas correntes que foram efetivamente passaram da fase de liquidação em valor maior que as de capital. Percebe-se que as contratações diretas, a exemplo de dispensa e inexigibilidade também foram expressivas em função das aquisições de equipamentos e materiais, nos valores especificados em lei (artigos 24 e 25 da Lei 8.666/1993), vinculados aos citados destaques. A concentração no grupo “Outros” se refere a auxílios para desenvolvimento de estudos e pesquisas, auxílio a pesquisadores e serviços de seleção e treinamento.

Comparativamente ao ano de 2013, o exercício de 2014 teve um acréscimo em torno de 34%, pois os créditos recebidos por destaque no ano de 2014 intensificaram-se, tendo em vista a liberação dos créditos orçamentários, oriundos da CAPES que também contribuíram para o suporte financeiro necessários aos cursos da Educação a Distância e para pesquisas na Pós-graduação.

Cabe também ressaltar que os destaques a partir do quadro acima referido representam os valores que foram liquidados e pagos, diferentemente dos valores totais encontrados no próximo quadro “Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa-Créditos de Movimentação”, que por sua vez trata dos valores em termos de empenho, liquidação e pagamento.

6.1.3.4 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa-Créditos de Movimentação

O Quadro a seguir, denominado Despesa por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito de Movimentação, demonstra as Despesas Correntes e de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos oriundos de outras instituições através de destaques orçamentários. O citado quadro contém 4 (quatro) colunas com os seguintes campos: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, RP não processados e Valores Pagos. Cada coluna está dividida nos exercícios 2014 e 2013. É importante destacar que o quadro relaciona, em ordem decrescente, os 3 (três) elementos que possuíram um maior montante empenhado em 2014.

Quadro 61 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2. Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3. Outras Despesas Correntes	4.228.392,15	2.422.908,04	2.578.346,06	1.696.346,44	1.650.046,09	726.561,36	2.412.155,97	634.069,50
Outros serviços de Terceiros-PJ	2.106.683,60	697.774,12	852.617,32	65.997,56	1.254.066,28	631.776,56	842.164,80	55.704,66
Auxílio Financeiro a Estudantes	622.733,68	664.723,46	622.733,68	637.838,66	-	26.884,80	622.233,68	635.688,66
Passagens e Despesas com Locomoção	551.080,16	358.440,72	331.277,98	358.440,72	219.802,18	-	189.558,03	358.440,72
Demais Elementos do Grupo	947.894,71	701.969,74	771.717,08	634.069,50	176.177,63	67.900,00	758.199,46	634.069,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	5.520.297,52	1.271.252,09	70.500,00	285.092,85	5.449.797,52	986.159,24	36.500,00	249.492,85

Obras e Instalações	3.822.348,33	-	-	-	3.822.348,33	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	1.697.949,19	1.271.252,09	70.500,00	285.092,85	1.627.449,19	986.159,24	36.500,00	249.492,85
5. Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6. Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: COPRO/PROPLAN-SIAFI Gerencial

6.1.3.5 Análise crítica da realização da despesa

Durante o exercício de 2014, as despesas originárias foram direcionadas em sua grande parte para o pessoal docente e técnico-administrativo, tendo em vista as contratações ocorridas no exercício. No grupo de Despesas Correntes, o subgrupo “Locação de mão-de-obra” apresenta-se com maior expressividade, em relação aos demais, embora num valor menor que em 2013. Assim, não houve uma diferença significativa no comparativo entre os anos em tela no que se refere às despesas correntes.

Em 2014, os destaques orçamentários ocorreram somente nos grupos “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos”, a exemplo dos créditos oriundos da CAPES para o ensino a distância da FUFS que foram direcionados para custeio e para aquisição de equipamentos e de material permanente. Em relação às despesas de capital, reiteramos a importância da assinatura com o Ministério do Esporte do Termo de Execução Descentralizada (TED 54/2014) referente ao Projeto de Construção da Pista Sintética de Atletismo no valor de R\$ 3.822.348,33 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) que também foi determinante no nível de representatividade em relação ao ano de 2013 (vide item 6.1.2). Na composição e evolução das despesas, verifica-se que no grupo Outras Despesas Correntes, os elementos “Outros serviços de terceiros PJ”, “Auxílio financeiro a estudantes” e “passagens e despesas com locomoção” apresentaram execução significativa. É interessante destacar a importância do recebimento de destaques pela Universidade Federal de Sergipe que viabilizam a execução de projetos cruciais para o ensino, pesquisa e extensão.

Considerando a dotação total executada (dotação direta e suplementações), foi realizado um montante expressivo equivalente a R\$ 522.709.481,31 (quinhentos e vinte dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). O grupo de despesas de pessoal e encargos sociais executou R\$ 377.432.767,12 (trezentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) equivalendo em termos percentuais a 72% dos créditos originários executados da Instituição. As despesas de custeio somaram R\$ 81.895.184,29 (oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e cinco, cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) correspondendo de 16% do orçamento pertencente à FUFS. Em relação aos investimentos, de 63.381.529,90 (sessenta e três milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos) materializados em construções, aquisições de equipamentos, acervo bibliográfico, centavos) que se refere em termos percentuais a 12% da dotação executada.

Alude-se que a dotação final da Universidade Federal de Sergipe foi de R\$ 546.387.420,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais); No entanto, a **execução orçamentária total** (dotação originária e destaques) do crédito acima citado correspondeu ao valor de R\$ 532.458.170,98 (quinhentos e trinta dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos). A diferença existente entre a Dotação liberada e a execução orçamentária deu-se por conta da dificuldade de liberação de limites

para empenho e dos constantes atrasos dos envios de financeiro. Apesar dos desafios enfrentados a Instituição conseguiu atingir seus objetivos. Sempre em consonância com o foco no ensino, pesquisa e extensão, impactando positivamente a sociedade e garantindo continuamente a formação humana dentro do seu contexto histórico, político e cultural.

6.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 62 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	16.223.216,28	12.751.339,52	148.672,59	3.323.204,17
2012	3.643.291,36	931.326,51	395.761,86	2.316.202,99
2011	1.056.149,39	1.390,00	41.730,00	1.013.029,39
2010	165.750,76			165.750,76
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	-			
2012	-			
2011	-			
2010				
2009	546,66			546,66
2008	869,71			869,71
2007	-			-
2006	1.224,73			1.224,73

Fonte: SIAFI Gerencial

6.2.1 Análise Crítica

O pagamento de restos a pagar não provoca impactos negativos na gestão financeira do exercício corrente, visto que os recursos para o seu pagamento, quando provenientes de arrecadação direta, são arrecadados no exercício em que foram gerados e, quando provenientes de descentralizações de crédito recebidas, são transferidos pelas unidades descentralizadoras, sem nenhum obstáculo. Em geral, os restos a pagar que permanecem por mais de um exercício correspondem a obras não concluídas dentro do prazo acordado, por causas diversas ou obras que se refere a mais de um exercício a sua execução.

O volume de registro de resto a pagar não processado nos dois últimos anos é devido a liberação de cota de limite orçamentário a utilizar no final de dezembro de 2013 e 2012, nesse momento a instituição busca empenhar as licitações já homologadas, mas pendente de limite

orçamentário para emissão de empenho. No geral o fornecimento do material e/ou a execução do serviço só ocorreram no exercício seguinte. Já no exercício de 2015 realizamos cancelamento de resto a pagar não processado dos exercícios de 2010, 2011 e 2012 que solicitamos informação de processos de pagamento, mas que não foi encaminhado nenhuma informação e/ou foi informado que os saldos do empenho não seriam mais utilizados.

Os valores de resto a pagar processado referente aos exercícios de 2006, 2008 e 2009 são indevidos, ou seja, não existem os valores a serem pagos. A Divisão de Contabilidade da Instituição já manteve vários contatos com a contabilidade do MEC que já informou os eventos para realizar os cancelamentos, mas as utilizações dos eventos informados geram inconsistência no sistema SIAFI dessa forma é necessário retorna o saldo, porém a Divisão de Contabilidade aguarda a informação de novo eventos por parte da contabilidade do MEC que não gerem inconsistências e permitam o cancelamento dos valores.

6.3 - Transferências de Recursos

Quadro 63 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em
31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE									
CNPJ: 13.031.547/0001-04					UG/GESTÃO: 154050/15267				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	1509.083/2009-UFS	24.365.710/0001-83	1.500.000,00	0,00	0,00	893.710,36	27/10/2009	26/10/2014	4
3	2014.053/2014-UFS	24.365.710/0001-83	741.680,00	0,00	0,00	0,00	27/10/2014	30/11/2017	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: DEFIN/PROAD/UFS

Quadro 64 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					
CNPJ:	13.031.547/0001-04					
UG/GESTÃO:	154050/15267					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio			01		95.560,79	735.036,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	01			Não houve repasse	Não houve repasse	300.000,00
Termo de Compromisso						
Totais	01		01		95.560,79	1.035.036,00

Fonte: DEFIN/PROAD/UFS

Quadro 65 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente				
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE				
CNPJ: 13.031.547/0001-04		UG/GESTÃO: 154050/15267		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado	95.560,79	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	01	
		Montante Repassado	735.036,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: COPEC/PROPLAN/UFS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE						
CNPJ: 13.031.547/0001-04			UG/GESTÃO: 154050/15267			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2013	Quantidade de contas prestadas				01	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		01		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				
2012	Quantidade de Contas Prestadas				01	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado						

Fonte: COPEC/PROPLAN/UFS

6.3.1 Análise Crítica

Constam nos registros da Universidade Federal de Sergipe 02 (dois) instrumentos de transferência, vigentes no exercício 2014, onde a UFS figura como Concedente de Recursos, conforme descreve-se abaixo:

Termo de Cooperação nº 1509.083/2009-UFS, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, visando a execução do Projeto de Implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas, acadêmicas e de recursos humanos.

O instrumento cujo prazo inicial de vigência era até outubro de 2012, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até outubro de 2014. Através dessa parceria a UFS repassou R\$ 893.710,36 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos), em 03 (três) parcelas.

A UFS solicitou à conveniente a apresentação da prestação de contas final.

2. Termo de Execução Descentralizada nº 2014.053/2014, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte com vista à transferência dos Sistemas SIG-UFRN, especificamente a cooperação técnica entre as partes nas áreas da tecnologia da informação e gestão pública.

O termo foi celebrado em 27/10/2014, passando a vigorar a partir desta data e com término previsto para 30/11/2017. Conforme pactuado, a UFS repassará à UFRN R\$ 741.680,00 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais) em 03 (três) parcelas.

Vale destacar que não há registro de Contrato de Repasse e Termo de Parceria em nenhum dos exercícios mencionados.

Para cada instrumento de transferência há designação formal de um servidor efetivo desta universidade para atuar como Gestor do Termo de Convênio/Cooperação e outro servidor designado para atuar como Fiscal, devidamente autorizados, através de Portaria editada pelo Gabinete do Reitor desta instituição.

6.4 - Suprimento de Fundos

Quadro 67 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	87	219.462,39	5.000,00
			-	-			
2013	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	75	56.000,00	7.200,00
			-	-			
2012	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	79	44.000,00	7.146,40
			-	-			

Fonte: Departamento Financeiro

Quadro 68 – Utilização de suprimento de Fundo

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	2	172,80	72.099,03	72.271,83
			-	-				
2013	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	3	282,49	48.011,20	48.293,69
			-	-				

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro 69 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	339030 Material de Consumo	33903001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	31.318,67
			33903004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	140,00
			33903007 - Gêneros de Alimentação	2.457,30
			33903010 - Material Odontológico	3.870,73
			33903011 - Material Químico	381,50
			33903014 - Material Educativo e Esportivo	367,00
			33903016 - Material de Expediente	1.181,00
			33903017 - Material de Processamento de Dados	1.210,00
			33903019 - Material de Acondicionamento e Embalagem	98,00
			33903020 - Material de Cama, Mesa e Banho	263,89
			33903021 - Material de Copa e Cozinha	968,91
			33903022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	798,41

			33903023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	492,50
			33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	9.702,20
			33903025 - Material para Manutenção de Bens Móveis	3.329,90
			33903026 - Material Elétrico e Eletrônico	3.618,98
			33903028 - Material de Proteção e Segurança	107,50
			33903036 - Material Hospitalar	1.214,85
			33903039 - Material para Manutenção de Veículos	2.579,35
			33903042 - Ferramentas	1.057,40
			30903044 - Material de Sinalização Visual e Outros I	190,00
			33903045 - Material Técnico para Seleção e Treinamento	458,30
		339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33903916 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis	1.600,00
			33903917 - Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos	1.944,98
			33903919 - Manutenção e Conservação de Veículos	1.100,00
			33903920 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras naturezas	1.214,20
			33903979 - Serviço de Apoio Administrativo Técnico e Operacional	172,80
			33903995 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	180,00
			33903996 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado	253,46

Fonte: SIAFI Gerencial

6.4.1 Análise Crítica

A gestão dos cartões de pagamento do governo federal transcorreu sem que se registrassem eventos negativos. A necessidade de utilizar o cartão corporativo do governo federal se deu para execução de despesas, principalmente, de viagens para outro Estado com o veículo da Universidade, como também aquisição de alimentos para aulas práticas do Curso de Nutrição e em algumas situações de aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado da Instituição e serviços que requeriam urgência de execução. O aumento na utilização de suprimento de fundo no exercício de 2014 foi devido ao aumento na quantidade de viagens realizadas para outro estado que precisa do cartão para compra principalmente de combustíveis.

O controle realizado é através da análise da prestação de contas onde é verificado se realmente o material não tinha no almoxarifado da Instituição na época da aquisição através de suprimento de fundo, se as despesas realizadas nas viagens pelos motoristas estão dentro do previsto pelo setor de transporte. As prestações de contas foram realizadas por todos os supridos e aprovadas.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Este item contempla a parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

7.1 Estrutura de Pessoal da UFS

Quadro 70 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2814	2814	359	96
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	02	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	07	07	01	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	181	181		-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	209	209	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	3214	3214	360	96

Fonte: DP/PROGEP

O quadro 70 exhibe o total de servidores com lotação autorizada e efetiva. Mostra, ainda, os ingressos e egressos no exercício de acordo com a tipologias dos Cargos existentes na UFS.

Quadro 71 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1405	1419
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-
1.1.2 Servidores de carreira vinculada ao órgão	1399	1415
1.1.3 Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	-
1.1.4 Servidores de carreira em exercício provisório	03	04
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	181
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	209
4. Total de Servidores (1+2+3)	1405	1809

Fonte: DP/PROGEP

O quadro 71 explana a distribuição da lotação efetiva na área meio e fim da UFS.

Quadro 72 – Detalhamento da Estrutura de Cargos e Funções Gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	-	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	79	79	27	25
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	04	04	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	241	153	149
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	85	320	180	174

Fonte: DP/PROGEP

O quadro 72 apresenta o detalhamento da Estrutura de Cargos e Funções Gratificadas da UFS

7.1.1 Análise Crítica

Os quadros 70, 71 e 72 exibiram respectivamente: o total de servidores com lotação autorizada e efetiva e os ingressos e egressos no exercício de acordo com a tipologias dos Cargos existentes na UFS; a distribuição da lotação efetiva na área meio e fim da instituição; o detalhamento da Estrutura de Cargos e Funções Gratificadas.

7.1.2 - Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O subitem versa sobre a qualificação e capacitação da força de trabalho

Quadro 73 – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PROMOÇÃO INTERNA	2014	
	Eventos	Capacitados
Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União	1	121
Biossegurança no Trabalho	1	116
Comunicação Organizacional	1	042
Educação Inclusiva no Contexto das IFES	1	064
Educando para Aposentadoria Turma 1	1	023
Educando para Aposentadoria Turma 2	1	024
Formação Corporativa Básica	1	063
Gestão Estratégica de Pessoas	1	063
Informática Básica e Otimização do Trabalho	1	007
Inglês Instrumental	1	015
Inglês para Iniciantes	1	114
<i>LibreOffice: Writer, Calc e Impress</i>	1	018
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – Campus Lagarto	1	014
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – Campus São Cristóvão	1	009
Orientações Preventivas e Ergonômicas no Ambiente de Trabalho	1	010
Palestra <i>Coaching</i> – Campus Lagarto	1	046
Palestra <i>Coaching</i> – Campus São Cristóvão	1	027
Preparatório para Seleção de Mestrado Turma 1	1	046
Preparatório para Seleção de Mestrado Turma 2	1	045
Primeiros Socorros no Ambiente do Trabalho	1	014
Proatividade no Ambiente de Trabalho	1	046
Produção Gráfica Básica com o Software <i>Corel Draw</i>	1	007
Programa #Servidor Cidadão	1	090
Programa de Socialização de Novos Servidores	1	167
Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas	1	061
Saúde do Trabalhador – Área Farmácia	1	013
Saúde do Trabalhador – Área Fonoaudiologia	1	015
Saúde do Trabalhador – Área Terapia Ocupacional	1	014
Técnicas de Aperfeiçoamento da Leitura e Produção Textual	1	013
Treinamento em Gestão Patrimonial	1	019
Treinamento para Servidores Docentes Usuários dos Sistemas Integrados da UFS – SIGRH, SIGAA e SIPAC	1	015
Treinamento para Servidores Técnico-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS – SIGRH, SIGAA e SIPAC	1	072
Treinamento SCDP	1	006
TOTAL	33	1419

Fonte: DDRH/PROGEP

Quadro 74 - Participação de Servidores em Eventos Externos de Capacitação

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS EXTERNOS DE CAPACITAÇÃO	2014	
	Eventos	Capacitados
15º Encontro Nacional de Tecnologia	1	001
18º SNBU – Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias	1	004
Curso Formação de Pregoeiros	1	002
Curso Processo Seletivo Simplificado e Contratação Temporária na Administração Pública	1	002
Curso Ultrassonografia de Pequenos Animais	1	001
TOTAL	05	010

Fonte: DDRH/PROGEP

7.1.2.1 Capacitação da Força de Trabalho

A) Meta física prevista e realizada para a Ação

A meta estabelecida para o ano de 2014 foi de 700 servidores capacitados. A previsão inicial foi atingida e superada em aproximadamente 3%. Portanto, houve um total de 722 servidores capacitados no ano de 2014.

B) Avaliação

Destaca-se como fator positivo para a superação da meta estabelecida o apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como dos demais gestores envolvidos direta ou indiretamente com o planejamento, monitoramento e execução da ação. Como fator primordial desse suporte, ressalta-se a reestruturação da área de recursos humanos.

Além disso, houve a melhoria da estrutura física da área de capacitação, com disponibilidade de sala de aula e laboratório em espaço próprio do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos e aquisição de novos equipamentos para suporte às atividades. Também, a reestruturação do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Corporativa UFS propiciou uma melhor hospedagem dos cursos e conseqüentemente um atendimento mais eficaz aos usuários.

Apesar de todo apoio recebido ocorreram alguns entraves. As demandas específicas como das áreas de saúde, engenharia e outras sofreram dificuldades de atendimento interna e externamente, devido, sobretudo à falta de recursos financeiros e multiplicadores internos. Outro óbice foi uma certa resistência por parte dos gestores em participar de capacitações promovidas internamente, gerando um déficit nas participações desse público. Isso vem provocando a necessidade de criar estratégias específica para atraí-lo, tendo em vista os objetivos institucionais e recomendações de órgãos externos.

É recorrente o número de evasões, sem justificativas, considerando os inscritos e capacitados, tanto nos cursos presenciais quanto nos cursos a distância. Essa prática tem impedido que outros interessados se capacitem devido às vagas ocupadas. A PROGEP está buscando uma forma de solucionar o problema sem prejuízo para os servidores.

Por fim, a greve dos servidores Técnico-Administrativos, ocorrida durante o primeiro semestre do ano de 2014, interrompeu parte da programação prevista para o período, a qual foi reprogramada para o segundo semestre.

Apesar das inúmeras dificuldades, notadamente tem havido uma evolução no âmbito das capacitações. Tem sido possível atender as demandas essenciais que propiciam o desenvolvimento do servidor na Carreira, como também as de crescimento pessoal.

7.1.2.2 Qualificação da Força de Trabalho

Os afastamentos para aperfeiçoamento em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado e licença capacitação dos servidores da Universidade Federal de Sergipe, são regulamentados pela Lei 8.112/90, RESOLUÇÃO Nº 44/CONSU e IN nº 01 e 02/2015/CCQ.

Período: Afastamentos ocorridos ou em andamento no ano de 2014.

Público-alvo: técnicos administrativos e docentes.

Ações Realizadas:

1-Qualificação no Ensino Fundamental- 25 técnicos

2-Afastamentos:

TOTAL: 137 servidores, sendo:

Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado): 06 Técnicos Administrativos e 74 Docentes;

Pós-Doutorado: 57 Docentes e nenhum Técnico.

3-Licença Capacitação:

Para cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*: 08 Técnicos e nenhum Docente;

Para cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*: 21 Técnicos e 06 Docentes;

Para cursos de Pós-doutorado: 02 Docentes e nenhum Técnico.

Avaliação

Destaca-se como um dos fatores positivos a parceria entre a PROGEP e o CODAP para a criação do curso Supletivo para o Ensino Fundamental, que atende a uma demanda de oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional de servidores que se encontram em uma faixa etária mais avançada e já possuem muitos anos de serviços prestados à UFS, estando em situação de proximidade à aposentadoria.

Em termos de rendimento escolar, muitos dos servidores manifestam um processo de desenvolvimento da leitura e da escrita, mesmo que de forma lenta, pois já copiam com mais rapidez, começam a ler com certa fluência e manifestam também a compreensão dos temas apresentados. Identificam numerais até a unidade de milhar e realizam operações matemáticas mentalmente e escrevendo. Estas atividades podem ser observadas com as aulas presenciais, aulas de informática e visitas a instituições para aulas práticas.

Em termos motivacionais, muitos dos servidores entregam pontualmente os exercícios solicitados e participam ativamente das atividades propostas. Frequentam o curso com bastante assiduidade e aparentemente encontram-se com a autoestima mais elevada em relação ao desempenho escolar.

Outro aspecto positivo observado é a organização estrutural do setor responsável pela concessão e acompanhamento dos afastamentos dos servidores, destacando-se:

- A celeridade na análise e encaminhamento dos processos;

- Uso de *check-list* com base nas normas vigentes (recomendado pela CGU);
- Alerta e cobrança de tradução dos documentos em língua estrangeira para o vernáculo, conforme exigência legal;
- Exigência de comprovante de participação em eventos com períodos inferiores a 30 dias;
- Controle dos prazos para entrega de relatórios e documentos comprobatórios de conclusão referentes aos afastamentos e Licença Capacitação, sendo estes sempre anexados ao processo.

Dentre os óbices encontrados durante o desenvolvimento desta ação, podemos citar a falta de norma que regulamente o afastamento por período inferior a 30 dias, porém já foi solicitado e acreditamos que até o final do 1º semestre/2015 a norma já estará vigente.

Outra observação é que, com a mudança trazida pela Resolução nº 44/2014-CONSU, percebe-se que grande parte dos processos não tem sido instruído adequadamente no setor de origem, e isto tem retardado a elaboração de portaria e conseqüentemente atraso para os afastamentos, já que os processos precisam muitas vezes retornar ao referido setor para anexar documentos exigidos pela norma.

A falta de um sistema adequado para controle de processos de afastamentos e Licença Capacitação, capaz de gerar dados, relatórios e sinalizar prazos a vencer para entrega de documentos, traz uma certa morosidade ao serviço uma vez que estas atividades tem sido realizadas manualmente.

De um modo geral, apesar das dificuldades relatadas, os servidores têm tido a oportunidade de se afastar para qualificação, demonstrando que a Universidade está se empenhando para o seu desenvolvimento e de sua força de trabalho. A PROGEP estará criando, ainda este ano, um programa semestral para que o servidor beneficiado com afastamentos possa apresentar os resultados de sua pesquisa para a comunidade universitária.

Quadro 75 – Custo do Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	11.194.296,58	353.870,52	207.460,30	2.295.643,67	255,00	1.643.857,26	9.387.892,28	147.028,32	187.829,06	-
	2013	10.014.732,30	305.103,15	116.875,88	2.247.346,02	204,00	1.537.179,53	8.415,313,34	22.348,91	209.112,50	-
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	501,31	4.915,92	-	-	-	-	74,14	-	-	-
	2013	457,49	4.563,53	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	2.125,99	35.056,14	-	-	-
	2013	-	-	-	1.521,17	-	2.498,99	45.672,75	-	-	-
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	485.965,28	-	-	90.835,71	-	35.544,70	370.630,82	3.647,00	11.195,71	-
	2013	133.807,53	-	-	44.898,43	-	22.451,31	142.963,15	-	10.193,06	-
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	449.928,04	-	-	527,50	-	491,79	8.419,12	-	-	-
	2013	417.904,51	-	-	1.172,68	-	483,16	120.042,33	111.413,47	-	-

Fonte: DP/PROGEP

O quadro 75 acima apresenta o custo de pessoal dos exercícios de 2013 e 2014.

7.1.3 Irregularidades na Área de Pessoal

7.1.3.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas (CAAC) foi criada em 2009 através da Portaria 1609 do Reitor da Universidade Federal de Sergipe e por força da Portaria nº 1228, de 2014, passou a ser presidida pelo servidor Wanderson dos Reis Santos composta pelos seguintes servidores: Guidionaldo Pinto Lírio Junior (membro titular e substituto eventual); Simone Freitas Araújo Lima (membro titular) e Roberto Wagner Xavier de Souza (suplente).

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ao nomear e empossar candidatos aprovados em concurso público obedece a uma rigorosa e criteriosa análise dos documentos apresentados pelos candidatos. Dentre os documentos obrigatórios para a posse e consequente investidura consta uma Declaração de Acumulação de Cargo Emprego ou Função Pública, em que o candidato preenche afirmando a existência ou não de acumulação, no caso de possuir outro vínculo com órgão ou entidade pública a documentação é encaminhada a CAAC, órgão permanente a quem compete a emissão de pareceres relativos ao regime de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas.

Os servidores também devem fornecer Declaração de Acumulação de Cargo Emprego ou Função Pública em qualquer processo relativo à alteração da carga horária ou regime de trabalho, além de sempre fornecerem a referida declaração toda vez que solicitada pela CAAC. O que ocorre sempre que há indícios de acumulação irregular apontados nos mecanismos de controle do próprio de Tribunal de Contas da União, por força dos procedimentos da Controladoria Geral da União, por requisição do Ministério Público Federal, por solicitação das chefias imediatas das diversas unidades funcionais desta Instituição Federal de Ensino ou por denúncia de qualquer cidadão através da Ouvidoria da Universidade ou diretamente nesta Gerência de Recursos Humanos.

Em 2014 a CAAC emitiu 76 (setenta e seis) pareceres que foram incluídos nos dossiês funcionais dos servidores interessados ou nos processos de admissão.

Esta Comissão em virtude da Solicitação de Auditoria Nº 201313825-03, de 24/10/2013, feita pela Controladoria - Geral da União (CGU) acerca de informações e tomada de providências quanto à possível infringência do regime de dedicação exclusiva (DE) por possuir vínculo empregatício diverso, tem apurado mediante o devido processo administrativo uma relação de 44 (quarenta e quatro) docentes pertencentes a esta Instituição.

De igual modo, foi elaborado relatório detalhado acompanhado das documentações comprobatórias e justificativas das ocorrências constantes no Acórdão 625/2014 – TCU – Plenário, prolatado na Sessão de 19/03/2014 – ordinária, encaminhado através do Ofício nº 0837/2014-TCU/SEFIP, datado de 7/2/2014.

Foram apurados situações de acúmulo ilegal de cargos e/ou empregos públicos de 38 (trinta e oito) servidores. Desses, 26 (vinte e seis) comprovaram efetivamente não mais possuir vínculo públicos que gerem acumulação ilegal.

Igualmente, foram apuradas situações de servidores que possuíam jornadas superiores a 60 (sessenta) horas semanais, o que geraria, em tese, prejuízo às atividades laborais.

também foram realizadas diligências para apurar se 8 (oito) docentes possuíam vínculo diverso concomitante ao regime de Dedicação Exclusiva. Após as apurações, foram 4 (quatro) acabaram tendo que fazer o devido ressarcimento ao Erário.

De igual modo, com o intuito de facilitar a identificação de casos relativos ao acúmulo ilegal de cargos, temos utilizado a ferramenta disponibilizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e desenvolvido pela DATAPREV, qual seja, Sistema de Tratamento de Índícios de Irregularidades (STII). Fato esse que gera maior independência quanto às consultas regulares de informações funcionais realizadas por esta Instituição.

Esta Comissão, além de atender regularmente às recomendações da Controladoria -Geral da União para apurar e corrigir eventuais situações de acúmulo ilegal, periodicamente recebe e apura "denúncias" de infringência ao regime de Dedicção Exclusiva por parte de Docentes desta IFE, bem como demais casos de acumulação ilegal de cargos, empregos, funções públicas e pensões.

7.1.3.2 - Terceirização Irregular de Cargos

Quadro 76 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: PROGEP/UFS

Não Ocorreu.

7.1.4 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Não há como mensurar os fatores de risco dentro desta IFES, posto que os servidores que solicitam vacância em virtude de posse em outros cargos acumuláveis não informam a motivação da opção por outros cargos em outras instituições, fato esse que impossibilita esta unidade jurisdicionada de informar possíveis riscos identificados na gestão de pessoas.

7.1.5 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os indicadores utilizados para o gerenciamento dos recursos humanos da UFS são o número de vacâncias e admissões, o nível de capacitação dos servidores técnico-administrativo, a titulação dos servidores docentes e técnicos, dentre outros.

7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

Este item mostra os dados da contratação de mão de obra de apoio e de estagiários da UFS, conforme quadros abaixo

Quadro 76 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Universidade Federal de Sergipe													
UG/Gestão: 154050							CNPJ: 13.031.547/0001-04						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	001/2013-UFS	RIMA Segurança Ltda. (09.081.459/0003-01)	10/01/2013	09/01/2014	198	198	000	000	000	000	P
2013	L	O	080/2012-UFS	Erick Lima Machado Mendonça - EPP (07.044.888/0001-03)	06/07/2013	05/07/2014	111	111	000	000	000	000	P
2013	L	O	090/2012-UFS	Confiança Tecnologia e Serviços Ltda. (10.633.938/0001-00)	13/08/2013	12/08/2014	064	064	023	023	000	000	P
2013	L	O	1396.187/2010-UFS	Erick Lima Machado Mendonça - EPP (07.044.888/0001-03)	23/12/2013	22/12/2014	057	057	000	000	000	000	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: PROGEP e DSG/INFRAUFS

Quadro 77 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Universidade Federal de Sergipe										CNPJ: 13.031.547/0001-04			
UG/Gestão: 154050													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	5; 3 e 12	O	016/2013	Construtora Marazul Ltda. ME (07.737.340/0001-49)	01/03/2013	28/02/2015	000	000	104	104	026	026	P
2012	5; 3 e 12	O	083/2012	Erick Lima Machado Mendonça – EPP (07.044.888/0001-03)	18/07/2012	17/07/2015	002	002	128	128	035	035	P
2013	8 e 9	O	160/2013	Construtora Marazul Ltda. ME (07.737.340/0001-49)	18/12/2013	17/12/2014	059	059	000	000	000	000	A
2012	2	O	1526.128/2011-UFS	Portocalle Serviços Gerais Ltda. (10.878.081/0001-80)	04/10/2012	09/10/2013	023	023	000	000	000	000	P
2014	5; 3 e 2	O	143/2012	Top Service Terceirização Ltda - ME (05.333.566/0001-59)	02/10/2012	01/10/2015	006	006	009	009	013	013	P

Observações:

LEGENDA
Área:
1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: PROGEP e DSG/INFRAUFS

7.2.1 - Análise Crítica

Os quadros 77 e 78 apresentaram os dados da contratação de mão de obra de apoio e de estagiários da UFS.

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro 78 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)					
Análise Crítica					

Fonte: PROGEP/UFS

Não ocorreu.

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Este item contempla a parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A gestão da frota de veículos da Universidade Federal de Sergipe é regida pelas Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das licitações no serviço público; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 21 de junho de 2007, que dispõe sobre aquisição, reaproveitamento, cadastramento, custo operacional, cessão, alienação, classificação, utilização, características, identificação, definição do quantitativo e licenciamento de veículos, pertencentes à Administração Pública Federal direta, autárquica e Fundacional, integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG; e pelos Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

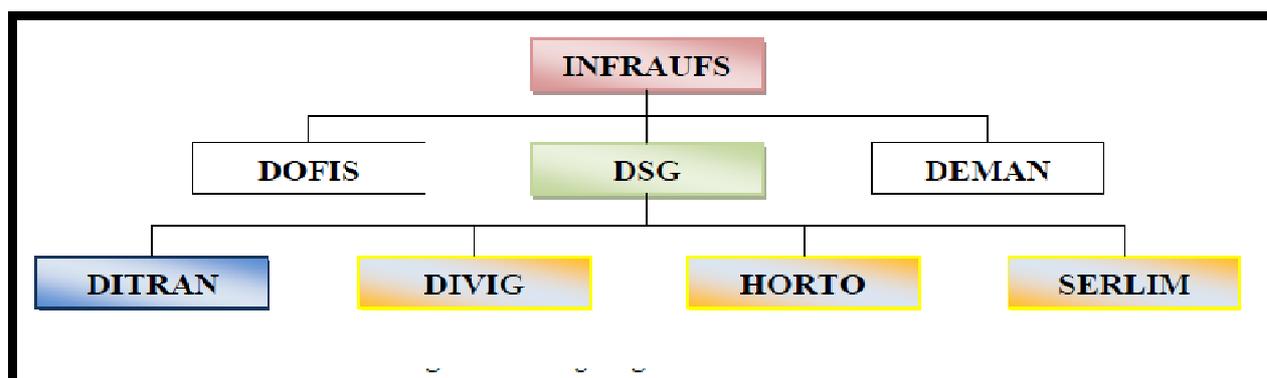


Figura 15 - Organograma da INFRAUFS

A importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades UFS é verificada ao considerar as demandas por transporte como ferramenta auxiliar às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo corpo docente, discente e de servidores e colaboradores da Universidade Federal de Sergipe - UFS através de aulas práticas, congressos e pesquisas científicas de campo. Desta forma, verifica-se o quanto a disponibilidade da frota veicular da UFS se mostra fundamental para auxiliar na consecução dos seus objetivos estrategicamente determinados pelos diversos agentes envolvidos.

Os dados registrados no ano de 2014 através do Sistema Integrado de Patrimônio - SIPAC, ferramenta de controle implementada em 2013 e consolidado em 2014, evidenciam a forte demanda por serviços relacionados ao transporte e sinaliza urgente necessidade de ampliação da capacidade de atendimento, conforme dados expostos abaixo:

- a) 2492 reservas de veículos solicitadas (100%)

- b) 1916 reservas autorizadas (79,30%)
- c) 1513 reservas de veículos autorizadas realizadas (60,72%)
- d) 463 reservas de veículos autorizadas canceladas por solicitação do demandante (18,58%)
- e) 516 reservas de veículos negadas por indisponibilidade (20,70%)

A quantidade de veículos em uso na UFS está subdividida pelos Campi conforme a tabela abaixo, totalizando 51 veículos utilizados para atendimento diversos, como por exemplo transporte de servidores entre os diversos campi e as unidades descentralizadas da UFS, transporte de alunos e professores para aulas de campo, para pesquisa, para eventos científicos, transporte de materiais, demandas administrativas e etc:

Quadro 79 - Tabela de veículos

Nº	TIPO	MARCA	PLACA	CHASSI	RENAVAM	ANO	LOTAÇÃO	CAMPUS
1	CORSA CLASSIC	CHEVROLET	IAB 8367	9BGSA19907 B135887	894149504	2006/2007	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
2	CORSA HATCH	CHEVROLET	HZX3878	9BGXF68R0 3C131970	792432258	2002/2003	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
3	SIENA	FIAT	IAL 9685	9BD17206L A3516719	154358002	2009/2010	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
4	PARATI	VOLKSWAGEN	APY 9746	9BWDC05W 88T208262	962078123	2008	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
5	UNO	FIAT	IAL 6865	9BD15822A A6311791	154357448	2009/2010	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
6	UNO	FIAT	IAL 6905	9BD15822A A631984	154354520	2009/2010	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
7	FOCUS	FORD	IAD 7630	8AFFZZFFC 7J040346	904534030	2006/2007	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
8	JUMPER	CITROËN	IAK 0105	935ZBPMM B92039248	152352449	2009	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
9	JUMPER	CITROËN	IAJ 9935	935ZBPMM B92039193	152356924	2009	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
10	JUMPER	CITROËN	IAJ 9975	935ZBPMM B92039177	152354468	2009	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
11	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE	IAF 2963	93PB40E3P8 C024349	959853049	2008	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
12	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE	NVH 8361	93PB12E3PB C035892	281591407	2010/2011	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
13	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE	NVL 2690	93PB40E31B C035491	271963492	2010/2011	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
14	ÔNIBUS	SCANIA	IAF 0583	9BSK6X2B0 73613386	959460101	2008	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
15	RANGER	FORD	NVI 7219	8AFER13P6 BJ337286	257417818	2010/2011	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
16	RENAUL TMASTE R	RENAULT	IAF-7517	93YCDDUH 59J114025	983443017	2009	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
17	RENAUL MASTER	RENAULT	IAF-7507	93YCDDUH 59J114393	983445869	2009	DITRAN	SÃO CRISTÓVÃO
18	MOTO	HONDA	IAE 5456	9C2KC08308 R008670	975540009	2008	DIVIG	SÃO CRISTÓVÃO
19	MOTO	YAMAHA	IAJ 1110	9C6KE09208	943596769	2007/2008	DIVIG	SÃO

				0152882				CRISTÓVÃO
20	GOL	VOLKSWAGEN	IAL 6886	9BWAB05U 4AT078880	160841437	2009/2010	DIVIG	SÃO CRISTÓVÃO
21	UNO	FIAT	IAE 3043	9BD1582278 6048192	957443692	2007	DIVIG	SÃO CRISTÓVÃO
22	KOMBI	VOLKSWAGEN	IAB 5093	9BWGF07X9 6P009656	880870117	2006	DSG	SÃO CRISTÓVÃO
23	PARTNER	PEUGEOT	NVM 4520	8ADGJN6A VBG519876	273260812	2010/2011	DOFIS	SÃO CRISTÓVÃO
24	JUMPER	CITROËN	IAJ 9965	935ZBPMM B92039192	152356002	2009	DEA	SÃO CRISTÓVÃO
25	CAMINHÃO-BAÚ	FORD	HIG 5437	9BFXCE2U3 ABB49570	194602109	2010	DRM	SÃO CRISTÓVÃO
Nº	TIPO	MARCA	PLACA	CHASSI	RENAVAM	ANO	LOTAÇÃO	CAMPUS
26	CAMINHÃO-BAÚ	IVECO	IAE 6145	93ZC53B018 8402793	970685459	2008	DRM	SÃO CRISTÓVÃO
27	STRADA	FIAT	OES 7599	9BD27805M C7491797	421108983	2011	ENG. CIVIL	SÃO CRISTÓVÃO
28	CAMINHÃO	AGRALE	IAL 1076	9BYC31Y2F 9C001251	156460327	2009	HORTO	SÃO CRISTÓVÃO
29	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE	OEM 5917	93PB40N31D C042743	488476380	2012	GEOLOGIA	SÃO CRISTÓVÃO
30	CAMINHONETE	MITSUBISHI	NVJ 9753	93XJNKB8T CCB32205	323217354	2011/2012	GEOLOGIA	SÃO CRISTÓVÃO
31	PALIO	FIAT	NVK 4871	8AP17164LC 3023859	429682441	2011	GEOLOGIA	SÃO CRISTÓVÃO
32	MEGANE	RENAULT	IAE 6712	93YLM2N36 8J996574	954500164	2008	GABINETE	SÃO CRISTÓVÃO
33	408	PEUGEOT	OEN 0364	8AD4DRFJ WEG006948	551799048	2013/2014	GABINETE	SÃO CRISTÓVÃO
34	408	PEUGEOT	OEN 0294	8AD4DRFJ WEG008402	551796740	2013/2014	GABINETE	SÃO CRISTÓVÃO
35	JUMPER (VAN)	CITROËN	IAB 0016	935ZBPMM B92044642	190669837	2009	MAX	SÃO CRISTÓVÃO
36	RANGER	FORD	NVI 7319	8AFER13P2 BJ336281	257425128	2010/2011	PPEC	SÃO CRISTÓVÃO
37	UNO	FIAT	IAF 8034	9BD1582278 6124298	967575770	2008	PROEX	SÃO CRISTÓVÃO
38	RANGER	FORD	NVI 7269	8AFER13P2 BJ337740	257422919	2010/2011	PRODEMA	SÃO CRISTÓVÃO
39	JUMPER	CITROËN	IAB 8377	935ZBPMM B62003917	894150731	2005/2006	DEMAN	SÃO CRISTÓVÃO
40	FIESTA	FORD	NVN 5160	9BFZF54P6B 8157634	273529749	2010/2011	ITABAIANA	ITABAIANA
41	RANGER	FORD	NVL 0476	8AFER13P3 BJ420304	345058208	2011	ITABAIANA	ITABAIANA
42	JUMPER (VAN)	CITROËN	NVK 5420	936BXMMB B2059083	270964304	2010/2011	ITABAIANA	ITABAIANA
43	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE	NVI 1441	93PB12E3PB C035891	281596336	2010/2011	ITABAIANA	ITABAIANA
44	FIESTA	FORD	NVN 5440	9BFZF54P3B 8163827	273522736	2010/2011	LAGARTO	LAGARTO
45	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE	NVN 3043	93PB40N31C C041541	459516485	2012	LAGARTO	LAGARTO

46	MASTER (VAN)	RENAULT	HNV 5082	93YADC1L6 DJ308704	501748474	2012/2013	LAGARTO	LAGARTO
47	ASTRA	CHEVROLET	HIG 4538	9BGTR69C0 AB198879	191813737	2009/2010	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
48	KOMBI	VOLKSWAGEN M	NVM 1832	9BWMF07X 5CP019809	453732046	2011/2012	HU	SAÚDE
49	KOMBI	VOLKSWAGEN M	NVM 2152	9BWMF07X 2CP019122	453701736	2011/2012	HU	SAÚDE
50	DAILY (VAN)	IVECO	NVH 3902	93ZK35A01 B8420487	280510144	2010/2011	HU	SAÚDE
51	DUCATO (VAN)	FIAT	IAD 3816	93W244F138 2015880	926651030	2007/2008	HU	SAÚDE

Fonte: SIPAC

A média anual de quilômetros rodados por Campus atingiu 16.958 KM por veículo e a idade média 5,92 anos, conforme tabela abaixo:

Quadro 80 - Média de Quilometragem dos veículos por Campus

CAMPUS	TOTAL DE VEÍCULOS	TOTAL KM - 2014	MÉDIA KM/VEÍCULO	IDADE MÉDIA
SÃO CRISTÓVÃO	39	682099	17.490	6,18
ITABAIANA	4	61006	15.252	4,75
LAGARTO	3	48167	16.056	3,67
LARANJEIRAS	1	23401	23.401	6,00
SAÚDE	4	50.161	12.540	5,25
TOTAL	51	864.834	16.958	5,84

Fonte: SIPAC

Já o consumo de combustíveis apresentou o comportamento discriminado abaixo:

Quadro 81 - Consumo de Combustíveis

TIPO	TOTAL	LITROS
Veículo a Gasolina	24	24.207
Veículo a Diesel	27	52.605

Fonte: SIPAC

Em 2014, os custos associados à manutenção da frota, como gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios e motoristas contratados pela administração tiveram comportamento menor, frente aos gastos realizados em 2013, conforme apurados no quadro abaixo:

Quadro 82 - Tabela Gastos relacionado com a frota

ITEM	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
Gastos com Combustível	Posto Bel Sao Cristovao Ltda	R\$ 194.462,80	54/2014
Gastos com Combustível	Tyresoles de Sergipe Industria Comercio e Servicos Ltda	R\$ 24.775,75	028/2013
Gastos com Serviços: Revisões Periódicas, Serviços de Manutenção	Francisco & Santana Ltda EPP	R\$ 166.682,27	172/2011

Gastos com Material: Peças, Lubrificantes, Graxas, etc.	Francisco & Santana Ltda EPP	R\$ 207.786,26	172/2011
Gastos com Seguro	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A	R\$ 75.695,00	013/2011
Gastos com Motoristas	Portocalle Serviços Ltda	R\$ 710.711,38	128/2011
TOTAL		R\$ 1.380.113,46	

Fonte: SIPAC

Considerando a demanda do ano de 2014, o plano de substituição da frota está diretamente condicionado à disponibilidade financeiro-orçamentária da Universidade Federal de Sergipe associada à expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como ao ciclo de vida útil do bem conforme a tabela de depreciação do veículo.

A escolha por aquisição de veículos em detrimento da locação se dá por questões orçamentárias e o comprometimento de recursos com despesas de custeio, que corresponde ao maior valor do orçamento da UFS, e despesas de investimento. No caso em tela, locar veículos implicaria aumentar as despesas de custeio de forma considerável.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Quadro 83 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	SERGIPE	16	13
	3105 – Aracaju	07	07
	3123 - Canindé do São Francisco (Xingó)	01	-
	3157 – Itabaiana	01	01
	3169 – Lagarto	01	01
	3171 - Laranjeiras	02	02
	3225 - Santa Luzia do Itanhy	01	01
	3233 - São Cristóvão	02	01
	3241 - Simão Dias	01	-
Total Brasil		16	13

Fonte: DIPATRI/DRM

Quadro 84 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
154050	3105.00148.500-1	5	Ex-Unigráfica	3	0,01	17/07/2013	404.109,58	0,00	0,00
	3105.00133.500-0	21	Cultart	3	0,01	20/06/2013	3.063.092,04	0,00	0,00
	3105.00150.500-2	20	Vila Cristina-Prédios	4	0,01	05/10/2012	23.201.550,71	0,00	0,00
	3105.00156.500-5	21	Fapese	4	0,01	17/07/2013	2.673.750,51	0,00	0,00
	3105.00157.500-0	4	Pça. Camerino, 227	3	0,01	21/06/2013	1.267.668,57	0,00	0,00
	3105.00158.500-6	21	Museu do Homem	6	0,01	21/06/2013	1.051.907,78	0,00	0,00
	3105.00149.500-7	21	Hospital Universitário	3	4.200.000,00	23/07/2013	12.050.894,64	0,00	0,00
	3123	21	Museu de Arqueologia de Xingó	3	488.000,00	15/10/2014	488.000,00	0,00	0,00
	3225.00010.500-1	21	Casa – Castro	6	0,01	22/07/2013	62.109,44	0,00	0,00
	3233.00154.500-6	21	Campus São Cristóvão	3	0,01	22/07/2013	101.752.011,29	1.480.796,37	0,00
	S/RIP	21	Campus SC II	3	Em avaliação	Sem data		0,00	0,00
	3169.00009.500-1	21	Campus de Lagarto	1	873.274,00	23/07/2013	11.171.644,99	0,00	0,00
	3171.00003.500-0	21	Biblioteca- Laranjeiras	2	150.000,00	23/07/2013	204.118,90	0,00	0,00
	3171.00005.500-1	21	Campus de Laranjeiras	2	60.000,00	23/07/2013	351.127,00	0,00	0,00
	S/RIP	21	Campus de Itabaiana	2	Em regularização	Sem data	0,00	0,00	0,00
	3233.00153.500-0	21	Campus Rural	3	Contrato direito de uso de parte	Sem data	Com a UJ(IFS-Se)	0,00	0,00
	S/RIP	21	Campus de Simão Dias	3	Em regularização	Sem data	0,00	0,00	0,00
Total					5.771.274,08			1.480.796,37	0,00
157.741.985,45									

Fonte: DIPATRI/DRM/PROAD e DOFIS/UFS.

Valor Histórico:

- 1 – Os imóveis com valor histórico R\$ 0,01 foi devido a última conversão da moeda para o REAL.
- 2 – Hospital Universitário - Após regularização escritural foi avaliado em R\$ 4.200.000,00 valor venal.
- 3 – Museu de Arqueologia de Xingó – Recém doado a UFS pela CHESF com valor venal escriturado em R\$ 488.000,00.
- 4 – Campus de Lagarto – Valor venal escriturado em R\$ 873.274,00.
- 5 – Campus de Laranjeiras – Valor venal escriturado em 150.000,00.
- 6 – Campus de Laranjeiras – Valor venal escriturado em R\$ 60.000,00 e cancelado por Unificação de Imóvel e reavaliado em R\$ 351.127,00.
- 7 – Campus de Itabaiana - Em Fase Final de Regularização de inclusão do valor venal da doação.
- 8 – Campus Rural (Quisamã) – Área de propriedade do IFS-SE compartilhada com a UFS através cessão de contrato.
- 9 – Campus de Simão Dias – Área doada pelo Governo do Estado, mas em processo de inclusão do valor venal na escritura do imóvel.

Quadro 85 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3105.00157.500-0
	Endereço	Praça Camerino nº 227, Centro, Aracaju/SE.
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.426.567/0001-48
	Nome ou Razão Social	JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DE SERGIPE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Poder Judiciário Federal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Interesse Público
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades inerentes ao Poder Judiciário Federal, como Juizado Especial Federal, ou outras dentro das atribuições da Justiça Federal.
	Prazo da Cessão	10 anos (31/12/2013 a 30/12/2023)
	Caracterização do espaço cedido	Área edificada com prédios de pavimento térreo
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Instalação de espaços para funcionamento de prática forense, sob orientação pedagógica da Outorgante Concedente, através de indicação desta e anuência da Outorgada Concessionária, ficando, ainda, sob a responsabilidade desta a administração, limpeza do que for instalado no endereço de que trata a Cláusula Primeira.
	Tratamento Contábil dos	Não há transferência de valores (recursos financeiros)

	Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há transferência de valores (recursos financeiros)
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	100% para a Cessionária

Fonte: PROAD E COPEC/PROPLAN

Quadro 86 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADOS								
Cessão contrato a CODISE/SE	3105.00148.500-1	Ex-Unigráfica	3	0,01	17/07/2013	404.109,58	0,00	0,00
Ensino	3105.00133.500-0	CULTART	3	0,01	20/06/2013	3.063.092,04	0,00	0,00
Locado a Terceiros	3105.00150.500-2	Rua Vila Cristina - Prédios	4	0,01	05/10/2012	23.201.550,71	0,00	0,00
Extensão	3105.00156.500-5	FAPESE	4	0,01	17/07/2013	2.673.750,51	0,00	0,00
Cedido a J. Federal	3105.00157.500-0	Pça. Camerino Antigo CCBS	3	0,01	21/06/2013	1.267.668,57	0,00	0,00
Estudo/Pesquisa	3105.00158.500-6	Museu do Homem Sergipano	6	0,01	21/06/2013	1.051.907,78	0,00	0,00
Ensino/Saúde	3105.00149.500-7	Hospital Universitário	3	4.200.000,00	23/07/2013	12.050.894,64	0,00	0,00
Estudo/Pesquisa	3123	Museu de Arqueologia de Xingó	3	488.000,00	15/10/2014	488.000,00	0,00	0,00
Invasa	3225.00010.500-1	Casa – Castro	6	0,01	22/07/2013	62.109,44	0,00	0,00
Adm.Geral/Ensino/Extensão	3233.00154.500-6	Campus São Cristóvão	3	0,01	22/07/2013	101.752.011,29	1.480.796,37	0,00
Ensino	3169.00009.500-1	Campus - Lagarto	1	873.274,00	23/07/2013	11.171.644,99	0,00	0,00
Pesquisa/Estudo	3171.00003.500-0	Biblioteca - Laranjeiras	2	150.000,00	23/07/2013	204.118,90	0,00	0,00
Ensino arte	3171.00005.500-1	Campus de Laranjeiras	2	60.000,00	23/07/2013	351.127,00	0,00	0,00
Ensino/Pesquisa	S/RIP	Campus de Itabaiana	2	Em regularização	Sem data	0,00	0,00	0,00
Cessão- Contrato direito de uso	3233.00153.500-0	Campus Rural	3	Com o IFS-SE	Sem data	Com o IFS-SE	0,00	0,00
VAZIOS								
Doado pelo Estado	S/RIP(*)	Campus de Simão Dias	3	Em regularização	Sem data			
Anexo do campus	S/RIP(**)	Campus SC II	3	Em avaliação	Sem data			

Fonte: DIPATRI/DRM/PROAD/UFS e DOFIS/UFS.

Esclarecimento:**01 – Ocupados:**

- Ex-Unigráfica – Ainda ocupado pelo outorgado concessionário (o Estado). Processo de desocupação corre na justiça.
- Prédios situados Rua Vila Cristina, locados ao Estado através das Secretarias: Contratos de Locação PRONESE e SEDURB.
- Bem situado na Praça Camerino, 227 – ocupado pela Justiça Federal através Contrato de Uso Real de Direito por prazo determinado.
- Casa do Castro, em fase final de desocupação do imóvel. Processo judicial.
- Campus de Laranjeiras RIP 3171.00005.500-1 cancelado por Unificação de Imóvel e reavaliado.
- Campus de Itabaiana, bem doado pela Prefeitura Municipal de Itabaiana, a UFS desenvolve atividades acadêmicas em diversas áreas do conhecimento.
- Campus Rural, bem ocupado no sistema compartilhado com o IFS proprietário do bem e a UFS numa fração de 181 hectares.
- Os demais bens a Universidade Federal de Sergipe ocupa na utilização do desenvolvimento educacional, administrativo e nas atividades acadêmicas de diversas áreas do conhecimento. Estudo/Pesquisa/Extensão.

02 – Vazios

– Campus II, município de São Cristóvão, área nua no momento aguardando aprovação de projetos e dotação orçamentária para a realização das construções de prédios destinados ao ensino. Anexo do Campus Geral.

- Campus de Simão Dias doação pelo Governo do Estado, área nua, no momento encontra-se em fase de levantamento topográfico e elaboração de projetos destinados a implantação do Campus.

Análise crítica.

De acordo com as demandas e uso, os bens imóveis de propriedade da Universidade Federal de Sergipe alguns bens necessitam de uma avaliação geral passando por uma análise estrutural específica. Exemplo da Casa da Rua Estância, 288 e o da Rua de Lagarto, 952 o estado de conservação é ruim com risco de desabamento. Os demais necessitam de um acompanhamento de manutenção sistemática. No caso da casa do Castro a UFS precisa dá um destino funcional permanente. Com propósito de colaborar e atender as exigências legais o setor de Patrimônio (DIPATRI) encaminhou pedido para contratação de profissional avaliador de imóvel às autoridades administrativas da UFS. No tocante a documentação cartorial no geral deve ser concluída no espaço não previsto por este setor haja vista o volume de edificações existentes e as demandas rotineiras, desenvolvida por apenas um servidor.

A Cessão de uso do imóvel mencionado no quadro 85 à União, por conduto da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Sergipe decorre de interesse público, o qual seja de instalar e manter no Centro da Capital do Estado, e portanto mais acessível à população, uma Vara da Justiça Federal correspondente ao Juizado Especial Federal.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

O item 8.3 apresenta os Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro 87 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	Sergipe		
	Aracaju	02	02
	Lagarto	05	05
Subtotal Brasil		07	07
EXTERIOR			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		07	07

Fonte:COPEC/PROPLAN/UFS

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este item contempla a parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Este item apresenta as informações sobre sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da Universidade Federal de Sergipe - UFS, assim como a relação dos contratos que vigoram no exercício de referência deste relatório de gestão.

Os principais sistemas utilizados pela UFS atualmente compõe os Sistemas Integrados de Gestão da Universidade Federal de Sergipe. Tais sistemas dão suporte tanto as atividades fins como as atividades meio da instituição.

O quadro abaixo apresenta a relação dos principais sistemas utilizados atualmente pela UFS, com suas respectivas funções.

Quadro 88 – Principais Sistemas

Sistema	Objetivos	Módulos
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas	O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu), ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações lato-sensu, stricto-sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).	Fundamental e Médio, Graduação Presencial, Graduação à Distância, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Pesquisa, Extensão, Ouvidoria, Produção Intelectual, Diplomas, Vestibular-SISU, Gestão de Espaços Físicos, Gestão de Necessidades Especiais, Estágio.
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos	O SIPAC oferece operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos da UFS, sendo, portanto, atuante nas atividades meio dessa instituição. O sistema SIPAC trabalha com o conceito de requisições (materiais, manutenção de infra-estrutura, etc.). Além das requisições e do controle orçamentário	Atendimento de Requisições, Almoxarifado, Auditoria e Controle Interno, Bolsas, Catálogo de Materiais, Compras Licitações, Contratos, Projetos/Convênios, Infraestrutura, Liquidação de Despesas, Orçamento, Patrimônio, Protocolo, Memorando Eletrônico, Requisições, Restaurante Universitário, Sistema de Registros de Preços (SRP), Transporte, Portal

	com integração com o SIAFI, o SIPAC controla e gerencia: compras, licitações, manutenção das atas de registros de preços, patrimônio, contratos, convênios, obras, manutenção do campus, bolsas e pagamento de bolsas, abastecimento e gastos com veículos, memorandos eletrônicos, tramitação de processos dentre outras funcionalidades.	Administrativo, Portal da Reitoria, Portal Público.
SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos	O SIGRH informatiza os procedimentos de recursos humanos e planejamento, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE, outras são somente de âmbito interno.	Administração de Pessoal, Aposentadoria, Atendimento ao Servidor, Avaliação de Desempenho, Capacitação, Cadastro, Comissões, Concursos, Consultas Funcionais, Assistência ao Servidor, Dimensionamento, Férias, Financeiro, Frequência, Integração SIAPE, Portal do Servidor, Portal da Chefia da Unidade, Portal do Gestor, Portal da Auditoria, Portal Público.
SIGED - Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos	O SIGED permite a centralização do controle de documentos, upload da versão digital de documentos físicos, possibilidade de realizar buscas nos conteúdos dos documentos, organização dos documentos por tipos e pastas, cadastro de descritores de documentos, além do versionamento dos documentos cadastrados.	-
SIGADMIN - Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação	O SIGAdmin é a área de administração e gestão dos sistemas integrados. Este sistema gerencia entidades comuns entre os sistemas informatizados, tais como: usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, dentre outras funcionalidades. Apenas gestores e administradores do sistema tem acesso ao SIGAdmin.	-
Portal da UFS – Portal web e gestão de conteúdo e notícias da UFS	Divulgação de informações e notícias de toda a instituição.	-

Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Com o crescimento da UFS e o desenvolvimento de uma cultura de utilização das tecnologias da informação, melhorias e novas funcionalidades nos sistemas vem sendo necessárias. O quadro a seguir apresenta uma lista dessas necessidades.

Quadro 89 – Necessidades de desenvolvimento/implantação

Sistema	Necessidades
SIGAA	<ul style="list-style-type: none">- Implantação do módulo de Monitoria- Implantação do módulo Residências em Saúde- Implantação/Desenvolvimento de módulo para Vestibulares (pela CCV)- Implantação/Desenvolvimento de aplicativo para dispositivos móveis- Implantação do Módulo CDPI (Relatórios de gestão)- Implantação do Portal da Reitoria- Digitalização do processo de Aproveitamento Especial de Estudos- Digitalização do processo de Progressão Docente- Adaptações às regras dos Campi do interior (modelo <i>Problem Based Learning</i>);
SIPAC	<ul style="list-style-type: none">- Implantação do módulo de Convênios- Ajustes e melhorias no módulo de Contratos- Ajustes e melhorias no módulo de Orçamento- Melhorias no Módulo de Auditoria (Controle Interno)- Melhorias nos relatórios de Almoxarifado- Desenvolvimento de integração e controle de todas as bolsas da instituição no módulo de Bolsas
SIGRH	<ul style="list-style-type: none">- Implantação do módulo de Planos de Saúde- Implantação/Desenvolvimento do controle biométrico para Ponto Eletrônico- Implantação/Desenvolvimento de novo módulo de Concursos- Adaptação ao novo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - SIGEPE
SIGAdmin	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria no módulo de Chamados
Portal da UFS	<ul style="list-style-type: none">- Projeto de modernização do Portal da UFS

Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Além dos serviços disponibilizados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, através de seus sistemas, outros serviços são disponibilizados através de contratos com empresas parceiras.

O quadro abaixo apresenta a relação dos contratos que vigoram no exercício de referência deste relatório, incluindo as descrições de seus objetos, a demonstração dos custos relacionados a cada um, os dados dos seus fornecedores e suas vigências

Quadro 90 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
33/2012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/03/2012 - 28/02/2015	01.050.449/0001-27	JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME	R\$ 59.750,00	R\$ 0,00
36/2012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CPU'S E MONITORES) PARA O PAIRD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	15/03/2012 - 14/03/2015	11.636.967/0001-80	MAXX PAPELARIA & DISTRIBUICAO LTDA EPP	R\$ 70.997,64	R\$ 0,00
63/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TI PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS.	08/06/2012 - 07/06/2014	68.802.560/0001-01	MS COMERCIO E SERVICOS DE - INFORMATICA LTDA	R\$ 1.591.582,55	R\$ 314.348,66
64/2012	MANUTENÇÃO	14/06/2012	09.391.706/0001-04	WESHLEEN &	R\$ 129.000,00	R\$ 104.900,12

	PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE FÍSICA DE FIBRAS OPTICAS DENOMINADA METROAJU	- 13/06/2015		LAMARTHINE - TELECOMUNICA COES LTDA		
148/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDES DE TELEFONIA E LÓGICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA UFS.	26/10/2012 - 25/10/2014	09.391.706/0001-04	WESHLEEN & LAMARTHINE - TELECOMUNICA COES LTDA	R\$ 2.068.800,00	R\$ 131.487,00
20/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO " SISTEMA DE AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL COM INTERAÇÃO VOCAL - V2 (OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO COMPUTACIONAL)", ATRAVÉS DO	01/03/2013 - 28/02/2016	14.997.983/0001-97	B S TEIXEIRA - ME	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00

	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DCOMP/CCET DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.					
27/2013	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS (IMPRESSORAS), DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE SUPORTE DO CPD/UFS.	03/04/2013 - 02/04/2014	03.598.443/0001-14	SANTOS & XAVIER LTDA	R\$ 725,00	R\$ 0,00
63/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI DA UFS.	07/06/2013 - 06/06/2014	07.588.422/0001-79	BERTANHA E CASTRO LTDA ME	R\$ 37.880,00	R\$ 0,00
64/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI DA UFS.	07/06/2013 - 06/06/2014	13.831.145/0001-86	EDERSON F. DE SOUZA - ME	R\$ 9.989,76	R\$ 0,00
65/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI DA UFS.	07/06/2013 - 06/06/2014	01.114.326/0001-02	IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 22.647,72	R\$ 0,00
66/2013	AQUISIÇÃO DE	07/06/2013	08.018.118/0001-59	SERGIO	R\$ 12.240,00	R\$ 0,00

	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI DA UFS.	- 06/06/2014		EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA - ME		
67/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI DA UFS.	07/06/2013 - 06/06/2014	09.659.006/0001-40	SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 21.555,00	R\$ 0,00
75/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI DA UFS.	18/06/2013 - 17/06/2014	08.923.710/0001-03	ZIP TECH INFORMATICA LTDA ME	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
92/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI DA UFS.	25/06/2013 - 24/06/2016	11.389.858/0001-06	MG 777 COMPUTADORE S E INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 18.950,00	R\$ 0,00
94/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI DA UFS.	01/07/2013 - 30/06/2014	15.466.930/0001-02	MATEC MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	R\$ 49.188,09	R\$ 0,00
112/2014	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO GRUPO GERADOR DE 230 KVA, INSTALADO NO NTI	03/09/2014 - 02/09/2015	04.637.738/0001-15	SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 22.320,00	R\$ 5.580,00
113/2014	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 36M²	01/09/2014 -	14.379.386/0001-07	RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16.689,9	R\$ 0,00

	DE PISO ELEVADO COM CARACTERÍSTICAS DE SUPORTAR CARGA DE 1.200KG/M², COMPOSTO POR PLACAS EM AÇO E REVESTIMENTO, COM ALTURA DE 20 CM.	30/11/2014		- ME		
147/2014	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SCANNERS	02/10/2014 - 31/12/2014	06.250.521/0001-83	APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 696,22	R\$ 0,00
131/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL (SMP) NO PLANO PÓS-PAGO COM O FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) LINHAS COM RESPECTIVOS APARELHOS MAIS 2 (DOIS) APARELHOS DE RESERVA, INCLUSOS ACESSÓRIOS, SOB REGIME DE COMODATO.	25/09/2012 - 24/09/2015	04.164.616/0001-59	TNL PCS S/A	R\$ 114.436,80	R\$ 26.241,22
132/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) LOCAL, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-SE PARA A MESMA ÁREA GEOGRÁFICA - ENTRONCAMENTO	25/09/2012 - 24/09/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 261.289,44	R\$ 116.510,93

	DIGITAL (ED) VISANDO ATENDER AO CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO E AO CAMPUS DA SAÚDE DA UFS.					
133/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) LOCAL, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE PARA A MESMA ÁREA GEOGRÁFICA - ENTRONCAMENTO DIGITAL (ED) VISANDO ATENDER O CAMPUS DE ITABAIANA DA UFS.	25/09/2012 - 24/09/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 7.152,00	R\$ 3.130,91
134/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PONTO A PONTO, COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO BILATERAL E TOTAL TRANSPARÊNCIA A PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO.	25/09/2012 - 24/09/2015	12.640.188/0001-11	BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 299.800,00	R\$ 125.306,08
135/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) LOCAL, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE	25/09/2012 - 24/09/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 6.719,52	R\$ 4.409,86

	LARANJEIRAS/SE PARA A MESMA ÁREA GEOGRÁFICA - LINHAS DIRETAS (LD), VISANDO ATENDER O CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UFS.					
136/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) LOCAL, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE PARA A MESMA ÁREA GEOGRÁFICA - ENTRONCAMENTO DIGITAL (ED) VISANDO ATENDER O CAMPUS DE LAGARTO DA UFS.	25/09/2012 - 24/09/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 7.152,00	R\$ 10.290,63
137/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) - LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) PARA A UFS.	25/09/2012 - 24/09/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 73.758,48	R\$ 0,00
138/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) - CHAMADAS FRANQUEADAS (0800) PARA O CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO DA UFS.	25/09/2012 - 24/09/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 1.658,40	R\$ 0,00

139/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO (STFC) LOCAL, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE PARA A MESMA ÁREA GEOGRÁFICA - LINHAS DIRETAS (LD) VISANDO ATENDER AO CENTRO DE CULTURA E ARTE, MUSEU DO HOMEM, SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA, CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA E ESTAÇÃO UFS.	25/09/2012 - 24/09/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 28.018,24	R\$ 12.776,24
140/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA DE 5 MBPS.	25/09/2012 - 24/09/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 25.806,70	R\$ 0,00
120/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM DUAS PLACAS DE GJUG-5 DE SINCRONISMO PARA OS MÓDULOS II E III E DESATIVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA ROTA MENOR DE CUSTO DO SISTEMA TELEFÔNICO	27/08/2013 - 22/02/2014	33.927.849/0001-64	TELEDATA SOLUCOES INTEGRADAS DE COMUNICACAO LTDA	R\$ 4.410,00	R\$ 0,00
13/2014	FORNECIMENTO E	14/02/2014	67.071.001/0001-06	UNIFY -	R\$ 920.442,91	R\$ 0,00

	INSTALAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP HÍBRIDA (IP/TDM)	- 13/04/2017		SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		
--	---	-----------------	--	--	--	--

Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

9.1.1 Análise Crítica

A implantação dos Sistemas Integrados de Gestão da UFS representou um grande avanço no processo de modernização das atividades da instituição e teve fundamental importância para que fossem alcançadas as metas definidas para o ano de 2014.

Dentre os principais avanços alcançados no âmbito administrativo estão a implantação dos sistemas de memorandos eletrônicos e o de frequência eletrônica dos servidores, que representaram mais controle e transparência na assiduidade dos técnicos- administrativos e a eliminação de papel, respectivamente. Já no âmbito acadêmico, está a integração com o Sistema de Seleção Unificado – SISU, que trouxe agilidade e confiabilidade no processo de geração de listas de convocações dos ingressantes.

Quanto às dificuldades enfrentadas pelo Núcleo de Tecnologia das Informações podem ser citadas as necessidades de infraestrutura e pessoal, o que tem limitado o atendimento das crescentes demandas.

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Este item contempla a parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Este item apresenta as informações acerca dos Aspectos da Gestão Ambiental realizadas pela Instituição.

O Quadro 92 contém as informações relativas à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).

Quadro 91 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	http://oficiais.ufs.br/pagina/planejamento-estrat-gico-7964.html	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			

Fonte: Núcleo de Gestão Ambiental/UFS

10.1.1 – Análise Crítica

A UFS, por ser uma Instituição preocupada com as questões ambientais, solicitou a adesão à A3P ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) em dezembro de 2014. Os documentos foram enviados e, no momento, estão em análise na Consultoria Jurídica do MMA.

Outrossim, os resultados da implementação do PLS estão em fase de elaboração pelo recém criado Núcleo de Gestão Ambiental. Além dos critérios inseridos no PLS, o Núcleo também está trabalhando com os indicadores elaborados pela A3P em todos os seus 06 (seis) grupos de trabalho, quais sejam: gestão de resíduos, licitação sustentável, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização de capacitação dos servidores, uso racional de recursos e construções sustentáveis.

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Este item contempla a parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro 92 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016.524/2005-1	5014/2010- 2ª Câmara	9.18.2	DE	998/2010-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.18.2. promova a devida estruturação da auditoria interna da entidade, dotando-a dos recursos materiais e humanos necessários ao seu adequado funcionamento, bem com permita que a mesma possua a autonomia necessária ao exercício de suas atividades e à consecução dos seus objetivos de fortalecimento da gestão e racionalização das ações de controle, na forma estabelecida pelo art. 4º do Decreto n.º 3591/2000;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROPLAN- Pró-Reitoria de Planejamento PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas AUDINT – Auditoria Interna					32441
Síntese da providência adotada:					
A PROPLAN nos últimos anos disponibilizou à AUDINT todos os equipamentos e materiais permanentes solicitados, conforme consta na tabela abaixo:					
EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA AUDINT em anos anteriores					
Pregão/Documento	Item	Qtde	Objeto	Setor	
Pregão 31/2008	5	1	Bebedouro água garrafão	CCI	
Pregão 30/2008	50	1	Impressora Multifuncional colorida	CCI	
CI 13/2009/COGEPLAN	Cedido pela PROGRAD	1	Aparelho de ar condicionado 9.000BTUs	CCI	
Pregão 145/2009	3	1	Computador Avançado	CCI	
Pregão 093/2010	11 (Adt)	1	Poltrona giratória sem braço	CCI	
Pregão 113/2010	5 (Adt)	1	Mesa Escritório	CCI	
Processo 11909/12	7	1	Disco rígido 1TB	AUDINT	
Processo 11909/12	11	1	Multifuncional a Laser	AUDINT	
Processo 11909/12	21	2	Nobreak	AUDINT	
Pregão 114/2012	4	1	Bebedouro água garrafão	AUDINT	
CI 086/2012/COC	Registro de Preço	2	Computador Avançado	AUDINT	
Pregão 16/2012	25	2	Mesa Escritório	AUDINT	

Pregão 36/2012	1	2	Suporte CPU	AUDINT
CI 152/2012/COC	Registro de Preço	1	Impressora Multifuncional colorida	AUDINT

EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS À AUDINT em 2014:

Tombamento	Equipamento	Termo	Valor em R\$
226039	CPU avançada	1925/2014	1.888,04
226040	CPU avançada	1925/2014	1.888,04
221634	Disco Rígido Externo – Capacidade 1 TB	509/2014	204,48
221264	Impressora Multifuncional a laser	53/2014	405,43
225852	Monitor	1925/2014	483,86
225910	Monitor	1925/2014	486,86

Apesar de não ser competência da PROPLAN podemos informar que através da Resolução 34/2011, o Conselho Universitário aprovou o Regimento da Auditoria Interna.

Síntese dos Resultados Obtidos:

Em resposta a solicitação da CGU em 2012, a própria Auditoria Interna da UFS informou que: “A Unidade de auditoria interna já teve o seu Regimento Interno re-elaborado e aprovado no exercício 2011 pelo CONSU. Novos equipamento e bens móveis foram disponibilizados para o setor.”

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Apesar de existirem demandas dos diversos setores da UFS, a PROPLAN vem fazendo o máximo esforço possível para atender a todos, inclusive a Auditoria Interna.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	021.555/2008-3	Acórdão 8647/2011	9.8.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.8.6. apure as acumulações ilegais relativas às servidoras Gildena e Araújo Chagas Jaguar (Siape 0426310) e Maria Pontes de Aguiar Campos (Siape 0426676), para dar cumprimento ao item 9.6.13, do Acórdão nº 631/2007 - 2ª Câmara, encaminhando a esta Corte de Contas a documentação correspondente aos processos instaurados;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
1. SITUAÇÃO CONSTATADA: GILDENAE ARAUJO CHAGAS JAGUAR					
Trata-se da apuração de indícios de acumulação de cargos apontados no Ofício nº 02271/2004, da CGU-Regional/SE/CGU-PR, folhas 05/07 datado de 03/02/2004, da Controladoria - Geral da União - CGU/SE e no arquivo eletrônico anexo ao Ofício nº 545/2011-1, datado de 24/05/2011 do TCU, onde consta o nome da servidora GILDENAE ARAUJO CHAGAS JAGUAR, matrícula SIAPE 426310, como ocupante do cargo de Professor do 3º Grau com regime de 40 (quarenta) horas semanais na UFS, e ocupante de outro cargo de Nutricionista do Ministério da Saúde, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, perfazendo assim um total de 70 (setenta) horas semanais de jornada de trabalho.					
Esta Comissão, após análise detida dos documentos constantes nos autos do referido processo, emitiu em 29/08/2011 parecer favorável à INTERESSADA (fl. 058 e 059 - processo 23113.004121/05/91), posto que ao tempo da apuração dos indícios de irregularidades, a servidora encontrava-se APOSENTADA do cargo de Professor da UFS, conforme Portaria nº 1202, de 19 de dezembro de 2003, que trata da concessão de aposentadoria voluntária à INTERESSADA (fl. 057 - processo 23113.004121/05/91).					
Portanto, a situação constatada encontrava-se em consonância com o que preleciona o Parecer AC-45, da Advocacia					

Geral da União, aprovado pela Presidência da República, que assim nos diz: "para os cargos acumuláveis na forma do art. 37, XVI da Constituição, não se exige a comprovação de horários quando o servidor está aposentado de um deles". Em 10/07/2013, esta Comissão, em atendimento ao Acórdão 8647/2011 - TCU, abriu novo processo administrativo (23113.015019/2013-10), no qual foram reiteradas as conclusões constantes do processo nº 23113.004121/2005-91 acima referido.

2. SITUAÇÃO CONSTATADA: MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS

Com a finalidade de atender às determinações do TCU (Ofício 480/2010-TCU/SECEX-SE), a Comissão para Apuração de Acumulação de Cargos (CAAC) apurou indícios de acumulação de cargos no processo administrativo 23113.009857/2010-03 (4/6/2010).

Após a constatação de acumulação irregular (carga horária conjunta superior a 60 horas semanais), esta Comissão notificou a INTERESSADA para apresentar a opção por um dos cargos ocupados ou reduzir a carga horária de um dos vínculos a fim de atender ao que determinava o Parecer AGU GQ-145 e Acórdão TCU nº 155/2005 - 1ª Câmara.

Após ser notificada formalmente, a INTERESSADA solicitou através do processo administrativo 23113.020602/2010-48 redução de carga horária de 40 para 20 horas/semanais, a qual se confirmou na Portaria nº 343, de 24 de fevereiro de 2011. Atualmente, INTERESSADA está aposentada do cargo de enfermagem, conforme Portaria nº 87, de 31 de julho de 2014, do Núcleo Estadual em Sergipe Serviço de Gestão Administrativa

Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:

1. SITUAÇÃO CONSTATADA: GILDENAE ARAUJO CHAGAS JAGUAR

A situação constatada encontrava-se em consonância com o que preleciona o Parecer AC-45, da Advocacia Geral da União, aprovado pela Presidência da República, que assim nos diz: "para os cargos acumuláveis na forma do art. 37, XVI da Constituição, não se exige a comprovação de horários quando o servidor está aposentado de um deles".

Em 10/07/2013, esta Comissão, em atendimento ao Acórdão 8647/2011 - TCU, abriu novo processo administrativo (23113.015019/2013-10), no qual foram reiteradas as conclusões constantes do processo nº 23113.004121/2005-91 acima referido.

2. SITUAÇÃO CONSTATADA: MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS

Após a concessão de aposentadoria do cargo de Enfermeiro, a INTERESSADA solicitou alteração do regime de jornada laboral de 20 (vinte) horas semanais para regime de Dedicção Exclusiva.

De igual modo, esta Comissão solicitou à servidora que preenchesse formulário da Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Função Pública (datada em 24/10/2014), na qual consta que não possui nenhum vínculo público atualmente fora os aqui já referidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não encontramos óbices seja na apuração, seja nas providências adotadas por esta Comissão quanto às situações acima narradas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	14.220/2011-3	Acórdão 625/2014	9.2.1	DE	Ofício 419/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.2.1 Promova a apuração dos prováveis casos de acúmulo ilegal de cargos e/ou empregos públicos, ou reexamine as situações funcionais dos servidores a seguir relacionados, à luz da Constituição Federal, da Lei 8.112/90 e da Jurisprudência do TCU.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
Esta Comissão encaminhou em 26/06/2014 Relatório Circunstanciado à Auditoria Interna (AUDINT) da UFS, no qual descreve de forma detalhada todas as ações que foram realizadas com a finalidade de apurar indícios de acumulação de cargos e/ou empregos públicos por parte dos servidores listados no rol desse item.					

Junto com a narrativa das ações tomadas por esta Comissão, foram juntados diversos documentos comprobatórios produzidos ao longo das apurações, tais como: portarias e decretos de exoneração, consultas a decisões judiciais, notificações, comprovantes de jornada de trabalho, dentre outros.

Atualmente esta Comissão tem realizado a revisão da situação funcional de todos os servidores elencados nesse item, bem como tem analisado as eventuais cumulações porventura encontradas e adotado as providências administrativas cabíveis.

Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:

Esta Comissão informa que, após o encaminhamento do Relatório, tem realizado sistematicamente convocações daqueles servidores para atualizar junto à UFS suas situações funcionais (quando há declaração de acumulação de cargos e/ou empregos públicos), as quais poderão servir de subsídio na resposta a eventuais questionamentos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :

Não encontramos óbices seja na apuração, seja nas providências adotadas por esta Comissão quanto às situações acima narradas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	14.220/2011-3	Acórdão 625/2014	9.2.2	DE	Ofício 419/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.2.2 Promova , se ainda não o fez, a apuração da eventual existência de prejuízo às atividades de cada um dos servidores a seguir relacionados, em face da constatação de que acumulam cargos públicos com jornadas superiores a 60 (sessenta) horas semanais, fazendo constar no respectivo processo a documentação comprobatória e a indicação da autoridade responsável pela medida adotada, tomando providencias com vistas à regularização das acumulações indevidas, nos termos do disposto no art. 133 da Lei 8.112/90, quando houver prejuízo ou incompatibilidade de horários					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
Esta Comissão encaminhou em 26/06/2014 Relatório Circunstanciado à Auditoria Interna (AUDINT) da UFS, no qual descreve de forma detalhada todas as ações que foram realizadas com a finalidade de apurar indícios de acumulação de cargos e/ou empregos públicos por parte dos servidores listados no rol acima.					
Junto com a narrativa das ações tomadas por esta Comissão, foram juntados diversos documentos comprobatórios produzidos ao longo das apurações, tais como: portarias e decretos de exoneração, consultas a decisões judiciais, notificações, comprovantes de jornada de trabalho, dentre outros.					
Atualmente esta Comissão tem realizado a revisão da situação funcional de todos os servidores elencados nesse item, bem como tem analisado as eventuais cumulações porventura encontradas e adotado as providências administrativas cabíveis.					
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Esta Comissão informa que, após o encaminhamento do Relatório, tem realizado sistematicamente convocações daqueles servidores para atualizar junto à UFS suas situações funcionais (quando há declaração de acumulação de cargos e/ou empregos públicos), as quais poderão servir de subsídio na resposta a eventuais questionamentos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :					
Não encontramos óbices seja na apuração, seja nas providências adotadas por esta Comissão quanto às situações acima narradas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	14.220/2011-3	Acórdão 625/2014	9.2.5	DE	Ofício 419/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.2.5 Encaminhe, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório consolidado à Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe (Secex-SE), informando as medidas adotadas nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90, os resultados obtidos e os comprovantes de exoneração, de opção por um dos cargos e de ressarcimento de pagamentos indevidos, conforme o caso.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
Como resposta ao Ofício nº 873/2014-TCU-SEFIP, de 07/02/2014, foi elaborado relatório circunstanciado contendo as justificativas encontradas, bem como toda a documentação comprobatória necessária, sendo em seguida encaminhado através do Ofício nº 044/AUDINT-2014, datado de 29/09/2014, à Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe (Secex-SE).					
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Igualmente, lembramos que esta Comissão, após o encaminhamento do Relatório, tem realizado sistematicamente convocações daqueles servidores para atualizar junto à UFS suas situações funcionais (quando há declaração de acumulação de cargos e/ou empregos públicos), as quais poderão servir de subsídio na resposta a eventuais questionamentos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :					
Não encontramos óbices seja na apuração, seja nas providências adotadas por esta Comissão quanto às situações acima narradas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	14.220/2011-3	Acórdão 625/2014	9.3	DE	Ofício 419/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.3 Recomendar a Fundação Universidade Federal de Sergipe, nos termos do disposto no art. 250, III do RI/TCU, que adote rotinas periódicas com vistas a identificar casos em que haja acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
Esta Comissão, além de atender regularmente às recomendações da Controladoria - Geral da União para apurar e corrigir eventuais situações de acúmulo ilegal, periodicamente recebe e apura "denúncias" de infringência ao regime de Dedicção Exclusiva por parte de Docentes desta IFE, bem como demais casos de acumulação ilegal de cargos,					

empregos ou funções públicas.

De igual modo, com o intuito de facilitar a identificação de casos relativos ao acúmulo ilegal de cargos, temos utilizado a ferramenta disponibilizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e desenvolvido pela DATAPREV, qual seja, Sistema de Tratamento de Índícios de Irregularidades (STII). Fato esse que gera maior independência quanto às consultas regulares de informações funcionais realizadas por esta Instituição.

Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:

(Não houve Manifestação do setor)

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :

(Não houve Manifestação do setor)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	28.006/2011-9	Acórdão 5017/2014	9.5	DE	Ofício 1195/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.5 Autorizar, uma vez expirado o prazo para recolhimento da dívida descrita no subitem anterior sem a respectiva quitação, o desconto da multa imposta Sra. Maria Tereza Gomes Lins em seus respectivos vencimentos, dada a condição de servidora pública federal, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei 8.443/1992, observando o disposto no art. 46 da Lei 8.112/1990.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
O pagamento da multa foi efetuado em 09/10/2014, sendo informado ao TCU através do ofício nº 001/GR/2015.					
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:					
(Não houve Manifestação do setor)					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :					
(Não houve Manifestação do setor)					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 93 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	017.767/2006-2	2399/2010- 2ª Câmara	9.8.13	DE	562/2010-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469

Descrição da Deliberação:					
9.8.13. Proceda à imediata regularização cartorial dos terrenos que compõem o campus, providenciando as fusões necessárias no competente cartório de registro de imóveis, mesmo que demande ação judicial em virtude da concretização de algum óbice, particularmente no que se refere à alegada oposição do Município de São Cristóvão em promover a desafetação das ruas integrantes da parte do loteamento Jardim Rosa Elze incorporada ao campus, ou de outro bem de uso comum do povo porventura nele inserido, tendo em vista as faixas de terreno em questão;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
PROAD- Pró-Reitoria de Administração.					32439
DIPATRI – Divisão de Patrimônio					32498
Providências Adotadas					
(Não houve Manifestação)					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>A Universidade Federal de Sergipe com o seu pequeno quadro de pessoal, alocado para trabalhar na regularização dos imóveis, de seus diversos Campis (São Cristóvão, Laranjeiras, Lagarto e Aracaju) além dos prédios isolados nas cidades do Estado de Sergipe vem na medida do possível atendendo com regularizações cartoriais as determinações impostas ou decorrentes do andamento de sua expansão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com esta visão estratégica a Universidade Federal de Sergipe do ano 2010 até a presente data concretizou as seguintes ações abaixo: • Em 2010 Regularização cartorial do Campus da Saúde (Aracaju) • Em 2011 até meados de 2012 realização do Levantamento Topográfico do Campus de São Cristóvão e elaboração das plantas devidas, serviço necessário ao andamento da regularização cartorial • Em 2012 até meados de 2013 regularização cartorial do Campus de Laranjeiras • Em 2013 regularização cartorial do Campus de Lagarto • Em 2013 regularização cartorial do Museu de Arqueologia de Xingó em Canindé do São Francisco. <p>Diante dos relatos acima fica patente que a instituição caminha na direção de sua regularizações cartoriais.</p> <p>Em 2014 protocolizamos junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, através do Ofício nº 152/2014/GR, o desmembramento da primeira escritura do Campus de São Cristóvão, o referido desmembramento foi aprovado e em consequência nos foi fornecido o alvará de desmembramento que foi entregue ao Cartório local para registro, conforme Ofício nº 395/2014/GR. Estamos aguardando a efetivação do registro para dar seguimento ao processo de regularização cartorial.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>A regularização pretendida é um processo extremamente burocrático, onde em cada fase são exigidos uma grande variedade de documentos, fato facilmente comprovado pela simples observação do corpo dos ofícios 152/2014 (datado de 25/03/2014) dirigido a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e 395/2014 (datado de 24/09/2014) dirigido ao Cartório de registro de imóveis de São Cristóvão.</p> <p>Os órgãos acima mencionados são entidades externas a Universidade Federal de Sergipe e possuem grandes demandas por documentações diversas, demorando 6 meses para analisar e responder o ofício 152/2014 (16/09/2014), sendo que o de nº 395/2014 ainda não foi respondido.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	017.767/2006-2	2399/2010- 2ª Câmara	9.8.14	DE	562/2010-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.8.14. Promova, após o cumprimento da determinação retro, alterações correspondentes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIU net, bem como adeque o saldo da conta Obras em Andamento					

(1.4.2.1.1.91.00) no SIAFI, atentando ainda para o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei n.º 4.320/1964;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PROAD- Pró-Reitoria de Administração.	32439
DIPATRI – Divisão de Patrimônio	32498
Providências Adotadas	
Solicitação de servidor para ‘gerenciar’ e lançar os dados no SPIUNET Cobrança de dados a respeito da conta obras em andamento aos setores responsáveis pela elaboração dos dados	
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Designação formal de servidor para efetuar as atualizações no Spiunet A Proplan iniciou estudo visando mapear rotina para identificar qual setor é o responsável pelo repasse dos dados à Dipatri	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Os dados que dependiam exclusivamente de atualizações por parte da Divisão de Patrimônio foram atualizados; A DIPATRI não gera dados para lançamento e, portanto, depende de outros setores para recebimento daqueles. Conforme o próprio item solicita: ‘após o cumprimento da determinação retro’, não há como fazer todas as adequações necessárias sem que a regularização cartorial esteja terminada. Mesmo assim, a DIPATRI vem atualizando os dados à medida que estes estejam prontos para lançamento.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	016.524/2005-1	5014/2010- 2ª Câmara	9.18.9	DE	998/2010-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.18.9. Identifique precisamente a localização de todos os bens patrimoniais não encontrados pela Controladoria Geral da União, apontados no Relatório de Auditoria n.º 154050, e proceda à atualização dos seus Termos de Responsabilidade;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HU– Hospital Universitário.					32401
PROAD- Pró-Reitoria de Administração.					32439
Síntese da providência adotada:					
Esse item é de responsabilidade do HU					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tem sido realizada a identificação dos bens patrimoniais e emitidos os termos de responsabilidade provisórios na medida do possível.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Fatores Negativos: Ausência de Pessoal suficiente nas unidades do HU e conseqüentemente problemas relativos a estrutura hierárquica no SIPAC. Aumento da fadiga pelo excesso de esforço do quadro de pessoal.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	000469
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	016.524/2005-1	5014/2010- 2ª Câmara	9.18.12	DE	998/2010-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.18.12. Identifique as razões que geraram diferença entre a conta Bens Móveis - 1.4.2.1.0.00.00 do Siafi e o Sistema Patrimonial e providencie a devida regularização;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
HU- Hospital Universitário. PROAD- Pró-Reitoria de Administração.					32401 32439
Síntese da providência adotada:					
O Hu está sob gerência da EBSERH					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Está sendo identificada na medida do possível devido ao atual quadro de pessoal ser reduzido					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fatores positivos: 1. Implantou-se um novo sistema de gerenciamento de estoques e uma comissão de avaliação para diagnosticar o problema 2.Participação nos Curso de capacitação continuo 3. Esforço da equipe de servidores do HU Fatores Negativos: 1. Ausência de pessoal em número suficiente e capacitado para a execução das atividades para que se possa ter maior agilidade na apuração. 2 Aumento da fadiga pelo excesso de esforço do quadro de pessoal					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	021.555/2008-3	Acórdão 8647/2011	9.8.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.8.2. efetue os acertos financeiros devidos na exoneração da servidora de matrícula 1362845 e, em seguida, providencie a restituição dos valores pagos indevidamente;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
(Não houve Manifestação do setor)					
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:					
(Não houve Manifestação do setor)					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
(Não houve Manifestação do setor)					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	021.555/2008-3	Acórdão 8647/2011	9.8.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.8.3. adote providências para regularizar o cadastramento no Sisac e o envio ao Controle Interno dos atos de contratação temporária ocorridos em 2006, na forma prevista na IN TCU nº 55/2007;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
(Não houve Manifestação do setor)					
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:					
(Não houve Manifestação do setor)					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
(Não houve Manifestação do setor)					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	021.555/2008-3	Acórdão 8647/2011	9.8.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.8.4. promova a correção no Sistema SIAPE e nas pastas funcionais dos servidores de Matrículas nº 15647812, 13593286, 14611431, 15507611, 13594347, 14467292, 15449734, 12282200, 11850051, 09829733, 12155561, 11786541, 14530911, 11099152, 11785012, 12282170, 12433950, 04264924, 02814065, 15662234, 14467462, 14503795 e 04259646, conforme item 4.6.1.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU nº 208456;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
(Não houve Manifestação do setor)					
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:					
(Não houve Manifestação do setor)					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
(Não houve Manifestação do setor)					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	021.555/2008-3	Acórdão 8647/2011	9.8.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.8.5. promova o ressarcimento proporcional efetuado pela Fapese, relativamente ao Contrato 703.061/2006 (prestação de serviços de vigilância no prédio Estação UFS), de acordo com a percentual de ocupação do prédio denominado Estação UFS;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento					32441
Síntese da providência adotada:					
Está sendo providenciado o cálculo do montante, levando em consideração o custo da vigilância no período de vigência do contrato, bem como o espaço ocupado pela Fundação em relação à área total do imóvel.					
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Calculado o valor, se dará conhecimento à FAPese para que essa o acate ou conteste-o de maneira fundamentada. Quando acatado o valor, será emitida a GRU para pagamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não identificamos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	14.220/2011-3	Acórdão 625/2014	9.2.3	DE	Ofício 419/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.2.3 Promova o reexame da situação funcional da servidora S.L.A.C. (CPF 405.806.525-72), adotando providências com vistas à regularização, nos termos do disposto no art. 133 da Lei 8.112/90, se houver incompatibilidade de horários ou prejuízos às atividades, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória e a indicação da autoridade responsável pela medida adotada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
Com a finalidade de melhor apurar as informações levantadas pelo TCU (encaminhada através do Ofício nº 545/2011-1, datado de 24/05/2011) e oportunizar o contraditório e a ampla defesa, em 26/10/2011, procedeu-se à convocação da INTERESSADA, dentro do Processo nº 23113.018236/2011-20, a manifestar-se sobre a constatação de cumulação de cargos em desrespeito ao Regime de Dedicção Exclusiva. Após a convocação, a INTERESSADA informou que está afastada para curso de pós-graduação stricto sensu de ambos os vínculos. O afastamento da UFS deu-se através da Portaria nº 0609 de 26 de fevereiro de 2014, pelo período de 01/04/2014 a 31/03/2018 Já o afastamento da UNEB deu-se através da Portaria nº 1299 de 07 de maio de 2014, através da qual autoriza o afastamento da INTERESSADA pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 10/03/2014. Igualmente, a INTERESSADA preencheu formulário de Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas ou Proventos, datado de 21/08/2014, onde se lê que a ela possui apenas os vínculos acima já mencionados.					
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:					

Esta Comissão cientificou a referida servidora para que ao fim da licença obtida comprove a situação funcional nos vínculos que possui.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :

Não encontramos óbices seja na apuração, seja nas providências adotadas por esta Comissão quanto às situações acima narradas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	14.220/2011-3	Acórdão 625/2014	9.2.4	DE	Ofício 419/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.2.4 promova, se ainda não o fez, a apuração dos prováveis casos de exercício de uma segunda função remunerada por servidores cujo vínculo com a UFS seja de dedicação exclusiva, com o conseqüente pagamento indevido do adicional de dedicação exclusiva, adotando providencias com vistas à regularização, nos termos do disposto no art. 143 da Lei 8.112/90 e no Decreto 94.664/87, apresentando os comprovantes de ressarcimento nos casos em que esta medida tenha sido adotada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
C. de B. (CPF 138.578.478-40): Após a notificação, o INTERESSADO alegou em sua defesa perante a Universidade que não percebeu o erro, pois não havia qualquer discriminação do contracheque que o alertasse o equívoco, exceto o próprio valor majorado do vencimento. Assim, constatado o equívoco, foram apurados os valores pagos a maior e o servidor responsável pela ocorrência, bem como, o servidor teve sua carga horária corrigida de Dedicação Exclusiva para 40 (quarenta) horas (conforme Portaria nº 2854, de 27 de dezembro de 2011). O Professor manifestou interesse em permanecer em regime de DE, porém não há comprovação de seu desligamento do outro vínculo (Conforme Ofício nº 105/2008/DME/UFS).					
F. F. da S. (CPF 769.621.804-20): A servidora foi devidamente convocada para apresentar prova documental que comprovasse a desincompatibilização do cargo exercido fora da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e/ou defesa ou opção por um dos cargos exercidos. No prazo legal, a servidora apresentou cópia da Carteira de Trabalho, que confirmou o afastamento definitivo dela da Instituição SOESE – Sociedade de Ensino Superior de Escada – CNPJ nº 03.373.369/0001-38, datado de 30/08/2010. Igualmente, a INTERESSADA encaminhou declaração firmada pela SOESE que informa que a Profa. Flávia Ferreira da Silva lecionou naquela Instituição no período de 10/08/2010 a 30/08/2010.					
H. R. C. (CPF 652.061.855-15): Esta Comissão concluiu pela impossibilidade da posse e do início do efetivo exercício do INTERESSADO. O INTERESSADO ingressou com Mandado de Segurança (Processo nº 2009.85.00.002712-8), através do qual foi concedida medida liminar que impediu a UFS de abrir processo administrativo contra o INTERESSADO versando sobre a acumulação de cargos públicos que ocupa. Em 01/02/2010, o juiz competente da causa julgou o mérito do mandado de segurança cassando a medida liminar antes concedida. Assim, denegou a segurança solicitada pelo INTERESSADO, tendo em vista o magistrado entender não haver direito líquido e certo à acumulação dos cargos de Membro do Ministério Público Estadual e Professor Efetivo em regime de Dedicação Exclusiva da UFS. O INTERESSADO, em seguida, interpôs recurso de apelação do qual obteve efeito suspensivo em face da decisão acima mencionada. Diante desse fato, a UFS ficou impedida de deflagrar ou restabelecer qualquer procedimento apuratório de acumulação de cargos pelo INTERESSADO.					

Porém, o próprio TRF da 5ª Região, negando provimento à Apelação Cível nº 498672/SE, decidiu que é indevida a cumulação pretendida pelo INTERESSADO. Dessa feita, a UFS procedeu, após ciência e escolha pelo INTERESSADO em 11/03/2014, à mudança do regime de Dedicção Exclusiva para o a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Porém, o INTERESSADO interpôs recurso especial contra a decisão proferida em sede de apelação.

J. L. M. O. (CPF 170.041.795-91):

Para melhor apurar a denúncia relatada no referido processo, houve por bem esta Comissão encaminhar toda a documentação para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) para a abertura de processo administrativo disciplinar.

Após a conclusão pela acumulação ilegal pela INTERESSADA, foram procedidos aos cálculos para devolução dos valores percebidos indevidamente pela beneficiária que interpôs recurso de tal decisão alegando que agiu de boa-fé, fato esse que dispensaria o ressarcimento pleiteado. Porém, tal recurso foi denegado, seguindo-se ao levantamento dos valores para reposição ao erário.

L. M. D. de L. (CPF 170.041.795-91):

Esta Comissão emitiu parecer conclusivo quanto à acumulação ilícita da INTERESSADA durante o período de 14/07/2008 a 31/01/2010, tendo solicitado a apuração dos acréscimos remuneratórios percebidos indevidamente a título de exercício do cargo em regime de Dedicção Exclusiva com a finalidade de enquadrar a servidora, durante o período constatado, ao regime de 40 (quarenta) horas. Após ciência e entrega de defesa por parte da INTERESSADA, encaminhamos cópia da Defesa Escrita ao TCU em 02/03/2012 (conforme Ofício 119/2012/GRH).

M. M. T. (CPF 177.616.115-72):

Esta Comissão emitiu parecer conclusivo quanto à acumulação ilícita da INTERESSADA durante o período de 14/07/2008 a 31/01/2010, tendo solicitado a apuração dos acréscimos remuneratórios percebidos indevidamente a título de exercício do cargo em regime de Dedicção Exclusiva com a finalidade de enquadrar a servidora, durante o período constatado, ao regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Igualmente, a INTERESSADA juntou ao processo cópia do Decreto s/n, de 10/11/2011, que trata da EXONERAÇÃO da INTERESSADA no cargo de Professor da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

S. M. C. de A. (CPF 336.283.787-53):

Esta Comissão emitiu parecer conclusivo quanto à acumulação ilícita da INTERESSADA durante o período de 01/12/2008 a 31/05/2009, tendo solicitado a apuração dos acréscimos remuneratórios percebidos indevidamente a título de exercício do cargo em regime de Dedicção Exclusiva com a finalidade de enquadrar a servidora, durante o período constatado, ao regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Igualmente, a INTERESSADA juntou declaração firmada em 10/01/2012 pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, na qual consta que a INTERESSADA apenas atuou ministrando palestras na referida Instituição de Ensino no período de 12/2008 a 05/2009.

U. C. N. (CPF 670.799.626-68):

Esta Comissão emitiu parecer conclusivo quanto à acumulação ilícita da INTERESSADA durante o período de 01/12/2008 a 31/05/2009, tendo solicitado a apuração dos acréscimos remuneratórios percebidos indevidamente a título de exercício do cargo em regime de Dedicção Exclusiva com a finalidade de enquadrar a servidora, durante o período constatado, ao regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Assim, esta Comissão apurou que o INTERESSADO comprou que não mais havia a incompatibilidade desde 31/12/2009.

Após a elaboração da planilha de cálculos (em anexo) realizados pelo Departamento de Pessoal da UFS, foi efetivado o desconto conforme art. 46 da Lei 8.112/90 em parcelas de, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração.

Após a ciência dos descontos, o INTERESSADO ingressou judicialmente com Mandado de Segurança (MS nº 0002023-31.2012.4.05.8500 - Classe 126 - 3ª Vara), o qual deferiu pedido de liminar suspendendo os descontos em folha dos valores apurados para reposição ao Erário.

Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:

C. de B. (CPF 138.578.478-40):

Após o cálculo dos valores a serem devolvidos ao erário, o INTERESSADO ingressou com Mandado de Segurança (MS nº 0800348-63.2013.4.05.8500T), cujo pedido de liminar foi deferido em favor do INTERESSADO pela Justiça Federal determinando que a UFS se "abstivesse de promover qualquer desconto a título de ressarcimento ao erário das verbas recebidas por dedicação exclusiva no período entre 04/08/2006 a 22/07/2009, com fulcro na decisão no processo administrativo nº 23113.006985-03, até o julgamento de mérito deste *mandamus*".

F. F. da S. (CPF 769.621.804-20):

Esta Comissão apurou que o período de infringência ao regime de DE ocorreu de 24/05/2010 a 30/08/2010, de modo a

enquadrar a remuneração da servidora ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Assim, procedeu-se ao desconto em folha de pagamento do mês de outubro de 2011 no valor de R\$ 5.280,88 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

H. R. C. (CPF 652.061.855-15):

Esta Comissão apurou que o período de infringência ao regime de DE ocorreu de 24/05/2010 a 30/08/2010, de modo a enquadrar a remuneração da servidora ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Assim, procedeu-se ao desconto em folha de pagamento do mês de outubro de 2011 no valor de R\$ 5.280,88 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

J. L. M. O. (CPF 170.041.795-91):

Assim, procedeu-se ao desconto em folha de pagamento no valor de R\$ 56.038,57 (cinquenta e seis mil e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

L. M. D. de L. (CPF 170.041.795-91):

Assim, esta Comissão aguarda retorno de resposta à Defesa da INTERESSADA já encaminhada ao egrégio Tribunal de Contas da União.

M. M. T. (CPF 177.616.115-72):

Assim, após os cálculos dos memoriais de valores, foi realizado a devida reposição ao Erário.

S. M. C. de A. (CPF 336.283.787-53):

Após cálculos realizados pelo Departamento de Pessoal da UFS, foi efetivado o desconto conforme art. 46 da Lei 8.112/90 em parcelas de, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração.

U. C. N. (CPF 670.799.626-68):

Após a ciência dos descontos, o INTERESSADO ingressou judicialmente com Mandado de Segurança (MS nº 0002023-31.2012.4.05.8500 - Classe 126 - 3ª Vara), o qual deferiu pedido de liminar suspendendo os descontos em folha dos valores apurados para reposição ao Erário.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :

Não encontramos óbices seja na apuração, seja nas providências adotadas por esta Comissão quanto às situações acima narradas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	28.006/2011-9	Acórdão 5017/2014	9.7.1	DE	Ofício 1195/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.7.1 Realizar levantamento de todos os servidores que receberam ressarcimento à saúde, conforme consignado no relatório de Avaliação da Gestão 201108944 da CGU (constatação 5.2.1.2) e proceder aos respectivos descontos com vistas à reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente, excetuados aqueles que estejam amparados em decisão judicial contrária, limitando, ainda, o pagamento do referido benefício somente àqueles que obtiveram decisão favorável na justiça por meio de medida liminar ou decisão judicial transitado em julgado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
Foi solicitado prorrogação do prazo de resposta do Acórdão 5107/2014 para o TCU, através do Ofício nº 001/GR/2015. Foi enviado Ofício aos servidores informando os valores que serão lançados, na forma de reposição ao erário, na folha de Fevereiro/2015.					

Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:
(Não houve Manifestação do setor)
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :
(Não houve Manifestação do setor)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	28.006/2011-9	Acórdão 5017/2014	9.7.2	DE	Ofício 1195/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.7.2 Adotar medidas com vistas à reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente em duplicidade ao servidor de matrícula SIAPE 426214, considerando que não foram efetuadas as restituições das quantias pagas indevidamente referentes à GID, GEAD e GEDBT, em face da ilegalidade nos pagamentos em duplicidade e a sua não devolução (Constatação 4.2.1.4 do Relatório de Avaliação da Gestão 201108944 da CGU).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					100501
Síntese da providência adotada:					
Foi solicitado prorrogação do prazo de resposta do Acórdão 5107/2014 para o TCU, através do Ofício nº 001/GR/2015. Foi enviado Ofício aos servidores, com situação análoga, informando os novos valores que serão somados a já existente reposição ao Erário (mesmo assunto com período diferente) e que os mesmos serão lançados na folha de Janeiro/2015.					
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:					
(Não houve Manifestação do setor)					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :					
(Não houve Manifestação do setor)					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	28.006/2011-9	Acórdão 5017/2014	9.8	DE	Ofício 1195/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE					000469
Descrição da Deliberação:					
9.8 Determinar à Fundação Universidade Federal de Sergipe que envie esforços para concluir o processo de regularização cartorial dos terrenos pertencentes à entidade, informados nos Relatórios de Gestão anuais as etapas em que se encontrem os procedimentos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROAD- Pró-Reitoria de Administração					32439
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento					32441

Síntese da providência adotada:
A UFS vem por conduto da Divisão de Patrimônio (DIPATRI/DRM/PROAD/UFS) trabalhando para a regularização de todos os imóveis de sua propriedade.
Síntese dos resultados obtidos ou Justificativa para o seu não Cumprimento:
A UFS já iniciou os procedimentos necessários à regularização de seus terrenos. Contudo, os processos são extensos e complexos.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor :
Burocracia cartorária

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro 94 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (030)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Corrigir as falhas apontadas no sistema eletrônico de atesto da frequência da unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP– Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			32441
Síntese da Providência Adotada			
Com a finalidade de atender às recomendações dos órgãos de controle, e com fulcro no art. 37, <i>caput</i> , da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no disposto na Lei 8.112/90; no disposto na Lei 11.091/2005, no Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003; nos arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS (Resolução 021/1999 CONSU, alterada pela Resolução 01/2014 CONSU); no horário de funcionamento didático da Universidade Federal de Sergipe conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE se dá nos três turnos, das 07 às 23 horas, na antecipação de tutela deferida na Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal de Sergipe, número 0004391-76.2013.4.05.8500 da 3ª Vara Federal Seção Judiciária de Sergipe; foi publicada a Portaria nº 1931 de 15 de setembro de 2014 , que institui o registro de frequência mediante o módulo de controle eletrônico de frequência, integrante do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.			

De igual modo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) implementou normas administrativas complementares à Portaria nº 1931/2014, são elas: a **Instrução Normativa 01 PROGEP/UFS, de 10/10/2014** (*Institui as regras específicas, parâmetros e procedimentos, com relação direta e indireta, a serem adotados quanto ao registro de frequência dos servidores técnico-administrativos da UFS, mediante o módulo de controle eletrônico de frequência, integrante do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH*) e a **Instrução Normativa 02, de 01/12/2014 PROGEP/UFS** (*altera os artigos 3º e 16, da IN 01, PROGEP/UFS*).

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento

Observamos como reflexo da implementação do controle de frequência eletrônico, dentro Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, que há uma maior facilidade para que o servidor (técnico-administrativo) possa registrar e controlar seu horário de frequência.

Igualmente, com a implementação desse sistema, há um controle efetivo e bastante fidedigno desse horário, posto que a frequência está sujeita mensalmente à homologação por parte da chefia dentro do próprio sistema SIGRH.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Tendo em vista o exíguo prazo concedido em sede de antecipação de tutela deferida na Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal de Sergipe, número 0004391-76.2013.4.05.8500 da 3ª Vara Federal Seção Judiciária de Sergipe para que a FUFSE realizasse todas as adequações pedidas, encontramos alguns óbices para atender a contento às exigências. Porém, o sistema de controle de frequência foi implementado pela equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) via Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e vem funcionando de forma profícua desde então.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (085)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Promover capacitações sobre licitações e contratos para os servidores e funcionários da FUFSE e FAPESSE, responsáveis pelos atos administrativos das fases internas e externas de procedimentos licitatórios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			32441
Síntese da Providência Adotada			
Foram tomadas algumas providências no sentido de capacitar os servidores de acordo com a recomendação realizada por esse órgão de controle, conforme a seguir:			
ANO DE 2009			
Capacitação:			
1- Aperfeiçoamento em Gestão Pública (licitação e Direito Ambiental)			
Oferta/interna/12/11 a 02/12			
ANO DE 2010			
Capacitações:			
1-Gestão de Contratos e Convênios			
Oferta interna/20/09 a 19/12			
2- Gestão de Contratos e Convênios- Gestores e Fiscais			
Oferta interna/18/10 a 23/12			

ANO DE 2011

Capacitações:

1- Gestão de Contratos e Convênios

Oferta interna/01/08 a 10/10

ANO DE 2013

Capacitações:

1- Legislação Aplicada à Licitação

Oferta interna/16/09 a 14/10

2- Contratos Administrativos: noções gerais

Oferta interna/02 a 30/09

3- X Semana de Administração Orçamentária, financeira e de Contratações Públicas

Oferta externa/ Março

ANO DE 2014

Capacitações:

1- XI Semana de Administração Orçamentária, financeira e de Contratações Públicas

Oferta externa/ 1º semestre

2- IX Congresso Brasileiro de Pregoeiros

Oferta externa/17 a 20/03

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento

Através das capacitações internas (presenças e à distância) e externas, oferecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os servidores que lidam com licitações e contratos tem tido a oportunidade adquirir conhecimentos e informações atualizadas, bem como aprofundamento de conteúdos específicos. No período de 2009 até o ano de 2014 foram capacitados cerca 185 servidores ligados diretamente à referida área.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Dentre os fatores negativos podemos citar a falta de demandas por cursos na área de licitações e contratos, bem como pela limitação de recursos financeiros.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	225537/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (018)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Implantar sistema de controle de abastecimento e manutenção da frota, mantendo-o atualizado, com base em critérios econômicos e técnicos, apurando-se o custo operacional de cada veículo, visando identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis, conforme disposto no art. 24 da IN SLTI/MPOG nº 03/2008, e evitando-se despesas desnecessárias com manutenção, bem como gastos com serviços e peças que ainda estejam em período de garantia.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura DSG – Departamento de Serviços Gerais			100507
Síntese da Providência Adotada			
(INFRAUFS) Informamos que o sistema de controle de abastecimento e manutenção está implantado como módulo			

do SIPAC e que todas as informações até o ano corrente estão atualizadas, além de já incluirmos em tempo real as informações relacionadas a abastecimento e manutenção da frota.
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento
Melhores resultados vem sendo apresentados no tocante á redução das despesas de manutenção dos veículos oficiais, após a adoção de medidas que resultaram no aumento do efetivo de pessoal para desempenhar atividades administrativas no setor de Transporte da Universidade, bem como na modernização do referido Setor através da implantação do sistema SIPAC, com módulos de controle de despesas de manutenção de veículo e gastos com combustível.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores positivos que facilitaram a adoção de providências: 1. Podemos observar que a informatização do setor, facilitou o acesso à informação de maneira mais rápida, eficaz e com maior eficiência. Atualmente temos maior facilidade para obter informações relacionadas à manutenção dos veículos oficiais. Fatores Negativos: 1. Dificuldade de Controle das referidas despesas (manutenção) dos veículos oficiais disponíveis aos <i>campi</i> de Lagarto e Itabaiana, devido a questões ligadas à troca de informações em terminais remotos, ou seja, ainda sentimos as dificuldades relacionadas à adequação do novo sistema às atividades administrativas de controle voltadas aos veículos à disposição de outros <i>campi</i> (Campus de Lagarto e de Itabaiana). Em anos anteriores o setor de transporte enfrentou grandes problemas em relação à falta de informatização do setor e à necessidade de pessoal treinado e à disposição para desempenho de atividades administrativas do setor, o que exigia maiores esforços dos poucos recursos que tínhamos, até então, para se obter dados sobre a manutenção dos veículos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	243928 /CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (029)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Implantar sistema de controle de abastecimento e manutenção da frota, mantendo-o atualizado, com base em critérios econômicos e técnicos, apurando-se o custo operacional de cada veículo, visando identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irre recuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis, conforme disposto no art. 24 da IN SLTI/MPOG nº 03/2008, e evitando-se despesas desnecessárias com manutenção, bem como gastos com serviços e peças que ainda estejam em período de garantia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura DSG – Departamento de Serviços Gerais DITRAN – Divisão de Transporte			100507
Síntese da Providência Adotada			
(INFRAUFS) Informamos que o sistema de controle de abastecimento e manutenção está implantado como módulo do SIPAC e que todas as informações até o ano corrente estão atualizadas, além de já incluirmos em tempo real as informações relacionadas a abastecimento e manutenção da frota.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Melhores resultados vem sendo apresentados no tocante á redução das despesas de manutenção dos veículos oficiais, após a adoção de medidas que resultaram no aumento do efetivo de pessoal para desempenhar atividades administrativas no setor de Transporte da Universidade, bem como na modernização do referido Setor através da implantação do sistema SIPAC, com módulos de controle de despesas de manutenção de veículo e gastos com combustível.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fatores positivos que facilitaram a adoção de providências:			
1. Podemos observar que a informatização do setor, facilitou o acesso à informação de maneira mais rápida, eficaz e com maior eficiência. Atualmente temos maior facilidade para obter informações relacionadas à manutenção dos veículos oficiais.			
Fatores Negativos:			
2. Dificuldade de Controle das referidas despesas (manutenção) dos veículos oficiais disponíveis aos <i>campi</i> de Lagarto e Itabaiana, devido a questões ligadas à troca de informações em terminais remotos, ou seja, ainda sentimos as dificuldades relacionadas à adequação do novo sistema às atividades administrativas de controle voltadas aos veículos à disposição de outros <i>campi</i> (Campus de Lagarto e de Itabaiana).			
3. Em anos anteriores o setor de transporte enfrentou grandes problemas em relação à falta de informatização do setor e à necessidade de pessoal treinado e à disposição para desempenho de atividades administrativas do setor, o que exigia maiores esforços dos poucos recursos que tínhamos, até então, para se obter dados sobre a manutenção do veículos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	Constatação (026)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Definir, previamente à contratação de serviços, Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente, o qual deverá conter justificativa da necessidade dos serviços, relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada e demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto 2.271/97, no art. 6º, § 3.º da IN SLTI/MPOG n.º 02/2008, e na determinação n.º 9.18.23 do Acórdão TCU n.º 5014/2010 - Segunda Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			32441
Síntese da Providência Adotada			
Em todas as licitações de serviços de mão de obra contínua, os termos de referência dos editais de licitação contêm a justificativa da necessidade, demanda e a quantidade de serviço a ser contratada, uma vez que todas as solicitações de licitação dessa natureza, desde 2011, contemplam a determinação de outrora do TCU, bem como estão em consonância com o que determina a IN 02/2008 MPOG. Como exemplos podemos citar os dois últimos processos de contratação de prestação de serviços de mão de obra contínua para o apoio administrativo 23113.0006840/12-58 e 23113.0020917/12-11.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O Setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O Setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

6	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	3.2.3.7 Constatação (055)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003 - Revisar, ainda, os projetos elaborados pela FUFES que foram objeto de alterações e adequações, mantendo-os devidamente atualizados e disponíveis, inclusive em meio digital.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura			100507
DOFIS – Departamento de Obras e Fiscalização			100511
Síntese da Providência Adotada			
(DOFIS) Em 21/11/2014 – Todos os projetos foram revisados e estes e os demais projetos da UFS (licitados e a licitar) se encontram atualizados e arquivados em meio digital na Divisão de Projetos do DOFIS.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação atendida, melhor organização do acervo técnico do Departamento de Obras e Fiscalização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A adoção da providencia trouxe benefícios para a UFS. A digitalização de projetos antigos foi um ponto positivo que facilitou a organização do acervo de projetos			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	8.2.2.1 Constatação (017)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Determine ao departamento de engenharia civil que adote providências necessárias junto ao DOFIS para emissão de relatório e parecer conjunto acerca da estrutura de concreto do laboratório de ecomateriais com a finalidade de atestar a segurança de seus usuários, sob o aspecto da resistência e durabilidade das peças estruturais em concreto executadas pela empresa contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura			100507
DOFIS – Departamento de Obras e Fiscalização			100511
Síntese da Providência Adotada			
(DOFIS) Foi emitido documento em 24/07/2013 pela comissão formada por professores do Departamento de Engenharia Civil instituída pela portaria nº 2441 de 28/10/2009 acerca da estrutura de concreto do prédio dos Laboratórios de Ecomateriais e Tecnologia em Materiais Cerâmicos. Em 07/11/2014 o Chefe do Departamento de Engenharia Civil enviou memorando 99017/2014 – DEC ao Dofis, informando a necessidade de reformulação da comissão tendo em vista o desligamento de dois membros da referida comissão, para que posteriormente seja elaborado o parecer final a partir de estudos mais aprofundados.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Laudo de vistoria recomendando estudos complementares.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um ponto negativo que prejudicou a adoção de providencias pelo gestor foi o retardo na emissão do laudo e as substituições dos membros da comissão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	8.2.2.1 Constatação (017)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Determine ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias para que sejam sanadas as falhas verificadas pela empresa contratada, com base nas orientações emitidas no relatório e parecer conjunto, conforme recomendação anterior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura			100507
DOFIS – Departamento de Obras e Fiscalização			100511
Síntese da Providência Adotada			
(DOFIS) Em 21/11/2014 – Mesmo não tendo sido emitido laudo/parecer de especialista à época da execução do contrato nº 08/2008 (Construção dos Laboratórios de Ecomateriais e Tecnologia em Materiais Cerâmicos) foram procedidas correções de nichos de concretagem apontadas por esta douta equipe de auditoria da CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Correção de nichos de concretagem durante a execução da obra.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tem-se como ponto negativo que prejudicou a adoção de providências pelo gestor o parecer ainda não conclusivo emitido pela comissão, este apontando a necessidade de testes mais aprofundados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	9.2.1.5 Constatação (006)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Constar dos relatórios das auditorias realizadas pela CCI todas as informações necessárias para confecção do RAINT e verificação do PAINT, especialmente as evidências apontadas na constatação, o que facilitaria a citação e a organização dos papéis de trabalho; a descrição dos servidores envolvidos na ação de auditoria e o nº de homens/hora utilizados; e a descrição completa da amostra auditada e do respectivo universo (indicando quantidade, volume em R\$ e descrição dos programas/ações).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDINT – Auditoria Interna			99653
Síntese da Providência Adotada			
A AUDINT já vem elaborando seus relatórios de auditoria da forma recomendada, contendo informações como cronograma das atividades, escopo, itens do PAINT, limitações aos trabalhos, amostragem utilizada e método de			

amostragem empregado, volume de recursos do universo e o auditado, evidenciação das constatações, abertura de processo administrativo para a atividade, homens/hora empregados.
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento
Os relatórios das atividades da audint já contemplam todas as informações requeridas no RAIN.T.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nenhum fator a registrar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.1 Constatação (048)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Supervisionar a distribuição da carga horária (horas-aula) atribuída a cada docente, analisando-se e exigindo-se a sua conformidade com o disposto na legislação vigente (Decreto nº 94.664/87 e Portaria MEC nº 475/87), bem como para que haja um equilíbrio da carga horária entre todo o corpo docente, assegurando a qualidade do desenvolvimento das atividades acadêmicas e o uso racional dos recursos públicos envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação			32418
Síntese da Providência Adotada			
Além dos procedimentos descritos no item anterior, a ação conjunta com a PROGEP no tocante às análises das planilhas dos docentes, semestralmente, possibilita o controle e supervisão da carga horária dos docentes da UFS.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Com a implantação do SIGAA e a Resolução nº 20/2013/CONEPE sobre o PAD (Plano de Atividade Docente), a Universidade completa os instrumentos de acompanhamento das atividades acadêmicas dos docentes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A PROGRAD supervisiona a oferta de disciplinas nos diversos Campus e Campi das UFS. O controle da carga horária dos docentes é da competência dos Departamentos e Núcleos de Graduação. Os instrumentos acima referidos (Resolução nº 20/2013/CONEPE e implantação do SIGAA) melhoraram a eficiência desse controle. Aliado a essa ferramentas, mais recentemente, se estabeleceu no SIGAA a obrigatoriedade de registro, que é público, das aulas, das frequências e dos conteúdos das aulas ministradas, em prazo máximo de 24 horas após a execução - ou não - da aula. A eficácia dessas medidas têm sido comprovadas no cotidiano da Universidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.3 Constatação (050)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		000469
Descrição da Recomendação		
Recomendação 003 - Definição de critérios que permitam a aferição, pelas respectivas comissões vinculadas às Pró-Reitorias de Pesquisa e de Extensão, da real necessidade de redução da carga horária em sala, do docente envolvido com qualquer atividade ou projeto de pesquisa e de extensão, (possibilidade contida na Resolução nº 19/2009 do CONEPE), inclusive quantificando-a, levando-se em conta a sua função desempenhada e o eventual prejuízo para as atividades didáticas do Departamento/Núcleo, comunicando-se a decisão aos envolvidos, à Pró-Reitoria de Graduação e às Chefias dos respectivos Departamentos para estabelecimento da carga horária.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG	
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação	32418	
POSGRAP – Pró-Reitoria de Pós-Graduação	32420	
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	42434	
Síntese da Providência Adotada		
(POSGRAP): Foi publicada a Portaria Nº 2016, de 07/08/2012, que normatiza o Plano de Atividades Docentes (PAD). Conferir cópia da Portaria em anexo. Entendemos que a providência acima citada atende plenamente à Recomendação 3. O PAD controla o estabelecimento da carga-horária devida nos termos dos dispositivos legais (Decreto da PR nº 94.664/1987, Portaria do MEC nº 475/1987, Lei nº 9.394/1996 e Resolução nº 19/2009/CONEPE). (PROEX): Já explicitado no item 8.1.2.3, Constatação 10 do relatório nº 201108944. (PROGRAD) Entendemos que a publicação da Portaria Nº 2016, de 07/08/2012, que normatiza o Plano de Atividades Docentes (PAD) atendemos plenamente esta Recomendação.		
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento		
Ratificamos a resposta fornecida acima (Recomendação 003 - constatação 10). Os resultados podem ser visualizados na responsabilização dos Departamento/Núcleo como a instância definidora da carga horária docente. (POSGRAP) Além da Portaria 2016, o sistema de controle e de transparências das atividades foi aperfeiçoado com a publicação 20 de 2013 pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (ver no link https://www.siPROGEP.ufs.br/siPROGEP/public/collegiados/filtro_busca.jsf). De tal forma que a recomendação foi plenamente atendida.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Como ponto positivo tem-se a visualização das ações realizadas pelos docentes pela comunidade interna e externa à UFS.		

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RELATÓRIO Nº 243928 (243928) EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.4 Constatação (051)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Implantar procedimento de controle de reposição das aulas não dadas onde a chefia do respectivo departamento/núcleo seja obrigada a registrar o dia da falta do docente, o dia previsto para reposição, horário, local/sala, etc., disponibilizando tais informações no site da universidade para verificação e controle de toda a comunidade universitária, inclusive para os discentes, para permitir transparência e comprovação do efetivo cumprimento do período letivo mínimo, conforme obrigatoriedade disposta no art. 47, caput, da LDB (Lei nº 9.394/96).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação			32418
Síntese da Providência Adotada			
(POSGRAP): Foi implantado o sistema Integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA). Entendemos que a implantação do SIGAA atende plenamente a Recomendação 02. (PROGRAD): Tão logo o SIGAA seja efetivamente consolidado tais informações estarão disponíveis on line para			

toda sociedade, contemplando ações de transparência, do cumprimento da legislação em vigor e da recomendação supra.
O SIGAA, o PAD e as medidas recentes de controle, como por exemplo, a obrigatoriedade do registro das aulas, dos conteúdos, dos locais e, quando a aula não for ministrada, da indicação de datas e locais para reposição - todas essas informações são públicas - atendem às demandas aqui indicadas.

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento

O SIGAA tem sido esse instrumento online de acompanhamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A PROGRAD supervisiona a oferta de disciplinas nos diversos Campus e Campi das UFS. O controle da carga horária dos docentes é da competência dos Departamentos e Núcleos de Graduação. Os instrumentos acima referidos (Resolução nº 20/2013/CONEP e implantação do SIGAA) melhoraram a eficiência desse controle. Aliado a essas ferramentas, mais recentemente, se estabeleceu no SIGAA a obrigatoriedade de registro, que é público, das aulas, das frequências e dos conteúdos das aulas ministradas, em prazo máximo de 24 horas após a execução - ou não - da aula. A eficácia dessas medidas têm sido comprovadas no cotidiano da Universidade.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.4 Constatação (051)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 005 - Organizar em conjunto com as Pró-Reitorias e com as Chefias os horários de funcionamento dos respectivos departamentos/núcleos, inclusive divulgando-os para toda a comunidade universitária, exigindo-se o seu efetivo cumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação			32418
Síntese da Providência Adotada			
<p>PROGRAD - Em consonância à Circular Interna sob nº 01/2012/CGAI, datada de 23.04.12, encaminhada pelo Comitê Gestor do Acesso à Informação (anexo), todos departamentos e núcleos da UFS tomaram ciência acerca da Lei de Acesso à Informação e Carta de Serviços ao Cidadão.</p> <p>Além das reuniões sistemáticas com a equipe da PROGRAD, ratificamos ao DEAPE (Departamento de Apoio Pedagógico) a importância da ciência da Lei de Acesso à Informação e Carta de Serviços, conforme comprova-se através de documento, em anexo. Além das medidas acima referidas, informamos que esses quadros são preparados e informados pelos Departamentos e Núcleos de Graduação, sempre sob a supervisão dos respectivos Centros Acadêmicos.</p> <p>PROEX - Solicitação já atendida, inclusive como cumprimento a lei de informação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Os Departamento e Núcleos funcionam em horários previamente estabelecidos, sob a supervisão dos respectivos Chefes e Coordenadores.</p> <p>Além das medidas acima referidas, informamos que esses quadros são preparados e informados pelos Departamentos e Núcleos de Graduação, sempre sob a supervisão dos respectivos Centros Acadêmicos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

As medidas têm gerado maior visibilidades das atividades dos Departamentos e Núcleos de Graduação, bem como têm garantido o acesso facilitado ao público interno e externo.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.4 Constatação (051)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 006 - Implantar procedimento de controle diário do cumprimento da carga horária dos servidores não docentes lotados nos departamentos/núcleos onde se registre os horários efetivos de entrada e de saída, cabendo às chefias a responsabilidade de organização dos horários de entrada e de saída, e do controle da assiduidade e da pontualidade dos servidores, respeitando-se os limites dispostos no art. 19 da Lei nº 8.112/90, bem como, exigindo-se a compensação das horas não trabalhadas, sob pena de perda proporcional da parcela de remuneração diária, nos termos do inciso II do art. 44 da citada lei.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Gerência de Recursos Humanos			100501
Síntese da Providência Adotada			
<p>Com a finalidade de atender às recomendações dos órgãos de controle, e com fulcro no art. 37, <i>caput</i>, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no disposto na Lei 8.112/90; no disposto na Lei 11.091/2005, no Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003; nos arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS (Resolução 021/1999 CONSU, alterada pela Resolução 01/2014 CONSU); no horário de funcionamento didático da Universidade Federal de Sergipe conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE se dá nos três turnos, das 07 às 23 horas, na antecipação de tutela deferida na Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal de Sergipe, número 0004391-76.2013.4.05.8500 da 3ª Vara Federal Seção Judiciária de Sergipe; foi publicada a Portaria nº 1931 de 15 de setembro de 2014, que institui o registro de frequência mediante o módulo de controle eletrônico de frequência, integrante do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.</p> <p>De igual modo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) implementou normas administrativas complementares à Portaria nº 1931/2014, são elas: a Instrução Normativa 01 PROGEP/UFS, de 10/10/2014 (Institui as regras específicas, parâmetros e procedimentos, com relação direta e indireta, a serem adotados quanto ao registro de frequência dos servidores técnico-administrativos da UFS, mediante o módulo de controle eletrônico de frequência, integrante do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH) e a Instrução Normativa 02, de 01/12/2014 PROGEP/UFS (altera os artigos 3º e 16, da IN 01, PROGEP/UFS).</p> <p>Citamos abaixo alguns dispositivos da Instrução Normativa 01 PROGEP/UFS que comprovam o cumprimento do inteiro teor das recomendações descritas:</p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Art. 2º O servidor utilizará o módulo de frequência para registro de entrada e saída, consulta e acompanhamento das ocorrências informadas, através de login e senha de caráter pessoal e intransferível.</i></p> <p style="padding-left: 40px;">(...)</p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Art. 3º, §3º Aos servidores que cumprem jornada diária de 08 (oito) horas deverá ser respeitado o intervalo para refeição e descanso não inferior a 01 (uma) hora e não superior a 03 (três) horas, conforme o art. 5º §2º do Decreto 1590/95.</i></p> <p style="padding-left: 40px;">(...)</p>			

Art. 3º, §5º O sistema de controle de frequência permite que o servidor registre por cada turno (entrada e saída), uma carga horária de até 6 (seis) horas.

(...)

Art. 4º O lançamento de ocorrências que repute crédito ou débito na carga horária a ser cumprida pelo servidor é de inteira responsabilidade da chefia imediata.

§1º As ocorrências caracterizam apontamentos que se referem a situações de ausências, atrasos, abono de horas, saídas antecipadas, capacitação, atestados, impossibilidades de registro de frequência, características específicas ou disposições legais em que se enquadre a situação de fato, para anotação no registro de ponto do servidor, computando crédito ou débito no banco de horas.

(...)

Art. 5º A homologação de frequência é de inteira responsabilidade da chefia imediata e possui caráter indelegável.

Parágrafo único. A não homologação da frequência reputa no bloqueio dos sistemas para requisições de material, serviços (suporte, manutenção, redes e sistemas), tramitação de processos, bloqueio para a marcação de férias e a desatualização do banco de horas do servidor.

(...)

§5º Ocorrendo remoção de servidor, poderá esse registrar a frequência de forma temporária em folha de ponto, devendo o setor ou unidade a que ficar lotado lançar ocorrência específica no sistema de registro de frequência assim que o servidor seja dimensionado no SIGRH, pela nova chefia imediata, e tenha o ponto ajustado.

(...)

Art. 8º, §6º Aos servidores que não conseguirem utilizar o sistema, por não possuírem conhecimentos necessários para o uso de computadores e da internet, deverá a chefia imediata lançar ocorrência específica para o registro do ponto.

§7º A PROGEP implementará política de inclusão digital permanente para os servidores da UFS.

Art. 9º Os servidores estudantes, nos moldes do disposto no art. 98 da lei 8112/90, deverão abrir processo para solicitar horário especial, o qual deverá estar instruído com:

I. requerimento do servidor;

II. horário de aula com a previsão de início e término das atividades acadêmicas, para o período respectivo;

III. proposta de compensação referente à carga horária conflitante entre o horário de aula e o de exercício da atividade laborativa;

IV. ausência da proposta de compensação, pela chefia imediata;

V. declaração do servidor de que cumprirá a carga horária compensatória, sem prejuízo das atividades e do devido funcionamento do setor de exercício.

(...)

Art. 11 A servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, devendo a chefia imediata lançar a ocorrência específica de forma a abonar o ponto nesses intervalos.

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento

(Observamos como reflexo da implementação do controle de frequência eletrônico, dentro Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, que há uma maior facilidade para que o servidor (técnico-administrativo) possa registrar e controlar seu horário de frequência.

Igualmente, com a implementação desse sistema, há um controle efetivo e fidedigno desse horário, posto que está

sujeito mensalmente à homologação por parte da chefia dentro do próprio sistema SIGRH.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Tendo em vista o exíguo prazo concedido em sede de antecipação de tutela deferida na Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal de Sergipe, número 0004391-76.2013.4.05.8500 da 3ª Vara Federal Seção Judiciária de Sergipe, para que a FUFSE realizasse todas as adequações pedidas, encontramos alguns óbices para atender a contento às exigências. Porém, o sistema de controle de frequência foi implementado pela equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) via Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e vem funcionando de forma satisfatória desde então.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.8 Constatação (055)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Comunicar aos servidores com regime de trabalho na condição de Dedicção Exclusiva que, caso queiram permanecer com outros vínculos empregatícios, devem requerer a mudança de regime de trabalho para 20 ou 40 horas, verificando-se a compatibilidade horários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Gerência de Recursos Humanos			100501
Síntese da Providência Adotada			
O Departamento de Assistência ao Servidor (DAAS), setor responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas com a administração do Plano de Cargos, Remuneração e de Benefícios e Vantagens, sempre prestou informações e orientações aos docentes desta Instituição quanto ao conteúdo do Capítulo V da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata acerca do regime de trabalho do plano de carreiras e cargos de magistério federal.			
De igual modo, a Comissão para Apuração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas (CAAC), comissão de natureza permanente, de forma contínua divulga informações aos docentes em regime de Dedicção Exclusiva sobre as exceções legais e demais peculiaridades atinentes ao regime DE.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tanto o DAAS quanto à CAAC têm recebido cada vez mais consultas sobre as peculiaridades da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, quanto ao regime de Dedicção Exclusiva, desde alteração de regime até as previsões legais que excepcionam o regime DE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.9 Constatação (059)	-

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		000469
Descrição da Recomendação		
Recomendação 001 Que a Unidade responsável pelo gerenciamento dos Recursos Humanos da UFS, proceda a apuração das acumulações de cargos, empregos e funções públicas com incompatibilidade de horário, relativas aos servidores listados na Tabela e, caso se confirmem as acumulações indevidas, convocar os servidores para, no prazo de dez dias, fazer a opção, nos termos do que estabelece o artigo 133 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
PROGEP – Gerência de Recursos Humanos		100501
Síntese da Providência Adotada		
Em julho de 2011 a CAAC/PROGEP procedeu a oitiva dos docentes elencados no item 1.1.2.9. Assim sendo, os docentes encaminharam documentação comprobatória (declarações, plano de atividade docente, etc) que justificaram a compatibilidade entre as atividades e as jornadas de trabalho semanal desenvolvidas.		
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento		
Apresentadas e acatadas as justificativas, não a que se falar em prejuízo às jornadas de trabalho desses professores na UFS.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
(O setor não se manifestou)		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.9 Constatação (059)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 Apuradas as acumulações de cargos indevidas dos professores listados, tomar medidas para que sejam promovidas as devidas restituições ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Gerência de Recursos Humanos			100501
Síntese da Providência Adotada			
Em julho de 2011 a CAAC/PROGEP procedeu a oitiva dos docentes elencados no item 1.1.2.9. Assim sendo, os docentes encaminharam documentação comprobatória (declarações, plano de atividade docente, etc) que justificaram a compatibilidade entre as atividades e as jornadas de trabalho semanal desenvolvidas.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Apresentadas e acatadas as justificativas, não a que se falar em prejuízo às jornada de trabalho desses professores na UFS, nem tampouco em restituições ao Erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	1.2.3.1 Constatação (039)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Realizar a adequação da planilha, especialmente quanto ao item aço CA60, adotando providências para ressarcimento dos valores no montante de R\$24.795,31 pagos à contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura			100507
DICOFF – Divisão de Construção e Fiscalização			100513
Síntese da Providência Adotada			
<p>(DOFIS) Em 21/11/2014 -Esclarecemos que a planilha orçamentária foi revisada por engenheiros da DIPRO/DOFIS/PREFCAMP/UFS, procedendo-se o cálculo dos quantitativos necessários a conclusão da obra de acordo com os projetos, adequando não só o quantitativo do item aço CA60 como os demais passíveis de revisão;</p> <p>- Reiteramos que a empresa cumpriu pena de suspensão na participação de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8666/93, por motivo de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme consta nas folhas 31 a 40 do processo nº 23113.003136/10-91;</p> <p>- Conforme consta nas folhas 68 e 69 do processo nº 23113.003136/10-91, a Renovar Engenharia Ltda. foi notificada acerca da retenção de valores relativos ao ressarcimento de acordo com o relatório de Auditoria.</p> <p>- Foi deflagrado o processo nº 23113.010069/10-15, gerando a Concorrência nº 09/2010 que resultou no contrato nº 1366.157/2010.</p> <p>- O Contrato nº 1366.157/2010 foi rescindido, sendo a empresa penalizada, inclusive com aplicação de multa, pelo não cumprimento do objeto contratado.</p> <p>- Em 04/10/2013 foi deflagrado o processo nº 23113.022158/2013-91 para contratação da conclusão da Ampliação e reforma do Prédio de Engenharia Civil – DEC/CCET/UFS.</p> <p>- Foi firmado o contrato nº 018/2014 para a Obra de Reforma do Prédio de Engenharia Civil – DEC/CCET, este encontra-se em execução.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Consideramos a recomendação atendida. A empresa foi notificada ao ressarcimento e devidamente penalizada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A adoção de providências pelo gestor foi prejudicada pelos prazos legais de penalização e recontração que retardaram o reinício da obra.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	5.1.2.1 Constatação (019)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Obter justificativas do suprido de CPF 201.181.805-25 e de outros servidores envolvidos, quanto à realização de deslocamento indevido de Florianópolis para a Praia dos Ingleses (ida e volta), visto que tal trecho, realizado nos dias de chegada e de partida, não estava previsto na viagem autorizada pelo			

concedente, apurando-se a responsabilidade dos envolvidos, se for o caso.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	32439
DEFIN – Departamento Financeiro	32943
Síntese da Providência Adotada	
(DEFIN) A UFS acatou as justificativas do suprido após análise dos documentos e informações contidas na CI 45/2010 – DITRAN.	
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento	
As justificativas apresentadas pelo DITRAN foram aceitas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há fator positivo nem negativo.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	5.1.2.2 Constatação (020)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Exigir dos supridos de CPF 201.181.805-25 e CPF 149.097.405-97 justificativas para os trajetos utilizados nas viagens realizadas com utilização do CPGF e avaliá-las, exigindo devolução de recursos para o caso em que houve utilização indevida, bem como apuração de responsabilidade dos envolvidos, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
DEFIN – Departamento Financeiro			32943
Síntese da Providência Adotada			
(DEFIN) A UFS acatou as justificativas dos supridos de CPFs : 201.181.805-25 e 149.097.405-97, após análise das informações contidas na CI 45/2010 – DITRAN.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
As justificativas apresentadas pelo DITRAN foram aceitas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há fator positivo nem negativo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE	5.1.2.5	-

	2009	Constatação (023)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Manter atualizado mensalmente o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção de cada veículo, conforme disposto no art. 24 da IN SLTI/MPOG nº 03/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura			100507
DSG – Departamento de Serviços Gerais			32535
DITRAN – Divisão de Transportes			32537
Síntese da Providência Adotada			
(INFRAUFS) Informamos que o processo de registro já vem sendo realizado quanto da utilização, manutenção e apuração dos custos operacionais de veículos, conforme Instrução Normativa em vigor.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Melhores resultados vem sendo apresentados no tocante á redução das despesas de manutenção dos veículos oficiais, após a adoção de medidas que resultaram no aumento do efetivo de pessoal para desempenhar atividades administrativas no setor de Transporte da Universidade, bem como na modernização do referido Setor através da implantação do sistema SIPAC, com módulos de controle de despesas de manutenção de veículo e gastos com combustível.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores positivos que facilitaram a adoção de providências:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Podemos observar que a informatização do setor, facilitou o acesso à informação de maneira mais rápida, eficaz e com maior eficiência. Atualmente temos maior facilidade para obter informações relacionadas à manutenção dos veículos oficiais. 			
Fatores Negativos:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Dificuldade de Controle das referidas despesas (manutenção) dos veículos oficiais disponíveis aos Campis de Lagarto e Itabaiana, devido a questões ligadas a troca de informações em terminais remotos, ou seja, ainda sentimos as dificuldades relacionadas à adequação do novo sistema às atividades administrativas de controle voltadas aos veículos à disposição de outros Campis (Campus de Lagarto e de Itabaiana). 2 - Em anos anteriores o setor de transporte enfrentou grandes problemas em relação à falta de informatização do setor e à necessidade de pessoal treinado e à disposição para desempenho de atividades administrativas do setor, o que exigia maiores esforços dos poucos recursos que tínhamos, até então, para se obter dados sobre a manutenção do veículos. 			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.2.1.1 Constatação (014)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Implantar sistema de controle de abastecimento e manutenção da frota, mantendo-o atualizado, com base em critérios econômicos e técnicos, apurando-se o custo operacional de cada veículo, visando identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis, conforme disposto no art. 24 da IN SLTI/MPOG nº 03/2008, e evitando-se despesas desnecessárias com manutenção, bem como gastos com serviços e peças que ainda estejam em período de garantia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura	100507
DSG – Departamento de Serviços Gerais	32535
DITRAN – Divisão de Transporte	32537
Síntese da Providência Adotada	
(INFRAUFS) Informamos que todas as informações até o ano corrente estão atualizadas e já incluímos em tempo real as informações relacionadas a abastecimento e manutenção da frota.	
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento	
Maior eficácia no controle das despesas de manutenção e abastecimento, após a adoção de medidas que resultaram no aumento do efetivo de pessoal para desempenhar atividades administrativas no setor de Transporte da Universidade, bem como na modernização do referido Setor, através da implantação do sistema SIPAC, com módulos de registro de requisição dos serviços de transporte, registro do itinerário de viagem realizada por veículo oficial a serviço, registro de despesas de manutenção de veículo e gastos com combustível, etc. Embora ainda esteja em fase inicial, o novo sistema se encontra em pleno funcionamento.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Como o controle informatizado independe da competência da DITRAN, o CPD prestou o suporte necessário e disponibilizou um sistema eficiente para registros das atividades referentes ao transporte. Para tanto, foi necessário o treinamento de pessoal para operacionalizar o sistema, bem como a participação em inúmeras reuniões junto ao CPD, durante o ano de 2013, para ajustes que se faziam necessários para a otimização do sistema utilizado pela DITRAN.	
Fatores Positivos:	
1.	Podemos observar que a informatização do setor, facilitou o acesso à informação de maneira mais rápida, eficaz e com maior eficiência. Atualmente temos maior facilidade para obter dados relacionados ao levantamento da estimativas – condição indispensável para se obter o consumo médio por Km.
Fatores Negativos:	
1.	Em anos anteriores o setor de transporte enfrentou grandes problemas em relação à falta de informatização do setor e à necessidade de pessoal treinado e à disposição para desempenho de atividades administrativas do setor, o que exigia maiores esforços dos poucos recursos que tínhamos, até então, para se obter as estimativas de consumo por Km.
2.	Dificuldade de Controle das referidas despesas (combustíveis e lubrificantes) dos veículos oficiais disponíveis aos Campis de Lagarto e Itabaiana, devido a questões ligadas troca de informações em terminais remotos, ou seja, ainda sentimos as dificuldades relacionadas à adequação do novo sistema às atividades administrativas de controle voltadas aos veículos à disposição de outros Campis(Campus de Lagarto e de Itabaiana).Estamos em permanente contato com o CPD objetivando viabilizar o maior rendimento possível ao novo sistema implantado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.2.1.1 Constatação (014)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Planejar adequadamente a manutenção dos veículos para que se evite gastos com serviços e troca de peças durante viagens, permitindo-as somente eventualmente e dentro das especificações adequadas para o veículo, conforme art. 45, I, do Decreto nº 93.872/86.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura			100507
DSG – Departamento de Serviços Gerais			32535
DITRAN – Divisão de Transporte			32537

Síntese da Providência Adotada
Informamos que o planejamento de manutenção de veículos já vem sendo realizado evitando assim que gastos com serviços e troca de peças durante viagens, conforme art. 45, I, do decreto nº 93.872/086
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento
Com o atual Contrato nº 1570.172/2011-UFS (Contrato de Manutenção dos veículos oficiais da UFS, constante nos autos do Processo 23113.009024/11-61) em vigor mediante Termo Aditivo, podemos observar que os veículos oficiais da UFS passam pela manutenção preventiva e corretiva, o que diminui sensivelmente as despesas de manutenção dos veículos oficiais da UFS em viagens. Visando obter um planejamento mais adequado e um controle efetivo de tais despesas, atualmente se encontra em pleno funcionamento o sistema SIPAC, com módulo de registro de despesas de manutenção de veículo e gastos com combustíveis. Além disso, o setor de transporte da Universidade conta, atualmente, com equipe de pessoal preparada para operar o sistema com alimentação diária dos dados desse sistema, visando com isso dar a estrutura e organização necessária para o planejamento adequado das despesas. O controle é realizado em conformidade com o inciso I, do Art. 45, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Para evitar a utilização do suprimento de fundos, foi firmado o referido contrato de manutenção dos veículos oficiais da UFS que diminui sobremaneira o custo com a manutenção.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores positivos que facilitaram a adoção de providências: <ol style="list-style-type: none"> Podemos observar que a informatização do setor facilitou o acesso à informação de maneira mais rápida, eficaz e com maior eficiência. Atualmente temos maior facilidade para obter dados relacionados à manutenção dos veículos oficiais. Fatores Negativos: <ol style="list-style-type: none"> Dificuldade de Controle das referidas despesas (manutenção) dos veículos oficiais disponíveis aos Campis de Lagarto e Itabaiana, devido a questões ligadas a troca de informações em terminais remotos, ou seja, ainda sentimos as dificuldades relacionadas à adequação do novo sistema às atividades administrativas de controle voltadas aos veículos à disposição de outros Campis (Campus de Lagarto e de Itabaiana). Em anos anteriores o setor de transporte enfrentou grandes problemas em relação à falta de informatização do setor e à necessidade de pessoal treinado e à disposição para desempenho de atividades administrativas do setor, o que exigia maiores esforços dos poucos recursos que tínhamos, até então, para se obter dados sobre a manutenção dos veículos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.3.1.1 Constatação (036)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Adote medidas visando a localizar os bens alocados na conta expurgo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
DRM – Departamento de Recursos Materiais			32492
DIPATRI – Divisão de Patrimônio			32498
Síntese da Providência Adotada			
O sistema foi atualizado. Inexiste, atualmente, a localidade denominada expurgo. Essa nomenclatura foi criada no passado para designar bens não localizados por ocasião do inventário. A gestão atual da Dipatri age conforme determinação TCU nos acórdãos 2399/2010 e 5014/2010, ou seja, adotamos medidas administrativas em relação aos consignatários pelo eventual desaparecimento do material que lhe foi confiado independente de ser durante o inventário ou não.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			

Apuração de responsabilidade pelo desaparecimento de bens
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há conta expurgo porém, as dificuldades enfrentadas pela DIPATRI em todos os aspectos giram em torno do grande volume de registros e correções do passado/atuais, e crescimento do campus sem a consequente adequação da estrutura física e humana da divisão para fazer frente as novas demandas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201108944/CGUEXERCÍCIO DE 2010	8.3.2.1 Constatação (016)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Regularizar e disciplinar o apoio financeiro oferecido aos alunos de graduação, evitando-se a concessão de apoio financeiro (bolsa-viagem) a alunos para participação em eventos que não possuam cunho científico, cobrando dos beneficiários a prestação de contas dos recursos recebidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROEST – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis			32437
Síntese da Providência Adotada			
A concessão de apoio financeiro (bolsa-viagem) segue com rigor a resolução do CONSU nº 04/2006 e após a concessão do benefício os estudantes são cobrados para que entreguem a prestação de contas dos recursos recebidos, na forma de comprovação de participação no evento e certificado de apresentação de trabalho.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
A PROEST concedeu bolsas viagens (apoio financeiro) em 2013 e 2014, somente para alunos desfavorecidos socioeconomicamente que participam de eventos de cunho científico e cultural, como determina a Lei do PNAES do MEC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Para tais concessões de apoio financeiro, são analisados os documentos do aluno solicitante pelas assistentes sociais da PROEST, para que se tenha certeza da condição socioeconômica do aluno. Em sendo aprovado, o setor financeiro da UFS (PROAD), observa se existem fundo para custear tal despesa.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201108944/CGUEXERCÍCIO DE 2010	8.3.2.1 Constatação (016)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Analisar todos os processos de concessão concedidos no exercício anterior e atual, e adotar as providências necessárias para a apresentação da prestação de contas por parte dos alunos beneficiários, inclusive, se for o caso, autorizando a abertura de processo contra o estudantes infrator, conforme previsto no art. 6º, § 2º da			

Resolução n.º 04/2006/CONSU e no Regimento Geral da UFS.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROEST – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	32437
Síntese da Providência Adotada	
<p>Todos os processos foram levantados e observados as pendências. Os alunos que não entregaram suas prestações de contas são impossibilitados de solicitarem uma segunda bolsa viagem até que apresentem a documentação pendente. Estamos enviando a assessoria jurídica os nomes dos discentes que não prestaram contas para que sejam individualmente informados acerca da sua pendência e das advertências que virão, pela PROJUR, para que possamos então instaurar inquérito administrativo. No ano de 2014, até o presente momento (novembro de 2014), todos os estudantes entregaram seus relatórios para prestação de contas.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Na atual gestão da PROEST que se iniciou em dez. de 2012, foram levantadas 163 solicitações de alunos. No entanto, destes, pouco alunos solicitaram mais desistiram dos seus pedidos de apoio financeiro. Do total, 72% dos alunos prestaram contas conforme previsto na resolução 04/2006 CONSU. O nome de 18% dos alunos que não prestaram conta foram enviados a PROJUR para que se possa instaurar inquérito administrativo contra tais alunos.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>Sabemos que alguns alunos que por algum motivo não puderam ir aos eventos científicos e /ou culturais solicitados, mas que receberam o auxílio financeiro, fizeram o devido pagamento via GRU. No entanto, a PROEST não tem ainda mecanismos de controle mais amplos sobre esses alunos. Faz-se necessário criar um mecanismo de controle mais amplo sobre os alunos que fazem seus pagamentos via GRU, mas que efetivamente não passaram pela PROEST para informar. Para tanto, entendemos que existe a necessidade de fazer mudanças na resolução atual do Auxílio Viagem.</p>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201208123 Exercício 2012	1.1.1.1 CONSTATAÇÃO (001)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Instruir os autos dos processos relativos a projetos desenvolvidos com a participação da FAPese ou qualquer outra Fundação de Apoio com os seguintes documentos:</p> <p>a) Memória de cálculo que embase e demonstre o valor previsto para ressarcimento à UFS por utilização de suas instalações, conforme previsto no §1º, inciso II, do art. 6º do Decreto n.º 7.423/2010 e no §1º, VI, do art. 1º c/c anexo da Resolução n.º 12/2011/CONSU;</p> <p>b) Memória de cálculo que embase e demonstre o valor previsto para ressarcimento à FAPese dos custos operacionais referentes às atividades contratadas, conforme previsto no art. 12 da Resolução n.º 12/2011/CONSU e na determinação n.º 9.18.34.1.1 do Acórdão TCU n.º 5014/2010 – Segunda Câmara;</p> <p>c) Projeto básico contendo planilha que identifique e detalhe todos os tipos de obras, materiais, equipamentos e serviços, inclusive as atividades que serão desempenhadas pelos pesquisadores e discentes participantes, previstos para execução do projeto, bem como orçamento detalhado do custo global e respectivos custos unitários, fundamentado em quantitativos de serviços, inclusive valores das bolsas e seus critérios de fixação, e correlação com as atividades a serem desempenhadas pelos participantes, conforme previsto no §1º, inciso I, do art. 6º do Decreto n.º 7.423/2010 e no §1º, I, do art. 1º da Resolução n.º 12/2011/CONSU c/c art. 6º, IX, da Lei n.º 8.666/93;</p> <p>d) Descritivo contendo, de forma clara e precisa, os resultados esperados, as metas e os respectivos indicadores previstos para execução do projeto, conforme previsto no §1º, inciso I, do art. 6º do Decreto n.º 7.423/2010 e no §1º, I, do art. 1º da Resolução n.º 12/2011/CONSU;</p>			

- e) Análise formal da PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO sobre o projeto, suas partes integrantes e características, conforme previsto no art. 2º, inciso V, da Resolução n.º 12/2011/CONSU;
- f) Descrição por nome, CPF ou matrícula dos alunos que participarão das atividades, conforme previsto no art. 6º, §1º, incisos III e IV, do Decreto n.º 7.423/2010;
- g) Descrição do quantitativo de pessoas não vinculadas à Instituição a ser contratada, bem como sua identificação por CPF, conforme exigido no art. 6º, §1º, incisos III e IV, do Decreto n.º 7.423/2010;
- h) Avaliação formal do projeto pelo Centro ao qual faz parte o pesquisador, conforme exigido no art.2º, inciso II, da Resolução n.º 12/2011/CONSU;
- i) Manifestação formal favorável à participação remunerada do professor ou servidor, emitida pelo Departamento, Núcleo, Centro ou Pró-Reitoria na qual esteja lotado, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 5º da Resolução n.º 12/2011/CONSU c/c art. 7º. §1º, do Decreto n.º 7.423/2010;
- j) Autorização formal pelo Reitor da UFS da participação remunerada de professores e técnicos administrativos em projetos de ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto no art. 5º da Resolução n.º 12/2011/CONSU c/c art. 7º. §1º, do Decreto n.º 7.423/2010;
- k) Declaração formal dos docentes participantes do projeto de que não percebem remuneração superior ao maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição, conforme exigido pelo art. 4º, §3º, da Resolução n.º 12/2011/CONSU c/c art. 7, §§ 4º e 5º, do Decreto n.º 7.423/2010.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	32441

Síntese da Providência Adotada

Desde 2011, a PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por conduto da COPEC, tem feito o máximo esforço para que estejam contemplados nos Termos de Contrato ou Convênio e/ou nos respectivos planos de trabalho esse rol de informações.

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento

Os instrumentos celebrados tem feito menção aos dados exigidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alguns projetos é mais complicada a tarefa de determinar isolada e claramente as informações.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	000469

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201208123 Exercício 2012	1.2.1.1 CONSTATAÇÃO (004)	-

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	000469

Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO: 001 Incluir no termo contratual a ser firmado entre a Instituição e sua Fundação de Apoio as cláusulas necessárias de periodicidade, critérios de reajustamento ou sua vedação, penalidades cabíveis e valores das multas, e citação da legislação aplicável previstas pelo art. 55 da Lei 8.666/93; bem como cláusula que disponha sobre a forma e apresentação da prestação de contas nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto n.º 7.423/2010.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	32441

Síntese da Providência Adotada

A partir de 2012, desde a fase de minuta elaborada pela COPEC, os contratos com a FAPese já contém nas obrigações da Fapese (Cláusula Segunda) as alíneas:

“Apresentar ao fiscal do contrato a competente prestação de contas dos recursos utilizados na execução deste

<p>contrato, num prazo de dois meses após o encerramento do contrato, e na forma prevista nos §§1º e 2º do Art. 11 do Decreto nº 7.423/2010, para que o fiscal analise e faça juntada ao processo, revertendo todo e qualquer saldo para a conta única da Universidade;</p> <p>Apresentar ao FISCAL do contrato as prestações de contas parciais semestrais dos recursos utilizados, com vista a acompanhar a execução físico-financeira do contrato;”</p> <p>Na sub-cláusula segunda da cláusula terceira, que trata do ressarcimento dos custos operacionais à FAPese, foi inserida ao final a expressão “sendo vedado o reajuste dessa quantia.”</p> <p>E foi criado o parágrafo único da Cláusula Nona com a seguinte redação:</p> <p>Parágrafo Único – O descumprimento dos termos do Contrato e/ou o inadimplemento das obrigações darão ensejo à rescisão contratual observando-se o que dispõe a Seção V do Capítulo III da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no Capítulo IV desse supramencionado Diploma Legal.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento
Os contratos vem sendo firmados com os dispositivos mencionados na síntese da providência adotada
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Sem fatores a destacar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201208123 Exercício 2012	1.2.4.1 CONSTATAÇÃO (010)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 Realizar o devido procedimento licitatório para contratação de prestação de serviços de terceiros, mesmo que de caráter eventual, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas, conforme disposto no art. 2º da Lei n.º 8.666/93 c/c o disposto no art. 3º, caput e seu inciso I, da Lei n.º 8.958/1994, de modo que seja contratado o serviço e não determinada pessoa física (Acórdão TCU n.º 1724/2002 – Plenário).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
A necessidade de seleção prévia para contratação de serviços de tal natureza já é pauta das reuniões e contato entre a FAPese e a UFS, por conduto da COPEC, quanto a contratações realizadas no âmbito dos projetos da Universidade cuja execução é apoiada pela Fundação.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Para cada projeto apoiado vem sendo exigida a seleção por certame, quando há a previsão de contratação de serviços.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	000469
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201208123 Exercício 2012	1.3.1.1 CONSTATAÇÃO (013)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 Exigir a prestação de contas final por parte da FAPESE, em especial do curso “Teoria e Prática Textuais”, conforme art. 3º, II, da Lei 8.958/94, artigo 11, caput, do Decreto n.º 7.423/2010 e artigo 9º, caput, da Resolução da FUFMS n.º 12/2011/CONSU.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitado o envio à FAPESE após o término do contrato correspondente.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Fundação enviou prestação de contas e mídia (CD) com os extratos c bancários e documentos digitalizados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201208123 Exercício 2012	1.3.1.1 CONSTATAÇÃO (013)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 002 Instruir as prestações de contas dos projetos desenvolvidos pela FUFMS e gerenciados pela FAPESE com toda a documentação exigida pela Resolução CONSU n.º 12, de 30/03/2011, pelo Decreto n.º 7.423, de 31/12/2010 e pelo Acórdão TCU n.º 2731/2008 – Plenário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
Já em 2009 a COPEC enviou Ofício à FAPESE repassando a recomendação da CGU e exigindo a juntada da documentação mencionada. E incluiu na redação dos termos de contrato. A obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas com a documentação exigida			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Fundação já é cobrada quanto à juntada dos documentos na prestação de contas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há fatores relevantes que interfiram.			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201208123 Exercício 2012	3.1.1.1 CONSTATAÇÃO (006)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 002 Realizar estudos e avaliar a possibilidade de descentralização das atividades patrimoniais em razão dos diversos campi implantados, bem como a possibilidade de reestruturação do setor patrimonial adequando sua estrutura física e de recursos humanos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
PROGEP			100501
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
DIPATRI			32498
Síntese da Providência Adotada			
Servidores da PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO realizaram estudo quanto aos fluxogramas, a partir do qual foram moldados os módulos do sistema de integrado de patrimônio, administração e contratos.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Módulo de patrimônio do sistema foi implantado e tramita nos conselhos superiores, uma proposta de alteração do regimento da Reitoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	4.1.1.1 Constatação (014)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendação 001 - Promover o cadastramento e o preenchimento das informações necessárias no SISAC e posterior encaminhamento à CGU, no que se refere aos processos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão, disponibilizando-os ao Controle Interno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Gerência de Recursos Humanos			100501
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação acatada quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação vigente			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O setor não se manifestou)			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
(O setor não se manifestou)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	7.1.2.1 Constatação (003)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 004 - Realizar estudo para alteração do Regimento Interno dessa FUFES para reestruturação dos setores que detêm competência para os atos de gestão, especificamente no tocante à definição de atribuições relativas ao acompanhamento dos contratos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
O regimento interno da Universidade deve ser alterado em breve, pois já foram encaminhadas algumas propostas ao Conselho Universitário.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
O regimento interno da Universidade deve ser alterado em breve, pois já foram encaminhadas algumas propostas ao Conselho Universitário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem manifestação.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	7.1.2.2 Constatação (005)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Realizar estudo para alteração do Regimento Interno dessa FUFES para reestruturação dos setores que detêm competência para os atos de gestão relativos a bens imóveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
A PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO já diligenciou a realização de estudo dessa natureza a uma Administradora do seu quadro de servidores. O estudo está sendo realizado considerando rotinas administrativas de outras IFES e a checagem das atuais rotinas da UFS.			

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
O regimento interno da Universidade deve ser alterado em breve, pois já foram encaminhadas algumas propostas ao Conselho Universitário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201200030/CGU EXERCÍCIO DE 2011	1.1.2.1 Constatação (007)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Abstenha-se de realizar contratações com base no inciso IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 sem que esteja configurado evento incerto e imprevisível, sob pena de caracterizar a situação como falta de planejamento ou desídia administrativa do gestor, fato que acarreta na responsabilização dos agentes envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRM – Departamento de Recursos Materiais			32492
Síntese da Providência Adotada			
Conforme manifestação deste DRM já enviada a essa equipe de auditoria, foi encaminhado ofício nº 085/2012-DRM à INFRAUFS alertando para que planeje adequadamente suas demandas evitando assim dispensa de licitação com base no art. 24-IV, Lei nº 8.666/93.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Maior Transparência e segurança na contratação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falta de planejamento do setor solicitante			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	3.1.1.1 Constatação (026)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Estabelecer e implantar sistemática de controle, análise e depuração das inscrições em restos a pagar que abranja todos os aspectos legais e contábeis, por meio de rotinas e/ou procedimentos devidamente formalizados onde sejam definidas as tarefas, competências e responsabilidades dos setores e/ou servidores envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

DEFIN – Departamento Financeiro
Síntese da Providência Adotada
Emissão da Portaria nº 2937/2012 que estabelece procedimentos para inscrição de empenhos em Restos a Pagar não processados.
Síntese dos Resultados Obtidos
Estabeleceu rotina para inscrição dos restos a pagar possibilitando um melhor aproveitamento do orçamento no final do ano, pois o orçamento dos empenhos cancelados podem ser utilizados em outra despesas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Os fornecedores muitas das vezes demoram para informar ao Departamento de Recursos de Material se realmente vão fornecer os materiais que foram licitados, mas caso não seja cumprido o setor responsável solicita que seja aplicado multa por não entregar do material.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	5.2.1.1 Constatação (027)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003 - Providenciar a elaboração e aprovação de um novo cronograma para o Termo de Cooperação n.º 083/2009, com as devidas justificativas formais e consequente emissão de novo termo aditivo, bem como, exercer o devido gerenciamento, controle, fiscalização e acompanhamento da execução do projeto, em razão da sua importância para a modernização da gestão da unidade, com a finalidade de se cumprir o novo cronograma a ser estipulado, adotando-se as correções e providências necessárias para seu regular andamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COPEC – Coordenação de Programas, Projetos e Convênios			
Síntese da Providência Adotada			
o Gestor e a Fiscal do Termo de Cooperação n.º 083/2009 estão cientes da necessidade de elaboração de novo cronograma, que já está em fase final de elaboração. Já foi promovido o contato por correio eletrônico e vídeo-conferência com a UFRN, para tratar da celebração de novo Termo Aditivo. O cronograma e o Aditivo serão providenciados muito em breve. Atualização: Foi celebrado no último mês de outubro o Convênio (Termo de execução descentralizada) n.º 2014.053/2014-UFS que sucedeu o Termo de Cooperação n.º 83/2009			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 1509.083/2009-UFS, em outubro de 2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

39	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	9.1.2.2 Constatação (043)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 005 - Apurar a responsabilidade pela elaboração de termo de referência com especificações excessivas, sem justificativa técnica, que ocasionou direcionamento com injustificada elevação de custos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CPSPAD			
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi atendida através do processo nº 23113.007402/12-16.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi atendida através do processo nº 23113.007402/12-16.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(Não houve manifestação do setor)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	9.1.2.3 Constatação (044)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 005 - Promover gestões junto ao Ministério do Planejamento para eventual correção do sistema Comprasnet para viabilizar a realização do pregão eletrônico obedecendo-se à ordem prevista no artigo 4º, caput e inciso VII, da Lei n.º 10.520/02.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - Pró-Reitoria de Administração DRM – Departamento de Recursos Materiais			
Síntese da Providência Adotada			
(DRM) conforme manifestação deste DRM já enviada a essa equipe de auditoria, esta recomendação já foi implementada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Ministério do Planejamento ainda não corrigiu o sistema Comprasnet para atender o que recomenda a CGU			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo é que O Ministério do Planejamento ainda não corrigiu o sistema Comprasnet para atender o que recomenda a CGU.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	000469
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201200030/CGU EXERCÍCIO DE 2011	1.1.1.1 Constatação (001)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Programe as aquisições a realizar, de modo a atender à sua demanda por bens e serviços sem a ocorrência de fracionamentos de despesas e sem a realização de comparativo de preços junto ao mercado local.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIN – Departamento Financeiro			
Síntese da Providência Adotada			
Os solicitantes de suprimento de fundos são orientados para só realizar despesa de material ou serviço que não tem na UFS ou que são urgentes e não pode aguardar procedimento normal de aquisição ou execução, ou seja, através de licitação, conforme se pode constatar nas prestações de contas de suprimento de fundos não há despesa realizada em valores fracionados			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As despesas que são realizadas através de suprimento de fundo não estão sendo realizada com fracionamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A aplicação da orientação de utilização de suprimento de fundos facilitou aplicação da providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	201200030/CGU EXERCÍCIO DE 2011	4.1.1.1 Constatação (002)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Abstenha-se de realizar contratações de pessoal desacompanhadas de procedimentos de seleção públicos e dotados da transparência necessária, com vistas a acudir o maior número de interessados para atendimento da demanda.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COPEC – Coordenação de Programas, Projetos e Convênios			
Síntese da Providência Adotada			
Como providências em relação à questão em pauta, após o terceiro mês de atividades encerrou-se a participação do profissional que prestou os serviços ora em questão (janeiro de 2012), sendo que as recomendações acima serão observadas no caso de uma nova demanda para prestação de serviços seja apresentada. Atualização: A COPEC continua orientando aos Coordenadores de Projetos que realizem seleção formal de pessoal a ser contratado pela Fundação de Apoio.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A COPEC não realiza contratação de pessoal. E nos casos em que ela é questionada por coordenadores quanto à possibilidade de contratação de pessoal em projetos a orientação é sempre para que seja realizada seleção prévia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há fatores a destacar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	2.1.1.1 Constatação (029)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Elaborar e divulgar a “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência, conforme disposto no artigo 11 do Decreto n.º 6932/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social			
Síntese da Providência Adotada			
<ol style="list-style-type: none">1) Consulta à legislação pertinente e consulta sistemática as Cartas de Serviço ao Cidadão publicadas por outras IFES para a construção de um modelo básico para a Carta de Serviços ao Cidadão da UFS;2) Consulta sistemática às páginas na internet das unidades administrativas da UFS para a identificação e compilação das informações referentes aos Serviços prestados ao cidadão pelo setor;3) Consulta direta às unidades administrativas da UFS via Comunicação Interna para obtenção ou checagem de informações referentes aos serviços prestados ao cidadão pelo setor;4) Elaboração do texto final, revisão textual e publicação no Portal UFS;5) Manutenção do Grupo de Trabalho criado pela Portaria N 3921 de 21 de novembro de 2013 para o trabalho de atualização continuada do material publicado em suporte digital, bem como para a definição de texto para publicação em suporte impresso. O conteúdo para versão impressa deverá ser elaborado a partir da análise e definição de uma estratégia para minimizar o potencial de defasagem das informações frente ao conteúdo disponibilizado em suporte digital.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A ASCOM concluiu a elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 27 de novembro de 2013 na página de Acesso à Informação do Portal UFS.</p> <p>A Carta pode ser consultada através do link http://acessoainformacao.ufs.br/pagina/carta-servi-ao-cidad-5946.html#link33 ou através do seguinte caminho no PORTAL UFS: ACESSO À INFORMAÇÃO ⇒ CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.</p> <p>A UFS adotou como principal estratégia de comunicação a divulgação de sua Carta de Serviços ao Cidadão no Portal UFS, na página de Acesso à Informação. Deste modo, sua publicação em suporte impresso é tratada como estratégia complementar de comunicação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Identifico como fator positivo que facilitou a adoção das providências necessárias para a publicação da Carta de Serviços ao Cidadão a presença, num volume substancial, de informações claras no Portal UFS, e mais especificamente nas páginas das Pró-reitorias, sobre os serviços prestados. Por conseguinte, o conteúdo publicado na Carta de Serviços ao Cidadão é sobretudo o resultado do trabalho de sistematização em um único documento das informações já disponibilizadas no Portal UFS de forma mais dispersa.</p> <p>Identifico como fator negativo que dificultou a elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão o dinamismo e a complexidade inerentes a uma instituição do porte da UFS.</p> <p>Os processos contínuos de criação de novos cursos de Graduação e Pós-graduação, de desenvolvimento e implantação de novos programas e projetos etc, criam uma significativa dificuldade para a divulgação dos dados de forma</p>			

atualizada. Não obstante, esse problema foi minimizado de forma significativa, ou mesmo em alguns casos eliminado, com a implantação dos Sistemas Integrados de Gestão. Fato notável sobretudo na oferta de informações de forma clara e atualizada sobre os cursos de graduação e pós-graduação e das atividades de extensão ofertados pela UFS.

Deste modo, uma das principais soluções encontradas para oferecer informações atualizadas foi o de direcionar, sempre que possível, as informações sistematizadas na Carta de Serviços ao Cidadão para páginas geradas pelos Sistemas Integrados de Gestão, a exemplo do Sigaa que oferece informações sobre os cursos de Graduação e Pós-graduação ofertados pela UFS, bem como dos programas e projetos de extensão cadastrados e em andamento. O que é possível de se verificar acessando os seguintes links

<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=G&aba=p-graduacao>

<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>

https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf?acao=2&aba=p-extensao

Deveras, este dinamismo também tem imposto dificuldades para a elaboração de um texto final para a Carta de Serviços ao Cidadão para o suporte impresso. Assim, por suas características técnicas, reconhecemos que a publicação impressa apresentará sempre um registro pontual dos serviços identificados e sistematizados até uma determinada data e que por isso tenderá a apresentar um índice de defasagem frente ao conteúdo disponibilizado no suporte digital, por sua vez mais dinâmico e passível de atualização contínua.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	5.3.1.1 Constatação (028)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Disponibilizar e manter atualizado no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG as informações referentes aos contratos, conforme estabelecido no § 3º do art. 19 da Lei n.º 12.309/2010.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
COPEC – Coordenação de Programas, Projetos e Convênios			
Síntese da Providência Adotada			
A COPEC vem trabalhando para manter atualizadas as informações referentes aos contratos no SIASG. Em havendo inconsistências no preenchimento de novos dados, serão providenciadas as retificações, considerando as opções oferecidas pelo Sistema. Atualização: Essa é uma das atribuições permanentes da COPEC, e continua sendo realizada cotidianamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Além dos registros no SIASG, a COPEC registra os contratos em sistema próprio da UFS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	7.1.2.3	-

	Constatação (008)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		000469
Descrição da Recomendação		
Recomendação 001 - Adotar as providências necessárias para ajustar o valor contratual de acordo com os índices previstos para a locação de imóveis, alterando-se, mediante acordo, a cláusula relativa ao reajustamento.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
COPEC – Coordenação de Programas, Projetos e Convênios		
Síntese da Providência Adotada		
A COPEC providenciou com o apoio da COC/COGEPLAN e do SPA/DPS/CECH a celebração de Termo Aditivo (vide anexo V) que condiciona o reajuste de valor do contrato em tela à indexação pelo IGP-M medido pela Fundação Getúlio Vargas. Atualização: A recomendação foi acatada e a devida providência para o caso concreto foi tomada à época. Após isso, não registramos casos semelhantes (contratos sem índice de correção ou reajuste).		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Em junho de 2012 foi firmado o 4º Termo Aditivo ao 1179.095/2009-UFS, conforme mencionado na síntese da providência adotada .		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Não há fatores a destacar.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	RELATÓRIO Nº 243928 (243928) EXERCÍCIO DE 2009	6.1.2.2 Constatação (015)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Anexar ao processo pesquisas de preços que assegurem que os preços repactuados são vantajosos e estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme determina o Acórdão TCU nº 1913/2006 - Segunda Câmara c/c art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD – Pró-Reitoria de Administração DRM – Departamento de Recursos Materiais COGEPLAN – Coordenação Geral de Planejamento			
Síntese da Providência Adotada			
(COGEPLAN): Os fiscais dos contratos foram devidamente informados dessa recomendação através da Comunicação Interna Circular nº 011/2010 e, para a renovação dos contratos, é exigida a anexação de 02 (duas) propostas orçamentárias de empresas diferentes, demonstrando, assim, a vantagem econômica de sua renovação. Atualização: A IN 06/2013 – SLTI/MPOG que alterou o §2º do Art. 30 da IN 02/2008 – SLTI/MPOG flexibilizou a regra. Contudo, continuamos pedindo aos fiscais que anexem aos autos propostas de preço que demonstrem a vantagem financeira em renovar o contrato. Já que a exceção da IN é específica.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A exigência continua sendo feita em cada caso.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Nem sempre as empresas se interessam em apresentar propostas, o que torna difícil a tarefa de juntada dos orçamentos em tempo hábil.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.1.1.2 Constatação (021)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Exigir do suprido que justifique adequadamente os gastos realizados, identificando o bem (n.º patrimonial ou n.º da placa dos veículos) nos comprovantes das despesas realizadas ou identificando o local onde os produtos adquiridos foram aplicados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIN – Departamento Financeiro DICON – Divisão de Contabilidade			
Síntese da Providência Adotada			
Em todos os suprimentos de fundos são exigidas as justificativas dos gastos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O cumprimento da recomendação, através da devida identificação dos bens.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há fator positivo/negativo			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	4.1.1.1 Constatação (004)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Proceda à cobrança, do órgão cessionário, referente aos reembolsos em atraso dos salários e encargos sociais relativos ao servidor de CPF 102.131.395-53, exercício 2007, e, caso não obtenha êxito, promova o retorno imediato dos mesmos à Universidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
(PROGEP): Atendido. Foi encaminhado a AUDINT, através da COMUNICAÇÃO INTERNA nº 332/2012- GRH, de 09.10.12, com os comprovantes.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Não houve manifestação do setor
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve manifestação do setor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	5.2.2.1 Constatação (008)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Planejar adequadamente a execução de despesas de mesma natureza, considerando-se sempre todo o exercício financeiro, com vistas a preservar a modalidade licitatória adequada e evitar o fracionamento do objeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRM – Departamento de Recursos Materiais			
Síntese da Providência Adotada			
Não houve manifestação do setor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O planejamento das compras já estão de acordo com a legislação em vigor, atendendo assim a recomendação da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fator positivo é que está sendo atendida a legislação em vigor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.1.1.1 Constatação (020)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Relacionar os suprimentos concedidos, verificando sua finalidade, com os objetivos do programa-ação correspondente na LOA 02.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIN – Departamento Financeiro			
Síntese da Providência Adotada			
(DEFIN) atendida . Nenhum empenho de suprimento de fundos foi emitido na ação 1073/4002 a partir da data da recomendação.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Os suprimentos de fundos concedidos estão sendo de acordo com o programa-ação da LOA.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há nenhum fator positivo/negativo

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	5.1.1.1 Constatação (051)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Constar de todos os contratos firmados com a FAPESE, especialmente em atendimento à determinação n.º 9.18.34 do Acórdão TCU n.º 5014/2010 - Segunda Câmara: o valor exato da remuneração paga à Fundação de Apoio a título de serviços administrativos ou de gestão, com base em critérios claramente definidos e nos seus custos operacionais; o valor exato ou estimado de todos os demais pagamentos a serem feitos pela Universidade contratante à Fundação, a qualquer título, detalhando-os adequadamente; alocação de servidores da Universidade para a realização do objeto do contrato, incluindo relação dos servidores envolvidos, atribuições, justificativa do quantitativo, a carga horária efetivamente dedicada ao mesmo, indicação do horário e local do exercício das atividades e a remuneração eventualmente auferida por tal participação com base em justificativa de valor; previsão de mecanismos de controle de cumprimento das atribuições funcionais dos servidores envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento COPEC – Coordenação de Programas, Projetos e Convênios			
Síntese da Providência Adotada			
(COPEC): implementada. A COPEC vem inserindo nos Termos de Contratos firmados com a Fapese as informações exigidas na determinação 9.18.34 do Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 5.014/2010 – Segunda Câmara			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As minutas já contém os dados exigidos desde 2010.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há fatores a destacar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	2.2.1.1 Constatação (015)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Promover a devida estruturação da Unidade de Auditoria Interna, dotando-a dos recursos			

materiais e humanos necessários ao seu adequado funcionamento.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
AUDINT – Auditoria Interna PROPLAN – Coordenação Geral de Planejamento PROGEP – Gerência de Recursos Humanos					
Síntese da Providência Adotada					
(PROPLAN) Implementada . A COGEPLAN disponibilizou à AUDINT todos os equipamentos e materiais permanentes solicitados, conforme consta na tabela abaixo:					
EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA AUDINT					
Pregão/Documento	Item	Qtde	Objeto	Setor	Ano
Pregão 31/2008	5	1	Bebedouro agua garrafão	CCI	2008
Pregão 30/2008	50	1	Impressora Multifuncional colorida	CCI	2008
CI 13/2009/COGEPLAN	Cedido pela PROGRAD	1	Aparelho de ar condicionado 9.000BTUs	CCI	2009
Pregão 145/2009	3	1	Computador Avançado	CCI	2011
Pregão 093/2010	11 (Adt)	1	Poltrona giratória sem braço	CCI	2011
Pregão 113/2010	5 (Adt)	1	Mesa Escritório	CCI	2011
Processo 11909/12	7	1	Disco rígido 1TB	AUDINT	2012
Processo 11909/12	11	1	Multifuncional a Laser	AUDINT	2012
Processo 11909/12	21	2	Nobreak	AUDINT	2012
Pregão 114/2012	4	1	Bebedouro agua garrafão	AUDINT	2012
CI 086/2012/COC	Registro de Preço	2	Computador Avançado	AUDINT	2012
Pregão 16/2012	25	2	Mesa Escritório	AUDINT	2012
Pregão 36/2012	1	2	Suporte CPU	AUDINT	2012
CI 152/2012/COC	Registro de Preço	1	Impressora Multifuncional colorida	AUDINT	2012
(AUDINT): A Unidade de auditoria interna já teve o seu Regimento Interno re-elaborado e aprovado no exercício 2011 pelo CONSU. Novos equipamento e bens móveis foram disponibilizados para o setor. No momento, dois novos servidores foram solicitados e estão em vias de serem disponibilizados para reforço do quadro de auditores para o exercício 2013. Atualmente, frente a chega de novos bens moveis e servidores, estamos requisitado a COGEPLAN a alocação de mais espaço físico a fim de comportar o novo quantitativo de pessoal e a estrutura física do setor. (AUDINT/PROGEP) o quantitativo de servidores auditores será ampliado					
Justificativas para o não cumprimento					
Apesar de não ser competência da COGEPLAN podemos informar que através da Resolução 34/2011, o Conselho Universitário aprovou o Regimento da Auditoria Interna. A AUDINT continua com o mesmo quantitativo de servidores, 03 auditores, não tendo seus quadros alterados, há uma vaga para auditor autorizada para concurso, porém este não tem previsão de ocorrer.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A estruturação da Auditoria Interna, como a de qualquer outro setor da Universidade passa por questões que não são adstritas às decisões da UFS, pois esta é vinculada ao Ministério da Educação, que compõe o poder executivo na esfera Federal. E algumas das decisões tomadas pelo Governo afetam a discricionariedade da gestão da UFS.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	Nota Técnica Nº 1575	2.1.1.1	-

	Exercício 2012	Constatação: (002)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Universidade Federal de Sergipe no sentido de somente realizar procedimento licitatório de obras com projeto básico contendo todos os elementos necessários à caracterização do objeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			32441
INFRAUFS			100507
Síntese da Providência Adotada			
Consideramos atendida planamente a recomendação. As obras somente são licitadas com todos os projetos complementares de engenharia já elaborados, inclusive orçamentos e especificações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Consideramos atendida planamente a recomendação. As obras somente são licitadas com todos os projetos complementares de engenharia já elaborados, inclusive orçamentos e especificações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um fato negativo observado que prejudica a adoção de providências está no tempo necessário para contratação da elaboração dos projetos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	Nota Técnica Nº 1575 Exercício 2012	2.1.1.2 Constatação 002	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Recomendamos aos gestores da Universidade Federal de Sergipe que evitem a inclusão, nos Editais de licitação, de cláusulas de qualificação técnica restritivas ao caráter competitivo do certame.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRM			32492
INFRAUFS			100507
Síntese da Providência Adotada			
Consideramos a recomendação plenamente atendida, pois não existem mais Editais com tal cláusula restritiva.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Consideramos a recomendação plenamente atendida, pois não existem mais Editais com tal cláusula restritiva.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve ponto negativo que prejudicasse a adoção da providência.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	000469
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	Nota Técnica Nº 1575 Exercício 2012	2.1.1.6 Constatação: 004	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 Recomendamos aos gestores da Universidade Federal de Sergipe que reavaliem os preços unitários referentes ao Contrato nº 1061.229/2008, quanto à incidência de BDI diferenciado para os itens de fornecimento de materiais (BDI limitado a 10%), assim como que observem, doravante, a correta incidência do BDI sobre os referidos itens.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS			100507
Síntese da Providência Adotada			
O contrato nº 1061.229/2008 foi rescindido. Um novo processo licitatório para construção dos Departamentos de Fioterapia e Fonodialogia encontra-se em andamento (processo nº 8733/2012-19) e este já contempla a incidência de BDI diferenciado. Ainda, esclarecemos que todas as planilhas orçamentárias de obras elaboradas pelo DOFIS seguem o BDI diferenciado para os itens de fornecimento de equipamentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Consideramos atendida plenamente a recomendação. Todos os editais contemplam o BDI diferenciado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor foi a própria recomendação da CGU, que resultou na melhoria na contratação de serviços de engenharia por parte da UFS.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	Nota Técnica Nº 1575 Exercício 2012	2.1.1.7 Constatação: (003)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 Recomendamos aos gestores que procedam à recomposição do Erário no montante de sobrepreço identificado, devidamente atualizado, ou apresentem justificativas que fundamentem a não utilização de BDI diferenciado para fornecimento de materiais e prestação de serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS			100507
Síntese da Providência Adotada			
O fiscal do contrato justificou que não houve prejuízo ao erário, tendo em vista que os itens apontados tratavam de serviço e não meramente um fornecimento de material, não cabendo a incidência do BDI diferenciado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Consideramos atendida plenamente a recomendação. Todos os editais contemplam o BDI diferenciado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor foi a própria recomendação da CGU, que resultou na melhoria na contratação de serviços de engenharia por parte da UFS.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	Nota Técnica Nº 1575 Exercício 2012	2.1.1.7 Constatação: (003)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Recomendamos observar o disposto no art. 23, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PREFCAMP			100507
Síntese da Providência Adotada			
A Universidade Federal de Sergipe, conforme auditorias anteriores desta CGU, não mais licita obras sem a diferenciação de BDI. Por meio da Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações, somente realiza licitações de obras contendo a diferenciação de BDI, conforme edital em anexo e disponível em: http://www.licitacoes.ufs.br/?utf8=%E2%9C%93&titulo=simula%C3%A7%C3%B5es&categoria_id=&numero=&ano=&commit=Buscar .			
Síntese dos Resultados Obtidos			
(Não houve manifestação do setor)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(Não houve manifestação do setor)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	Nota Técnica Nº 1575 Exercício 2012	2.1.1.11 Constatação (005)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 Recomendamos promover a compatibilização dos dados do SIMEC com as informações constantes do Processo Administrativo nº 23113.010038/08-77.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS			100507
Síntese da Providência Adotada			
O SIMEC – sistema integrado de monitoramento, execução e controle, é atualizado mensalmente, esclarecemos que as informações a respeito da referida construção, assim como das demais em execução ou elaboração pela UFS,			

encontram-se atualizadas.
Síntese dos Resultados Obtidos
Consideramos a recomendação plenamente atendida, tendo em vista a atualização constante dos dados no SIMEC.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve ponto negativo que prejudicasse a adoção da providencia.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	Nota Técnica Nº 1575 Exercício 2012	2.1.1.12 Constatação: (002)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 Recomendamos não realizar pagamentos com incidência indevida de CPMF, bem como promover a devolução dos valores pagos indevidamente, no montante de R\$ 3.273,02.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS			100507
Síntese da Providência Adotada			
Conforme consta nos autos do processo nº 16958/2013-73 o valor já foi restituído devidamente corrigido, conforme recomendação do relatório de auditoria nº 224851/2009.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Valor restituído devidamente corrigido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A necessidade de abertura de processo para restituição dos valores, pode ter configurado uma fator negativo que prejudicou a adoção de providencias pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	8.1.2.4 Constatação (011)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Implantar procedimento de controle do cumprimento da carga horária (horas-aula) onde o docente seja obrigado a registrar, diariamente, pelo menos, os seguintes dados: data, horário, local/sala, presença ou falta dos alunos, matéria dada, ausência, etc., disponibilizando tais informações no site da universidade para verificação e controle de toda a comunidade universitária, inclusive para os discentes, o que permitirá transparência e comprovação do efetivo cumprimento do período letivo mínimo, conforme obrigatoriedade disposta no art. 47, caput, da LDB (Lei nº 9.394/96).			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação	
Síntese da Providência Adotada	
Tão logo o SIGAA seja efetivamente consolidado tais informações estarão disponíveis on-line para toda sociedade, contemplando ações de transparência e do cumprimento da legislação em vigor.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A determinação foi plenamente atendida na medida em que novos instrumentos de acompanhamento foram implementados: SIGAA e PAD.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A comunidade universitária e a sociedade em geral tem acesso on-line aos desdobramentos das atividades dos docentes.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	5.2.2.6 Constatação (013)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Observar os requisitos necessários para utilizar a dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, nos termos da Decisão TCU n.º 347/94 - Plenário e do Acórdão TCU n.º 5014/2010 - Segunda Câmara: que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação; que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas; que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso; que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRM – Departamento de Recursos Materiais PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
(DRM) Será efetivada nova análise quando da realização de novos procedimentos quando ocorrer dispensa de licitação igual ao objeto questionado por parte dessa equipe de auditoria. (PROGEP) Não houve manifestação do setor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os processos já estão devidamente formalizados conforme recomendado pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fator positivo é que está sendo atendida a legislação em vigor.			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

Quadro 95 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (014)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Determinar o ressarcimento de R\$ 530,43, pagos indevidamente ao coordenador da CCV.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (021)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento, pelo ex-gestor, da quantia de R\$ 10.961,41, devidamente corrigida, em razão da falta de pertinência com os objetivos, plano de trabalho e ações descritas no projeto referente ao programa de conservação de energia da universidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
Parcialmente implementada e em fase de reiteração. Em 28 de abril de 2010 esta Coordenação Geral enviou o ofício nº 006/2010/PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO/UFS (cópia em anexo) à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPese, solicitando à Contratada que recolhesse à conta do Projeto (para posterior devolução desse saldo à UFS) os valores das diárias e passagens referentes às viagens do docente em questão consideradas não comprovadas. Considerando			

não termos a informação de que houve o recolhimento devido, o decurso do tempo, e o reenvio desta recomendação, a PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO reiterará o conteúdo do ofício e enviará ainda comunicação interna ao ex-gestor do contrato para que este se manifeste novamente acerca da situação. Haverá ainda consulta ao DEFIN/PROAD sobre a possibilidade de emissão de guia de recolhimento da União para ser enviada a quem deva realizar a ressarcimento da quantia à UFS após correção do valor principal.

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento

Deu-se conhecimento completo da situação à Auditoria Interna, que passou a realizar o contato direto com o ex-gestor.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Sem fatores a destacar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (0104)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Estabelecer formalmente e implantar sistema de gerenciamento dos bens adquiridos com recursos de projetos gerenciados pela FAPESSE que apresente os procedimentos e as responsabilidades dos partícipes e que, também, contemple todo o processo desde a aquisição, passando pelo recebimento, controle, tombamento até a distribuição, com a emissão do devido termo de responsabilidade, conforme disposições contidas na IN SEDAP n.º 205, de 08/04/1988.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
Com a implantação do SIPAC, a PROAD, por meio da Divisão de Patrimônio e a PROPLAN, por conduto da recém criada DIVAP farão um novo registro e acompanhamento das etapas. A nova plataforma facilitará o preenchimento, a publicidade e a averiguação das informações. Ainda sem a plataforma o controle é realizado mediante solicitações da DIPATRI em processos, os quais são enviados à COPEC, quando há dúvidas acerca da vigência dos instrumentos que originaram a aquisição dos bens. (DIPATRI -2014)Reunião entre AUDINT, DIPATRI e COPEC Encaminhamento pela COPEC via ci nº 375/2013 para alteração da Resolução CONSU nº 12/2011			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Espera-se obter melhora significativa com o sistema próprio, o qual ainda não foi implantado em decorrência da sobrecarga de trabalho da equipe do NTI, e do necessário atendimento a outras prioridades na implantação dos módulos dos sistemas. (DIPATRI - 2014)Minuta de alteração do normativo que trata da relação entre UFS e FAPESSE			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(DIPATRI - 2014)A alteração encontra-se em trâmite no CONSU. A COPEC está realizando o acompanhamento			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (004)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Elaborar programa de auditoria específico para o desenvolvimento de suas atividades, onde constem objetivos definidos e específicos para cada escopo, e com escopo que contemple a extensão e profundidade dos exames realizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDINT – Auditoria Interna			99653
Síntese da Providência Adotada			
Foi realizada reunião com a equipe de auditoria para a elaboração dos programas de auditoria que ainda estão pendentes, haja vista que a maior parte das atividades já constam desses programas			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
A equipe está elaborando os programas na medidas que as atividades vão se aproximando			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A quantidade de servidores limita a elaboração dos programas na medidas que as atividades se aproximam, não possuindo a AUDINT capacidade de destinar servidores apenas para as atividades de pesquisa, estudo e elaboração de programas e planejamentos. Também a ausência de treinamento específico para essa área limita a tempestividade que ela se desenvolve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (004)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Adotar providências para treinamento e acesso dos servidores da AUDINT aos sistemas corporativos gerenciais do Governo Federal que realizam extração de dados para facilitar a realização do planejamento das atividades e dos levantamentos de dados para definição de amostras.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDINT – Auditoria Interna			99653
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitado a PROGEP a inclusão dos servidores da AUDINT no plano de treinamento das instituição			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardando a realização de treinamentos para inscrição dos servidores			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tais cursos normalmente ocorrem em outras unidades da federação e demandam inscrições, cujos valores são elevados, soma-se a isso a necessidade de comprar passagens e pagar indenização de diárias. Tendo a instituição limitação de recursos financeiros nos últimos exercícios.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (016)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
<p>Promova a substituição gradual dos funcionários citados por servidores concursados, de forma a não haver prejuízos aos serviços públicos prestados pela Coordenação de Concurso Vestibular da Fundação Universidade Federal de Sergipe, observando-se que os pagamentos de eventuais multas rescisórias não deverão ser custeadas com recursos públicos, sob pena de apuração de responsabilidades.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			32441
Síntese da Providência Adotada			
<p>O Coordenador da CCV solicitou a abertura de Concurso Público para substituição dos servidores terceirizados, conforme processo nº 23113.007711/11-60.</p> <p>A PROGEP ainda não pode preencher a demanda da CCV, substituindo os terceirizados. Houve solicitação de vagas à SESu/MEC, conforme cópia do ofício nº 349/2010/GR, de 16 de julho de 2010, mas não ocorreu o atendimento. A regularização da necessidade da CCV poderá ser feita quando o MPOG e MEC liberarem vagas para as necessidades de pessoal da UFS.</p> <p>Em consulta realizada ao Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SISEC), observamos que a maior parte das vagas projetadas pleiteadas pela UFS no MEC para preenchimento dos cargos de Técnicos Administrativos (classe "D" e "E"), cujos provimentos foram efetivados, tiveram como destino os campi do interior do Estado, principalmente o campus de Lagarto - Campus da Saúde.</p> <p>Para o Campus da Saúde foram projetadas 204 vagas, sendo efetivadas 200 daquelas vagas iniciais.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (029)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
<p>Adotar mecanismos que melhorem o controle e comprovação da frequência dos coordenadores e professores dos departamentos de ensino, exigindo que sejam feitas atas para as reuniões realizadas e relatórios que comprovem a supervisão dos coordenadores responsáveis.</p>			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGEP– Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	32441
Síntese da Providência Adotada	
A descrição da recomendação acima sugere que o setor responsável pela implementação é de competência da PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação.	
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento	
(O setor não se manifestou)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
(O setor não se manifestou)	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (095)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os controles patrimoniais internos e exigir, das fundações de apoio nos contratos e convênios regidos pela Lei 8.958/1994, a imediata incorporação e o registro patrimonial dos bens adquiridos durante a execução do contrato, conforme item 7.13 da IN SEDAP nº 205/88 e Acórdãos TCU nºs 2259/2007 Plenário e 253/2007 Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
Com a implantação do SIPAC, a PROAD, por meio da Divisão de Patrimônio e a PROPLAN, por conduto da recém criada DIVAP farão um novo registro e acompanhamento das etapas. A nova plataforma facilitará o preenchimento, a publicidade e a averiguação das informações. Ainda sem a plataforma o controle é realizado mediante solicitações da DIPATRI em processos, os quais são enviados à COPEC, quando há dúvidas acerca da vigência dos instrumentos que originaram a aquisição dos bens. (DIPATRI-2014) Os contratos e convênios já estão vindo com cláusula específica determinando a incorporação dos bens à UFS.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Espera-se obter melhora significativa com o sistema próprio, o qual ainda não foi implantado em decorrência da sobrecarga de trabalho da equipe do NTI, e do necessário atendimento a outras prioridades na implantação dos módulos dos sistemas. (DIPATRI-2014) Incorporação dos bens à UFS			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar, além dos já citados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

9	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (102)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Exercer periódica e efetivamente a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados com a fundação de apoio, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
A fiscalização e acompanhamento são de responsabilidade dos fiscais de contrato. A COPEC tenta auxiliá-los prestando informações quanto aos registros dos instrumentos celebrados com a FAPese, e orientando-os sobre a utilização do SIPAC. A PROPLAN também agiu regimentalmente ao criar a Divisão de Acompanhamento de Projetos (ainda em fase de implantação), vinculada à Coordenação de Programas, Convênios e Contratos.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os fiscais tem utilizado o SIPAC para exercer procedimentos de fiscalização, como registro das notas fiscais, emissão de fichas de acompanhamento e instauração de processos referentes ao faturamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar, além dos já mencionados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (0105)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os controles patrimoniais internos, mantendo atualizado o registro patrimonial dos bens adquiridos, conforme IN SEDAP nº 205/88.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
Implantação de novo sistema patrimonial e esforços junto ao NTI para liberação de todas as funcionalidades do sistema, fator que melhorará os controles internos; Intensificação da rotina de passagem de bens entre chefias, visando reforçar o controle patrimonial e identificar eventuais desaparecimentos e/ou roubos de bens permanentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aprimoramento e atualização de registros patrimoniais			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tanto o registro de bens quanto o aprimoramento dos controles são processos contínuos e a UFS, dentro do que é possível, trabalha no sentido de reforça-los institucionalmente. Ressaltamos que a DIPATRI gerencia os bens de todos os campis, mesmo não possuindo estrutura adequada para que todas as rotinas necessárias sejam efetuadas com mais agilidade e efetividade. Há que se repensar a atual estrutura física e humana da DIPATRI, adequando-a ao grande crescimento da UFS ao			

longo dos últimos anos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (0106)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os controles patrimoniais internos, mantendo atualizado o registro patrimonial dos bens adquiridos, conforme IN SEDAP nº 205/88.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
Implantação de novo sistema patrimonial e esforços junto ao NTI para liberação de todas as funcionalidades do sistema, fator que melhorará os controles internos; Intensificação da rotina de passagem de bens entre chefias, visando reforçar o controle patrimonial e identificar eventuais desaparecimentos e/ou roubos de bens permanentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aprimoramento e atualização de registros patrimoniais			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tanto o registro de bens quanto o aprimoramento dos controles são processos contínuos e a UFS, dentro do que é possível, trabalha no sentido de reforça-los institucionalmente. Ressaltamos que a DIPATRI gerencia os bens de todos os campi, mesmo não possuindo estrutura adequada para que todas as rotinas necessárias sejam efetuadas com mais agilidade e efetividade. Há que se repensar a atual estrutura física e humana da DIPATRI, adequando-a ao grande crescimento da UFS ao longo dos últimos anos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (138)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Estabelecer sistemática de controle e análise das prestações de contas dos contratos correlatos a cada projeto em parceria com fundações de apoio, que abranja, além dos aspectos contábeis, os de legalidade, efetividade e economicidade, com possibilidade de acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira da situação de cada projeto e com atesto final da prestação de contas, respeitando a segregação de funções e de responsabilidades, conforme determinação nº 9.2.17 do Acórdão TCU nº 2731/2008 - Plenário.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	32441
Síntese da Providência Adotada	
A PROPLAN agiu regimentalmente ao criar a Divisão de Acompanhamento de Projetos (ainda em fase de implantação), vinculada à Coordenação de Programas, Convênios e Contratos. A Divisão está em fase de implantação e agirá em parceria com o DEFIN, com os fiscais de contratos e convênios, e com os coordenadores de Projetos para tal fim.	
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento	
A Divisão recém criada tinha como Chefa servidora que está afastada em decorrência de licença-maternidade. Foi necessário rever e recomençar a metodologia de trabalho com a servidora substituta temporária.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Além da situação de implantação da DIVAP, destacamos a revogação da Resolução 12/2011-CONSU pela Resolução nº 13/2014-CONSU. Pois ao contrário da norma revogada, o texto vigente não indica qual o setor competente da UFS para realizar a análise contábil-financeira das prestações de contas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	230958 /CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (004)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Elaborar programa de auditoria específico para o desenvolvimento de suas atividades, onde constem objetivos definidos e específicos para cada escopo, e com escopo que contemple a extensão e profundidade dos exames realizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDINT – Auditoria Interna			99653
Síntese da Providência Adotada			
Foi realizada reunião com a equipe de auditoria para a elaboração dos programas de auditoria que ainda estão pendentes, haja vista que a maior parte das atividades já constam desses programas			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
A equipe está elaborando os programas na medidas que as atividades vão se aproximando			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A quantidade de servidores limita a elaboração dos programas na medidas que as atividades se aproximam, não possuindo a AUDINT capacidade de destinar servidores apenas para as atividades de pesquisa, estudo e elaboração de programas e planejamentos. Também a ausência de treinamento específico para essa área limita a tempestividade que ela se desenvolve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	241197/CGU		-

	EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (004)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Examinar os itens de despesa indicados no detalhamento dos BDI apresentados pelas empresas licitantes, a fim de avaliar a sua elegibilidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	241285 /CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (003)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Determine ao departamento de engenharia civil que adote providências necessárias junto ao DOFIS para emissão de relatório e parecer conjunto acerca da estrutura de concreto do laboratório de ecomateriais com a finalidade de atestar a segurança de seus usuários, sob o aspecto da resistência e durabilidade das peças estruturais em concreto executadas pela empresa contratada.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura			100507
Síntese da Providência Adotada			
Foi emitido documento em 24/07/2013 pela comissão formada por professores do Departamento de Engenharia Civil instituída pela portaria nº 2441 de 28/10/2009 acerca da estrutura de concreto do prédio dos Laboratórios de Ecomateriais e Tecnologia em Materiais Cerâmicos. Em 07/11/2014 o Chefe do Departamento de Engenharia Civil enviou memorando 99017/2014 – DEC ao Dofis, informando a necessidade de reformulação da comissão tendo em vista o desligamento de dois membros da referida comissão, para que posteriormente seja elaborado o parecer final a partir de estudos mais aprofundados.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Laudo de vistoria recomendando estudos complementares.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um ponto negativo que prejudicou a adoção de providencias pelo gestor foi o retardo na emissão do laudo e as substituições dos membros da comissão.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	241285 /CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (004)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Determine ao departamento de engenharia civil que adote providências necessárias junto ao DOFIS para emissão de relatório e parecer conjunto acerca da estrutura de concreto do laboratório de ecomateriais com a finalidade de atestar a segurança de seus usuários, sob o aspecto da resistência e durabilidade das peças estruturais em concreto executadas pela empresa contratada.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura DOFIS – Departamento de Obras e Fiscalização			100507
Síntese da Providência Adotada			
Foi emitido documento em 24/07/2013 pela comissão formada por professores do Departamento de Engenharia Civil instituída pela portaria nº 2441 de 28/10/2009 acerca da estrutura de concreto do prédio dos Laboratórios de Ecomateriais e Tecnologia em Materiais Cerâmicos. Em 07/11/2014 o Chefe do Departamento de Engenharia Civil enviou memorando 99017/2014 – DEC ao Dofis, informando a necessidade de reformulação da comissão tendo em vista o desligamento de dois membros da referida comissão, para que posteriormente seja elaborado o parecer final a partir de estudos mais aprofundados.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Laudo de vistoria recomendando estudos complementares.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um ponto negativo que prejudicou a adoção de providencias pelo gestor foi o retardo na emissão do laudo e as substituições dos membros da comissão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	243928/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (019)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Exigir do suprido de CPF 201.181.805-25 justificativas para o gasto excessivo com combustível na viagem realizada com utilização do CPGF no suprimento nº. 01/09, e avaliá-las, exigindo devolução de recursos para o caso em que houve utilização indevida do CGPF, bem como apuração de responsabilidade dos envolvidos, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			

(O setor não se manifestou)
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
(O setor não se manifestou)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	243928 /CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (021)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Cobrar do suprido de CPF 201.181.805-25 justificativas para as divergências encontradas entre os boletins de viagem e os comprovantes de abastecimento apresentados na prestação de contas do suprimento n°. 21/09, exigindo-se a devolução de recursos para o caso em que houve utilização indevida do CGPF, bem como apuração de responsabilidade dos envolvidos, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	243928 /CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (021)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Obter justificativas do suprido de CPF 201.181.805-25 e de outros servidores envolvidos, quanto à realização de deslocamento indevido para as cidades de Parnaíba/PI e São Bernardo/MA, visto que tais trechos não estavam previsto na viagem autorizada pelo concedente, apurando-se a responsabilidade dos envolvidos, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			

(O setor não se manifestou)
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento
(O setor não se manifestou)
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
(O setor não se manifestou)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	243928 /CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (021)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Exigir a devolução das diárias pagas a maior dos servidores envolvidos com a viagem, considerando que foram pagas com valores previstos para a cidade de Belém/PA (capital) e não para outras cidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	243928/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (050)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Disponibilizar no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) informações mais detalhadas das atividades de pesquisa e de extensão, especialmente, a descrição, carga horária total e semanal, e papel dos seus componentes; período de execução; data de aprovação e conselho que aprovou; data da última atualização, e outras relevantes para o devido acompanhamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação			32418

Síntese da Providência Adotada
As atividades listadas na descrição da recomendação não fazem parte das atribuições desta Pró-Reitoria. Pesquisa é parte integrante das atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; e Extensão é parte integrante das atribuições da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento
As atividades listadas na descrição da recomendação não fazem parte das atribuições desta Pró-Reitoria. Pesquisa é parte integrante das atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; e Extensão é parte integrante das atribuições da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As atividades listadas na descrição da recomendação não fazem parte das atribuições desta Pró-Reitoria. Pesquisa é parte integrante das atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; e Extensão é parte integrante das atribuições da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	243987/CGU EXERCÍCIO DE 2009	Constatação (001)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Elaborar indicadores de desempenho que possibilitem a observação, avaliação e correção das atividades desse Hospital Universitário no gerenciamento de seus programas e ações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
HU – Hospital Universitário			
Síntese da Providência Adotada			
(nenhuma)			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(não informado)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O HU não mais está sob direção e interferência da gestão da UFS na medida que o mesmo está agora sob administração pela EBSEHR			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	Constatação (028)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Estabelecer sistemática de controle e análise das prestações de contas dos contratos correlatos a cada projeto em			

parceria com fundações de apoio, que abranja, além dos aspectos contábeis, os de legalidade, efetividade e economicidade, com possibilidade de acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira da situação de cada projeto e com atesto final da prestação de contas, respeitando a segregação de funções e de responsabilidades, conforme determinação nº 9.2.17 do Acórdão TCU n.º 2731/2008 - Plenário.

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	32441
Síntese da Providência Adotada	
A PROPLAN agiu regimentalmente ao criar a Divisão de Acompanhamento de Projetos (ainda em fase de implantação), vinculada à Coordenação de Programas, Convênios e Contratos. A Divisão está em fase de implantação e agirá em parceria com o DEFIN, com os fiscais de contratos e convênios, e com os coordenadores de Projetos para tal fim.	
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento	
A Divisão recém criada tinha como Chefa servidora que está afastada em decorrência de licença-maternidade. Foi necessário rever e recomençar a metodologia de trabalho com a servidora substituta temporária.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Além da situação de implantação da DIVAP, destacamos a revogação da Resolução 12/2011-CONSU pela Resolução nº 13/2014-CONSU. Pois ao contrário da norma revogada, o texto vigente não indica qual o setor competente da UFS para realizar a análise contábil - financeira das prestações de contas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	254890 /CGU EXERCÍCIO DE 2010	Constatação (028)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Analisar formalmente a prestação de contas no âmbito da Universidade, com a devida segregação de funções entre coordenadores e avaliadores de projetos, mediante a produção de um laudo de avaliação que ateste a regularidade de todas as despesas arroladas, em conformidade com a legislação aplicável, confira o alcance de todas as metas quantitativas e qualitativas constantes do plano de trabalho, bem como assegure o tombamento tempestivo dos bens adquiridos no projeto, além de delimitar e personalizar a responsabilidade na liquidação, conforme art. 58 da Lei 4.320/1964, e seguindo a determinação n.º 9.2.1.4 do Acórdão TCU n.º 2731/2008 - Plenário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	000469

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	254890 /CGU EXERCÍCIO DE 2010	Constatação (030)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Estabelecer sistemática de fiscalização e acompanhamento da execução físico-financeira de cada projeto, com atesto final da prestação de contas, respeitando a segregação de funções e de responsabilidades, conforme determinação n.º 9.2.17 do Acórdão n.º 2731/2008 - Plenário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
A fiscalização e acompanhamento são de responsabilidade dos fiscais de contrato. A COPEC tenta auxiliá-los prestando informações quanto aos registros dos instrumentos celebrados com a FAPESE, e orientando-os sobre a utilização do SIPAC. A PROPLAN também agiu regimentalmente ao criar a Divisão de Acompanhamento de Projetos (ainda em fase de implantação), vinculada à Coordenação de Programas, Convênios e Contratos. A Divisão está em fase de implantação e agirá em parceria com o DEFIN, com os fiscais de contratos e convênios, e com os coordenadores de Projetos para tal fim.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Divisão recém criada tinha como Chefa servidora que está afastada em decorrência de licença-maternidade. Foi necessário rever e recomençar a metodologia de trabalho com a servidora substituta temporária.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Além da situação de implantação da DIVAP, destacamos a revogação da Resolução 12/2011-CONSU pela Resolução n.º 13/2014-CONSU. Pois ao contrário da norma revogada, o texto vigente não indica qual o setor competente da UFS para realizar a análise contábil-financeira das prestações de contas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	254890 /CGU EXERCÍCIO DE 2010	Constatação (030)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Exercer periódica e efetivamente a fiscalização e acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos e dos respectivos contratos firmados com a fundação de apoio, conforme art. 67 da Lei n.º 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
A fiscalização e acompanhamento são de responsabilidade dos fiscais de contrato. A COPEC tenta auxiliá-los prestando informações quanto aos registros dos instrumentos celebrados com a FAPESE, e orientando-os sobre a utilização do SIPAC.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os fiscais tem utilizado o SIPAC para exercer procedimentos de fiscalização, como registro das notas fiscais, emissão			

de fichas de acompanhamento e instauração de processos referentes ao faturamento.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Sem fatores a destacar, além dos já citados.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	254890 /CGU EXERCÍCIO DE 2010	Constatação (046)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Realizar com base na tabela "Valor da Indenização de Diárias aos Servidores Públicos Federais no País", novo cálculo dos valores referentes as diárias pagas aos professores convidados de outras Universidades e providenciar a devolução da diferença paga a maior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	3.1.5.6 Constatação (091)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Exercer periódica e efetivamente a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados com a fundação de apoio, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(COPEC): Situação da Providência: implementada e em fase de alteração. Os fiscais recebem orientações nos autos do processo de contratação que ficam sob sua guarda. Neste momento estão sendo propostas mudanças nas			

orientações aos fiscais considerando o advento da implantação do SIPAC, que possibilitará a realização de muitas das atividades dos fiscais mediante sistema informatizado e integrado. Contudo, a COPEC sugerirá junto às Pró-Reitorias interessadas a discussão e elaboração de propostas para submissão posterior aos Conselhos Superiores da UFS acerca da situação da fiscalização da execução de projetos e dos respectivos convênios e Contratos firmados. A instituição não tem no quadro um contingente concomitantemente detentor dos conhecimentos técnico-científico e administrativo necessários à realização das fiscalizações em “tempo real” como se pede. Lembremos que os fiscais dos instrumentos relativos a projetos, na maioria das vezes são docentes. Os docentes têm o conhecimento técnico-científico para analisar o andamento da execução dos projetos (e presumimos que o fazem), mas não dispõem da experiência administrativa, tampouco de tempo para efetuar o acompanhamento de tarefas simultaneamente à realização destas. Os docentes já têm inúmeras obrigações nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Atribuir-lhes mais um dever na estrutura da Universidade, sem qualquer contrapartida é algo que já tem sido feito. E isso é alvo de constante reclamação informal por parte dos designados. Avaliar o cumprimento de um cronograma a partir de análises quanto ao alcance de uma meta em uma etapa de uma pesquisa, usando o conhecimento técnico-científico, e emitir relatórios mensais ou bimestrais possivelmente é algo que pode ser efetuado por um docente sem grande prejuízo em sua carga horária. Porém, “o acompanhamento - em tempo real - da execução físico-financeira de cada projeto e dos respectivos contratos firmados com a Fundação de Apoio” é um exercício que pode não ser desempenhado sem que seja necessário preterir as atividades de ensino, pesquisa e extensão, legalmente atribuídas aos docentes. A Universidade não pode exigir de seus professores que dêem preferência à fiscalização de contratos e convênios em detrimento de suas atividades regulares.

(DEFIN) atendida. Após a reunião do dia 10/06/09, entre UFS e CGU, os contratos com a Fapese passam por uma análise detida, com vistas à adequação às recomendações emitidas. Além disso, conforme recomendado pela Controladoria, iniciou-se procedimentos para capacitação de gestores para melhor acompanhamento dos contratos. Está-se dimensionando o quantitativo de gestores/fiscais e o modo mais adequado de a Gerência de Recursos Humanos promover a realização de treinamentos periódicos. Quanto aos novos fiscais, eles já recebem a portaria de gestor com orientações de fiscalização juntadas ao processo

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento

A nomeação do fiscal do contrato que declaração se os serviços foram executados ou não.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A nomeação do fiscal do contrato por portaria facilita adoção da providencia.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	3.2.3.7 Constatação (055)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Determinar a revisão dos projetos e planilhas orçamentárias das obras em execução e previstas para o exercício 2009 referentes àquelas que tenham sido licitadas sem projetos básicos completos, apresentando parecer técnico sobre a sua adequabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infra-Estrutura			100507
DOFIS – Departamento de Obras e Fiscalização			100511
Síntese da Providência Adotada			
(DOFIS) Em 21/11/2014 – A UFS só está licitando obras com projetos complementares completos e suas respectivas planilhas orçamentárias.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
A partir desta recomendação a UFS só licita a construção de obras, apresentando o seu projeto executivo completo (Projeto Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Cabeamento Estruturado, Hidro Sanitário, etc.) especificações técnicas			

dos serviços e planilha orçamentária pormenorizada de todos os serviços.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Os fatores apresentados foram positivos, e serviram como um divisor de procedimentos quanto à documentação apresentada para licitações de obras.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	224851/CGU EXERCÍCIO DE 2009	9.2.1.4 Constatação (005)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Adotar procedimentos mais efetivos, inclusive com aplicação de testes específicos de validação, para o acompanhamento tempestivo do atendimento das orientações e recomendações expedidas, pelo controle interno, externo e auditoria interna, não se limitando, tão somente, a reproduzir as informações geradas pelos setores internos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUDINT – Auditoria Interna			99653
Síntese da Providência Adotada			
Parcialmente atendida. Dentro das limitações da AUDINT as recomendações de relatórios de anos anteriores da CGU vem sendo acompanhadas em períodos específicos do ano para a elaboração do Plano de providencias permanente.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
A limitação dos recursos humanos para as atividades de auditoria possibilitam que a equipe opte por atender a recomendação de execução integral do PAINT, nesse sentido, o acompanhamento das recomendações da CGU é realizado mediante a manifestação dos setores. Por sua vez, não entende-se como atribuição da AUDINT realizar o acompanhamento as recomendações da CGU uma vez que tais observações são embasam as decisões daquele órgão quanto ao reconhecimento das ações como “implementadas”, “em implementação” ou “não implementadas”, ação esta que é realizada apenas pelos próprios auditores da CGU quanto eles fazem o acompanhamento de suas recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Priorização a realização de atividades de auditoria próprias da AUDINT uma vez que as ações de acompanhamento dos itens da CGU não geram reflexos no sentido de considerá-los atendidos ou não atendidos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	RELATÓRIO Nº 243928 (243928) EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.6 Constatação (053)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Adotar todas as providências para revogação do dispositivo previsto no artigo 36 da Resolução nº 21/2009/CONPE, de 17/04/09, que permite a aprovação apenas por média do aluno de graduação que,			

mesmo não alcançando 75% de frequência, obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete), por ausência de previsão legal, visto que a Universidade não pode criar normas que colidam com a lei e outros normativos vigentes (conforme posicionamento do STF - RE 553.065-5), no caso, a LDB (Lei 9394/96), a Resolução nº 04, de 16/09/86, do extinto Conselho Federal de Educação, e o próprio Regimento Geral da Universidade (Resolução nº 16/98/CONSU), que dispõem que para aprovação é necessário que o aluno dos cursos de graduação tenha frequência mínima de 75% do total das aulas e demais atividades de cada disciplina.

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação	32418
Síntese da Providência Adotada	
(PROGRAD)Encontra-se em trâmite no CONEPE proposição encaminhada pela PROGRAD para as novas normas do sistema acadêmico da UFS que efetuará o ajuste contido nesta recomendação. Reforçamos que as Normas do Sistema Acadêmico estão em discussão com previsão de aprovação nos dois primeiros meses do ano de 2015. Nessas Novas Normas há dispositivos que atendem ao recomendado, com a natural revogação do dispositivo previsto na Resolução referida.	
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento	
Reforçamos que as Normas do Sistema Acadêmico estão em discussão com previsão de aprovação nos dois primeiros meses do ano de 2015. Nessas Novas Normas há dispositivos que atendem ao recomendado, com a natural revogação do dispositivo previsto na Resolução referida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Reforçamos que as Normas do Sistema Acadêmico estão em discussão com previsão de aprovação nos dois primeiros meses do ano de 2015. Nessas Novas Normas há dispositivos que atendem ao recomendado, com a natural revogação do dispositivo previsto na Resolução referida.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	RELATÓRIO Nº 243928 EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.8 Constatação (055)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Apurar os valores que foram pagos indevidamente aos servidores em tela e realizar os devidos ressarcimentos, conforme os ditames da Lei 8.112/90			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Gerência de Recursos Humanos			100501
Síntese da Providência Adotada			
Não houve tempo hábil para fazer o levantamento de todos os procedimentos adotados, bem como dos processos administrativos instaurados com a finalidade de ressarcimento ao Erário. Porém, em tempo, faremos o devido levantamento detalhado do rol de nomes indicados no item 1.1.2.8.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	4.2.1.1 Constatação (002)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Passe a realizar o pagamento das parcelas de quintos de FC a que fazem jus os interessados tratados no item 1.5.1.3 do Acórdão n.º 1740/2009 - TCU - 2ª Câmara, sob a forma de VPNI, ajustando o valor da parcela àquele devido em 11.11.1997, data em deveria ter ocorrido transformação dos quintos em VPNI, conforme disciplinado no §1º, art. 15. da Lei n.º 9.527/1997, atualizando tais valores, a partir daquela data, exclusivamente pelos reajustes gerais dados ao funcionalismo, devendo ser expurgada outras alterações, quando não houver sentença judicial transitada em julgado assegurando-as, visto a ausência de fundamento legal.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Recursos Humanos			100501
Síntese da Providência Adotada			
(PROGEP): Estamos aguardando nova orientação da Secretaria de Gestão de Pública - SEGEP/MP (antiga Secretaria de Recursos Humanos/MP), tendo em vista que qualquer alteração de valores depende de prévia liberação de acesso ao módulo SICAJ, por parte daquela Secretaria. Encaminhamos em anexo o Ofício nº 358/2011, da Auditoria de Recursos Humanos/SRH/MP informando que as alterações nas citadas Funções Comissionadas - FC deveriam ocorrer somente após reunião conjunta entre os Órgãos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação, Tribunal de Contas, Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União, o que até a presente data não recebemos nenhuma informação e orientação.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve manifestação do setor			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve manifestação do setor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	4.2.1.2 Constatação (003)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Promover a revisão dos processo concessivos da gratificação por titulação de Doutorado (ou Livre Docente), Mestrado, Especialização ou Aperfeiçoamento, para fazer constar os respectivos diplomas registrados.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP - Gerência de Recursos Humanos DP – Departamento de Pessoal			100501 32491
Síntese da Providência Adotada			

Os processos de concessão de gratificação por titulação de Doutorado, Mestrado, Especialização ou Aperfeiçoamento estão sendo realizados a partir do ano de 2009, de acordo com os ditames legais das carreiras de Magistério Superior, Ensino Básico Técnico e Tecnológico e Técnico-administrativos em Educação obedecem, ainda, os ditames do Acórdão nº 1740/2009, contidos no item 1.5.1.5.

As concessões do Incentivo anteriores a 2009 eram realizadas a partir da entrega de qualquer dos documentos: Ata de Defesa, Declaração de Conclusão do Curso ou o Diploma.

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento

Rotina atual:

- 1º Requerimento do Interessado com cópia autenticada do título correspondente;
- 2º Formular processo.

Se o servidor apresenta Ata de Defesa ou Declaração de conclusão do curso:

- 1º Processo é devolvido para aguardar a emissão do Diploma;
- 2º Após apresentação do Diploma o processo é encaminhado à CPPD para aprovação;
- 3º Após aprovação é elaborada a Portaria com a concessão do Incentivo com o efeito financeiro a partir da data do requerimento, se a entrega do diploma confirmar que naquela data o interessado preenchia o requisito conferido pelo título.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com a adoção no ano de 2009 de novas rotinas nos procedimentos para a concessão de gratificação por titulação (Doutorado, Mestrado, Especialização ou Aperfeiçoamento), não vislumbramos quaisquer intercorrências quanto às diretrizes legais estabelecidas pelos órgãos de controle.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	254890/CGU EXERCÍCIO DE 2010	5.2.4.2 Constatação (032)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Providenciar o ressarcimento, pelo ex-gestor, da quantia de R\$ 10.961,41, devidamente corrigida, em razão da falta de pertinência com os objetivos, plano de trabalho e ações descritas no projeto referente ao programa de conservação de energia da universidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
DEFIN – Departamento Financeiro			32943
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
Parcialmente implementada e em fase de reiteração. Em 28 de abril de 2010 esta Coordenação Geral enviou o ofício nº 006/2010/PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO/UFS (cópia em anexo) à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPese, solicitando à Contratada que recolhesse à conta do Projeto (para posterior devolução desse saldo à UFS) os valores das diárias e passagens referentes às viagens do docente em questão consideradas não comprovadas. Considerando não termos a informação de que houve o recolhimento devido, o decurso do tempo, e o reenvio desta recomendação, a PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO reiterará o conteúdo do ofício e enviará ainda comunicação interna ao ex - gestor do contrato para que este se manifeste novamente acerca da situação. Haverá ainda consulta ao DEFIN/PROAD sobre a possibilidade de emissão de guia de recolhimento da União para ser enviada a quem deva realizar a ressarcimento da quantia à UFS após correção do valor principal.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			

Deu-se conhecimento completo da situação à Auditoria Interna, que passou a realizar o contato direto com o ex - gestor.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Sem fatores a destacar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.1.1.1 Constatação (003)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003 - Elaborar normativo estabelecendo as rotinas de acompanhamento e manutenção das informações relativas aos Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade dessa Unidade, inclusive quanto ao estabelecimento de procedimentos para vistorias e diagnóstico da situação dos seus imóveis, promovendo a sua regular divulgação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
DRM – Departamento de Recursos Materiais			32492
DIPATRI – Divisão de Patrimônio			32498
Síntese da Providência Adotada			
Em andamento			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Após reanálise da recomendação, identificamos que esse item não depende da Dipatri e sim do Departamento de manutenção. Trabalhamos, nesse caso, apenas com informações de assessoramento. As rotinas de acompanhamento da situação (estado de conservação, reformas e regularização cartorária) foi aberto processo (23113.017125/12-12) em 27 de setembro 2012 (cópia em anexo), visando alterar o regimento interno da Instituição por recomendação da CGU - Controladoria Geral da União em seu relatório de avaliação de Gestão 201108944 item 3.1.1.1			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ainda não há no regimento interno uma normatização específica da qual conste o fluxo das informações que devem ser repassadas à Dipatri, uma vez que, por não ser executora, necessita que setores repassem as informações para que o sistema seja alimentado. É preciso mapear e clarificar as informações, demarcando a responsabilidade de cada setor no processo. A PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO já está realizando estudos visando sanar esse problema			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.1.1.2 Constatação (031)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		000469
Descrição da Recomendação		
Recomendação 001 - Proceda à imediata regularização cartorial dos terrenos que compõem o campus, providenciando as fusões necessárias no competente cartório de registro de imóveis, mesmo que demande ação judicial em virtude da concretização de algum óbice, particularmente no que se refere à alegada oposição do Município de São Cristóvão em promover a desafetação das ruas integrantes da parte do loteamento Jardim Rosa Elze incorporada ao campus, ou de outro bem de uso comum do povo porventura nele inserido, tendo em vista as faixas de terreno em questão.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DRM – Departamento de Recursos Materiais		32439
DIPATRI – Divisão de Patrimônio		32492 32498
Síntese da Providência Adotada		
<p>A Universidade Federal de Sergipe com o seu pequeno quadro de pessoal, alocado para trabalhar na regularização dos imóveis, de seus diversos Campis (São Cristóvão, Laranjeiras, Lagarto e Aracaju) além dos prédios isolados nas cidades do Estado de Sergipe vem na medida do possível atendendo com regularizações cartoriais as determinações impostas ou decorrentes do andamento de sua expansão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com esta visão estratégica a Universidade Federal de Sergipe do ano 2010 até a presente data concretizou as seguintes ações abaixo: • Em 2010 Regularização cartorial do Campus da Saúde (Aracaju) • Em 2011 até meados de 2012 realização do Levantamento Topográfico do Campus de São Cristóvão e elaboração das plantas devidas, serviço necessário ao andamento da regularização cartorial • Em 2012 até meados de 2013 regularização cartorial do Campus de Laranjeiras • Em 2013 regularização cartorial do Campus de Lagarto • Em 2013 regularização cartorial do Museu de Arqueologia de Xingó em Canindé do São Francisco. <p>Diante dos relatos acima fica patente que a instituição caminha na direção de sua regularizações cartoriais.</p> <p>Em 2014 protocolizamos junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, através do Ofício nº 152/2014/GR, o desmembramento da primeira escritura do Campus de São Cristóvão, o referido desmembramento foi aprovado e em consequência nos foi fornecido o alvará de desmembramento que foi entregue ao Cartório local para registro, conforme Ofício nº 395/2014/GR. Estamos aguardando a efetivação do registro para dar seguimento ao processo de regularização cartorial.</p>		
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento		
Pequeno quadro de pessoal para atender a grande demanda		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
<p>A regularização pretendida é um processo extremamente burocrático, onde em cada fase são exigidos uma grande variedade de documentos, fato facilmente comprovado pela simples observação do corpo dos ofícios 152/2014 (datado de 25/03/2014) dirigido a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e 395/2014 (datado de 24/09/2014) dirigido ao Cartório de registro de imóveis de São Cristóvão.</p> <p>Os órgãos acima mencionados são entidades externas a Universidade Federal de Sergipe e possuem grandes demandas por documentações diversas, demorando 6 meses para analisar e responder o ofício 152/2014 (16/09/2014), sendo que o de nº 395/2014 ainda não foi respondido.</p>		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.3.1.2 Constatação (037)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			

Recomendação 001 - Promova a atualização do Sistema de Patrimônio (SAP) e assim evite a divergência quanto à localização dos bens, bem como apure a existência dos bens físicos localizados no inventário, adotando medidas administrativas em relação aos consignatários pelo eventual desaparecimento do material que lhe foi confiado, conforme preceitua o item 10 da IN SEDAP n.º 205/1988.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	32439
DRM – Departamento de Recursos Materiais	32492
DIPATRI – Divisão de Patrimônio	32498

Providências Adotadas
 (HU) Não foi possível finalizar os trabalhos no prazo estipulado em face a greve dos servidores da Universidade Federal de Sergipe – UFS, mas, o esforço conjunto é para que até o final de dezembro os bens do Hospital Universitário estejam catalogados no novo sistema da UFS, SIPAC, todos os setores estejam com seus bens catalogados, sejam assinados todos os termos de referência, e calculado a sua depreciação.
 A situação atual, temos:
 a) Renovação do prazo para finalização dos trabalhos da Comissão dos Bens Patrimônias. do HU;
 b) Bens inservíveis sendo recolhidos e guardados em galpão específico enquanto se finaliza os trabalhos da Comissão e do setor de Patrimônio com fins de realizar a baixa de modo apropriado nos termos previsto na legislação em vigor.
 c) Iniciado o diagnóstico nas coordenações e direções para identificar a localização dos bens patrimoniais do HU
 Liberação do novo sistema da UFS (SIPAC), fase teste, para inclusão dos bens do HU

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento
 As divergências existentes atualmente referem-se a bens em trânsito. Quanto ao desaparecimento, a Dipatri já iniciou a apuração de responsabilidades pelos desaparecimentos. Informação repassada anteriormente via CI nº 84/2012.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
 A Dicon já está efetuando a conciliação das contas e possíveis divergências encontradas estão sendo corrigidas em conjunto.
 (DIPATRI-2014) - O sistema é atualizado diariamente a partir das movimentações e/ou novos registros efetuados. Tal rotina é processual, portanto, contínua.
 A implantação do novo sistema patrimonial, o SIPAC, é um ponto positivo, considerando que sua total implantação permitirá o acesso a todos os setores, facilitando a movimentação de bens que serão efetuados on line.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	000469

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.3.1.2 Constatação (037)	-

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	000469

Descrição da Recomendação
 Recomendação 003 - Realize, se ainda não o fez, os inventários dos bens patrimoniais móveis e imóveis da UFS, em conformidade com os procedimentos elencados na IN SEDAP n.º 205/88.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	32439
DRM – Departamento de Recursos Materiais	32492
DIPATRI – Divisão de Patrimônio	32498

Síntese da Providência Adotada
 Reuniões sistemáticas com o NTI no intuito de conseguirmos a liberação total do sistema, em especial, a parte de processamento do inventário.

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento

O inventário de 2011 está pronto. O de 2012 e 2013 está em andamento. A Divisão de Patrimônio optou após consulta informal à Audint, por utilizar os dados do inventário de 2013 para sanar a pendência também de 2012, considerando que a mudança de sistema deu-se em meados de 2012.

(DIPATRI-2014) O inventário foi finalizado porém, o seu processamento ainda está em andamento, considerando que o NTI não nos entregou o módulo de processamento devidamente adequado à demanda gerada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Mudança de sistema
Desfalque na equipe do NTI;
Deslocamento, pelo NTI, de servidores que estavam atuando no SIPAC para outros módulos do sistema, deixando a parte patrimonial atrasada

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.1.1.3 Constatação (032)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Promova as alterações correspondentes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, bem como adeque o saldo da conta Obras em Andamento (1.4.2.1.1.91.00) no SIAFI, atentando ainda para o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei n.º 4.320/1964.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
DRM – Departamento de Recursos Materiais			32492
DIPATRI – Divisão de Patrimônio			32498
Síntese da Providência Adotada			
As informações já estão sendo atualizadas, mas há dados que dependem de outros que só estarão disponíveis após a conclusão definitiva da análise do levantamento topográfico e regularização cartorial dos terrenos. Já estamos de posse de documento com os valores da conta “obras em andamento”. Todas as atualizações possíveis, nesse momento, já foram efetivadas.			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIPATRI			32498
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há um ponto definitivo para conclusão pois as alterações são constantes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falta de dados sistematizados. Porém, atualmente o DEFIN já nos repassa as informações. A PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO está estudando fluxo de informações visando melhoria no repasse dos dados à Dipatri.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.3.1.3	-

	Constatação (038)	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		000469
Descrição da Recomendação		
Recomendação 001 - Proceda, no tocante ao valor dos bens móveis, a conciliação entre o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e o Sistema de Patrimônio da FUFIS (SAP/FUFIS), atentando ainda ao estipulado no art. 94 da Lei n.º 4.320/1964		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		32439
DRM – Departamento de Recursos Materiais		32492
DIPATRI – Divisão de Patrimônio		32498
DEFIN – Departamento Financeiro		32943
DICON – Divisão de Contabilidade		32491
Síntese da Providência Adotada		
<p>(DICON) Recebemos cópia da folha nº 5 com as recomendações do TCU para identificar e regularizar as diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e os registrados na DIPATRI.</p> <p>Informamos que até o momento não encontramos meios através de documentos que indiquem erros no registro dos bens. Já analisamos os processos que deram origem aos lançamentos. Tudo indica que a diferença está na transição dos valores do sistema usado anteriormente para ao SIAFI. Pedimos que nos oriente qual o procedimento adequado para solucionar o problema.</p> <p>(DEFIN) 1 – Detalhamos a conta 142121400 (ARMAMENTOS) a partir do ano 1991 até agosto de 2012 e confirmamos que na contabilidade consta o saldo de 2.369,94 e comunicamos ao setor responsável pelo patrimônio sobre o referido saldo .</p> <p>2– Detalhamos a conta 142123200 – máquinas e equipamentos gráficos a partir de 1990 até setembro de 2012 e constatamos que antes de 1996 era incluído neste mesmo sub-item o de processamento de dados e, que provavelmente, do ano de 1995 para 1996 houve mudança de moeda e que saldo do ano de 1995 era de 3.794.551,12 , assim passou para 1996 o valor de 77.651,47. Nos anos seguintes foram lançadas aquisições, doações e baixas, ficando atualmente com o saldo na contabilidade de 145.953,58, divergindo, portanto do valor da DIPATRI até junho de 2012, posto que esse último valor é 34.228,28.</p> <p>3 – Informamos que foi feito o detalhamento da conta 142129900 desde 1987 até setembro de 2012 e confirmamos com a DIPATRI que não tinha na conta de outros bens móveis solicitamos ao DEFIN autorização para fazermos o remanejamento deste subitem para o subitem 08 no mês de setembro/2012.</p> <p>4 – Sobre a conta 142125200 (veículos de tração mecânica), informamos que já solicitamos, pela segunda vez, todos os processos para confrontarmos com a conta 142124800 (veículos diversos) para verificarmos novamente lançamentos errados, tanto da DICON como da DIPATRI e que estamos providenciando o detalhamento das duas contas em anos anteriores.</p> <p>5 – Sobre a conta 142120800 estamos providenciando o detalhamento deste subitem para confrontarmos com o saldo da DIPATRI, mas informamos que o saldo da DIPATRI já está superior ao da DICON, no mês de junho/2012.</p> <p>6– Solicitamos mais prazo para realizarmos esta conciliação, pois além do período que estávamos em greve aconteceu na DIPATRI, a partir de julho de 2012, o implante de novo sistema e, o esse esta divergindo tanto do sistema antigo quanto da contabilidade . Assim, propusemos fazer reunião entre: DICON, DIPATRI, CPD E A PRÓPRIA AUDINT para chegarmos a um denominador comum</p>		
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento		
Devido ao número de contas dos bens móveis não foi possível ainda atualizar os últimos cinco anos.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Dificuldade em localizar os processos antigos de aquisição para que possa proceder a regularização de alienação de bens que ocorreram nos últimos cinco anos.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.3.1.3 Constatação (038)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Identifique as razões que geraram diferença entre a conta Bens Móveis - 1.4.2.1.0.00.00 do Siafi e o Sistema Patrimonial e providencie a devida regularização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
DRM – Departamento de Recursos Materiais			32492
DIPATRI – Divisão de Patrimônio			32498
DEFIN – Departamento Financeiro			32943
DICON – Divisão de Contabilidade			32491
Síntese da Providência Adotada			
Conciliação das contas de bens móveis, conforme modelo sugerido pela CGU, identificou que as razões das diferenças encontradas em algumas situações são devidas as baixas de alienação de bens antigos e divergência na classificação dos bens móveis por parte da Divisão de Patrimônio e a Contabilidade, sendo que a ultima situação é regularizada assim que identificada.			
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Devido ao número de contas dos bens móveis não foi possível ainda atualizar os cinco últimos anos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldade em localizar os processos antigos de aquisição para que possa proceder a regularização de alienação de bens que ocorreram nos últimos cinco anos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	5.1.2.2 Constatação (052)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003 - Exercer periódica e efetivamente a fiscalização e acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos e dos respectivos contratos firmados com a fundação de apoio, conforme art. 67 da Lei n.º 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441

COPEC – Coordenação de Programas, Projetos e Convênios	32518
Síntese da Providência Adotada	
<p>(COPEC) implementada e em fase de alteração. Os fiscais designados por portaria são orientados e já emitem periodicamente (na maioria dos casos mensalmente) relatórios de acompanhamento dos contratos e convênios firmados pela UFS coma a Fapese. Contudo, a COPEC sugerirá junto às Pró-Reitorias interessadas a discussão e elaboração de propostas para submissão posterior aos Conselhos Superiores da UFS acerca da situação da fiscalização da execução de projetos e dos respectivos convênios e Contratos firmados. A instituição não tem no quadro um contingente concomitantemente detentor dos conhecimentos técnico-científico e administrativo necessários à realização das fiscalizações em “tempo real” como se pede. Lembremos que os fiscais dos instrumentos relativos a projetos, na maioria das vezes são docentes. Os docentes têm o conhecimento técnico-científico para analisar o andamento da execução dos projetos (e presumimos que o fazem), mas não dispõem da experiência administrativa, tampouco de tempo para efetuar o acompanhamento de tarefas simultaneamente à realização destas. Os docentes já têm inúmeras obrigações nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Atribuir-lhes mais um dever na estrutura da Universidade, sem qualquer contrapartida é algo que já tem sido feito. E isso é alvo de constante reclamação informal por parte dos designados. Avaliar o cumprimento de um cronograma a partir de análises quanto ao alcance de uma meta em uma etapa de uma pesquisa, usando o conhecimento técnico-científico, e emitir relatórios mensais ou bimestrais possivelmente é algo que pode ser efetuado por um docente sem grande prejuízo em sua carga horária. Porém, “o acompanhamento - em tempo real - da execução físico-financeira de cada projeto e dos respectivos contratos firmados com a Fundação de Apoio” é um exercício que pode não ser desempenhado sem que seja necessário preterir as atividades de ensino, pesquisa e extensão, legalmente atribuídas aos docentes. A Universidade não pode exigir de seus professores que dêem preferência à fiscalização de contratos e convênios em detrimento de suas atividades regulares.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento	
A emissão de fichas de acompanhamento é requisito para o pagamento das faturas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Destacam-se todas as dificuldades já mencionadas na síntese da providência adotada.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	5.2.1.2 Constatação (030)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Elaborar relatório que discrimine os valores indevidamente pagos a título de ressarcimento à saúde, individualizados por matrícula SIAPE, que tenham como fundamento para recebimento dos referidos valores à inclusão de agregados a planos de saúde do servidor, referentes aos últimos 3 exercícios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Gerência de Recursos Humanos			100501
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviado Ofício aos servidores informando os valores que serão lançados, na forma de reposição ao erário, a partir da folha de Fevereiro/2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Reposição ao Erário do valor recebido indevidamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	5.2.1.2 Constatação (030)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003 - Adotar, se for o caso, as providências necessárias para reposição ao Erários dos valores indevidamente recebidos pelos servidores referentes a ressarcimento à saúde fundamentados pela inclusão de agregados aos planos de saúde de servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Gerência de Recursos Humanos			100501
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviado Ofício aos servidores informando os valores que serão lançados, na forma de reposição ao erário, a partir da folha de Fevereiro/2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Reposição ao Erário do valor recebido indevidamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	201208123 Exercício 2012	1.2.3.1 CONSTATAÇÃO (015)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 Estabelecer e implantar sistemática de planejamento, fiscalização e acompanhamento da execução físico-financeira de cada projeto e dos respectivos contratos firmados com a Fundação de Apoio, conforme determinação n.º 9.2.17 do Acórdão n.º 2731/2008 – Plenário, artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, artigo 10, §1º, II, da Resolução n.º 12/2011/CONSU, e artigo 11, §1º c/c artigo 12, §1º, II, do Decreto n.º 7.423/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
Os fiscais dos contratos são cadastrados em sistema <i>online</i> próprio, implementado com o esforço da PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, da COPEC e do CPD, ao qual aqueles tem acesso para realizar o acompanhamento			

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento
O acompanhamento já é realizado mediante sistema
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A instituição não tem no quadro um contingente concomitantemente detentor dos conhecimentos técnico-científico e administrativo necessários à realização das fiscalizações em “tempo real” como se pede. Lembremos que os fiscais dos instrumentos relativos a projetos, na maioria das vezes são docentes. Os docentes têm o conhecimento técnico-científico para analisar o andamento da execução dos projetos (e presumimos que o fazem), mas não dispõem da experiência administrativa, tampouco de tempo para efetuar o acompanhamento de tarefas simultaneamente à realização destas. Os docentes já têm inúmeras obrigações nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Atribuir-lhes mais um dever na estrutura da Universidade, sem qualquer contrapartida é algo que já tem sido feito. E isso é alvo de constante reclamação informal por parte dos designados. Avaliar o cumprimento de um cronograma a partir de análises quanto ao alcance de uma meta em uma etapa de uma pesquisa, usando o conhecimento técnico-científico, e emitir relatórios mensais ou bimestrais possivelmente é algo que pode ser efetuado por um docente sem grande prejuízo em sua carga horária. Porém, “o acompanhamento - em tempo real - da execução físico-financeira de cada projeto e dos respectivos contratos firmados com a Fundação de Apoio” é um exercício que pode não ser desempenhado sem que seja necessário preterir as atividades de ensino, pesquisa e extensão, legalmente atribuídas aos docentes. A Universidade não pode exigir de seus professores que dêem preferência à fiscalização de contratos e convênios em detrimento de suas atividades regulares.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	201208123 Exercício 2012	1.3.1.2 CONSTATAÇÃO (014)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 Elaborar o parecer técnico final de avaliação das prestações de contas dos projetos provenientes de convênios e contratos celebrados pela UFS com a FAPESE, atestando a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio, o atendimento dos resultados esperados no plano de trabalho e a relação de bens adquiridos em seu âmbito, conforme previsto no artigo 10, §1º, VI, da Resolução n.º 12/2011/CONSU, e no artigo 11, §3º, do Decreto n.º 7.423/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
Síntese da Providência Adotada			
A Resolução nº 12/2011-CONSU/UFS estabeleceu que “é incumbência do DEFIN/PROAD realizar a análise e o parecer técnico de aprovação, ou não, das prestações de contas provenientes de convênios e contratos celebrados pela UFS com a FAPESE ou quaisquer outras fundações de apoio”. Porém, as prestações de contas além de passarem pelo DEFIN devem, segundo os órgãos de controle, passar pelo fiscal e pela Divisão de Patrimônio. As prestações de contas encaminhadas pela FAPESE serão enviadas ao DEFIN, conforme cronograma definido entre a COPEC e PROAD de modo a não causar impacto negativo nas demais atividades de rotina dos setores. O cronograma foi alterado em decorrência de aumento no volume das demandas rotineiras dos setores, redução de quadro de pessoal na COPEC, possibilidade implantação de módulo de sistema que contemplasse convênios e projetos, e das propostas que tramitam nos Conselhos Superiores da Instituição acerca de alterações no Regimento Interno da Reitoria (que propunha entre outras modificações, a criação de uma Divisão de Acompanhamento de Projetos) e na Resolução que trata da relação entre a Universidade e as Fundações de Apoio. Considerando, entretanto que até este dia 17 de janeiro não houve mudanças nesse cenário e a exigência dos órgãos de controle e das normas acerca do tema, a COPEC pretende obedecer ao prazo final do cronograma, ou seja, as prestações de contas remetidas pela FAPESE serão repassadas ao DEFIN até o final do mês de março de 2014. A partir de então serão enviadas à DIPATRI e em seguida ao Fiscal.			

Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento
As próximas prestações de contas a serem enviadas pela Fundação serão repassadas ao DEFIN em ordem cronológica.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O impacto que essa atribuição pode causar na execução das outras atividades dos setores envolvidos, aumento das tarefas de rotina, redução de pessoal, sinalização de mudanças nas normas e nos sistemas

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	201208123 Exercício 2012	3.1.1.1 CONSTATAÇÃO (006)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 Estabelecer formalmente e implantar sistema de gerenciamento dos bens adquiridos com recursos de projetos gerenciados pela FAPese que apresente os procedimentos e as responsabilidades dos partícipes e que, também, contemple todo o processo desde a aquisição, passando pelo recebimento, controle, tombamento até a distribuição, com a emissão do devido termo de responsabilidade, conforme disposições contidas na IN SEDAP n.º 205, de 08/04/1988.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
DIPATRI			32498
Síntese da Providência Adotada			
A PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por conduto da COPEC, após contato com a DIPATRI e a AUDINT, encaminhou Comunicação Interna ao CONSU, propondo a alteração de dispositivos da Resolução 12/2011- que trata da relação da UFS com as Fundações de Apoio – no que diz respeito a bens e patrimônio, para tentar atender à recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Proposta tramita no CONSU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	2.2.1.1 Constatação (009)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			

Recomendação 001 - Criar procedimentos de avaliação do sistema de controles internos da Unidade, a serem aplicados nos diversos setores e níveis da Unidade, inclusive com a aplicação de questionários, de forma a suportar as informações que compõem o Relatório de Gestão, especialmente quanto ao ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação, comunicação e monitoramento.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	32441
AUDINT – Auditoria Interna	99653
Síntese da Providência Adotada	
Entendemos que é atribuição da AUDINT o atendimento à recomendação acerca deste item, tendo em vista o teor do mesmo e a própria análise da CGU. Contudo, a PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO se coloca à disposição para discutir a respeito da questão em reuniões com a AUDINT e outros setores da UFS, com o tempo necessário para apresentação de ideias e propostas, avaliação e opção, ou não, por estas, na tentativa de contribuir para um avanço nas práticas de controle interno da Universidade.	
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento	
Ambos os setores não possuem capacidade técnica e humana para realização elaboração desses indicadores nem a coleta de dados para supri-los. No mais, já existem indicadores de desempenho, solicitados pelo MPOG e que constam no Relatório de Gestão da Instituição.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Ausência de capacidade técnica e humana para elaboração e coleta de novas indicadores de desempenho, os indicadores exigidos pelo MPOG para o Relatório de gestão já são elaborados.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	6.1.1.4 Constatação (004)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Apurar eventuais prejuízos advindos da cessão irregular do imóvel desde a rescisão do contrato, adotando-se as providências para ressarcimento ao Erário dos valores apurados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(PROAD) Conforme informado nas providências da recomendação 001, os valores dos eventuais prejuízos estão sendo calculados e serão objeto da próxima audiência da Justiça Federal; (COPEC) A apuração de prejuízos está atrelada, por enquanto, ao desenrolar da ação judicial. Os desdobramentos dessa lide poderão ser determinantes para o resultado da apuração dos eventuais prejuízos.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
Mantemos a manifestação anterior.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Há que se aguardar o pronunciamento judicial.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	6.1.1.4 Constatação (004)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003 - Apurar a responsabilidade pela omissão quanto aos procedimentos que deveriam ter sido tomados para a reintegração da posse do imóvel e pelo eventual prejuízo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			32439
Síntese da Providência Adotada			
(PROAD): a PROAD está encaminhando ao Magnífico Reitor, Ofício solicitando a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; (COPEC) A COPEC sugerirá que seja discutida a existência, ou não, de omissão por parte da administração e a partir do entendimento que emergir será apurada a eventual responsabilidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			
A eventual apuração de responsabilidade é de competência da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	7.1.2.1 Constatação (003)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Apurar a responsabilidade pelos atos que inobservaram os requisitos e especificações estabelecidos para a contratação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO			32441
COPEC – Coordenação de Programas, Projetos e Convênios			32518
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – Pró-Reitoria de Administração			32439
DEFIN – Departamento Financeiro			32943
Síntese da Providência Adotada			
(PROAD) A PROAD está encaminhando ao Magnífico Reitor, Ofício solicitando a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; (COPEC) A COPEC sugerirá que seja feita uma averiguação dos atos correspondentes ao processo da contratação para que se conheça em que momento surgiu a divergência e quais as circunstâncias que contribuíram para sua não identificação			
Síntese dos Resultados Obtidos / Justificativa para o seu não Cumprimento			

A apuração de responsabilidade é de competência da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há fatores a destacar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	4.2.1.4 Constatação (0065)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Promova o levantamento dos valores pagos indevidamente, em duplicidade, à servidora de matrícula SIAPE n.º 426214, referente à GID, GEAD e GEDBT, mantendo registro dos cálculos e providências, em processo que assegure a ampla defesa e o contraditório, o ressarcimento dos valores pagos a maior, na forma do artigo 46 da Lei n.º 8.112/1990, bem como identificar os servidores em situação análoga, adotando os mesmos procedimentos recomendados quanto à referida servidora.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GRH - Gerência de Recursos Humanos			100501
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Justificativa para o não cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	201108944/CGU EXERCÍCIO DE 2010	3.3.1.2 Constatação (037)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO			32401
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 - Providencie a imediata elaboração dos Termos de Responsabilidade e a assinatura de todos eles, em especial aqueles indicados pela CGU no Relatório de Auditoria n.º 154050, conforme orienta o item 7.11 da IN SEDAP n.º 205/88.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROAD – Pró-Reitoria de Administração			32439
DRM – Departamento de Recursos Materiais			32492

DIPATRI – Divisão de Patrimônio HU – Hospital Universitário	32498 32401
Síntese da Providência Adotada	
(HU) Não foi possível finalizar os trabalhos no prazo estipulado em face a greve dos servidores da Universidade Federal de Sergipe – UFS, mas, o esforço conjunto é para que até <u>o final de dezembro</u> os bens do Hospital Universitário estejam catalogados no novo sistema da UFS, SIPAC, todos os setores estejam com seus bens catalogados, sejam assinado todos os termos de referência, e calculado a sua depreciação. A situação atual, temos:	
<ul style="list-style-type: none"> a) Renovação do prazo para finalização dos trabalhos da Comissão dos Bens Patrimoniais. do HU; b) Bens inservíveis sendo recolhidos e guardados em galpão específico enquanto se finaliza os trabalhos da Comissão e do setor de Patrimônio com fins de realizar a baixa de modo apropriado nos termos previsto na legislação em vigor. c) Iniciado o diagnóstico nas coordenações e direções para identificar a localização dos bens patrimoniais do HU d) Liberação do novo sistema da UFS (SIPAC), fase teste, para inclusão dos bens do HU 	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.	32401
Justificativa para o seu não Cumprimento	
(O setor não se manifestou)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
(O setor não se manifestou)	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	201208123 Exercício 2012	1.2.1.2 CONSTATAÇÃO (005)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 002 Proceder formalmente às alterações nos termos do projeto n.º 046/2012 e respectivo plano de trabalho, bem como no contrato firmado com a FAPESE, para que se adequem às modificações relatadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COGEPLAN			32441
Síntese da Providência Adotada			
Foi repassada à coordenação do Projeto e à FAPESE a necessidade de alteração modificação de itens do plano de trabalho. Atualização: O Contrato teve suas atividades paralisadas em decorrência de terem sido suspensas as obras da DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, que eram acompanhadas pelo Projeto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi solicitada a celebração de Termo Aditivo, cuja minuta foi elaborada pela COPEC e enviada à análise da Procuradoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Procuradoria sugeriu alterações nos autos, as quais estão sendo providenciadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	6.1.1.4 Constatação (004)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Adotar as medidas administrativas/judiciais necessárias para a reintegração de posse do imóvel.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COGEPLAN – Coordenação Geral de Planejamento PROAD – Pró-Reitoria de Administração			
Síntese da Providência Adotada			
(PROAD) as medidas judiciais foram tomadas através do processo 0004557-45.2012.4.05.8500 da Justiça Federal de Sergipe, solicitando a reintegração de posse do imóvel, com audiência realizada em 27/09/2012, na qual ficou definida nova audiência para o dia 04/10/2012, onde as partes apresentarão os cálculos dos valores a serem pagos à UFS e será estabelecido prazo para desocupação do imóvel; (COPEC) Conforme depreende-se dos documentos juntados no anexo III, foi proposta Ação de Reintegração de Posse que deu origem ao processo judicial nº 4557452012405800. Atualização: o processo continua em tramitação na Justiça Federal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A situação está sob tutela judicial.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	RELATÓRIO Nº 243928 (243928) EXERCÍCIO DE 2009	1.2.3.2 Constatação (041)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Providencie tempestivamente, nas próximas licitações de obras e serviços de engenharia realizadas em todos os campi no Estado de Sergipe, a obtenção da licença prévia dos empreendimentos, condicionando a aprovação do projeto básico à licença ambiental prévia, aprovada pela autoridade competente, consoante art. 8º, inciso I, da Resolução CONAMA nº 237/97, c/c o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 8.666/93".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS – Superintendência de Infraestrutura NGA – Departamento de Obras e Fiscalização			
Síntese da Providência Adotada			

(DOFIS): Em 01/10/2012 - Foi emitida pela ADEMA licença de implantação da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, conforme anexo, estando desta forma regularizada a situação.

(2014) NGA): Os empreendimentos em fase de projeto para licitação (cercamento do campi de Simão Dias e construção da Didática no campi de Itabaiana), já estão com praticamente todos os documentos necessários para encaminhamento dos pedidos de licenciamento junto ao órgão ambiental estadual (ADEMA), devendo ser dada entrada nos processos nos próximos 10 dias para análises pelo referido órgão.

Quanto ao campi de Lagarto, foi assinado junto ao representante do Ministério Público de Lagarto, um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) em dezembro de 2014 para regularização dos passivos ambientais herdados pela UFS e em seguida será providenciada a regularização em termos de licenças junto a ADEMA.

Síntese dos Resultados Obtidos

Consideramos a recomendação atendida, tendo em vista a regularização das licenças ambientais.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Tivemos como ponto negativo o fato de não existir licenças anteriores, o que levou a uma necessidade de maior tempo para regularizar a situação. Como ponto positivo, citamos a recuperação do sistema de coleta e tratamento de efluentes ora em implantação.

Citamos como ponto negativo a demora em se obter toda a documentação necessária para que seja dada entrada no processo junto a ADEMA, pois sempre são exigidos documentos de diversos órgãos como Prefeituras, DESO, ENERGISA, dentre outros.

De positivo, citamos experiência obtida com a obtenção e, ou renovação das licenças referentes aos passivos existentes, uma vez que as construções anteriores não se providenciava o licenciamento ambiental e hoje, todos os campi estão regularizados ou em fase de regularização junto aos órgãos ambientais.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	RELATÓRIO Nº 243928 (243928) EXERCÍCIO DE 2009	6.1.1.2 Constatação (018)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Exigir de todas as empresas contratadas a designação formal de preposto a ser mantido no local dos serviços, para representá-las durante a execução dos serviços objeto dos contratos e intermediar as solicitações do contratante no que concerne aos terceirizados, conforme disposto nos arts. 63 da Lei nº 8.666/1993 e 4º, IV, do Decreto nº 2.271/1997 (Acórdão TCU 669/2008 - Plenário).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COGEPLAN – Coordenação Geral de Planejamento			
Síntese da Providência Adotada			
(COPEC): implementada e em atualização. Em atendimento a solicitação da UFS, as empresas já informaram em 2010 e 2011 quem eram seus prepostos. Será enviada nova correspondência para atualização desses dados. Atualização: A COPEC solicitará mediante Memorando Eletrônico aos fiscais dos contratos de terceirização de mão de obra que informem os prepostos para o ano de 2015			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nos anos anteriores a solicitação da designação formal dos prepostos foi reiterada. E em 2014 será mais uma vez realizada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem fatores a destacar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	RELATÓRIO Nº 243928 (243928) EXERCÍCIO DE 2009	1.1.2.7 Constatação (054)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Providenciar comunicação aos professores cedidos informando de que a condição de professor no regime "DE" é incompatível com a situação de cedido a estados e municípios, conforme inciso I do artigo 14 do Decreto 94.664/87, de 23 de julho de 1987, sendo necessário que os mesmos solicitem a mudança do regime de trabalho para 40 horas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Justificativa para o não cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
(O setor não se manifestou)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	RELATÓRIO Nº 243987 (243928) EXERCÍCIO DE 2009	1.2.2.4 Constatação (021)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 Solicitar ao Governo do Estado de Sergipe o reembolso da diferença de R\$ 1.102,39, em face de erro no cálculo do vencimento básico de servidor cedido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GRH –Gerência de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
(O setor não se manifestou)			
Justificativa para o não cumprimento			
(O setor não se manifestou)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

(O setor não se manifestou)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	201203098 /CGU EXERCÍCIO DE 2012	5.2.1.1 Constatação (027)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Estabelecer e implantar sistemática de fiscalização e acompanhamento periódico da execução físico-financeira dos contratos, convênios, ajustes e congêneres correlatos às transferências voluntárias concedidas, conforme disposto na Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 507/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COPEC – Coordenação de Programas, Projetos e Convênios			
Síntese da Providência Adotada			
A COPEC já apresentou aos fiscais dos convênios as sugestões mencionadas na CI nº 138/2012 , por conduto das Comunicações Internas nº 140 e 166/2012 e em reuniões.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi implantado um módulo de sistema da UFS para que os fiscais de contratos possam realizar o acompanhamento. O módulo para convênios e congêneres ainda está em fase de implantação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Necessidade de testes até a implantação plena dos módulos do sistema			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
64	Nota Técnica Nº 1575 Exercício 2012	2.1.1.10 Constatação: (002)	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			000469
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 Recomendamos aos gestores da Universidade Federal de Sergipe a adoção de providências no sentido de iniciar as obras de construção dos Departamentos de Fisioterapia e Fonoaudiologia no Campus da Saúde.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
INFRAUFS			100507
Síntese da Providência Adotada			
Conforme consta no processo 8733/2012-19. O referido processo deu origem a concorrência pública nº 05/2013 que encontra-se em andamento para contratação da construção do referido prédio.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A obra ainda não foi reiniciada, tendo em vista a necessidade de abertura de novos processo de licitação, tanto para			

elaboração de projetos quanto para execução da obra.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O fator negativo que prejudicou a adoção das providências pelo gestor, reside nos prazos legais inerentes ao processo licitatório, portanto não sendo iniciada a obra até o momento.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

Quadro 96 – Demonstrativo do Cumprimento por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	82	8282	143
	Entregaram a DBR	82	82	143
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	98	98	296
	Entregaram a DBR	98	98	296
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: PROGRAD/UFS e DP/PROGEP/UFS

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações

O quadro 97 apresentou Demonstrativo do Cumprimento por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro 97– Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais						
	Não instauradas			Instauradas			
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU			
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento		Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			

Fonte: AUDINT

Ressaltamos que durante o exercício de 2014, apesar de terem sido tomadas medidas administrativas para o devido ressarcimento de dano ao erário, para nenhum deles houve a

instauração de processo de tomada de contas especial (cabível quando as medidas administrativas adotadas são insuficientes para a elisão do dano).

11.5 Alimentação SIASG e SICONV

Este quadro encontra-se anexo, página 340.

Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Roberto de Carvalho Junior, CPF nº 028.431.935-08, Coordenador de Programas, Convênios e Contratos, exercido na Universidade Federal de Sergipe, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores. No entanto, não estão cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, por este sistema não estar apto a receber tais dados.

Brasília, 09 de fevereiro de 2015.

Carlos Roberto de Carvalho Junior

CPF nº 028.431.935-08

(Coordenador de Programas, Convênios e Contratos/Universidade Federal de Sergipe)

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Este item contempla a parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Este subitem almeja expor informações sobre as medidas adotadas para o cumprimento das diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10.

Em resposta a Divisão de Contabilidade, subsidiada pela Divisão de Patrimônio, informou da seguinte forma:

a) e b) Desde do ano de 2010 os bens adquiridos estão sendo depreciados pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) com base em parâmetros legais. Para os bens adquiridos antes dessa data, estão sendo efetuadas pesquisas de mercado para se chegar ao valor justo e efetuarmos a depreciação. A pesquisa está sendo realizada pela comissão responsável pela mensuração dos valores dos bens móveis para chegar ao valor justo de mercado conforme seu estado físico atual. A mesma tem a responsabilidade de emitir parecer sobre os valores justos de mercado de cada grupo de bens móveis, após emissão do parecer, os processos abertos com essa finalidade serão encaminhados para Pró-Reitoria de Administração com o objetivo de obter aprovação para realização dos ajustes no setor de contabilidade e no setor de patrimônio.

c) As taxas utilizadas são baseadas na tabela disponibilizada no Manual SIAFI. Para os bens adquiridos antes de 2010 ou que por motivos diversos as características físicas e condições de uso destoem dos percentuais determinados no referido manual serão arbitrados novos valores que reflitam valores justos para o bem e/ou conjunto de bens, utilizando-se de metodologia que leve em conta o estado físico dos bens, seu tempo de uso, local de uso, pesquisa de mercado etc.

d) Utilizamos o método das quotas constantes expresso pela equação:

$(\text{valor aquisição} - \text{valor residual}) / (\text{vida útil em meses})$

EX: $(35000.0 - 3500.0) / (15 * 12) = 175$

Obs: Amortização será realizada após finalização dos trabalhos da comissão do valor justo de mercado, devido a instituição não ter no quadro servidores suficiente para realizar a atividade, quanto ao procedimento da exaustão a mesma não será realizada, pois não existem atividades na instituição para sua realização.

e) As taxas utilizadas são as mesmas definidas no Manual SIAFI.

f) e g) A Divisão de Contabilidade abordou literalmente da seguinte forma:

“Informamos que não utilizamos uma metodologia específica conforme apresentado no item “F” e nem observamos o impacto da utilização dos critérios

conforme o item “G” devido a utilização somente das etapas referente aos empenhos, a liquidação e o pagamento conforme fluxo de processos e que os valores são registrados pelo valor histórico da nota fiscal através de documentos hábeis.”.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas:

A Fundação Universidade Federal de Sergipe já criou a unidade de custo através da Divisão de Gestão de Custo (DIGESC), responsável pelo acompanhamento, registro e controle dos custos operacionais da Instituição. Atualmente a mesma realiza avaliação do valor de referência em processos licitatórios, bem como, a avaliação da vantagem econômica da prorrogação de contratos e acompanhamento dos custos de insumos (energia, água, telefonia e material de consumo).

12.3 Conformidade contábil

- a) O processo de conformidade contábil é feita pela Divisão de Contabilidade – DICON na figura do contador responsável Bruno Marcelo Lima de Oliveira CRC 5977/O-4 UG 154050, no qual o mesmo verifica as seguintes situações:
- a.1) Verifica se foi dada a conformidade de registro de Gestão pelo Ordenador de Despesa;
 - a.2) Verifica os balancetes na transação > BALANCETE se tem saldo irrisórios, saldo invertido e as conciliações das contas, para que não tenha saldos em contas que não pode ter saldo como: 212610000 – GRU (devoluções de Despesas) , 212630000- Ordens Bancárias canceladas, 212640200 – GRU a classificar, 418000000- Receitas correntes a classificar, dentre outras;
 - a.3) Verifica a transação >CONCONTIR (consulta contas a regularizar), para verificar se existe equação contábil que gera restrição;
 - a.4) verifica a transação >CONINCONS(consulta inconsistência – outros), para verificar a existência valores nas contas de outros mais que o permitido e,
 - a.5) Verifica todos os COMUNICAS enviados pela nossa Setorial Contábil do MEC para que possamos ter o mínimo de restrição contábil.
- b) As ocorrências na conformidade contábil durante o exercício de 2014:
- 300 – Falta de conciliação bancária;
 - 315 – Falta/Restrição Conformidade registro de gestão;
 - 603 – Saldo Contábil do almoxarifado não confere com o RMA;
 - 606 – Saldo Alongados/ Indevidamente Contas Transitórias Ativo Circulante;
 - 634 – Falta avaliação Bens Móv/Imóv/Intang/outros;
 - 640 - Saldo contábil bens móveis não confere com o RMB;
 - 642- Falta/Evolução incompatível Dep. AT. Imobilizado;
 - 643- Falta/Evol. Incompatível Amortização Ativo Intangível;
 - 652 – Saldo Invertido - Ativo Compensado;
 - 697 – Saldo Invertido – Passivo Compensado.
- c) Ocorrências não sanadas até o final de 2014, com as justificativas:
- c.1) 300- Falta de conciliação bancária - Não regularização da conta contábil 1.1.1.1.2.99.04 – Caixa Econômica Federal, referente às cauções, por motivo de não emissão dos extratos bancários em tempo hábil, apesar das solicitações encaminhadas a Caixa Econômica Federal.

c.2) 634- Falta avaliação Bens Móv/Imóv/Intang/outros – Não foi feita a mensuração do valor justo de mercado dos bens anteriores a 2010, mas existe comissão responsável para apurar o valor justo de mercado dos bens móveis, que estar realizando a apuração por grupo de bens.

c.3) 640 -Saldo contábil bens móveis não confere com o RMB - As conciliações da conta contábil 1.4.2.12.00.00 dos bens móveis estão em processo de regularização da data atual até os últimos 5 anos. As conciliações que estão sendo realizada são encaminhadas a CGU/SE para verificação do procedimento.

c.4) 642- Falta/Evolução incompatível Dep. AT. Imobilizado - Com relação à depreciação, informamos que nem todos os imóveis estão registrados no SPIUNET (devido a instituição estar providenciado junto aos Cartórios e Prefeituras as escrituras dos terrenos dos campi) o que impossibilita a atualização de valores e que não está sendo feita a depreciação dos bens anteriores a 2010.

c.5) 643- Falta/Evol. Incompatível Amortização Ativo Intangível - a não realização da amortização pelo setor de patrimônio dos subitens softwares e marcas e patentes gerou esta inconsistência. Amortização será realizada após finalização dos trabalhos da comissão do valor justo de mercado, devido a instituição não ter no quadro servidores suficiente para realizar a atividade.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Este subitem busca evidenciar a responsabilidade do Contador quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis da Fundação Universidade Federal de Sergipe. Está detalhado no subitem 12.4.1

12.4.1 Declaração com Ressalva

A Declaração do Contador responsável pela FUFMS para dar cumprimento a normativo do TCU, no caso de declaração com ressalvas, incluirá a denominação completa da UJ; o código da UJ no SIAFI (UG); o texto da Declaração, de acordo com o quadro apresentado a seguir; local e data da elaboração da declaração; o nome completo do Contador responsável pela UJ, bem como o respectivo nº do registro do profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Este quadro encontra-se anexo, página 339.

Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			154050
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320/1964, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:</p> <p>a) Informamos que os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>b) Não regularização da conta contábil 1.1.1.1.2.99.04 - Caixa Econômica Federa, referente às cauções, por motivo de não emissão dos extratos bancários em tempo hábil, apesar das solicitações encaminhadas a Caixa Econômica Federal;</p> <p>a) Não regularização da conta 1.4.2.90.00.00 – Depreciações, Amortizações e Exaustões- a não realização da amortização pelo setor de patrimônio dos subitens softwares e Marcas e Patentes gerou esta inconsistência. Com relação à depreciação, informamos que nem todos os imóveis estão registrados no SPIUNET o que impossibilita a atualização de valores. Quanto aos bens móveis, já existe uma comissão de reavaliação para os bens adquiridos antes do exercício de 2010, mas a ainda não foi feita tal reavaliação o que impossibilitou o processo de depreciação destes bens, entretanto os adquiridos posteriores a 2009 estão sendo depreciados mensalmente.</p> <p>b) Com relação à conta 1.4.2.1.1.91.00 - Obras em Andamento, informamos que a mesma foi regularizada e individualizada por inscrição genérica. As obras que foram concluídas, algumas foram lançadas no SPIUNET, outras foram transferidos para conta 1.4.2.11.98.00- Bens Imóveis a classificar até que a escritura definitiva do campus UFS seja regularizada e os valores lançados no SPIUNET, conforme orientação via mensagem SIAFI nº 2012/0484475 da Setorial de Contabilidade do MEC/SPO.</p> <p>c) Não Regularização da conta contábil 1.4.2.12.00.00 dos bens móveis, informamos que estão em processo de regularização da data atual até os últimos 5 anos.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	São Cristóvão/Sergipe	Data	20/01/2015
Contador Responsável	Bruno Marcelo Lima de Oliveira	CRC nº	CRC- SE-005977/O-4

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Todos os registros contábeis são feitos dentro do SIAFI

13 INDICADORES DE DESEMPENHO

Este item contempla a parte B, item 13, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

13.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 - Plenários e Modificações Posteriores

Este Item visa verificar o desempenho operacional das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES com base em um conjunto de indicadores operacionais, bem como obter, para fins de análise, relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio sob a égide da Lei nº 8.958/1994

A Decisão TCU nº 408/2002 determinou que a partir do exercício de 2002 as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES informassem nos seus relatórios de gestão um conjunto de indicadores operacionais que possibilitasse a avaliação do desempenho operacional da instituição pelo Tribunal.

Para efeito dessa Decisão, a apresentação dos indicadores será realizada em dois demonstrativos complementares contendo o primeiro uma série temporal com os cinco últimos exercícios de um conjunto de itens de informação sobre custo corrente, alunos, professores e funcionários, enquanto o segundo contempla uma série temporal que abrange o exercício de referência do relatório de gestão e os quatro exercícios imediatamente anteriores, com os doze (12) indicadores definidos na Decisão nº TCU 408/2002 e modificações posteriores, conforme os quadros a seguir.

Quadro 98 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	393.399.976,56	340.381.651,84	268.559.140,52	239.285.262,67	217.174.665,33
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	368.061.038,50	316.863.640,54	249.024.143,54	219.489.080,99	201.466.262,35
Número de Professores Equivalentes	1.255	1.409	1.269	1.1622	1.061
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	2.531	2.395	1.988	1.840	1.541
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	2.019	1.846	1.426	1.291	1.013
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	26.178	24.355	23.876	21.747	20.358
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	1.725	1.515	1.456	1.350	1.103

Alunos de Residência Médica (AR)	118	80	54	48	48
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	25.250	20.060	18.9890	16.592	14.286
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	14.753	12.297,35	11.648,61	10.261,86	8.854,85
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	3.449	3030	2911	2699	2155
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	236	160	108	96	96

Fonte: COPAC

Quadro 99– Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	13.595,96	14.639,88	12.253,14	12.342,32	13.093,21
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	12.720,25	13.628,37	11.361,84	11.321,23	12.146,17
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	14,69	10,99	11,56	11,24	10,52
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	7,29	6,47	7,38	7,10	7,24
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	9,14	8,39	10,29	10,11	11,01
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,02	1,70	1,57	1,58	1,45
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,61	1,31	1,12	1,11	0,96
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,61	0,50	0,49	0,47	0,43
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,07	0,06	0,06	0,06	0,05
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,46	3,26	3,29	3,31	3,47
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,05	4,03	3,79	3,80	3,93
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,30	0,46	0,50	0,47	0,56

Fonte: COPAC

13.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

Indicador: Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente

Resultado do indicador no exercício:

Em 2014, a relação Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente foi de R\$ 13.595,96, sendo, R\$ 14.639,88, em 2013, o que representou a redução de 7,1%. A redução absoluta do custo por aluno, de R\$ 1,1 mil, foi devido ao aumento no número de aluno nas despesas, passando de R\$ 381,3 milhões para R\$ 467,4 milhões (crescimento nominal de 22%), enquanto que o aumento do número de alunos equivalente de 21,9 mil para 23,2 mil (crescimento de 6%).

O aumento do custo corrente, entre 2013 e 2014, deve-se ao próprio processo de expansão física e melhorias na infraestrutura da UFS. Esse resultado foi obtido mantendo-se a meta de aumentar a eficiência do gasto público e ampliar a capacidade e a qualidade de atendimento aos alunos. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

Ainda que a expansão dos custos correntes seja necessária e plenamente aceitável, não se pode prescindir da conscientização para a economia de recursos. Nesse sentido, deve-se reforçar a campanha de redução do consumo de energia elétrica, papel e água que, mesmo não sendo uma medida corretiva, deve estar presente na gestão.

Indicador: Custo Corrente sem HU/ Aluno Equivalente

Resultado do indicador no exercício:

O custo corrente por aluno da UFS sem o Hospital Universitário também aumentou, entre 2013 e 2014, passando de R\$ 13.628,37 para R\$ 12.720,25. A redução absoluta no ano foi de R\$ 908,12.

O resultado do indicador expressa a redução do custo corrente por aluno em 6,7%. Tal informação é coerente com o processo de expansão física e melhoria na infraestrutura da UFS, bem como de otimização dos gastos. A busca incessante da maior eficiência do gasto público possibilitou que a Universidade Federal de Sergipe pudesse aprimorar a capacidade de atendimento aos alunos, professores e técnicos. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

Indicador: Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente

Resultado do indicador no exercício:

Em 2014, para cada professor da UFS havia 14,69 alunos, sendo que em 2013, a relação era de 10,99 alunos para cada professor. Esse aumento importante deve-se principalmente à intensidade da expansão do número de docentes no quadro efetivo da UFS

Esse indicador evidencia não apenas o aumento do número de docentes, mas também reflete os avanços na titulação. Desta forma, não há disfunções a serem relatadas.

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas corretivas.

Indicador: Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU

Resultado do indicador no exercício:

Em 2014, a relação era de 7,29 alunos por funcionário, sendo que em 2013, era 6,47. O resultado do indicador expressa a ampliação do corpo técnico da UFS, comportamento que resulta no melhor atendimento aos alunos e docentes..

O resultado do indicador mostra que a UFS está se adequando ao insuficiente número de novas autorizações para a contratação de funcionários efetivos, dentro dos limites impostos pela lei. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) já foi devidamente acionado e a demanda da UFS para a contratação de novos servidores foi apresentada visando a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Indicador: Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU

Resultado do indicador no exercício:

Em 2014, a relação era de 9,14 alunos por funcionário e, em 2013, este era 8,39 alunos por funcionário. O resultado do indicador mostra que a UFS está se adequando ao insuficiente número

de novas autorizações para a contratação de funcionários efetivos, dentro dos limites impostos pela lei. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) já foi devidamente acionado e a demanda da UFS para a contratação de novos servidores foi apresentada visando a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Indicador: Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente

Resultado do indicador no exercício:

Em 2014, essa relação era de 2,02 funcionários por professor; em 2013, 1,700 resultado do indicador expressa o crescimento do número de funcionários, inclusive terceirizados.

O indicador mostra que a UFS está se adequando ao insuficiente número de novas autorizações para a contratação de funcionários efetivos, dentro dos limites impostos pela lei. O Ministério da Educação já foi devidamente acionado e a demanda da UFS para a contratação de novos servidores foi apresentada visando a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Indicador: Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente

Resultado do indicador no exercício:

Em 2014, essa relação era de 1,61 funcionário por professor, sendo que em 2013, 1,31. O resultado do indicador mostra que a intensidade do crescimento dos funcionários foi maior que dos docentes.

O resultado do indicador, aparentemente positivo, mostra que a UFS está se adequando ao insuficiente número de novas autorizações para a contratação de funcionários efetivos, dentro dos limites impostos pela lei. O Ministério da Educação já foi devidamente acionado e a demanda da UFS para a contratação de novos servidores foi apresentada visando a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Indicador: Grau de Participação Estudantil (GPE)

Resultado do indicador no exercício:

Em 2014, o grau de participação estudantil era de 61% e em 2012, 50%. Não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

Indicador: Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)

Esse índice manteve, em 2014, quase o mesmo nível que no ano anterior, 7%. O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição em relação ao envolvimento discente com a pós-graduação. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

Indicador: Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação

Resultado do indicador no exercício:

Em 2013, esse indicador era de 3,26 e em 2014 passou para 3,46. O resultado do indicador expressa um pequeno decréscimo da média dos conceitos CAPES/MEC para a pós-graduação. Independentemente do mau resultado do indicador, que já era esperado, a instituição sempre envidou esforços para incentivar a produção científica dos docentes e alunos vinculados aos programas de pós-graduação, além de ofertar uma estrutura compatível com as atividades acadêmicas. A meta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, além do estímulo à apresentação de novas propostas de mestrado e doutorado, é elevar o conceito dos programas no médio prazo.

Indicador: Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Resultado do indicador no exercício:

Em 2013, esse indicador era de 4,03 e, em 2014, passou para 4,05, justificado pelo acréscimo do quadro docente temporário que, no geral, possuem titulação inferior aos docentes efetivos.

A criação de cursos novos no campus da UFS no município de Lagarto e a diminuição do ritmo de liberação de vagas de docentes efetivos por parte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) implicaram na contratação de vários docentes temporários, geralmente graduados ou especialistas, impactando negativamente no resultado deste indicador, apesar do aumento em 4,50% no número de docentes efetivos.

Indicador: Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

Resultado do indicador no exercício:

Este indicador sofreu um decréscimo de 46% para 30%, entre 2013 e 2014. O resultado do indicador expressa uma queda da taxa de sucesso na graduação dos alunos, decorrente da criação de diversos cursos novos cujo tempo de integralização não foi completado e ao alto índice de evasão.

Para reverter o resultado deste indicador a UFS está realizando estudo para identificar os principais motivos da evasão dos alunos da Universidade de forma a oferecer soluções para tal problema. Paralelamente, a Pró-Reitoria de Graduação está periodicamente abrindo editais públicos para o preenchimento das vagas ociosas, com a atração de diplomados, estudantes de outras instituições e reingresso de ex-alunos.

13.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Quadro 100 - Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Valores em R\$ 1,00

Fundação de Apoio													
Nome: Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe								CNPJ: 97.500.037/0001-10					
Projeto		Instrumento Contratual											
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Contrato				Convênio					
				Vigência		Valor		Nº	Objeto	Vigência		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repassado			Início	Fim	Bruto	Repassado
318.026/2010	2	46/2012	Levantamento e monitoramento do patrimônio arqueológico da área diretamente afetada pela ampliação do sistema de esgoto das cidades de São Cristóvão e Laranjeiras, Sergipe	11/04/2012	10/04/2014	170.720,82	Não houve repasse						
321.027/2010	2	153/2012	Apoio à execução do Projeto "Sistema Gerenciador de Ambientes Multimídia".	18/10/2012	16/02/2015	214.038,43	178.541,74						
322.002/2012	2	158/2012	Apoio à execução do Projeto "Diagnóstico Nacional do Esporte	25/10/2012	24/12/2014	98.458,72	49.810,88.						
332.001/2013	2	043/2013	Apoio à Execução do Projeto "Orquestra Sinfônica Cidade de Aracaju"	29/04/2013	31/09/2015	895.663,14	587.791,66						
333.002/2013	5	133/2013	Apoio à Execução	09/09/2013	08/11/2014	341.501,10	341.501,10						

			do Projeto “Ambiente de Data Warehouse para Apoio à Fiscalização de Gastos Públicos”										
334.003/2013	1	134/2013	Apoio à Execução do Projeto “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública e Democracia”	11/09/2013	30/04/2015	239.408,03	92.176,31						
337.002/2014	1	004/2014	Apoio à realização do evento final do Projeto “Pró- Letramento/Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	20/01/2014	21/09/2014	265.391,28	265.391,28						
338.003/2014	2	005/2014	Apoio à Execução do Projeto “Avaliação da atenção básica no Brasil: estudos multicêntricos integrados sobre acesso, qualidade e satisfação dos usuários”	08/01/2014	30/11/2014	534.414,63	412.559,60						
339.004/2014	1	049/2014	Apoio à Execução do Projeto “Concurso de Dotações para Formação Pré- Acadêmica: Equidade na Pós- Graduação”	31/03/2014	30/07/2014	88.703,00	Não houve repass						
340.005/2014	2	187/2014	Apoio à Execução	13/11/2014	12/06/2015	968.195,00	Não houve						

			do Projeto “Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju”				repasso						
					Total	3.816.494,15	1.927.772,57				Total		
Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos													
Projeto				Recursos das IFES									
Nº	Tipo	Financeiros			Materiais			Humanos					
		Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor							
318.026/2010	2	Não há	Não há	Não há	06	6.930,74							
321.027/2010	2	Não há	Não há	Não há	02	10.944,38							
322.002/2012	2	Não há	Não há	Não há	01	2.541,28							
332.001/2013	2	Não há	Instrumentos Musicais	400.000,00	01	18.681,20							
333.002/2013	5	Não há	Não há	Não há	04	8.358,90							
334.003/2013	1	Não há	Não há	Não há	07	1.249,07							
337.002/2014	1	Não há	Não há	Não há	06	13.500,93							
338.003/2014	2	Não há	Não há	Não há	06	18.140,04							
339.004/2014	1	Não há	Não há	Não há		31.314,24							
340.005/2014	2	Não há	Não há	Não há	10	36.289,49							
Tipo: (1) Ensino (2) Pesquisa e Extensão (3) Desenvolvimento Institucional (4) Desenvolvimento Científico (5) Desenvolvimento Tecnológico													

Fonte: COPEC

CONCLUSÃO

A Prestação de Contas da Universidade Federal de Sergipe é composta dentre outros documentos pelo Relatório de Gestão que é parte indispensável desse processo. O Relatório objetiva tornar pública a gestão administrativa, as realizações, as fragilidades e desafios da instituição para os Órgãos de Controle Interno e Externo, para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral. O referido documento comporta 43 itens. Cinge o planejamento e os principais fatos e resultados acadêmicos, humanos, materiais, patrimoniais, ambientais, da tecnologia da informação, de contratos e movimentações, licitações e a composição e execução orçamentária e financeira. Versa, ainda, sobre as deliberações e atendimentos do TCU, da CGU e sobre os procedimentos do Controle Interno.

Nesse contexto, analisando o desempenho físico e financeiro dos Programas Temáticos das principais ações norteadoras do ensino, da pesquisa, extensão, assistência estudantil, do apoio a capacitação dos profissionais da educação básica, da expansão e reestruturação da instituição, observa-se que grande parte das metas previstas e reprogramadas para o exercício de 2014 foi alcançada. Realizações com êxito as ações de extensão, assistência estudantil, apoio a capacitação para os profissionais da educação básica e capacitação de servidores. Apenas os subitens de localização 7062 e 7064 (São Cristóvão/SE, Lagarto/SE) da ação de expansão e reestruturação da UFS tiveram execução parcial da ação por conta do contingenciamento dos créditos orçamentários por parte da Secretaria Orçamentária Federal (SOF).

Avulta-se que a UFS, seguindo o processo de expansão e reestruturação das IFES no país, vem concretizando crescimento expressivo dos seus recursos acadêmicos, humanos, patrimoniais, materiais, das tecnologias de informação, das licitações e dos contratos. Em 2014, a UFS realizou 9 concorrências, 163 pregões eletrônicos e 01 tomada de preço, tornando-se referência em licitação no Estado de Sergipe.

Quanto à execução orçamentária e financeira, a despesa total realizada compreendendo a dotação direta e os destaques equivaleram a cerca de R\$ 532 milhões de reais. Desse montante foi aplicado aproximadamente R\$ 377,4 milhões em despesa de pessoal, R\$ 86,1 milhões em dispêndios de custeio e R\$ 68,9 milhões em investimentos, materializados em construções e aquisições de mobiliários, equipamentos e materiais bibliográficos. Ressalta-se que a evolução percentual da despesa do ano de 2014, comparativamente ao exercício de 2013, apresentou os seguintes índices: o grupo investimento teve um aumento de 44%; no grupo outras despesas correntes(custeio) foi constatado um decréscimo de 1,49%, já o grupo de pessoal e encargos sociais apresentou uma variação positiva de 18,6%.

Em relação aos Macroprocessos finalísticos, as conclusões das obras, as instalações de novas estruturas físicas de laboratórios de ensino e pesquisa, o planejamento e efetivação para instauração de novos campi, assim como o aumento da interação com a sociedade sergipana evidenciam que a UFS está, de fato, comprometida com o desenvolvimento sergipano.

Por meio de convênios, cooperações e parcerias, com segmentos do setor produtivo, de instituições públicas e da sociedade civil foram realizados estudos e oferecidos produtos para o atendimento de necessidades nas áreas de Educação, Comunicação, Cultura e Turismo, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Trabalho e Economia Social, Tecnologia e Inovação e Segurança Pública.

Foram realizados, ainda, convênios para oferta de cursos a saber: com o Ministério da Justiça - curso *lato sensu* em Segurança Pública e Democracia, com a UFMG - Doutorado Interinstitucional (DINTER), com a UFBA - DINTER em Administração, com a UFRPE - DINTER em Bioestatística, com UNICISAL - DINTER em Medicina. Ademais. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa está realizando um Mestrado Interinstitucional (MINTER) com a IFS PI. Quanto ao Programa Ciência sem Fronteiras, quatro alunos foram contemplados com a bolsa Jovens Talentos.

Na esfera acadêmica, em 2014, a UFS historiou 29.745 alunos matriculados em cursos de graduação, estando 25.144 em cursos presenciais e 4.601 em semipresenciais. São 124 opções de curso de graduação, sendo: 113 presenciais e 11 a distância. A pós-graduação *stricto sensu* totalizou 2.072 alunos, estando 1.552 matriculados no mestrado e 520 no doutorado, distribuídos em 57 cursos que desmembram-se em: 40 de mestrados acadêmicos, 5 de mestrados profissionais e 12 de doutorados. A UFS possui ainda 118 residências médicas.

Em consonância com o processo de expansão foram criados, ainda, na graduação presencial o curso de Letras Libras, na graduação à distância os cursos de licenciatura em Filosofia, Letras Espanhol e Letras – Inglês. Na pós-graduação foram instituídos dois cursos de doutorado a saber: Agricultura e Biodiversidade e Ciência da Propriedade Intelectual. Como também foram criados quatro cursos de mestrado que são: Ciência Aplicada a Saúde, Ciência da Religião, Enfermagem e Administração Pública.

Qualitativamente, a UFS continua sendo um núcleo de excelência na construção do saber científico, atuando em pleno êxito no ensino, pesquisa e extensão. A instituição é conceito 4 no MEC e integra o grupo das 20% melhores universidades do País, faixa que unifica grandes universidades, a exemplo da PUC do Rio de Janeiro e São Paulo, da Universidade Federal Fluminense (UFF), dentre outras. No Nordeste, a instituição está entre as quinze com conceito quatro e ocupa a 9ª posição regional. Coadunando com esse desenvolvimento, dos 1458 docentes efetivos 67% possuem título de doutor, fazendo o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) alcançar 4,33.

A produção tecnológica resultou em 18 patentes, 5 registros de marca e 12 softwares. A Iniciação científica envolveu 235 alunos bolsistas (PIBIC) financiados pela UFS. Nesta linha, o desenvolvimento tecnológico abarcou 76 bolsistas PIBITI e 72 voluntários. Visando fomentar as inovações tecnológicas, a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC) lançou o Edital Olimpíada de Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, que convocou pesquisadores da UFS e do Estado a apresentarem propostas visando às ações inovadoras e de empreendedorismo Tecnológica voltadas para Sergipe.

De acordo com o Relatório da biblioteca da UFS, em 2014, o acervo total é constituído por 73.880 títulos, compreendendo 236.341 exemplares. Calculou-se, ainda, 30.000 E-books.

Na extensão, foram executados 308 projetos. Esse resultado comparativamente ao exercício de 2013 expressou um crescimento de 19%. A Pró - Reitoria de Extensão envolveu, ainda, na realização de suas atividades 320 discentes enquanto bolsistas da graduação.

No tocante ao seu quadro funcional, a instituição conta atualmente com 1.420 docentes efetivos no ensino superior e 38 docentes no Colégio de Aplicação, 1.478 servidores técnico-administrativos ativos, 25 servidores enquadrados como: cedidos, temporários e requisitados. A instituição computa, ainda, 972 servidores terceirizados.

Quanto aos seus principais parceiros, a UFS tem realizado um importante trabalho de relações institucionais, contribuindo para o progresso da sociedade sergipana por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

No âmbito externo, destacam-se as parcerias realizadas através de convênios e projetos com a PETROBRAS, Agência Nacional de Petróleo, CNPq, FINEP, FAPESE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Ministério do Esporte, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Fundo Nacional de Saúde (FNS), o Governo do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Aracaju, Poder Judiciário, outras Universidades, além de várias empresas da iniciativa privada que são conveniadas com a UFS para a concessão de estágio curricular obrigatório e extracurricular para os alunos da graduação.

Em relação à gestão tecnologia da informação, dentre os avanços no âmbito administrativo, estão a implantação dos sistemas de memorandos eletrônicos e o de frequência eletrônica dos servidores, que representaram mais controle e a eliminação de papel, respectivamente. Já no âmbito acadêmico, está a integração com o Sistema de Seleção Unificado – SISU, que trouxe agilidade e confiabilidade no processo de geração de listas de convocações dos ingressantes. Quanto aos desafios enfrentados em 2014, podem ser citados as necessidades de infraestrutura e de pessoal em setores estratégicos como é o caso do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Reportando-se às práticas de governança, os resultados indicam que a UFS tem uma adequada estrutura de governança, tem sua missão e objetivos claramente definidos, mas precisa aprimorar suas ferramentas e procedimentos para as seguintes dimensões: gestão, autonomia, *accountability* e participação. No indicador gestão, a universidade precisa implantar e ou aprimorar os mecanismos de avaliação de desempenho de suas práticas de gestão para diversos setores. No quesito autonomia, os valores refletem questões legais e de desenho do sistema de ensino federal. Por último, vale ressaltar que as duas últimas dimensões necessitam especial atenção do corpo gestor da UFS para o ano de 2014.

Em relação à acessibilidade, a UFS tem cumprido as normas do Decreto nº 5.296 2/12/2004 e ABNT NBR 9050, objetivando receber e garantir a permanência dos alunos portadores de deficiências. Coadunando com esse propósito, várias medidas foram tomadas tanto para propiciar a infraestrutura apropriada, quanto para criar ações que promovessem o pertencimento dos discentes com necessidades. Como exemplos dessas medidas, citam-se na infraestrutura, as seguintes realizações: adequação do Campus à acessibilidade com adaptações em 70 (setenta) prédios, ampliação de passeios, construção e reforma de passarelas para interligação dos prédios, construção de plataformas de acesso, piso tátil, rampas, banheiros e bebedouros acessíveis, etc.

Quanto às ações criadas na promoção da acessibilidade tem-se, dentre outras, criação da Divisão de Ações Inclusivas, Resolução dos Direitos Acadêmicos, Auxílio-Inclusão, Criação do Programa de ações Inclusivas da UFS (PraIncluir), criação do Programa de Tutoria Inclusiva, manutenção da representação da UFS no Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência,

manutenção do contrato de serviço de tradução e interpretação de libras, seleção e nomeação de 14 (catorze) servidores dos cargo de Tradutores Intérpretes de Libras, Transcritores de Braille e Revisor de Braille, etc.

Por fim, a exposição dos dados e resultados presentes no relatório de gestão evidenciam que a UFS constitui-se em vetor básico do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural de Sergipe. Tendo como missão precípua a formação profissional comprometida com o desenvolvimento sustentável, a UFS se consolida como referência no ensino, na pesquisa e na extensão acadêmica. O compromisso e a responsabilidade social da UFS traduzem-se em um constante esforço de aprimoramento de suas estruturas para assegurar com qualidade cursos de graduação e pós-graduação, propiciando aos jovens sergipanos oportunidades de formação superior que resultem na redução das desigualdades, na produção e disseminação da pesquisa, da tecnologia, da extensão e do conhecimento que alcance a todos, sobretudo, para aqueles oriundos de famílias pobres.

ANEXOS

Anexo 1 - Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

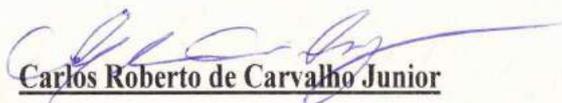
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			154050
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320/1964, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:</p> <p>a) Informamos que os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>b) Não regularização da conta contábil 1.1.1.1.2.99.04 - Caixa Econômica Federa, referente às cauções, por motivo de não emissão dos extratos bancários em tempo hábil, apesar das solicitações encaminhadas a Caixa Econômica Federal;</p> <p>a) Não regularização da conta 1.4.2.90.00.00 – Depreciações, Amortizações e Exaustões- a não realização da amortização pelo setor de patrimônio dos subitens softwares e Marcas e Patentes gerou esta inconsistência. Com relação à depreciação, informamos que nem todos os imóveis estão registrados no SPIUNET o que impossibilita a atualização de valores. Quanto aos bens móveis, já existe uma comissão de reavaliação para os bens adquiridos antes do exercício de 2010, mas a ainda não foi feita tal reavaliação o que impossibilitou o processo de depreciação destes bens, entretanto os adquiridos posteriores a 2009 estão sendo depreciados mensalmente.</p> <p>b) Com relação à conta 1.4.2.1.1.91.00 - Obras em Andamento, informamos que a mesma foi regularizada e individualizada por inscrição genérica. As obras que foram concluídas, algumas foram lançadas no SPIUNET, outras foram transferidos para conta 1.4.2.11.98.00- Bens Imóveis a classificar até que a escritura definitiva do campus UFS seja regularizada e os valores lançados no SPIUNET, conforme orientação via mensagem SIAFI nº 2012/0484475 da Setorial de Contabilidade do MEC/SPO.</p> <p>c) Não Regularização da conta contábil 1.4.2.12.00.00 dos bens móveis, informamos que estão em processo de regularização da data atual até os últimos 5 anos.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <p style="text-align: center;"><i>Bruno Marcelo</i></p>			
Local	São Cristóvão/Sergipe	Data	20/01/2015
Contador Responsável	Bruno Marcelo Lima de Oliveira	CRC nº	CRC- SE-005977/O-4
<p>Bruno Marcelo Lima de Oliveira Contador Mat. SIAPE 1564781</p>			

Anexo 2 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Roberto de Carvalho Junior, CPF nº 028.431.935-08, Coordenador de Programas, Convênios e Contratos, exercido na Universidade Federal de Sergipe, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores. No entanto, não estão cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, por este sistema não estar apto a receber tais dados.

Brasília, 09 de fevereiro de 2015.



Carlos Roberto de Carvalho Junior

CPF nº 028.431.935-08

(Coordenador de Programas, Convênios e Contratos/Universidade Federal de Sergipe)

Anexo 3 - Acompanhamento da Execução Orçamentária do Exercício 2014

Dados Extraídos do SIAFI Gerencial e organizados pela Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO) / Pró - Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

**Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos SPF.
PTRES: 61970**

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0100000000	319100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	-3.590.724,40	1.225.405,60	0,00	0,00	0,00
	319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	3.590.724,40	3.590.724,40	3.590.724,40	3.590.724,40	3.590.724,40
0112000000	319100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	-2.500.000,00	1.042.956,00	0,00	0,00	0,00
	319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	41.833.235,00	41.833.235,00	41.833.235,00	41.833.235,00	41.833.235,00
TOTAL			39.333.235,00	47.692.321,00	45.423.959,40	45.423.959,40	45.423.959,40

**Ação: 00G5 Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos SPF decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor - Nacional
PTRES: 61971**

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
----------------------------	---------------------	-----------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	---------------	---

010000000	319191	SENTENCAS JUDICIAIS	249.775,00	249.775,00	249.775,00	180.258,48	180.258,48	69.516,52
-----------	--------	---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	-----------

Ação : 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União
PTRES: 61 972

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	319000	APLICACOES DIRETAS	-47.293.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	319004	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	6.177.883,33	6.177.883,33	6.172.351,23	6.172.351,23	6.172.351,23
	319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	98.642,00	98.642,00	71.544,13	71.544,13	71.544,13
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.354.607,56	230.354.607,56	228.931.426,99	228.931.426,99	228.931.426,99
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	518.356,26	518.356,26	517.454,54	517.454,54	517.454,54
	319091	SENTENCAS JUDICIAIS	433.719,52	433.719,52	433.719,52	433.719,52	433.719,52
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	668.033,40	668.033,40	668.033,34	668.033,34	668.033,34
	319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	7.409,31	7.409,31	7.409,31	7.409,31	7.409,31
	319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA- ORCAMENTARIAS	1.421.389,62	1.421.389,62	1.421.389,62	1.421.389,62	1.421.389,62
0188000000	319000	APLICACOES DIRETAS	-3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00	3.000.000,00	2.928.999,61	2.928.999,61	2.928.999,61
TOTAL			192.386.684,00	242.680.041,00	241.152.328,29	241.152.328,29	241.152.328,29

Ação: 0181 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões
PTRES: 61975

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
	319000	APLICACOES DIRETAS	-7.863.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	10.817.419,75	10.817.419,75	10.805.802,83	10.805.802,83	10.805.802,83
	319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	10.695.362,10	10.695.362,10	10.627.198,82	10.627.198,82	10.627.198,82
	319091	SENTENCAS JUDICIAIS	3.134.049,15	3.134.049,15	3.134.049,15	3.134.049,15	3.134.049,15
0100000000	319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	263.907,00	263.907,00	188.156,07	188.156,07	188.156,07
0156000000	319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	23.160.348,00	23.160.348,00	23.089.627,56	23.089.627,56	23.089.627,56
0169000000	319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	39.583.010,00	39.583.010,00	39.583.010,00	39.583.010,00	39.583.010,00
0188000000	319000	APLICACOES DIRETAS	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			79.790.386,00	88.154.096,00	87.427.844,43	87.427.844,43	87.427.844,43

Ação:2011AuxílioTransporte
PTRES: 61977

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0100000000	339000	APLICACOES DIRETAS	-220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339049	AUXILIO-TRANSPORTE	220.000,00	220.000,00	207.382,56	207.382,56	207.382,56
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	-1.512.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	169.127,00	169.127,00	168.576,99	168.576,99	168.576,99
	339049	AUXILIO-TRANSPORTE	1.342.873,00	1.342.873,00	1.342.873,00	1.342.873,00	1.342.873,00
TOTAL			0,00	1.732.000,00	1.718.832,55	1.718.832,55	1.718.832,55

Ação 2004 Assistência Médica e Odontológica
PTRES 61978 - Plano Orçamentário: 01

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00	42.222,00	42.222,00	42.222,00
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.868.236,00	4.868.236,00	4.866.133,46	4.866.133,46	4.866.133,46
TOTAL			4.738.236,00	4.918.236,00	4.908.355,46	4.908.355,46	4.908.355,46

Ação 2004 Assistência Médica e Odontológica(Exames Periódicos)
PTRES: 61979 - Plano Orçamentário 02

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
0112000000	339039	APLICACOES DIRETAS	481.752,00	0,00	0,00

Ação: 4572 Capacitação de SPF em processo de qualificação e requalificação.
PTRES: 61981

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	30.333,00	30.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	11.000,00	8.069,65	8.069,65	8.069,65	0,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	110.766,04	110.766,04	108.766,04	108.766,04	108.766,04	0,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	49.923,96	49.923,96	47.640,00	34.451,30	34.451,30	13.188,70
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	56.408,42	45.161,42	45.161,42	11.247,00
0250000000	339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	212,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0250109767	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41.239,00	41.239,00	41.239,00	41.239,00	41.239,00	0,00
	339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	7.900,00	7.900,00	7.900,00	1.200,00	1.200,00	6.700,00
TOTAL			316.374,00	316.374,00	270.023,11	238.887,41	238.887,41	31.135,70

Ação: 20RK Fomento de Instituições Federais de Ensino Superior
PTRES: 61982

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não- Proc
	339000	APLICACOES DIRETAS	828,55	828,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	440.151,61	440.151,61	440.151,61	440.151,61	440.151,61	0,00
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	265.958,53	265.958,53	265.958,53	265.958,53	265.958,53	0,00
	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	350.310,62	350.310,62	350.310,62	350.310,62	350.310,62	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.650.938,80	2.650.938,80	2.650.938,35	1.703.161,31	1.648.556,61	947.777,04
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	765.226,00	765.226,00	765.226,00	717.509,41	715.315,37	47.716,59
	339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	104.999,92	104.999,92	104.999,92	57.285,97	46.452,65	47.713,95
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	626.035,76	626.035,76	626.035,76	589.604,32	587.104,32	36.431,44
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	16.527.802,99	16.527.802,99	16.527.802,99	16.229.070,50	16.188.072,44	298.732,49
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	8.213.944,41	8.213.944,41	8.208.054,30	7.642.831,73	7.642.831,72	565.222,57
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.839,54	17.839,54	17.839,54	17.839,54	17.839,54	0,00
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	168.303,49	168.303,49	168.303,49	168.303,49	168.303,49	0,00
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	119.539,78	119.539,78	119.539,78	119.539,78	119.539,78	0,00
	339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID- OP.INTRA-ORC.	726.558,00	726.558,00	726.558,00	709.082,03	709.082,03	17.475,97
	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA- ORCAMENTARIAS	2.487.100,00	2.487.100,00	2.453.258,63	2.453.258,63	2.453.258,63	0,00
	449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	56.438,00	56.438,00	56.438,00	53.038,00	0,00	3.400,00
011200000	449051	OBRAS E INSTALACOES	15.239.165,84	15.239.165,84	14.900.741,07	12.313.367,42	12.153.544,82	2.587.373,65

	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.735.267,33	2.735.267,33	2.720.172,18	2.456.734,98	1.213.109,16	263.437,20
	449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.165.668,83	7.165.668,83	7.165.668,83	7.135.137,89	7.135.137,89	30.530,94
	449139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	26.000,00	26.000,00	26.000,00	14.007,00	14.007,00	11.993,00
025000000	339000	APLICACOES DIRETAS	-2.123.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449000	APLICACOES DIRETAS	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00	57.000,00	44.565,76	44.565,76	44.565,76	0,00
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	156.713,20	156.713,20	156.563,20	147.882,40	147.882,40	8.680,80
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.231.284,24	1.231.284,24	1.217.892,93	713.151,80	713.151,80	504.741,13
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	377.146,09	377.146,09	304.156,66	304.156,66	304.156,66	0,00
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	888.987,78	888.987,78	884.169,15	842.302,45	842.302,45	41.866,70
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.089.395,31	1.089.395,31	1.071.026,79	788.142,38	788.142,38	282.884,41
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	72.906,88	72.906,88	72.906,88	72.906,88	72.906,88	0,00
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	321,50	321,50	321,50	321,50	321,50	0,00
0250109767	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	600.000,00	474.044,04	67.186,00	67.186,00	406.858,04
028100000	339000	APLICACOES DIRETAS	-937.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0281109767	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	968.195,00	968.195,00	968.195,00	0,00	0,00	968.195,00
	339000	APLICACOES DIRETAS	-5.539.364,30	888.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.060.000,00	2.060.000,00	1.996.828,13	1.547.680,32	1.403.891,45	449.147,81
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.817,71	36.817,71	35.755,71	35.755,71	35.755,71	0,00
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.185.815,84	2.185.815,84	2.130.018,22	1.430.485,95	855.349,98	699.532,27
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.206.730,75	1.206.730,75	1.069.044,62	648.530,22	351.813,93	420.514,40
	339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID- OP.INTRA-ORC.	50.000,00	50.000,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
	449000	APLICACOES DIRETAS	-52.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031200000	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	52.386,00	52.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		PERMANENTE						
		TOTAL	60.469.208,00	70.609.854,00	68.731.986,19	60.079.260,79	57.496.003,11	8.652.725,40

Ação: 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica(CODAP/UFS)
PTRES: 61984

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	3.665,00	3.665,00	3.665,00
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	95.557,00	95.557,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223.008,00	223.008,00	133.645,93	133.645,93	133.645,93
		TOTAL	325.565,00	325.565,00	233.810,93	233.810,93	233.810,93

Ação: 20GK Fomento as ações de Graduação, Pós - Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão(PROEXT))
PTRES: 61985

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não- Proc
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	52.682,00	52.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.034,00	13.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	136.048,00	136.048,00	126.288,00	126.288,00	126.288,00	
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	694,31	168,60	168,60	525,71
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.499,00	116.499,00	47.353,79	7.954,41	7.954,41	39.399,38
TOTAL			342.663,00	342.663,00	191.336,10	134.411,01	134.411,01	56.925,09

Ação : 4002 Assistência ao estudante de Ensino Superior.(Projeto INCLUIR)

PTRES: 61986

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não- Proc
0100000000	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	143.600,11	143.600,11	6.399,89
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.669,00	157.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			307.669,00	307.669,00	150.000,00	143.600,11	143.600,11	6.399,89

Ação: 20RJ Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.(SEB)

PTRES: 61987 - Plano Orçamentário 01

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não- Proc
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	7.000,00	2.700,76	2.700,76	2.700,76	0,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	6.000,00	2.557,10	2.557,10	2.557,10	0,00
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000.000,00	1.000.000,00	636.326,80	633.268,94	633.268,94	3.057,86
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	853.031,00	853.031,00	107.453,41	0,00	0,00	107.453,41
TOTAL			1.889.031,00	1.889.031,00	767.038,07	638.526,80	638.526,80	128.511,27

Ação: 20GK Fomento as ações de Graduação, Pós - Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão(PROEX)

PTRES: 61988 Plano Orçamentário - 02

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	164.288,00	164.288,00	0,00	0,00	0,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	8.749,45	8.749,45	8.749,45
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	2.000,00	88,50	88,50	88,50
	449000	APLICACOES DIRETAS	13.323,00	13.323,00	0,00	0,00	0,00

0250109767	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	309.000,00	309.000,00	303.990,00	303.990,00	303.990,00
TOTAL			501.111,00	501.111,00	315.327,95	315.327,95	315.327,95

Ação: 4002 Assistência ao estudante de Ensino Superior(GERAL)

PTRES: 61989 Plano Orçamentário - 02

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não- Proc
0100000000	339000	APLICACOES DIRETAS	3.843,50	3.843,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	10.256,94	10.256,94	10.256,94	0,00
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.380.524,52	11.380.524,52	11.206.540,37	11.206.540,37	10.982.360,69	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	94.705,85	94.705,85	94.705,80	25.495,15	25.495,15	69.210,65
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	5.266.444,13	5.266.444,13	5.266.444,13	4.015.827,54	4.015.827,54	1.250.616,59
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	699.084,00	699.084,00	434.395,45	230.225,45	228.333,23	204.170,00
TOTAL			17.466.602,00	17.466.602,00	17.017.342,69	15.493.345,45	15.267.273,55	1.523.997,24

Ação: 20RJ Apoio a capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica.(SECADI)

PTRES: 61990 Plano Orçamentário: 02

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	580.247,00	580.247,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.330,00	11.330,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.265,00	13.265,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.200,00	5.200,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	40.658,00	40.658,00
TOTAL			650.700,00	650.700,00

**Ação: 00M1 Benefícios assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade.
PTRES: 83602**

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	-158.322,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	158.322,00	158.322,00	131.452,42	131.452,42	131.452,42
TOTAL			0,00	158.322,00	131.452,42	131.452,42	131.452,42

Ação:2010 Assistência Pré - Escolar aos dependentes dos Servidores civis, empregados e Militares.

PTRES: 83603

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	-340.860,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	339004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.199,00	23.199,00	23.199,00	23.199,00	23.199,00
	339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	317.133,00	317.133,00	314.400,65	314.400,65	314.400,65
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	528,00	528,00	528,00	528,00	528,00
TOTAL			0,00	350.860,00	338.127,65	338.127,65	338.127,65

Ação: 2012 Auxílio - Alimentação aos Servidores

PTRES: 83604

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	-11.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	611.932,00	611.932,00	509.458,57	509.458,57	509.458,57
	339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.512.602,23	10.512.602,23	10.460.140,29	10.460.140,29	10.460.140,29
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.465,77	35.465,77	2.611,00	2.611,00	2.611,00
TOTAL			0,00	11.160.000,00	10.972.209,86	10.972.209,86	10.972.209,86

Ação: 0005 Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado.

PTRES: 76138

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
010000000	319000	APLICACOES DIRETAS	64.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	319091	SENTENCAS JUDICIAIS	3.178.860,00	3.178.860,00	3.178.860,00	2.919.471,10	2.919.471,10	259.388,90
	339000	APLICACOES DIRETAS	-140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339091	SENTENCAS JUDICIAIS	140.400,00	140.400,00	140.400,00	128.767,17	128.767,17	11.632,83
TOTAL			3.243.836,00	3.319.260,00	3.319.260,00	3.048.238,27	3.048.238,27	271.021,73

Ação: 8282 Reestruturação e expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES: 76142

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
011200000	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.807.119,00	2.807.119,00	1.235.691,44	437.607,69	218.613,01	798.083,75

Ação: 8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES: 76143

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não- Proc
0112000000	339000	APLICACOES DIRETAS	212.430,00	212.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	570.000,00	570.000,00	503.249,91	402.677,64	399.102,70	100.572,27
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.092.889,90	1.092.889,90	1.003.449,01	1.002.068,82	1.002.068,82	1.380,19
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.110,10	10.110,10	10.110,10	10.110,10	10.110,10	0,00
	339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID- OP.INTRA-ORC.	507.000,00	507.000,00	507.000,00	507.000,00	507.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALACOES	27.437.300,28	27.437.300,28	24.668.203,97	22.195.143,49	20.389.629,93	2.473.060,48
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.525.916,72	2.525.916,72	2.480.224,38	1.344.239,85	765.442,85	1.135.984,53
0312000000	339000	APLICACOES DIRETAS		271.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449000	APLICACOES DIRETAS	-13.219.201,00	29.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALACOES	8.770.633,00	8.770.633,00	3.429.636,80	2.284.255,05	1.495.643,79	1.145.381,75
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.448.568,00	4.448.568,00	2.552.905,60	277.487,70	230.707,70	2.275.417,90
TOTAL			34.205.647,00	47.725.821,00	35.154.779,77	28.022.982,65	24.799.705,89	7.131.797,12

Ação: 8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
PTRES: 79144

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não- Proc
0100000000	449000	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.746.993,19	855.785,24	1.253.006,81
TOTAL			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.746.993,19	855.785,24	1.253.006,81

DESTAQUES - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Órgão: Fund. Coord. De Aperf. De Pessoal Nível Superior

Objetivo: Concessão de bolsas de estudos - NACIONAL

PTRES: 61720

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0112915405	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	279.278,78	279.278,78	279.278,78	0,00
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	622.733,68	622.733,68	622.233,68	0,00
	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	268.993,37	268.993,37	268.993,37	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.339,52	8.339,52	0,00	0,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	551.080,16	331.277,98	189.558,03	219.802,18
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.748,00	100.748,00	100.748,00	0,00
TOTAL			1.831.173,51	1.611.371,33	1.460.811,86	219.802,18

Órgão: Universidade Federal Rural de Pernambuco

Objetivo: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - PERNAMBUCO

PTRES: 61542

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.111,01	2.111,01	2.111,01

Órgão: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Objetivo: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PTRES: 62302

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.681,47	3.681,47	3.681,47

Órgão: Universidade Federal de São Paulo

Objetivo: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - SÃO PAULO

PTRES: 61034

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	540,00	540,00	540,00

Órgão: Universidade Federal de Santa Catarina

Objetivo: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - SANTA CATARINA

PTRES: 61501

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	683,23	683,23	683,23
0250262460	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	231,44	231,44	231,44
TOTAL			914,67	914,67	914,67

Órgão: Universidade Federal do Tocantins

Objetivo: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - TOCANTINS

PTRES: 62194

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	238,10	238,10	238,10

Órgão: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Objetivo: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - RIO GRANDE DO SUL

PTRES: 61460

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.250,22	2.250,22	2.250,22

Órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Objetivo: Fomento a projetos institucionais para pesquisa no setor de Petróleo e Gás Natural (CT-PETRO) - NACIONAL

PTRES: 64 614

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0100000000	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	107.232,00	64.280,00	64.280,00	42.952,00

Órgão: Fundo Nacional de Segurança Pública

Objetivo: Sistema Integrado de Educação e valor

PTRES: 76880

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0100000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	129.990,00	38.462,94	38.462,94	91.527,06

Órgão : Instituto Federal de Educ. Ciência e Tecnologia do Pará

Objetivo: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO PARÁ

PTRES: 62569

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.930,40	2.930,40	2.930,40

Órgão: Fundação Coord. Aperf. Pesoa. Nível Superior

Objetivo: Apoio a Capacitação e Formação iniciada

PTRES: 84143

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0312915408	339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.320,00	13.320,00	13.320,00	0,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.878.444,00	737.723,48	727.270,96	1.140.720,52
TOTAL			1.891.764,00	751.043,48	740.590,96	1.140.720,52

Órgão: Universidade Federal de Alagoas

Objetivo: Funcionamento de Instituições Federais - Do Estado de Alagoas

PTRES: 61144

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0250262310	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.599,92	2.599,92	2.599,92

Órgão: Universidade Federal de Alagoas
Objetivo: Capacitação de Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas
PTRES: 61143

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	558,72	558,72	558,72

Órgão: Ministério da Educação
Objetivo: Fomento as ações de Graduação, Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - NACIONAL
PTRES: 60735

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0112915061	339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.042,70	5.178,10	2.864,60
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.285,47	0,00	38.285,47
TOTAL			46.328,17	5.178,10	41.150,07

Órgão: Fund. Coord. de Aperf. de Pessoal Nível Superior
Objetivo: Fomento as ações de Graduação, Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - NACIONAL
PTRES: 61721

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0112915044	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.659.663,72	70.500,00	36.500,00	1.589.163,72

Órgão: Ministério do Esporte
Objetivo: Administração da Unidade Nacional
PTRES: 63512

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0100000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.500,00	16.400,00	16.400,00	4.100,00

Órgão: Ministério do Esporte
Objetivo: Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional
PTRES: 63515

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
----------------------------	---------------------	-----------	---------------------	---------------------

0100000000	449051	OBRAS E INSTALACOES	3.822.348,33	3.822.348,33
------------	--------	---------------------	--------------	--------------

Órgão **Universidade Federal do Paraná**
Objetivo: **Apoio a Capacitação e Formação inicial para a Educação Básica - No Estado do Paraná**
PTRES: **61389**

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
0112000000	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.254,80	7.254,80	7.254,80

Órgão: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
Objetivo: **Apoio a alimentação escolar na Educação Básica(PNAE) - NACIONAL**
PTRES: **61593**

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0118033907	339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	10.313,28	10.313,28

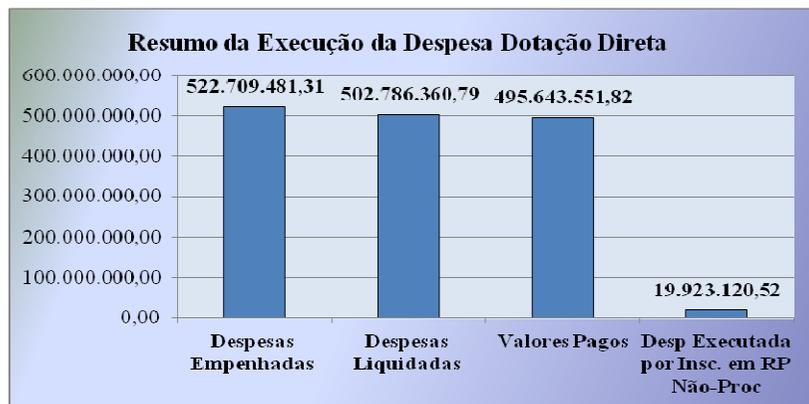
Órgão : **Fundo Nacional de Saúde**
Objetivo : **Educação e Formação em Saúde -**
Nacional
PTRES : **65120**

Fonte de Recurso Detalhada	Natureza da Despesa	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
6153000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO	76.761,82	0,00	0,00	76.761,82
	339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.938,83	0,00	0,00	15.938,83
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.847,10	8.500,00	8.500,00	27.347,10
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	77.749,60	60.030,90	60.030,90	17.718,70
TOTAL			206.297,35	68.530,90	68.530,90	137.766,45

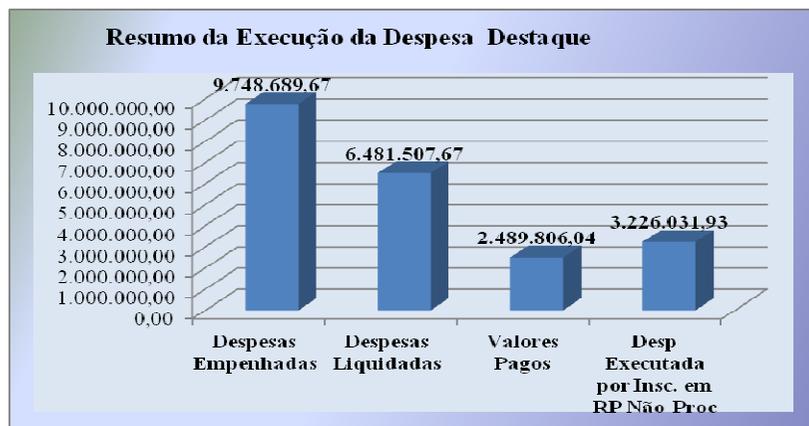
RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - DOTAÇÃO DIRETA

PTRES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada Insc. em RP Não-Proc
061970	39.333.235,00	47.692.321,00	45.423.959,40	45.423.959,40	45.423.959,40	0,00
061971	249.775,00	249.775,00	249.775,00	180.258,48	180.258,48	69.516,52
061972	192.386.684,00	242.680.041,00	241.152.328,29	241.152.328,29	241.152.328,29	0,00
061975	79.790.386,00	88.154.096,00	87.427.844,43	87.427.844,43	87.427.844,43	0,00
061977	0,00	1.732.000,00	1.718.832,55	1.718.832,55	1.718.832,55	0,00
061978	4.738.236,00	4.918.236,00	4.908.355,46	4.908.355,46	4.908.355,46	0,00
061979	481.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061981	316.374,00	316.374,00	270.023,11	238.887,41	238.887,41	31.135,70
061982	60.469.208,00	70.609.854,00	68.731.986,19	60.079.260,79	57.496.003,11	8.652.725,40
061984	325.565,00	325.565,00	233.810,93	233.810,93	233.810,93	0,00
061985	342.663,00	342.663,00	191.336,10	134.411,01	134.411,01	56.925,09
061986	307.669,00	307.669,00	150.000,00	143.600,11	143.600,11	6.399,89
061987	1.889.031,00	1.889.031,00	767.038,07	638.526,80	638.526,80	128.511,27
061988	501.111,00	501.111,00	315.327,95	315.327,95	315.327,95	0,00
061989	17.466.602,00	17.466.602,00	17.017.342,69	15.493.345,45	15.267.273,55	1.523.997,24
061990	650.700,00	650.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076138	3.243.836,00	3.319.260,00	3.319.260,00	3.048.238,27	3.048.238,27	271.021,73
076142	2.807.119,00	2.807.119,00	1.235.691,44	437.607,69	218.613,01	798.083,75
076143	34.205.647,00	47.725.821,00	35.154.779,77	28.022.982,65	24.799.705,89	7.131.797,12
079144	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.746.993,19	855.785,24	1.253.006,81
083602	0,00	158.322,00	131.452,42	131.452,42	131.452,42	0,00
083603	0,00	350.860,00	338.127,65	338.127,65	338.127,65	0,00
083604	0,00	11.160.000,00	10.972.209,86	10.972.209,86	10.972.209,86	0,00
TOTAL		546.357.420,00	522.709.481,31	502.786.360,79	495.643.551,82	19.923.120,52

RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PTRES - DESTAQUE				
PTRES	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
61720	1.831.173,51	1.611.371,33	1.460.811,86	219.802,18
61542	2.111,01	2.111,01	2.111,01	0,00
62302	3.681,47	3.681,47	3.681,47	0,00
61034	540,00	540,00	540,00	0,00
61501	914,67	914,67	914,67	0,00
62194	238,10	238,10	238,10	0,00
61460	2.250,22	2.250,22	2.250,22	0,00
64614	107.232,00	64.280,00	64.280,00	42.952,00
76880	129.990,00	38.462,94	38.462,94	91.527,06
84143	1.891.764,00	751.043,48	740.590,96	1.140.720,52
62569	2.930,40	2.930,40	2.930,40	0,00
61144	2.599,92	2.599,92	2.599,92	0,00
61143	558,72	558,72	558,72	0,00
60735	46.328,17	5.178,10	41.150,07	0,00
61721	1.659.663,72	70.500,00	36.500,00	1.589.163,72
63512	20.500,00	16.400,00	16.400,00	4.100,00
63515	3.822.348,33	3.822.348,33	0,00	0,00
61389	7.254,80	7.254,80	7.254,80	0,00
61593	10.313,28	10.313,28	0,00	0,00
65120	206.297,35	68.530,90	68.530,90	137.766,45
TOTAL	9.748.689,67	6.481.507,67	2.489.806,04	3.226.031,93



Fonte:Coordenação de Programação Orçamentária/UFS



Fonte:Coordenação de Programação Orçamentária/UFS



**Gerência Administrativa
Divisão de Administração e Finanças
Setor de Orçamento e Finanças**

Relatório de Gestão - 2014





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2014

Superintendente:

Ângela Maria da Silva

Gerente Administrativo:

Edélzio Alves Costa Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro

Gilson Soares dos Santos

Elaboração:

Setor de Orçamento e Finanças

Economista Maria Luzia Meneses Vieira

Economista Bruno dos Santos Silva

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à Sociedade como prestação de contas anual a que o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, Portaria TCU nº 90/2014, DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 140/2014 e Portaria CGU nº 650/2014.

ARACAJU
2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 7

parte a do anexo ii da dn tcu nº 134/2013 – conteúdo geral 10

1. identificação e atributos da unidade jurisdicionada 10

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada 10

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 11

1.3 Organograma Funcional 14

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA 20

2.1 Estrutura da Governança 20

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna 27

3. relacionamento com a sociedade 29

3.1 Canais de Acesso ao Cidadão 30

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão 31

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO 32

4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada 32

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS 35

5.1 Planejamento da Unidade 35

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados 43

5.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão 67

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional 71

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 72

6.1 Programação e execução das despesas 72

6.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 92

6.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 93

6.4 Transferências de recursos 96

6.5 Suprimento de fundos 97

6.6 Renúncias sob a Gestão da UJ 98

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 99

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade 99

7.2 Contratação de mão de obra de apoio de estagiários 101

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 103

8.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário 103

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 104

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) 104

10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE 105

10.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU 105

10.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) 106

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8730/93 107

10.4 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário 108

10.5 Alimentação SIASG e SICONV 109

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 110

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 110

11.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas 111

11.3 Conformidade Contábil 112

11.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis 113

11.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 115

11.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 116

11.7 Composição Acionária das Empresas Estatais 117

11.8 Relatório de Auditoria Independente 118

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Hospital Universitário de Sergipe, referente ao exercício 2014, busca cumprir o disposto contido nos seguintes documentos: Instrução Normativa nº 63 de 1º de setembro de 2010 do Tribunal de Contas da União – TCU; Decisão Normativa do TCU, nº 134 de 04 de dezembro de 2013; Portaria TCU nº 90 de 16 de abril de 2014 e Portaria CGU nº 650, de 28 de março de 2014. A estrutura do Relatório segue o disposto na Decisão Normativa do TCU nº 90 que orienta sobre a elaboração dos conteúdos do Relatório de Gestão 2014.

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, situado no Campus da Saúde “Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior”, tem por obrigação legal tornar públicas as atividades de aperfeiçoamento e desenvolvimento das ações institucionais e a aplicação dos recursos públicos autorizados pelo Governo Federal, através dos Ministérios da Educação e da Saúde por meio do Relatório de Gestão a ser divulgado aos órgãos públicos e à sociedade em geral, mas principalmente à comunidade universitária na qual está inserido.

O Hospital Universitário (HU) é um hospital geral, de referência e contra referência, destinado a integrar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão dos cursos de Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e de outros cursos da área da saúde. O Hospital Universitário é um órgão suplementar da Universidade Federal de Sergipe vinculado à sua Reitoria, conforme estabelecem os artigos nº 132, 133, 146 do referente Regimento Interno. Por ser um órgão público, tem por obrigação legal tornar públicas as suas realizações e a aplicação dos seus recursos por meio de relatórios de gestão, proporcionando o conhecimento aos órgãos competentes e, principalmente, à sociedade na qual está inserida.

O Hospital Universitário, dentro da política de financiamento do Governo Federal, recebe recursos oriundos do Ministério da Educação através da liberação do Orçamento Fiscal e também via descentralização do Ministério da Saúde. Através destes, advindos do Orçamento da Seguridade Social, o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal os repassam através de Termo de Compromisso que permite ao Hospital aplicá-los em sua manutenção geral e ainda investir na ampliação do parque tecnológico que facultam um grande avanço nas ações docente-assistenciais oferecidas à comunidade assistida dentro do HU. Esses recursos são alocados mediante cumprimento de metas pré-estabelecidas e efetivamente cumpridas na prestação dos serviços

oferecidos à população. Com tudo isso, a população sergipana passa a ter serviços de qualidade dentro do que foi proposto pelas parcerias e que são oferecidos dentro deste hospital.

O HU foi transformado em Unidade Orçamentária, através da Portaria MEC nº 04, datada de 29 de abril de 2008, para promover a execução orçamentária-financeira dos recursos liberados pelo Governo Federal, através dos Ministérios da Educação e da Saúde. Essa portaria determina as verbas destinadas aos hospitais federais de ensino devam, obrigatoriamente, ser alocadas na Unidade Orçamentária recém criada, sem passar pela Unidade Gestora de origem, garantindo, portanto, ao MEC o conhecimento real dos custos gerais de cada hospital. Ao mesmo tempo, possibilitará ao gestor a administração de seus recursos financeiros, facilitando o funcionamento da instituição e o atendimento imediato de suas necessidades, além de investir na ampliação do parque tecnológico, o que vai facultar um grande avanço nas ações docente-assistenciais oferecidas à comunidade dentro do HU.

O Hospital Universitário da UFS, no cumprimento das suas responsabilidades institucionais nas áreas da educação e da saúde e ainda, na constante marcha objetivando sua missão precípua, insere-se enfaticamente nas políticas públicas educacionais e da saúde, representando para Sergipe e Estados adjacentes um *lócus* de disseminação e produção do saber, da pesquisa e da extensão, que propicia ao indivíduo a inserção social, assistência médico-hospitalar e multiprofissional.

A efetivação da Unidade Orçamentária pela SOF/MEC, a partir de 2009, objetivando gerir os programas de trabalho que lhes são peculiares e as fontes de recursos a ele destinado, para serem aplicados nas diversas naturezas das despesas que abrangem ao pagamento de pessoal, manutenção geral e aquisição de equipamentos e material permanente, facultou o amadurecimento da política de gestão estratégica aqui implantada.

Todas as iniciativas da atual gestão têm o propósito de fazer deste Hospital um Órgão cada vez mais inclusivo e de qualidade incontestada, através de uma nova forma de gerenciamento que preza pela qualidade dos serviços prestados, nas atividades fim da Universidade de ensino, da pesquisa e da extensão, além de otimizar os recursos públicos e democratizar suas decisões. Assim, a UFS, em 2008, inserida no processo de inclusão social, com o aumento no número de vagas ofertadas nos cursos de graduação inseridos no Campus da Saúde, propiciou uma melhoria na infraestrutura necessária ao desenvolvimento de suas atividades, quer do ponto de vista de ampliação do parque tecnológico, quer na adequação dos espaços físicos dos laboratórios e serviços hospitalares.

No exercício de 2013 ocorreu mudança no modelo de gerenciamento do Hospital Universitário de Sergipe tendo em vista que foi firmado o contrato nº 141/2013 com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Seu objetivo é a administração, pela contratada, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, compreendendo a oferta à população de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como o apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no âmbito da saúde pública, na forma e condições definidas no Contrato mencionado e na Lei 12.550/2011, vedado o atendimento de pacientes de convênios particulares. Com esse contrato, as ações assistenciais do HU realizar-se-ão sobre o comando da EBSEH.

O presente relatório estrutura-se em 13 itens que estão elencados na seguinte ordem: Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada; Informações sobre a Governança; Relacionamento com a Sociedade; Ambiente de Atuação; Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados; Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira; Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados; Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental; Atendimento de Demandas de Órgãos de Controle; Informações Contábeis; Outras Informações sobre a Gestão.

É importante frisar que nem todos os itens constantes do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134/2013 aplicam-se à natureza jurídica do Hospital Universitário.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Este item contempla a parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

1.1 Identificação Individual do Hospital Universitário de Sergipe

Este item contempla os elementos identificadores do HU

Quadro 1 - Identificação da Unidade

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo – Criado em 09 /12/1982 através do Convênio nº 06, firmado entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Sergipe, tratando-se da transformação e utilização do Hospital Sanatório em Hospital Universitário pela UFS.			
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Campus da Saúde “Prof. João Cardoso Nascimento Júnior” - Hospital Universitário			
Denominação abreviada: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO			
Código SIORG: 469	Código LOA: 12.952 de 20/01/14	Código SIAFI: 154177	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação Federal			
Principal Atividade: Base para atividades acadêmicas e prestação de serviços médico-hospitalares			Código CNAE: 8610-1
Telefones/Fax de contato:	(079) 2105-1744	FAX (079) 2105-1725	(079) 9977-3926
Endereço eletrônico: angelmar@infonet.com.br			
Página da Internet: www.hu.ufs.br			
Endereço Postal: Rua Cláudio Batista, 505, Bairro Palestina - CEP: 49.060.025, Aracaju /SE			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução nº 50/2011/CONSU, de 16/12/2011			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
154177	HOSPITAL UNIVERSITARIO		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	

Fonte: Hospital Universitário/UFS

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Hospital Sanatório de Aracaju foi instalado na década de 40 do século passado, em terreno doado pelo Governo Estadual ao Governo Federal com a finalidade exclusiva de receber casos de tuberculose pulmonar, conforme critérios técnicos em vigor à época. Seguindo determinações do Ministério da Saúde, os Hospitais Sanatórios foram desativados em todo país, proporcionando uma nova oportunidade para a UFS resolver o seu problema de inclusão de um Hospital em sua estrutura.

O curso de medicina da UFS teve início de funcionamento a partir de 1961, quando ficou acertado que as dependências e os serviços do Hospital de Cirurgia, localizado na avenida Desembargador Maynard, 174, bairro Suíssa, seriam colocados à disposição da Universidade Federal de Sergipe, através de convênio para o ensino da medicina na sua plenitude prática. Porém, a falta de acompanhamento tecnológico e mudanças sucessivas de gestão em ambos os lados, ocasionou os primeiros sinais de insatisfação entre os conveniados.

Com o fim do convênio entre a UFS e a Fundação de Beneficência do Hospital de Cirurgia (FBHC), o Reitor Dr. José Aloísio de Campos contratou uma firma de engenharia especializada em construção de hospitais, que ficou responsável pela elaboração do projeto de construção da unidade hospitalar no Campus da Universidade. Contudo, o projeto não obteve êxito por ocasião da política do Governo Federal vigente naquela ocasião.

Em 1982 ocorreram as primeiras negociações com o Ministério da Saúde, sendo firmado um Termo de Convênio para transformar o antigo Hospital Sanatório em Hospital escola da UFS. Já no ano seguinte, 1983, foi transferida a administração e modificado o nome para Hospital de Aracaju. A partir desse Convênio, a UFS, fazendo uso de recursos do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e da secretaria de Estado da Saúde, realizou as reformas necessárias na estrutura física do prédio.

O hospital foi incorporado à estrutura administrativa da UFS em 1984, por meio da cessão efetuada pelo Ministério da Saúde. A partir de então, o Hospital de Aracaju passa a ser chamado de Hospital Universitário (HU).

Esse Hospital está localizado no Campus da Saúde Prof.º João Cardoso Nascimento Júnior, Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, município de Aracaju. Mantido com recursos da União, é regido pela legislação federal, pelo Estatuto da UFS e pelo seu Regimento Interno, bem como outros normativos internos. O HU passa a ocupar uma área de 50.570 metros quadrados, doada pelo Governo do Estado através da Lei nº 2.769 de 21 de dezembro de 1989.

O Hospital Universitário tem como objetivo cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, propondo-se a:

- Prestar serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, e também adotar medidas preventiva e assistencial da saúde da população do Estado de Sergipe;
- Servir como unidade de referência e contra-referência no âmbito da saúde dentro do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS;
- Servir de aprendizado para o ensino de graduação das profissões ligadas às áreas da saúde e multidisciplinares;
- Servir como campo de ensino, de pesquisa e de extensão para os profissionais das áreas da saúde e afins, em nível de pós-graduação “lato-sensu” e “stricto-sensu”;
- Servir como campo de treinamento, estágio e atualização de recursos humanos de nível superior;
- Promover a educação continuada por meio de cursos, de estágios e de treinamentos específicos;
- Desenvolver atividades de investigação científica e tecnológica no campo das ciências da saúde e de áreas afins e ainda, contribuir para a realização de estudos e pesquisas sobre os principais problemas da saúde da população no Estado;
- Contribuir na formação e no trabalho de equipe multiprofissional, com co-participação de responsabilidades entre os diversos segmentos, visando o atendimento da clientela, da sociedade e da instituição aos quais está vinculada;
- Priorizar as ações diretamente relacionadas com o ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão dos cursos vinculados ao campus da saúde e de áreas afins, bem como as áreas técnicas administrativas da UFS, e,
- Prestar, administrar e executar serviços de assistência à saúde da comunidade nos níveis de baixa, média e alta complexidade no distrito geo-educacional onde está inserido.

A missão do Hospital Universitário de Sergipe é:

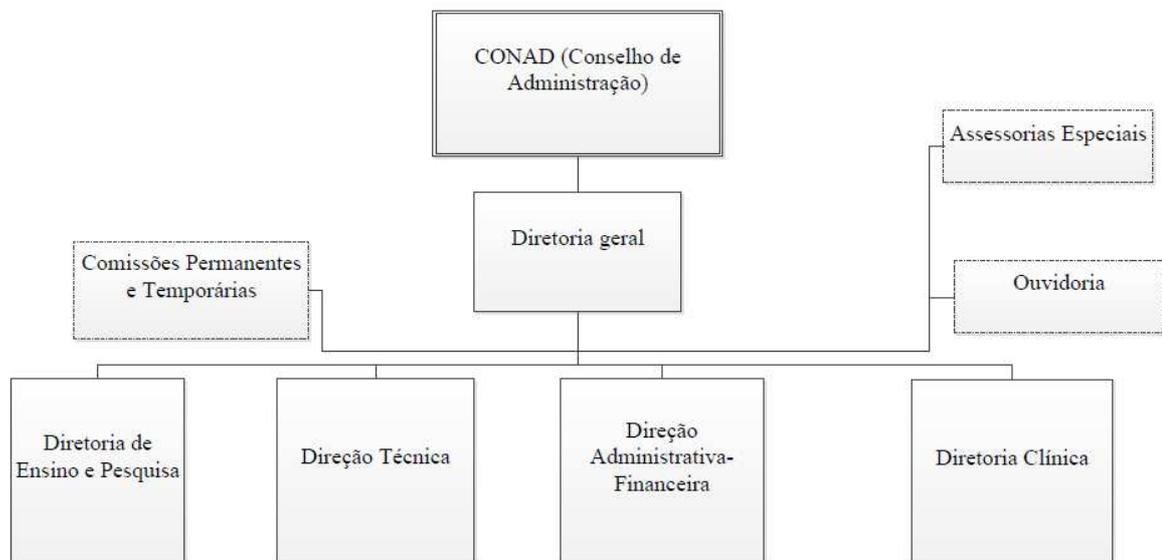
Ser um Hospital de Ensino, Pesquisa na área da saúde, de Excelência, que proporcione ética digna e competente no ensino e assistência à saúde de seus usuários, visando a melhoria da qualidade de vida com responsabilidade social.

O HU tem como propósito básico a formação de profissionais na área da saúde, a produção, difusão e a conservação de conhecimento de forma interativa com a sociedade, visando contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

1.3 Organograma Funcional

O Hospital Universitário é organicamente constituído por: Conselho de Administração (CONAD); Diretoria Geral, Diretoria Técnica, Diretoria Clínica, Diretoria de Ensino e Pesquisa, Diretoria Administrativa-Financeira, Assessorias Especiais, Comissões Permanentes, Temporárias, e, Ouvidoria.

Figura 1 - Organograma do HU

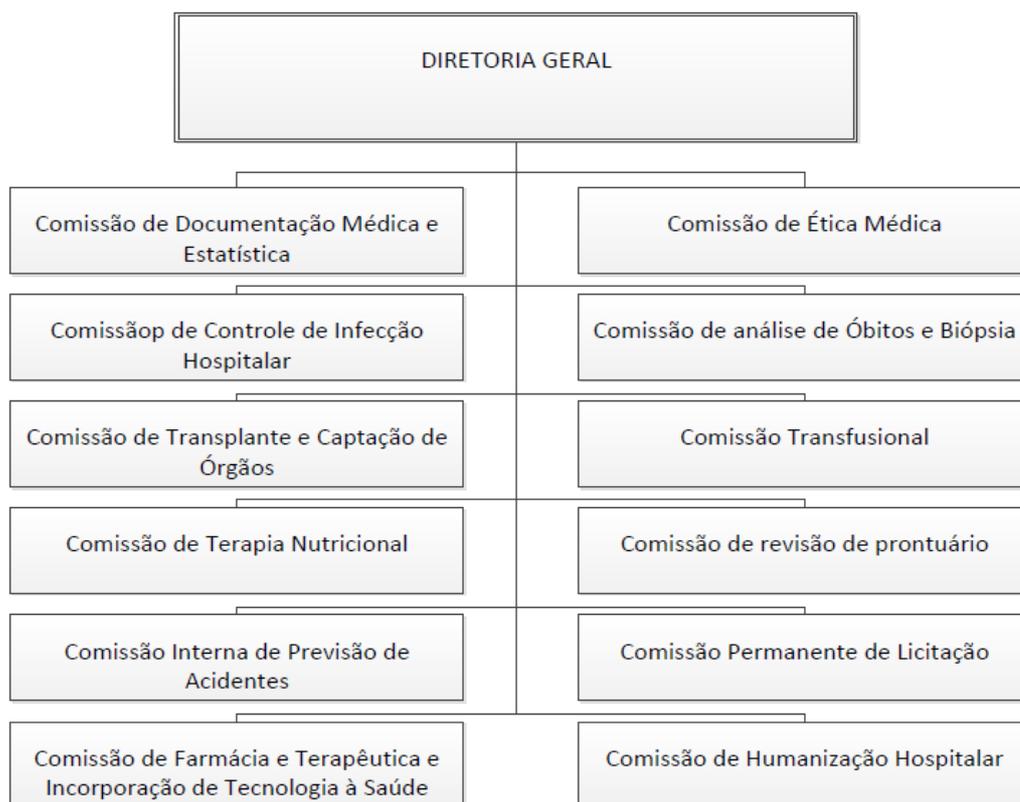


O Conselho de Administração (CONAD) do Hospital Universitário é um órgão normativo, deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão, das suas instâncias administrativas e de política hospitalar. É composta pelos seguintes órgãos:

a) Diretoria Geral

É o órgão responsável por administrar o Hospital Universitário e representá-lo de acordo com as deliberações e diretrizes do Conselho de Administração, bem como proporcionar integração adequada entre o Hospital Universitário e demais centros da Universidade Federal de Sergipe de forma a compatibilizar a assistência à saúde e a multidisciplinaridade, com vistas ao bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo padrões de excelência.

Figura 2 - Organograma da Diretoria Geral.



b) Assessorias Especiais

É o órgão responsável pela elaboração de estudos acadêmicos e técnicos e que oferece suporte técnico as unidades do Hospital Universitário.

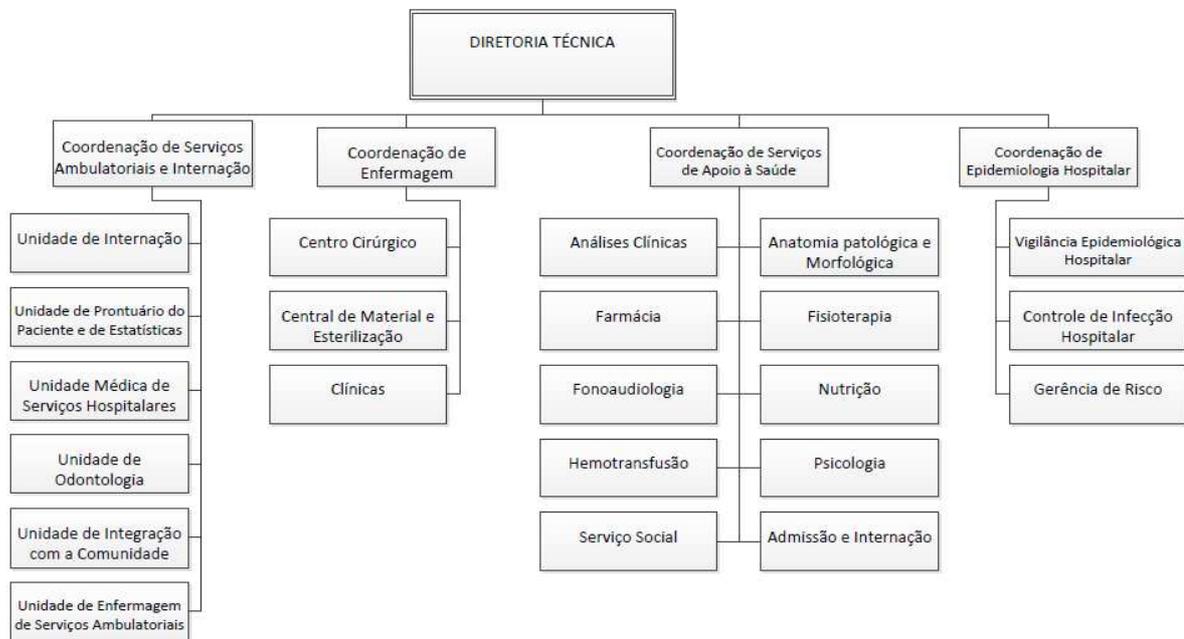
c) Comissões Permanentes e Temporárias

As comissões são órgãos de assessoramento da administração do Hospital Universitário, sendo de caráter temporário de acordo com as exigências do serviço e/ou permanente.

d) Diretoria Técnica

É o órgão responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento dos serviços técnicos profissionais, desenvolvidos no Hospital Universitário, para assegurar condições adequadas no desenvolvimento dos projetos de ensino, de pesquisa e de extensão e nos serviços prestados à comunidade.

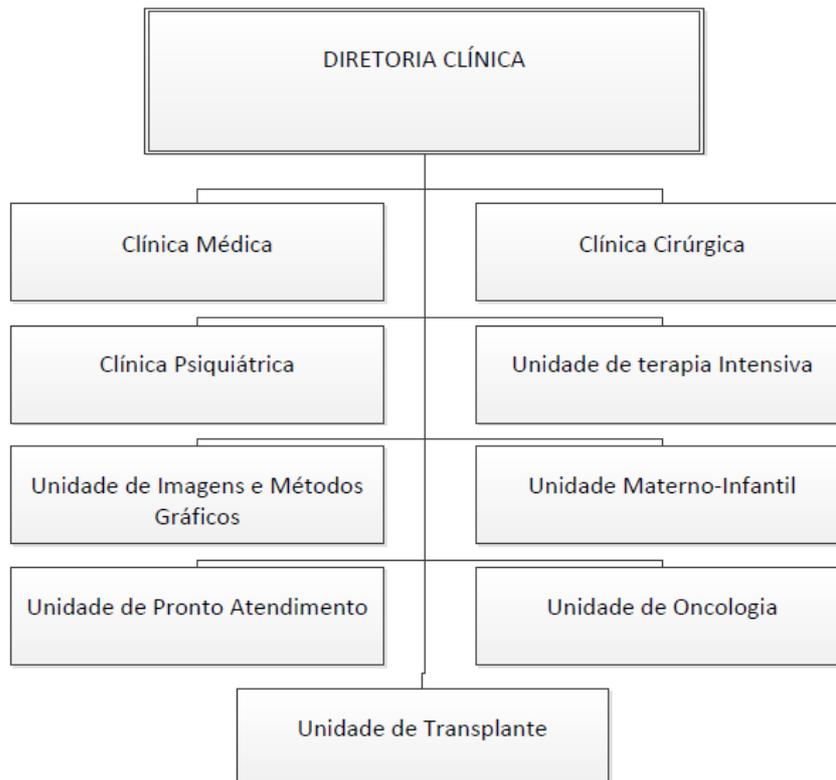
Figura 3 - Organograma da Diretoria Técnica.



e) Diretoria Clínica

A Diretoria Clínica é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades das áreas clínicas realizadas no Hospital Universitário, visando o desenvolvimento adequado dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

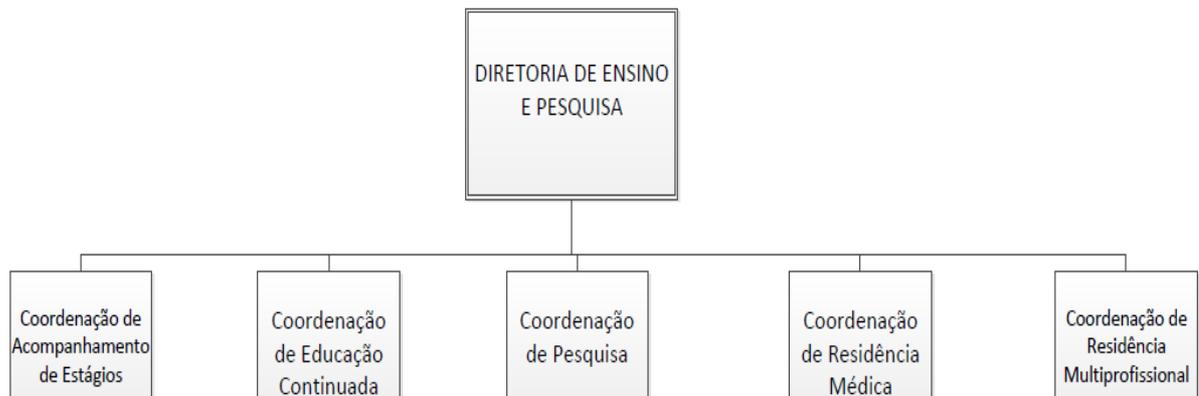
Figura 4 - Organograma da Diretoria Clínica.



f) Diretoria de Ensino e Pesquisa

A Diretoria de Ensino e Pesquisa é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas no Hospital Universitário, visando o desenvolvimento de projetos voltados para a assistência.

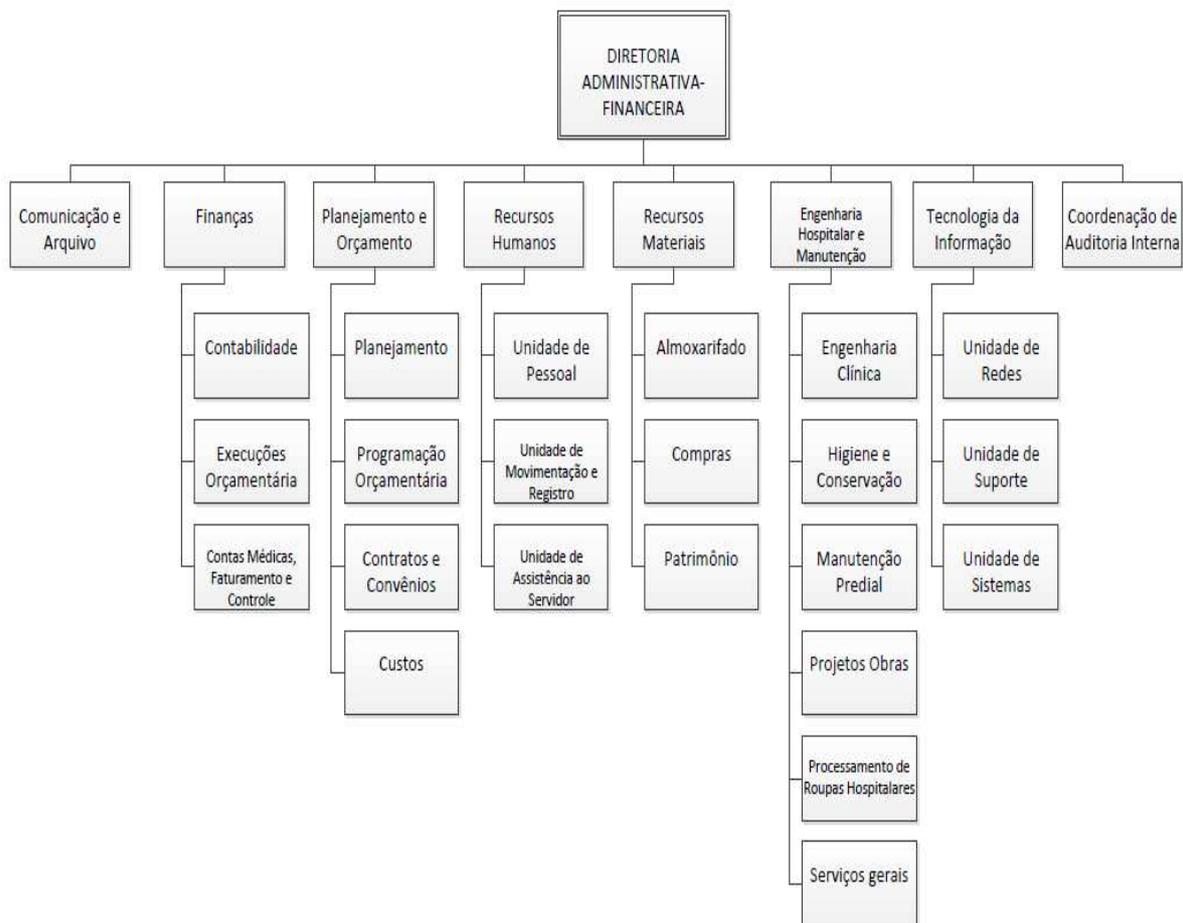
Figura 5 - Organograma da Diretoria de Ensino e Pesquisa.



g) Diretoria Administrativa-Financeira

A Diretoria Administrativo-Financeira é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades administrativo-financeiras desenvolvidas no Hospital Universitário.

Figura 6 - Organograma da Diretoria Administrativa-Financeira



2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

Este item contempla a parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

2.1. Estrutura de Governança

Segundo definição do TCU, Governança se constitui como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.²³

O papel da Governança em hospitais está diretamente relacionado a todos os setores de apoio dentro de um hospital, refletindo na ambientação dos clientes de saúde que o utilizam. Dentro deste processo, o Hospital Universitário de Sergipe, em suas iniciativas de gestão, atua com o propósito de tornar-se um Órgão cada vez mais inclusivo e de qualidade incontestada, através de uma nova forma de gerenciamento que preza pela qualidade dos serviços prestados.

Abaixo são apresentados os princípios e diretrizes norteadores da política do HU:

- I. Integração docente–assistencial;
- II. Integração aos serviços de saúde da comunidade;
- III. Cuidado progressivo e integral do paciente;
- IV. Desenvolvimento de ações curriculares e extracurriculares de promoção, de proteção, de recuperação e de reabilitação da saúde;
- V. Formação de profissionais dos diversos ramos da saúde;
- VI. Viabilização integrada das atividades curriculares dos cursos da área da saúde e multidisciplinar;
- VII. Racionalização administrativa visando a utilização plena dos recursos, a rotatividade adequada dos leitos e a integração das suas instâncias administrativas;
- VIII. Desenvolvimento dos trabalhos através de equipes multiprofissionais;
- IX. Promoção, apoio e divulgação de estudos e pesquisas sobre a problemática de saúde do estado e do país;

²³ Governança Pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria. <http://www.tcu.gov.br/governanca>

X. Desenvolvimento de programas integrados de saúde universitária.

XI. Desenvolvimento da assistência humanizada.

A gestão do HU é composta por estruturas normativas, deliberativas, consultivas e de assessoramento representantes, dentro de um dado escopo, de estruturas de governança. Com base no item 1.3. referente ao organograma funcional, onde estão elencados os diagramas da estrutura de governança do HU, apresentamos o quadro a seguir:

Quadro 2 Informações sobre a Governança

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	BASE NORMATIVA	ATRIBUIÇÕES	FORMA DE ATUAÇÃO
Administração Geral			
Normativa, Consultiva e Deliberativa			
Conselho de Administração - CONAD	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa do HU em matéria de ensino, pesquisa e extensão, das suas instâncias administrativas e de política hospitalar cujas atribuições consistem em: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Propor medidas que visem à melhoria técnica e/ou administrativa do Hospital Universitário, ouvidos os órgãos competentes; ◦ Apreciar e compatibilizar os projetos de ensino, pesquisa e extensão que se pretendem realizar no Hospital Universitário, verificando sua exequibilidade face às prioridades programáticas, as disponibilidades de recursos e suas implicações sobre os custos hospitalares; ◦ Avaliar projetos de pesquisa, submetidos e aprovados pela Comissão de Bioética, que se relacionam com a eficiência do Hospital Universitário; ◦ Aprovar o Plano Anual de Trabalho; ◦ Aprovar, anualmente, a proposta orçamentária apresentada pela Direção Geral, a ser encaminhada à Reitoria. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ É composto pelos seguintes membros: Diretor Geral do Hospital Universitário, como Presidente; Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Dois representantes dos técnicos administrativos lotados no HU e não ocupantes de função gratificada, escolhidos por processo eleitoral, contemplando os dois níveis (superior e médio); Um representante discente de cada um dos cursos de: Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Enfermagem indicados pelos respectivos Centros Acadêmicos, escolhidos por processo eleitoral; Diretores Administrativo-Financeiro, Técnico, Clínico, e de Ensino e Pesquisa; Dois representantes eleitos, sendo um da residência médica e outro da residência multiprofissional; Um representante dos usuários do Conselho Municipal de Saúde de Aracaju e; Chefes dos Departamentos de Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Odontologia.
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Identificar o paciente; ◦ Registrar as evoluções médicas, de enfermagem e de outras áreas da saúde; ◦ Solicitar anexos de 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ É responsável pelas medidas normativas e técnicas de controle de preenchimento, arquivamento, guarda e recuperação de dados contidos

		<p>procedimentos de diagnóstico;</p> <ul style="list-style-type: none"> ° Dar privacidade aos registros dos dados contidos nos documentos; ° Arquivar documentos; ° Organizar o fluxo de Informações; ° Propor modificações cabíveis ao Sistema de Prontuários. 	<p>nos documentos segundo normas do Conselho Regional de Medicina e Conselho Federal de Medicina. É composta por Coordenador de Serviços Médicos, Coordenador de Serviços Ambulatoriais, Coordenador de Apoio à Saúde e Coordenador de Informática.</p>
Comissão de Ética Médica	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ° Julgar e disciplinar a prática médica e outros atos, no âmbito do HU, referentes ao exercício profissional; ° Zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Medicina. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Será responsável pela supervisão da conduta profissional na instituição, representando os Conselhos Regional e Federal de Medicina. É composta pelo Corpo Médico, Residências em Saúde e outros componentes definidos em lei.
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	BASE NORMATIVA	ATRIBUIÇÕES	FORMA DE ATUAÇÃO
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ° Planejar, coordenar e implementar ações de prevenção e controle de infecções hospitalares; ° Promover atividades de capacitação para alunos e servidores; ° Analisar e aprovar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar- (PCIH) elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH); ° Supervisionar as normas e rotinas visando a prevenção e o controle das infecções hospitalares; ° Implementar o uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares; ° Aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH); ° Produzir relatórios de indicadores de infecções relacionadas à assistência à 	<ul style="list-style-type: none"> ° É responsável pela vigilância das infecções relacionadas à assistência à saúde do Hospital Universitário. É constituída por um representante dos setores: Clínica Pediátrica, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Coordenação de Enfermagem, Unidade de Admissão e Internação, Central de Material e Esterilização, Unidade de Tratamento Intensivo, Unidade Farmácia, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Vigilância Epidemiológica, Gerência de Risco, Unidade de Imagens e Métodos Gráficos, Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Unidade de Oncologia, Unidade de Transplante, Unidade Materno-Infantil, Residências em Saúde, Unidade de Nutrição.

		saúde.	
Comissão de Análise de Óbitos e Biópsia	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ° Analisar a qualidade dos serviços prestados pelas Unidades de Anatomia Patológica e de Morfologia; ° Verificar e analisar as causas de óbitos no Hospital Universitário, ° Realizar atividades afins ou correlatas; 	<ul style="list-style-type: none"> ° É responsável pela avaliação da totalidade de óbitos e dos laudos necroscópicos. É composta por responsável da Unidade de Anatomia Patológica e de Morfologia, e, três médicos escolhidos pelo Diretor Clínico do Hospital dentre as especialidades que se relacionem diretamente com o serviço.
Comissão de Transplante e Captação de Órgãos	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ° Articular, quando necessário, com o Instituto Médico Legal para agilização da necrópsia; ° Organizar, junto à Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, o fluxo adequado de informações; ° Apresentar relatório mensal à Direção do Hospital e Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos; ° Estimular a criação de serviço de transplantes no Hospital Universitário; ° Estabelecer plano de ação anual. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Responsável pela organização no processo de captação de órgãos é constituída por três membros de nível superior, médico ou enfermeiro, integrantes do quadro do Hospital Universitário, nomeados pelo Diretor Geral.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	BASE NORMATIVA	ATRIBUIÇÕES	FORMA DE ATUAÇÃO
Comissão Transfusional	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Atender aos setores do Hospital nas necessidades transfusionais; ◦ Realizar os exames pré-transfusionais; ◦ Identificar as reações transfusionais através de exames e notificações; ◦ Realizar controle de qualidade interno dos reagentes e hemocomponentes; ◦ Participar do controle de qualidade externo promovido pelo Hemose/ANVISA; ◦ Realizar exames imuno-hematológicos dos pacientes internados; ◦ Fracionar sangue para as transfusões em pacientes pediátricos; ◦ Atender às exigências das normas da ANVISA vigentes; ◦ Promover ações para captação de doadores de sangue; ◦ Coordenar Comitê Transfusional Multidisciplinar; ◦ Solicitar suprimento de sangue aos Hemocentros, Hemocentros Regionais e Hemonúcleos. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ É responsável por armazenar sangue e seus derivados, liberar e transportar os produtos sanguíneos para as transfusões nos setores do Complexo Hospitalar. É constituída por representante do Corpo Clínico, representante da Enfermagem, representante da Administração, e representante do Serviço de Hemoterapia.

Comissão de Terapia Nutricional	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ° Selecionar os insumos, padronizar, atualizar e divulgar os materiais; ° Criar meios para adequar, de forma eficiente e econômica, o uso de insumos nutricionais. 	<ul style="list-style-type: none"> ° É composta por representantes da Nutrição, da Coordenação das Clínicas, da Coordenação de Enfermagem, dos Médicos Residentes em Saúde, da Farmácia e do Laboratório de Análises Clínicas.
Comissão de Revisão de Prontuário	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ° Avaliar os prontuários quanto aos aspectos de identificação do paciente, da legibilidade e da identificação completa dos profissionais; ° Controlar o registro diário da evolução do paciente, bem como a prescrição; ° Avaliar o tipo de alta dos pacientes; ° Assessorar a Diretoria Clínica do Hospital Universitário em assuntos de sua competência; ° Constatar, nos procedimentos realizados, os relatos médicos, de enfermagem e dos demais campos profissionais; ° Arquivar os prontuários. 	<ul style="list-style-type: none"> ° É constituída por Coordenador de Serviço Médico, Coordenador da Tecnologia da Informação, Coordenador de Serviço de Enfermagem e Coordenador de Apoio à Saúde.
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	BASE NORMATIVA	ATRIBUIÇÕES	FORMA DE ATUAÇÃO

<p>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes</p>	<p>Resolução nº 50/2011 CONSU.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ° Elaborar plano de trabalho para a solução de problemas de segurança e saúde no trabalho; ° Identificar os riscos do processo de trabalho, elaborar o mapa de riscos com a participação de maior número possível de trabalhadores e propor medidas de solução; ° Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho; ° Divulgar, aos servidores e à entidade representativa da classe, informações relativas à segurança e à saúde no trabalho; ° Requerer ao gestor a paralisação da máquina ou setor com eminente risco grave à segurança e à saúde dos servidores; ° Colaborar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e à saúde no trabalho; ° Participar, com o gestor, das discussões para avaliar os impactos de alterações no ambiente do processo de trabalho relacionados à segurança e à saúde dos trabalhadores; ° Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos aos trabalhadores; ° Divulgar e promover o cumprimento das normas regulamentadoras, relativas à segurança e saúde no trabalho; ° Promover, anualmente, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Será constituída por representantes titulares do gestor e dos servidores e seu número de participantes deve obedecer às proporções mínimas estabelecidas na legislação em vigor: um Presidente (indicado pelo gestor); um Vice -Presidente (nomeado pelos representantes dos servidores, entre os seus titulares); secretário e suplente (escolhidos por comum acordo entre os representantes do gestor e dos servidores).
--	------------------------------------	--	--

Comissão Permanente de Licitação	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ° Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes; ° Propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões estabelecidos pela Administração; ° Atuar, como fator de eficiência e moralidade, nos negócios administrativos e verificar melhores condições das obras, serviços e compras realizadas pela administração. 	° Será composta de no mínimo, três membros sendo pelo menos dois deles servidores qualificados pertencentes ao quadro da Universidade, indicados pela Direção Geral do HU.
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	BASE NORMATIVA	ATRIBUIÇÕES	FORMA DE ATUAÇÃO
Comissão de Farmácia e Terapêutica e Incorporação de Tecnologia à Saúde	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ° Estabelecer os princípios gerais para o uso racional de medicamentos, produtos e correlatos e a incorporação de novas tecnologias para a saúde; ° Estabelecer a padronização de medicamentos, produtos e correlatos para a saúde, com base em critérios técnico-científicos, divulgando-a amplamente; ° Elaborar a ficha técnica individualizada de cada medicamento e organizar o Manual da Padronização de Medicamentos; ° Emitir parecer relativo às solicitações de inclusão ou exclusão de medicamentos, produtos e correlatos; ° Avaliar a solicitação de medicamento/produto não padronizado ou de alto-custo e elaborar formulário específico para a sua solicitação; ° Elaborar indicadores de avaliação de consumo, aceitação, qualidade e 	° Será constituída por representantes dos setores, a saber: Diretoria Geral, Diretoria Técnica, Diretoria Clínica, Farmácia, Coordenação de Enfermagem, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Permanente de Licitação e Almoxarifado.

		aderência dos prescritores e usuários.	
Comissão de Humanização Hospitalar	Resolução nº 50/2011 CONSU.	<ul style="list-style-type: none"> ° Sensibilizar os gestores, trabalhadores e usuários quanto ao desenvolvimento de ações pontuadas nos princípios da Política Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar do Ministério da Saúde; ° Propor ações que colaborem para a melhoria do atendimento e do trabalho em termos de humanização dos serviços; ° Avaliar a implantação de iniciativas de humanização, com vistas a beneficiar os gestores, os corpos docente, técnico-administrativo e discente e os usuários do Hospital Universitário. 	<ul style="list-style-type: none"> ° Terá a seguinte composição: dois representantes dos gestores, dois representantes dos técnico -administrativos; dois representantes dos docentes, e, dois representantes dos usuários indicados pelo Conselho Estadual de Saúde de Sergipe.

Fonte: Hospital Universitário/UFS

2.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

O quadro abaixo dispõe de afirmativas sobre os aspectos do sistema de controles internos do HU: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação, comunicação e monitoramento.

Quadro 3 – Avaliação do Sistema de Controles Internos do HU

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	

3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da UJ estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Unidade.					X
12. É prática da Unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da Unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo no perfil de risco da UJ.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da Unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da Unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Fonte: Hospital Universitário/UFS

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este item contempla a parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

Este item apresenta a descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões.

Um dos canais de relacionamento com a sociedade é a Ouvidoria do Hospital Universitário, órgão subordinado ao CONAD e encarregado de prestar assessoramento em questões de natureza administrativa e acadêmica que guardem relação com o Hospital Universitário. Sua natureza, competência, estrutura e funcionamento estão previstos no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº50/2011/CONSU.

São competências relacionadas à Ouvidoria:

- Receber e apurar a procedência de reclamações ou denúncias que lhe forem formalmente dirigidas;
- Receber, encaminhar e acompanhar propostas feitas por membros das comunidades universitária e externa;
- Desempenhar outras atribuições compatíveis, conforme dispuser o Regimento Interno do Hospital Universitário.

3.1. Canais de Acesso do Cidadão

Além da Ouvidoria, o HU mantém o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, com atendimento presencial e com acesso através do sistema “e-SIC” vinculado à Universidade Federal de Sergipe (<http://acessoainformacao.ufs.br/>). A Ouvidoria do HU pode ser acionada por meio do endereço eletrônico (<http://hospital.ufs.br/pagina/ouvidoria-hu-14572.html/>), e-mail: ouvidoriahu@ufs.br.

3.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão visa informar ao cidadão sobre os serviços prestados pelo Hospital Universitário, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Responde as perguntas relacionadas aos atendimentos ambulatoriais, laboratoriais, internamento e na Unidade de Imagens, além de outras informações pertinentes.

O serviço de acesso ao cidadão pode ser acessado por meio do endereço:
<http://hospital.ufs.br/conteudo/carta-servi-ao-cidad-6443.html>.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Este item contempla a parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada

O Hospital Escola vinculado à Universidade Federal de Sergipe, desde 1984, presta assistência médico-hospitalar de média e alta complexidade, sendo referência no Sistema Único de Saúde. Voltado aos programas de assistência e inclusão social por meio de parcerias com órgãos públicos, desenvolve atividades de natureza preventiva e extensiva, através de programas nacionais de saúde e educação oferecidos à população sergipana.

Prestar assistência médico-hospitalar e multiprofissional em programas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, visando à melhoria da qualidade dos serviços da saúde, por meio da gestão qualificada e da integração dos hospitais de ensino às demais ações e serviços do Sistema Único de Saúde à comunidade sergipana e aos Estados circunvizinhos.

Quadro 4 Assistência prestada à comunidade

ATIVIDADES	MESES													MÉDIA MENSAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Atendimentos Ambulatoriais	251	120	209	302	58	65	375	847	173	59	123	816	3.398	283,16
Consultas Ambulatoriais	6.865	7.994	5.231	5.146	5.936	3.322	5.984	8.249	10.080	12.168	10.552	8.109	89.636	7.469,66
Exames Efetuados	30.633	29.145	27.757	12.082	13.822	13.576	27.265	36.844	35.727	36.550	35.343	26.601	325.345	27.112,08
Pacientes Internos	197	218	169	66	81	69	226	250	272	291	253	186	2.278	189,83
Cirurgias Realizadas	96	99	89	33	41	27	109	106	138	181	145	104	1.168	97,33
Pequenas Cirurgias c/ Anest. Local	110	72	198	253	19	29	28	131	145	170	129	210	1.494	124,50
Atendimento Odontológico	1.008	1.320	600	284	1.056	1.742	1.011	1.841	1.434	781	1.452	1.706	14.235	1.186,25
TOTAL	39.160	38.968	34.253	18.166	21.013	18.830	34.998	48.268	47.969	50.200	47.997	37.732	437.554	

Fonte: COFIN/Assistência prestada à comunidade

Atualmente o HU possui 123 leitos, e realizou uma média de 7.469 consultas ambulatoriais e mais de 200 cirurgias por mês em diversas especialidades no ano de 2014 conforme informação constante no quadro 4 acima.

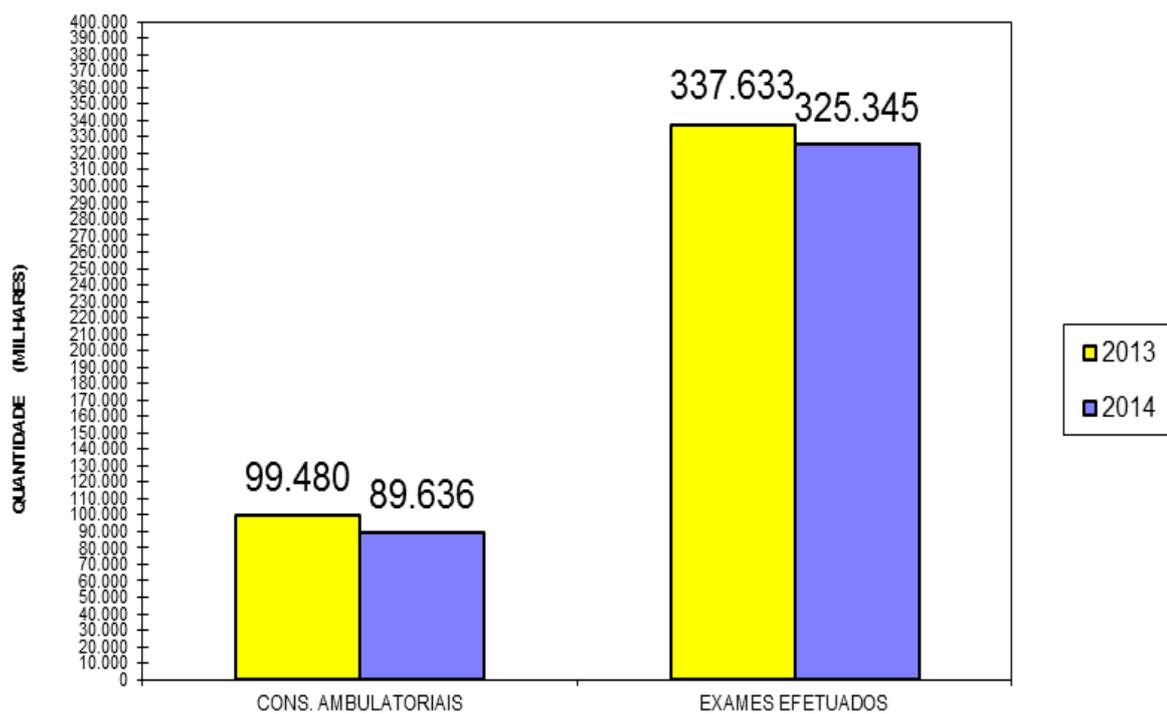
Tabela 1: Assistência prestada à comunidade
Período: janeiro a dezembro

ATIVIDADES	HU		
	2013	2014	%
Atend. ambulatoriais	3.494	3.398	-2,75
Cons. ambulatoriais	99.480	89.636	-9,90
Exames efetuados	337.633	325.345	-3,64
Pacientes internos	2.524	2.278	-9,75
Cirurgias realizadas	1.219	1.168	-4,18
Peq. Cir. c/anest. local	2.045	1.494	-26,94
Atend. odontológico	18.397	14.235	-22,62
TOTAL	464.792	437.554	

Fonte: COFIN/Assistência Prestada à Comunidade em Geral.

A tabela 1 fornece informações acerca da assistência prestada à comunidade no ano de 2014. Conforme é possível constatar, o exercício de 2014 foi um ano difícil para o Hospital que apresentou resultados negativos em todos os indicadores observados, resultando em redução geral em torno de 6%.

Gráfico 1: Assistência prestada à comunidade (2013-2014)



Fonte: COFIN/Assistência Prestada à Comunidade em Geral.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Este item contempla a parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

5.1. Planejamento das Ações do HU

O HU, para cumprir as metas estabelecidas a cada exercício, assume responsabilidades com a clientela que aqui utiliza os serviços médicos hospitalares e com as atividades acadêmicas, visando o bem-estar da comunidade carente do Estado de Sergipe, unindo o crescimento intelectual e científico com o benefício a ser repassado a população, com o objetivo de:

- Melhorar a qualidade nos serviços de atenção à saúde no Estado de Sergipe;
- Atender às exigências da política nacional de saúde;
- Dar suporte acadêmico ao Campus da Saúde, abrangendo o ensino de graduação, da pós-graduação e da residência médica, bem como as atividades de pesquisa e extensão.

I. Competência

Servir de base para as atividades de natureza acadêmica dos diversos cursos de graduação e pós-graduação nas áreas médica e multiprofissional, oferecidos pela UFS, no campus da saúde;

Servir de base para o desenvolvimento das atividades ligadas à pesquisa e à extensão da Universidade no Campus da Saúde;

Prestar assistência médico-hospitalar e multiprofissional em programas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, visando a melhoria da qualidade dos serviços da saúde, por meio da gestão qualificada e da integração dos hospitais de ensino às demais ações e serviços do Sistema Único de Saúde à comunidade sergipana e aos Estados circunvizinhos;

No gerenciamento das atividades de graduação e ensino técnico, o mapa consolidado das solicitações geralmente é semestral. O total foi de 418 alunos/semestre, com média de 20 diários. Sendo 150 alunos do departamento de medicina, 202 alunos no curso de enfermagem, 06 no curso de fisioterapia, 30 alunos no curso de nutrição, 30 estágios supervisionados. Incluindo-se ensino prático da graduação, 172 de ensino técnico. Com relação a visitas,

aconteceram 9 visitas de cursos de dentro e fora da UFS/HU, totalizando 216 alunos que visitaram o HU. Além desses controles, essa gerência acompanha as pesquisas realizadas aqui no HU, sendo autorizados 6 projetos de alunos de mestrado e 3 alunos de doutorados, totalizando 9.

Tabela 2

Nº de alunos/semestre	2014
Graduação	418
Mestrado	6
Doutorado	3
Residência Médica	132
Residência Multiprofissional	97
TOTAL	656

II. Objetivos estratégicos

Dentro dos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Hospital, foram definidas ações implementadas e executadas, de acordo com as necessidades para o funcionamento das atividades desenvolvidas.

a) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

O HU, para cumprir as metas estabelecidas a cada exercício, assume responsabilidades com a clientela que aqui utiliza os serviços médico-hospitalares, visando o bem-estar da comunidade carente do estado de Sergipe, unindo o crescimento intelectual acadêmico com o benefício repassado à população, assim ele busca:

- Melhorar a qualidade nos serviços de atenção à saúde no estado de Sergipe;
- Atender às exigências da política nacional de saúde;
- Dar suporte acadêmico ao Campus da Saúde, abrangendo o ensino de graduação, da pós-graduação e da residência médica, bem como as atividades de pesquisa e extensão.

Quadro 5: Plano Estratégico da Unidade

Objetivos	Metas
Recertificação do HU como Hospital de Ensino	Promover a melhoria na condução dos serviços de saúde.
Qualificação Profissional	Realizar cursos e palestras.
Ampliação do atendimento da Vigilância Epidemiológica do HU com a Medicina do Viajante	Divulgação do serviço prestado no HU juntamente com local e horário de atendimento ambulatorial; Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de orientações antes e depois de viagens para áreas de risco ou internacionais.
Início da construção da Unidade Materno-Infantil com capacidade instalada para 90 leitos	Aquisição dos equipamentos e contratação de pessoal para o devido funcionamento.

I. Análise do plano estratégico da Unidade

- 1 - Garantir o cumprimento dos critérios do credenciamento do HU como Hospital de Ensino;
- 2 - Incrementar a capacitação dos profissionais que atuam neste Hospital visando atender à política da saúde implementada pelo Governo Federal e ainda trabalhar com profissionais cada vez mais qualificados no desenvolvimento de suas funções;
- 3 - O HU está ampliando as atividades relativas às ações da Vigilância Epidemiológica, que além de rastrear e notificar as Doenças de Notificação Compulsória orientará a população antes e depois de viagens a áreas de risco ou internacionais com a Medicina do Viajante;
- 4 - A Unidade Materno-Infantil, cuja obra foi iniciada em 2009, visando atender à demanda carente do Estado, além de ampliar os serviços de Triagem Neonatal (teste do pezinho), onde o HU é referência, além de dar suporte à UFS na continuidade às atividades acadêmicas, onde absorverá a implantação de novos cursos na área de saúde.

Apoio à Residência em Saúde

O Hospital Universitario de Sergipe, inserido na política do Ministério da Saúde, no âmbito da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, possui como objeto as necessidades de saúde da população do Estado e tem como objetivo a educação voltada para a transformação da realidade. Utiliza, dessa forma, estratégias de Educação Permanente como eixo transversal e transformador da realidade e a regulação da formação conforme a necessidade do SUS.

Nesse contexto, encontram-se os Programas da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, que devem ser orientados por estratégias pedagógicas capazes de utilizar e promover cenários de aprendizagem configurados nas Redes de Atenção à Saúde, tendo a atenção básica como espaço privilegiado. Adota metodologias e dispositivos da gestão da clínica ampliada, de modo a garantir a formação fundamentada na atenção integral, multiprofissional e interdisciplinar.

Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família podem contribuir com a revisão do modelo assistencial, na medida em que formam um novo perfil do profissional de saúde, humanizado e preparado para responder às reais necessidades de saúde dos usuários, família e comunidade. Contribuem para a construção de novos paradigmas de assistência à saúde, ampliando a resolutividade da Estratégia da Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Portal da Saúde 2015).

Com recursos oriundos da Secretaria de Educação Superior – SESu, do Ministério da Educação para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior é mantido por meio do fornecimento de bolsas aos residentes.

A Residência Médica é importante para o desenvolvimento do HU, pois promove a interação entre docentes, alunos e outros profissionais da saúde dentro do hospital. Outro ponto importante, é que propicia maior agilidade nos procedimentos e protocolos em virtude da necessidade na formação dos Residentes.

Todos os processos implementados pelo HU estão direcionados ao atendimento das necessidades acadêmicas, médico-hospitalares e das residências médica e multiprofissional.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de alunos matriculados nos diversos cursos oferecidos pelo Campus da Saúde, desta Universidade, durante o exercício de 2014.

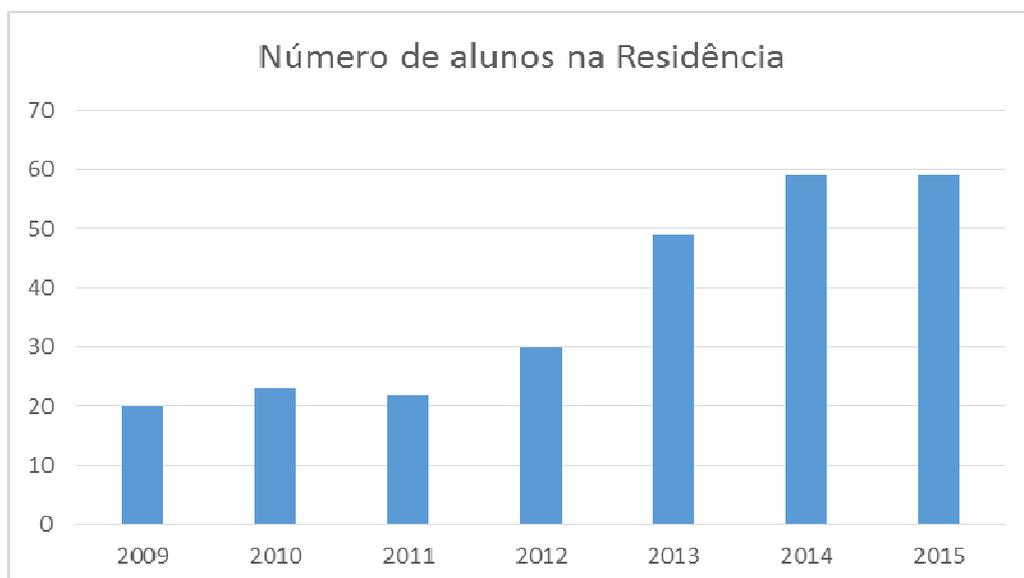
Tabela 3: Quantitativo de alunos do curso de Residência Médica

Cursos de Residência Médica	2014			
	V O	C	C/V	V P
Anestesiologia	3	20	6,7	2
Cirurgia Geral	10	30	3,0	10
Clínica Médica	10	44	0,0	10
Cirurgia Plástica	2	8	4,0	2
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	4	2,0	2
Coloproctologia	1	2	2,0	0
Dermatologia	2	25	12,5	2
Endocrinologia e Metabologia	3	9	3,0	3
Infectologia	2	5	2,5	2
Medicina Intensiva	4	0	0,0	0
Medicina da Família e Comunidade	2	2	1,0	1
Nefrologia	1	1	1,0	1
Neurologia	2	14	7,0	2
Obstetrícia e Ginecologia	7	17	2,4	6
Otorrino	2	18	9,0	2
Pediatria	7	27	3,9	7
Ortopedia e Traumatologia	4	19	4,8	3
Pneumologia	2	0	0,0	0
Reumatologia	2	3	1,5	2
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	17	8,5	2
TOTAL	70	265	3,8	59

Obs.: V O - Vagas ofertadas; C - Candidatos inscritos; C/V - Relação candidato/vaga; V P – vagas preenchidas.

Fonte: Coordenação de Residência Médica do Hospital Universitário/SE.

Gráfico 2: Número de alunos na Residência



Fonte: Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico

Conforme demonstra o gráfico acima, o programa de residência médica tem apresentado elevação no número de alunos participantes do programa de 2009 a 2015, evidenciando crescimento nas atividades desenvolvidas no HU, contribuindo para o fluxo de operações realizadas.

O programa da Residência Multiprofissional tem como objetivo promover o desenvolvimento da pós-graduação implantada nos HU's, por meio de melhoria nas condições de funcionamento dos programas de pós-graduação da residência médica e multiprofissional, no custeio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a execução de projetos implementados na atividade acadêmica.

Atividades realizadas

- Mapeamento dos espaços físicos existentes para atividades de ensino.
- Definição junto a chefes de setores sobre oferta de práticas hospitalares (capacidade instalada).
- Levantamento dos cursos que realizam atividades no hospital, enfermagem, medicina, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição.
- confecção de formulário para solicitações de atividades práticas.
- Confecção de quadro de orientações sobre práticas hospitalares.
- Levantamento dos convênios existentes e em vigor com relação às atividades de ensino técnico.
- Divulgação em reuniões departamentais sobre o setor de ensino e pesquisa e fluxos de solicitações.
- Reuniões sistemáticas com membros do grupo de ensino e pesquisa para discussão de atividades em comum.
- Conversas paralelas com professores de departamentos.
- Supervisão nas unidades hospitalares para verificar a utilização do campo.
- Organização de pastas com controles dos agendamentos de ensino para graduação e curso técnico.
- Discussão com grupo de ensino e pesquisa sobre linhas de pesquisa para trabalhos de conclusão de curso.
- Reuniões com novos cursos de outras instituições para avaliar solicitações de práticas hospitalares.
- Acompanhamento de grupos em visitas técnicas no hospital.

Avanços

- Reconhecimento da comunidade acadêmica sobre funcionamento da unidade de gerenciamento de atividades de graduação e ensino técnico.
- Organização dos fluxos das solicitações.
- Instalação da sala de ensino e pesquisa, viabilizando encontros com os membros e trabalho diário.
- Conhecimento da estimativa de alunos que realizam estágio.
- Aumento das solicitações de ensino no Hospital por parte de outras instituições.
- Entendimento de alguns departamentos sobre novos fluxos.
- Confecção de instrumento para avaliar setor de ensino no hospital em andamento.

Metas para 2015

- Adequar espaços físicos destinados ao desenvolvimento de atividades de ensino.
- Adequar locais para guarda de materiais.
- Mapear salas de aula dentro do hospital para agendamento de uso.
- Testar e Aplicar instrumento para diagnóstico de práticas de ensino de graduação e técnico junto a docentes que utilizam espaço do HU.
- Solicitações de práticas hospitalares por todos os cursos.
- Supervisionar entrada de alunos e professores que realizam práticas hospitalares.
- Adequar pesquisas realizadas por alunos de graduação de acordo com necessidades hospitalares.
- Participar do planejamento de ações de treinamento.

5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

Este item contempla a parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.

Neste tópico, será realizada uma análise dos programas de governo sob a responsabilidade do Hospital mediante a apresentação de dois demonstrativos, quais sejam: Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade do HU e Execução Física das ações realizadas pelo HU.

O orçamento do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe para o exercício de 2014 foi elaborado em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, instituída pela Lei Lei 12.593/12, com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nº 12.919/13, com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 12.952/14 e nos créditos suplementares instituídos pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação.

Vinculando-se à visão de planejamento, o orçamento público torna-se um instrumento imprescritível de estruturação dos objetivos a serem alcançados pelo Governo Federal em determinando período de tempo. Ele é composto, entre outras classificações, por programas de trabalho que condensam e expressam a política governamental. São apresentados neste tópico os programas e ações da dotação direta. Os programas executados pelo Hospital Universitário são os seguintes:

Quadro 6: Relação dos programas e suas principais ações da UG 154177

CÓDIGO	AÇÃO
09.272.0089.0181.0028	0181 – Pagamento de aposentadorias e pensões – no Estado
12.302.2032.20RX.0028	20RX – Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais – No Estado de Sergipe
12.302.1073.4086.0028	4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino - Estado de Sergipe
12.331.2109.00M1.0028	00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – No Estado de Sergipe
12.122.1073.09HB.0001	09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional
12.301.0750.2004.0028	2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes – Estado de Sergipe
13.365.0750.2010.0028	2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - no Estado de Sergipe
12.331.0750.2011.0028	2011 – Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados - no Estado de Sergipe
12.306.0750.2012.0028	2012 – Auxílio - Alimentação aos Servidores - no Estado de Sergipe
12.302.2109.20TP.0028	20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União – No Estado de Sergipe

Fonte: SIAFI

Quadro 7: Relação dos programas e suas principais ações dos destaques recebidos

CÓDIGO	AÇÃO	DOTAÇÃO
10.302.2015.20G8.0001	20G8 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Nacionais	3.834.543,69
10.302.2015.8585.0001	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Estado de Sergipe	7.974.258,78
10.305.2015.20AL.0028	20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – no Estado de Sergipe	18.000,00
12.302.2032.20RX.0001	20RX – Reestruturação e Modernização da Instituições Hospitalares Federais - Nacional	1.241.544,45
12.364.2032.4005.0001	4005 - Apoio à Residência em Saúde -Nacional	8.438.768,26

Fonte: SIAFI

**Quadro 8 – Ação 20G8 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares
Prestados pelos Hospitais Universitários Nacionais**

Identificação da Ação						
Código	10.302.2015.20G8.0001				Tipo: atividade	
Título	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Nacionais					
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS				Código: 2015 Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	26400					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	3.834.543,69	3.834.531,32	1.792.501,35	1.623.207,33	-	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Recursos oriundos do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF – utilizados para a manutenção do HU em que a meta foi atendida em 99,99% dos recursos e atendeu aos objetivos na compra de material de consumo e contratação de serviços objetivando ao atendimento das atividades médico hospitalares de atendimento à clientela que frequenta essa Unidade.

Quadro 9 – Ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Estado de Sergipe

Identificação da Ação						
Código	10.302.2015.8585.0001				Tipo: atividade	
Título	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Estado de Sergipe.					
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS				Código: 2015 Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	26400					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	7.974.258,78	7.948.683,55	6.807.745,85	6.799.457,74	-	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Recursos oriundos da repactuação do Termo de Compromisso com o objetivo de promover a inserção articulada e integrada do HU na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS – elemento de definir o seu perfil assistencial e papel institucional, respeitando as necessidades da população e as diretrizes e princípios do SUS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA, Ministério da Saúde e este HU.

A meta foi atendida em quase 100% dos recursos e atendeu aos objetivos na compra de material de consumo e contratação de serviços objetivando ao atendimento de média e alta complexidade. Foram realizados: a manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, a manutenção da comissão de ética e pesquisa e outros.

Quadro 10 – Ação 20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – no Estado de Sergipe.

Identificação da Ação						
Código	10.305.2015.20AL.0028				Tipo: atividade	
Título	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – no Estado de Sergipe.					
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS Código: 2015 Tipo: Gestão					
Unidade Orçamentária	26400					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.000,00	18.000,00	6.888,00	6.888,00	6.888,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
		Pessoa beneficiada				

Fonte: SIAFI

Análise crítica

A ação 20AL consiste na promoção de ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de epidemiologia e controle de doenças, registrando-as no sistema de informações.

No ano de 2014 o Hospital Universitário de Sergipe promoveu ações de notificação, investigação e controle de doenças por meio da alimentação do sistema de informações. Durante o ano de 2014 o HU recebeu 42 notificações e enviou 15 à ANVISA. As Reações Adversas a Medicamentos – RAM – e queixas técnicas de janeiro a outubro de 2014 não foram notificadas devido a problemas na plataforma online do NOTIVISA, solucionado no mês de novembro de 2014. Houve também, 419 casos de agravos notificados (confirmados, descartados, inconclusivo, suspeito) classificados em 12 tipos, conforme informações disponibilizadas pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar. Ainda foram registrados 34 casos de infecções hospitalares.

Quadro 11 – Ação 20RX - Reestruturação e Modernização da Instituições Hospitalares Federais - Nacional.

Identificação da Ação						
Código	12.302.2032.20RX.0001				Tipo: atividade	
Título	Reestruturação e Modernização da Instituições Hospitalares Federais - Nacional					
Programa	Educação Superior – Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Gestão				Código: 2032	Tipo:
Unidade Orçamentária	26400					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	1.241.544,46	1.241.544,46	1.220.507,10	1.095.486,63	-	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Recursos oriundos do REHUF utilizados para a manutenção do HU cuja meta foi atendida em 100% dos recursos e atendeu aos objetivos na compra de material de consumo e contratação de serviços objetivando ao atendimento das atividades médico hospitalares de atendimento à clientela que frequenta esta unidade.

A ação 4005 do Programa de Apoio à Residência em Saúde visa promover o desenvolvimento da pós-graduação implantada nos HU's, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação da residência médica e multiprofissional, no custeio de atividade de ensino, pesquisa e extensão, bem como na execução de projetos implementados na atividade acadêmica.

A Residência em Saúde é de fundamental importância para o desenvolvimento do HU. Por meio dela consegue-se uma participação maior dos docentes e outros profissionais da saúde dentro do HU. Propicia agilidade nos procedimentos e protocolos em virtude das necessidades na formação dos Residentes.

Quadro 12 – Ação 4005 - Apoio à Residência em Saúde - Nacional

Identificação da Ação						
Código	12.364.2032.4005.0001				Tipo: atividade	
Título	Apoio à Residência em Saúde - Nacional					
Programa	Educação Superior – Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo: Gestão					
Unidade Orçamentária	26400					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	8.438.768,26	8.313.686,15	8.313.686,15	8.313.686,15	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
		Pessoa beneficiada				

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Recursos oriundos da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação utilizados para pagamento dos alunos do programa Residência em Saúde. Os recursos atenderam também à finalidade na compra de material de consumo e contratação de serviços objetivando ao atendimento das atividades médico hospitalares de atendimento à clientela que frequenta esta Unidade Hospitalar.

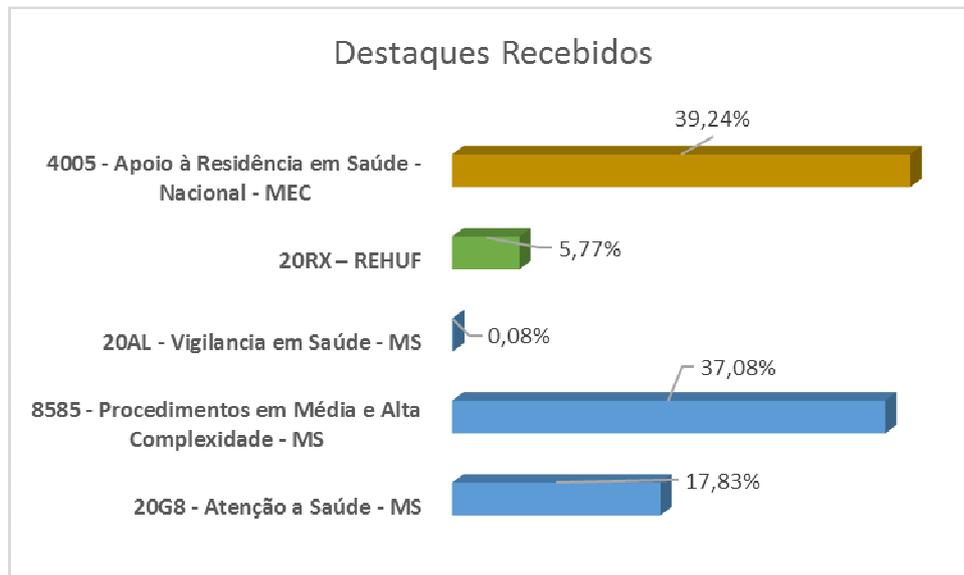
Essa ação depende do número de alunos contratados para o atendimento do programa médico assistencial, sendo que foram contratados 132 alunos da Residência Profissional e 97 alunos da Residência Médica, utilizando-se 98,52% dos recursos disponibilizados por essa Secretaria.

No exercício de 2014 o Ministério da Saúde – SUS liberou a dotação de R\$ 11.826.802,47 (Onze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos) oriunda do programa do Governo Federal que objetiva o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no Estado de Sergipe, firmados através de Termo de Cooperação entre este HU e a Prefeitura Municipal de Aracaju. Esses recursos são destinados à aquisição de material e a manutenção dos diversos serviços prestados à clientela que frequenta esta Unidade Hospitalar, conforme dados acima apresentados.

Na ação 20RX, do programa de Reestruturação e Modernização das Instituições Hospitalares Federais, foi disponibilizada a dotação de R\$ 1.241.544,45 (Hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) originários da UG 155007/EBSERH.

Na ação 4005 do programa de Apoio à Residência em Saúde oferecida a título de bolsa de estudo foi disponibilizado o total de R\$ 8.438.768,26 (Oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Na execução dessa dotação foram empenhados R\$ 11.790.102,67 (Onze milhões, setecentos e noventa mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos) que correspondem a 99,69%, deixando de ser utilizado apenas 0,31% do montante recebido.

Gráfico 3: Destaques Recebidos



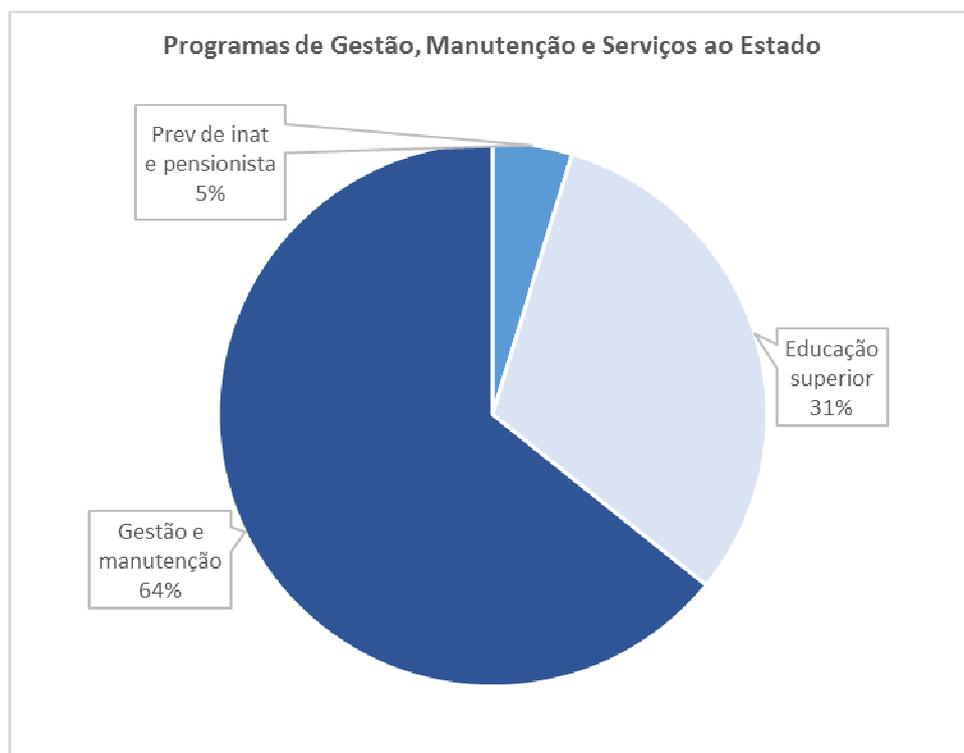
O gráfico 3 acima demonstra o percentual correspondente de cada destaque recebido em relação ao valor total. A ação 4005 – Apoio à Residência em Saúde foi responsável pela maior participação em termos percentuais com o equivalente a 39,24%. A ação é responsável por manter o programa da residência em saúde neste HU, sendo uma ação de suma importância.

**Informações e dados sobre as ações do HU contempladas nos Programas de Gestão,
Manutenção e Serviços ao Estado.**

Este tópico compreende informações e dados inerentes às ações contempladas nos **Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado** da Lei 12.593/2012 - PPA (2012 – 2015), cujas despesas estão fixadas na Lei Orçamentária 2014 - LOA nº 12.952/14. No Hospital Universitário de Sergipe eles abrangem o **Programa de Gestão 0089** - Previdência de Inativos e Pensionistas da União que visam assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União, seus pensionistas e dependentes; O **Programa de Gestão 2032** - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão que concentra ações essenciais ao funcionamento e desenvolvimento da instituição e o **Programa de Gestão 2109** - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação que abrange as ações que dão suporte à gestão e manutenção do Ministério da Educação.

O recebimento dos recursos ocorreu na seguinte proporção de acordo com cada programa de trabalho:

Gráfico 4: Distribuição dos Recursos



Conforme é possível constatar, a maior fatia no recebimento de recursos no exercício de 2014 correspondeu ao Programa de Gestão e Manutenção.

O **Programa de Gestão 0089** – Previdência de Inativos e Pensionistas da União abrange, nesta instituição, a **Ação 0181** – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Pessoal Civil e apresenta como finalidade a garantia dos pagamentos dos proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou de seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime de previdência próprio.

Quadro 13 – Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Pessoal Civil

Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo: operação especial			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Pessoal Civil					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089		
	Tipo: Gestão					
Unidade Orçamentária	26400					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.825.355,000	3.516.377,00	3.452.008,68	3.452.008,68	3.452.008,68	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
		Pessoa beneficiada				

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

No exercício de 2014, o Hospital executou 22% acima da dotação inicial prevista, correspondendo ao montante empenhado, liquidado e pago de R\$ 3.452.008,68 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oito reais e sessenta e oito centavos). Por ser uma ação de

cunho obrigatório, tem seus créditos orçamentários e recursos financeiros totalmente garantidos pelo Governo Federal, pois tratam-se de pagamentos do grupo de despesa de Pessoal Aposentado da União. Observamos que, nesta ação, **não existe obrigatoriedade de mensuração da meta física**, visto que sua realização não gera um bem ou serviço para a comunidade.

O Programa Temático 2032 – Educação Superior, Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – compreende, nesta instituição, os objetivos **20RX** – Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais e **4086** – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais. O referido programa é de suma importância para o Hospital Universitário de Sergipe, uma vez que concentra iniciativas que abrangem ações essenciais ao funcionamento e desenvolvimento da instituição.

Quadro 14 – Ação 20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Identificação da Ação						
Código	20RX		Tipo: atividade			
Título	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais					
Programa	Educação Superior – Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo: Gestão					
Unidade Orçamentária	26400					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.371.124,00	20.371.124,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

A Ação 20RX – Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

– Recurso ordinário oriundo da fonte 0100.000.000, advindo de emendas parlamentares que foi liberado e automaticamente bloqueado em sua totalidade pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF – por falta de limite da cota de empenho, em detrimento à política de ajuste do orçamento do Governo Federal.

A **Ação 4086 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais** são despesas orçamentárias referentes à manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como a restauração / modernização das edificações / instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação / reforma / adaptação e aquisição e / ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Quadro 15 – Ação 4086 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Pessoal Civil

Identificação da Ação						
Código	4086		Tipo: atividade			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Pessoal Civil					
Programa	Educação Superior – Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo: Gestão					
Unidade Orçamentária	26400					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
712.261,00	2.983.427,00	1.485.312,56	1.126.608,30	1.126.608,30	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
		Pessoa beneficiada				

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

A ação teve a sua execução normal para os créditos que foram abertos para pagamento do PASEP e outras despesas de custeio oriundos da fonte de receita própria do exercício e também de outros exercícios, porém foi autorizado pela SOF/MEC o crédito para custeio no valor de R\$ 1.168.445,17 (Hum milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) não utilizado por falta de limite de cota de empenho.

Do montante disponível foram utilizados 78,25%, deixando de ser empenhado o montante de R\$ 329.669,27 (Trezentos e vinte nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte sete centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente de uso extritamente hospitalar que não foram adquiridos por conta de recursos impetrados pelas empresas participantes dos pregões.

O Programa de Gestão 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação inclui as seguintes ações:

Ação 00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade;

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes;

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;

Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;

Ação 2012 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;

Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União.

A Ação 00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade são despesas orçamentárias referentes ao pagamento de: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho até os 6 anos de idade, visando o ingresso destes no ensino fundamental. Esse benefício é amparado por lei como despesa obrigatória. Assim, tem plena garantia da liberação dos créditos orçamentários necessários ao seu atendimento.

Quadro 16 – Ação 00M1 - Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade

Identificação da Ação						
Código	00M1		Tipo: atividade			
Título	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000,00	20.000,00	6.611,90	6.611,90	6.611,90	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor beneficiado						

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Esta ação visa garantir o auxílio natalidade para as mulheres gestantes servidoras deste HU amparados pela Lei. A meta física ficou abaixo do previsto na dotação orçamentária. É importante

frisar que a execução orçamentária e financeira dependem do número de servidores com dependentes que tem a idade entre 0 a 6 anos, conforme previsto em Lei Federal.

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais. Tem como finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Trata-se de pagamento de contribuição, assim não gera bem ou serviço para a comunidade, conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro 17 – Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: operação especial			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: operação especial					
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.538.421,00	7.824.112,00	7.391.186,85	7.391.186,85	7.391.186,85	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
		Pessoa beneficiada				

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Em 2014 a sua execução correspondeu a R\$ 7.391.186,85 (Sete milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), equivalendo a 94,46% da dotação final. Por ser uma ação de cunho obrigatório tem seus créditos orçamentários e recursos financeiros totalmente garantidos pelo Governo Federal, pois se trata de pagamentos do grupo de despesa de Pessoal Ativo da União. Nesta ação não existe obrigatoriedade de mensuração da meta física, visto que sua realização não gera um bem ou serviço diretamente ofertado à comunidade.

A **Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes** tem como objetivo garantir aos servidores e a seus dependentes e pensionistas condições financeiras para a manutenção da saúde física e mental. Em 2009, o Governo Federal publicou portaria autorizando o pagamento *per capita* do benefício a todos os servidores filiados a quaisquer planos de saúde.

Quadro 18 – Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Identificação da Ação						
Código	2004		Tipo: atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
928.668,00	831.132,00	780.951,56	780.951,56	780.951,56	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de		Montante		

	medida	Previsto	Reprogramad o	Realizad o
	Pessoa beneficiada			

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

A meta física foi de acordo com o previsto na dotação orçamentária aprovada pela Sub-Secretaria de Planejamento e Orçamento – SPO. Foram beneficiados uma média mensal de 266 servidores, esse quantitativo tem variação estabelecida de acordo com a solicitação individual de cada servidor, pois é um benefício previsto em Lei Federal.

A **Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados** objetiva garantir assistência educacional aos dependentes dos servidores do Hospital que tenham idade de 0 a 6 anos, visando o ingresso destes no ensino fundamental. Esse benefício é amparado por lei como despesa obrigatória. Assim, tem plena garantia da liberação dos créditos orçamentários necessários ao seu atendimento.

Quadro 19 – Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					
Unidade Orçamentária	26400					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
94.200,00	94.200,00	68.664,01	68.664,01	68.664,01	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
		Criança atendida				

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

A meta física foi de acordo com o fixado na dotação orçamentária prevista pela SPO. Do quantitativo inicial estimado, os beneficiados dependeram do número de servidores com dependentes que têm a idade entre 0 e 6 anos, conforme previsto em Lei Federal. Essa ação teve uma média mensal de 74 assistidos e o crédito foi liberado de acordo com a necessidade da ação.

Ação 2011 – Auxílio - Transporte aos Servidores e Empregados. O objetivo da ação é garantir o pagamento de auxílio transporte para o custeio parcial das despesas com transporte dos servidores do HU.

Quadro 20 – Ação 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Identificação da Ação						
Código	2011		Tipo: atividade			
Título	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
44.964,00	44.964,00	38.345,41	38.345,41	38.345,41	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
		Servidor beneficiado				

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

A meta física foi de acordo com o fixado na dotação orçamentária prevista pela SPO. Foram beneficiados uma média mensal de 94 servidores, esse quantitativo tem variação estabelecida de acordo com a solicitação individual de cada servidor, é um benefício previsto em Lei Federal. Foi executado nessa ação cerca de 85% da dotação final.

Ação 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados. Esta ação tem como objetivo garantir, por parte da União, o auxílio-alimentação, na proporção dos dias trabalhados, para os servidores públicos federais.

Quadro 21 – Ação 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: atividade			
Título	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.984.380,00	1.984.380,00	1.760.469,45	1.760.469,45	1.760.469,45	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
		Servidor beneficiado				

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

A meta física foi de acordo com o previsto na dotação orçamentária prevista pela SPO. Foram beneficiados uma média mensal de 400 servidores. Esse quantitativo tem variação estabelecida de acordo com a solicitação individual de cada servidor, é um benefício previsto em Lei Federal, o que corresponde a 89% da dotação final alocada na ação.

A Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União tem como finalidade garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Quadro 22 – Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
Código	20TP		Tipo: operação especial			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				Código:	
	2109		Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
33.790.998,00	37.385.632,00	36.571.390,35	36.571.390,35	36.571.390,35	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor beneficiado		Unidade				

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

A presente ação possui natureza obrigatória e tem seus créditos orçamentários e recursos financeiros totalmente garantidos pelo Governo Federal, uma vez que se trata de pagamentos do grupo de despesa de Pessoal Ativo da União. Ressalta-se, também, que na presente ação não existe obrigatoriedade de mensuração da meta física, já que a sua realização não gera um bem ou serviço diretamente ofertado para a comunidade. A ação atendeu uma média mensal de 397 servidores no ano de 2014.

Houve um declínio no quantitativo de servidores desta unidade hospitalar devido à transição do controle de gestão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH onde alguns servidores foram cedidos para compor o quadro técnico da nova gestão, e assim tiveram seus salários totalmente custeados pela empresa mencionada.

5.3. Informações sobre outros resultados da gestão

Os recursos que foram destinados para a manutenção do HU foram aplicados dentro das ações previstas obedecendo a critérios de prioridade definidos por esta Unidade Hospitalar. Vale ressaltar que as dificuldades inerentes às disponibilidades desses recursos foram administradas de acordo com as necessidades, uma vez que o país passou por sérias dificuldades nesse período por ocasião da crise econômica e financeira que atrapalhou o bom andamento das ações implementadas no serviço público de um modo geral.

O Hospital Universitário de Sergipe aplicou esses recursos de forma a atender os seguintes objetivos: aquisição de material de consumo e equipamentos e também para a contratação de serviços que estão apresentados neste relatório, necessários ao atendimento da clientela assistida e à manutenção dos serviços.

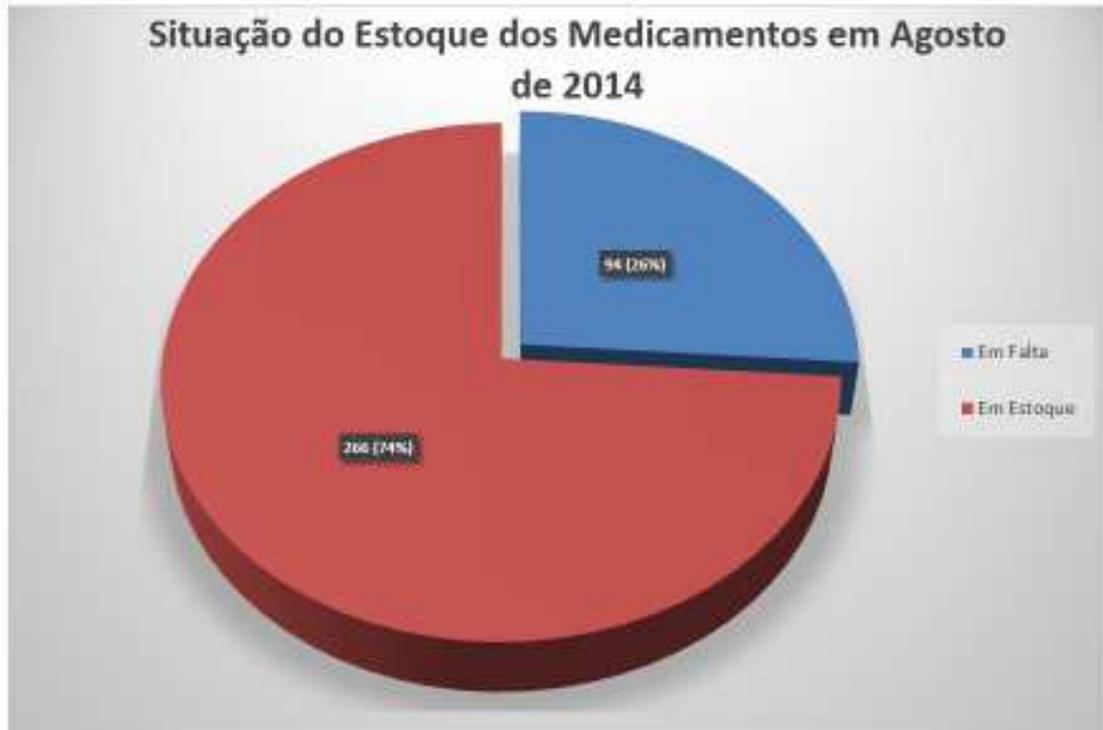
É bom destacar o trabalho desenvolvido pela Unidade de Farmácia que, com a assunção da EBSERH, permitiu a contratação de novos funcionários, bem como a implantação de medidas diferenciadas objetivando melhor funcionamento e atendimento.

A Farmácia Hospitalar é uma unidade clínica, administrativa e econômica, dirigida por farmacêutico, ligada hierarquicamente à direção clínica ou geral do hospital e integrada funcionalmente com as demais unidades administrativas e de assistência ao paciente. Como tal, para implementar qualquer rotina que extrapole as paredes do setor, parcerias devem ser feitas.

Nas reuniões de planejamento com a equipe foi realizado o diagnóstico situacional, e nele foram descritos os nove grandes problemas do setor, a saber: inadequação do estoque; existência de sistema de distribuição de medicamentos por dose coletiva; inadequação de padronização dos medicamentos; inexistência do serviço de informação de medicamentos; sistema informatizado em desenvolvimento; insuficiência e inadequação de processos de trabalho e protocolos para os diversos serviços da farmácia; insuficiência de mobiliário, equipamentos e pessoal; não institucionalização do serviço de farmácia clínica e do serviço de cuidados farmacêuticos (desenvolvido no ambulatório); inadequação de espaço físico.

Quanto à inadequação do estoque, foi verificado que houve uma evolução de 26% para 6%, conforme gráficos 1 e 2.

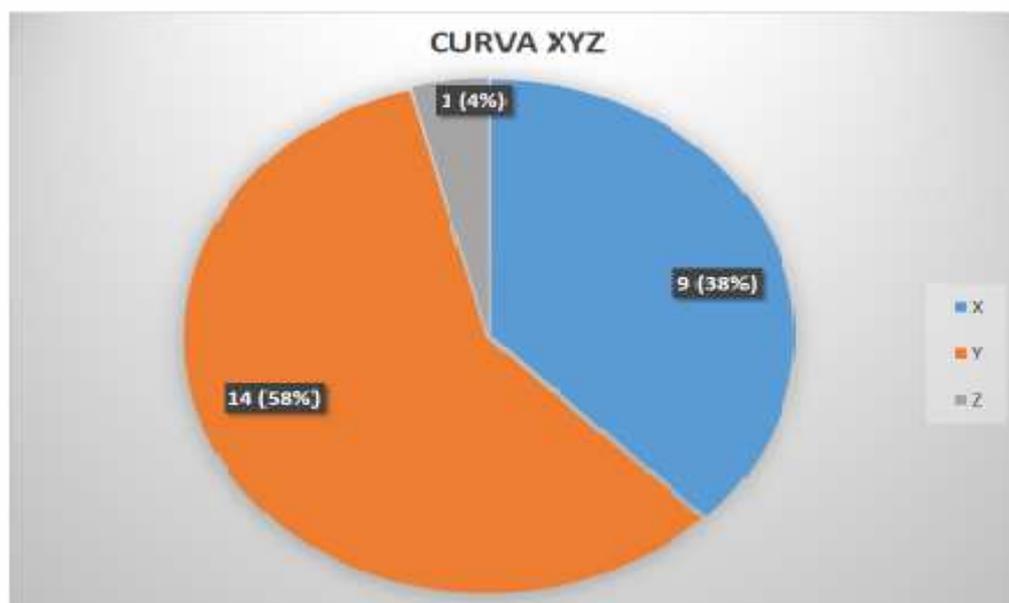
Gráfico 5 – Situação do estoque dos medicamentos em agosto de 2014.



Fonte: Farmácia/HU

Dos medicamentos em falta, de acordo com a curva XYZ desenvolvida, apenas 1 está classificado como Z, e desta forma seria indispensável no estoque. Conforme gráfico 2.

Gráfico 6 – Percentual de medicamentos em falta de acordo com a Curva XYZ.



Fonte: Farmácia/HU

Foi implementado o sistema de distribuição de medicamentos por dose individualizada, processo realizado paulatinamente.

No que diz respeito à padronização dos medicamentos no hospital, reativou-se a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com reuniões semanais. Após revisões da lista, realizou-se uma consulta pública para que os profissionais do hospital pudessem contribuir com a construção de nova lista.

Em parceria com o Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação foi possível realizar ajustes no sistema e novas ferramentas foram criadas.

Criou-se também a farmácia satélite do centro cirúrgico, responsável pela melhoria do controle do uso dos medicamentos e materiais médico-cirúrgicos. Foram implantados os Kits para as cirurgias e limitado o acesso ao espaço da farmácia.

Houve revisão da lista de medicamentos dos carrinhos de parada, sendo definido o fluxo e implementado o uso de lacres. Ficaram definidos os planos de tarefas para os servidores de nível médio, e revisados os POP's já existentes e criados outros necessários.

Na Farmácia Clínica, definiu-se onde cada profissional farmacêutico iria atuar. Definiu-se o processo de trabalho e mecanismos para registro das intervenções. Iniciou-se a construção do

formulário terapêutico e guia de diluições do hospital. No ambulatório, foi institucionalizado o serviço de cuidados farmacêuticos, onde há uma farmacêutica que atende aos pacientes encaminhados por profissionais médicos.

Em relação ao espaço físico destinado à Farmácia, houve redefinição do *lay out* da farmácia, responsável por melhoria no espaço e na circulação no setor. Outrossim, Junto à engenharia e à Superintendência do Hospital foi elaborado um projeto para ampliação da Farmácia, com a finalidade de criar a Central de Abastecimento Farmacêutico, do serviço de informação sobre medicamentos, uma sala para farmácia clínica, uma sala para o fracionamento de medicamentos e uma sala para diluições, destacando-se, dentre outros espaços, a sala para descanso dos plantonistas noturnos e um banheiro.

5.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Os dados solicitados neste item estão contidos no relatório de Gestão da UFS de 2014, uma vez que as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por discentes, docentes e técnicos administrativos são custeadas com o orçamento da Universidade.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Este item contempla a parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

6.1. Programação e Execução das despesas

As informações sobre a programação orçamentária do Hospital Universitário estão divididas em 4 (quatro) quadros, a saber: Programação de Despesas Correntes; Programação de Despesas de Capital; Quadro Resumo da Programação de Despesas; e Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

É importante destacar que as informações referem-se ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Hospital Universitário	26400	154177

6.1.1 Programação de Despesas Correntes

O quadro abaixo, denominado programação de Despesas Correntes, está organizado em três (3) colunas que contemplam os três (3) grupos de despesa da categoria econômica das Despesas Correntes, quais sejam: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 2 – Juros e Encargos da Dívida; 3 – Outras Despesas correntes. Cada grupo de despesa está segmentado em dotação inicial e em créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, assim como créditos cancelados e transferências realizadas.

Quadro 23 – Programação de Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 154177		Código UO: 26400		UGO: 15267	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		44.154.774,00	-	3.784.473,00	
CRÉDITOS	Suplementares	4.571.347,00	-	1.585.166,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	97.536,00
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2014 (A)		48.726.121,00	-	5.272.103,00	
Dotação final 2013(B)		45.758.669,00	-	4.444.420,00	
Variação (A/B-1)*100		6,49%	-	18,62%	
		-	-	-	

Fonte: SIAFI

6.1.2 Programação de Despesas de Capital

O quadro abaixo, denominado programação de Despesas de Capital, está organizado em quatro colunas que contemplam os três (3) grupos de despesa da categoria econômica das Despesas de capital, quais sejam: 1 – Investimentos; 2 – Inversões Financeiras; 3 – Amortização da Dívida, além da Reserva de Contingência. Cada grupo de despesa está segmentado em dotação inicial e em créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, assim como créditos cancelados.

Quadro 24 – Programação de Despesas de Capital

Unidade Orçamentária: 154177		Código UO: 26400			UGO: 15267	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		20.371.124,00	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	686.000,00	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	
Dotação final 2014 (A)		21.057.124,00	-	-	-	
Dotação final 2013(B)		748.996,00	-	-	-	
Variação (A/B-1)*100		2711,38	-	-	-	

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Os recursos no montante de R\$ 20.371.124,00 (Vinte milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais) não teve autorizada a sua execução dentro da política de liberação de recursos do Governo Federal. Apesar de o índice constar elevada variação não foi realmente o ocorrido considerando que o crédito utilizado para aquisição de equipamentos foi o correspondente à receita própria do HU.

Quadro 25 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	152734		12.364.2032.4005			8.438.768,26
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	250931		10.302.2015.20G8			3.834.543,69
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	250932		10.305.2015.20AL			18.000,00
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	155007		12.302.2032.20RX			1.241.544,46
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	257001		10.302.2015.8585			7.974.258,78
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	257001		10.302.2015.20G8	87.912,00		
Recebidos						

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Recursos oriundos do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde para funcionamento do HU imprescindíveis para a continuidade das ações e metas atingidas nesta Unidade que foram destinados ao pagamento da residência multiprofissional, aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Programa de Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, e ainda para a manutenção da Vigilância Epidemiológica.

6.1.3. Realização da Despesa

Este item trata das despesas totais por modalidade de Contratação dos créditos originários em seu total.

O quadro a seguir refere-se à execução das despesas oriundas dos créditos iniciais recebidos diretamente da LOA e dos créditos adicionais obtidos ao longo do ano de 2014.

Quadro 26 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	617.010,87	53.155,50	617.010,87	53.155,50	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	617.010,87	53.155,50	617.010,87	53.155,50	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	-	3.040,00	-	3.040,00	
h) Dispensa	-	-	-	-	
i) Inexigibilidade	-	3.040,00	-	3.040,00	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	50.579.225,64	47.264.313,81	50.579.225,64	46.653.154,59	
k) Pagamento em Folha	50.579.225,64	47.264.313,81	50.579.225,64	46.653.154,59	
l) Diárias	-	-	-	-	
5. Outros	-	-	-	-	
6. Total (1+2+3+4+5)	51.196.236,51	47.320.509,31	51.196.236,51	46.709.350,09	

Fonte: SIAFI

Análise crítica

O quadro acima, denominado Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários-Total, retrata as despesas liquidadas e pagas pela Universidade Federal de Sergipe referentes à sua dotação direta. É considerada a totalidade dos recursos da Unidade Orçamentária – UO. Trata-se, então, da execução dos créditos recebidos da LOA e de créditos adicionais obtidos em 2014 para cobrir as despesas com pessoal, custeio e capital dentro das diversas modalidades de licitação ao longo do exercício.

Como se observa neste quadro a maior despesa apresentada encontra-se no pagamento de pessoal, sendo que é solicitado e autorizado o crédito para as despesas com capital e custeio com recursos oriundos da receita própria do HU.

6.1.3.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

O quadro a seguir apresenta os itens que tiveram destaque dentro da execução orçamentária do exercício. Observando-se o montante pago com Vencimentos e Vantagens Fixas, outras despesas variáveis que contempla em sua maioria as despesas pagas com plantão hospitalar e obrigações patronais.

Quadro 27 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: 154177			Código UO:15267		UGO:			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
3190.11	34.805.734,74	31.811.001,32	34.805.734,74	31.811.001,32	-	-	34.805.734,74	31.763.498,89
3190.16	1.663.346,71	2.029.782,66	1.663.346,71	2.029.782,66	-	-	1.663.346,71	2.029.782,66
3191.13	7.398.757,35	7.301.089,83	7.398.757,35	7.301.089,83	-	-	7.398.757,35	6.764.423,27
Demais elementos do grupo	3.546.747,08	2.949.608,27	3.546.747,08	2.949.608,27	-	-	3.546.747,08	2.949.608,27
2. Juros e Encargos da Dívida								
	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
	-	-	-	-	-	-	-	-
3390.46	1.760.469,45	1.919.053,16	1.760.469,45	1.919.053,16	-	-	1.760.469,45	1.919.053,16
3390.93	780.951,56	799.985,08	780.951,56	799.985,08	-	-	780.951,56	772.994,85
3391.47	485.080,63	316.584,12	485.080,63	316.584,12	-	-	485.080,63	316.354,12
Demais elementos do grupo	757.522,52	183.978,84	655.371,31	182.809,84	102.151,21	1.169,00	655.371,31	182.809,84
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
4490.52	356.330,73	484.898,48	99.777,68	10.923,00	256.553,005	473.975,48	99.777,68	10.923,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Quadro 28 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	9.569.517,24	7.397.979,44	9.266.914,64	6.894.085,92
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	8.349.010,14	7.329.558,91	8.171.428,01	6.825.665,39
e) Concurso	1.220.507,10	68.420,53	1.095.486,63	68.420,53
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	258.125,06	255.028,76	258.125,06	255.028,76
h) Dispensa	258.125,06	255.028,76	258.125,06	255.028,76
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial		3.093,37		3.093,37
j) Suprimento de Fundos	-	3.093,37	-	3.093,37
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	8.313.686,15	5.331.508,15	8.313.686,15	5.331.508,15
k) Pagamento em Folha	8.313.686,15	5.313.342,89	8.313.686,15	5.313.342,89
l) Diárias	-	18.165,26	-	18.165,26
5. Outros	-	909,82	-	909,82
6. Total (1+2+3+4+5)	18.141.328,45	12.988.519,54	17.838.725,85	12.484.626,02

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Com observância nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 que estabelece as normas para o processo licitatório, o processo de compras na Administração Pública do HU atua com o objetivo de promover a reestruturação, capacitação e treinamento, modernização tecnológica e aquisição de produtos e utilização de serviços.

Os recursos oriundos do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, abrange o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais e do Ministério da Saúde através da contratualização, destinados à sua manutenção em que se aplica toda legislação preconizada na lei para os processos licitatórios no que concerne a custeio e capital.

Todas as despesas por modalidade de aquisição de bens e contratação de serviços efetuados pelo HU seguiram os princípios legais de igualdade e eficiência para utilização dos recursos recebidos.

Os recursos da manutenção foram aplicados quase em 100% de sua totalidade com aquisição de materiais médico-hospitalares e contratos de terceirização sem os quais seria totalmente inviável o funcionamento deste HU, visto que o mesmo estava com o quantitativo mínimo tendo em vista as suas necessidades.

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXERCÍCIO DE 2013

ITEM	Nº	Processo nº	OBJETO	Solicitante	VALOR ADQUIRIDO	ENTREGA	FUNDAMENTO LEGAL
1	12014	23113.003501/2014-80	Aquisição ÓLEO DIESEL para abastecimento das caldeiras	DLI	R\$ 72.000,00	PARCELADA	inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993
2	22014	23113.007852/2014-60	Aquisição (com instalação) de EXAUSTORES EÓLICOS para o centro cirúrgico	DLI	R\$ 2.780,00	ÚNICA	inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/1994
TOTAL					R\$ 74.780,00		

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXERCÍCIO DE 2013

ITEM	Nº	Processo nº	OBJETO	VALOR ADQUIRIDO	ENTREGA	Art 24, Inc
1	12013	23113.006910/2013-57	GASES MEDICINAIS	R\$ 43.569,27	IMEDIATA	IV
2	22013	23113.006968/2013-09	Emissão de Licença de Operação pela ADEMA	R\$ 8.394,10	IMEDIATA	VIII
3	32013	23113.015711/2013-30	Serviços Contínuos de Lavanderia	R\$ 643.726,50	IMEDIATA	IV
4	42013	23113.027385/2013-11	Aquisição de Material Elétrico para os 03 (três) módulos Projeto Saúde na Escola	R\$ 2.074,60	IMEDIATA	IV
5	52013	23113.027541/2013-36	Serviço de Nutrição Hospitalar	R\$ 1.599.498,40	IMEDIATA	IV
TOTAL				R\$ 2.297.262,87		

ITEM	Nº	Processo nº	OBJETO	VALOR ADQUIRIDO R\$
1	80001/2013	23113.022070/12-63	Aquisição de Lâminulas	R\$ 954,20
TOTAL				R\$ 954,20
TOTAL GERAL				2.298.217,07

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE EXERCÍCIO DE 2014

ITEM	Nº	Processo nº	OBJETO	Solicitante	VALOR ADQUIRIDO	Art 25, Inc
1	90001/2014	23113.017282/2014-16	Contratação da Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública	Unidade de Compras	R\$ 7.990,00	II
2	90002/2014	23113.	Contratação de Publicações Imprensa Nacional	Setor de Administração	R\$ 5.000,00	caput
TOTAL					R\$ 12.990,00	

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE EXERCÍCIO DE 2013

ITEM	Nº	Processo nº	OBJETO	Solicitante	VALOR ADQUIRIDO	Art 25, Inc
1	90001/2013	23113.011153/2013-33	Participação de Servidores do Hospital Universitário na X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da Escola de Administração Fazendária (ESAF).	Contabilidade/HU	R\$ 900,00	II
2	90002/2013	23113.011184/2013-94	Participação de Servidores no Curso de Formação de Pregoeiro: Pregão eletrônico ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Direção Administrativa/HU	R\$ 540,00	Art. 25, Inciso II C/C a Art. 13 da Lei 8.666/93
3	90003/2013	23113.015640/2013-75	Participação de Servidores do Hospital Universitário na X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da Escola de Administração Fazendária (ESAF).	COPRO/HU	R\$ 1.600,00	II
4	90004/2013	23113.015640/2013-75	Participação de Servidores do Hospital Universitário na X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da Escola de Administração Fazendária (ESAF).	COPRO/HU	R\$ 1.600,00	II
5	90005/2013	23113.024521/2013-11	Participação de Servidores do Hospital Universitário na 10ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas. (Evento Região 6 - Brasília DF) - ESAF	CPL/HU	R\$ 300,00	II
6	90006/2013	23113.024521/2013-11	Participação de Servidor do Hospital Universitário na 10ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas. (Evento Região 6 - Brasília DF) - ESAF	CPL/HU	R\$ 300,00	II
TOTAL					R\$ 3.340,00	

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXERCÍCIO DE 2013

ITEM	Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR CONTRATADO	STATUS
1	63/2012	23113.012245/12-89	Contrastes Radiológicos (Volta de Fase) (SRP)	R\$ 94.698,24	CONCLUÍDO
2	74/2012	23113.018793/12-77	Serviço de Exames de Triagem Neonatal	R\$ 1.398.720,00	CONCLUÍDO
3	78/2012	23113.016769/12-11	Carro Abastecedor e Paletes (SRP)	R\$ 10.923,00	CONCLUÍDO
4	86/2012	23113.012748/12-08	Medicamentos Antibióticos (SRP)	R\$ 983.281,00	CONCLUÍDO
5	88/2012	23113.012409/12-12	Medicamentos Digestivos (SRP)	R\$ 136.223,00	CONCLUÍDO
6	001/2013	23113.017869/12-00	Material de Carpintaria	R\$ 58.314,00	CONCLUÍDO
7	002/2013	23113.012410/12-93	Medicamentos sistema nervoso (SRP)	R\$ 513.196,40	CONCLUÍDO
8	003/2013	23113.015807/12-73	Serviço de Exame Hormonais	R\$ 223.578,00	CONCLUÍDO
9	004/2013	23113.000882/2013-64	Perfuração e Manutenção de Poço Tubular Artesiano	R\$ 0,00	DESERTO
10	005/2013	23113.017996/12-19	Material Elétrico	R\$ 29.335,70	CONCLUÍDO
11	006/2013	23113.022499/12-23	Coletor Pérfuro-Cortante	R\$ 2.663,88	CONCLUÍDO
12	007/2013	23113.022388/12-62	Serviços Manutenção Caldeira	R\$ 89.000,00	CONCLUÍDO
13	008/2013	23113.003252/2013-41	Avental Descartável, Capa de Laparoscopia e Gel Exame de Ultrassom	R\$ 9.685,57	CONCLUÍDO
14	009/2013	23113.003253/2013-96	Abaixador de Língua, Telas Cirúrgicas e Outros	R\$ 6.935,22	CONCLUÍDO
15	010/2013	23113.012411/12-56	Medicamentos Diversos II (SRP)	R\$ 694.893,00	CONCLUÍDO
16	011/2013	23113.006937/2013-40	Alcool a 70% Superfície Fixa	R\$ 12.130,20	CONCLUÍDO
17	012/2013	23113.003254/2013-31	COPOS PLÁSTICOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO (SRP)	R\$ 28.606,20	CONCLUÍDO
18	013/2013	23113.003213/2013-44	ORTOFTALALDEÍDO E ACESSÓRIOS (SRP)	R\$ 49.020,00	CONCLUÍDO
19	014/2013	23113.006911/2013-00	BOTA DE UNNA E POLIDOCANOL (SRP)	R\$ 19.758,00	CONCLUÍDO
20	015/2013	23113.006970/2013-70	Óleo Diesel	R\$ 144.000,00	CONCLUÍDO
21	16 volta de fase	23113.015372/12-11	Serviço de Lavanderia Hospitalar	R\$ 1.422.000,00	CONCLUÍDO
22	17/2013	23113.006942/2013-52	Reagentes para Laboratório e Termômetro	R\$ 18.454,55	CONCLUÍDO
23	018/2013	23113.006973/2013-11	Teste Reagente para Exames de Gasometri	R\$ 30.600,00	CONCLUÍDO
24	019/2013	23113.006948/2013-20	Baterias Recarregáveis de 3,5 volts para oftalmoscópio	R\$ 1.790,00	CONCLUÍDO

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXERCÍCIO DE 2013

ITEM	Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR CONTRATADO	STATUS
25	20/2013	23113.011025/2013-90	Recarga de Extintor	R\$ 0,00	DESERTO
26	21/2013	23113.006947/2013-85	Material de Expediente	R\$ 26.077,45	CONCLUÍDO
27	22/2013	23113.018643/11-73	Teste de Alergia	R\$ 0,00	DESERTO
28	23/2013	23113.011025/2013-90	Recarga de Extintor	R\$ 0,00	ANULADO
29	24/2013	23113.021850/12-87	Contrastes Radiológicos (SRP)	R\$ 297.460,80	CONCLUÍDO
30	25/2013	23113.015511/12-15	Chassis Radiológicos (SRP)	R\$ 147.200,00	CONCLUÍDO
31	26/2013	23113.019202/2012-24	APARELHOS TELEFÔNICOS, PURIFICADORES DE ÁGUA E TV'S LCD	R\$ 9.215,57	CONCLUÍDO
32	27/2013	23113.015613/2013-01	Escova PVPI	R\$ 18.144,00	CONCLUÍDO
33	28/2013	23113.015637/2013-51	Esparadrapos	R\$ 23.580,70	CONCLUÍDO
34	29/2013	23113.011169/2013-46	MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICOS (Tubo siliconizado, Sonda de Foley e outros)	R\$ 16.028,20	CONCLUÍDO
35	30/2013	23113.015615/2013-91	FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 152.951,24	CONCLUÍDO
36	31/2013	23113.011110/2013-58	Indicadores Biológicos	R\$ 51.300,00	CONCLUÍDO
37	32/2013	23113.011152/2013-99	Aquisição de JALECOS	R\$ 0,00	SUSPENSO
38	33/2013	23113.015628/2013-61	Equipamentos Antropométricos (SRP)	R\$ 0,00	FRACASSADO
39	34/2013	23113.015695/2013-85	Glicina, Vaselina e Sonda Nasoduodenal para Alimentação Enteral	R\$ 4.459,46	CONCLUÍDO
40	35/2013	23113.015756/2013-12	Locação de PABX	R\$ 12.240,00	CONCLUÍDO
41	36/2013	23113.017095/12-45	AGENCIAMENTO DE VIAGENS	R\$ 0,00	SUSPENSO
42	37/2013	23113.015665/2013-79	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO	R\$ 134.088,00	CONCLUÍDO
43	38/2013	23113.019934/2013-76	Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS	R\$ 38.304,00	CONCLUÍDO
44	39/2013	23113.015864/2013-87	Serviço de DOSIMETRIA PESSOAL	R\$ 8.280,00	CONCLUÍDO
45	40/2013	23113.019953/2013-01	Aquisição de Material Médico Cirúrgico (CLIQUE HEMOSTÁTICO)	R\$ 6.960,00	CONCLUÍDO
46	41/2013	23113.019980/2013-75	MATERIAIS SANEANTES	R\$ 25.330,28	CONCLUÍDO
47	42/2013	23113.020077/2013-57	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	R\$ 3.471,00	CONCLUÍDO
48	43/2013	23113.020159/2013-00	RECARGA DE EXTINTOR	R\$ 1.280,00	CONCLUÍDO
49	44/2013	23113.020103/2013-47	FRALDAS E MÁSCARAS DESCARTÁVEIS	R\$ 26.130,04	CONCLUÍDO
50	45/2013	23113.019901/2013-26	MATERIAL HIDRÁULICO	R\$ 19.087,00	CONCLUÍDO

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXERCÍCIO DE 2013

ITEM	Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR CONTRATADO	STATUS
51	46/2013	23113.020147/2013-77	LUVAS PARA USO HOSPITALAR DESCARTÁVEIS	R\$ 168.315,23	CONCLUÍDO
52	47/2013	23113.019929/2013-63	Material Médico Cirúrgico Descartáveis (ataduras, compressas e outros)	R\$ 119.994,35	CONCLUÍDO
53	48/2013	23113.019912/2013-14	VIGILÂNCIA ARMADA	R\$ 665.896,80	CONCLUÍDO
54	49/2013	23113.020230/2013-46	MEDICAMENTOS DIVERSOS III	R\$ 257.040,00	
55	50/2013	23113.020232/2013-35	MEDICAMENTOS DIVERSOS IV	R\$ 448.955,00	CONCLUÍDO
56	51/2013	23113.024284/2013-81	Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Carga, visando transportar o Equipamento de Tomografia	R\$ 6.150,00	CONCLUÍDO
57	52/2013	23113.020233/2013-80	Longarinas e Poltronas	R\$ 14.049,98	CONCLUÍDO
58	53/2013	23113.020234/2013-24	Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços Gráficos e Reprográficos	R\$ 17.574,01	CONCLUÍDO
59	54/2013	23113.024415/2013-20	Aquisição de Agendas para o Ano de 2014	R\$ 2.304,00	CONCLUÍDO
60	55/2013	23113.024498/2013-57	Aquisição de Sondas de Foley	R\$ 4.151,22	CONCLUÍDO
61	56/2013	23113.024311/2013-15	Aquisição de Kit de Gastrostomia, Sondas p/ Gastrostomia e Botão Fixador (SRP)	R\$ 55.290,60	CONCLUÍDO
62	57/2013	23113.000887/2013-97	Aquisição de EPI's	R\$ 540,20	CONCLUÍDO
63	58/2013	23113.003251/2013-05	Aquisição de Livros	R\$ 339,96	CONCLUÍDO
64	59/2013	23113.024617/2013-71	Aquisição de Cantoneiras, Chapas Galvanizadas e Eletrodos (SRP)	R\$ 7.083,75	CONCLUÍDO
65	60/2013	23113.024469/2013-95	Aquisição de Pneus	R\$ 9.100,00	CONCLUÍDO
66	61/2013	23113.003271/2013-78	Aquisição de Conjunto com 7 (sete) dilatadores para esôfago	R\$ 11.899,00	CONCLUÍDO
67	62/2013	23113.024397/2013-86	Aquisição e Instalação de 06 (seis) Autoclaves Horizontais	R\$ 543.600,00	CONCLUÍDO
68	63/2013	23113.024704/2013-29	Aquisição de Kit Ligadura Elástica de Varizes de Esôfago	R\$ 0,00	REVOGADO
69	64/2013	23113.024705/2013-73	Aquisição de Carro Abastecedor, Carro Plataforma e Ventiladores de Teto	R\$ 5.118,00	CONCLUÍDO

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXERCÍCIO DE 2013

ITEM	Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR CONTRATADO	STATUS
70	65/2013	23113.024821/2013-92	Aquisição de Máscaras Descartáveis	R\$ 9.674,28	CONCLUÍDO
71	66/2013	23113.011257/2012-22	Aquisição de Acumuladores de Tensão (Nobreaks)	R\$ 143.874,88	CONCLUÍDO
72	67/2013	23113.024633/2013-64	Aquisição de Cânula de Traqueostomia	R\$ 7.927,92	CONCLUÍDO
73					
74	68/2013	23113.024761/2013-16	Aquisição de Curativos, Fixador de Tubo e outros	R\$ 22.435,30	CONCLUÍDO
75	69/2013	23113.011146/2013-31	Prestação de Serviços de Nutrição Hospitalar	R\$ 0,00	EM RECURSO
76	70/2013	23113.024762/2013-52	Aquisição de Caixas Térmicas com aproximadamente 15L	R\$ 2.899,00	CONCLUÍDO
77	71/2013	23113.024655/2013-24	Aquisição e Instalação de Equipamentos de Ar-Condicionado do Tipo Split	R\$ 215.880,00	CONCLUÍDO
78	72/2013	23113.024549/2013-41	Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos/Módulos Nutricionais e Descartáveis (frascos e equips)	R\$ 683.877,42	CONCLUÍDO
79	73/2013	23113.024909/2013-12	Aquisição de Lâmpada Universal para Laringoscópio e Aspirador de Rede	R\$ 7.300,00	CONCLUÍDO
80	74/2013	23113.027386/2013-58	Aquisição de Agendas, Papel A4 e outros materiais	R\$ 32.373,60	CONCLUÍDO
81	75/2013	23113.019905/2013-12	Aquisição de Peças e Acessórios para Cirurgia Bariátrica	R\$ 695.412,00	CONCLUÍDO
82	76/2013	23113.024910/2013-39	Aquisição de Glicina	R\$ 675,00	CONCLUÍDO
83	77/2013	23113.024955/2013-11	Aquisição de Calculadora Profissional de Mesa com 12 Dígitos e Bobina	R\$ 711,81	CONCLUÍDO
TOTAL				R\$ 11.159.837,01	

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXERCÍCIO DE 2014

ITEM	Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR CONTRATADO	STATUS
1	69/2013	23113.011146/2013-31	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR	R\$ 3.118.996,80	CONCLUÍDO
2	01/2014 (SRP)	23113.027397/2013-38	Aquisição de AGULHA, SERINGA E BISTURI DESCARTÁVEL	R\$ 0,00	CANCELADO
3	02/2014 (SRP)	23113.029986/2013-51	Aquisição de BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA	R\$ 47.020,05	CONCLUÍDO
4	03/2014(SRP)	23113.029985/2013-14	Aquisição de Medicamentos Soluções Parenterais de grande Volume	R\$ 809.460,00	CONCLUÍDO
5	04/2014 (SRP)	23113.027397/2013-38	Aquisição de AGULHA, SERINGA E BISTURI DESCARTÁVEL	R\$ 301.552,60	CONCLUÍDO
6	05/2014 (SRP)	23113.024704/2013-29	Aquisição Kit Ligadura Elástica para Esôfago	R\$ 153.600,00	CONCLUÍDO
7	06/2014 (SRP)	23113.001203/2014-55	Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Sistema Nervoso	R\$ 973.058,60	CONCLUÍDO
8	07/2014	23113.002209/2014-40	Material de Limpeza e Higienização	R\$ 3.197,01	CONCLUÍDO
9	08/2014	23113.002218/2014-31	Aquisição de Coletor de urina, drenos diversos e espéculo vaginal	R\$ 15.409,00	CONCLUÍDO
10	09/2014 (SRP)	23113.002234/2014-23	Registro de Preços para Aquisição de Filmes Radiológicos CR	R\$ 262.120,00	CONCLUÍDO
11	10/2014	23113.002280/2014-22	Contratação de empresa para realização de SERVIÇO DE GLICEMIA CAPILAR, através do fornecimento de monitores e insumos para realização de testes em diversos setores	R\$ 0,00	DESERTO
12	11/2014	23113.001379/2014-15	Aquisição de VÁLVULAS EXPIRATÓRIAS DOS RESPIRADORES DA MARCA DIXTAL PERTENCENTES À UTI	R\$ 2.058,00	CONCLUÍDO
13	12/2014	23113.001373/2014-30	Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição Total de Peças e Acessórios , nos Respiradores pertencentes à Unidade de Terapia Intensiva-UTI	R\$ 67.500,00	CONCLUÍDO
14	13/2014	23113.003501/2014-80	Aquisição de Óleo Diesel	R\$ 0,00	DESERTO
15	14/2014	23113.004887/2014-47	SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SETOR DE COAGULAÇÃO	R\$ 80.078,40	CONCLUÍDO

16	15/2014	23113.003498/2014-02	Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO	R\$ 2.277,30	CONCLUÍDO
17	16/2014	23113.003574/2014-71	Aquisição de CATETERES E SONDAS DIVERSOS	R\$ 31.598,30	CONCLUÍDO
18	17/2014	23113.002233/2014-89	Aquisição de MATERIAIS PARA COPA E COZINHA	R\$ 94.959,25	CONCLUÍDO
19	18/2014	23113.003573/2014-12	Locação de Caçambas Estacionárias	R\$ 0,00	FRACASSADO
20	19/2014	23113.007875/2014-74	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X	R\$ 153.900,00	CONCLUÍDO
21	20/2014	23113.007869/2014-17	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS SETORES DIVERSOS	R\$ 113.949,96	CONCLUÍDO
22	21/2014	23113.001380/2014-31	Aquisição de Caixas Coletoras para Descarte de Resíduos Perfuro-Cortante	R\$ 5.135,90	CONCLUÍDO
23	22/2014	23113.004884/2014-11	Contratação de serviço de Análises Clínicas para realização de exames sem cessão de mão de obra do Setor de Bioquímica	R\$ 539.880,00	CONCLUÍDO
24	23/2014 (SRP)	23113.004926/2014-14	Aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS I	R\$ 220.810,00	CONCLUÍDO
25	24/2014 (SRP)	23113.004930/2014-74	Aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS II	R\$ 1.387.705,00	CONCLUÍDO
26	25/2014 (SRP)	23113.003580/2014-29	MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 294.699,30	CONCLUÍDO
27	26/2014 (SRP)	23113.030189/2013-16	MATERIAL DE ALVENARIA E PINTURA	R\$ 169.904,74	CONCLUÍDO
28	27/2014 (SRP)	23113.030188/2013-71	CONFECÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO	R\$ 17.567,50	CONCLUÍDO
29	28/2014 (SRP)	23113.030077/2013-65	ARTIGOS DE ARTESANATO E PAPELARIA	R\$ 0,00	FRACASSADO
30	29/2014 (SRP)	23113.004925/2014-61	MANOPLAS UNIVERSAIS	R\$ 0,00	DESERTO
31	30/2014 (SRP)	23113.007852/2014-60	EXAUSTOR EÓLICO	R\$ 0,00	DESERTO
32	31/2014 (SRP)	23113.008033/2014-30	MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS	R\$ 1.865.356,00	CONCLUÍDO
33	32/2014	23113.003501/2014-80	ÓLEO DIESEL	R\$ 0,00	DESERTO
34	33/2014 (SRP)	23113.007894/2014-09	MEDICAMENTOS DIVERSOS III	R\$ 834.226,00	CONCLUÍDO
35	34/2014	23113.003573/2014-12	Locação de Caçambas Estacionárias	R\$ 0,00	FRACASSADO
36	35/2014	23113.008118/2014-18	Aquisição de Reprocessadora Automática p/ Endoscópios Flexíveis	R\$ 86.600,00	CONCLUÍDO
37	36/2014	23113.003501/2014-80	Aquisição de Óleo Diesel	R\$ 0,00	DESERTO
38	37/2014	23113.030057/2013-94	Aquisição de Misturador Mecânico, tipo Betoneira, Roçadeira à Gasolina e Motopoda	R\$ 4.983,00	CONCLUÍDO
39	38/2014	23113.011777/2014-31	Aquisição de INTEGRADOR QUÍMICO E TESTE BOWIE E DICK	R\$ 13.020,00	CONCLUÍDO
40	39/2014	23113.030041/2013-81	Aquisição de Negatoscópios	R\$ 45.650,74	CONCLUÍDO
41	40/2014	23113.007894/2014-09	Aquisição de Medicamentos Diversos III	R\$ 834.226,00	CONCLUÍDO
42	41/2014	23113.008079/2014-59	GASES MEDICINAIS	R\$ 142.524,96	CONCLUÍDO

43	42/2014	23113.004925/2014-61	Aquisição de MANOPLAS universais não descartáveis (compatíveis com Alças de Polipectomia da marca Endo-Flex)	R\$ 9.000,00	CONCLUÍDO
44	43/2014	23113.011738/2014-34	Aquisição de INSUMOS PARA MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS MODELO OPUS 30X, FABRICANTE OPUSPAC	R\$ 81.164,70	CONCLUÍDO
45	44/2014	23113.007852/2014-60	Aquisição com instalação de EXAUSTOR EÓLICO	R\$ 0,00	DESERTO
46	45/2014	23113.004886/2014-01	Aquisição de REAGENTES E INSUMOS DA PATOLOGIA	R\$ 27.161,42	CONCLUÍDO
47	46/2014	23113.012853/2014-26	Aquisição de MATERIAIS PARA EXAMES	R\$ 50.411,23	CONCLUÍDO
48	47/2014	23113.012021/2014-18	Aquisição de INSUMOS PARA TOMOGRAFIA	R\$ 859.782,00	CONCLUÍDO
49	48/2014	23113.007947/2014-83	Contratação Serviço de Imunologia	R\$ 1.162.688,00	CONCLUÍDO
50	49/2014	23113.007952/2014-96	Aquisição de reagentes Gasometria	R\$ 0,00	FRACASSADO
51	50/2014	23113.02280/2014-22	Serviço de Glicemia Capilar	R\$ 26.250,00	CONCLUÍDO
52	51/2014	23113.003573/2014-27	Locação de Caçambas Estacionárias	R\$ 19.400,00	CONCLUÍDO
53	52/2014	23113.007995/2014-71	Materias de Carpintaria	R\$ 148.258,20	CONCLUÍDO
54	53/2014	23113.014644/2014-14	Medicamentos Sistema Digestivo	R\$ 1.044.701,80	CONCLUÍDO
55	54/2014	23113011911/2014-02	Medicamentos Manipulados	R\$ 9.136,00	CONCLUÍDO
56	55/2014	23113.008102/2014-13	Acessórios para Monitores Multiparâmetros	R\$ 11.288,00	CONCLUÍDO
57	56/2014	23113.014790/2014-42	Aquisição de Beliches e Colções	R\$ 5.843,94	CONCLUÍDO
58	57/2014	23113.014663/2014-43	Reforma dos Elevadores	R\$ 84.800,00	CONCLUÍDO
59	58/2014	23113.030163/2013-78	Aquisição de Próteses Mamárias	R\$ 0,00	SUSPENSO
60	59/2014	23113.013019/2014-58	Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos	R\$ 554.018,17	CONCLUÍDO
61	60/2014	23113.016406/2014-46	Medicamentos Diversos IV	R\$ 86.438,20	CONCLUÍDO
62	61/2014	23113.021433/2012-80	Aquisição de Microscópio Cirúrgico	R\$ 0,00	SUSPENSO
63	62/2014	23113.011896/2014-94	Aquisição de equipamentos Antropométricos	R\$ 0,00	FRACASSADO
TOTAL				R\$ 16.873.366,07	

DEMONSTRATIVO DAS
DESPEAS
EXERCÍCIO 2014

MODALIDADE	QUANTIDADE DE EVENTOS	VALOR ADQUIRIDO
Dispensa de Licitação	2	R\$ 74.780,00
Inexigibilidade de Licitação	2	R\$ 12.990,00
Pregão Eletrônico	63	R\$ 16.873.366,07
Total	67	R\$ 16.961.136,07

DEMONSTRATIVO DAS DESPEAS POR MODALIDADE
EXERCÍCIO 2013

MODALIDADE	QUANTIDADE DE EVENTOS	VALOR ADQUIRIDO
Cotação Eletrônica	1	R\$ 954,20
Dispensa de Licitação	5	R\$ 2.297.262,87
Inexigibilidade de Licitação	4	R\$ 3.340,00
Pregão Eletrônico	82	R\$ 11.159.837,01
Total	92	R\$ 13.461.394,08

6.2. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não ocorreu no período de 2014.

6.3. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 29 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	9.281.738,61	6.519.959,24		369.913,75
2012	603.833,59	175.680,00		87.255,48
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	1.183.473,27	1.183.473,27		-
2012	738.840,85	332.692,79		-
...				

Fonte: SIAFI

Quadro30: Contratos Vigentes

Nº	Ano	Processo	Contratada	Objeto	Valor Annual	Valor Mensal
001	2010	015665/2013-79	CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda	Manutenção de sistema de gases	106.222,80	8.851,90
035	2010	019522/2009-70	ISS Equip. Hosp. Ltda	Manutenção em equipamentos	478.200,00	39.850,00
074	2010	007031/2010-74	Life Com. e Serv. Ltda.	Manut. em carros de anestesia, focos mesa cirurgica	69.360,36	5.780,03
013	2011	007031/2010-74	Plansul Planeamento e Consultoria Ltda	Cont. de empresa espec. na prest. de serv. Contínuos	3.177.895,68	264.824,64
018	2011	003408/2011-70	Sanear Saúde Ambiental Ltda	Serv.de desinsetização, desratização descupinização	7.039,02	586,59
045	2011	011148/2011-14	SEI Soluções Integradas Ltda	Manutenção de subestação de alta e baixa tensão	44.569,32	3.714,11
047	2011	003320/2011-21	Manutécnica Manutenção LTDA	Manutenção de elevadores	33.600,00	2.800,00
049	2011	015029/2011-69	SEI Soluções Integradas Ltda	Manutenção em 01 conjunto gerador de 380KVA	30.704,28	2.558,69
019	2012	019257/2011-35	Plansel Planejamento e Serviços Ltda - EPP	Terceirização de limpeza, higienização	1.463.650,32	121.970,86
073	2012	009620/2012-68	Elifrios Comércio e Ref.e Serv. Ltda	Manutenção em equipamentos de refrigeração	168.600,00	14.050,00
080	2012	012243/2012-53	Torre Empreendimentos Rural e Cons.Ltda	Serviços de coleta, transp. Trat. Resíduos Infectantes	171.342,00	14.278,50
084	2012	014257/2012-39	Gibbor Brasil Publ. E Prop. Ltda - EPP	Prestação de serviços de eventual publicação	2.180,00	181,67
089	2012	012859/2012-61	ISS Equip. Hosp. Ltda	Serviços de Manut. Prev. E Corretiva	196.800,00	16.400,00
096	2012	013944/2012-73	PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Serviço de teste de hemograma completo	98.280,00	8.190,00
010	2013	018793/2012-77	Farmac Prod. Hosp.e Laborat. Ltda	Exames de triagem neonatal	1.398.720,00	116.560,00
027	2013	015807/2012-73	PMH Prod. Médicos e Hospl. Ltda	Serviços de exames de hormônios	160.794,00	13.399,50
028	2013	015807/2012-73	Tecnopoint Com. Rep. Ltda	Serviços de exames de hormônios	62.784,00	5.232,00
036	2013	015372/2012-11	Plansel Planejamento e Serviços Ltda - EPP	Serviços de lavanderia hospitalar	1.422.000,00	118.500,00
037	2013	015756/2013-12	Teledata Soluções Integradas de Comu. Ltda	Serviços de locação de central telefônica	12.240,00	1.020,00
050	2013	015864/2013-87	Pro-Rad Consult.em Radioproteção Ltda	Serviço de dosimetria pessoal	8.880,00	740,00
054	2013	015665/2013-79	CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda	Ar medicinal e vácuo clínico	134.088,00	11.174,00
055	2013	019912/2013-14	NC Vigilância Ltda - EPP	Serviço de vigilância armada	665.896,80	55.491,40
010	2014	030032/2013-91	Marítima Seguros S.A.	Seguro de Contetor e Consultórios Itinerantes	R\$ 70.100,46	5.841,71
011	2014	030031/2013-46	Porto Seguro Companhia de Seguros	Seguro do Caminhão	R\$ 1.020,20	85,02
013	2014	007875/2014-74	X-TEC Comércio e Serviços LTDA - EPP	Manutenção corret. e preven. em 5 aparelhos de raio-x	R\$ 153.900,00	12.825,00
015	2014	011146/2013-31	Valdson Costa Santos - ME	Serviços de Nutrição Hospitalar	R\$ 3.118.996,80	259.916,40
017	2014	004887/2014-47	PMH - Produtos Médico Hospitalares LTDA	Serviço de Coagulação Sanguínea	R\$ 80.078,40	6.673,20
020	2014	001373/2014-30	Medcom Comer. Repr. e Serviços LTDA	Manutenção corret. e preven. Respiradores UTI	R\$ 67.500,00	5.625,00
021	2014	007869/2014-17	KR Manutenção Hospitalar LTDA	Manutenção corret. E preven em diversos equipament	R\$ 113.949,96	9.495,83
024	2014	008079/2014-59	White Martins Gases Industriais do N. LTDA	Fornecimento de gases medicinais	\$ 142.524,96	11.877,08
036	2014	004884/2014-11	Labinbraz Comercial LTDA (Winer Lab)	Serviços Contínuos de Exames de Bioquímica	R\$ 539.880,00	44.990,00
045	2014	23113.007947/14-83	Farmac Prod. Hosp.e Laborat. Ltda	Serv. De Análise Clínica - Imunologia (Grupo 02)	149.868,00	12.489,00
046	2014	23113.007947/14-83	PMH - Produtos Médicos Hospitalares LTDA	Serv. De Análise Clínica - Imunologia (Grupo 01)	1012800	84.400,00
047	2014	23113.023711/14-94	Imprensa Nacional	Serviços de Publicações oficiais no DOU (INEXIGIBILIDADE)	400000	33.333,33
valor global					14.351.665,36	1.313.705,45

Quadro 31: Equipamento e Material Permanente

O quadro apresenta os equipamentos e material permanentes adquiridos no exercício de 2014 e que foram e/ou serão incorporados ao patrimônio desta unidade hospitalar à medida do cumprimento formal estabelecido em lei.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	STATUS		OBSERVAÇÃO
				RECEBIDO	NÃO RECEBIDO	
Aparelho de Anestesia	1	165.000,00	165.000,00		x	A receber/ EBSERH
Termômetro	2	3.150,00	6.300,00			EBSERH
Dosímetro	2	2.860,00	5.720,00			EBSERH
Decibelímetro	1	890,00	890,00			EBSERH
Betoneira	1	2.793,00	2.793,00	x		-
Roçadeira	1	790,00	790,00	x		-
Podador	1	1.400,00	1.400,00	x		-
Processadora Automática Endoscópio	1	43.300,00	43.300,00	x		-
Negatoscópio de 02 corpos	67	486,22	32.576,74	x		-
Negatoscópio Mamográfico para 8 Filmes	3	4.358,00	13.074,00	x		-
Monitor Multiparâmetro	1	169.000,00	169.000,00		x	Em Processo de Recebimento
Solução Tecnológica para registro e controle de frequência	10	4.053,30	40.533,00			Em Processo de Recebimento
Balanças eletrônicas digitais	45	1.044,89	47.020,05			Em Processo de Recebimento
Equipamentos de vídeo cirúrgica	2	43.956,00	87.912,00			Em Processo de Recebimento
Aquisição de camas, beliches	6	302,33	1.813,98	x		
Aquisição de colchões	12	335,83	4029,96	x		

6.4 Transferências de Recursos

O HU não possui registro de instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2014, nos quais atua como concedente de recursos financeiros.

6.5 Suprimento de Fundos

Não ocorreu no período de 2014.

6.6. Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Este item contempla a parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

7.1. Estrutura de pessoal da unidade

A gestão de pessoas da UFS, ao qual o HU está inserido, desenvolvida pela Gerência de Recursos Humanos (GRH), tem como principal objetivo o desenvolvimento do potencial humano da Instituição, visando ao crescimento individual, em grupo e organizacional.

7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 32 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	373	373	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	44	44	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	209	209	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	627	627	-	-

Fonte: SIAPE

Quadro 33 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		373
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	209
4. Total de Servidores (1+2+3)		

Fonte: SIAFI

Quadro 34 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)				

Fonte:SIAFI

7.2 Contratação de mão-de-obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro 35 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Hospital Universitário de Sergipe													
UG/Gestão: 154177/15267						CNPJ: 13.031.547/0002-87							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	55	14531173/0001-40	01/10/13				X				P
2013	L	O	36	32834293/0001-07	01/08/13		X						P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte:													

Quadro 36 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra

Unidade Contratante																		
Nome:																		
UG/Gestão:						CNPJ:												
Informações sobre os Contratos																		
Ano do Contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.					
					Início	Fim	F		M		S							
							P	C	P	C	P	C						
2011	12	339037	19	32.834.293/0001-07	19/01/12		x											P
2011	12	339037	13	78.533.312/0001-58	03/05/11													P
Observações:																		
LEGENDA																		
<p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 						<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>												

Fonte: Hospital Universitário

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

O patrimônio mobiliário e imobiliário do Hu foi ceiddo pela UFS e está em processo de inserção no sistema de Patrimônio que está sendo implantado pelo Setor de Gestão da Informação e Informática, criando com a instalação da EBSERH nesta unidade hospitalar..

8.1. Gestão do patrimônio imobiliário

O quadro a seguir apresenta a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sobre a responsabilidade da UFS no final dos exercícios de 2013 e 2014, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro 37 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF SE	01	01
	Aracaju	01	01
Subtotal Brasil		01	01
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
Total (Brasil + Exterior)		01	01

Fonte: Hospital Universitário/UFS

Quadro 38 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regim e	Estado de Conservaçã o	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliad o	Com Reformas	Com Manutençã o	
154177	3848	12	4	4.200.000,00	25/10/10		-	-	
Total								-	-

Fonte: Hospital Universitário/UFS

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este item contempla a parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

A Coordenação de Informática desempenhava as suas atividades de forma precária devido ao pequeno número de funcionários, porém a partir de 18 de outubro de 2014 foi criado, com a instalação da EBSEH, o Setor de Gestão da Informação e Informática.

10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Este item contempla a parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

10.1. Tratamento de deliberações exaradas em órgão do TCU

É de responsabilidade da Coordenação de Controle Interno – CCI da Universidade Federal de Sergipe/UFS, ao qual este HU esteve subordinado até 18 de outubro de 2014 quando da transição da UG 154177/UFS para a UG 155017/EBSEH.

10.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

É de responsabilidade da Coordenação de Controle Interno – CCI da Universidade Federal de Sergipe/UFS, ao qual este HU esteve subordinado até 18 de outubro de 2014 quando da transição da UG 154177/UFS para a UG 155017/EBSEH.

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei Nº 8.730/93

O cumprimento das obrigações de entrega e o tratamento das declarações de bens e renda deste HU é realizado pelo Departamento de Pessoal e pela Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFS. Esses solicitam dos detentores de funções comissionadas e de cargos que figuram no rol de responsáveis, na posse, ao final do exercício da função ou cargo no final do exercício financeiro, a entrega da declaração de Bens e Renda, em cumprimento à legislação.

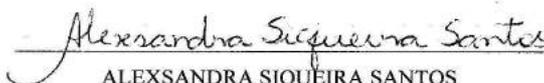
10.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Nesse caso era de competência da UFS ao qual este HU estava subordinado.

10.5. Alimentação SIASG e SICONV**Quadro 39 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV****DECLARAÇÃO**

Eu, ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS, CPF nº 882.366.255-91, Assistente Administrativo, exercido na Unidade de Contratos declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Aracaju, 29 de abril de 2015.



ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS

CPF: 882.366.255-91

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Este item contempla a parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

11.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Este subitem almeja expor informações quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas pelo Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10.

No exercício de 2014 o Setor de Contabilidade não realizou a depreciação devido à falta de informação do Setor Patrimonial.

11.2. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

O Hospital Universitário de Sergipe não possuía Unidade de Custos em seu Regimento Interno, essa Unidade foi criada a partir de 18 de outubro de 2014 com a instalação da EBSEH, e está em fase de implantação, realizando apenas diagnósticos, solicitando recebimento de dados primários, como também aguardando a implantação do Sistema de Apuração de Custos dos produtos e serviços por parte da EBSEH.

11.3. Conformidade Contábil

Este Item tem como objetivo levantar subsídios quanto à elaboração e à fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis elaboradas pelas UJs, bem como acompanhar a implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

11.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Este subitem busca evidenciar a responsabilidade do Contador quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe.

11.4.1. Declaração com Ressalva

Quadro 40 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
HOSPITAL UNIVERSITARIO/FUFS**

Claudio Batista, 505 – Bairro – Palestina, Aracaju-(SE) CEP. 49.060-025 Tele -Fax (79) 2105-1720

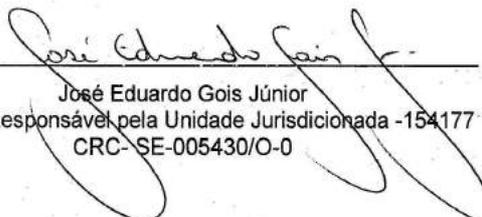
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos na Lei nº 4.320/1964, relativas ao exercício de 2014, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **exceto** no tocante a:

- a) Informamos que os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI;
- b) Não atualização dos valores da conta contábil 1.9.9.5.1.05.01 – Caução no País, por motivo de não emissão dos extratos bancários em tempo hábil, apesar das solicitações encaminhadas;
- c) Não regularização da conta 1.4.2.90.00.00 – Depreciações, Amortizações e Exaustões – informamos que não esta sendo efetuada a depreciação de nenhum bem móvel ou imóvel, bem como nem todos os bens estão registrados no SPIUNET;
- d) Informamos que o saldo das contas de estoque do SIAFI (113180100, 113180600, 113180800) não confere com o sistema interno do HU/FUFS;
- e) O saldo dos bens móveis cadastrado no SIAFI, não confere com o do Sistema da Unidade de Patrimônio (SIPAC).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Aracaju, 22 de Janeiro de 2015.


José Eduardo Gois Júnior
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada -154177
CRC- SE-005430/O-0

11.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na lei N° 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC N° 1.133/2008

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11.6. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei N° 6.404/1976

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11.7. Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11.8. Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Aracaju, 29 de abril de 2015

Ângela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário-UFS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL: **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em <<http://www.senado.gov.br>> Acesso em: 10.01. 2015

_____. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1964.

_____. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2000

_____. **Decisão Normativa TCU nº134,** publicada no DOU em 04/12/2013.

_____. **Decisão Normativa TCU nº140,** publicada no DOU em 15/10/2013.

_____. **Instrução Normativa TCU nº63,** publicada no DOU em 01/09/2010.

_____. **Portaria TCU nº90,** publicada no DOU em 16/04/2014.

_____. **Portaria CGU nº650,** publicada no DOU em 28/03/2014

_____. **Portaria CGU nº 522,** publicada no DOU em 04/03/2015.

_____. **Decisão Normativa TCU nº143,** publicada no DOU em 18/03/2015